João Protásio Farias Domingues de Vargas

# CIÊNCIAS DO ESTADO

## Resistir e consolidar

Um Estudo Sobre o Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais

CAPES
EXPERT EDITORA DIGITAL
UFMG UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

João Protásio Farias Domingues de Vargas

Trata-se de dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, na linha de pesquisa *Estado, Razão e História,* projeto coletivo *Macrofilosofia, Direito e Estado,* sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, intitulada *Resistir e Consolidar: um Estudo sobre o Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.* O desenvolvimento apresenta aspectos referentes ao Estado e às Ciências do Estado, o Programa brasileiro de desenvolvimento das universidades públicas federais (REUNI), a contribuição da UFMG e da Faculdade de Direito, os três Projetos Político-Pedagógicos emergentes na gênese do Curso (Original, Alternativo e Consolidado), sob a Direção do Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, entre 2008 e 2010. O texto discute as diversas propostas de política pedagógica e matriz curricular, com o elenco e arranjo disciplinar; debate a identidade do Curso entre a ciência e a profissionalização, bem como a produção científica monográfica; enfoca a reforma curricular de 2014-2016, os projetos de criação do Departamento de Ciências do Estado e de Pós-Graduação *lato et stricto sensu.* A conclusão mostra que o Estado brasileiro e contemporâneo criou o Curso de Ciências do Estado em busca de si mesmo dentro do processo de expansão globalizante em curso no século XXI, tornando-o como uma espécie de *espelho do Estado.* Um conjunto de anexos apresenta tabelas originais das diversas grades curriculares, do quadro de professores, de produção intelectual discente, dos professores orientadores e avaliadores, além de um detalhado levantamento de dados de todos os trabalhos de conclusão de curso defendidos entre 2013 e 2016.

Palavras-Chave: Bacharelado em Ciências do Estado; Estado; Faculdade de Direito; Universidade Federal de Minas Gerais; Resistir e Consolidar.

ISBN 978-65-89904-41-0

9 786589 904410 >

EXPERT
EDITORA DIGITAL

João Protásio Farias Domingues de Vargas

# CIÊNCIAS DO ESTADO

## Resistir e consolidar

Um Estudo Sobre o Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
BELO HORIZONTE | MG

**Revisão do Autor**

**A regra ortográfica usada foi prerrogativa do autor.**

**CAPA: Editora Expert**

Todos os livros publicados pela Expert Editora Digital estão sob os direitos da Creative Commons 4.0 BYSA. https://br.creativecommons.org/ "A prerrogativa da licença creative commons 4.0, referencias, bem como a obra, são de responsabilidade exclusiva do autor"

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

VARGAS, Joao Protasio Farias Domingues.

Titulo: Ciências do Estado: Resistir e Consolidar - Um estudo sobre o Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Autor: João Protásio Farias Domingues de Vargas

ISBN: 978-65-89904-41-0

Editora Expert – Belo Horzonte – 2021

Páginas: ~~447~~

1.Direito 2. Macrofilosofia 3. Estado Brasil 4. Estado Teoria I. Título

CDD:340

Este livro foi selecionado para publicação pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG com recursos do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX) da CAPES

**Dra. Adriana Goulart De Sena Orsini**
Professora Associada IV e membro do corpo permanente do Programa de Pós-graduação da Faculdade de Direito da UFMG.

**Dr. Eduardo Goulart Pimenta**
Professor Adjunto da Faculdade de Direito da UFMG e PUC/MG

**Dr. Rodrigo Almeida Magalhães**
Professor Associado da Faculdade de Direito da UFMG e PUC/MG

**Dr. João Bosco Leopoldino da Fonseca**
Professor Titular da Faculdade de Direito da UFMG

**Dr. Marcelo Andrade Féres**
Professor Associado da Faculdade de Direito da UFMG

A *totalidade do Estado* como objeto de estudo do *Cientista do Estado* ou Estadólogo implica em preparação para atuar em *todos os Países do Mundo*.

Para o filósofo do Estado
*Joaquim Carlos Salgado*,
legítimo fundador do primeiro
Bacharelado em Ciências do Estado do Brasil.

Para o amigo
*Marcos Guimarães Rangel*
e, *in memoriam*,
ao Prof. *Teori Albino Zawascki* (UFRGS),
ao Prof. *Celso de Magalhães Pinto* (FADOM/MG) e
ao Prof. *Danilo Assumpção Santos* (FEA/RS).

Aos Colegas do Curso de Ciências do Estado da UFMG;
Aos Professores do Curso de Ciências do Estado da UFMG;
Aos servidores técnico-administrativos da Faculdade de Direito da UFMG;
Aos meus ex-alunos do Estágio-Docência de 2016 da UFMG;
Aos meus colegas do CACE e do DCE da UFMG;
Aos meus amigos pessoais e institucionais de todos os lugares por onde andei.

**Agradecimentos Especiais**

Aos meus professores das disciplinas do Mestrado em Direito da UFMG, Prof. Dr. *Joaquim Carlos Salgado*, Prof. Dr. *José Luiz Borges Horta*, Prof. Dr. *Paulo Roberto Cardoso*, Prof. Dr. *Ricardo Henrique Carvalho Salgado*, Profa. Dra. *Karine Salgado*, Prof. Dr. *Vitor Bertoletti Sartori*, Prof. Dr. *Arthur José de Almeida Diniz* e Prof. Dr. *Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira*; ao, à época, Vice-Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Prof. Dr. *Aziz Tuff Saliba*, pelo incentivo e apoio sempre presentes durante a graduação, mestrado e preparação para o doutorado.

Aos membros da Banca Examinadora, Prof. Dr. José Luiz Borges Horta (Presidente), Prof. Dr. Ricardo Henrique Carvalho Salgado, Prof. Dr. Gustav Sarti Mozzelli e o Prof. Dr. Paulo Roberto Cardoso.

Ao PPGD, Colegiado e funcionários; ao sempre atencioso e solícito Saul Santana.

Aos orientadores das três disciplinas de Estágio-Docência, no primeiro semestre de 2016, Prof. Dr. *José Luiz Borges Horta* (Teoria Comparada de Estado e Seminário de Capacitação) e Profa. Dra. *Carla Ribeiro Volpini Silva* (Sistema Africano de Direitos Humanos), ambos do Bacharelado em Ciências do Estado, e aos meus aqueridos alunos, dentre os quais alguns ex-colegas no mesmo Curso.

Aos meus colegas de mestrado de Estágio Docência, no Curso de Ciências do Estado da UFMG, *Leonel Eustáquio Mendes Lisboa* (em Teoria Comparada de Estado), *Lucas Camargos Brizotto Amorim* (em Seminário de Capacitação) e *Levindo Ramos Vieira Neto*, por ter me permitido acompanhar o início do seu Estágio-Docência no Curso de Direito da UFMG.

Ao Coordenador do Colegiado de Ciências do Estado, Prof. Dr. *Renato Cesar Cardoso*, por ter possibilitado a pesquisa sobre os TCC dos alunos do Curso em julho de 2016, e recepcionado no Colegiado, o *Projeto Memorial do Curso de Ciências do Estado*, bem como aos Secretários *Ricardo Antonio Cornélio* e *Jurema Renna Araújo de Negreiros*, que sempre estiveram à disposição durante a pesquisa; e,

mais recentemente, devo agradecer ao novo Secretário do Curso, *Frederico dos Santos Lopes*, que forneceu documentos referentes à Reforma do Curso de 2016.

Ao *Centro Acadêmico de Ciências do Estado*, através da atual gestão *Identidade*, na pessoa de seus dirigentes *Miguel Fontes* e *Sabrina Carozzi Bandeira*, pela contribuição prestada em fornecer avaliações e documentos sobre a reforma curricular de 2016.

Ao meu querido Orientador, Prof. Dr. *José Luiz Borges Horta*, pela paciência e carinho, atenção e cuidado com que conduziu as minhas duas orientações; primeiro, no Bacharelado em Ciências do Estado, na *Monografia de Graduação*, de 2013/2014, e, segundo, na presente *Dissertação de Mestrado*, de 2016/2017. Sempre me lembrarei destes momentos maravilhosos de intensa convivência intelectual! Sem ele nada disso teria sido possível!

A todos os meus ex-estagiários, na pessoa, hoje, do Eng. Comp. *Leonardo Viana Leite* (*Leo*), do Info. *Rafael de Oliveira Mori Lima* (*Cabelo*) e do Mus. *Túlio Protásio de Lemos Domingues de Vargas* (*Danka*), que acompanharam, naquela época, todo o processo de pesquisa e redação da presente dissertação, com entusiasmo e olhar atento.

À Dra. *Mareistela Vaz Almerón*, minha eterna *Secretária do Departamento de Direito Privado e Processo Civil da Faculdade de Direito da UFRGS*. Ao SAJU e CAAR/UFRGS. Ao Des. *Cezar Tasso Gomes* e a todos os Juízes, togados e leigos, Conciliadores dos JECs, e Servidores do TJRS (*in memoriam* da querida escrivã e sudosa comadre, Dra. Maria do Carmo Tremarin). Ao Arq. *Mário Fernando Chiari Ebeling*, pois sempre apontava o caminho toda vez que eu me encontrava perdido em mim mesmo. Aos colegas da lendária *Casa 1005*, na pessoa do amigo Eng. Agro. *Leocyr Pedro Moro*.

Aos meus pais e mães, tios, primos e demais parentes do Brasil e do exterior. Ao Mestrando em Direito na UFMG e Advogado *Lúcio Domingues de Medeiros*, irmão e amigo, merecidamente.

Por fim, preciso agradecer aos amigos que ajudaram durante a preparação do texto para fins de publicação, que leram os originais, apontaram erros e sugeriram melhorias, em especial, e em nome de todos, à Mestranda em Direito na UFMG e Advogada *Luzia Cecília Costa Miranda* (*my dear friend from Hegel' Course*), e à Matemática e Profa. *Lúcia Hoff Domingues* (*my dear friend of all hours over the years*).

**Resumo:** Trata-se de dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil, na linha de pesquisa *Estado, Razão e História*, projeto coletivo *Macrofilosofia, Direito e Estado*, sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, intitulada *Resistir e Consolidar: um Estudo sobre o Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*. O desenvolvimento apresenta aspectos referentes ao Estado e às Ciências do Estado, o Programa brasileiro de desenvolvimento das universidades públicas federais (REUNI), a contribuição da UFMG e da Faculdade de Direito, os três Projetos Político-Pedagógicos emergentes na gênese do Curso (Original, Alternativo e Consolidado), sob a Direção do Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, entre 2008 e 2010. O texto discute as diversas propostas de política pedagógica e matriz curricular, com o elenco e arranjo disciplinar; debate a identidade do Curso entre a ciência e a profissionalização, bem como a produção científica monográfica; enfoca a reforma curricular de 2014-2016, os projetos de criação do Departamento de Ciências do Estado e de Pós-Graduação *lato et stricto sensu*. A conclusão mostra que o Estado brasileiro e contemporâneo criou o Curso de Ciências do Estado em busca de si mesmo dentro do processo de expansão globalizante em curso no século XXI, tornando-o como uma espécie de *espelho do Estado*. Um conjunto de anexos apresenta tabelas originais das diversas grades curriculares, do quadro de professores, de produção intelectual discente, dos professores orientadores e avaliadores, além de um detalhado levantamento de dados de todos os trabalhos de conclusão de curso defendidos entre 2013 e 2016.

**Palavras-chave:** Bacharelado em Ciências do Estado; Estado; Faculdade de Direito; Universidade Federal de Minas Gerais; Resistir e Consolidar.

**Abstract**: This dissertation is a master's thesis of the Post-Graduate Program in Law, Faculty of Law of the Federal University of Minas Gerais, Brazil, in the research line *State, Reason and History*, collective project *Macrophilosophy, Law and State*, under the orientation of *Prof. Dr. José Luiz Borges Horta*, entitled *Resit and Consolidate: a Study on the Bachelor of State Sciences of the Faculty of Law of the Federal University of Minas Gerais*. The development includes aspects related to the State and State Sciences, the brazilian federal public universities development program (REUNI), the contribution of UFMG and the Faculty of Law, the three emerging *Political-Pedagogical Projects* in the genesis of the Course (Original, Alternative and Consolidated), under the Direction of Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, between 2008 and 2010. The text discusses the various proposals of pedagogical policy and curricular matrix, with the cast and disciplinary arrangement; debate the identity of the Course between science and professionalization, as well as the monographic scientific production; focuses on the curricular reform of 2014-2016, the creation projects of the Department of State Sciences and Post-Graduation *lato et stricto sensu*. The conclusion shows that the brazilian State and contemporary created the State Sciences Course in search of itself within the process of globalizing expansion in the 21st century, making it as a kind of *mirror of the State*. A set of annexes presents original tables of the various curricula, the teachers' board, the student intellectual production, the teachers and evaluators, as well as a detailed data collection of all the course completion works defended between 2013 and 2016.

**Key words**: Bachelor of State Sciences; State; Law School; Federal University of Minas Gerais; Resist and Consolidate.

**Résumé**: Ceci est la thèse de maîtrise de droit dans le Programme d'Études Supérieures de la Faculté de Droit de l'Université Fédérale de Minas Gerais, au Brésil, dans la ligne de recherche *État, Reason et Histoire*, projet collectif *Macrofilosofia, Droit et État*, sous la direction du Prof. Dr. *José Luis Borges Horta* intitulé *Resistir et consolider: Étude sur le Baccalauréat en Sciences de l'État de la Faculté de Droit de l'Université Fédérale de Minas Gerais*. Le développement présente des aspects concernant l'Etat et sciences de l'Etat, le programme brésilien de développement des universités publiques fédérales (REUNI), la contribution de l'UFMG et la Faculté de Droit, les trois Projets Politico-Pédagogique émergents dans la genèse de la Course (Original, Alternative et Consolidé), sous la direction Prof. Dr. *Joaquim Carlos Salgado*, entre 2008 et 2010. Le document examine les différentes propositions de politiques et de programmes d'enseignement, avec les acteurs et l'arrangement disciplinaire; débattre de l'identité du cours entre la science et le professionnalisme, ainsi que la production scientifique monographique; met l'accent sur la réforme du curriculum de 2014-2016, les projets de création du Département Sciences d'Etat et large et Programme d'Études Supérieures *lato et strict sensu*. La conclusion montre que l'Etat brésilien et contemporain créé le Cours de Sciences d'État à la recherche de lui-même dans le processus d'expansion de mondialisation en cours dans le XXIe siècle, ce qui en fait comme une sorte *miroir du d'État*. Une série d'annexes présente des tableaux originaux des différents programmes, le personnel enseignant, la production intellectuelle des élèves, les superviseurs et les évaluateurs des enseignants, en plus d'une des données détaillées de l'enquête de tous les travaux cours de conclusion défendue entre 2013 et 2016.

**Mots-clés**: Bachelor of Science de État; État; Faculté de Droit; Université Fédérale de Minas Gerais; Résister et consolider.

**Resumen**: Esta es la tesis de maestría de Derecho en el Programa de Graduados de la Facultad de Derecho de la Universidad Federal de Minas Gerais, Brasil, en la línea de búsqueda *Estado, Razón y Historia*, proyecto colectivo *Macrofilosofia, Derecho y Estado*, en virtud de la Dirección del Prof. El Dr. *José Luis Borges Horta*, titulado *Resistiendo y Consolidar: Estudio de la Licenciatura en Ciencias del Estado de la Facultad de Derecho de la Universidad Federal de Minas Gerais*. El desarrollo presenta aspectos relativos al Estado y las Ciencias del Estado, el programa brasileño de desarrollo de las universidades públicas federales (REUNI), la contribución de la UFMG y la Facultad de Derecho, los tres nuevos Proyectos Político-Pedagógicos en la génesis del Curso (Original, Alternativo y Consolidado), bajo la dirección Prof. El Dr. *Joaquim Carlos Salgado*, entre 2008 y 2010. El documento analiza las diversas propuestas de política educativa y curricular, con el elenco y la disposición disciplinaria; debatir sobre la identidad del curso entre la ciencia y profesionalismo, así como la producción científica monográfico; se centra en la reforma de los programas de 2014-2016, proyectos de creación del Departamento de Ciencias del Estado y del Programa de Posgrado *lato et stricto sensu*. La conclusión muestra que el Estado brasileño y contemporáneo creó el Curso de Ciencias del Estado en busca de sí mismo en el proceso de expansión de globalización en curso en el siglo XXI, por lo que es como una especie de *espejo del Estado*. Un conjunto de Anexos se presentan cuadros originales de los distintos planes de estudios, el profesorado, la producción intelectual de los estudiantes, profesores supervisores e evaluadores, además de un estudio detallado de los datos de todos los cursos conclusión defendida entre 2013 y 2016.

**Palabras clave**: Licenciatura en Ciencias del Estado; Estado; Facultad de Derecho; Universidad Federal de Minas Gerais; Resistir y consolidar.

# Índice de Quadros


QUADRO 1 – GRADE CURRICULAR DO PPP ORIGINAL....27
QUADRO 2 – EIXOS DA MATRIZ CURRICULAR DO PPP ORIGINAL....30
QUADRO 3 – PPP ORIGINAL: GRADE DO PRIMEIRO PERÍODO....31
QUADRO 4 – PPP ORIGINAL: GRADE DO SEGUNDO PERÍODO....32
QUADRO 5 – PPP ORIGINAL:GRADE DO TERCEIRO PERÍODO....33
QUADRO 6 – PROPOSTA DO PRIMEIRO PPP PARA A GRADE DO QUARTO PERÍODO....35
QUADRO 7 – PPP ORIGINAL: GRADE DO QUINTO PERÍODO....35
QUADRO 8 – PPP ORIGINAL: GRADE DO SEXTO PERÍODO....36
QUADRO 19– PPP ORIGINAL: GRADE DO SÉTIMO PERÍODO....38
QUADRO 10 – FASES DO *MÉTODO CANADENSE PBL – PROBLEM-BASED LEARNING*....50
QUADRO 11– RACIONALIDADE MORAL-PRÁTICA DO PROJETO ALTERNATIVO....54
QUADRO 12 – DEFINIÇÃO DE GOVERNANÇA SOCIAL PARA O PERFIL DO EGRESSO....57
QUADRO 13 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - *PRIMEIRO* PERÍODO64
QUADRO 14 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - *SEGUNDO* PERÍODO....65
QUADRO 15 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - *TERCEIRO* PERÍODO....65
QUADRO 16 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - *QUARTO* PERÍODO .66
QUADRO 17 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - *QUINTO* PERÍODO ..67
QUADRO 18 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - *SEXTO* PERÍODO.....69
QUADRO 19 – PROPOSTA DE GRADE CURRICULAR DO PROJETO ALTERNATIVO - *SÉTIMO* PERÍODO ...70
QUADRO 20 – PROJETO CONSOLIDADO - GRADE CURRICULAR DO CICLO FUNDAMENTAL....89
QUADRO 21 – DISCIPLINAS DO EIXO DE INICIAÇÃO....90
QUADRO 22 – DISCIPLINAS DO EIXO DE CONTEXTUALIZAÇÃO....91
QUADRO 23 – DISCIPLINAS DO EIXO DE PROBLEMATIZAÇÃO....92
QUADRO 24 – DISCIPLINAS DO EIXO DE ALTERNATIVAS ESTRUTURAIS....93
QUADRO 25 – GRADE CURRICULAR DO PERCURSO DO ESTADO DEMOCRÁTICO E CONTEMPORANEIDADE....97
QUADRO 26 – DISCIPLINAS DO *QUINTO* PERÍODO DO PERCURSO DO ESTADO....98
QUADRO 27 – DISCIPLINAS DO *SEXTO* PERÍODO - PERCURSO DO ESTADO....100
QUADRO 28 – DISCIPLINAS DO *SÉTIMO* PERÍODO - PERCURSO DO ESTADO....101
QUADRO 29 – DISCIPLINAS DO *OITAVO* PERÍODO - PERCURSO DO ESTADO....102
QUADRO 30 – DISCIPLINAS *OPTATIVAS* DO PERCURSO ESTADO....103
QUADRO 31 – GRADE CURRICULAR DO PERCURSO DA DEMOCRACIA E GOVERNANÇA SOCIAL....104
QUADRO 32 – DISCIPLINAS DO *QUINTO* PERÍODO DO PERCURSO - GOVERNANÇA....105
QUADRO 33 – DISCIPLINAS DO *SEXTO* PERÍODO - PERCURSO DA GOVERNANÇA....106
QUADRO 34 – DISCIPLINAS DO *SÉTIMO* PERÍODO - PERCURSO DA GOVERNANÇA....107
QUADRO 35 – DISCIPLINAS DO *OITAVO* PERÍODO - PERCURSO DA GOVERNANÇA....108
QUADRO 36 – DISCIPLINAS *OPTATIVAS* DO PERCURSO DA GOVERNANÇA....109
QUADRO 37 – ATRIBUTOS DO PERFIL GERAL DO EGRESSO DA UFMG....119
QUADRO 38 – TODOS OS TCC DEFENDIDOS EM 2013 NO CURSO DE CIÊNCIAS DO ESTADO DA UFMG....128
QUADRO 39 – OS 10 ASPECTOS DA REFORMA CURRICULAR DO CURSO DE CE DE 2016....133
QUADRO 40 – OS QUATRO NOVOS PERCURSOS NA REFORMA CURRICULAR DE 2016....134
QUADRO 41 – AS QUATRO NOVAS DISCIPLINAS DA REFORMA CURRICULAR....135

## Sumário

**APRESENTAÇÃO DE 2021** ..... **1**

**1. INTRODUÇÃO** ..... **4**

**1.1. Do Estado às Ciências do Estado** ..... 4
**1.2. O REUNI e a Contribuição da Universidade Federal de Minas Gerais** ..... 9
**1.3. O Programa REUNI e os Cursos da Faculdade de Direito** ..... 16

**2. O PROJETO ORIGINAL DO CURSO** ..... **19**

**3. O PROJETO ALTERNATIVO DO CURSO** ..... **41**

**4. O PROJETO CONSOLIDADO DO CURSO** ..... **74**

**4.1. A Justificação Político-Pedagógica do Curso** ..... 82
**4.2. A Estrutura da Matriz Curricular do Curso** ..... 85

**5. IDENTIDADE: ENTRE CIÊNCIA E PROFISSÃO** ..... **109**

**5.1. A Identidade Científica e Profissional do Curso** ..... 109
**5.2. O Perfil do Egresso do Curso** ..... 117
**5.3. O Trabalho de Conclusão de Curso** ..... 123

**6. O CURSO DE CIÊNCIAS DO ESTADO EM SEU DEVIR** ..... **128**

**6.1. A Reforma Curricular do Curso: 2014 – 2016** ..... 128
**6.2. O Projeto de Departamento de Ciências do Estado** ..... 135
**6.3. O Projeto de Pós-Graduação** ..... 145

**7. CONCLUSÃO** ..... **149**

**8. ANEXOS** ..... **151**

**Anexo 1 – Grade Curricular Completa no PPP Consolidado** ..... 151
**Anexo 2 – Grade Curricular Completa na Reforma de 2014-2016** ..... 159
**Anexo 3 – Quadro de Professores do Curso, por ocasião do Reconhecimento (PPP 2012)** ..... 168
**Anexo 4 – Orientadores e Examinadores de Trabalhos de Conclusão de Curso** ..... 169
**Anexo 5 – Referência Bibliográfica Completa e Resumo de Todos os TCC de 2013/1 a 2016/2** ..... 171
***I – Todos os TCC de 2013 (21 Títulos)*** ..... *171*
***II – Todos os TCC de 2014 (12 Títulos)*** ..... *191*
***III – Todos os TCC de 2015 (19 Títulos)*** ..... *202*
***IV – Todos os TCC de 2016 – até o primeiro semestre (07 Títulos)*** ..... *218*

ANEXO 6 – QUADRO GERAL DE TODOS OS TCC DO CURSO – FEV/2013-JUL/2016 ..... 225

**9. REFERÊNCIAS ..... 241**

**ESTUDO ADICIONAL: AS RAZÕES DE ESTADO CONSTITUTIVAS DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS DO ESTADO DO BRASIL ..... 273**

INTRODUÇÃO ..... 274
CAPÍTULO 1 - A REALIDADE DOS ESTADOS ..... 277
*Seção 1 - A Realidade das Globalizações e Crises Econômicas ..... 279*
*Seção 2 - A Realidade dos Organismos Internacionais ..... 325*
*Seção 3 - A Realidade das Estruturas dos Estados Nacionais ..... 343*
CAPÍTULO 2 - AS MUDANÇAS DOS ESTADOS ..... 364
*Seção 4 - As Mudanças Econômico-Financeiras dos Estados ..... 366*
*Seção 5 - As Mudanças Socioculturais dos Estados ..... 381*
*Seção 6 - As Mudanças Político-Jurídicas dos Estados ..... 389*
CAPÍTULO 3 – AS DISPUTAS DOS ESTADOS ..... 397
*Seção 7 - As Disputas Internas dos Estados ..... 398*
*Seção 8 - As Disputas Externas dos Estados ..... 405*
*Seção 9 - As Disputas Internacionais dos Estados ..... 413*
CONCLUSÃO ..... 418
BIBLIOGRAFIA ..... 419

## Apresentação de 2021

O presente texto é, em grande parte, a dissertação de mestrado defendida em 2017 no Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG, sob a Orientação do hoje *Prof. Titular Dr. José Luiz Borges Horta*. Tivemos de operar alguns cortes no texto em função da limitação de páginas para esta publicação e a maior parte foi feita nas referências bibliográficas originais, para que pudéssemos incluir texto que ficou de fora da redação final de dissertação, que nos pareceu necessário para expandir a cognição da abordagem para além do âmbito administrativo; este *aditivo* ele foi amplamente modificado posteriormente e trata de uma prospecção sobre as razões de Estado para a criação do Bacharelado em Ciências do Estado de 2009, justamente logo depois da primeira grande crise econômica mundial do século XXI, a maior nos últimos 80 anos, e nos marcos iniciais da quarta revolução tecnológica mundial.

Esta dissertação de 2017, juntamente com a monografia de 2014, produzida na graduação do Bacharelado em Ciências do Estado (*Epistemologia da Ciência do Estado*), com a tese doutoral em curso (*Epistemologia da Ciência do Estado: a Estadologia como nova ciência social aplicada*) prevista para 2022, e com a pesquisa projetada para a tese de *post-doc* prevista para 2023 (*Estadologia: para uma doutrina da nova ciência social aplicada*), pensamos que formamos uma espécie de *quatrilogia* dentro da temática.

Em uma segunda edição, revista, ampliada e atualizada, o presente texto pode melhorar substancialmente, correspondente à demanda, mas isso dependerá muito da melhoria das circunstâncias históricas avassaladoras pelas quais atravessa o Brasil no presente momento pandêmico. Apesar das revisões feitas, alguns erros gráficos podem ter persistido e para isso pedimos a indulgência do leitor.

Pode-se pensar que professores e gestores que tiverem interesse em criar um curso similar em suas universidades poderão

fazer um bom uso do que aqui é apresentado, bem como os egressos do curso, os *Bacharéis em Ciências do Estado* ou, na nossa linguagem, *Estadólogos*, poderão dispor de um material histórico importante para a tomada de memória da constitutividade e desenvolvimento a partir do final da década passada até o ano de 2016, que é o marco temporal da pesquisa; além disso, o texto pode servir de motivação para que os bacharelandos atuais possam dar continuidade à pesquisa sobre a própria recursividade acadêmica, contribuindo com a produção e difusão de novos conhecimentos dentro da temática.

Pensa-se que a tese doutoral de 2022 estabelecerá o marco de criação da Ciência do Estado, como nova ciência social aplicada, que poderá servir de base para todo um novo segmento científico e técnico que tem como objeto epistemológico, científico e tecnológico a pesquisa da *totalidade de Estado*, não se limitando a aspectos particulares, como fazem as atuais ciências sociais e aplicadas que o estudam, mediante diferentes, importantes e insubstituíveis perspectivas, dentre estas, o Direito, a Sociologia e a Politologia, e nem a um determinado país, no caso, o Brasil, mas com capacidade de expandir-se, legitimamente, pelo planeta inteiro, a todos os países de todos os continentes, do presente e do passado, bem como prospectar sobre as condições de possibilidades futuras – junto a Otfried Höffe, nos tratados *A Democracia no Mundo de Hoje* e *Justiça Política* – de uma não impossível e nem improvável R*epública Mundial*, que não será abordada no presente texto, mas que está subjacente no seu horizonte de observação.

É a partir do pensamento jusfilosófico de *Joaquim Carlos Salgado*, posto como *Maximum Ético*, que estabelecemos as premissas tanto da estrutura como da legitimidade dos estudos de uma nova ciência com espraiamento universalizante, *verbis*:

> "(...) A menos que não se considerem povos diferentes dos europeus como pertencentes à mesma *espécie humana*, ou que haja raças inferiores e que as situações dos *Estados desenvolvidos* não são contingenciais, na há como na reconhecer o *direito igual de todos os homens à riqueza socialmente produzida pela humanidade*. Desse modo, há que se estabelecer

> um *sistema de compensação* pelo qual, juridicamente, os *países industrializados* financiem, por *quotas* a um fundo internacional, o desenvolvimento desses povos, no sentido de alcançarem iguais *condições mínimas, materiais e culturais*. Este é o único modo de conceber-se juridicamente a *globalização*, isto é, como *realização da justiça social*. (...)"[1] (grifos e *omissis* nossos).

Agradecemos ao PPGD/UFMG, pela oportunidade, na pessoa dos então *Coordenadores*, Profs. Drs. *Thomas da Rosa de Bustamante* e *Emilio Peluso Neder Meyer*, bem como à *Secretaria*, na pessoa da sempre eficiente e amável *Priscila Campos Silva*, e, também, à CAPES/MEC, que financiou esta publicação.

Não podemos deixar de agradecer a paciência e diligência da *Expert Editora Digital*, na pessoa de sua Diretora e Editora *Luciana de Castro Bastos*, que gentilmente possibilitou que modificações importantes fossem feitas de última hora no texto originalmente apresentado, para corrigir – com toda a dificuldade que a atual *Pandemia Mundial de Covid-19* nos impõe severamente desde 2020 – algumas passagens, fazer ajuste de fontes e melhorar a apresentação ao leitor.

Por fim, mas não por último, renovar nossos agradecimentos a *Cecília Miranda*, *Lúcia Hoff* e *Lucio de Medeiros*, por tudo, merecidamente, pois *afortunado* é quem tem e pode contar com amigos.

Todas as sugestões e críticas fundamentadas e de boa-fé são bem-vindas e o meio de contato hábil é o e-mail dedicado a esta atividade: protasiovargas3@gmail.com.

---

[1] Cfe. SALGADO, Joaquim Carlos. **A Ideia de Justiça no Mundo Contemporâneo: Fundamentação e Aplicação do Direito como Maximum Ético**. Belo Horizonte/MG, Del Rey, 2007, E – A Planetarização do Direito Ocidental: a justiça universal concreta, II – A Justiça Universal, p. 259.

# 1. Introdução
## 1.1. Do Estado às Ciências do Estado

Toda instituição tem seu surgimento historicamente determinado e se pode encontrar as razões de sua aparição e permanência. Um curso universitário público, por ter sua origem no Estado, deve-se buscar neste a sua razão existencial; ainda que possam existir outras razões para a sua criação, é a fonte imediata que deve nortear a pesquisa sobre a sua justificação, vale dizer, o Estado estabelece a sua própria realidade através de seus agentes de Estado, pessoas físicas historicamente determinadas em sua existência individual e nos diversos agrupamentos funcionais.

Um *projeto permanente de estudo do Estado* (de todos e de cada um, em suas singularidades, agregações e desagregações), que é o que melhor caracteriza uma razão de Estado para a criação de um Curso de Ciências do Estado deve estudar as *Mudanças* que ocorrem neles e a partir deles, antes de tratar das *Disputas* por eles e neles estabelecidas, sempre operando por meio de *sínteses* crescentemente largas e profundas.

As *Mudanças Econômico-Financeiras* dos Estados atinem a três motores internos: (a) as mudanças que ocorrem no *território* e a *ecologia* do país, (b) as mudanças que ocorrem na *produção* e na *circulação* de bens, serviços e capitais no país; (c) as mudanças que ocorrem na *distribuição* e no *consumo* de bens, serviços e capitais no país. As *Mudanças Socioculturais* dos Estados são determinadas por três vetores importantes; (a) as mudanças ocorridas nos indivíduos ou pessoas (*populacionais*) dos Estados é um primeiro dado a ser encarado, pois o volume e a natureza da população influenciam grandemente na totalidade da vida do Estado; (b) as mudanças ocorridas na sociedade (*sociais*) dos Estados é um segundo item fundamental, pois é aqui que os chamados *movimentos sociais* acontecem e se estabelecem as exigências que a sociedade faz ao Estado; (c) as mudanças ocorridas na cultura (*culturais*) dos Estados reflete as mudanças populacionais e

sociais, pois vai a realidade se estabelece nas formas de expressão da compreensão do próprio povo, por meio das diversas manifestações artísticas, científicas e culturais.

As *Mudanças Político-Jurídicas* se expressam através de três critérios; inicialmente, (a) as *mudanças ideológicas* ocorrem no país a partir das mudanças econômico-financeiras que mobilizaram as mudanças socioculturais, ou seja, *muda a ideologia*, o modo de representar a realidade histórica vivenciada pela população; depois ocorrem (b) as *mudanças partidárias*, ou seja, surgem partidos políticos institucionais, novos ou resultante de aglutinações ou segmentação dos já existentes, dispostos a *disputar um novo projeto de governo na direção do Estado* em suas diversas esferas de segmentação de poderes espalhados pelo território nacional; por fim, surgem (c) as *mudanças jurídicas*, ou seja, como consequência das decisões políticas tomadas a partir das atividades dos representantes dos partidos políticos que se tornaram dirigentes de setores e poderes importantes do Estado, colocam as decisões dentro do formato de normas de leis que fixam *direitos e deveres* à população e ao próprio Estado.

O jurídico é uma forma de plasmar ou dar permanência e estabilidade às decisões políticas sempre móveis e instáveis, vale dizer, a finalidade da política é criar, modificar e extinguir normas jurídicas ou fixar direitos e obrigações dentro do território nacional. As *Mudanças dos Estados* decorrem da própria *Realidade do Estado* e influem, como resultante, nas *Disputas de Estado*, que serão vistas mais adiante, entretanto, é necessário ter claro que o trinômio *realidade-mudança-disputa* percorre, em sua síntese, a totalidade do Estado ou dos países; se nada fica fora da trindade, então, qualquer coisa que se pensar sobre Estado está, sincronicamente, dentro de cada uma destas três categorias fenomênicas, ou seja, dentro da realidade, da mudança e da disputa, e não em apenas alguma ou algumas delas; por isso não podem ser pensadas separadamente, exceto se se correr o risco de produzir *ideologia* em lugar de *ciência*.

A função axial do Curso de Ciências do Estado é a *função política*.[2] Nesta função, não se limita a intervir para descrever e explicar, mas deve intervir para propor no campo da política e do Direito, sugerindo o que, segundo a compreensão do Estado, pode ou deve ser feito pela sociedade e pelo Estado; o Curso *intervém para propor formas e conteúdos de política e de lei*.[3] Esta função é de *aconselhamento* e de *assessoramento* a ser feito a partir da *expertise* alcançada nas pesquisas e estudos sobre todos e cada um dos Estados do mundo; só por conhecer todos e cada um pode ser capaz de um acúmulo de conhecimentos e de experiências capaz de leva-lo a identificar problemas e propor soluções.[4]

A perspectiva proposicional desta função social global é múltipla, pois atua tanto no âmbito nacional (perspectiva nacional – pode até incluir vários países), quanto no internacional (perspectiva dos organismos internacionais) e no transnacional (perspectiva global – inclui todos os países integrados).[5] O Curso tem que ser capaz de identificar problemas nestas três perspectivas e propor soluções para os mesmos, ou seja, problemas de território (terra), da sociedade (povo) e do Estado interno (organização política) de cada um dos países do mundo, vistos de modo isolado, de todos os organismos internacionais existentes, vistos de modo isolado, bem como de todos os países do mundo e seus organismos internacionais em uma perspectiva integrada; o grau de dificuldade aumenta à medida que progredimos na expansão destas perspectivas, porém, não é impossível, se houver pesquisa prévia, que atuem como *facilitadores* para o acúmulo de conhecimentos *estatológicos*, para os raciocínios *estatológicos* e para as *propostas estatológicas*.[6]

---

[2] Cf. SALIBA, Aziz Tuffi (Org). Direito dos Tratados (Comentários à Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (1969), p. 49 *et seq.*; Cf. BETTI, Emílio. Interpretação da Lei e dos Atos Jurídicos, p. 118 *et seq.*

[3] Cf. CHAUÍ, Marilena. Política em Espinosa, p. 43 *et seq.*

[4] Cf. FELDMAN, Robin. Historic Perspectives on Law & Science, p. 7 *et seq.*

[5] Cf. HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. Princípios de Filosofia do Direito, p. 65 *et seq.*

[6] Cf. HERMANN, Donald H. J. Phenomenology, Structuralism, Hermeneutics, and Legal Study: Applications of Contemporary Continental Thought to Legal Phenomena, p. 390 *et seq.* Cfe., tb., SALGADO, Karine. A Filosofia da Dignidade Humana. Por que a Essência não chegou ao Conceito, p. 49 *et seq.*

O Curso de Ciências do Estado não pode ignorar esta função, porém, se ele não a efetivar, nenhum outro Curso poderá fazê-lo, eis que todos eles e suas ciências estão isolados em seus objetos de modo mais ou menos estanque, mergulhados em detalhes especializados que não permitem mais vislumbrar o sentido do todo; por isso, somente este Curso poderá assumir esta função social global, no estágio atual dos conhecimentos sobre Estado.[7]

Em matéria de Estado, somente através da política e do Direito é possível resolver problemas, tanto do Estado interno ou governo, quanto da sociedade e do território (incluindo os referentes aos diferentes mercados econômicos); o que a ciência pode fazer é identificar problemas; mas a ciência mesma não pode resolvê-los; para propor soluções é preciso sair do âmbito da ciência e entrar no âmbito da política e do Direito, pois a finalidade da política é criar, modificar e extinguir direitos (poder legislativo), para só depois poder efetivá-los por meio da aplicação (poder judiciário) e da execução (poder executivo).[8]

Não se trata aqui de *fazer o trabalho do jurista*, pois este último tipo de Cientista do Estado só o é, e sua importância é incontestável, de *parcela da cientificidade de Estado*, ou seja, só conhece o Estado pelo seu lado *jurídico*, como deve ser no seu campo de especialidade; não se pode exigir do cientista do Estado jurista que ele saiba tudo sobre Estado, sobre todos os Estados do mundo e sobre todos os organismos internacionais existentes, mas se pode exigir do Cientista do Estado integral, formado em Ciências do Estado, esta abrangência de conhecimentos, pois é esta a sua missão: *conhecer a totalidade do Estado*, inclusive parte dos afazeres do próprio jurista, como é o caso da aproximação da ciência política do Estado com a ciência jurídica do Estado, que se encontra, principalmente, nos campos do *direito constitucional* e *direito internacional*.[9]

Na contemporaneidade, o Estado de Direito implica, para o Curso de Ciências do Estado, na *inafastabilidade da Ciência do*

---

[7] Cf. HORTA, José Luiz Borges. História do Estado de Direito, p. 35 *et seq.*
[8] Cf. KELSEN, Hans. A Democracia, p. 112 *et seq.*
[9] Cf. KELSEN, Hans. Jurisdição Constitucional, p. 112 *et seq.* Cfe., tb., Salgado, A Ideia de Justiça no Mundo Contemporâneo, p. 253 *et seq.*

*Direito* para o ensino, pesquisa e extensão de Estado e, em se tratando de Estado Democrático de Direito, fica a inafastabilidade do tratamento conjunto da Ciência Jurídica com a Ciência Política, para além do tratamento formal feito pela jurística a respeito da democracia (como regras de tomada de decisão ou escolha). [10]

O Curso de Ciências do Estado até tem a missão de ensinar o Direito aos seus alunos, mas sim a ensinar a pesquisar e a usar os conceitos jurídicos para compreender como o Estado se organiza juridicamente, uma vez que sua finalidade não é formar juristas, nem mesmo *parajuristas*, mas sim *estadistas científicos*, homens com capacidade científica, técnica e tecnológica de pesquisar e de dirigir o Estado e o governo de qualquer país, em conformidade com o grau de desenvolvimento que estiver posicionado o Curso em determinado momento histórico; por isso é que é importante que a função social global político-jurídica do Curso seja efetivada sempre aproximando aquelas ciências, as Ciências Políticas e as Ciências Jurídicas. [11]

Nem é preciso dizer que *as leis não caem do céu*, mas elas são feitas pelos próprios homens e o que faz com que elas sejam feitas não é o Direito (que até pode dizer como deve ser o seu processo decisório e o conteúdo negativo, não o seu conteúdo positivo), mas sim a política prática, ou seja, a prática política voltada para criar, modificar, executar, aplicar e extinguir o Direito tanto no sentido objetivo quanto subjetivo; a ideia de que *tudo é direito*, da antiga Escola da Jurisprudência dos Conceitos prussiana do século XIX, o *panjurismo*, é apenas um círculo dentro de uma totalidade mais ampla, pois se o fenômeno jurídico pode regular os fatos e atos das pessoas físicas e jurídicas, dentre estas o Estado, a própria existência do fenômeno antijurídico já atesta a presença de esferas que possam transcender o meramente jurídico.[12]

---

[10] Cf. LOSANO, Mario G. Sistema e Estrutura no Direito. Vol. 1 – Das origens à Escola Histórica, p. 114 *et seq.*; Cfe., tb., TIKHOMIROV, A. D. Philosophical Problems of Legal Comparativistics, p. 159 *et seq.*

[11] Cf. MONTESQUIEU. Do Espírito das Leis, p. 88 *et seq.*

[12] Cf. PAULSON, Stanley L. How Merkl's Stufenbaulehre Informs Kelsen's Concept of Law, p. 46 *et seq.* A teoria da gradação ou da construção escalonada (*stufenbaulere*) de Adolf Julius Merkl influenciou o conceito de lei de Kelsen e se

## 1.2. O REUNI e a Contribuição da Universidade Federal de Minas Gerais

A UFMG aderiu ao REUNI[13] mediante documento encaminhado ao MEC durante a gestão do Magnífico Reitor Ronaldo

---

tornou a base da compreensão da hierarquia das normas jurídicas em um ordenamento jurídico determinado, tendo por ápice a Constituição Político-Jurídica do Estado; isso é muito importante para compreender como o Estado de um país compreende a hierarquia de suas leis e isso determina muito da forma como ele se organiza dentro de seu território e a sua relação com os grupos sociais e indivíduos da sociedade que o constituiu.

[13] Cf. BRASIL, DECRETO. DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6096.htm>. Acesso em 12/04/2016: "Art. 1o Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. § 1o O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano. § 2o O Ministério da Educação estabelecerá os parâmetros de cálculo dos indicadores que compõem a meta referida no § 1o.". Cf. BRASIL, DECRETO. DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007, *id.*, *ibid.*: "Art. 2o O Programa terá as seguintes diretrizes: I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.". Cf. BRASIL, MEC. REUNI. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/reuni>. Acesso em 12/03/2016: "A expansão do ensino

Tadêu Pena.[14] A terceira meta da UFMG com sua adesão ao REUNI está em *expandir a graduação preferencialmente no turno da noite, seja com a criação de novos cursos, seja com a ampliação de vagas nos cursos já existentes, seja com a oferta também no turno noturno dos cursos hoje ofertados exclusivamente no turno diurno.* [15] A UFMG pretendeu com o REUNI uma expansão em

---

superior conta com o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que busca ampliar o acesso e a permanência na educação superior. A meta é dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008, e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação. Para alcançar o objetivo, todas as universidades federais aderiram ao programa e apresentaram ao ministério planos de reestruturação, de acordo com a orientação do Reuni. As ações preveem, além do aumento de vagas, medidas como a ampliação ou abertura de cursos noturnos, o aumento do número de alunos por professor, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos e o combate à evasão."

[14] Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf>. Acesso em 02/05/2016. Na página 6: "Em síntese, o projeto ora apresentado ao programa REUNI associa a expansão estratégica das matrículas, a construção de currículos e formações inéditas, arrojadas e socialmente relevantes, o uso de novos instrumentos didático-metodológicos e uma crescente integração entre a graduação e a pós-graduação, prevendo, sempre, o uso racional de recursos. São esses os princípios mais gerais que norteiam a presente proposta. Não poderia ser diferente no caso de uma universidade que vem ocupando as mais destacadas posições em todos os processos de avaliação do ensino praticados em nosso país, em qualquer dos seus níveis, e que conta com um crescente reconhecimento por parte de instâncias internacionais."

[15] Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf>. Acesso em 02/05/2016. Na página 9: "A UFMG pretende alcançar as seguintes metas de expansão no período 2008- 2012: • Ampliar o total de vagas no concurso vestibular para mais de 6.509, valor a ser atingido em 2011, correspondendo a uma matrícula projetada de, no mínimo, 32.000 estudantes nos cursos de graduação. • Ampliar o ingresso em cursos de mestrado e doutorado, de modo a alcançar, pelo menos, 8.500 mestrandos e doutorandos em 2012. • Expandir a graduação preferencialmente no turno da noite, seja com a criação de novos cursos, seja com a ampliação de vagas nos cursos já existentes, seja com a oferta também no turno noturno dos cursos hoje ofertados exclusivamente no turno diurno. • Ampliar vagas e ofertar novos cursos, ainda que em menor escala, no turno diurno. • Introduzir mecanismos visando a reduzir a seletividade social do concurso vestibular. • Propor cursos que contribuam para o atendimento das demandas emergentes capazes de contribuir para o desenvolvimento sustentado e para a eqüidade social."

diversos segmentos, ampliando vagas e oferecendo trinta e um 31 (trinta e um) novos cursos. [16] Isso implica em novas diretrizes das grades curriculares dos cursos. [17]

Além disso, segundo o mesmo documento, intencionava operar uma *renovação pedagógica* de sua educação superior, com atualização de tecnologias e metodologias de ensino aprendizagem,

---

[16] Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf >. Acesso em 02/05/2016. Nas pags. 21/22: "Com a presente proposta, a UFMG estará criando, ao longo dos próximos quatro anos, aproximadamente 2101 novas vagas na graduação, além do aumento de alunos no âmbito da pós-graduação. O proposta da UFMG para o projeto REUNI apresenta 37 cursos, quais 31 constituem cursos novos e 06 são cursos já existentes, mas ofertados no turno noturno, totalizando 1685 vagas, das quais 83% estão sendo destinados ao turno noturno. Além destas vagas, serão criadas outras 416, na modalidade de expansão em 21 cursos já existentes, seja no turno diurno, seja no turno noturno. Importa lembrar que as condições para ampliação de vagas obedecem, simultaneamente, a parâmetros estratégicos, sejam de natureza quantitativa, sejam de natureza qualitativa, mantida sempre a obediência aos princípios norteadores da instituição."

[17] Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf >. Acesso em 02/05/2016. Nas pags. 23/24: "Desde 2001, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, após amplo debate junto à comunidade e aos órgãos colegiados, estabeleceu as Diretrizes para os Currículos de Graduação da UFMG. Nessas diretrizes considera-se que, para assegurar autonomia intelectual, capacidade de aprendizagem continuada, atuação ética e sintonia com as necessidades do país aos egressos dos cursos de graduação, o currículo deve ser concebido como um sistema aberto e articulado. Além da transmissão de conteúdos e da produção do conhecimento, ele inclui o desenvolvimento, por parte do aluno, de habilidades básicas, específicas e globais, de atitudes formativas, de análise crítica e da percepção mais global da sua atuação futura, seja como profissional, seja como cidadão. Daí que o currículo seja visto como um conjunto de atividades acadêmicas que possibilitam a integralização de um curso, entendendo-se por atividade acadêmica toda aquela considerada relevante para que o estudante adquira, durante a integralização do currículo, o saber e as habilidades necessárias à sua formação. As normas referentes ao aproveitamento de atividades acadêmicas para integralização curricular contribuem para que este procedimento esteja amplamente disseminado na UFMG."

bem como incrementar a mobilidade acadêmica mediante intercâmbios nacionais e internacionais. [18]

A adesão ao REUNI também contempla a relação entre graduação e pós-graduação.[19] Este reforço da integração implica em uma relação bilateral onde alunos da pós integram equipes docentes na graduação e os graduandos fazem disciplinas na pós, além de participar de diversas atividades dos dois âmbitos, porém com um incremento muito mais ampliado e entrelaçado do que tradicionalmente vinha realizando na universidade como um todo. [20]

---

[18] Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf >. Acesso em 02/05/2016. Págs. 25 e ss, p. 39: "Em termos numéricos, as metas estipulam, para o ano de 2015, um percentual de 10%, do alunado de graduação em programas de mobilidade acadêmica, seja ela nacional ou internacional. Deste modo, espera-se que em torno de 3.000 alunos de graduação realizem, em 2015, intercâmbio acadêmico com instituições parceiras nacionais e internacionais."

[19] Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf >. Acesso em 02/05/2016. Págs. 46 ss: "F. Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação. F.1 Articulação da graduação com a pós-graduação: expansão qualiquantitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior. Diagnóstico da situação atual Na UFMG, um esforço já de muitos anos é responsável por uma clara articulação da graduação com a pós-graduação. Tal política foi concebida a partir da observação de que, por um lado, cursos de graduação de elevado padrão científico só podem ocorrer em ambientes onde a pesquisa e a pós-graduação estejam presentes e, por outro lado, uma pós-graduação de elevada qualidade depende essencialmente de um fluxo de alunos oriundos da graduação com boa formação e boa motivação para prosseguir estudos. Decorre disto o reconhecimento de que a constituição de uma universidade capaz de dar suporte ao desenvolvimento tecnológico de ponta e às demandas sociais emergentes mais complexas só é possível, de fato, quando essa instituição articula cursos de graduação de elevada agregação de conhecimentos com cursos de pós-graduação, nos quais o conhecimento novo é gerado e exercitado."

[20] Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf >. Acesso em 02/05/2016. Págs. 58 ss: "O projeto da UFMG para o REUNI prevê especificamente o engajamento de bolsistas de mestrado e de doutorado na atividade do ensino superior de graduação. Além do efeito de agregar força de trabalho para permitir o

As metas no tocante à integração são bem nítidas. [21] No referido documento, consta o Curso Bacharelado em Ciências do Estado como previsto para *ampliação* em 2010, com 50 vagas para o *turno noturno*, com duração de 4 anos. [22] A reestruturação implica na participação de todas as Pró-Reitorias como suporte para as unidades, departamentos e colegiados, com avaliações de execução e resultados. [23]

---

aperfeiçoamento das atividades de ensino, é importante mencionar a dimensão da preparação dos pósgraduandos para uma possível carreira de docência no ensino superior. Participando de equipes didáticas, o pós-graduando fará parte de uma equipe comprometida com as atividades de ensino de uma turma de graduação, o que lhe permitirá compartilhar experiências, observações, sistematizações. Recebendo tarefas gradualmente mais complexas nessas equipes, ele terá uma inserção gradual, como convém à sua própria formação como futuro docente. Espera-se que o bolsista, após passar por esse processo, tenha sua habilidade e vocação para a docência mais especificamente desenvolvida."

[21] Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf >. Acesso em 02/05/2016. Pág. 57. Ver as metas: "[1] - A expansão da pós-graduação em todas as áreas do conhecimento, particularmente naquelas em que a consolidação científica da UFMG ou do Brasil é mais recente; [2] - A contínua elevação da qualidade da pesquisa, associada à formação de recursos humanos com a mais elevada qualificação no conjunto dos programas de pós- graduação; [3] - O aperfeiçoamento da preparação dos pós-graduandos para a atividade de ensino no nível superior; [4] - O aumento das oportunidades para que alunos de graduação tenham acesso à pós- graduação e à pesquisa; [5] - O aumento da interação entre estudantes de graduação e estudantes de pós-graduação, em diversas instâncias do cotidiano da instituição."

[22] Naquela época, supunha-se que em 2010 a Faculdade de Direito já teria sido transferida para o Campus Pampulha, onde haveria mais espaço físico para novas turmas.

[23] Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf >. Acesso em 02/05/2016. Págs. 80/81: "Além destes setores centrais, há tarefas a serem atribuídas às unidades e aos departamentos envolvidos: Unidades • Acompanhar e viabilizar a instalação física das dependências administrativas dos novos cursos a serem criados; • Garantir o funcionamento noturno dos setores indispensáveis ao funcionamento dos cursos noturnos, nas unidades que hoje não contam com esses cursos. Departamentos • Promover a elaboração dos currículos dos novos cursos, com a montagem de comissões específicas para isso; • Instalar os novos laboratórios necessários para o funcionamento dos novos cursos; • Promover os concursos para a contratação, e

A UFMG, ao aderir ao REUNI, compreendia que isso possibilitaria uma mudança nos rumos da universidade, ao dizer que "uma vez implementado, nas condições que hoje se anunciam, ter-se-á, após alguns anos, uma universidade mais qualificada, mais relevante e mais inovadora". [24] Os resultados avaliados quantitativamente mostram uma efetiva e surpreendente expansão da UFMG, incluindo o Curso de Ciências do Estado dentro desta caracterização. [25]

---

instalar os novos docentes a serem integrados ao corpo da Universidade; • Elaborar os planos de formação das novas equipes didáticas a serem constituídas. Colegiados de Cursos de Graduação • Aprovar os currículos dos novos cursos; • Acompanhar a instalação e o funcionamento dos novos cursos; • Aprovar a proposta de funcionamento das equipes didáticas. A avaliação do andamento do projeto será feita, em cada setor, de acordo com mecanismos específicos que forem pertinentes."

[24] Cf. UFMG. REUNI. [Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC]. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf >. Acesso em 02/05/2016. Págs. 85: "Entende-se, na UFMG, que o projeto REUNI pode viabilizar muitas das mudanças que se fazem necessárias diante do cenário acima apontado. Uma vez implantado, as Instituições Federais de Ensino Superior passarão a contar com instrumentos adicionais para uma melhor consecução de suas metas mais ortodoxas e para o enfrentamento dos desafios que o cenário do conhecimento incessantemente propõe. Os valores que o sustentam, a saber, a defesa da expansão estratégica de vagas 84 no sistema federal de ensino superior, o incentivo a novas tecnologias didático-metodológicas, o apoio a medidas capazes de sustentar currículos, ao mesmo tempo, modernizados e qualificados, o incentivo a que formações estritamente disciplinares cedam lugar a percursos curriculares mais diversificados, a compreensão dos laços estreitos que vinculam a graduação e a pós-graduação e, fundamentalmente, os recursos financeiros aportados para sua execução segura constituem uma oportunidade singular para o avanço na missão histórica das Instituições Federais de Ensino Superior. Longe de constituir uma mera expansão quantitativa das matrículas, o REUNI deve ser visto, e não é outra coisa que o projeto preconiza, como uma oportunidade efetiva de rearticulação acadêmica, seja no sentido de propiciar novas formatações para o trabalho docente, seja no sentido de oferecer novos percursos curriculares, mais capazes de acompanhar o avanço do conhecimento, seja no sentido de contribuir para que tenhamos instituições universitárias mais ágeis e menos oneradas por normas excessivamente rígidas."

[25] Cf. UFMG. REUNI. Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades – REUNI. Formulário de Acompanhamento. Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais Período de Execução: 2008 e 2009. Responsável pela Informação: Profa: Ana Lúcia Pimenta Starling Data:

A UFMG organizou um balanço da implantação do REUNI referente aos primeiros anos e apresentou as observações relevantes diante de suas expectativas iniciais. [26] O programa de expansão alcançaria às seguintes metas: alteração expressiva dos métodos de ensino atualmente utilizados na graduação da UFMG, com o emprego de equipes de trabalho constituídas por professores, alunos de pós-graduação e monitores de graduação, bem como com o uso de técnicas de ensino não-presencial no apoio ao ensino presencial. A mudança nos métodos de ensino seria acompanhada pela preparação dos professores e pela produção de material didático adequado à nova metodologia. Os professores que se envolverem nesse esforço serão recompensados financeiramente por seu trabalho. [27]

O desenvolvimento de programas robustos de mobilidade estudantil, permitindo que os nossos estudantes conheçam realidades culturais e tecnológicas diferentes daquelas que habitualmente vivenciam. De outro lado, receberíamos também, para permanência de um ou dois períodos letivos, expressivo número de estudantes que vivenciam outras realidades culturais e tecnológicas, propiciando uma troca de experiência importante para a formação de nossos estudantes. [28]

O crescimento planejado do atendimento das matrículas de graduação e de pós-graduação, mantendo a UFMG com um número de estudantes em cursos presenciais adequado às suas características. Ao final do programa de expansão, em 2012, teríamos cerca de 32 mil matrículas na graduação e 9 mil matrículas na pós. Tais números representam, no seu conjunto, a metade do corpo docente atual da USP. [29]

---

05/11/2009. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2009/tabela_reuni.pdf>. Acesso em 02/05/2016.

[26] Cf. UFMG. REUNI: *Um Balanço do Programa de Expansão*. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/a-proposta-preliminar-discutida/33-um-balanco-do-programa-de-expansao/ >. Acesso em 02/05/2016.

[27] Cf. UFMG. REUNI: Um Balanço do Programa de Expansão, *ibid*.

[28] Cf. UFMG. REUNI: Um Balanço do Programa de Expansão, *ibid*.

[29] Cf. UFMG. REUNI: Um Balanço do Programa de Expansão, *ibid*.

Por outro lado, o corpo docente seria numericamente superior à metade do existente hoje na USP (atualmente a USP registra em sua página um corpo discente, no ensino superior, de 80 mil alunos – sendo 48 mil de graduação, 25 mil de mestrado e doutorado e 7 mil de cursos especiais- e um corpo docente constituído por 5.222 professores). Esse crescimento, efetivado em um período de 5 anos, seria aproximadamente o mesmo na graduação e na pós, o que significará crescimento também da atividade de pesquisa da Universidade. [30]

Pela primeira vez, talvez, a UFMG teria um programa de expansão planejado e com recursos previstos para tal, deixando de onerar os programas já em vigor, para possibilitar a expansão, como tem sido a tônica habitual. Após a expansão, a carga didática média dos docentes da Universidade seria inferior à original.[31]

## 1.3. O Programa REUNI e os Cursos da Faculdade de Direito

A Faculdade de Direito da UFMG tem uma longa história que remonta ao século XIX.[32]

---

[30] Cf. UFMG. REUNI: Um Balanço do Programa de Expansão, *Ibid.*

[31] Cf. UFMG. REUNI: Um Balanço do Programa de Expansão, *ibid.*

[32] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. *Histórico.* Disponível em < http://www.direito.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=40&Itemid=188>. Acesso em 23/08/2016. Pág. 1: "Histórico. A idéia de fundar-se a Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais surgiu na residência de Levindo Ferreira Lopes, em Ouro Preto, a 11 de maio de 1892. A 4 de dezembro do mesmo ano, no edifício da Escola de Farmácia, realizou-se reunião destinada à fundação da escola, que se instalou solenemente em uma das salas da Câmara dos Deputados, na então capital de Minas, Ouro Preto, a 10 de dezembro de 1892. Os fundadores do estabelecimento foram advogados e juristas, a cuja frente se achava o então presidente do Estado, Conselheiro Afonso Pena. Transferida para Belo Horizonte em 1898, ocupou primeiramente casa da Rua Pernambuco, esquina de Rua Cláudio Manuel, e dali mudou-se para o prédio da Rua da Bahia, esquina de Rua Bernardo Guimarães; em 1901, instalou-se definitivamente em seu edifício na

A Adesão ao REUNI implicou na criação de uma Comissão Especial para apresentar uma proposta de Projeto Político Pedagógico para o novo Curso, sob a relatoria do Prof. José Luiz Borges Horta, em 2008, que apresentou o *Projeto Original*; o nome do curso já era *Curso de Ciências do Estado*. Não aprovada a proposta pela Congregação, foi nomeada uma segunda Comissão Especial, que apresentou o *Projeto Alternativo*; o nome do curso seria Curso de Governança Social. Não aprovada também esta, coube ao coordenador fundador, Prof. Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, apresentar uma terceira proposta de Projeto, aqui denominada *Projeto Consolidado*; o nome do Curso foi, inicialmente, *Curso de Ciências do Estado e Governança Social* e, afinal, *Curso de Ciências do Estado*.

---

Praça da República, hoje Praça Afonso Arinos. Em 1958, o prédio antigo foi derrubado, surgindo em seu lugar o Edifício Villas-Bôas (inaugurado pelo Diretor Antônio Martins Villas-Bôas), o edifício Valle-Ferreira (inaugurado pelo Diretor Washington Peluso Albino de Souza, em 1990) e o Edifício-sede da Biblioteca, inaugurado em 1998 pelo *Diretor Aloizio Gonzaga de Andrade Araújo*. A Faculdade Livre de Direito, mantendo autonomia didática, econômica, administrativa e disciplinar, integrou-se na Universidade de Minas Gerais em 1927, e adquiriu, em 1949, a natureza de estabelecimento de ensino federal com a federalização da Universidade, preservados seu patrimônio e sua personalidade jurídica, nos termos da lei respectiva. À Universidade, ofereceu o primeiro Reitor, Francisco Mendes Pimentel, e bem assim os magníficos reitores Francisco Brant, Mário Casassanta, Lincoln Prates, Orlando Magalhães Carvalho e Gerson de Britto Mello Boson. Os cursos de ciências jurídicas e sociais converteram-se no curso de Bacharelado em Direito, e o Curso de Doutorado, instituído em 1931, desdobrou-se para oferecer também o Mestrado, desde 1973. O primeiro diretor da Faculdade foi o Conselheiro Afonso Pena, ao qual sucederam os professores Antônio Gonçalves Chaves, Francisco Mendes Pimentel, Edmundo Pereira Lins, Arthur Ribeiro de Oliveira, Francisco Brant, Lincoln Prates, Antônio Martins Villas-Bôas, José Geinaert do Valle Ferreira, Alberto Deodato Maia Barreto, Lourival Vilela Viana, Wilson Melo da Silva, Messias Pereira Donato, José Alfredo de Oliveira Baracho, Washington Peluso Albino de Souza, Aloizio Gonzaga de Andrade Araújo, Ariosvaldo de Campos Pires, Aloizio Andrade e Joaquim Carlos Salgado e Amanda Flávio de Oliveira. O professor *Fernando Gonzaga Jayme, eleito para a gestão do quadriênio 2014 - 2018*, é o atual Diretor. *Fontes*: HORTA, Raul Machado. A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais no Centenário de sua Fundação. Revista da Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, v. 34, n. 34, p. 15-46, 1994; DERZI, Misabel de Abreu Machado, MIRANDA AFONSO, Elza Maria. Dados para uma História da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. 2v. Belo Horizonte; Imprensa Universitária da UFMG, 1976-7."

Esta terceira proposta foi aprovada na Congregação, depois foi aprovada pelo CEPE, com a consolidação do nome do Curso como *Curso de Ciências do Estado* e, por fim, aprovada pelo Conselho Universitário. O Projeto Consolidado é que foi encaminhado ao MEC, em 2008, que foi aprovado e autorizado em 2010.

Ricardo Antônio Cornélio, que foi Secretário do Curso de Ciências do Estado, na Revista de Ciências do Estado, relata:

> "A graduação em Ciências do Estado foi originalmente denominada Curso de Graduação em Ciências do Estado e Governança Social. O projeto inicial foi fruto da adesão da Faculdade de Direito da UFMG ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído pela Lei Federal 6096 de 24 de abril de 2007 e do Projeto REUNI/UFMG cuja principal proposta era 'a criação de um grupo novo de cursos, voltados para a inovação, que associasse a competência instalada a trajetórias formativas inéditas, visando a graduar profissionais que só recentemente passaram a ser demandados pela sociedade e mesmos profissionais, cuja demanda é esperada para os próximos anos'. Em 11 de agosto de 2009, a Câmara de Graduação sugeriu a mudança do nome do curso para Ciências do Estado, através do PARECER CG 317/2009, por entender que a Governança Social é uma estratégia de Estado e, neste sentido, está inserida dentro das Ciências do Estado." [33]

---

[33] Cf. CORNELIO, Ricardo Antonio. Ciências do Estado: Uma Visão Técnica. REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 113-116. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2883/2094>. Acesso em 09/01/2017. Na página 113, em continuidade, diz o Secretário: "O profissional

## 2. O Projeto Original do Curso

O primeiro projeto de criação do Curso foi pensado, redigido e apresentado por uma Comissão Especial designada mediante Portaria pelo Diretor da Faculdade de Direito, com a seguinte composição: Profa. Dra. Maria Helena Damasceno e Silva Megale (Presidente da Comissão), Prof. Dr. José Luiz Borges Horta (Relator do Projeto), Profa. Yaska Fernanda de Lima Campos, Profa. Dra. Iara Menezes Lima, Prof. Dr. Luiz Augusto Sanzo Brodt, Gionete Evangelista da Conceição, Acadêmico Paulo Ricardo Cassaro dos Santos (Representante Discente do CAAP); o *Projeto do primeiro Plano Político-Pedagógico* apresentado está datado de 26/03/2008, com a nominata compositiva da primeira Comissão.[34]

O Prof. Horta, no final de 2008, compreende que o primeiro Projeto, por ele relatado, tem cunho neossocialista (já que se dedica a uma geopolítica de Estado). [35] O *marco referencial* do Projeto Original registra que a *proposta de criação do curso* é do Professor Joaquim Carlos Salgado, então Diretor da Faculdade de Direito da

---

egresso do curso será o bacharel em Ciências do Estado. O curso tem duração de oito semestres divididos em duas fases: o ciclo fundamental e os percursos de formação diferenciada. O ciclo fundamental possui quatro períodos e está dividido em eixos de iniciação, contextualização, problematização e alternativas estruturais, com objetivos de apresentar a temática do curso, a contextualização do campo de estudo, bem como colocar, selecionar e propor problemas e refletir sobre alternativas e proposições, o que possibilita ao alunado escolher o percurso de formação a ser seguido.".

[34] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008]. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, 2012. 23p. Disponível em < http://docplayer.com.br/11341517-Bacharelado-em-ciencias-do-estado-projeto-politico-pedagogico.html >. Acesso em 08/03/2012.

[35] Cf. HORTA, José Luiz Borges. Neosocialismo e Ciências do Estado. Belo Horizonte/MG: Faculdade de Direito da UFMG, texto inédito digitado, [2008]. 23p.

UFMG, por *demanda do Reitor* da UFMG, para adesão ao REUNI[36], que posteriormente foi aprovada pela Congregação da Faculdade e depois pelo CEPE e pelo Conselho Universitário. [37] A primeira comissão partiu das quatro diretrizes centrais do Programa: expansão com reestruturação, articulação com a Pós-Graduação e a Pesquisa, inovações pedagógicas e flexibilização curricular[38]; o relator fez a articulação entre os demais membros da Comissão e as autoridades da

---

[36] Cf. BRASIL, Leis. DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em 12/11/2016. Ver: "Art. 1o Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. § 1o O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano. § 2o O Ministério da Educação estabelecerá os parâmetros de cálculo dos indicadores que compõem a meta referida no § 1o."

[37] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], conta da pág. 1, item I – Marco Referencial: "A proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências do Estado surgiu de idéia original do Diretor da Faculdade de Direito, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, em resposta à demanda proposta pelo Magnífico Reitor da UFMG, Prof. Dr. Ronaldo Tadeu Pena, e pelo Pró- Reitor de Graduação, Prof. Dr. Mauro Mendes Braga, diante do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. (...)".

[38] Cf. BRASIL, Leis. DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007. "Art. 2o O Programa terá as seguintes diretrizes: I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica."

Universidade sobre os procedimentos necessários para a criação do Curso e os elementos necessários para a estruturação de uma grade curricular adequada às normas do REUNI e da UFMG. [39]

O Prof. José Luiz Borges Horta, em entrevista publicada pela Revista de Ciências do Estado, ao ser indagado acerca da motivação para a criação do Curso de Ciências do Estado, assim se manifestou:

> "Para mim não, para a Faculdade: veja que a faculdade é centenária, tem uma experiência muito longa... É fundadora da Universidade, foi sede da maior parte dos principais debates políticos e dos principais debates jurídicos que o país teve, pelo menos até o advento do regime militar de exceção. Portanto, é uma Faculdade com uma trajetória que nos estimulava a reconhecer, diante do ocaso do debate político na Faculdade, propiciado primeiro pelo regime militar de exceção e depois pela Constituição de 1988, que muito embora retoricamente busque ser um Estado democrático de Direito, na verdade reforça de modo inacreditável o poder judiciário, e ao reforçar o poder judiciário – num fenômeno que eu chamo de "hipertrofia do poder judiciário" – reforça uma dimensão meramente forense da vida jurídica. O que nós assistimos do final dos anos 60 até hoje, ou até a criação do curso de Ciências do Estado dentro da nossa faculdade, sempre foi uma tecnicização extremamente contrária à trajetória que a Faculdade de Direito da UFMG tinha até o advento do regime militar. Veja que, portanto, há um contínuo do regime militar em relação à redemocratização, a Nova República, de reduzir a dimensão política do debate feito pelos juristas, em função de um

[39] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], *id. ibid.*

> aumento desproporcional do debate técnico, do debate meramente forense, do debate meramente processual, que a Faculdade de Direito fazia e, evidentemente, não pode haver direito que não se coadune, que não se aproxime, que não dialogue com o universo das Ciências do Estado."[40]

---

[40] Cf. HORTA, José Luiz Borges. Entrevista com o Professor José Luiz Borges Horta. In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 175-194. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2888/2099>. Acesso em 12/01/2017. Nas pp. 175-177, em continuidade à resposta: "Por isso nós pensamos, com a oportunidade dada pelo governo do Presidente Lula, em criar um projeto de bacharelado que nos permitisse restaurar, dentro da Faculdade, um centro de debate e pensamento das principais questões políticas. Por que que a opção foi por Ciências do Estado, e não por outra coisa qualquer? Por uma razão ideológica. Nós entendemos que não se encontra no mercado a solução dos problemas da democracia, mas sim dentro do Estado. E que não se pode, como se tentou nos anos 1990 e nos anos 2000, reduzir o Estado a um Estado mínimo - que alguns preferem chamar de Estado Neoliberal, outros ainda de Estado Poiético, como nós aqui na tradição de Filosofia do Estado dessa Casa, inaugurada por Joaquim Carlos Salgado, para nós esse Estado Poiético, um Estado meramente preocupado com responsabilidade fiscal, com tecnicalidades – que é um Estado que reproduz as mesmas mazelas que o universo do Direito, já que também ele, desde a ditadura, vem se tornando cada vez mais técnico. Não! Tanto o Direito, quanto o Estado, são realidades do universo político, e, portanto não podem ser pensadas meramente do ponto de vista técnico. Por essa razão: em defesa do Estado, em defesa do Estado de Direito e em defesa do Estado de Direito como o maior projeto que a cultura ocidental conseguiu produzir – uma estrutura de poder colocada a serviço da liberdade dos indivíduos, a serviço da liberdade dos cidadãos, a serviço da liberdade das pessoas. Esse projeto do Estado de Direito teria que ser um projeto 'nuclear' e permanentemente debatido e 'redebatido' dentro da nossa Universidade. Se você olhar, por exemplo, os nossos colegas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG (FAFICH), que poderiam também fazer esse debate, na verdade, talvez em função das divergências internas da FAFICH que impediram que na área de Ciências Humanas tivesse um ciclo básico com a mesma solidez na UFMG que existe o ciclo básico em Ciências Exatas ou em Ciências Biológicas, poderiam ter feito isso. Mas talvez a Universidade precise de um Instituto de Cidadania, de um grupo que pense cidadania e, de todas as formas, para a Universidade um curso de Ciências do Estado é um contributo inequívoco para que em algum momento nós possamos ter uma nova unidade dentro da UFMG: uma Escola de Governo ou um Instituto de Cidadania."

O Projeto Original compreende que o *Bacharelado em Ciências do Estado responde a uma demanda do Estado brasileiro* (demanda nacional) e da *cultura jurídica mineira* (demanda regional), inclusive do Estado de Minas Gerais, que protagonizou a criação de um dos primeiros cursos de Direito do Brasil (fornecendo quadros jurídicos e políticos para o País) e o processo de Independência do Brasil. [41] Para o Projeto, *a formação de homens de Estado* ficou fragmentada com os modelos de ensino tecnicistas das décadas de 1960-1970, enfraquecendo a formação voltada para o Estado e direcionando para o mercado forense; entretanto, a partir dos anos 1990, o próprio Estado, através do MEC, passou a combater o *tecnicismo* em prol de uma formação mais humanista, com dimensões filosóficas sólidas; o Curso de Direito da UFMG se estruturou levando sempre em conta um equilíbrio entre matéria e forma, bem como entre crítica e dogmática; é dentro deste contexto formativo secular que surge a ideia e começa a se estruturar o Projeto de novo Curso superior na Faculdade de Direito. [42] Em busca de similaridades ou redundâncias de cursos, o Projeto afirma que na UFMG não há iniciativa similar, pois os cursos mais próximos possuem temáticas bem diferenciadas: *ciências sociais* (FAFICH), *gestão pública* (FAFICH) e *relações econômicas internacionais* (FACE). [43]

---

[41] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 1.

[42] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 2: "A formação de homens de Estado, todavia, fragmentou-se perigosamente com a implantação de modelos tecnicistas amparados pelas reformas curriculares dos anos 1960 e 1970, retirando dos cursos jurídicos o foco mais que tradicional da formação para o Estado em prol de um discutível foco na profissionalização meramente forense de nossas Faculdades. Nos anos 1990, e particularmente na última década, o tecnicismo foi combatido em sucessivas decisões do Ministério da Educação, que tornaram o curso mais humanista, resgatando dimensões jusfilosóficas negligenciadas em boa parte do século XX. Hoje, o curso de Direito, e nosso curso na UFMG, pela excelência, é exemplo evidente, estrutura-se em amálgama poderoso entre matéria e técnica, crítica e dogmática."

[43] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p.2: "Não há, na UFMG, nenhuma iniciativa sequer assemelhada à da Faculdade de Direito, já que os cursos mais próximos do ponto de vista epistemológico, excetuado o Bacharelado em Direito, são os cursos de Bacharelado em Ciências Sociais (onde há ênfase curricular em Política1), o novo Bacharelado

No tocante à importância estratégica do Curso, diz o Projeto que a UFMG ganha com o novo Curso uma reorganização do concerto de saberes, estimula novas linhas de pesquisa, agrega importante contribuição ao Brasil, para o desenvolvimento do Estado e dos Direitos humanos; no tocante à Faculdade de Direito, sustenta que ela tem um compromisso histórico com a relação entre *poder e liberdade* e na harmonização deste binômio pelo Estado de Direito, sempre centrado na ideia de *defesa dos valores de justiça*.

> "Com a criação do Bacharelado em Ciências do Estado, estará a UFMG reorganizando o concerto de saberes, estimulando novas linhas de pesquisa e agregando importante contribuição à República brasileira, particularmente em um universo que parece descurar da importância do Estado para a construção dos Direitos Fundamentais, e duvida da capacidade do jurídico de se impor ante o econômico da globalização cantada como o fim da história. Ainda há muito de importante na presença do Estado na vida humana, e portanto há muito o que estudar e fazer em sede de Ciências do Estado. A Faculdade de Direito da UFMG tem um inarredável compromisso com a liberdade e o poder, e sobretudo com a garantia de que o Estado de Direito os harmonize em permanente defesa dos valores de justiça." [44]

É importante salientar que o Projeto menciona algo historicamente fundamental, pois naquele mesmo ano de 2008, na crista da crise econômica mundial, já menciona os problemas

---

em Gestão Pública, ambos na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e o novo Bacharelado em Relações Internacionais, proposto pela Faculdade de Ciências Econômicas."

[44] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p.2/3.

econômicos mundiais e a ideia de um *fim da história*, por conta da globalização intensificada a partir dos anos 1990. [45]

Para o primeiro Projeto, o *objetivo central do Curso* é *prover formação ampla em Ciências do Estado* e a proposta se alicerça *no caráter inovador das novas disciplinas*, com previsão de atividades novas; por isso o novo Curso *não pode ser um extrato do Bacharelado em Direito*, mas deve *acrescer importantes aportes*, que são *afins à tradição* da Faculdade e dos cursos jurídicos brasileiros. [46] Sustenta o Projeto que a *ideia retora do PPP* é *agregar à matriz curricular conteúdos fundamentais ao profissional de Estado*, como a diplomacia, a defesa, a estratégia e a reflexão sobre Estado. [47]

Aqui já aparece a ideia de *formação complementar* em campo diverso que o do Curso, mediante disciplinas como Direito, Filosofia, Economia, Política, Sociologia e História, que são Ciências do Estado, posto que também estudam o Estado em suas pesquisas. [48] Para o Projeto, é a junção da *matriz curricular inovadora* com a *formação complementar ampla* denotam um *curso absolutamente diferente aos cursos de Direito, Ciências Sociais e Gestão Pública*; aqui aparece, em 2008, uma preocupação que tomará proporções extintivas do Curso quatro anos

---

[45] *Id.*, *p.3*.

[46] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 4: "O objetivo central do curso é prover formação ampla em Ciências do Estado, atentando para campos do saber ainda pouco explorados na universidade pública brasileira. Assim, o PPP se alicerça no caráter inovador das disciplinas, garantindo um rol marcadamente novo de atividades. O Bacharelado em Ciências do Estado não pode ser um extrato do Bacharelado em Direito, mas deve somar-se a ele, acrescentando ao plexo de campos em estudo na Faculdade de Direito importantes aportes, inteiramente afins às melhores tradições dos cursos jurídicos brasileiros, mas desconsiderados nas últimas décadas."

[47] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], *ibid.* "A idéia retora do PPP é agregar à matriz curricular conteúdos fundamentais ao profissional de Estado (da diplomacia, da defesa, da estratégia, da reflexão acadêmica acerca do Estado), garantindo abertura para o aluno compor formação complementar em campo que lhe seja de chamado e vocação (quer em disciplinas ou campos do Direito, da Filosofia do Direito, da Economia, da Política, da Sociologia, da História) e demarcando um curso absolutamente diferente (e, sob muitos aspectos, complementar) aos cursos de Direito, de Ciências Sociais (FAFICH), de Relações Internacionais (FACE) ou de Gestão Pública (FAFICH)."

[48] Id., ibid.

mais tarde e que foi superada no mesmo ano, como se verá mais adiante, por causa da retomada do falacioso *argumento da redundância*. [49]

No tocante à matriz curricular, o primeiro Projeto previa uma carga horária total de 2.400 horas distribuídas em 7 semestres (3 anos e meio); a previsão era de 300 horas de estágio, 300 horas de atividades complementares, e 1.800 horas de aulas disciplinares; estas se distinguem em: 1.500 horas de disciplinas do *núcleo específico* (62,5%), incluído no *núcleo* 30 horas de monografia, mais 240 horas de *formação complementar aberta* e 60 horas de *formação livre*; 300 horas de atividades complementares *não presenciais*; 300 horas de *estágio governamental*, no último período do Curso; *monografia de conclusão de curso*, com 2 disciplinas, uma de Metodologia *que ensine a estruturar projeto de pesquisa*, fornecida por outro Curso da UFMG, e outra de *elaboração e defesa de monografia*. [50]

---

[49] *Id.*, *ibid*. O *argumento da redundância* foi utilizado no sentido de que não poderia haver *redundância* ou repetição de Cursos ou de parte de Cursos na UFMG, de modo que o Curso de Ciências do Estado não poderia ter a mesma finalidade que o Curso de Gestão Pública, aberto no Departamento de Ciência Política.

[50] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 4/6.

**Quadro 1 – Grade Curricular do PPP Original**

| *Período* | *Disciplina* | *Dpto* | *CH* | *Créditos* |
|---|---|---|---|---|
| 1° | Introdução ao Direito | DIT | 60 | 04 |
| | Economia Política | ECO | 60 | 04 |
| | Teoria do Estado I | DIP | 60 | 04 |
| | Teoria da Liberdade: Direitos Fundamentais | DIT | 60 | 04 |
| | História do Estado I | DIT | 60 | 04 |
| 2° | Teoria do Ordenamento Jurídico | DIT | 60 | 04 |
| | Relações Internacionais | CIP | 60 | 04 |
| | Teoria do Estado II | DIP | 60 | 04 |
| | Teoria do Poder | DIT | 60 | 04 |
| | História do Estado II | DIT | 60 | 04 |
| 3° | Direito Constitucional do Poder | DIP | 60 | 04 |
| | Formação da Cultura Ibérica e Brasileira | DIT | 60 | 04 |
| | História Constitucional Brasileira I | DIT | 60 | 04 |
| | Estratégia e Prospectiva I | DIT | 60 | 04 |
| | *Formação Complementar* | | 60 | 04 |
| 4° | Direito Internacional Público | DIP | 60 | 04 |
| | Ética Política | DIT | 60 | 04 |
| | História Constitucional Brasileira II | DIT | 60 | 04 |
| | Estratégia e Prospectiva II | DIT | 60 | 04 |
| | *Formação Complementar* | | 60 | 04 |
| 5° | Direito e Administração Pública | DIP | 60 | 04 |
| | Finanças Públicas | ECO | 60 | 04 |
| | Retórica, Oratória e Argumentação | DIT | 60 | 04 |
| | Direito da Defesa Nacional | DIT | 60 | 04 |
| | *Formação Complementar* | | 60 | 04 |
| 6° | Filosofia do Estado | DIT | 60 | 04 |
| | Estado e Crime | DIN | 30 | 02 |
| | Função jurisdicional do Estado | DIC | 30 | 02 |
| | Metodologia e Elaboração de Projeto de Pesquisa | DIT | 30 | 02 |
| | *Formação Complementar* | | 60 | 04 |
| 7° | Estágio Governamental | DIR | 300 | 20 |
| | Elaboração e Defesa de Monografia | DIR | 30 | 02 |
| | *Disciplina Livre* | | 60 | 04 |

**Quadro PV**

A dinâmica do novo Bacharelado originalmente foi pensada em um desdobramento de *dois polos*: de um lado, aulas tradicionais (ministradas por professores dos departamentos da Faculdade de Direito) e, de outro, *seminários de leitura de textos* (dirigidos por *equipe de ensino e pesquisa*); a carga horária semanal de 4 horas-aulas é desdobrada em dois blocos: no primeiro, aula expositiva e, no segundo, *atividades de seminário de debate de textos*. [51] Há uma *metodologia*

[51] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 5/6.

*dos seminários*[52]: as classes são divididas em dois grupos de debate, cada um deles dirigido por um pós-graduando; os textos e roteiros de devem ficam a cargo do professor da disciplina, que supervisiona cada etapa de trabalho dos *bolsistas em estágio de docência*. A *Revista de Ciências do Estado* publica interessante relato sobre esta experiência:

> "O bacharelado em Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais tem inscritas em seu tecido constitutivo experiências inovadoras em matéria de interação entre docência e discência, em sede de graduação e pós-graduação. Desde sua concepção e implementação, no contexto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, a graduação em Ciências do Estado incorporou o desafio de refletir sobre e transformar as estruturas acadêmicas, implantando dinâmicas inovadoras também em matéria de iniciação à docência. A figura do estágio de docência colocou-se, aqui, com um dos principais vetores dessa nova matriz de interação, marcando em definitivo o perfil dos atores acadêmicos envolvidos. Professoras e professores, alunas e alunos, tanto de pós-graduação quanto do bacharelado, foram fortemente marcados pelos estágios, em sua estruturação, implementação, acompanhamento e aproveitamento. Não que as experiências em iniciação à docência e integração com Programas de Pós-Graduação sejam uma novidade absoluta. A forma, contudo, como os estágios de docência foram centralizados na dinâmica das graduações

[52] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 6: "'Para os seminários, as classes serão divididas em dois grupos de debates, cada um deles conduzidos por um pós-graduando. Os textos e o roteiro de debates será de inteira responsabilidade do professor responsável pela disciplina, que deverá supervisionar cada etapa do trabalho dos bolsistas em estágio de docência.".

> REUNI e, destacadamente, em Ciências do Estado, produz experiências inovadoras, recontadas, aqui, por meio das memórias de estagiárias e estagiários de docência que reconstituem (e transbordam) muitos dos sentidos institucionais imaginados para tal modalidade de iniciação à docência." [53]

A matriz curricular do PPP original prevê seis *eixos de formação*: com campos disciplinares obrigatórios, conforme a grade curricular: Eixo de Direito e Estratégia e Eixo de Humanidades. [54]

---

[53] Cf. NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; MORAES, Bernardo Supranzetti de; CARVALHO, Rodrigo Badaró de; FRANZONI, Júlia Ávila; CHAVES, Sandrelise Gonçalves. Estágio de Docência em Ciência do Estado: diretrizes, memórias e vivências. In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 117-136. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2881/2092>. Acesso em 09/01/2017.

[54] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 6/7.

**Quadro 2 – Eixos da Matriz Curricular do PPP original**

| *Ord* | *Eixos* | *Finalidade Pedagógica* |
|---|---|---|
| 1 | **Eixo Propedêutico** | Para introdução do aluno ao *universo da juridicidade e dos elementos constituintes da experiência jurídico-política*[55]. |
| 2 | **Eixo de Filosofia do Estado** | Para *reflexão acerca do sentido da existência do Estado e compreensão dos valores em questão*[56].; |
| 3 | **Eixo de História do Estado** | Para situação do aluno diante do *legado constitutivo da experiência jurídico-política ocidental e garantia de base cultural para sua participação nos debates centrais do Estado*[57].; |
| 4 | **Eixo de Direito do Estado** | Para introdução de *elementos centrais da dogmática jurídica, indispensáveis a um posterior desenvolvimento em sede de Formação Complementar*[58] |
| 5 | **Eixo de Direito e Estratégia** | Eixo de Direito e Estratégia, para *agregação de reflexões compreensivas do mundo contemporâneo em suas múltiplas facetas, culturais, políticas, estratégicas, e particularmente do papel do Brasil na cena internacional*[59]. |
| 6 | **Eixo de Humanidades** | Para agregação de *elementos de Ciência Política e de Ciência Econômica essenciais à compreensão do fenômeno do Estado*[60]. |

Cada *eixo formativo* corresponde a um conjunto de disciplinas referentes a departamentos específicos da UFMG, e que foram distribuídos nos sete períodos da grade curricular, em

[55] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 6: "de responsabilidade do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito (DIT), no qual já hoje se sediam as disciplinas introdutórias.

[56] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 6.

[57] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 6: "de responsabilidade do DIT, no qual já hoje se sediam as disciplinas e a pesquisa em sede de historiografia".

[58] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 7: "de responsabilidade do Departamento de Direito Público (DIP), no qual já hoje se sediam as disciplinas de Teoria do Estado e de Direito Público aqui reelaboradas para os fins das Ciências do Estado".

[59] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 7: "de responsabilidade do DIT, dada sua afinidade epistemológica e interesse na pesquisa e na extensão na área (o DIT mantém Programa de extensão intitulado FIDES — Filosofia, Direito e Estratégia)".

[60] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 7: "de responsabilidade dos departamentos de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (DCP. FAFICH) e de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas (ECO, FACE), no qual já hoje se sediam as disciplinas ali elencadas".

conformidade com critérios de grau de dificuldade, requisito anterior e variação temática, pelo que se depreende.[61]

A grade curricular do PPP previa 31 itens, incluindo disciplinas, formação complementar, estágio governamental, monografia e disciplina livre, destituídos em 7 períodos, ligado as disciplinas ao Departamento, com carga-horária e créditos correspondentes; cada período contém 5 disciplinas, exceto o último, que tem apenas uma *disciplina livre*.[62]

O primeiro período do PPP original é composto por cinco disciplinas, duas jurídicas, Introdução ao Direito e Teoria a Liberdade: direitos fundamentais, duas sobre Estado, mas de cunho jurídico, Teoria do Estado I e História do Estado I, e uma econômica, economia política; todas as disciplinas são oferecidas por departamentos jurídicos, exceto a disciplina de economia, que é pelo departamento de economia da UFMG.[63]

**Quadro 3 – PPP original: Grade do Primeiro Período**

| *Período* | *Disciplina* | *Ementa* |
|---|---|---|
| 1º Período | **Introdução ao Direito** | Direito em face da ciência, sociedade e Estado. Disciplinas jusfilosóficas e Ciências do Estado. Direito e outras normas de conduta. Acepções do termo "direito". Correntes e escolas do pensamento jurídico. |
| | **Economia Política** | Conceitos econômicos básicos. Noções de macroeconomia. Noções de economia internacional. Formação e perspectivas da economia brasileira. |
| | **Teoria do Estado I** | Dimensões políticas do Estado. Teoria da Democracia: direta, representativa, participativa. Elementos do Estado. Formas políticas. |
| | **Teoria da Liberdade: Direitos Fundamentais** | A liberdade como fundamento do ideal de justiça e seus desdobramentos. Declaração de direitos. Classificação dos direitos fundamentais. Efetivação e universalização dos direitos fundamentais: mecanismos e desafios. |
| | **História do Estado I** | Emergência do Estado na história ocidental. O legado clássico, greco-romano e medieval. Estados nacionais. A Era das Revoluções. |

O segundo período do PPP original, todas as disciplinas são oferecidas pelos departamentos da Faculdade de Direito e todas

---

[61] Vide Apêndice.

[62] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 7/8.

[63] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

possuem cunho jurídico, principalmente sobre ordenamento jurídico, teoria do Estado, teoria do poder e história do Estado, inclusive a disciplina de relações internacionais; o ementário relações internacionais, e as disciplinas de teoria do Estado e do Poder e história do Estado indicam uma perspectiva para além do jurídico, porém, comportada dentro dos parâmetros tradicionais de tais disciplinas introdutórias dos cursos de Direito brasileiros, principalmente da UFMG. [64]

**Quadro 4 – PPP original: Grade do Segundo Período**

| *Período* | *Disciplina* | *Ementa* |
|---|---|---|
| 2º Período º | **Teoria do Ordenamento Jurídico** | O Direito como sistema normativo. Unidade, coerência e completude do ordenamento jurídico. Hierarquia de normas. Critérios para solução de antinomias. Teoria das fontes do direito. Técnica jurídica. Interpretação do Direito. |
| | **Relações Internacionais** | Modelos e interpretações das relações internacionais. História das relações internacionais. A Organização das Nações Unidas. Bipolaridade e multipolaridade nas relações internacionais do pós-guerras. Política externa brasileira: vertentes e interfaces. Integração latino-americana. O Brasil e a agenda internacional. |
| | **Teoria do Estado II** | Dimensões jurídicas do Estado. Estado constitucional. Constituição e poder constituinte. Personalidade jurídica do Estado. Partidos políticos. |
| | **Teoria do Poder** | Indução histórica da idéia de poder: perspectiva ética do Estado, perspectiva técnica do Estado, perspectiva poiética do Estado. Análise do poder em suas dimensões: legalidade, tradição, carisma. *Potestas* e *auctoritas*. |
| | **História do Estado II** | O Estado liberal e o séc. XIX. Evolução política e econômica das Américas. Estado social e o séc. XX. Colonialismo, imperialismo, descolonização. O Estado de Direito no limiar do séc. XXI. |

O terceiro período do PPP original apresenta duas disciplinas jurídicas, de constitucional do poder e história constitucional brasileira, uma tendente à antropologia, formação da cultura ibérica-brasileira e uma demarcada no campo da geopolítica, denominada estratégia e prospectiva I, que começa se referindo ao *contexto geopolítico mundial, globalização e mundialização da economia, além de soberania, identidade nacional e multiculturalismo*; está prevista uma

[64] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

disciplina de *formação complementar*, cujo elenco, nesta parte do Projeto, não está explicitada.[65]

**Quadro 5 – PPP original: Grade do Terceiro Período**

| *Período* | *Disciplina* | *Ementa* |
|---|---|---|
| 3º Período | **Direito Constitucional do Poder** | Princípios constitucionais. Federalismo e repartição constitucional de competências. Organização dos Poderes na Constituição brasileira. Processo legislativo. Atividade administrativa do Estado. |
| | **Formação da Cultura Ibérica e Brasileira** | Elementos centrais na construção da identidade ibero-americana e seus reflexos no Direito hispânico, lusitano e brasileiro. Cultura brasileira, imaginário nacional e o Estado. Bacharelismo e Faculdades de Direito na cultura jurídico-política. |
| | **História Constitucional Brasileira I** | Formação constitucional do Brasil. O legado do constitucionalismo ibérico e português, do Brasil Colônia à Independência. A Constituição de 1824 e a experiência constitucional do Primeiro e do Segundo Reinados. A República Velha e a Constituição de 1891: oligarquia, coronelismo e crise constitucional. |
| | **Estratégia e Prospectiva I** | Contexto geopolítico mundial. Globalização e mundialização da economia. Soberania, identidade nacional e multiculturalismo. Homem, ambiente e estratégia. Desenvolvimento sustentável e desigualdades sociais. Conflitos civilizacionais. |
| | ***Formação Complementar*** | **[Conforme a opção]** |

O quarto período do PPP original apresenta também disciplinas exclusivas dos departamentos da Faculdade de Direito, uma de internacional público, outra de ética política e uma terceira de histórica constitucional brasileira, em continuidade à do período anterior; apresenta a segunda parte da disciplina de Estratégia e Prospectiva e oferta uma disciplina de *formação livre*, cujo ementário ainda não está explicitado.[66]

---

[65] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

[66] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

**Quadro 6 – Proposta do Primeiro PPP para a Grade do Quarto Período**

| *Período* | *Disciplina* | *Ementa* |
|---|---|---|
| 4º Período | **Direito Internacional Público** | Normas, fontes e sujeitos de Direito Internacional. Direito Internacional dos Direitos Humanos. Direito da Integração. Direito do Comércio Internacional. |
| | **Ética Política** | Dimensões filosóficas do agir humano. Interfaces entre Ética e Política. Consciência moral, consciência jurídica e consciência pública. Teoria ética da função pública. O ético como critério de legalidade no Estado de Direito |
| | **História Constitucional Brasileira II** | A Revolução de 1930 e o constitucionalismo social brasileiro. A Era Vargas e a Constituição de 1934. O Estado Novo e a Carta de 1937. A Constituição de 1946: experiência democrática brasileira. O Regime Militar, sua Constituição e os Atos Institucionais. Redemocratização do Brasil na Nova República: a Constituição de 1988. Perspectivas constitucionais do Brasil. |
| | **Estratégia e Prospectiva II** | O papel do Brasil no contexto geopolítico mundial: aspectos econômicos, ambientais, humanos e estratégicos. Desenvolvimento nacional: cenários futuros. |
| | ***Formação Complementar*** | **[Conforme a opção]** |

O quinto período do PPP original possui duas disciplinas marcadamente jurídicas, uma sobre direito administrativo e outra de direito financeiro, porém, com uma novidade, uma disciplina de retórica, oratória e argumentação, que oferece um giro evolutivo da retórica clássica greco-romana até chegar à argumentação jurídica contemporânea; uma terceira disciplina de *formação complementar* completa a grade nesta parte do desenvolvimento do Curso.[67]

**Quadro 7 – PPP original: Grade do Quinto Período**

| *Período* | *Disciplina* | *Ementa* |
|---|---|---|
| 5º Período | **Direito e Administração Pública** | Administração Pública: fundamentos e estrutura. Controle interno e externo da Administração Pública. Relações público-privadas e novas figuras da Administração Pública. |
| | **Finanças Públicas** | Arrecadação, gestão e gasto dos recursos públicos. Iniciação aos orçamentos públicos. Elementos de contabilidade pública |
| | **Retórica, Oratória e Argumentação** | Raízes greco-romanas da Retórica e da Oratória. Retórica e estilística. Recursos retóricos. Argumentação jurídica. |
| | **Direito da Defesa Nacional** | Defesa Nacional: contornos constitucionais. Estrutura e contexto das Forças Armadas brasileiras. Defesa, segurança nacional e guerra. Direito da Guerra. |
| | ***Formação Complementar*** | **[Conforme a opção]** |

[67] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

O sexto período do PPP original apresenta três disciplinas jurídicas, de filosofia do Estado, uma de criminologia e uma de organização judiciária e processo; a diferença do período é a disciplina de Metodologia e Elaboração de Projeto de Pesquisa, que pretendia ensina *a investigação científica do Estado*, e isso é muito importante, pois, como veremos a seguir, os projetos seguintes não conseguiram resgatar esta importante parte formativa, além de ensinar a fazer projeto de pesquisa e a redigir e a defender uma monografia; há uma quarta disciplina de *formação complementar*, nos moldes das anteriores.[68]

**Quadro 8 – PPP original: Grade do Sexto Período**

| *Período* | *Disciplina* | *Ementa* |
|---|---|---|
| 6º Período | **Filosofia do Estado** | O Estado como ponto de chegada do Espírito Ocidental. Justificações filosóficas do Estado. O problema da crise e da crítica do Estado. |
| | **Estado e Crime** | Iniciação à teoria do crime. Aparato estatal de proteção aos direitos e repressão da criminalidade. |
| | **Função jurisdicional do Estado** | Noções de Ação, Jurisdição e Processo. Organização judiciária brasileira. |
| | **Metodologia e Elaboração de Projeto de Pesquisa** | Investigação científica do Estado. Projeto de pesquisa. Regras de redação e defesa monográfica. |
| | ***Formação Complementar*** | **[Conforme a opção]** |

O sétimo e último período do PPP original tem apenas uma disciplina, chamada *disciplina livre*, e duas atividades práticas, uma de estágio governamental e uma de elaboração e defesa de Monografia; o que seja a disciplina livre, até este ponto o Projeto ainda não explicitou, entretanto, é de se compreender que o aluno tenha liberdade de escolha para além de um elenco ofertado com

[68] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.

disciplinas de formação complementar, ofertadas pelos diversos cursos da UFMG. [69]

**Quadro 19– PPP original: Grade do Sétimo Período**

| *Período* | *Disciplina* | *Ementa* |
|---|---|---|
| **7º Período** | **Estágio Governamental** | (20 CRÉDITOS, 300 HORAS-AULA) |
| | **Elaboração e Defesa de Monografia** | (02 CRÉDITOS, 30 HORAS-AULA) |
| | ***Disciplina Livre*** | **[Conforme a opção]** |

No tocante à *avaliação do Curso*, o Projeto pretendia seguir as *normas e tradições da universidade*, de modo que o Curso se insere no *sistema de avaliação da UFMG*.[70] Sobre o tripé educacional ensino-pesquisa-extensão, o PPP sustenta que se trata *o mais importante marco de inovação do Bacharelado em Ciências do Estado*, que é a *indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*; para tanto, no tocante à pesquisa, os docentes *a serem concursados* do Curso devem estar incorporados ao Programa de Pós-Graduação em Direito e integrados às suas linhas de pesquisa. [71]

Ainda no tocante à *pesquisa*, o PPP diz que haveria *três grandes eixos de investigação a serem expressamente contemplados na estruturação das atividades de pesquisa do novo Curso*, que são *História do Estado, Estratégia e Defesa,* e *Razão e Estado*; cada eixo se desdobra em *projetos estruturantes de pesquisa*, que, no início, estariam ligados à *linha de pesquisa em Direito, Razão e História*, então existente na pós-graduação em Direito da Faculdade; cada eixo *deve receber professores visitantes* que irão

---

[69] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 8/12.
[70] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 12.
[71] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], *ibid.*

atuar tanto na pós-graduação quanto na graduação; a ideia era *trazer um professor visitante a cada ano para cada Projeto*, em atividades que teriam a *duração de um semestre letivo*.[72]

No primeiro, *Projeto Estruturante de Pesquisa em História do Estado*, diz o PPP que se trata de focar *a dimensão da História do Estado* e o Projeto se desdobra em a) estudos referentes ao legado ocidental e b) em estudos da presença deste legado no imaginário jurídico-político brasileiro; a ideia era a de escolher professores visitantes com perfil de *juristas, historiadores, estadistas, políticos*, dando ênfase aos *experts de renome*, nacional e internacional; o perfil subjetivo é expresso como *marcadamente transdisciplinar* [73]

No segundo, *Projeto Estruturante de Pesquisa em Estratégia e Defesa* é apresentado pelo PPP como estando posto dentro de um *contexto internacional*, voltado para a) a *percepção dos principais impasses da contemporaneidade* e b) *os possíveis cenários futuros*, nos quais o Brasil poderá ser protagonista; o perfil do professor visitante aqui se expressa em *oficiais generais das Forças Armadas* brasileiras, portadores de *Doutorado em Ciências Militares*, que tenham *evidente preparo prático e teórico em estudos estratégicos*; por fim, este segundo projeto estruturante pretende estar *incorporado ao PRÓ-DEFESA* da CAPES/Ministério da Defesa; o PPP é silente no tocante ao perfil subjetivo dos visitantes, entretanto, compreende-se que segue a mesma perspectiva *transdisciplinar* ou, pelo menos, *interdisciplinar*.[74]

No terceiro, o *Projeto Estruturante de Pesquisa em Razão e Estado*, tem o seguinte relevo dado pelo PPP: o Projeto deve investigar as *inúmeras correlações entre a Filosofia do Estado e a Filosofia do Direito*, visando a) *reinserir o Estado como objeto de investigação filosófica* e b)

---

[72] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], *ibid*.

[73] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 13. O PPP não explicita, neste ponto da apresentação, o que entende por *marcadamente transdisciplinar*, e nem como o distingue do *interdisciplinar*, ou do *multi ou pluridisciplinar*.

[74] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 13. Trata-se do Programa de Apoio ao Ensino e à Pesquisa Científica e Tecnológica em Defesa Nacional – PRO-DEFESA, desenvolvido em conjunto pela CAPES com o Ministério da Defesa do Brasil.

*demarcar a conexão desta reinserção com os valores éticos e a proteção dos valores fundamentais*; o perfil dos professores visitantes é o de juristas, filósofos, estadistas e internacionalistas; caracteriza o perfil subjetivo também como *marcadamente transdisciplinar*.[75] No tocante à extensão, o PPP Original traz à baila o *Programa de Extensão FiDEs - Filosofia, Direito e Estratégia*, que já existia à época desde fins de 2006, criado no DIT e que, segundo consta, teria um *importante papel*.[76]

No tocante ao que o PPP original denomina de *parâmetros operacionais*, consta que os departamentos da Faculdade de Direito têm condições de ofertar as disciplinas propostas e que os departamentos de fora da Faculdade podem ofertar as poucas disciplinas a eles previstas; e afirma que *os órgãos colegiados superiores da Universidade (Congregação, CEPE e Conselho Universitário) aprovaram o curso com previsão de cinquenta vagas anuais*, com uma entrada no primeiro semestre letivo de cada ano, o que implica que *o curso será instalado no primeiro semestre letivo de 2009, em turno vespertino*; estas informações ainda não tinham aparecido no PPP até a esta altura do desenvolvimento, mas é de vital importância, pois, em sendo a data do PPP que estamos analisando posta como sendo 26/03/2008, então, o *curso foi aprovado pela Congregação, CEPE e Conselho Universitário*, *antes mesmo de ser aprovado o seu Projeto Político-Pedagógico*; efetivamente, a Resolução 02/2008, de 03/07/2008, que estabelece normas para o concurso vestibular de 2009 da UFMG, no item II do edital, sobre vagas, apresenta o Quadro I – Distribuição das Vagas dos Cursos Oferecidos em Belo Horizonte, consta o Curso "Ciências do Estado e da Governança Social" (*sic*). [77]

---

[75] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 14.

[76] Idem, ibidem.

[77] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 14. Cfe., tb., UFMG, CEPE. Resolução 02/2008, de 03 de julho de 2008. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2009 da UFMG. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1516/12129/version/1/file/02rescepe2008+normas+vest+2009.pdf >. Acesso em 12/05/2016. No item II – Das Vagas, o Quadro I – Distribuição das Vagas dos Cursos Oferecidos em Belo Horizonte, consta (pág. 5) o Curso CIÊNCIAS DO ESTADO E DA

No tocante ao *Grau* do formado é *Grau de Bacharel em Ciências do Estado*.[78] A *Coordenação do Curso* está prevista como sendo composta por um *Colegiado de Curso* composto segundo a *proporção de carga didática obrigatória* prevista para cada departamento da Faculdade; a composição seria a seguinte: um coordenador, mais três docentes do DIT, um docente do DIP, representação discente (na forma do RG da UFMG) e seus suplentes.[79] No tocante ao processo seletivo, o PPP prefere o vestibular com provas específicas em *filosofia, geografia e história*, sugerindo a substituição de geografia por *política*, deixando isso a cargo de deliberação superior da universidade, ou seja, não se trata de uma proposta, mas de sugestão, no tocante ao rechaço da geografia.[80]

As partes mais extensas do PPP Original são as que tratam da *proposta conceitual* (11 páginas) e da *viabilização do Curso* (7 páginas); e esta última é a única formalmente com cinco segmentos enumerados e titulados: espaço físico e equipamentos, acervo bibliográfico, corpo docente, corpo técnico-administrativo e funções gratificadas.[81] O PPP Original compreende que a viabilização do Projeto depende de incremento de recursos materiais e pessoais.[82]

O primeiro requisito de viabilidade é o binômio espaço-equipamentos e o PPP sustenta que isso já está disponível em parte por meio das salas de aula do edifício Valle Ferreira (prédio novo ou da graduação), que ficam ociosas no período vespertino, momento que será ocupado pelo novo Curso; porém, para o funcionamento do Colegiado e Secretaria do Curso será preciso ocupar espaço físico do edifício Villas Bôas (prédio velho ou da pós-graduação); ademais, *todos os demais órgãos da Faculdade de Direito serão utilizados pelo novo Curso*, *particularmente a Seção de Ensino e os departamentos*, diz o texto; entretanto,

---

GOVERNANÇA SOCIAL (sic), diurno, 50 vagas para ingresso no primeiro semestre.

[78] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008], p. 15.

[79] Idem, ibid.

[80] Idem, ibid

[81] *Idem*, p. 16 *et seq*. A primeira mais extensa foi a segunda, que trata da *proposta conceitual*, páginas 4-15.

[82] Idem, ibid.

o Projeto diz que será *necessária a designação de espaço físico devidamente equipados para* os oito novos docentes efetivos *e para até dois professores visitantes, simultaneamente*. [83]

O PPP Original aborda a viabilização do curso por meio do acervo bibliográfico sustentando que o novo Curso deverá acrescer entre 200-250 novos usuários da biblioteca até sua *integral implantação* (2012-2013), o que representa um número pequeno em relação à comunidade da época, que era de 2.500 alunos; entretanto, o novo Curso vai incrementar o acervo de obras na ordem de 5.000 volumes novos, conforme previsão no PPP, o que implicará em incremento da própria Biblioteca Lydio Machado Bandeira de Mello.[84]

O PPP Original diz que a viabilização do curso depende principalmente do corpo docente, sustentando que é preciso que todos os departamentos se envolvam no Projeto, segundo a previsão distributiva das disciplinas e créditos, tanto nas obrigatórias quanto nas de formação complementar aberta e livre, estágio e atividades complementares de graduação; torna-se necessária a alocação de *oito novas vagas concursáveis para a Faculdade de Direito*, a ser distribuída pelos departamentos na proporção de sua carga-horária curricular; no tocante aos professores visitantes, o PPP prevê o ingresso de 11 professores consoante os períodos dos anos de 2009/1 a 2012/2 (duração do Curso para formar a sua primeira turma de Cientistas do Estado), com uma média aproximada de quase 3 visitantes por ano; o uso de estagiários-docentes de mestrado e doutorado da Pós em Direito é essencial para o Curso, pois são eles que desenvolvem 50% das tarefas de cada disciplina, sendo necessário alocação de bolsas para os pós-graduandos em treinamento, segundo os departamentos das disciplinas e, na previsão, há um total de 54, entre 2009/1 2 2012/2, numa média de 13 bolsas por ano, que podem ser da CAPES, CNPq ou FAPEMIG; não há a previsão de professores contratados como substitutos e, na época, não havia a possibilidade do professor voluntário (não remunerado). [85]

---

[83] *Idem*, p. 16/18.
[84] Idem, ibid.
[85] Idem, p. 19 et seq.

Cuidadoso para com a Faculdade de Direito, o PPP Original vê como problemática a viabilização do curso por meio dos servidores técnico-administrativos existentes na Faculdade, que sofre de insuficiência crônica neste tocante, porém, diz que é preciso o seu incremento, pois, diz enfaticamente *sem o aporte de novos servidores para o atendimento das novas demandas decorrentes da implantação do novo curso, não é possível viabilizá-lo*; o Projeto diz que é são necessários *7 novos servidores a serem concursados*, 1 de nível superior, 2 bibliotecários e 4 de nível médio.[86]

O PPP Original diz que a viabilidade do curso também depende de novas *funções gratificadas*, uma para o novo Coordenador do Colegiado do Curso (FG-1), uma para o Chefe de Secretaria do Colegiado (FG-7); ademais, entente a Comissão do PPP Original que deveria ser alocada uma terceira FG, complementar, para a Coordenadora Acadêmica da Faculdade de Direito, que atualmente só dispõe de uma FG-5, que atende tanto o NAPq (Núcleo de Apoio à Pesquisa) quanto o CENEX (Centro de Extensão); a justificativa é que estes dois órgãos serão fortemente demandados com o novo Curso, eis que a pesquisa e a extensão seriam fundamentais no Projeto.[87]

## 3. O Projeto Alternativo do Curso

O segundo Projeto tem origem numa segunda comissão especial nomeada pela Congregação da Faculdade de Direito depois que o primeiro projeto de PPP não foi aprovado pela Congregação; a composição é a seguinte: Profa. Silma Mendes Berti (Presidente), Profa. Miracy Barbosa de Sousa Gustin, Prof. Antônio Duarte

---

[86] *Idem*, p. 22.

[87] *Idem*, p. 23. O NAPq e o CENEX seguem incorporados em um novo órgão, o NIEPE – Núcelo de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão, que funciona na Sala 605 do prédio Villas Bôas. Neste tocante, Cf. UFMG, Faculdade de Direito. NIEPE. Disponível em <http://www.Direito.ufmg.br/niepe/>. Acesso em 12/12/2016.

Guedes Neto, Prof. João Bosco Leopoldino da Fonseca (Vice-Presidente), Prof. Florivaldo Dutra de Araújo, Profa. Daniela de Freitas Marques (Relatora), Prof. Luis Augusto Sanzo Brodt, Prof.Giordano Bruno Soares Roberto, Profa. Juliana Cordeiro de Faria, Juliana Moreira Pinto (corpo Técnico-Administrativo), Erick Cardoso Barbosa (Representante discente do CAAP), Paulo Ricardo Cassaro dos Santos (Representante discente do CAAP); o texto do segundo Projeto de PPP está *datado de julho de 2008*, com a nominata dos seus integrantes.[88]

A Professora Miracy Gustin, em entrevista à *Revista de Ciências do Estado*, em 2016, assim se refere à criação do Curso:

> "No período do REUNI (Programa de apoio ao plano de reestruturação e expansão das universidades federais) na UFMG, surgiu na Faculdade uma demanda para aproveitarmos os recursos na criação de um novo curso que, inicialmente seria voltado para a formação de diplomatas e lideranças políticas, além de lideranças para a administração pública. Mas esse projeto não teve o sucesso esperado inicialmente, porque se argumentou ser impossível a formação de grandes lideranças políticas em cursos superiores. Foi quando, em abril de 2008, se formou uma Comissão para a apresentação de uma nova proposta." [89]

---

[88] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008]. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, 2008, p. 2.

[89] Cf. GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. Entrevista com a Professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin. In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 165-174. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2887/2098>. Acesso em 12/01/2017. Nas páginas 165-166 diz, em continuidade: "Revice: Qual foi sua proposta inicial de Projeto Pedagógico para o curso de Ciências do Estado? Miracy Gustin: Como explicado na primeira resposta, foi constituída uma Comissão da qual eu era um dos integrantes. Tendo em vista minha experiência anterior na área de

Os membros mais influentes na conformação do texto foram a Presidente desta segunda Comissão, Profa. Silma Berti, bem como a Professor Miracy Gustin, que mesmo não sendo relatora, apresentou *Proposta de PPP*; o texto reconhece que foi ela quem: a) *apresentou proposta* b) *que contemplava os itens relacionados à metodologia que se pretende implantar no novo Curso,* c) *bem como à organização da grade curricular.*[90]

---

planejamento e de educação, fui designada pelos demais membros para apresentar um projeto que contivesse as opções já discutidas pela Comissão. Apresentei, então, um Projeto Pedagógico de Criação de um Curso de 'Ciências do Estado e Governança Social'. Nesse Projeto postulava-se a importância da superação da distância entre o desenvolvimento das ciências e das tecnologias e o bem-estar das pessoas e dos grupamentos sociais. Daí a proposta de Gestores na área de Governança Social e não apenas gestores para a administração estatal. À época discutia-se intensamente a importância da retomada de uma nova política universitária e um novo perfil para as Universidades, o que se chamou de uma "Universidade Nova", fundamentada especialmente nas propostas anteriores de Darcy Ribeiro e Anísio Teixeira para a Universidade de Brasília que fora duramente interceptada pela ditadura militar de 1964. A partir desse paradigma, propôs-se para o Curso de 'Ciências do Estado e de Governança Social' uma metodologia compatível com as novas propostas de reformulação do ensino superior. Ou seja, uma metodologia que fizesse, do aluno e do docente, atores sociais que fossem capazes de problematizar seu campo de ação e de transformá-lo. Indicou-se, assim, a metodologia da aprendizagem baseada em problemas (ABP), internacionalmente conhecida por 'Problem Based Learning-PBL'. Essa metodologia apresenta como características principais o fato de ser centrada no aluno, desenvolver-se por meio de pequenos grupos tutoriais, apresentar problemas práticos e/ou teóricos, ser um processo ativo, cooperativo, integrado e interdisciplinar. Para tanto eram necessárias uma nova grade curricular e uma filosofia diferenciada de educação e de aprendizagem."

[90] . Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 3: "A Comissão responsável por sua elaboração, nomeada pela Congregação da Faculdade de Direito, em abril de 2008, reuniu-se semanalmente com o registro das discussões em atas e, em duas ocasiões, publicou editais, convocando a Comunidade Acadêmica a apresentar sugestões. Todas as informações relativas ao trabalho foram disponibilizadas na página da Faculdade de Direito na Internet. Os professores Antônio Duarte Guedes Neto, Daniela de Freitas Marques, Giordano Bruno Soares Roberto, João Bosco Leopoldino da Fonseca, Juliana Cordeiro de Faria e Luiz Augusto Sanzo Brodt apresentaram propostas relacionadas às respectivas áreas de atuação. A Professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin apresentou proposta que contemplava os itens relacionados à metodologia que se pretende implantar no novo Curso, bem como à organização da

A estrutura do texto consta de 11 partes enumeradas, tituladas e segmentadas com uma ou mais divisões; o sumário, não apresentado no texto, mas facilmente explicitável, tem forma sequencializada.[91]

No tocante ao histórico dos trabalhos desta Comissão, temos relato no início do texto; sustenta que a comissão *foi nomeada pela Congregação da Faculdade*, diferentemente da primeira, que foi nomeada pelo Diretor da Faculdade de Direito; que ela se reuniu semanalmente a partir de abril de 2008, realizando 12 encontros, registrando todas as suas discussões em ata; publicou dois editais de convocação da comunidade acadêmica para apresentar sugestões e todas as informações dos trabalhos foram disponibilizadas na internet, na página da Faculdade de Direito; seis dos professores integrantes da comissão *apresentaram propostas relacionas às respectivas áreas de atuação*, mas um deles, a Profa. Miracy, apresentou *uma proposta* completa, com itens de *metodologia* e a *organização da grade curricular*, e, ao que parece, a metodologia e a grade são de autoria desta professora; em 19/06/2008, o Projeto foi discutido em *audiência pública*; em no mesmo mês foi apresentado o Projeto à Congregação. [92]

A discussão teórica a respeito da tendência política do Projeto Alternativo foi iniciada em 2008 mesmo, a partir da rejeição do PPP Original pela Congregação da Faculdade, ocasião em que ela própria nomeou esta segunda comissão; na visão crítica a que tivemos acesso, o Projeto Miracy, como era conhecido, tem um cunho acentuado de tendência neoliberal, enquanto o Projeto Salgado, também como era conhecido, tinha uma tendência mais *neossocialista*;

---

grade curricular". Tendo em vista que a Profa. Miracy apresentou a a proposta metodológica e a organização da grade curricular para o Curso, o que é essência para a conformação essencial do curso, ficou conhecido como Projeto Miracy, inobstante ela não fosse Presidente, nem Vice e nem Relatora do Projeto.

[91] *Idem*, p. 1-39.

[92] *Idem*, p.3/4. Os documentos, como atas, resultado de audiência pública etc., publicados na internet, no site da Faculdade, não está mais disponível e nem tivemos notícia de que tenham sido arquivados na Faculdade, razão pela qual não tivemos acesso aos mesmos. Dada a importância histórica, uma pesquisa empírica posterior poderá tentar resgatar tais documentos com alguns membros da segunda Comissão, pois essa empreitada não se tornou possível no curso da presente pesquisa.

no tocante à fundamentação teórica desta oposição neológica de liberalismo e socialismo, ainda não encontramos trabalhos disponibilizados à Universidade pública.[93]

A *fundamentação teórico-conceitual e metodológica* do Projeto Alternativo é apresentada mediante quatro abordagens: a primeira trata de *concepção do perfil da universidade*; a segunda, de *um curso de gestão social*; a terceira, de *funções básicas do ensino universitário*; a quarta, de *pensamento construtivo de projeto e de perfil*.[94]

O Projeto Alternativo apresenta como primeira fundamentação a) um *reconcebendo o perfil da universidade*, *b) no atual momento internacional e nacional*; para tanto, começa dizendo que existe uma crítica à universidade brasileira como um todo, pública e privada, que diz do seu *distanciamento das condições objetivas da sociedade*; estas críticas, classificadas quanto à pertinência e quanto à supletividade, *interferem no imaginário da população* gerando dois tipos de descrença: a) descrença na importância do papel das universidades *na atualidade brasileira* e b) descrença na *efetividade*, dentro de um quadro de *grande e crescente complexidade* (social, tecnológica e econômica) *por que passa a sociedade brasileira*, que gradualmente se universaliza; porém, sustenta o PPP Alternativo que isso não acontece apenas em *países periféricos* como o Brasil, pois a Comunidade Econômica Europeia (CEE) já compreendia, em sua *Carta de Bolonha*[95], que as universidades

---

[93] Cf. HORTA, Neosocialismo, op. Cit., p. 6, nota 20. Cf. CHAUÍ, Marilena. A Ideologia da Competência, p. 29 *et seq.*

[94] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 4/24.

[95] Para o conteúdo completo da Carta de Bolonha, vide: PORTUGAL, Universidade Lusíada-Norte. Declaração de Bolonha. Declaração conjunta dos ministros da educação europeus, assinada em Bolonha (19.Junho.1999). Disponível em < http://www.fam.ulusiada.pt/downloads/bolonha/Docs02_DeclaracaoBolonha.pdf >. Acesso em 14/07/2016. Cfe., tb., BRASIL, UNIFREIRE. Carta de Bolonha. Movimento pela Universidade Paulo Freire. Revista Ensinar & Aprender (Obuchenie). Disponível em < http://www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/Files/correspondencia/Carta_de_Bolonha.pdf >. Acesso em 14/08/2015. Sobre este assunto, vide FERREIRA, Suely. Processo de Bolonha: a construção e uma *nova* universidade para a Europa? In: Revista Tempos e Espaços em Educação, v. 06, jan./jun. 2011, pp. 111-121. Disponível em <

europeias *deixaram de ser mecanismo de avanço sociocultural e de integração*, razão pela qual aquele organismo internacional de integração regional iniciava o *maior processo de reformulação de sua educação superior*; neste documento, identificava o período de 1999-2010 como sendo o marco temporal para *realizar uma revisão de seus sistemas de ensino*, visando a *compatibilizá-los com as necessidades do desenvolvimento científico e humano*.

Depois de mostrar as tentativas adaptativas feitas na Universidade Federal da Bahia e na Universidade de Brasília, dentro da corrente chamada *Universidade Nova*, vislumbra o uso do modelo por ela apregoado de *bacharelado interdisciplinar* (BI), que tem configuração obrigatória, currículo de 2-3 anos de *disciplinas gerais* e, depois, numa segunda fase, com escolha de prosseguimento de estudos, agora em *curso profissionalizante* específico, com duração de 2-5 anos; há certificação de nível superior nos *dois percursos*, mediante *diplomação de nível superior*; e, numa terceira fase, a continuidade de estudos em sede de *pós-graduação*, para a formação de *docentes ou de pesquisadores*; diz o Projeto Alternativo que está adotando a estrutura

---

http://www.seer.ufs.br/index.php/revtee/article/viewFile/2247/1918 >. Acesso em 12/10/2016. "Resumo: Este trabalho visou a refletir sobre as significativas transformações nas universidades européias, que tiveram como marco fundamental a Declaração Bolonha (1999). Para compreender esse processo, optou-se pela investigação teórica, documental e por uma análise macrossocial das reformas na educação superior e nas universidades da União Europeia, mediante a análise de documentos e de publicações que têm regulamentado ou orientado esse processo na Europa, no período de 1999 a 2008. Nesse percurso, objetivou-se buscar elementos que vêm indicando a construção de uma nova concepção de universidade para a Europa e dos seus novos papéis sociais. Na investigação, verificou-se que, a partir de Bolonha, iniciou-se um processo substantivo de reconfiguração das universidades e dos seus papéis sociais mediante a imposição de novas regulações e determinações trans e supranacionais. Palavras-chave: Universidade. Processo de Bolonha. Novos papéis sociais." Vide, tb.: BIANCHETTI, Lucídio; MAGALHÃES, António M. Declaração de Bolonha e internacionalização da educação superior: protagonismo dos reitores e autonomia universitária em questão. In: Revista Avaliação, Campinas. Sorocaba, SP. v. 20, n. 1, p. 225-249, mar 2015. Disponível em < http://www.scielo.br/pdf/aval/v20n1/1414-4077-aval-20-01-00225.pdf >. Acesso em 13/01/2016.

desta metodologia de *bacharelado interdisciplinar*, com *natureza mais geral e pluridisciplinar* (sic). [96]

O Projeto Alternativo apresenta como segunda fundamentação o que denomina *um curso de gestão social segundo as diretrizes que se postula para uma universidade do século XXI*; segundo o ponto de vista, a observação que faz se centra nas *ciências sociais aplicadas*, enfatizadas em curso de graduação que *certifica gestores de políticas públicas no âmbito da Governança Social*; há uma demanda de *adequação dos conhecimentos teóricos recebidos na universidade com as necessidades práticas exigidas pela sociedade*, o que implica em problemas crescentemente *multidimensionais, transdisciplinares, transnacionais e universalizados*, ou seja, de uma ciência em que *a consciência do entorno seja inseparável da racionalidade crítica*; por isso o PPP estuda duas metodologias pedagógicas, uma canadense (PBL - McMaster) e uma norte-americana (Case Study – Harvard). [97]

No primeiro exemplo, experiências feitas na Fundação Getúlio Vargas aplicando *Método PBL – Problem-Based Learning*, desenvolvido na Universidade de McMaster, no Canadá, nos anos 1960, é um *paradigma* a ser levado em consideração pelo PPP; pois é *centrada no aluno*, para se desenvolver em pequenos grupos tutoriais, apresentar problemas práticos e teóricos, ser um *processo ativo, cooperativo, integrado e interdisciplinar*, conscientizando o aluno do que ele

---

[96] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 4/6: "A intensificação do fenômeno da globalização, particularmente com o desenvolvimento da informática, da robótica e de outras tecnologias de largo espectro, tem-se convivido com uma aceleração do conhecimento científico com grandes impactos nos campos da comunicação e da informação. A educação superior é, imediatamente, afetada por essas transformações questionando-se sua efetiva contribuição para o país e para a sociedade como um todo. Há uma exigência em relação a uma maior e melhor qualificação de recursos humanos. Postula-se a superação da distância entre o desenvolvimento das ciências e das tecnologias e o bem-estar das pessoas e dos grupamentos sociais. Há um anseio generalizado, não apenas da comunidade acadêmico-científica, no sentido de alterar o modelo de educação vigente. Governos, empresas, indivíduos organizam-se em novas formas que requerem altas tecnologias de conteúdos virtuais e digitalizados, que têm colocado em questão o ensino superior da maioria dos países."

[97] Idem, p. 7 et seq.

sabe e do que ele precisa aprender, além de motivá-lo a buscar informações relevantes. [98]

[98] *Idem*, p. 9/10: "A partir dessa argumentação teórica e principiológica é que se propõe para o Curso de "Ciências do Estado e de Governança Social" uma metodologia compatível com as novas propostas de reformulação do ensino superior. Ou seja, uma metodologia que faça do aluno e do docente atores sociais que sejam capazes de problematizar seu campo de ação e de transformá-lo. Indica-se, portanto, a metodologia da aprendizagem baseada em problemas (ABP), internacionalmente conhecida por "Problem Based Learning-PBL". Essa metodologia foi implantada no final da década de 60 na Universidade de McMaster, no Canadá, e, pouco depois, na Universidade de Maastricht, na Holanda. Apresenta como características principais o fato de ser centrada no aluno, desenvolver-se por meio de pequenos grupos tutoriais, apresentar problemas práticos e/ou teóricos, ser um processo ativo, cooperativo, integrado e interdisciplinar. (...) No Brasil, nas áreas de gestão empresarial e pública e, inclusive em Direito, a Fundação Getúlio Vargas tem utilizado essa metodologia com grande sucesso. Em seu Projeto Pedagógico, assim se pronuncia a FGV: "várias técnicas participativas são utilizadas, tais como o método de estudo de casos, role playing, dinâmicas de grupo, oficinas de leitura, painéis de debate e assembléias. (...) A disseminação dessa metodologia para diversos cursos de ensino superior e, algumas vezes em ensino médio, deriva do fato de que estimula no aluno a capacidade de aprender a aprender, de trabalhar em equipe, de ouvir outras opiniões, mesmo que contrárias às suas e induz o aluno a assumir um papel ativo e responsável pelo seu aprendizado. A metodologia da ABP objetiva, ainda, conscientizar o aluno do que ele sabe e do que precisa aprender e motiva-o a ir buscar as informações relevantes.".

**Quadro 10 – Fases do *Método Canadense PBL – Problem-Based Learning*** [99]

| Fase | Descrição dos Procedimentos |
|---|---|
| 1 | Reconhecimento dos eixos temáticos que compõem determinada fase do curso; |
| 2 | Levantamento das conexões interdisciplinares do problema; |
| 3 | Resumo dos dados oferecidos pelo problema, especificando os núcleos disciplinares relacionados ao problema; |
| 4 | Definição dos focos e formulação de problemas derivados ou subproblemas; |
| 5 | Desenvolvimento de hipóteses explicativas a partir dos dados apresentados pelo problema; |
| 6 | Identificação do conhecimento adicional ou de conteúdos suplementares necessários à compreensão do problema (necessidades individualizadas ou grupal de ampliação da capacidade de aprendizagem); |
| 7 | Identificação dos recursos de aprendizagem apropriados: livros, revistas especializadas, bases de dados, documentos, dentre outros; |
| 8 | Procura de novos conhecimentos, utilizando recursos de aprendizagem apropriados e disponibilizados ou não por professores e/ou monitores; |
| 9 | Síntese dos conhecimentos prévios e novos em relação ao problema; |
| 10 | Discussão dos caminhos percorridos para a solução do(s) problema(s) e repetição e/ou revisão de fases, se necessário; |
| 11 | Síntese dos conhecimentos adquiridos e solução final do problema; |
| 12 | Apresentação para o grupo de trabalho e discussão das soluções por toda turma. |

O segundo método proposto pelo PPP é o desenvolvido pela *Harvard Busness School*, chamado *Case Study*, muito empregado nos cursos de Direito norte-americanos, que é *considerada uma prática pedagógica de sucesso na formação profissional*, uma vez que este modelo apresenta como característica básica permitir uma forma de diálogo clara entre os fatores intervenientes na análise de situações (reais ou simuladas) e, com isso desenvolva com eficácia a aprendizagem; duas ideias fundamentais sustentam a metodologia, por um lado a aprendizagem vai além do saber ouvir e exige a capacidade de descobrir e transmitir; este método é muito usado no campo da *gestão social*:

[99] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 10/11. O quadro foi construída com os dados fornecidos no texto e sua importância está justamente na influência que teve em apresentar uma alternativa diferenciada de método pedagógico para o uso no novo Curso, independentemente de qualquer crítica que se possa estabelecer com esta utilização e para quê tipo de sociedade e para que finalidades formativas se destina.

> "Quando os estudantes são colocados frente a uma determinada situação real, estes além de poderem emitir a sua opinião e reagir face à situação que encontram, conseguem também interagir com os colegas e defender o seu ponto de vista. São objetivos deste método, por um lado o autoconhecimento e por outro o compreender e avaliar perspectivas diferentes sobre uma mesma situação. Esta metodologia de aprendizagem permite aos alunos/egressos do curso a possibilidade de serem atores por algum tempo e de simularem comportamentos e habilidades de enfrentamento de fatos reais. Este método permite o trabalho de equipe, melhoria na assimilação do conhecimento e a aplicação desse conhecimento à análise de situações reais, abordagem de fenômenos complexos, promovendo a criatividade e otimizando a capacidade de decisão." [100]

Apresentadas as duas metodologias eleitas para o novo Curso, ainda no mesmo tópico, o PPP diz que a interdisciplinaridade e complementaridade iria se dar *imediatamente* entre o Curso de Ciências do Estado e da Governança Social e o Curso de Direito, mas que, isso não invalidaria a *conexão com outros cursos conexos e complementares à Temática do Estado e da Governança Social*; com isso fica claro que o projeto pretende uma *interconexão* entre Estado e Governança Social, que são duas coisas distintas, dentro de um cenário em que convivem dois cursos, o novo e o de Direito, ou seja, a interdisciplinaridade pensada é entre estes três campos (Estado, Governança e Direito), por assim dizer; o uso dos métodos PBL (canadense), aplicado em cursos de *gestão empresarial e Direito*, e *Case Study*, aplicado em cursos de *gestão social e Direito*, perfazem a totalidade

[100] *Idem*, p. 11 ss.

do imaginário do PPP no tocante a matrizes pedagógicas propostas para o novo Curso.[101]

O Projeto Alternativo apresenta como terceira fundamentação o que denomina *o ensino universitário e a integração de suas funções básicas*; o começo de fala já explicita o seu norte ao dizer que *falar sobre ensino é fundamentalmente tratar da questão da aprendizagem* e que *quando a relação ensino-aprendizagem* não se estabelece, não se trata mais de ensino, mas sim de *adestramento*; dentro da compreensão de que um curso superior é acima de tudo uma *trajetória social*, o ensino adestrado deve ser superado por um ensino emancipado, onde o estudante aprenda a ser um profissional que não dependa de suas anotações de aulas para resolver problemas, mas sim de suas próprias habilidades para repensar a realidade dada e encontrar as soluções emergentes do próprio contexto dos problemas.

Com isso, o estudante não pode ser um *sujeito conformado aos conteúdos e procedimentos dados em sala de aula*, mas sim deve ser *potencializado criticamente*, de modo que até mesmo *a rebeldia e o desvio servem para torna-lo um profissional mais capacitado,* para alcançar uma *consciência da complexidade que o cerca e dispor de competência para decodifica-la*; daí que *os tecnicismos não podem ser considerados mais como meios eficazes de aprendizagem*, mediante um *ensino reprodutor de matrizes ideológicas e filosofias arcaicas impermeável ao conhecimento científico* capaz de ver as demandas em suas próprias condições sociais objetivas; por fim diz que o *sentimento de que mudanças são necessárias* e estas devem ir no caminho a) de *análise crítica do sistema de ensino existente* e b) da *transformação da produção do conhecimento e da prática de conhecer*[102];

---

[101] *Idem*, p. 12.

[102] *Idem*, p. 12 ss; na p. 13: "Tradicionalmente, o ensino ministrado nas Ciências Sociais Aplicadas para a vida prática imediata dedicava-se, primordialmente, ao treinamento profissional, a uma preparação para a vida prática imediata. Os currículos das Faculdades restringiam-se, pois, a um conjunto de informações transmitidas prioritariamente através de disciplinas de conteúdo utilitário e que habilitavam, às vezes com sofisticação, tão somente profissionais que se distinguissem como técnicos e não como profissionais com formação correspondente à complexidade social na qual se inserissem. Sempre houve, portanto, por parte dessas unidades de ensino superior, um desconhecimento da complexidade na qual se localizavam.".

O Projeto Alternativo apresenta como quarta fundamentação o que denomina *a importância de um (re)pensar coletivo: a construção de um projeto pedagógico e o perfil do egresso*[103]; em sequência ao ponto anterior, o Projeto apresenta o que compreende como sentido *diretrizes paradigmáticas* da *racionalidade moral-prática*, elencando cinco *diretrizes* que devem *fundamentar a formulação e o pesar de projetos de ensino universitário*, indo além do que é detectado como sendo um *ensino superior de administração de inércias* e, por isso, voltado para uma *transformação radical* que seja capaz de *promover discursividade interdisciplinar e discursividade transdisciplinar*, de modo a *superar a atual crise dos antigos paradigmas*[104].

Ao que parece, o PPP apresenta uma *ambição revolucionária no campo pedagógico e didático* proposto para o novo Curso, segundo a visão que imprime a Comissão em seu texto, inclusive por dizer que *deve-se, na atualidade, romper com o mito da intocabilidade para fazer adequações*

---

[103] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 14 ss: "Em qualquer estrutura ou sistema formal de ensino-aprendizagem um projeto pedagógico-científico é elemento indispensável, desde que tenha sido construído a partir de um (re) pensar coletivo. Isto porque não se pode compreender qualquer projeto que constitua ou (re) constitua formas de ensino superior apenas a partir de mudanças na composição de grades curriculares, ou como diretrizes para a revisão de estruturas organizacionais ou, ainda, apenas como novos fundamentos para a conexão entre suas funções básicas. Um projeto científico-pedagógico é isto e muito mais. É toda uma vida acadêmico-científica que se constrói e que se (re) faz. Daí porque não deva ser o trabalho desenvolvido por burocratas, por um único especialista ou por um dos grupos (mesmo que hegemônico e legítimo) dessa comunidade acadêmica. Isto porque a noção de ensino superior e a idéia de ciência estão diretamente relacionadas, na atualidade, à concepção antes abordada de uma sociedade complexa, em permanente transformação. E o (re) fazer de um projeto ou de uma política deve se estruturar a partir da noção de complexidade e de transformação constante". Pode-se ver aqui uma crítica velada ao PPP Salgado-Horta, entretanto, isso não é evidente, pois pode estar o texto dialogando com a experiência de ensino do Curso de Direito da Faculdade de Direito da UFMG e estabelecendo uma crítica no sentido de evitar a reprodução dos mesmos vícios que detecta no universo generalizante da fala.

[104] *Idem*, p. 16: "Essas reflexões devem fundamentar a formulação e o pensar de projetos de ensino universitário, procurando refletir a exigência de cursos de nível superior que não permaneçam na administração de inércias. O ensino superior deve estar preparado para uma transformação radical que promova uma discursividade inter e transdisciplinar e que supere a atual crise dos antigos paradigmas.".

*ao atual momento internacional, nacional e regional de uma sociedade globalizada,* a começar pela *inserção da autorreflexão no mundo científico*[105].

**Quadro 11– Racionalidade Moral-Prática do Projeto Alternativo**

| Ord | Critério | Diretrizes Paradigmáticas |
|---|---|---|
| 1º | **Dignidade** | O esforço para a manutenção da dignidade humana; |
| 2º | **Inclusão** | A reversão do processo de expropriação da pessoa humana e de sua capacidade de participação e de inclusão sociocultural; |
| 3º | **Reconhecimento** | A promoção do reconhecimento de outras formas de saber que ao se interagirem promovem a valorização de um conhecimento mais próximo das condições e características da realidade; |
| 4º | **Ética** | O estímulo a uma ciência que subordine o saber técnico (sem desprezá-lo) a um saber ético e que se comprometa com os valores mais amplos da sociedade humana democrática e, inclusive, com as consequências de sua produção científica em relação à sociedade e seu entorno ambiental; |
| 5º | **Participação** | A noção de que participar da vida pública significa participar da alocação de bens e de serviços, ou de outra forma não se dão políticas públicas efetivamente cidadãs. |

O Projeto Alternativo, na terceira parte, ao tratar do *eixo conceitual e perfil do egresso*, começa, no primeiro item, com o que é sintomático do norte conceptivo do Projeto de Curso, a *Governança Social*; por isso não se está equivocado ao dizer que a essência do curso não é de Estado, mas de Governança Social, ou seja, *a governabilidade de segmentos necessitados da sociedade civil através de organizações privadas financiadas e empoderadas pelo Estado*; por isso a definição conceitual vem como primeiro e principal fala, que são centrados em *conselhos de políticas públicas mineiros* e no *tema da gestão para as parcerias do Estado com o terceiro setor*[106].

---

[105] Cf. *id.*, *ibid*: "Propõe-se que uma primeira forma de inserção no mundo científico é a auto-reflexão sobre seu "fazer" e sobre as "formas de compromisso" que estabelece com sua audiência interna e externa, ou seja, com alunos, professores, comunidade acadêmica de outras áreas, comunidade sócio-política e com todas as demais áreas conexas ou afins. A isto chamamos de um (re) pensar/ (re) fazer coletivo. As possibilidades de constituição de um projeto pedagógico de curso estão relacionadas aos fundamentos sócio-políticos de determinada audiência discursiva que reflete, enfim, as especificidades de uma região cultural. É a partir da observação da realidade e da prospecção de necessidades e de demandas futuras que se constrói um projeto pedagógico-científico e cultural em toda sua inteireza."

[106] *Idem*, p. 15: "Entende-se, nesta proposta, que governança social é a atribuição de competência às organizações ou entidades que trabalham diretamente com

No tocante às motivações político-partidárias de governo estadual mineiro em 2008, através de sua fundação Instituto de Governança Social (IGS), do qual a Profa. Miracy Gustin ocupava o cargo de Conselheira, ao que parece, havia um interesse claro de *qualificar os estudos desta modalidade de intervenção estatal através da UFMG* e a oportunidade de experimentar um *curso superior novo dedicado ao tema* correspondia a uma expectativa legítima, do ponto de vista da própria concepção do desenho conceitual de *governança social*[107], que é um

---

populações ou segmentos sociais que necessitam serem capacitadas em relação à superação de níveis diferenciados de necessidades sócio-culturais e organizacionais. As equipes de governança social devem procurar a articulação entre grupos ou organizações da sociedade civil com as esferas administrativas estatais de todos os níveis para uma atuação que permita aperfeiçoar ações. Para que isto ocorra são indispensáveis capacitações que envolvam integrantes desses dois segmentos. A governança social se constrói a partir de uma pedagogia de vivências e de experiências no sentido de um aprendizado das organizações sociais no sentido de melhorar formas de atuação social que tenham como produto uma ação com efetividade. Efetividade entendida como realização de objetivos pré-determinados (legislativos, de políticas públicas, etc.) e que correspondam às necessidades e/ou demandas dos vários segmentos sociais.".

[107] *Idem*, p. 18: "É nesse contexto, conforme texto de Antonio Carlos Gomes da Costa, que se pode e se deve analisar um fenômeno político-social de tipo novo: "*a co-responsabilidade dos diversos âmbitos do Estado e da sociedade civil organizada pelo bem-comum em sua acepção mais plena*" 4. Surge daí não apenas a noção de governança social, mas, especialmente o conceito de ações intersetoriais, ou seja, a inter-relação entre os grandes setores: o estatal; o empresarial e o de organizações sociais. A partir desse entendimento pode-se pensar na realização de políticas públicas interativas, ou melhor, "*ações voltadas para o interesse geral da sociedade, que tenham como sujeitos os três grandes setores da vida social*".". A nota 4 é a seguinte: "COSTA, Antonio Carlos Gomes da. Governança Social. Texto inédito produzido para o Conselho Pedagógico do Instituto de Governança Social de Minas Gerais. Parceria CEMAIS, 2008. p.2". Para acesso a este texto, numa versão reformulada, vide: CONSAD – Banco do Conhecimento. O Instituto de Governança Social: avanços e perspectivas no desenho de um novo arranjo organizacional. Disponível em < http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/handle/123456789/342 >. Acesso em 12/04/2016. Para consulta direta ao texto em PDF, datado de 08/05/2009, apresentado no *II Congresso Consad de Gestão Pública – Painel 07: Governança social e reorganização dos espaços públicos no Brasil*, está disponível, no mesmo site, em < http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/bitstream/123456789/342/1/C2_TP_O%20INSTITUTO%20DE%20GOVERNAN%c3%87A%20SOCIAL.pdf >. Acesso na mesma data. "RESUMO: Governança é um termo que significa "capacidade de ação". É a utilização dos meios, instrumentos e recursos disponíveis em um dado contexto social, para se realizar o desenvolvimento local, com a

modo de *atrelamento das organizações do terceiro setor ao Estado* para o desempenho de atividades de *assistenciais* de Estado, em suma, uma forma de terceirização de atividades que até então vinham sendo desempenhadas por secretarias de Estado especializadas na temática. [108]

---

provisão dos serviços demandados por uma determinada população. Para tanto, é importante o fortalecimento e interrelacionamento das "instituições": Governo, mercado e sociedade civil, para se atingir um estágio de desenvolvimento social, como parte da Governança Social. O *Instituto de Governança Social* é um projeto que nasce com o desafio de propiciar ao governo do estado de Minas e seus municípios o suporte e a capacitação às atividades de governança social através do fortalecimento institucional dos conselhos de políticas públicas mineiros e levando o tema da gestão para as parcerias do Estado com o terceiro setor." Na conclusão deste texto consta algo esclarecedor do norte do pensamento (p. 16): "As inovações introduzidas na gestão pública à luz da *accoutability* e do controle social, com a criação de mecanismos de participação e controle que vão além dos procedimentais e passam a monitorar os resultados da ação pública estatal também estão presentes no modelo de governança social trabalhado pelo IGS. Os princípios da administração pública gerencial também se concretizam nos modelos de parceria firmados com a Sociedade Civil. Assim, os mecanismos de responsabilização, o controle social, a avaliação dos resultados podem ser identificados desde a figura jurídica dos termos de parceria e contratos de Gestão até nas estruturas de acompanhamento e fiscalização criadas para avaliar a atividades e os resultados das entidades parceiras e do Governo."

[108] Cf. HORTA, Neosocialismo, op. Cit., p. 6, nota 20, já mencionado, onde consta um projeto de texto denominado "Neoliberalismo e Ciências do Estado". Sobre o surgimento do IGS, vide matéria de 05/12/2007, intitulada *Governo Lança Instituto de Governança Social*, do jornal Diário do Comércio, de Minas Gerais, disponível em < http://www.diariodocomercio.com.br/noticia.php?tit=governo_lanca_instituto_de_governanca_social_&id=113942 >. Acesso em 12/10/2016, onde diz: "Com investimento de 2,2 milhões do governo do Estado, entra em operação já no primeiro semestre de 2008, o Instituto de Governança Social, lançado ontem em Belo Horizonte, no auditório do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG)." Sobre a *extinção do IGS* e as razões disso, vide notícia de imprensa da época; o site do IGS foi desativado no mesmo ano em que o MPMG solicitou o seu fechamento sob alegação de corrupção, desvio de verbas públicas e de finalidade, responsabilizando seus dirigentes e várias ONGs e empresas parceiras.

| Quadro 12 – Definição de Governança Social para o Perfil do Egresso | | |
|---|---|---|
| **Visão do Projeto Alternativo** | | |
| **Ord** | **Síntese** | **Elementos Conceituais da Definição** |
| **1** | **Atribuição de Estado** | *é atribuição de competências do Estado* |
| **2** | **Organizações** | para as *organizações ou entidades* |
| **3** | **Segmentos Sociais** | *que trabalham diretamente com populações ou segmentos sociais* |
| **4** | **Capacitação** | *que necessitam serem capacitadas* |
| **5** | **Superação** | *para a superação de níveis diferenciados de necessidades* |
| **6** | **Necessidades** | *Sócio-culturais e organizacionais* |

No tocante ao item *perfil profissional e habilidades discentes*, o PPP apresenta, depois dos *princípios filosófico-antropológicos* (1) preservação de valores éticos, 2) respeito à universalidade e pluralidade de pensamentos, 3) valorização da criatividade na produção de conhecimentos, 4) reflexão e prática de caráter interdisciplinar, 5) favorecimento do pensamento crítico voltado para a solução de problemas, 6) incentivo à atualização e ao autodesenvolvimento), as *12 competências* projetadas para o *perfil do egresso do Curso*[109], e que serão aproveitadas, quase na íntegra, pelo Projeto Consolidado[110], como se verá posteriormente, onde serão analisadas.

Há um segmento desenvolvido dentro deste mesmo tópico que merece referência, pois trata do *desenvolvimento de competências* (as 12 vistas) *e o quadro de habilidades* (as 10 que veremos a seguir), pois aqui coloca claramente que o perfil está voltado pra o *mercado profissional*, ao dizer que este está *se tornando mais exigente em relação à real qualificação dos egressos de nível superior*, o que indica que a noção de *competência* pensada pelo PPP é de competência técnica (*know how e how make*), pois refere *ao erro profissional por deficiência formativa*, ao dizer que *o que se deseja evitar são os variados danos que profissionais insuficientemente qualificados possam causar à gestão pública e ao campo científico*

---

[109] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 18/21.
[110] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012], p.15./17.

*e técnico*; por isso o texto fala na proposta de uma *nova arquitetura sócio-educativa.*[111]

O Projeto Alternativo fala em 10 habilidades, distintas das competências; segundo nossa síntese em palavras-chave, são essas: *leitura, pesquisa, produção, expressão, avaliação, seleção, criatividade, responsabilidade, tecnologia e pluralidade*[112]; a justificativa para o implemento daquelas 12 competências coletivas e pessoais, torna-se *necessário o desenvolvimento de 10 habilidades*; portanto, prévio é o desenvolvimento das 10 habilidades pelo aluno, para que possa, depois de conquistadas essas, alcançar as 12 competências.

O PPP é claro ao dizer que para se conseguir *imprimir o perfil* no processo educativo do novo Curso é preciso de *capacitação permanente de professores, técnicos e dos alunos*, tendo por foco *o desenvolvimento e atualização das metodologias* que o PPP proporia então para o Curso; além disso, diz que a *capacitação* e *requalificação permanentes* devem *seguir os quatro pilares propostos pela UNESCO*: *1) aprender a ser, 2) aprender a conviver, 3) aprender a aprender e 4) aprender a fazer*. A leitura que o PPP faz é a de que isso significa que as três esferas constitutivas do Curso, que são docência, administração e discência devem *apresentar condições pessoais e funcionais* que sejam *compatíveis com as novas diretrizes para o novo Curso*, sem o que nada do que estava sendo proposto pelo PPP teria algum fundamento efetivo.

> "Esse perfil deverá ser obtido a partir de uma capacitação permanente de docentes, corpo administrativo e de discentes no desenvolvimento e atualização das metodologias propostas para o curso. Essa capacitação e requalificação permanentes deverão seguir os quatro pilares propostos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, ou seja: aprender a ser, aprender a conviver, aprender a aprender, aprender a fazer. Significa,

---

[111] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 22.
[112] *Idem*, p. 22/24.

> pois, que as três esferas constitutivas do Curso – docência, administração e discência – deverão apresentar condições pessoais e funcionais compatíveis com as novas diretrizes para o novo curso que se implanta na Faculdade de Direito por meio do apoio do Programa REUNI." [113]

A *grade curricular do Curso Ciências do Estado e Governança Social* é apresentada pelo PPP por meio de uma *fundamentação* e de uma *discriminação;* a segunda Comissão apresenta a proposta de dois segmentos constitutivos, primeiro, propõe um *eixo norteador* e, depois, uma *metodologia segundo o Esquema PBL*, o método canadense que vimos acima, para o PPP; estes dois campos (eixo e esquema), juntos, *determinam uma equação na composição da grade curricular a partir da interação das matérias, disciplinas e conteúdos temáticos*; e é enfatizado que os *conteúdos* devem estar *expostos esquematicamente* na grade curricular e *as ementas e programas das disciplinas* devem *sofrer reformulação* para se *conectarem* com *a metodologia proposta* para o Curso. Há no PPP um aspecto importante que sustenta que *os conteúdos temáticos* devem ser *planejados por toda a equipe docente de cada matéria curricular*.

A ideia é que em cada semestre devem ser *formulados no máximo cinco problemas* e a *natureza interdisciplinar e crítica* deles devem abranger todos os *conteúdos temáticos disciplinares*; é desta forma que o PPP compreende que será possível, na prática didático-pedagógica, a cada semestre, *ir constituindo nos alunos as habilidades e capacidades*, a partir do catálogo apresentado no PPP, selecionadas para os *planos coletivos* a serem desenvolvidos pelos estudantes; com isso fica claro que o PPP apresenta, precisamente, o lugar curricular e o modo de seleção das habilidades e capacidades (as 22 acima vistas) requisitadas, que devem estar presentes nos alunos como resultado final de cada disciplina aplicada. [114]

Há um *óbvio* complicador prático na fundamentação da grade curricular que é a seguinte: diz o PPP que *em razão da metodologia,*

---

[113] *Idem*, p. 24/25.
[114] *Idem*, p. 24.

*a carga horária não é discriminada por disciplina* e, a razão dada para isso é que *cada problema permite prevalência de uma ou mais disciplinas e não de outras*, consoante o conteúdo do problema ou caso utilizado; é esta a razão pela qual a *carga horária* prevista na grade curricular *se refere à matéria* e não a uma disciplina isolada, ou seja, a matéria se refere a todas as disciplinas em conjunto previstas para o período, relativos aos *conteúdos temáticos* respectivos; como operacionalizar isso dentro de uma realidade conjuntural universitária departamentalizada de modo relativamente estanque (pode-se dizer já tradicional desde os anos de 1970) seria um verdadeiro pesadelo aplicativo pelos professores. Ouçamos o PPP em sua tentativa de explicar o *inexplicável*:

> "A grade curricular, a seguir, foi exposta, por meio de esquema representativo da conexão matérias/disciplinas/conteúdos temáticos/carga horária e, a seguir, apresenta-se o quadro de discriminação de temas transversais e de possibilidades de atividades práticas e de estágios por matéria. Em razão da metodologia a carga horária não é discriminada por disciplina, pois, cada problema permitirá prevalência de uma ou mais disciplinas (e não de outras) dependendo do conteúdo do problema/caso. Por essa razão a carga horária refere-se à matéria, ou seja, a todas disciplinas em conjunto e a seus respectivos conteúdos temáticos." [115]

Há um outro ponto importante, antes de entrarmos no desenho da grade curricular, que o Projeto Alternativo apresenta e que é importante apresentar aqui; trata-se do item tratado como *conexão matérias/disciplinas*, pois fundamenta a proposta de *modelo de didática-pedagógica aplicada* o que podemos chamar, sem sermos pejorativos, mas enfáticos, de *salada disciplinar*; diz o segundo PPP que a *conexão entre matérias, disciplinas e conteúdos temáticos* está exposta com a

---

[115] *Idem* p. 24/25.

finalidade de serem estes itens estruturantes *entendidos como áreas de estudo*, ao mesmo tempo teóricas e práticas; a salada temática é assumido pelo PPP como *momento que estabelece interações efetivas entre unidades disciplinares de um mesmo campo*; o tratamento não é *disciplinar*, isolado, desagregado, desarticulado entre si, mas dado *entre unidades disciplinares*, ou seja, conjuntos de disciplinas.

É isso o que consiste, para o PPP, a *articulação interdisciplinar* em *cada campo* da grade curricular, de modo que há uma *correlação entre as diversas matérias*; as matérias são, portanto, *grandes campos de conhecimento*; é o *eixo norteador* que deve, segundo o PPP, *perpassar todos os campos e todos os conteúdos programáticos disciplinares*; vamos repetir uma expressão anteriormente referida (p. 24), posto que oportuna neste ponto: *os conteúdos são a forma primordial de efetivação do eixo temático norteador da proposta pedagógica;* o que o PPP entende, precisamente, por *eixo temático norteador* é dado pela expressão *Estado, Governança Social e Cidadania*, que constitui uma *estampa inicial do desenho da grade curricular* (p. 28). [116]

A densidade teórica do PPP se apresenta justamente na discussão de sua aplicabilidade, no modo de expor como se deve operacionalizar a composição pedagógica pensada em termos de *interdisciplinaridade* concebida pelo texto; o que *realiza a interdisciplinaridade da nucleação curricular* é a *grande área de conhecimento,* pois *integrar tematicamente disciplinas* e *conteúdos* é do *inter*, como etapa prévia, que deve *decorrer* a *transdisciplinaridade*, porém o texto compreende de modo diverso ao significar para si o *trans* como sendo *a produção de conhecimentos a partir de um único eixo temático*, ou seja, da unidade da trindade acima explicitada (Estado, Governança e Cidadania); corrobora este entendimento a compreensão exposta no texto de que é *nesses grandes campos de integração curricular*, constituído pelas *matérias*, que se facilitam a *interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade,* sempre *no interior desses núcleos* (p. 26), e junto a essa junção do inter-trans, supõe o texto que as matérias também conferem *visibilidade de paradigmas diversificados de*

---

[116] *Idem*, p. 25/28.

*ensino/pesquisa/*extensão, ou seja, tudo estaria posto dentro da grade curricular de modo *unificado.* [117]

Há um aspecto preocupante no Projeto, pois ele alerta que a palavra, *norteador* aqui, não deve ser entendido de modo dogmático, pois *não é uma exigência programática intransponível*, ou seja, pode-se fazer diferentemente do que propõe o próprio PPP; esta *flexibilização do eixo temático único* abre caminho para a quebra de sua unicidade e efetuar segmentações em três sub-eixos temáticos distintos: *eixo de Estado*, *eixo de Governança* e *eixo de Cidadania*. [118]

A *grade curricular* proposta pelo Projeto Alternativo é a materialização do que ele denomina *Eixo Norteador: Estado, Governança Social e Cidadania*; numa *metáfora da árvore curricular*, podemos dizer que no PPP Alternativo a *raiz da árvore curricular* é o *Eixo Norteador*; o *tronco curricular* tem partes que ascendem da raiz para o alto, exposto pelas 7 *matérias*; os *galhos curriculares* são as *disciplinas* (são 6 por matéria), num total de 42 unidades; as *folhas curriculares* são os *conteúdos temáticos*, segmentados segundo cada galho ou disciplina enumerada; a *seiva curricular* é a *carga horária da matéria*, ou seja, o distribuidor do tempo da aula e da atividade, possibilitando a existência fática da *totalidade da árvore curricular*, que é sempre a mesma de *270 horas/aula* por segmento troncular, num total de *2.160 hora/aula.* [119]

A grade curricular é apresentada segundo o sentido da denominação da *matéria* com a *discriminação de disciplinas interconectadas de ensino* e seus *conteúdos programáticos/temáticos*; é a relação da *matéria com o eixo norteador* que determina a *disciplina e conteúdo programático*, ou seja, estas são encontradas *dedutivamente* e não o contrário, *como tradicionalmente se imagina uma distribuição de disciplinas no currículo*.

---

[117] *Idem*, p. 25. A discussão sobre se isso seria uma espécie de *abrir mão da proposta metodológica de manejo da grade curricular* feito pela segunda Comissão, em pról de uma *exequibilidade adequada ao espírito do grupo aplicador*, é algo que não enfrentaremos aqui, pois esta abordagem nos levaria muito além dos propósitos expositivos, que são de cunho descritivo e explicativo, e interpretativo (no sentido técnico que veremos mais adiante, a seu tempo), avaliativo ou revisional, porém, com certeza *fragilizou a proposta* e ensejou a convocação de um terceiro PPP.

[118] *Idem*, p. 25.

[119] *Idem*, p. 28.

O *desenho da grade curricular* do PPP Alternativo não apresenta uma periodização expressa na grade, porém, depreende-se que cada matéria corresponde a um período letivo semestral, perfazendo um total de sete semestres de duração total para o Curso; mesmo que o PPP não use o termo *ementa*, compreende-se que o *conteúdo temático* posto na grade curricular proposta corresponde a um *ementário* distinguindo a ementa de cada disciplina singular. [120]

O *Primeiro Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Introdução ao Conhecimento Empírico da Ciência*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento da sociologia geral das organizações, a ciência política do Estado e da sociedade, a psicologia social e política, a economia e história do pensamento econômico, o conhecimento científico do Estado e o que denomina (e isso é uma grande novidade teórica que não pode ser ignorada, posto que corajosa e digna de apreço epistemológico) de *Ciência da Governança Social*, com letras maiúsculas; não há nenhuma disciplina jurídica; todas elas perpassam sete (7) campos científicos: sociologia, política, psicologia, economia, história, epistemologia e administração; diferentemente do PPP Original, não há previsão de quais departamentos da UFMG ofertarão tais disciplinas e nem há um *traçado do perfil docente* talhado para aplicar a metodologia nestas disciplinas iniciais, marcadamente externas à Faculdade de Direito, na visão do PPP Alternativo. [121]

---

[120] *Idem*, p. 28/29.

[121] *Idem*, p. 28. Vide o quadro da Grade Curricular de modo bem sistematizado em: Apêndice 3 – Proposta de Grade Curricular do PPP Alternativo.

**Quadro 13 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo**

| *Primeiro* Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Per** | **Mat** | **CH/ Mat** | | **Disciplinas** | **Conteúdos Temáticos (Ementário)** |
| 1º Período | I – Introdução ao Conhecimento Empírico da Ciência | 270 H/A, ACG | 1 | Sociologia geral e das Organizações | 1.1. Contexto social. Bases sociais do poder. Estudos demográficos. 1.2. Elites e grupos políticos: perspectiva organizacional. Burocracia, classes e grupos de interesse. Governança social |
| | | | 2 | Ciência Política: Estado e Sociedade | 2.1. conceitos básicos; poder e Estado na sua relação com a mudança social. 2.2. Estado e sociedade no capitalismo contemporâneo. 2.3. Estado e formas de relação com a sociedade civil. Democracia/políticas sociais. |
| | | | 3 | Psicologia social e política | 3.1. Psiquismo social e organização política |
| | | | 4 | Economia e História do Pensamento Econômico | 4.1. Pensamento econômico e social brasileiro. 4.2 – Economia e gestão estratégica. Economia do Bem Estar. |
| | | | 5 | Introdução ao Conhecimento Científico do Estado | 5.1. Estado social. Evolução do conceito de Estado. Direitos civis, sociais e políticos. Formas de realização da cidadania. 5.2 . Descrição e estrutura do Estado. |
| | | | 6 | Introdução à Ciência da Governança Social | 6.1. Estado e governança social. 6.2. Governança social e Terceiro Setor. |
| ***Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania*** | | | | | |

O *Segundo Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Introdução a Uma Apreensão Analítica e Instrumental do Conhecimento*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento da filosofia social e do Direito, da ética profissional do gestor, da metodologia da pesquisa, da teoria e princípios constitucionais, teoria do desenvolvimento e teoria da administração; a julgar pelo ementário, os campos científicos de abordagem, tidos como Ciências do Estado, são cinco (5): filosofia, antropologia, epistemologia metodológica, Direito e política; também não há previsão do *perfil de professor* e nem se preocupa com os departamentos que devem ofertar tais disciplinas específicas. [122]

[122] *Idem*, p. 28. Vide Apêndice 3 – Proposta de Grade Curricular do PPP Alternativo.

**Quadro 14 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo**

***Segundo* Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social**

| Per | Mat | CH/ Mat | Ord | Disciplinas | Conteúdos Temáticos (Ementário) |
|---|---|---|---|---|---|
| 2º Período | II – Introdução a Uma Apreensão Analítica e Instrumental do Conhecimento | 270 HB/A, ACG | 1 | Filosofia Social e do Direito | 1.1. Filosofia do Estado, do Direito e das Ciências Sociais. Antropologia Filosófica. 1.2. Teoria do Conhecimento. |
| | | | 2 | Ética Profissional do Gestor | 2.1. Ética e gestão pública. Ética e Estado Democrático. Ética e sociedade plural. |
| | | | 3 | Metodologia da Pesquisa | 3.1. Pesquisa Aplicada à Governança Social. |
| | | | 4 | Teoria e Princípios da Constituição | 4.1. Teoria da cidadania. Evolução dos princípios constitucionais. |
| | | | 5 | Teoria do Desenvolvimento | 5.1. Teoria do desenvolvimento sustentável. |
| | | | 6 | Teoria da Administração Pública | 6.1. Conceitos e princípios de administração. 6.2. Fundamentos da Administração Pública |

***Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania***

O *Terceiro Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Estado e Constituição*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento de Direitos fundamentais e políticas sociais, trabalho, sociedade e cidadania, constituição econômica no mundo, constituição econômica no Brasil, princípios constitucionais penais e sistemas de política crimina, e responsabilidade social corporativa; as Ciências do Estado que o PPP tem em mente são restrita a uma única: Direito (constitucional, trabalhista, econômico, ainda que não haja previsão do *perfil de professor*, quais departamentos da UFMG ofertarão as disciplinas e conteúdos temáticos da grade). [123]

[123] *Idem*, p. 28. Vide Apêndice 3 – Proposta de Grade Curricular do PPP Alternativo.

**Quadro 15 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo**

***Terceiro* Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social**

| Per | Mat | CH/ Mat | Ord | Disciplinas | Conteúdos Temáticos (Ementário) |
|---|---|---|---|---|---|
| 3º Período | III – Estado e Constituição | 270 H/A, ACG | 1 | Direitos Fundamentais e Políticas sociais | 1.1. Efetividade e universalização dos Direitos fundamentais.<br>1.2. Políticas Públicas e Direitos fundamentais. |
| | | | 2 | Trabalho, Sociedade e Cidadania | 2.1. Homem e trabalho: história dos regimes de trabalho<br>2.2. Cidadania e trabalho na sociedade contemporânea.<br>2.3. Relações de trabalho. |
| | | | 3 | Constituição Econômica no Brasil | 3.1. Direito Comunitário Americano e Europeu.<br>3.2. Direito Comunitário e relação com países em desenvolvimento e subdesenvolvidos. |
| | | | 4 | Princípios Constitucionais Penais | 4.1. Nova concepção e atuação do Estado no domínio econômico<br>4.2. Agências reguladoras: instrumentos de políticas de mercado. |
| | | | 5 | Sistemas de Política Criminal | 5.1. Constituição material e constituição racional do modelo penal.<br>5.2. Princípios constitucionais penais.<br>5.3. Criminologia: o paradigma etiológico e a criminologia crítica. |
| | | | 6 | Responsabilidade Social Corporativa | 6.1. Princípios da responsabilidade social: a conexão empresa/Estado/sociedade<br>6.2. Compromisso social da empresa e mercado de consumo. |

***Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania***

O *Quarto Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Administração, Gestão Pública e Sociedade*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento de gestão pública e governança social, administração e relações público-privadas, crimes contra a administração e políticas de segurança pública, gestão do terceiro setor, políticas econômicas e ecologia social; os campos científicos de abordagem, tidos como Ciências do Estado, são três (3): Direito (predominante), economia, administração; também não há previsão do *perfil de professor*, quais departamentos da UFMG ofertarão as disciplinas e conteúdos temáticos da grade.[124]

[124] *Idem*, p. 29. Vide Apêndice 3.

| Quadro 16 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *Quarto* Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social | | | | | |
| **Per** | **Mat** | **CH/ Mat** | **Ord** | **Disciplinas** | **Conteúdos Temáticos (Ementário)** |
| **4º Período** | **IV – Administração, Gestão Pública e Sociedade** | **270 H/A, ACG** | **1** | Gestão Pública e Governança Social | 1.1. Formas de gestão pública. Casos de participação. Coordenação de questões sociais. 1.2. Seguridade Social. |
| | | | **2** | Administração e Relações Público-Privadas | 2.1. Teorias sobre publicização/privatização das administrações. Processos de terceirização. |
| | | | **3** | Crimes Contra a Administração e Políticas de Segurança Pública | 3.1. Conceito penal de funcionário público. Crimes praticados por funcionários e por particulares. 3.2. As políticas públicas de prevenção e de repressão ao crime. 3.3. Segurança Pública e atores do aparelho repressor estatal; polícias, Ministério Público e Judiciário. |
| | | | **4** | Gestão do Terceiro Setor | 4.1. Relações Administração/Terceiro Setor. |
| | | | **5** | Políticas Econômicas | 5.1. Crítica às políticas econômicas para o desenvolvimento. Micro e macroeconomia. |
| | | | **6** | Ecologia Social | 6.1. Gestão ambiental/desenvolvimento sustentável. Qualidade de vida, bem estar e desenvolvimento humano. |
| ***Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania*** | | | | | |

O *Quinto Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Sociedade Democrática, Direitos Públicos e Controle Externo das Administrações*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento de fundamentos, princípios e natureza da sociedade democrática, constituição e controle externo, democracia e controle externo, controle social e cidadania participativa, procedimentos no controle externo e instrumentalidade, e teoria sobre controle das administrações estatais; os campos científicos de abordagem, tidos como Ciências do Estado, estão reduzidos a um só (1): Direito; também não há previsão do *perfil de professor*, quais departamentos da UFMG ofertarão as disciplinas e conteúdos temáticos da grade. [125]

[125] *Idem*, p. 29. Vide Apêndice 3.

**Quadro 17 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo**

***Quinto* Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social**

| Per | Mat | CH/ May | Ord | Disciplinas | Conteúdos Temáticos (Ementário) |
|---|---|---|---|---|---|
| 5º Período | V – Sociedade Democrática, Direito Público e Controle Externo das Administrações | 270 H/A, ACG | 1 | Fundamentos, Princípios e Natureza da Sociedade Democrática | 1.1. Refundamentação teórica e empírica da democracia contemporânea. |
| | | | 2 | Constituição e Controle Externo | 2.1. Controle das parcerias público-privadas.<br>2.2. Moralidade administrativa.<br>2.3. Controle de constitucionalidade. |
| | | | 3 | Democracia e Controle Externo | 3.1. Controle externo das políticas públicas. |
| | | | 4 | Controle Social e Cidadania Participativa | 4.1. Canais de participação no controle das administrações.<br>4.2. Sociedade civil no controle das reformas administrativas. |
| | | | 5 | Procedimentos no Controle Externo e Instrumentalidade | 5.1. Conceito analítico de Crime: conduta, tipicidade, ilicitude e culpabilidade.<br>5.2. Crimes contra o sistema financeiro e lavagem de dinheiro. |
| | | | 6 | Teoria Sobre Controle das Administrações Estatais | 6.1. Análise crítica das teorias e de sua implementação. |

***Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania***

O *Sexto Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Direito, Negociabilidade e Estado Contemporâneo*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento da pessoa natural e pessoa jurídica, negócio jurídico, teoria a empresa, Estado e economia mundializado: a internacionalização dos negócios, solução de conflitos de interesses, acesso à justiça e inclusão social, e Direito econômico do trabalho; os campos científicos de abordagem, tidos como Ciências do Estado, estão também reduzidos a um só (1): Direito; também não há previsão do *perfil de professor*, quais departamentos da UFMG ofertarão as disciplinas e conteúdos temáticos da grade.[126]

[126] *Idem*, p. 29. Vide o quadro da Grade Curricular de modo bem sistematizado em: Apêndice 3 – Proposta de Grade Curricular do PPP Alternativo.

**Quadro 18 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo**

***Sexto* Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social**

| Per | Mat | CH/ Mat | Ord | Disciplinas | Conteúdos Temáticos (Ementário) |
|---|---|---|---|---|---|
| 6º Período | VI – Direito, Negociabilidade e Estado Contemporâneo | 270 H/A, ACG | 1 | Pessoa Natural e Pessoa Jurídica | 1.1. Sujeito de Direito.<br>1.2. Personalidade, sociedades, associações, Fundações. Classificação, formação, conteúdo. |
| | | | 2 | Do Negócio Jurídico | 2.1. A vontade e a declaração negociais. Interpretação<br>2.2. Patrimonialidade. Obrigações e contratos. Ato ilícito e responsabilidade civil. |
| | | | 3 | Teoria da Empresa | 3.1. Empresa, empresário, propriedade, regime da concorrência, proteção ao Conselho Universitário.<br>3.2. Política de incentivo às pequenas e médias empresas. |
| | | | 4 | Estado e Economia Mundializado: a Internacionalização dos Negócios | 4.1. Direito Econômico e relacionamento mundial.<br>4.2. Internacionalização das relações jurídicas: gestão de problemas e conflitos. Tratados/Convenções. |
| | | | 5 | Solução de Conflitos de Interesses, Acesso à Justiça e Inclusão Social | 5.1. Conflitos de interesses individuais e coletivos.<br>5.2. Métodos de solução: autotutela, mediação, arbitragem e processo.<br>5.3. O processo como método e os órgãos da jurisdição.<br>5.4. O processo eletrônico e políticas de inclusão social.<br>5.5. A garantia de acesso à justiça: instrumentos de sua efetividade. |
| | | | 6 | Direito Econômico do Trabalho | 6.1. Trabalho na sociedade globalizada. Teoria da sociedade sem trabalho, o não-trabalho. |

***Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania***

O *Sétimo Período da Grade Curricular* do Projeto Alternativo é denominado *Administração Pública e a Função Social da Cidade*, previsto para uma carga horária semestral de 270 horas de aulas e ACG, está composto por seis disciplinas, cada uma com ementário ou conteúdos temáticos próprios; a *interdisciplinaridade da matéria* indica o tratamento de espaço e tempo: a natureza da sociedade, princípios e diretrizes gerais do estatuto da cidade, administrações públicas plano diretor, políticas de urbanização, regularização fundiária sustentável, e função social da cidade e Direitos humanos; diferentemente do PPP Original, os campos científicos de abordagem, tidos como Ciências do Estado, também estão reduzidos a um único (1): Direito; também não há

previsão do *perfil de professor*, quais departamentos da UFMG ofertarão as disciplinas e conteúdos temáticos da grade. [127]

**Quadro 19 – Proposta de Grade Curricular do Projeto Alternativo**

| ***Sétimo* Período do Curso de Ciências do Estado e Governança Social** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Per** | **Mat** | **CH/ Mat** | **Ord** | **Disciplinas** | **Conteúdos Temáticos (Ementário)** |
| **7º Período** | **VII – Administração Pública e a Função Social da Cidade** | **270 H/A, ACG** | **1** | Espaço e Tempo: a Natureza da Cidade | 1.1. Gestão de espaço e tempo segundo a natureza das cidades. |
| | | | **2** | Princípios e Diretrizes Gerais do Estatuto da Cidade | 2.1. Política urbana na Constituição. A natureza normativa da política.<br>2.2. Função social da propriedade, segurança, bem-estar do cidadão, equilíbrio ambiental.<br>2.3. Conteúdos dos princípios e diretrizes gerais do Estatuto da Cidade. |
| | | | **3** | Administrações Públicas e Plano Diretor | 3.1. Controle jurídico do desenvolvimento urbano. Plano Diretor como instrumento da gestão urbana. |
| | | | **4** | Políticas de Urbanização | 4.1. Efetividade dos instrumentos das políticas urbanas. |
| | | | **5** | Regularização Fundiária Sustentável | 5.1. Políticas de regularização fundiária: impacto e sustentabilidade. |
| | | | **6** | Função Social da Cidade e Direitos Humanos | 6.1. Efetividade da função jurídico-social da cidade como resgate de Direitos Humanos. |
| ***Eixo Norteador da Grade Curricular: Estado, Governança Social e Cidadania*** | | | | | |

No tocante à hierarquização de disciplinas, ela não existe no Curso do Projeto Alternativo, pois a concepção curricular apresenta *disciplinas sem pré-requisitos*; elas expressa *um valor curricular específico*; a equipe que fez a proposta diz que a efetividade da metodologia do curso *exige que tudo esteja conectado e harmonizado com o realização das capacidades e habilidades do perfil do egresso*; em outros termos, não se pode pensar a grade curricular, nem o conteúdo de cada disciplina ou o conjunto das matérias sem se perguntar: qual capacidade e habilidade do perfil do egresso esta parte realiza?

Se a resposta for negativa, então é preciso mudar o conteúdo sempre e tanto quanto for necessário para realizar aquela *finalidade suprema*: o egresso bem formado; há um modo de conceber cada disciplina dentro do seu campo de integração (matéria); elas devem ser concebidas como espaço *de conhecimento e de investigação*: a) como espaço teórico de produção e transmissão de conhecimentos e

[127] *Idem*, p. 29. Vide Apêndice 3.

b) como espaço de conscientização permanente de investigação e de práticas de gestão inovadora de Estado; depreende-se que o primeiro ano do Curso, os dois primeiros períodos, referentes às matérias I e II da grade, é a parte da matriz com caráter *interdisciplinar*; as demais matérias são de caráter *disciplinar*, ou seja, por paradoxal que pareça, centrada na visão jurídica de Estado, *em que pese todo o discurso da inter e transdisciplinaridade*. [128]

No tocante aos *parâmetros operacionais*, o Projeto Alternativo estabelece que o Curso de Ciências do Estado e Governança Social deve funcionar na Faculdade de Direito da UFMG, junto com os Cursos de Direito, valendo-se de seus professores e funcionários; os *benefícios do novo Curso trará aos Cursos de Direito*, estima o Projeto que *não serão poucos*: a) renovação de métodos pedagógicos, b) construção de novos conteúdos, c) utilização de turno diferenciado dos Cursos de Direito; o início da vigência do curso tinha previsão para o início de 2009, com vestibular no próprio ano de 2008, como efetivamente se deu. [129] O primeiro ano, na visão do PPP, é *dedicado a atividades de capacitação do corpo docente, discente e administrativo*, ou seja, o trio funcional aprenderá sobre o curso novo no próprio processo interativo de ensino-aprendizagem; o professor aprenderá enquanto tenta ensinar. [130]

Se aprovado o Projeto Alternativo pela Congregação, esta deve *nomear uma Comissão de Implantação do Curso*, composta por integrantes indicados pelos departamentos da Faculdade; esta comissão deve centralizar as atividades de executar a missão até que seja organizado o novo Colegiado de Curso; ao Colegiado caberia a) *a condução das tarefas de implantação do novo Curso* e, o que é muito

---

[128] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 26: "A concepção curricular que se propõe não é, portanto, de disciplinas que se coloquem como pré-requisitos para outras, mas disciplinas que expressem um valor curricular específico e que tenham uma razão de ser e de apresentar determinado conteúdo e não outro. Ou seja, para a efetividade da metodologia do Curso, tudo deve estar conectado e harmonizado em uma proposta pedagógica relacionada ao perfil que se pretende para o egresso a ser formado pelo desenvolvimento de capacidades e habilidades, e não apenas informado.".

[129] *Idem*, p. 30:

[130] *Idem*, p. 30/31.

importante e inovador, b) a *constituição do Departamento de Governança Social - DGS*.[131]

O *número de vagas a serem oferecidas* é ainda de 50 (cinquenta) por ano e o turno de funcionamento segue sendo o *vespertino*, tendo em vista que nos turnos da manhã e noite funcionam os dois cursos de Direito; *a forma de ingresso discente é pelo vestibular* e o Colegiado novo de Curso é que deve determinar tais formas de ingresso para 2010, para além do vestibular; a *titulação conferida* é a de *Bacharel em Ciências do Estado e Governança Social*; o *Colegiado deve ser composto* por representantes de cada um dos *cinco* departamentos da Faculdade, inclusive do *novo departamento a ser criado*, o DGS, mas este terá 3 (três) vagas, os *departamentos das unidades de serviço* 2 (duas) vagas,[132] e, para os demais departamentos (DIC, DIP, DIT, DIN), 1 vaga para cada, num total de 9 previstas. Não há previsão expressa de representação discente no Projeto alternativo. [133]

No tocante às *medidas para viabilizar o novo Curso*, entende o Projeto que o Decreto federal do REUNI exige *melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos já existentes*, porém, o Projeto detecta que a Faculdade de Direito é deficitária neste tocante, pois falta espaço físico para grupos de estudo, para monitoria, para oferta de disciplinas optativas, falta locais de estudo na Biblioteca e não há vagas no estacionamento da garagem; a alternativa da transferência da Faculdade para o Campus Pampulha tem prazo incerto e não ocorrerá antes de 2011, ou seja, terá de ser implantado o novo Curso nas

---

[131] *Idem*, p. 31/40.

[132] *Idem*, p. 40: "com alternância entre os departamentos de sociologia e antropologia, departamento de ciência política e departamento de psicologia, todos estes da FAFICH/UFMG, bem como do departamento de ciências econômicas da FACE/UFMG e do departamento de urbanismo da Escola de Arquitetura da UFMG".

[133] *Idem*, p. 31/32. Segundo o Orientador, as unidades de serviço são quaisquer unidades que oferecem disciplinas aos cursos sediados em outras. Departamentos das unidades de serviço são quaisquer departamentos de quaisquer unidades que ofereçam disciplinas a cursos sediados em unidades distintas da sua. Entende-se, assim: duas vagas, das nove vagas, seriam reservadas, no Colegiado, para rodízio entre os departamentos da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (DCP, PSI, SOA), da Faculdade de Arquitetura (URB) e Faculdade de Ciências Econômicas (ECO).

condições atuais de espaço existentes na Faculdade; mas o PPP entende que *somente sob determinadas condições é que pode o Curso ser implantado*; em primeiro lugar, é preciso fazer um *laudo que ateste a capacidade estrutura da Faculdade para implantar o novo Curso*, dizendo se os três elevadores atuais são suficientes em termos de segurança para o novo contingente de alunos.

Entende que é preciso que a Congregação dê *absoluta prioridade ao Projeto de Readequação do Uso do Espaço Físico*; este Projeto deve ser feito pelo Colegiado de Curso e encaminhado à Congregação; a comissão de implantação do curso *deve respeitar as diretrizes metodológicas* previstas para o novo curso e pensar o uso do espaço físico em função das necessidades para o desenvolvimento do novo método.

Na disputa de espaço o PPP Alternativo entendia que era preciso ser desfeito o convênio que a Faculdade de Direito mantinha com o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais para o funcionamento de Juizado Especial Cível, de modo que o espaço físico fique disponível também para uso do novo Curso; as atividades didáticas devem funcionar no Edifício Valle Ferreira (prédio novo) e as atividades administrativas devem funcionar no Edifício Vilas Boas (prédio velho); é neste que deve funcionar o *Departamento de Governança Social*, com Secretaria e Sala de Reunião, que se distingue do Colegiado de Curso, que também deve ter Secretaria e Sala de Reunião. [134]

A simples adesão da Faculdade de Direito ao REUNI já lhe ofertou, de início, *oito (8) novas vagas concursáveis de professores*; porém, para melhor atender ao Curso é preciso mais vagas, e sugere, para tanto, que apenas dois docentes sejam contratados em dedicação exclusiva, desdobrando-se as demais seis vagas em onze vagas de regimes outros. Assim, entende o Projeto Alternativo ser necessária uma previsão mais ampla e com a seguinte distribuição: sete (7) professores devem ficar para o novo DGS, dois (2) para o DIP, dois (2) para o DIT, um (1) para o DIC e um (1) para o DIN, na proporção da quantidade de horas/aulas e créditos disciplinares relativos a cada um, ou seja, o DGS e o DIP terão o maior encargo e

---

[134] *Idem*, p. 32/33.

por isso terão mais vagas. [135] Também – segundo o PPP Alternativo – a simples adesão ao REUNI conferiu *sete (7) novas vagas concursáveis de técnico-administrativos*, e o PPP propõe que é necessária a seguinte conformação das vagas: que uma (1) seja de nível superior, duas (2) de bibliotecários e quatro (4) de nível médio. [136]

No item *Um Novo Departamento*, o PPP alternativo diz, no imperativo, que *irá criar* na Faculdade, ao lado dos demais, *o Departamento de Governança Social*, com a sigla DGS, e que a sua finalidade é *vincular todas as disciplinas que não possuem conteúdo especificamente jurídico e que que são próprias da nova estrutura curricular*; entende também o PPP que deve ser tirada para o novo Curso uma *Nova Seção de Ensino*; e que devem ser distribuídas novas *Funções Gratificadas*, para o Coordenador do Colegiado, para o Chefe de Secretaria do Colegiado, para o Chefe do DGS e para o Chefe de Secretaria do DGS; as *bolsas que a Faculdade vai receber* para professor visitante (2), doutorando (7) e mestrando (9). [137] O PPP menciona

---

[135] *Idem*, p. 35. A tabela distributiva por departamento, horas/aula, créditos, vagas de docentes e os três regimes de trabalho (Dedicação exclusiva, 40 horas e 20 horas) é esta:

| **Tabela Distributiva** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Departamento | Horas/aula | Créditos | Vagas docentes | DE | T40 | T20 |
| DGS | 825 | 55 | 7 | 2 | 4 | 1 |
| DIP | 330 | 22 | 2 | - | 1 | 1 |
| DIT | 225 | 15 | 2 | - | 1 | 1 |
| DIC | 180 | 12 | 1 | - | 1 | - |
| DIN | 135 | 9 | 1 | - | - | 1 |
| **Quadro PV** | | | | | | |

[136] *Idem*, p. 36.

[137] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 37: "As atividades relacionadas ao novo Curso ficarão a cargo, majoritariamente, de Departamentos localizados na Unidade-Sede e, em menor medida, de outros localizados em Unidades de Serviço. Na Unidade-Sede, além de contar com os quatro Departamentos existentes, um outro deverá ser criado para dar suporte ao novo Curso. A esse Departamento, que se denominará Departamento de Governança Social (DGS), ficarão vinculadas as disciplinas que não têm conteúdo especificamente jurídico e que são próprias da nova estrutura curricular.".

uma representação gráfica do Curso ao final do texto, encerrando a abordagem.[138]

## 4. O Projeto Consolidado do Curso

O terceiro projeto é um *projeto de conciliação* entre as duas concepções postas nos projetos anteriores. O Histórico traçado pelo PPP Consolidado fala por si mesmo:

> "*2.2 Breve Histórico da Unidade e do Curso*. Portanto, o curso apresenta [1] uma proposta pedagógica e uma matriz curricular comprometidas com grande inserção regional e nacional, pois toma como seu objetivo central o pensar o Estado - Democrático de Direito – e seu papel constitucional como mediador entre o local, o regional, o nacional, o plano da integração latino-americana e o global, seja no que se refere ao planejamento, gestão e execução de políticas públicas, econômicas, sociais e culturais voltadas à justiça social, seja no que se refere a novas formas de democratização, de participação política e do reconhecimento de novos agentes e Direitos, à formação de parcerias público-privadas com acompanhamento e fiscalização da sociedade civil, seja à construção de uma ordem mundial plurilateral, comprometida com o primado dos Direitos humanos, com a solução pacífica de conflitos e com a autodeterminação dos povos. [2] Assim, a matriz curricular, de natureza interdisciplinar, desdobra-se em oito períodos, em um ciclo de humanidades e em dois percursos de

---

[138] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008], p. 40. Não tivemos acesso a este Anexo.

> formação diferenciada, com flexibilidade quanto a pré-requisitos. Adota o seminário como atividade acadêmica fundamental, que exige a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, a efetiva atuação dos discentes no seu processo de formação e a orientação cotidiana pelos docentes. Os seminários são acompanhados de oficinas, de disciplinas teóricas, obrigatórias e optativas, da adoção de estágio curricular, da preparação de trabalhos de conclusão e de atividades complementares, com formação livre e complementar. A formação complementar constitui uma possibilidade no âmbito da flexibilização curricular da UFMG e resulta, assim, de um conjunto de disciplinas optativas, articuladas entre si, de modo a assegurar uma formação em área de conhecimento conexa ao curso, predefinidas pelo Colegiado, além de contemplar a formação livre. O curso participa dos programas de ensino, pesquisa e extensão da UFMG, com bolsas para estagiários de pós-graduação, com bolsas de graduação, de pesquisa, de extensão, de estágio, de assistência discente e de vagas para intercâmbio, e desenvolve formas de integração com outros cursos, de graduação ou de pós-graduação, por meio de projetos integrados, grupos de estudo e de pesquisa. A auto-avaliação do curso contempla um plano sistemático de avaliação com a participação dos docentes e discentes envolvidos". [139]

O Projeto Consolidado apresenta a *justificação política* existencial do curso nos dois primeiros itens do texto, sob os títulos

---

[139] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Terceiro Projeto – agosto 2009]. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, impresso, 2012. Disponível em < http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC_nov__2012 .pdf>. Acesso em 11/11/2016.

de 1) *Referenciais para a construção do Projeto Pedagógico do Curso – PPC* e 2) *Contextualização da Unidade e do Curso*; o que mais se evidencia no desenvolvimento justificatório são duas abordagens: o *Breve Histórico* da UFMG (item 1.2.2.b) e *Breve Histórico da Unidade e do Curso* (item 2.2). Ouçamos o Coordenador-fundador:

> "Revice: Como e por que você se tornou coordenador do curso de Ciências do Estado da UFMG? Marcelo Cattoni: Bom, inicialmente em fevereiro de 2009 por nomeação do então diretor, o professor Joaquim Carlos Salgado, como coordenador pro tempore, e depois, já com o colegiado do curso de Ciências do Estado constituído, eu fui eleito coordenador do curso.
>
> Revice: Isso foi aproximadamente... Marcelo Cattoni: 2000 e... 2012, 2013, por aí. Na verdade, entre minha coordenação como coordenador pro tempore, quer dizer... Eu fiquei como pro tempore de 2009 até 2011, posteriormente foi aprovada a composição do colegiado e a professora Carla Volpini foi eleita. A Carla ficou durante um período, ela não terminou o mandato. A Adriana Campos era a decana do colegiado, portanto ela assumiu interinamente e aí fui eleito coordenador e fiquei como coordenador, se não me engano, entre 2012 até 2013." [140]

---

[140] OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. Entrevista com o Professor Marcelo de Andrade Cattoni de Oliveira. In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 160-164. Disponível em < https://periodicos.ufmg.br/index.php/revice/article/view/4989/3057>Acesso em 12/01/2017. Acesso em 12/01/2017. Nas pp. 161-162, continua a entrevista, dizendo: "Revice: Quais são os desafios políticos e administrativos vivenciados pelo coordenador do curso de Ciências do Estado? Marcelo Cattoni: O primeiro deles foi rever o projeto político-pedagógico do curso que, embora tivesse sido aprovado pela Congregação, não foi aprovado no CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG). Na verdade o CEPE só aprovou o primeiro período com algumas modificações já sobre, inclusive, a proposta inicialmente encaminhada pela

Entende que o objetivo central do Curso é *pensar o Estado em dois papéis:* 1) *pensar o Estado* primeiro com foco no nacional, *no papel de mediador entre o local, o regional, o nacional* (âmbito interno), e, segundo, com foco no internacional, no papel de mediador com *o integrativo e*

---

congregação. Então na verdade, nesse início tínhamos: alunos selecionados para o curso via vestibular; a secretária do curso; eu como coordenador pro tempore; não tínhamos matriz curricular fechada; e ainda não tínhamos professores. Então, de imediato, nós tínhamos que definir as atividades do seminário de capacitação, que já estava completamente descaracterizada em relação á proposta inicial; além disso... Uma vez definidos quais que seriam os professores que assumiriam essas disciplinas, rever a matriz curricular de acordo com os pareceres que foram dados pelo CEPE, não é? Pareceres e decisões que foram dadas no âmbito do CEPE. Na verdade, o CEPE decidiu aprovar o primeiro período com uma modificação, introduzindo aquela disciplina 'Introdução ao conhecimento científico do Direito e do Estado' e mantendo os 'Seminários de Capacitação'. Enfim, na verdade a proposta pensava numa espécie de um 'período zero', anterior ao curso, e isso não foi aprovado pelo CEPE. Aí depois fizemos a revisão do projeto pedagógico, e isso foi feito, na verdade, com assessoria da coordenação dos cursos REUNI (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais), que era um departamento que havia sido criado especificamente para acompanhar a implementação do REUNI na UFMG. Aí depois nos aprovamos a nova matriz curricular na congregação e no CEPE, e em seguida passamos a implementá-la. Não contamos com a adesão de departamentos que consideramos importante para garantir a efetiva multidisciplinaridade da matriz curricular. E, para isso, nem sempre o curso pôde contar com um apoio mais decisivo das então Pró-Reitorias de Graduação da Universidade, assim como das direções das unidades e departamentos a serem envolvidos nisso, quer dizer, embora o pró-reitor de graduação fosse um entusiasta do curso, a coordenadora do REUNI também, em razão dos prazos que nós tínhamos... ah, cá pra nós, na verdade a Pró-reitoria da época não procurou 'mediar', digamos assim, esse entendimento com as outras unidades e outros departamentos da Universidade, ao contrário, a orientação que foi dada, foi: 'supra, de início, com os professores dos próprios departamentos da Faculdade de Direito, essas disciplinas a que nós não encontramos adesão dos outros departamentos da Universidade'. O que fez com que a matriz se apoiasse excessivamente nos departamentos da própria unidade, especialmente, DIP e DIT, que desde o primeiro momento, cabe reconhecer, apoiaram o curso. Do ponto de vista administrativo, nem sempre se pôde contar com o apoio da então direção da Unidade, especialmente, no que se refere, por exemplo, à garantia de número de servidores necessário para dar suporte às atividades administrativas do Colegiado."

*global* (âmbito externo)*,* e, neste, *3) voltado para a construção de uma ordem mundial plurilateral, comprometida com o primado dos Direitos humanos*.[141]

Os objetivos do Curso, distintos em gerais e específicos, apresentam uma visão marcadamente *nacionalista* do Estado, como se observa nos objetivos gerais, materializados em *sete objetivos pedagógicos*, e apresentados nesta ordem: 1 - Visão humanística da gestão pública; 2 - Compromisso com a construção permanente da democracia social e com a preservação de seus valores ético-políticos; 3 - Respeito à universalidade e pluralidade de pensamentos; 4 - Valorização da criatividade na produção de conhecimento; 5 - Reflexão e prática de caráter interdisciplinar; 6 - Favorecimento do pensamento crítico voltado para a solução de problemas; 7 - Incentivo à atualização e ao autodesenvolvimento.[142]

O modo de materializar isso é apresentado como um *plano nacionalista*, ou seja, voltado para o contexto interno do Estado, tendo por visão o Governante e não o Estadista de um país nacional determinado, no caso, o Brasil, se se seguir os limites significativos da letra do PPP, nesta parte do texto.[143] Nos objetivos específicos do Curso reforça o mesmo ponto de vista dos objetivos genéricos, ou seja, formar *governantes internos para o Estado brasileiro*, sem uma perspectiva mais ampla do que essa, sem se importar em conhecer a realidade dos demais países do mundo e nem com a situação real deles no contexto global planetário.[144]

O Projeto Consolidado constitui uma *grade curricular dialético-especulativa* que cria *três percursos*, sendo um básico e inicial, com dois anos, e uma bifurcação opcional para os dois anos seguintes, a saber, um para Estado, que contempla o PPP Original, e um para Governança Social, que contempla o Projeto Alternativo[145]

---

[141] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Terceiro Projeto – agosto 2009], p. 7/14. Nas páginas 13/14 consta o histórico referente à Faculdade e ao Curso, que reproduzimos. Os números colcheteados são nossos.
[142] *Idem*, p. 15.
[143] Idem, ibidem.
[144] Idem, ibidem.
[145] Cf. PINTO, Celo de Magalhães *et. All.* Parecer Juríico-Político (Completo) – Consulente: CACE – Objeto: Violência do Curso – 23/09/2012. Segunda Edição. Belo Horizont3e/MG: Domingues e Vargas Sociedade de Advogados, impresso,

Há que se ressaltar que o Projeto Consolidado *abandona a metodologia* do PPP Alternativo, assim como a *estranha* proposta de *Departamento de Governança Social (DGS)*, abandona o tempo de 3,5 anos e amplia a duração do Curso para 4 anos, e, levando em conta a realidade existente na época, *concentra prudentemente tudo nos departamentos existentes da Faculdade de Direito*, mantendo apenas três disciplinas de fora da Faculdade, ficando uma de sociologia, uma de economia e uma de letras, na parte obrigatória; outras são postas como disciplinas optativas. [146]

O Projeto Consolidado é – como seria de se esperar – tecnicamente muito superior aos dois projetos anteriores, melhor elaborado, melhor estruturado, mais jurídico do ponto de vista do Direito administrativo, mostrando a capacidade que a Faculdade tem de criar, implantar e fazer desenvolver o novo Curso. [147]A mais determinante marca diferencial do Projeto Consolidado é a *metodologia de seminários*, que aparece como sendo a característica básica didático-pedagógica diferenciada, que foi herdada do PPP Original (típicas de pós-graduação) e não do Projeto Alternativo (metodologia canadense-norte-americana típica de escolas de comércio). [148]

O fato de o Projeto Consolidado começar pelas *Bases Legais* como referencial para a construção do autodenominado *Projeto Pedagógico de Curso* (PPC), demarca o vínculo jurídico predominante, alicerçado na LDB e em mais quatorze instrumentos normativos, leis e decretos federais, com a maioria de cunho administrativo do MEC e da UFMG. [149] O Projeto Consolidado segue à risca as diretrizes de criação dos novos Cursos pelo REUNI, colocadas pela Comissão da UFMG criada para esta finalidade, e foi isso que garantiu a sua aprovação tanto na Congregação quanto nos Conselhos Superiores da

---

2012. 543p. Na página 13, item 2, consta que esta é a Segunda Edição, para aditamento, por solicitação do CACE. Consta na página 12 que o CACE solicitou o parecer em abril de 2012 e em agosto fez o aditamento às perguntas do Parecer, referente ao Relatório final da Comissão para Avaliação do Curso de Ciências do Estado.

[146] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Terceiro Projeto – agosto 2009].

[147] Idem, ibidem.

[148] Idem, ibidem.

[149] *Idem*, *ibidem*, p. 5.

UFMG e, depois, no MEC; os Projetos anteriores tinham ignorado esta questão e, quem sabe por isso, tenham sido *suprassumidos* pela terceira proposta. [150]

A abordagem do Projeto Consolidado é *ab initio* centrada na história da UFMG e da Faculdade de Direito, nesta ordem, e não na inversa, apresentando a primeira missão institucional como sendo a do todo local, a UFMG. [151] Tendo em vista que é este o PPP que está em vigor desde 2009, a sua abordagem detalhada será feita em seção própria. [152]

O terceiro Projeto de PPP surgido na Faculdade de Direito da UFMG foi aprovado pela Congregação, pelo CEPE, pelo Conselho Universitário e pelo MEC, dando origem ao *Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências do Estado de 2009*, que permaneceu em vigor a partir de então.[153]

O plano político-pedagógico é abordado nos enfoques: justificação do projeto, concepção de currículo e o perfil do egresso. A justificação do projeto político-pedagógico é a justificação da existência e concepção do próprio Curso. A estrutura da matriz curricular apresenta a grade curricular com o arranjo interno das disciplinas e atividades e sua distribuição em períodos e anos formativos. O perfil do egresso mostra o desenho conceptivo prévio de como sairá formado quem termina cola grau no Curso.

Thelma Shimomura e a Professora Maria Tereza Fonseca Dias, na Revista de Ciências do Estado, sobre o PPP, dizem:

---

[150] *Idem*, *ibidem*, p. 5/6.

[151] *Idem*, *ibidem*, p. 7: "Gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como Instituição de referência nacional na formação de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento sustentável."

[152] Idem, ibidem.

[153] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, impresso, 2012. Disponível em < http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC_nov__2012 .pdf>. Acesso em 01/05/2016.

> "O Curso de Ciências do Estado (CE) resultou da adesão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Criado em 2009, tem como objetivo a formação de profissionais com conhecimento amplo do funcionamento da estrutura estatal como também capacidade para liderar e planejar políticas públicas com uma visão humanística (UFMG, 2013). Trata-se de iniciativa pioneira de curso realizado em Faculdade de Direito, pois não há no país nenhuma outra graduação em Ciências do Estado. No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) houve a previsão que a matriz curricular seria de natureza interdisciplinar e que o seminário seria utilizado como atividade acadêmica fundamental."[154]

---

[154] Cf. SHIMOMURA, Thelma Ynagisawa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Percepção discente sobre metodologias de ensino no curso de Ciências do Estado da UFMG (2009-2013). In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 69-94. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2881/2092>. Acesso em 01/02/2017. O extrato está na p. 71, onde dizem, em continuidade: "Ressalta-se que a escolha do seminário como metodologia de ensino/aprendizagem em um curso de graduação é incomum nas instituições de Ensino Superior. A justificativa desta escolha, segundo o PPC, seria pelo fato desta metodologia estimular a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, concomitante a efetiva atuação dos alunos no seu processo de formação, com a orientação cotidiana dos professores. Além dos seminários, outras metodologias são aplicadas no curso como as aulas expositivas, apresentação de trabalhos, etc. Anualmente são ofertadas 50 vagas discentes para o curso de Ciências do Estado, através de concurso vestibular da UFMG, hoje vinculada ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A duração é de 8 períodos, sendo que o Ciclo Básico se refere ao 1º até o 4º período e a partir do 5º período o aluno deve escolher entre dois possíveis percursos: Estado Democrático e Contemporaneidade ou Democracia e Governança Social. (UFMG, 2015).".

## 4.1. A Justificação Político-Pedagógica do Curso

A justificação de um Projeto Político-Pedagógico de um curso superior, como a própria expressão indica, envolve dois tipos de justificações interligadas; a primeira é a justificação política; a segunda, decorrente daquela, é a justificação pedagógica; isso exige que a justificação tenha clareza da estrutura e conjuntura histórico-política em que se insere a proposta e como o aspecto pedagógico materializa o horizonte alcançado, demonstrando a sua importância e atualidade, vale dizer, a sua necessidade de vir a existir como curso superior.[155]

---

[155] Cf. UFMG, CEPE. Resolução 02/2008, de 03 de julho de 2008. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2009 da UFMG. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1516/12129/version/1/file/02rescepe2008+normas+vest+2009.pdf >. Acesso em 12/05/2016. No item II – Das Vagas, o Quadro I – Distribuição das Vagas dos Cursos Oferecidos em Belo Horizonte, consta (pág. 5) o Curso CIÊNCIAS DO ESTADO E DA GOVERNANÇA SOCIAL (*sic*), diurno, 50 vagas para ingresso no primeiro semestre. Os cursos novos, do REUNI, estão negritados na Resolução, como *Design, Design* de Moda, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Ambiental, Engenharia de Controle e Automação, Cinema de Animação e Artes Digitais, Gestão Pública, Arquivologia, Aquacultura, Análise de Sistemas e Serviços de Saúde. No item IV – Das Provas, o Quadro IV – Provas Específicas da 2ª Etapa dos Cursos Oferecidos em Belo Horizonte, consta, página 10, no CONJUNTO 05, exclusivamente, os Cursos CIÊNCIAS DO ESTADO E DA GESTÃO PÚBLICA (*sic*) e DIREITO, como tendo prova em segunda etapa do vestibular as disciplinas FILOSOFIA, GEOGRAFIA E HISTÓRIA. Isto significa que o Curso de Ciências do Estado foi *aprovado pela Faculdade de Direito*, pelo *CEPE* e *Conselho Universitário* da UFMG, anteriormente a 03 de julho de 2008. No tocante ao Vestibular de 2009, Cf. UFMG, CEPE. *Resolução 03/2009, de 30 de junho de 2009*. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2010 da UFMG. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1498/12057/version/1/file/03rescepe2009+Normas+Vestibular+2010.pdf>. Acesso em 12/05/2016. Nos mesmos quadros do item II (p. 6), consta o nome de Ciência do Estado e da Governança Social (sic), e do item IV (p. 9), consta o mesmo nome, agora, para prova de segunda etapa no CONJUNTO 5, além dos dois cursos, foi incluído o Curso de Ciências Sociais. O mesmo se repete na resolução sobre o Vestibular 2011, páginas 6 e 9. Cf. UFMG, CEPE. *Resolução 04/2010, de 22 de junho de 2010*. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2011 da UFMG. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1170/10266/version/1/file/Resolu%C3%A7%C3%A3o+04-2010.PDF>. Acesso em 12/05/2016. Há uma mudança substancial no Vestibular 2012, onde o nome do curso mudou, foi

A *estrutura organizacional do Curso* tem *fundamento pedagógico* em *sete princípios*: 1) visão humanística da gestão pública; 2) Compromisso com a construção permanente da democracia social e com a preservação de seus valores ético-políticos; 3) Respeito à universalidade e pluralidade de pensamentos; 4) Valorização da criatividade na produção de conhecimento; 5) Reflexão e prática de caráter interdisciplinar; 6) Favorecimento do pensamento crítico voltado para a solução de problemas; 7) Incentivo à atualização e ao autodesenvolvimento. [156] O *objetivo geral do Curso* é *formativo*, a *formar profissional* com determinadas características, a saber: (1*) crítico e reflexivo*, (2) com *formação generalista*, (3) *capaz de atuar* de forma diferenciada no mercado de trabalho, (4) assessorando o planejamento, a gestão e a execução de políticas públicas e sociais (5) junto à administração pública municipal, estadual ou federal, (6) acompanhando a implementação de parcerias público-privadas, (7) e ações da sociedade civil, (8) *num contexto* local, regional e nacional. [157]

Os *objetivos específicos do Curso* estão centrados no *avanço do conhecimento para o uso prático ou aplicativo*: (1) contribuir para o avanço do conhecimento (2) da área de gestão governamental e (3) da democratização e (4) transparência das políticas sociais, (5) por meio de projetos integrados (6) de ensino, pesquisa e extensão, (7) convênios interinstitucionais e (8) intercâmbio, (9) visando o desenvolvimento (10) das habilidades e (11) das competências gerais e específicas (contempladas no perfil do egresso); (12) e dialogar (13) com a sociedade civil e (14) com o campo de trabalho específico. [158]

A justificação pedagógica é apresentada por meio de *princípios teórico metodológicos*, os quais podemos sistematizar da seguinte maneira: 1) *Princípio teórico*: (a) desenvolvimento institucional e (b)

---

simplificado, para CIÊNCIAS DO ESTADO (*sic*) apenas, por decisão da Câmara de Graduação do CEPE ao aprovar o Curso. Cf. UFMG, CEPE. *Resolução 14/2011, de 31 de maio de 2011*. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2012 da UFMG.. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1726/13130/version/1/file/14+rescepe+2011+normas+vestibular+2012.pdf>. Acesso em 12/05/2016.

[156] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico, *id.*, p 15.

[157] *Ibidem*, p 15.

[158] *Ibidem*, p 15.

flexibilização curricular; 2) *Princípio metodológico central*: a matriz curricular é implementada adotando atividades acadêmicas organizadas na forma de seminário, como *atividade acadêmica central;* 2.1) o que exige (a) a construção de uma cultura de cooperação entre docentes e discentes, (b) a efetiva atuação dos professores (b1) no processo de formação e (b2) de orientação cotidiana; 2.2) os seminários devem ser acompanhados de (a) disciplinas obrigatórias e optativas, (b) com integração de conteúdos teóricos com atividades práticas; 3) *princípio dos grupos de pesquisa*: os docentes, os estagiários docentes, os monitores de graduação e os alunos devem atuar em grupos de estudo e de pesquisa teórica, de trabalhos de campo, com interface com *as diversas áreas e temáticas afetas ao Curso*; exemplos materiais disso são os já existentes (a) grupos de pesquisa em estudos (a1) estratégicos de defesa, (a2) de história constitucional brasileira, (a3) de simulação de reuniões de organismos internacionais e (a4) em ética e política, (b) a participação em projetos do Programa Polos de Cidadania; 4) *princípio do trabalho de conclusão de curso*: o TCC deve ser realizado em forma (a) de diagnóstico político-social, (b) de proposta de política pública ou (c) de monografia; e 5) *princípio da articulação do tripé educacional*: articulação (a) das atividades de pesquisa, de ensino e de extensão, (b) com o apoio de programas institucionais (b1) da Universidade, (b2) de agências de fomento e (b3) de instituições conveniadas com a UFMG. [159]

Pâmela Côrtes e Rodrigo Badaró testemunharam à *Revista de Ciências do Estado*, no tocante ao Curso efetivo, que:

> "O curso de Ciências do Estado começou suas atividades no ano de 2009, no contexto do programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), na Faculdade de Direito da UFMG. Sua história, no entanto, começa antes de sua implementação, com a construção do plano pedagógico pelos professores da instituição. O curso se propõe a inovar em pelo menos dois aspectos: a) em uma reflexão mais

[159] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico, *id.*, p. 17.

> profunda sobre o Estado, assumindo-o como objeto central de estudo, que, por sua vez, só é possível a partir de (b) uma estrutura curricular mais ampla, que possibilite que o bacharel seja capaz de ter uma compreensão que não se prenda a um campo específico do conhecimento (seja ele o Direito, a Administração Pública, a Filosofia, a Ciência Política, a Economia, a História etc.) e, ao mesmo tempo, de uma metodologia de ensino mais aberta, voltada a uma construção conjunta do conhecimento." [160]

## 4.2. A Estrutura da Matriz Curricular do Curso

*A Visão Geral da Matriz Curricular do Curso de Ciências do Estado*

A matriz curricular apresenta a totalidade das atividades do currículo do Curso, incluindo a grade curricular, que apresenta o arranjo interno das disciplinas nos segmentos periódicos do Curso. Somente em 15/09/2009, mais de um mês após o início das aulas da primeira turma, e, *segundo contam os presentes*, com a maciça audiência dos já alunos do Curso, a Congregação da Faculdade de Direito, órgão máximo de deliberação interna nesta unidade de ensino da UFMG, aprovou a matriz curricular do *Curso de Ciências do Estado e*

---

[160] Cfe. CÔRTES, Pâmela Rezende; CARVALHO, Rodrigo Badaró de. Pensar uma outra Universidade. In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 94-112. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2882/2093>. Acesso em 01/01/2017. Na página 95, em continuidade, dizem os autores: "Passados sete anos do início do curso, tendo já quatro turmas formadas, é possível e necessário refletir sobre como tem ocorrido essa experiência, verificando se ela pode servir como ponto de partida para uma discussão mais abrangente sobre o papel da universidade e da formação universitária na contemporaneidade".

*Governança Social*, como proposta pelo Coordenador, Prof. Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira.[161]

> "A matriz curricular do curso, distribuída em oito períodos, com carga horária total de 2865h, está estruturada em três núcleos distintos (Núcleos de Formação Específica com 1785h, de Formação Complementar com 735h, Estágio com 300h e Formação Livre com 45h). Esses núcleos serão integralizados pelos graduandos em duas etapas diferenciadas, a saber: Ciclo Fundamental e Percursos de Formação Diferenciada. O Ciclo Fundamental está dividido em quatro diferentes eixos, que compreendem: iniciação, em que é feita uma apresentação da temática do curso; contextualização, que tem por objetivo possibilitar ao aluno a contextualização em seu campo de aprendizagem; problematização, cuja finalidade específica é capacitar o aluno para apresentar, selecionar e propor problemas; alternativas estruturais, que consistem em preparar o aluno para que este seja capaz de refletir acerca de alternativas e de proposições. Concluído o Ciclo Fundamental (1º ao 4º período), o aluno deve optar por um dos percursos de formação diferenciada: Estado Democrático e Contemporaneidade ou Democracia e Governança Social. O primeiro percurso enfatiza a perspectiva nacional, de integração latino-americana e global; já o segundo, a perspectiva regional e local."[162]

---

[161] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico, *id.*, p.18: "Em reunião do dia 15 de abril de 2009, a Egrégia Congregação da Faculdade de Direito aprovou a matriz curricular do curso, estruturado com Núcleo Específico; Formação Complementar Aberta optativa para o aluno; e Formação Livre com 3 créditos mínimos obrigatórios."

[162] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico, *id.*, p. 17/18.

Na perspectiva do PPP, os *percursos* entrecruzam Estado, mercado e sociedade civil, e se apresenta o papel de *mediador* do Estado entre o global, o regional e o local, sempre em parceria com os demais setores da sociedade. [163] Com este desenho institucional da matriz curricular, compreende o PPP que se trata de um *núcleo integrador* dos desafios político-sociais do Estado, por meio do qual a forma e o conteúdo, a metodologia e a temática adotados no processo de aprendizagem, por meio dos percursos, constitui uma unidade formativa universalizada e generalista capaz de conduzir a um perfil geral uno como produto final. [164]

*Os Eixos do Ciclo Fundamental do Curso de Ciências do Estado*

A ideia dos quatro eixos do *ciclo fundamental* implica em *iniciação*, *contextualização*, *problematização* e *alternativas estruturais*. Cada eixo corresponde a um período letivo e a um conjunto de 5 disciplinas, à exceção do primeiro período, que tem uma disciplina que tem a carga horária dupla em relação às demais. [165] O PPP não distingue, porém, há uma horizontalidade no tipo de eixo estruturado no Ciclo Fundamental, eis que foi estruturado para cada semestre letivo, formando uma unidade pedagógica, merecedora da denominação de *eixo horizontal*; e nisso distinguimos a caracterização do *eixo vertical*, que será observado na grade dos percursos, como veremos mais abaixo. [166]

---

[163] *Ibidem* p. 18.

[164] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico, *id.*, p. 18: "Este é o núcleo integrador, os desafios político-sociais do Estado Democrático de Direito. Nesse sentido, forma e conteúdo, metodologia e temática, interagem ao longo de todo processo de aprendizagem, de tal modo que a adoção desses percursos preserva a unidade de uma formação universalizada, generalista, o perfil geral é uno".

[165] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 20, item 8.1.

[166] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

| Quadro 20 – Projeto Consolidado - Grade Curricular do Ciclo Fundamental do Curso de Ciências do Estado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Per** | **Eixo Horizontal** | **Disciplinas Acadêmicas** | | | | |
| **1º** | **INICIAÇÃO** | Introdução aos Conhecimentos Científicos do Direito e do Estado (DIT) | Modernidade e Transformação Social (SOA) | Seminário de Capacitação | | Oficina de Língua Portuguesa (LET) |
| **2º** | **CONTEXTUALIZAÇÃO** | Introdução ao Estado Contemporâneo (DIP) | Introdução à Governança Social (DIP) | História do Pensamento Econômico (ECN) | Pensamento Jurídico-Políticos Brasileiros (DIT) | História e Teoria das Constituições Brasileiras (DIP) |
| **3º** | **PROBLEMATIZAÇÃO** | Cidadania Política (DIP) | Cidadania Social e Econômica (DIP | Cidadania Cultural (DIT) | Cidadania Trabalhista (DIT) | Cidadania e Pessoalidade (DIC) |
| **4º** | **ALTERNATIVAS ESTRUTURAIS** | Organização dos Poderes do Estado Brasileiro (DIP) | Teoria da Gestão Pública (DIP) | Espaço urbano e Direito das Cidades (DIP) | Estado e Relações Internacionais (DIP) | Criminologia e Sistemas Penais (DIN) |
| **Percurso do Ciclo Fundamental** | | | | | | |

*O eixo de iniciação* [167]: apresenta a temática do curso; segundo a grade, o primeiro período é composto por quatro disciplinas, conforme o quadro abaixo, onde o aluno tem acesso a uma introdução ao conhecimento científico, porém centrado em duas áreas, em primeiro lugar o Direito e, em segundo, o Estado, segundo a ordem dada pelo próprio nome; dispõe de uma disciplina de sociologia, ministrada por professor do departamento de sociologia da UFMG; participa do seminário de capacitação, onde se analisam temas diversos e discute-se o Plano Político-Pedagógico do Curso nas dimensões teórica, metodológica e aplicada (tem a carga horária mais

[167] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

densa do semestre), com a presença projetada de *professores visitantes* convidados[168].

Por fim, a oficina de língua portuguesa, onde se aprenderia, de modo crítico, principalmente e confeccionar peças escritas como esquema ideográfico, resumo científico, resenha, projeto e relatório de pesquisa.

**Quadro 21 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Disciplinas do Eixo de Iniciação | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Per** | **Ord** | **Disciplina** | **CH (SEM)** | **Ementa** |
| **1º Período** | **1** | Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado (DIT074) | 60 | Introdução ao Direito e ao Estado. Direito, sociedade e Estado. Introdução ao Ordenamento Jurídico. Fontes do Direito. Enciclopédia jurídica. |
| | **2** | Modernidade e Mudança Social (SOA050) | 60 | Teorias da modernidade; estratificação; mobilidade; mudança (Marx, Weber, Durkheim, Elias, Habermas, Luhmann, Giddens). Processos macro-históricos de transformação social (Wallerstein, Scopkol, Tilly). |
| | **3** | Seminário de Capacitação (UNI024) | 120 | Análise e discussão do Projeto pedagógico e de temas centrais ao curso de Ciências do Estado e Governança Social, no plano teórico, metodológico e aplicado. |
| | **4** | Oficina de Língua Portuguesa (UNI003) | 60 | Desenvolver várias habilidades de escrita e de leitura de gêneros textuais importantes no âmbito acadêmico como esquema, resumo, resenha, projeto e relatório de pesquisa, bem como discutir e refletir vários aspectos da língua portuguesa, relevantes para a lide com esses textos. Serão produzidos textos de vários gêneros acadêmicos na modalidade escrita, visando o aprimoramento da textualidade e de aspectos da norma culta que fizerem necessários. |
| **Percurso do Ciclo Fundamental** | | | | |

O segundo é o *eixo de contextualização* [169], no qual o calouro, como a expressão diz, aprende a contextualizar o seu campo de aprendizagem; para tanto, fá-lo mediante cinco abordagens;

---

[168] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* pp. 23/24. No tocante aos professores visitantes, o CEPE da UFMG criou regulamento próprio. Cf. UFMG, CEPE. Decisão de 24 de agosto. Aprova regulamento relativo ao Programa Professor Visitante, para atuar especificamente no âmbito do Programa REUNI. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1199/10384/version/1/file/Decis%C3%A3o+24-08-2010.PDF>. Acesso em 12/07/2016.

[169] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

primeiro, com uma introdução ao Estado contemporâneo, com a história do pensamento político, as formas políticas de Estado, a teoria da democracia e os paradigmas do Estado de Direito; depois, aprende uma introdução à governança social, com a chamada crise do Estado, as suas reformas, tendo a governança social como uma alternativa, centrada na ideia de lidar com o chamado *terceiro setor*, as organizações não-governamentais e os movimentos sociais.

Num terceiro ponto, tem acesso à história do pensamento econômico, ministrada por professor do departamento de economia da UFMG, onde aprende sobre a evolução da economia desde os clássicos até à atualidade, incluindo a história econômica do Brasil e da região da América Latina; em quarto lugar, vem uma aprendizagem sobre o pensamento jurídico-político brasileiro, centrado na ideia de realidade brasileira, uma comparação das tradições históricas e a noção de *brasilidade* em importantes autores nacionais; por fim, o aluno se depara com a história constitucional brasileira, a estrutura constitucional e o sistema adotado pela Constituição mais recente, a de 1988.[170]

**Quadro 22 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Disciplinas do Eixo de Contextualização | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Per** | **Ord** | **Disciplina** | **CH (SEM)** | **Ementa** |
| **2º Período** | **1** | Introdução ao Estado Contemporâneo (DIP200) | 60 | Iniciação à história do pensamento político. Formas políticas. Teoria da democracia. Estado de Direito e seus paradigmas. |
| | **2** | Introdução à Governança Social (DIP201) | 60 | Formas de Governança. Crise e reforma do Estado e Governança Social. Governança Social como estratégia de Estado. Governança Social e Terceiro Setor. Governança Social e Organizações/Movimentos da Sociedade Civil. (atualizado em 03/07/2009) |
| | **3** | História do Pensamento Econômico (ECN052) | 60 | História do Pensamento Econômico. História econômica brasileira e regional. |
| | **4** | Pensamento Jurídico-Político Brasileiro (DIT076) | 60 | Intérpretes da realidade brasileira: tradições comparadas. A brasilidade no pensamento de autores matriciais. |
| | **5** | História e Teoria da Constituição Brasileira (DIP202) | 60 | História constitucional brasileira. Estrutura e sistema da Constituição brasileira. |
| **Percurso do Ciclo Fundamental** | | | | |

[170] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 24.

O terceiro caminho [171] do ciclo fundamental é o chamado *eixo de problematização*, no qual o aluno é ensinado a se capacitar para três operações referente a questionamentos: apresentar, selecionar e propor *problemas* de Estado; para tanto, cinco disciplinas referentes à *cidadania* estão previstas; a primeira aborda a dimensão política, os direitos políticos e a participação popular no Estado; a segunda, a dimensão social e a dimensão econômica, a igualdade e desigualdade referentes aos direitos sociais e econômicos; a terceira, a dimensão cultural, com as noções de identidade, tradição e reconhecimento, os direitos culturais, a diversidade e a proteção jurídica; a quarta, a dimensão do trabalho, com as noções de dignidade do trabalhador, a proteção no emprego e os direitos trabalhistas na atualidade; por fim, na quinta, a dimensão da pessoalidade, com a noção do privado, da pessoa, da personalidade (ou da pessoalidade) e de direitos personalíssimos.[172]

**Quadro 23 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Disciplinas do Eixo de Problematização | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Per** | **Ord** | **Disciplina** | **CH (SEM)** | **Ementa** |
| 3º Período | 1 | Cidadania Política (DIP203) | 60 | Dimensões políticas da cidadania. Direitos políticos. Participação popular no Estado. |
| | 2 | Cidadania Social e Econômica (DIP204) | 60 | Igualdade, desigualdade e Direitos sociais e econômicos. Dimensões econômicas da cidadania. |
| | 3 | Cidadania Cultural (DIT077) | 60 | Identidade, tradição e reconhecimento. Direitos culturais. Proteção jurídica da cultura e da diversidade. |
| | 4 | Cidadania Trabalhista (DIT078) | 60 | Dignidade do trabalhador e proteção ao emprego. Direitos trabalhistas na contemporaneidade. |
| | 5 | Cidadania e Pessoalidade (DIC081) | 60 | Dimensões privadas da cidadania. Pessoalidade e Direitos personalíssimos. |
| Percurso do Ciclo Fundamental | | | | |

O último eixo é o *eixo de alternativas estruturais* [173], no qual o Curso prepara o futuro Cientista do Estado. Tendo aprendido a apresentar problemas de Estado, agora é a vez se capacitar para

---

[171] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.
[172] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 24.
[173] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

refletir alternativas disponíveis, dar respostas adequadas, propor *soluções*; a grade torna isso possível por meio de cinco disciplinas. A primeira é sobre a organização dos poderes do Estado, não de todos, mas do brasileiro, com noção de poderes de Estado e suas funções, o federalismo e a organização do Estado brasileiro; a segunda trata da gestão pública, suas formas, os canais de participação e coordenação de questões tanto sociais quanto ambientais; a terceira trata do espaço urbano e das cidades, a sua previsão constitucional e a esfera pública, a noção de espaço urbano; a quarta mostra o Estado e suas relações internacionais, dando noções de teoria das relações internacionais, as associações de Estado e os organismos internacionais; por fim, a última disciplina, a quinta, é de cunho penal, trata da criminologia e dos sistemas penais, com uma noção da história do pensamento criminológico e dos sistemas penais comparados.[174]

**Quadro 24 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Disciplinas do Eixo de Alternativas Estruturais | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Per** | **Ord** | **Disciplina** | **CH (SEM)** | **Ementa** |
| 4º Período | 1 | Organização dos Poderes do Estado brasileiro (DIP205) | 60 | Separação horizontal dos poderes: teoria das funções do Estado. Separação vertical dos poderes: teoria do federalismo. Organização do Estado brasileiro. |
| | 2 | Teoria da Gestão Pública (DIP206) | 60 | Formas de Gestão Pública. Canais de Participação. Coordenação de Questões Sociais e Ambientais. |
| | 3 | Espaço Urbano e Direito das Cidades (DIP207) | 60 | Princípios constitucionais do Direito das Cidades. Esfera pública e espaço urbano. |
| | 4 | Estado e Relações Internacionais (DIP208) | 60 | Iniciação as teorias das relações internacionais. Concerto internacional de nações: perspectivas dos organismos internacionais. |
| | 5 | Criminologia e Sistemas Penais (DIN022) | 60 | História do pensamento criminológico. Sistemas penais comparados. |
| Percurso do Ciclo Fundamental | | | | |

*Os Percursos Diferenciados do Curso de Ciências do Estado: Eixos Jurídicos e Eixos Comuns*

Há dois percursos, um denominado *Estado Democrático e Contemporaneidade* e outro chamado *Democracia e Governança Social*,

[174] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* pp. 24/25.

eleitos ao final do quarto período, que, porém, não constituem ênfase ou especialização; são apenas dois caminhos paralelos que o Curso oferta para diferenciar a formação em consonância com um interesse mais centrado no Estado ou na sociedade do Brasil; é durante tais percursos que o aluno deverá fazer as disciplinas optativas, realizar a sua pesquisa e seu estágio, e produzir o seu trabalho de conclusão de Curso, com temática, preferentemente, dentro do percurso escolhido. [175]

O PPP não explicita, porém, vê-se claramente uma racionalidade ordenativa de *eixos*, como ocorreu no Ciclo Fundamental, porém, diferentemente deste, que é horizontal ou por período, os eixos dos percursos são *verticais*, ou seja, eles ocorrem permeando um traçado mais ou menos retilíneo na grade que traspassa os semestres; há, efetivamente, cinco *eixos de percurso*, distintos em dois grupos, que nominamos *eixo jurídico* e *eixo comum*, conforme predomine o ensino jurídico (três eixos) ou o TCC e disciplinas optativas (dois eixos); a distribuição das disciplinas nos quatro semestres do percurso apresenta uma disciplina de cada um dos cinco eixos, à exceção do primeiro semestre de cada percurso, que apresenta duas disciplinas de um único grupo do eixo comum (grupo das optativas).

Efetivamente, o grupo de *eixos jurídicos* é apresentado, nos dois percursos, pelos três primeiros eixos, que são distintos por *áreas jurídicas*; o percurso do Estado apresenta o *Eixo Interdisciplinar do Estado, Eixo de Direito Internacional e Eixo de Direito Administrativo*, enquanto o percurso da Governança apresenta o *Eixo de Direito Empresarial, Eixo de Direito das Cidades* e *Eixo de Direito das Organizações Sociais*. O fato de que o Eixo do Direito das Organizações Sociais (OS) apresentar uma disciplina denominada *Filosofia Social*, oferecida pelo Departamento de Direito do Trabalho, não invalida a essência do eixo, eis que há, no semestre anterior, no mesmo eixo, uma disciplina de Direito do Trabalho; compreende-se que a disciplina de *aparência interdisciplinar* trata apenas de aspectos de reflexão crítica a respeito dos Direitos sociais e não se trata de *filosofia* no sentido

---

[175] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* pp. 20/24.

técnico do termo, que se pode ler como sendo *Filosofia do Direito Social*, para fins de compreensão das Organizações Sociais, como se pode verificar pela ementa, que trata de *filosofia e teoria da sociedade*, do tempo social e a *sociedade de risco* e as teorias contemporâneas de justiça política e social.

O grupo de *eixos comuns* é composto pelo *Eixo do TCC e Eixo das Disciplinas Optativas*. O fato de que o eixo vertical do TCC apresente uma disciplina optativa não invalida a classificação, eis que o predominante é o TCC; e o eixo seguinte é todo formado somente por disciplinas optativas; analiticamente, a lógica da recorrência nos mostra que são dois eixos homogêneos distintos dos *eixos jurídicos*; tal como vimos no percurso do Estado, temos aqui também uma exceção que justifica a regra. Fenômeno pedagógico interessante se encontra na verificação de que o percurso da Governança apresenta uma única disciplina de caráter algo tendente ao interdisciplinar, no eixo do Direito das Organizações Sociais, no oitavo período (Filosofia Social), enquanto o percurso do Estado apresenta quatro disciplinas com tendência marcadamente interdisciplinar em um eixo interior, o eixo interdisciplinar do Direito do Estado, onde se encontra a *benfazeja* presença da *história* (História do Estado), da *antropologia* (Antropologia Cultural do Estado), da *metodologia comparativa* (Teoria Comparada do Estado) e da *filosofia* (Filosofia do Estado).

Afora estas citadas, há somente uma *aparência de interdisciplinaridade* no *percurso do Ciclo Fundamental*, que é a disciplina *Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado*, entretanto, observando sua ementa, o conteúdo não é de *epistemologia filosófica*, mas sim de Teoria Geral do Direito, na perspectiva jurídica, hoje em dia *clássica* (Introdução ao Direito e ao Estado; Direito, sociedade e Estado; Introdução ao Ordenamento Jurídico; Fontes do Direito; Enciclopédia jurídica); estas observações são importantes para explicitar que o *tratamento interdisciplinar* da grade curricular se encontra *exclusivamente nos percursos*, ou seja, na parte mais especializada do Curso; o Ciclo Fundamental é, quando muito, *multidisciplinar*, eis que apresenta disciplinas da Letras (com traços de *Linguística*), da Sociologia, da Economia (ainda que do ponto de vista da história de seu pensamento) e do Direito (hegemonicamente).

Mas essa crítica é construtiva, pois, como se verificará mais adiante, o contexto histórico e suas circunstâncias não poderia mostrar caminho diverso; o estranho seria que um curso nascido numa Faculdade de Direito, com um curso de Direito mais que secular, não pensasse o Estado do ponto de vista jurídico, pois é deste modo que tais professores podem pensar o Estado; se fosse criado na Ciência Política, certamente o Direito seria ignorado, como mostra o Curso de Gestão Pública, criado, quase à mesma época do Curso de Ciências do Estado, onde há apenas uma disciplina de legislação e ela é lecionada por politólogo e não por jurista[176].

*O Percurso do Estado e seus Eixos Verticais*

O Percurso do Estado, formalmente chamado *Percurso do Estado Democrático e Contemporaneidade*, abrange quatro períodos do curso e está materializado em 20 disciplinas, sendo destas 5 optativas e 3 de elaboração e de defesa de TCC. [177] Inobstante o PPP não denomine *eixo* ao percurso, pode-se entender que, no conjunto das disciplinas ali obrigatórias se pode extrair o sentido de um vetor delineador de uma ideia geral.[178]

---

[176] Cfe. UFMG, FAFICH. Departamento de Ciência Política. Curso de Gestão Pública. *Percurso Curricular Gestão Pública. Versão N 2015 2*. Disponível em <https://www2.ufmg.br/gestaopublica/content/download/25969/174885/file/Percurso%20Curricular%20Gest%C3%A3o%20P%C3%BAblica_Vers%C3%A3o%20N%202015%202.pdf>. Acesso em 02/01/2016. Vide: Primeiro Período da Grade Curricular: "DIG - DCP123 - ASPECTOS LEGAIS DA GESTÃO PÚBLICA A" e, no Segundo Período, "DIG - DCP125 - ASPECTOS LEGAIS DA GESTÃO PÚBLICA B", ambas do DCP. ou seja, de nenhum departamento da Faculdade de Direito da UFMG.

[177] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* pp. 21

[178] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

Quadro 25 – Grade Curricular do Percurso do Estado Democrático e Contemporaneidade

| | Disciplinas Acadêmicas | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Per | **Eixo Vertical 1 Interdisciplinar do Direito do Estado** | **Eixo Vertical 2 Direito Internacional** | **Eixo Vertical 3 Direito Administrativo** | **Eixo Vertical 4 TCC** | **Eixo Vertical 5 Optativas** |
| 5° | História do Estado (DIT) | Direito Internacional Público na Era Global (DIP) | Direito e Administração pública (DIP) | Disciplina Optativa | Disciplina Optativa |
| 6° | Antropologia Cultural do Estado (DIT) | Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP) | Direito Econômico do Planejamento (DIP) | Elaboração de Projeto de TCC I (DIR) | Disciplina Optativa |
| 7° | Teoria Comparada do Estado (DIP) | Direito Internacional do Trabalho (DIT) | Direito e Orçamento Público (DIP) | Elaboração de TCC II (DIR) | Disciplina Optativa |
| 8° | Filosofia do Estado (DIT) | Internacional Comparado da Integração (DIP) | Controle da Administração Pública (DIP) | Defesa de TCC (DIR) | Disciplina Optativa |

O percurso não apresenta eixos distintivos para um dos quatro períodos; o 5° período apresenta três disciplinas obrigatórias e duas optativas; a primeira disciplina, do eixo interdisciplinar do Direito do Estado, trata da emergência do Estado no ocidente na antiguidade e continuidade no medievo, do Estado nacional da modernidade e suas revoluções, o Estado constitucionalizado emergente no limiar da era contemporânea, o fenômeno do constitucionalismo e as formas sociais e democráticas de Estado, além de ver a formação do Estado na América Latina; a segunda disciplina trata do Direito internacional público na era global, o que já demonstra que o percurso do Estado trata do Estado como um todo, levando em conta o mundo globalizado efetivamente, porém, nesta disciplina são vistos normas, fontes, sujeitos, de Direito internacional público, os conflitos, sistemas de proteção da paz e como a globalização se relaciona com uma *nova ordem mundial*, dialogando com o fim da polarização da guerra fria no início dos anos 1990 e a crise mundial econômica da segunda metade da década seguinte; a terceira disciplina trata da administração pública e sua regulamentação jurídica, sua estrutura e fundamentos. [179]

[179] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 20/21.

Há duas disciplinas optativas neste semestre letivo, porém, não há uma disciplina de TCC, como ocorre nos semestre seguinte; a falta de uma disciplina de pesquisa científica e de confecção de relatórios científicos, vale dizer, de *metodologia científica*, que ensine os diversos métodos de pesquisa das diversas Ciências do Estado existentes, é sentida, pois, pelo menos segundo as ementas das disciplinas de TCC, isso não é objeto de abordagem; ademais, a pesquisa sobre um método distinto do Curso para estudar o Estado também seria importante neste ponto da grade curricular. Entretanto, a opção pedagógica foi incentivar a oferta de uma segunda disciplina optativa para escolha do aluno.[180] [181]

**Quadro 26 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
|---|---|---|---|---|
| 5º Período | 1 | História do Estado (DIT079) | 45 | Emergência do Estado na história ocidental: legados clássico e medieval. Os Estados nacionais e a Era das Revoluções. Estado constitucional, do constitucionalismo clássico aos constitucionalismos social e democrático. Formação do Estado na América Latina. |
| | 2 | Direito Internacional Público na Era Global (DIP209) | 45 | Normas, fontes e sujeitos do Direito Internacional. Conflitos internacionais e sistemas de proteção a paz. Globalização e nova ordem mundial. |
| | 3 | Direito e Administração Pública (DIP210) | 45 | Administração Pública: fundamentos e estrutura. |
| | 4 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| | 5 | Disciplina Optativa | | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| Percurso do Estado | | | | |

As disciplinas do sexto período do percurso do Estado também apresentam uma disciplina de cada *eixo vertical*; a primeira, do eixo interdisciplinar de Direito do Estado, mostra a relação entre cultura e Estado, compara organizações políticas estatais, mostra o Estado ocidental em contraste com o oriental, explicita problemas de generalização de experiências político-jurídicas e debate ocidentalismo, multiculturalismo e universalismo; isso mostra que se

---

[180] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 20/21.

[181] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

trata de disciplina mais próxima da Teoria Geral do Estado, disciplina típica da abordagem jurídica inicial dos cursos de formação jurídica, ainda que não só disso; a segunda disciplina obrigatória é de Direito internacional e o foco são os Direitos humanos, tento em sua teorética quanto nos documentos internacionais, como as convenções da ONU e OEA, além do sistema internacional de proteção dos Direitos humanos e suas formas de julgamento de casos; a terceira disciplina é de Direito econômico do planejamento, com centro na intervenção do Estado como regulador econômico, mostrando a planificação de Estado e os reflexos disso na ordem internacional; numa perspectiva mais antiga, tudo isso era objeto de estudo do Direito Administrativo, porém, foi se autonomizando o ramo do Direito econômico como esfera própria de abordagem com foco interdisciplinar interno da abordagem jurídica (administração e economia). [182]

Além de uma disciplina optativa, a novidade aqui é a presença da primeira disciplina que trata do trabalho de pesquisa; aqui é ensinado a elaborar um Projeto de Pesquisa que culminará na redação do TCC; não se trata de metodologia da pesquisa, mas sim de técnica redativa, ou seja, é ensinado a estruturar sistemicamente partes internas ou segmentares de um Projeto, tais como título, tema, objeto, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma, bibliografia, anexos etc. [183]

É também nesta disciplina que o aluno *escolhe seu Orientador de TCC*, que é tarefa difícil e primeira, pois dependendo da especialidade do orientador, certos temas não serão ou poderão ser recusados por ele; ou seja, a tarefa de escolher o Orientador é anterior ao tema; entretanto, se o aluno aborda o professor para solicitar orientação, sem a ideia de um tema e de seu norte de pesquisa, dificilmente será aceita a orientação; é preciso, portanto, que o aluno tenha alternativas temáticas de pesquisa para escolher seu orientador e depois disso, elaborar seu Projeto e iniciar a pesquisa, que será feita ao longo dos dois últimos semestres do curso; como não existe uma disciplina de

---

[182] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 25.
[183] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

*metodologia da pesquisa em Estado*, entende-se que é nesta disciplina de TCC I que o professor terá de fazer a abordagem metodológica.[184]

**Quadro 27 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
|---|---|---|---|---|
| 6º Período | 1 | Antropologia Cultural do Estado (DIT080) | 45 | Estado e Cultura. Organizações políticas comparadas. O Estado ocidental frente aos Estados orientais. O problema da universalização da experiência político-jurídica ocidental. Ocidentalismo, multiculturalismo e universalismo. |
| | 2 | Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP213) | 45 | Teorias e História dos Direitos humanos. As declarações de Direitos humanos da ONU e da OEA. Direitos humanos e globalização. Direitos Humanos e multiculturalismo. Instância de solução de conflitos. Sistemas nacional e internacional de proteção aos Direitos humanos |
| | 3 | Direito Econômico do Planejamento (DIP214) | 45 | Princípios constitucionais da ordem econômica. Atuação do Estado no domínio econômico: regulação, controle e intervenção. Planejamento econômico do Estado e políticas sociais. Planejamento econômico e ordem internacional. |
| | 4 | Elaboração de Projeto de TCC I (DIR095) | 15 | Elaboração de projeto de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |

**Percurso do Estado**

O sétimo período do percurso [185] do Estado apresenta três disciplinas do eixo jurídico; a primeira é a teoria comparada do Estado, que apresenta um estudo comparado, de direito constitucional, de Estados diferenciados, distinguindo as formas de Estado, formas de governo e sistemas de governo, típicas de TGE, porém, no direito comparado; a segunda é de direito internacional do trabalho, que apresenta os princípios deste campo e estuda a OIT, em termos de estrutura e convenções, mencionando as cláusulas e garantias sociais, além de abordar o comércio internacional; a terceira

---

[184] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 20/21. O PPP 2012 simplesmente refere dois dos três tipos de TCC, a monografia e a proposta de política pública ou social, não mencionando o *artigo científico*, constante da Resolução de 2013, que regulamenta o TCC.

[185] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

é de direito orçamentário e aborda princípios, competências, ordem orçamentária constitucional (orçamento, diretrizes e plurianual).[186]

A segunda disciplina de TCC do percurso, pressupondo o orientador escolhido e o projeto pronto e aprovado, o aluno põe-se a pesquisar e deve culminar na elaboração do texto final, que pode ser uma monografia ou proposta de políticas públicas ou de políticas sociais, bem como apresentar um artigo científico, que não diz aqui, mas, como veremos mais adiante, há uma Resolução do Colegiado de Curso que regulamenta o TCC e prevê esta terceira modalidade; e há mais uma disciplina optativa que o aluno é instigado a escolher.[187]

**Quadro 28 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
|---|---|---|---|---|
| 7º Período | 1 | Teoria Comparada do Estado (DIP218) | 45 | O Estado em suas manifestações contemporâneas: organizações constitucionais comparadas. Formas de Estado, formas de governo e sistemas de governo no Direito comparado |
| | 2 | Direito Internacional do Trabalho (DIT081) | 45 | Princípios do Direito internacional do trabalho. Organização Internacional do Trabalho: estrutura e convenções internacionais. Cláusulas e garantias sociais e comércio internacional. |
| | 3 | Direito e Orçamento Público (DIP219) | 45 | Princípios constitucionais do Direito orçamentário. Competências legislativas orçamentárias na ordem constitucional brasileira. Direito orçamentário e políticas. |
| | 4 | Elaboração de Projeto de TCC II (DIR096) | 15 | Elaboração de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| Percurso do Estado | | | | |

O último período do percurso[188] apresenta no grupo de eixos jurídicos a disciplina de filosofia do Estado, que estuda a justificação filosófica do Estado, a sua crítica e a chamada crise do Estado, focado na luta pelo Estado de Direito; a segunda é de Direito internacional comparado, com foco na integração, onde apresenta a história comparada dos processo de integração, com foco no parágrafo único

---

[186] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 20/21.
[187] p, p. 20/21.
[188] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

do art. 5° da CR/88, que trata da integração no Direito brasileiro, além de abordar o Direito internacional comunitário e o MERCOSUL. [189]A última disciplina de TCC pressupõe orientador, projeto, pesquisa concluída e redação terminada e aprovada pelo orientador, chegando na última fase que é a defesa perante a banca examinadora, com o texto final já protocolado na Secretaria do Colegiado de Curso; há uma última disciplina optativa que o aluno deve cursar, na regularidade da grade curricular. [190]

**Quadro 29 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
|---|---|---|---|---|
| 8º Período | 1 | Filosofia do Estado (DIT083) | 45 | Justificações filosóficas do Estado. Crítica e crise do Estado. Perspectivas do Estado de Direito. |
| | 2 | Direito Comparado da Integração (DIP221) | 45 | História comparada dos processos de integração. Os dispositivos constitucionais de integração no Direito brasileiro. Princípios de Direito Comunitário. MERCOSUL: estrutura e perspectivas. |
| | 3 | Controle da Administração Pública (DIP222) | 45 | Controle interno e externo. Controle legislativo e jurisdicional. Controle democrático-participativo da Administração Pública e cidadania. |
| | 4 | Defesa de TCC (DIR097) | 15 | Defesa de monografia ou apresentação de proposta de políticas públicas ou sociais. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| Percurso do Estado | | | | |

Há um elenco de 16 disciplinas optativas do Percurso do Estado [191], sobre contabilidade, crimes públicos, tributário, internacional, estudos estratégicos (a grande novidade e a única do tipo), ética e política, filosofia do Direito e do Estado, sociedade democrática, gestão pública, história do Estado e política e constitucional brasileira, desenvolvimento econômico e regional, economia social, segurança pública, seguridade social e teoria política. [192]

---

[189] *Idem*, p. 20/21.
[190] *Idem*, p. 20/21.
[191] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.
[192] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 20/21.

Todas estas disciplinas são apenas de *recortes temáticos*, com o título de *tópicos em*, antes do nome do tema de abordagem; excetuando seis das dezesseis ofertas, *contabilidade*, *gestão pública*, *economia social*, *desenvolvimento econômico e regional*, *políticas de segurança pública* e *teoria política*, todas as 10 restantes (62,5%) são jurídicas ou pelo menos ofertadas por departamentos jurídicos; nenhuma é filosófica, sociológica, antropológica, histórica, da geografia, ou dos campos de geopolítica e geoestratégia, dentre outras.[193]

**Quadro 30 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Disciplinas Optativas do Percurso Estado e Contemporaneidade | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Per** | **Ord** | **Disciplina** | **CH** | **Ementa** |
| 5º-8º Períodos | 1 | Tópicos em Introdução à Contabilidade (CIC010) | 30 | Ementa variável, de modo a estimular a flexibilização curricular. |
| | 2 | Tópicos em Crimes contra a Administração Pública (DIN023) | 30 | |
| | 3 | Tópicos em Direito e Tributação (DIP224) | 45 | |
| | 4 | Tópicos em Direito Internacional (DIP225) | 30 | |
| | 5 | Tópicos em Estudos Estratégicos (DIR098) | 45 | |
| | 6 | Tópicos em Ética e Política (DIT085) | 30 | |
| | 7 | Tópicos em Filosofia do Direito e do Estado (DIT086) | 30 | |
| | 8 | Tópicos em Fundamentos da Sociedade Democrática (DIT087) | 30 | |
| | 9 | Tópicos em Gestão Pública (DCP) | 30 | |
| | 10 | Tópicos em História do Estado (DIT088) | 30 | |
| | 11 | Tópicos em História Política e Constitucional do Brasil (DIP226) | 30 | |
| | 12 | Tópicos em Desenvolvimento Econômico e Regional (ECN034) | 60 | |
| | 13 | Tópicos em Economia Social (FCE002) | 60 | |
| | 14 | Tópicos em Políticas de Segurança Pública (DIN024) | 30 | |
| | 15 | Tópicos em Seguridade Social (DIP227) | 45 | |
| | 16 | Tópicos em Teoria Política (DCP) | 30 | |
| **Percurso do Estado** | | | | |

*O Percurso da Governança e seus Eixos Verticais*

O *Percurso da Governança*, tal qual o anterior, apresenta eixos verticais distinguíveis em eixos jurídicos e eixos comuns; nos eixos jurídicos, temos o Eixo de Direito Empresarial, o Eixo de

[193] *Idem*, p. 20/21.

Direito da Cidade, o Eixo de Direito das Organizações Sociais e, no eixo comum, disciplinas de TCC e optativas [194]

No primeiro eixo vertical temos disciplinas sobre terceiro setor, parcerias público-privadas e métodos de conciliação, mediação e arbitragem; no segundo, disciplinas de função social da cidade, estatuto da cidade, Direito urbanístico e Direito ambiental; no terceiro eixo jurídico, a estrutura jurídica das organizações sociais, a tributação e o trabalho nelas, bem como uma disciplina de filosofia social, que é a única com aparência interdisciplinar, ou seja, de filosofia e Direito. [195] Nos eixos comuns temos três disciplinas de TCC e cinco disciplinas optativas, com a mesma estrutura vista na grade do percurso do Estado, porém, as disciplinas optativas diferem, como veremos mais abaixo. [196]

**Quadro 31 – Grade Curricular do Percurso da Democracia e Governança Social**

| | **Disciplinas Acadêmicas** | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Per** | **Eixo Vertical 1 Direito Empresarial** | **Eixo Vertical 2 Direito da Cidade** | **Eixo Vertical 3 Direito da Organizações Sociais** | **Eixo Vertical 4 TCC** | **Eixo Vertical 5 Optativa** |
| **5º** | Gestão do Terceiro Setor (DIP) | Função Social da Cidade (DIP) | Estrutura Jurídica das Organizações Sociais (DIC) | Disciplina Optativa | Disciplina Optativa |
| **6º** | Parcerias Público-Privadas (DIP) | Estatuto da Cidade (DIP) | Tributação e Organizações Sociais (DIP) | Elaboração de Projeto de TCC I (DIR) | Disciplina Optativa |
| **7º** | Teoria da Empresa (DIC) | Direito e Urbanização (DIP) | Trabalho e Organizações Sociais (DIT) | Elaboração de TCC II (DIR) | Disciplina Optativa |
| **8º** | Métodos de Resolução de Conflitos (DIC) | Direito e Meio Ambiente (DIP) | Filosofia Social (DIT) | Defesa de TCC III (DIR) | Disciplina Optativa |

194 Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* pp. 21, 26/27

195 Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 26/27.

196 Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., ibid.* Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

No primeiro período da Governança [197], a grade mostra que há uma disciplina de cada eixo jurídico e duas do eixo das optativas; as do eixo jurídico são a gestão do terceiro setor, que trata da forma administrativa desta modalidade e suas relações com o meio ambiente; uma sobre a função social da cidade que aborda a função jurídico-social da cidade e Direitos fundamentais, a função social da propriedade, segurança na cidade, bem-estar dos indivíduos, equilíbrio ambiental e a noção de gestão integrada e participativa (também vista no passado como *orçamento participativo).* [198]

Não há aqui uma disciplina de metodologia da pesquisa no campo da governança, do mesmo modo que não há no campo do Estado, nem mesmo de metodologia geral de pesquisa científica, que expresse os objetos, métodos de outras Ciências do Estado; nem mesmo metodologia científica ou epistemologia do Direito é abordado; em seu lugar há uma segunda disciplina optativa e no elenco destas, como veremos mais adiante, não há disciplinas de metodologia ou epistemologia da ciência, nem no geral e nem aplicada. [199]

**Quadro 32 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
|---|---|---|---|---|
| 5º Período | 1 | Gestão do Terceiro Setor (DIP211) | 45 | Administração/Terceiro Setor e Ambiente |
| | 2 | Função social da Cidade (DIP212) | 45 | Efetividade da função jurídico-social da cidade como garantia dos Direitos fundamentais. Função Social da Propriedade, Segurança, Bem-Estar do Cidadão, Equilíbrio Ambiental. Gestão Integrada e Participativa. |
| | 3 | Estrutura jurídica das organizações sociais (DIC082) | 45 | Grupos de Organizações do Terceiro Setor e Sociais em Geral. Burocracia, Classes e Grupos de Interesse. Governança Social e Organizações. Princípio da Responsabilidade Social: a Conexão Empresa/Estado/Sociedade. Compromisso Social da Empresa e Mercado de Consumo |
| | 4 | Disciplina Optativa | 45 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |

**Percurso da Governança**

[197] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.
[198] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., ibid.*
[199] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., ibid.*

O sexto período da Governança [200] apresenta três disciplinas jurídicas, uma de parcerias público-privadas (PPP), que trata da publicidade e privatização de empresas e setores do Estado, a terceirização e meio ambiente, além de abordar análises de efetividade das relações tipificadas neste tipo de parceria entre Estado e empresas privadas, nacionais ou estrangeiras, além de tratar das formas de medição da eficácia das parcerias me relação ao mercado e, por fim, algumas figuras novas da administração pública; a segunda disciplina é sobre o estatuto da cidade, focando a gestão e o planejamento urbano; a terceira é sobre tributação das organizações sociais, focando os princípios e o sistema tributário brasileiro, além da responsabilidade tributária das Organizações Sociais.[201]

A primeira disciplina do TCC do percurso não se distingue em nada da prevista para o percurso do Estado e deve levar à elaboração do projeto de TCC e à escolha do orientador, seja para fazer uma monografia científica, um artigo científico ou propor cientificamente uma política pública ou social de Estado. [202]

**Quadro 33 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
|---|---|---|---|---|
| 6º Período | 1 | Parcerias Público-Privadas (DIP215) | 45 | Teoria sobre Publicização/Privatização das Administrações. Processo de Terceirização. Administração e Meio Ambiente. Efetividade das Relações Público-Privada. Formas de Atribuição de Eficácia a essas Relações no Mercado. Novas figuras da administração pública. |
| | 2 | Estatuto da Cidade (DIP216) | 45 | Estatuto das Cidades. Gestão das cidades. Planejamento urbano. |
| | 3 | Tributação e Organizações sociais (DIP217) | 45 | Princípios e estrutura do sistema tributário nacional. Responsabilidade tributária das organizações sociais. |
| | 4 | Elaboração de projeto de TCC I(DIR095) | 15 | Elaboração de projeto de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |

**Percurso da Governança**

[200] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

[201] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 26/27.

[202] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., ibid.*

O sétimo período da Governança [203] apresenta três disciplinas de eixo jurídico e duas de eixos comuns ao percurso do Estado; dentre as do primeiro tipo, temos a disciplina de teoria da empresa, que define empresa e empresário, propriedade, regime de livre concorrência e apresenta as formas protetivas do consumidor, além de abordar os incentivos estatais às pequenas e médias empresas e, inusitadamente, a ideia de incentivo à governança social, que é no tocante às atividades das Organizações Não-Governamentais, principalmente; temos direito e urbanização, com foco nos princípios constitucionais de direito em relação à urbanização e traz a lume o direito urbanístico; em terceiro lugar, temos a disciplina de trabalho e organizações sociais, que foca o regime de trabalho desta modalidade, a relação entre trabalho e cidadania, os princípios constitucionais, em especial o da efetividade no campo do direito do trabalho, além da responsabilidade trabalhista das Organizações Sociais. [204]A segunda disciplina do percurso da Governança trata da pesquisa e elaboração do TCC, já dentro da modalidade escolhida, ou seja, monografia, artigo ou proposta de política estatal pública ou social; a disciplina optativa obrigatória deve ser buscada no elenco disponível para o percurso, como veremos mais abaixo. [205]

**Quadro 34 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
|---|---|---|---|---|
| 7º Período | 1 | Teoria da Empresa (DIC083) | 45 | Empresa, Empresário, Propriedade, Regime da Concorrência, Proteção ao Consumidor. Política de Incentivo às Pequenas e Médias Empresas e Governança Social. |
| | 2 | Direito e Urbanização (DIP220) | 45 | Princípios constitucionais de Direito e urbanização. Direito Urbanístico. |
| | 3 | Trabalho e Organizações sociais (DIT082) | 45 | Regimes de trabalho. Cidadania e trabalho na sociedade contemporânea. Princípios constitucionais e efetividade do Direito do Trabalho. Responsabilidade trabalhista das organizações sociais. |
| | 4 | Elaboração de Projeto de TCC II (DIR096) | 15 | Elaboração de monografia ou de proposta de política pública ou social. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| Percurso da Governança | | | | |

[203] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.
[204] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., ibid.*
[205] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., ibid.*

O último período do percurso da governança [206] apresenta a mesma estrutura de sempre, eixos jurídicos e comuns; no eixo jurídico temos a disciplina métodos de resolução de conflitos que ensina sobre o acesso à justiça, com foco nos princípios processuais postos na constituição e nas leis sobre a temática, e foca os instrumentos da mediação, da conciliação e da arbitragem, além de mostrar como eles se estruturam e funcionam. [207]

A última disciplina de TCC do percurso é a de defesa perante a banca examinadora, depois do depósito do texto final já aprovado pelo orientador, encerrando tudo no tocante à pesquisa e produção intelectual relevante do percurso; uma última disciplina opcional deve ser cursada, pincelando no elenco do próprio PPP, como veremos abaixo. [208]

**Quadro 35 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado**

| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
|---|---|---|---|---|
| 8º Período | 1 | Métodos de resolução de conflitos (DIC084) | 45 | Acesso à Justiça. Princípios processuais constitucionais e legais. Mediação, Conciliação e Arbitragem. Dinâmica e metodologia. |
| | 2 | Direito e Meio Ambiente (DIP223) | 45 | Princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente. Garantias constitucionais e instrumentos processuais individuais e coletivos de proteção ao meio ambiente. Federalismo, proteção ao meio ambiente e políticas sociais. |
| | 3 | Filosofia Social (DIT084) | 45 | Filosofia e teorias da sociedade. Tempo social e sociedade de risco. Teorias contemporâneas da Justiça política e social. |
| | 4 | Defesa de TCC (DIR097) | 15 | Defesa de monografia ou apresentação de proposta de política pública ou social. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |

**Percurso da Governança**

[206] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

[207] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 26/27.

[208] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 26/27.

As disciplinas optativas do percurso da Governança [209] são em número menor do que para o percurso do Estado; enquanto lá tínhamos 16, aqui temos quatro a menos; também, diferentemente daquele, que tinha seis disciplinas de fora da Faculdade de Direito, aqui temos apenas uma, a disciplina Fundamentos de Análise Sociológica, cuja ementa não está disponibilizada no PPP, ou seja, 90,90% das disciplinas são jurídicas. [210]

As disciplinas jurídicas disponibilizadas para o percurso tratam de direito do consumidor, do direito do trabalho, de economia de setores urbanos excluídos, ética profissional, filosofia do direito e filosofia social, organização do terceiro setor, controle externo da administração do Estado, processo coletivo do trabalho, redes sociais, e sociologia do direito. [211] Todas estas disciplinas, como para o percurso do Estado, são fracionais, ou seja, tópicos das temáticas designadas pelos nomes das disciplinas.[212]

---

[209] Cfe. Apêndice 4 – Grade Curricular Completa Curso de Ciências do Estado no PPP 2012.

[210] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 26/27.

[211] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 20/21.

[212] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 26/27. Deve-se fazer aqui uma crítica séria e construtiva, pois é a realidade que a pesquisa constatou. Tendo em vista que o PPP não disponibiliza a ementa das disciplinas desta tipologia, não temos como discorrer sobre elas neste ponto do desenvolvimento dissertativo, porém, convém dizer que, a julgar pelos títulos, o teor jurídico abrange quase 100% das disciplinas; as exceções confirmam esta regra.

| Quadro 36 – Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Disciplinas Optativas do Percurso Democracia e Governança Social** | | | | |
| **Per** | **Ord** | **Disciplina** | **CH** | **Ementa** |
| 5º- 8 Períodos | 1 | Tópicos em Direito do Consumidor (DIC085) | 30 | Ementa variável, de modo a estimular a flexibilização curricular. |
| | 2 | Tópicos em Direito do Trabalho (DIT089) | 45 | |
| | 3 | Tópicos em Economia de Setores Urbanos de Exclusão (DIP228) | 30 | |
| | 4 | Tópicos em Ética Profissional (DIT090) | 30 | |
| | 5 | Tópicos em Filosofia Social e do Direito (DIT091) | 30 | |
| | 6 | Tópicos em Organização do Terceiro Setor (DIC086) | 45 | |
| | 7 | Tópicos em Procedimentos de Controle Externo da Administração Pública (DIP229) | 45 | |
| | 8 | Tópicos em Processo Coletivo (DIT092) | 45 | |
| | 9 | Tópicos em Redes Sociais (DIP230) | 30 | |
| | 10 | Tópicos em Sociologia do Direito (DIT093) | 30 | |
| | 11 | Fundamentos de Análise Sociológica (**SOA048**) | 30 | |
| **Percurso da Governança** | | | | |

## 5. Identidade: Entre Ciência e Profissão

### 5.1. A Identidade Científica e Profissional do Curso

A identidade científica e profissional do curso é dada por dois instrumentos: a titulação e a designação profissional. A titulação confere o grau acadêmico com um nome específico. O nome profissional é o que identifica a formação, como ocorre com o advogado, o cientista político ou politólogo, o sociólogo, o gestor público, o filósofo, o historiador, o geógrafo etc. O nome profissional decorre, no seu núcleo central, do grau acadêmico alcançado. Sem identidade científica e sem nome profissional não há como identificar nem o curso de formação, nem a tipologia do cientista e profissional.

A identidade científica do Curso é dada pela titulação que atribui ao formado: o *grau* de *Bacharel em Ciências do Estado*, fixando o campo científico de sua formação, ou seja, no grupo de cursos da universidade, no caso, no campo das ciências sociais aplicadas, junto com o Direito, economia, administração, arquitetura etc.[213] O PPP

[213] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.*,p. 35: "Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da

Original diz expressamente que este é o grau conferido ao formado, inclusive o título do PPP é "Bacharelado em Ciências do Estado", que é a primeira expressão que aparece no documento.[214]

O Projeto Alternativo tem um item próprio para informar isso: *5.6. Titulação a ser Conferida: "Bacharel em Ciências do Estado e Governança Social*". .[215] A denominação *Ciências do Estado* não é nova na história ocidental e remonta ao século XVIII como uma decorrência das antigas Ciências Camerais e Ciência de Polícia.

> "Temos assim, a consolidação dos três pilares das Ciências do Estado, que são: a reaproximação entre as Ciências Camerais e Ciência de Polícia, além da inclusão da Razão do Estado. Assim se constitui esse grande e revolucionário movimento que adquire seu lugar no mundo científico dos fins do século XVIII e começo do século XIX, que é a sistematização de uma Ciência que englobou todas as principais disciplinas que atuavam em prol do Estado (JELLINEK, 2005, p. 44-45). Antes disso,

---

Faculdade de Direito da UFMG (2009-2011). Coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG (a partir de outubro de 2012)."

[214] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – março 2008], p. 15: "O curso conferirá o *Grau de Bacharel em Ciências do Estado*,"; *id., ibid*: "O Curso de Bacharelado em Ciências do Estado será sediado na Faculdade de Direito, unidade que possui vasta tradição em estudos e pesquisas acerca do Estado, e cuja vocação maior é para a formação de quadros de Estado, desde a criação dos cursos jurídicos, mas também dado seu notório compromisso com a harmonização do conflito seminal do Ocidente, o embate entre a liberdade e o poder, na figura do Estado de Direito."; *id*, p. 1: "A proposta de criação do curso de Bacharelado em Ciências do Estado surgiu de idéia original do Diretor da Faculdade de Direito, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, em resposta à demanda proposta pelo Magnífico Reitor da UFMG, Prof. Dr. Ronaldo Tadeu Pena, e pelo Pró-Reitor de Graduação, Prof. Dr. Mauro Mendes Braga, diante do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. A Egrégia Congregação aprovou a idéia inicial do Diretor da Faculdade, e assim o fizeram o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Conselho Universitário."

[215] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – março 2008], p. 32.

> quando era referido um conjunto dos saberes do Estado, se utilizava a expressão "Doutrina do Estado". A novidade ao tardar do século XVIII se consolida na diferenciação de "doutrina" e "ciência", adotando a segunda que poderia se enquadrar numa melhor organização para o saber alemão no âmbito das Universidades."[216]

O uso da expressão no singular, como *Ciência do Estado*, também não é recente, aparecendo já no tratado Filosofia do Direito de Hegel.[217]

> "É assim que este nosso tratado sobre a ciência do Estado nada mais quer representar senão uma tentativa para conceber o Estado como algo de racional em si. É um escrito filosófico e, portanto, nada lhe pode ser mais alheio do que a construção ideal de um Estado como deve ser. Se nele se contém uma lição, não se dirige ela ao Estado, mas

---

[216] Cf. ALVAREZ, Lucas Parreira. Uma Breve História das Ciências do Estado. In: Revista de Ciências do Estado, v.1, n.1, Belo Horizonte/MG, 2016. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2879/2090 >. Acesso em 18/09/2016. Vide item 5. As Ciências do Estado, p. 21/22.

[217] Cf. VARGAS, João Protásio Farias Domingues de. Algumas Reflexões Sobre as Ciências do Estado: Para Um Novo Curso Com Uma Nova Ciência no Século XXI. In: Revista de Ciências do Estado, v.1, n.1, Belo Horizonte/MG, 2016. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2880/2091 >. Acesso em 18/09/2016. Vide item 2.2. Origens Históricas e Teóricas do Curso, p. 36 ss, onde diz: "Durante o século XIX era muito comum na Europa continental o uso da expressão Ciência do Estado. Charles Taylor (TAYLOR: 2014:18), na obra Hegel: Sistema, Método e Estrutura, apresenta um gráfico das obras de Hegel, onde se vê que o nome original da Filosofia do Direito de Hegel é Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito ou Direito Natural e Ciência do Estado em Compêndio. Hegel, nesta obra, refere uma obra anterior de Haller intitulada Restauração da Ciência do Estado".

> antes ensina como é que o Estado, que é o universo moral, deve ser conhecido: *Hic Rhodus, hic saltus*."[218]

No Brasil, já no meio do século XX, na própria Faculdade de Direito da UFMG, o uso da expressão *Ciências do Estado* já era utilizada na teorética de Teoria Geral do Estado, como aparece em Orlando de Carvalho. Já escrevemos em anterior investigação:

> "Até onde nossa pesquisa alcançou, no Brasil, o registro mais antigo existente na Faculdade de Direito da UFMG, utilizando as expressões Ciência do Estado, Estatólogo e Cientista do Estado, dada da época do primeiro governo eleito de Getúlio Vargas, e se encontra na obra Caracterização da Teoria Geral do Estado, publicada em Belo Horizonte/ MG, em 1951, pelo jurista, e professor de Teoria Geral do Estado, Orlando Magalhães Carvalho. Vamos nos deter em cada especificação do Professor da Casa de Afonso Pena, para explicitar as origens brasileiras remotas da concepção de Ciência do Estado e de Cientista do Estado. No início do Capítulo 1 - Objeto e Limite da Teoria Geral do Estado, apresenta um subtítulo denominado Tese 1 - Os Pontos de Vista Sob os Quais Pode ser Encarada a Ciência do Estado: Pode-se encarar um só Estado, em determinada forma histórica, ou então um Estado não positivo, resultante de uma generalização de caracteres. Neste último caso, temos a possibilidade de fazer ciência do Estado com vários critérios: (1) CIÊNCIA DO ESTADO HISTÓRICA, quando segue a evolução do Poder Público nos diversos povos, nas diversas fases de sua existência nacional;

---

[218] *Idem*. No Prefácio de 25/06/1820, determina a natureza de sua obra como sendo um tratado sobre a ciência do Estado (HEGEL: 1990:228)."

> (2) CIÊNCIA DO ESTADO ECONÔMICA, quando se quer fazer do Estado, conforme a tendência atual, o vigia, o regulador, quase o distribuidor da riqueza social; (3) CIÊNCIA DO ESTADO ESPECIALMENTE POLÍTICA, quando se limita a determinar as regras teóricas e práticas do melhor governo; (4) CIÊNCIA JURÍDICA DO ESTADO, quando quer por em relevo as regras de Direito, às quais se acha submetida a atividade do Estado e os meios de Direito que pode ter à sua disposição para forçar a obediência dos governados (LA BINGE, I, 5). O atual desenvolvimento da Ciência do Estado é principalmente devido à predominância do ponto de vista jurídico, que lhe deu a autonomia necessária para constituir-se ramo de ciência à parte. Como vais adiante veremos, a Ciência do Estado não depende da sociologia e pode ser precisamente colocada entre as ciências devido à peculiaridade de seu objeto. (CARVALHO, 1951:17-19) "[219]

A identidade profissional é dada inicialmente pelo nome da profissão que a titulação designa, mas, observando atentamente os três projetos político-pedagógicos, não se encontra, em nenhum deles, nem mesmo no atual PPP vigente, o nome do profissional formado no Bacharelado em Ciências do Estado. [220] No PPP vigente *não consta a expressão "Cientista do Estado"* em nenhum lugar, nem mesmo onde deveria constar, que é o *Perfil do Egresso*, de que falaremos. [221]

---

[219] Cf. VARGAS, João Protásio Farias Domingues de. Algumas Reflexões Sobre as Ciências do Estado: Para Um Novo Curso Com Uma Nova Ciência no Século XXI, *cit*, pp. 38/39.

[220] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012], por todo o texto.

[221] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012], por todo lugar, em especial p. 15: "6. Perfil do egresso: O egresso sintetizará atributos de conduta pessoal e de habilidades que lhe capacitarão atuar frente aos diversos

O PPP Original também não utiliza, em nenhum momento, o nome *Cientista do Estado*. [222] O Projeto Alternativo também não utiliza, em nenhum momento, o nome *Cientista do Estado*; nem mesmo na parte que trata do *Perfil profissional e habilidades discentes*, ali não aparece o nome profissional. [223] Entretanto, inobstante isso, desde o ano de 2008 e, principalmente a partir do ano de 2009, com a primeira turma, o nome que o uso oral firmou é que se trata de um *CIENTISTA DO ESTADO*; este, portanto, é o nome profissional do egresso, entretanto, até à presente data, *o nome não está oficializado no ato constitutivo do Curso*, ou seja, o seu Projeto Político-Pedagógico.

O uso da expressão *Cientista do Estado* não é nova no Brasil; em 1941, já era usada por Orlando de Carvalho, no seu magistério sobre Teoria Geral do Estado, que usa também uma

---

desafios da carreira profissional. Essas habilidades e competências constituem um perfil projetado como a seguir:"

[222] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – março 2008]. Cabem aqui duas observações. Primeiro, em todo o texto do PPP Consolidado não se encontra o nome profissional, nem mesmo quando a referência é clara ao novo tipo de profissional, como consta na p. 4: "O Curso de Bacharelado em Ciências do Estado é concebido de modo a atender a uma demanda difusa na vida republicana brasileira pela formação de quadros civis afinados com os compromissos maiores da Nação, a saber, a consecução do ideal de justiça." Segunda observação. O Prof. José Luiz Borges Horta, em reunião de orientação, por ocasião da revisão de texto para depósito, foi bastante claro e categórico quanto ao tema: "*Não se formam profissionais em universidades, em área alguma. Universidades não são cursos profissionalizantes. Tratá-las assim é amesquinhá-las. Universidades, desde sempre, são ambientes de formação de saber (e de sábios), não de treinamento, em escala industrial, de profissionais. Este vezo tecnicista, típico do regime de exceção militar, ainda persiste, lamentavelmente, entre nós.*". Porém, são os documentos da UFMG que se expressam em termos de *perfil profissional do egresso* e mesmo as leis brasileiras falam em *profissões de nível superior*, para as quais se exigem graus universitários.

[223] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – junho 2008], p.19 ss "O profissional, egresso final do processo formativo, sintetizará atributos de conduta pessoal e de habilidades que lhe atribuirão a capacidade de atuar com desenvoltura nos diversos desafios da carreira profissional. Essas habilidades e competências constituem um perfil projetado para o egresso do Curso, (...)"

expressão curta que designa o mesmo profissional *Estatólogo*, que em Portugal se poderia denominar *Estadólogo*[224].

> "No Capítulo VI – Métodos da Teoria Geral do Estado, ao abordar O Método da Teoria Geral do Estado, Carvalho usa novamente a expressão Ciência do Estado: O que a observação revela é que, ainda que haja absoluta desigualdade ente os possíveis acontecimentos da ordem social, é possível descobrir neles uma uniformidade geral, capaz de constituir um ponto de referência para o trabalho científico. Somente depois de se criar a generalização, é logicamente realizável a Ciência do Estado, pois, não havendo ciência individual, as manifestações estatais isoladas não poderiam constituir objeto de uma pesquisa científica. (CARVALHO, 1951:86) No mesmo capítulo VI, na Tese 15 – O Método Histórico, em duas oportunidades volta a usar o nome da ciência e uma vez mais usa o nome do sujeito desta ciência: A aplicação deste método à Ciência do Estado é resultante da influência exercida no mundo da cultura pela chamada escola histórica, no fundo nova forma de interpretação evolucionista da vida social. (CARVALHO, 1951:88) (...) O passado de uma determinada instituição só tem interesse quando apresenta uma conexão real com o presente e só até esse ponto merece ser estudado pelo estatólogo. (CARVALHO, 1951:88) (...) É inegável a contribuição do método histórico no desenvolvimento do estudo da Ciência do Estado, porque, esclarecendo mudanças de fins de determinadas instituições políticas ou mostrando o seu desenvolvimento para permitir a recepção de

[224] O uso do termo *Estatólogo* em lugar de *Estadólogo* foi decisão expressa do Orientador, a quem cabe decidir o *uso vernacular* nas dissertações sob sua orientação.

> novos fins junto aos antigos, assentou princípios fundamentais em nossa matéria. (CARVALHO, 1951:89) Na Tese 16 – O Método Jurídico, Carvalho usa novamente a expressão Ciência do Estado, e inova ao apresentar uma nova denominação para o sujeito, antes chamado estatólogo, agora como Cientista do Estado: A restrição do ponto de vista em que se colocava o cientista do Estado para estudar o Estado trouxe, aos poucos, a necessidade de interpretar todos os aspectos variados do Estado em função do aspecto jurídico, que deu assim origem ao método jurídico da Teoria do Estado. (CARVALHO, 1951:90)."[225]

Portanto, o Cientista do Estado ou *Estatólogo* é o nome profissional que se expressa historicamente na cultura *estatológica* ocidental, e que tem no Brasil como protagonista a própria Faculdade de Direito, em 1941, através do pensamento de um de seus principais professores, o fundador da disciplina Teoria Geral do Estado; portanto, décadas depois reaparece neste novo curso superior, o Bacharelado em Ciências do Estado.

Pode-se levantar a hipótese de que os *juristas* que propuseram os projetos analisados não colocaram neles o termo *Cientista do Estado* e nem *Estatólogo* ou *mesmo o Estadólogo* pelo fato que os próprios profissionais do Direito têm dificuldade para se autodenominarem, distinguindo *jurista* como o teórico do Direito de grande renome, *advogado*, como o aplicador de normas jurídicas que atua junto com *juízes*, *promotores de justiça*; poderiam deterem denominado o novo profissional de Ciências do Estado de *estadistas*, porém, para a tradição jurídica, estadista é o *memorável* dirigente estatal que deu provas de sua capacidade de governar realizando feitos que ficaram na história, como um Getúlio Vargas, um Abraham Lincoln, um Charles de Gaulle.

---

225. Cf. VARGAS, *cit.*

Nesta linha de raciocínio, obviamente, seria um disparate atribuir *nomem iuris* tão importante para meros graduados em um Bacharelado que ainda não tem tradição firmada no Brasil, e que ganha só recentemente alguma presença no mundo; e mais, com todas as dificuldades que apareceram para a sua criação e estabelecimento. Numa perspectiva *utópica* e sem *volteios retóricos*, o melhor *nomem iuris* para o formado no Bacharelado em Ciências do Estado seria mesmo o de *Estadistas*.

## 5.2. O Perfil do Egresso do Curso

O Perfil Geral do Egresso da UFMG, segundo o CEPE, com a flexibilização curricular apresenta características distintas das acima elencadas, porém, não estão longe do traçado feito pelo PPP do Curso de Ciências do Estado; segundo tal Perfil Geral, é preciso que cada Curso crie condições fundamentais para a criação e o desenvolvimento de habilidades e competências gerais elencadas. [226]

---

[226] Cf. UFMG, CEPE. Cepe aprova diretrizes da flexibilização curricular. DECISÃO. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 19 de abril de 2001, aprovou o documento anexo, relativo às Diretrizes para os Currículos de Graduação da UFMG. Professor Francisco César de Sá Barreto Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Disponível em < https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/docs/dirCurriculares.pdf >. Acesso em 01/03/2016.

| Quadro 37 – Atributos do Perfil Geral do Egresso da UFMG | | |
|---|---|---|
| **Decisão do CEPE de 19/04/2001 – Flexibilização Curricular** | | |
| **Ord** | **Capacidade** | **Enunciado** |
| **1** | **Capacidade Ética** | Conduta pautada pela ética e preocupação com as questões sociais e ambientais. |
| **2** | **Capacidade Crítica** | Capacidade de atuar de forma crítica, autônoma e criativa. |
| **3** | **Capacidade Propositiva** | Atuação propositiva na busca de soluções para as questões apresentadas pela sociedade. |
| **4** | **Capacidade Comunicativa** | Capacidade de comunicação e expressão em múltiplos códigos e linguagens, em particular na língua portuguesa. |
| **5** | **Capacidade Analítica** | Capacidade de diagnosticar, analisar e contextualizar problemas. |
| **6** | **Capacidade Articulatória** | Busca de constante aprimoramento científico e técnico a partir da capacidade de articular elementos empíricos e conceituais inerentes ao conhecimento. |
| **7** | **Capacidade Técnica** | Domínio de técnicas essenciais à produção e aplicação do conhecimento. |
| **8** | **Capacidade Transdisciplinar** | Trabalho integrado e contributivo em equipes transdisciplinares. |

Segundo a Decisão do CEPE, a *finalidade de tais capacidades* é assegurar ao Egresso cinco características essenciais que constituem a síntese do Perfil Geral do Egresso da Universidade: a) autonomia intelectual, b) capacidade de aprendizagem continuada, c) atuação ética e d) sintonia com as necessidades do país. [227]

O Perfil do Egresso também está previsto no PPP do Curso de Ciências do Estado e segue o diapasão visto na Decisão do CEPE.[228]Segundo o PPP, o egresso (1) deve sintetizar dois tipos de atributos: (a) de *conduta* pessoal e (b) de *habilidades*; (2) estes atributos constituem um perfil projetado e devem *capacitar* atuar frente aos diversos desafios da carreira profissional. Procedemos a uma sistematização dos doze os atributos do *perfil do egresso do Curso* em três grupos de quatro atributos, conferindo o sentido de *espírito* a cada perfil específico: (1) Atributos Teóricos, (2) Atributos Práticos e (3) Atributos Estratégicos. [229]

---

[227] Cf. JAEGER, Werner. Paidéia. A Formação do Homem Grego, p. 99 *et seq.*; WEBER, Max. O Político e o Cientista, p. 23 *et seq.*; WEBER. Max. Escritos Políticos, p. 29 *et seq.*

[228] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p.15.

[229] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit., id., ibid.* A classificação decorre de sugestão do Orientador, para além da forma constante da ordem do PPP.

*Atributos Teóricos*

O Cientista do Estado precisa estar dotado de um primeiro grupo de atributos necessário para a sua profissão, que envolve, sincronicamente, Espírito Científico, Perceptivo, Investigativo e Transdisciplinar. [230]

*Espírito Científico* – deve ter formação humanista, interdisciplinar e crítica para unir o conhecimento geral aos conhecimentos científicos e técnicos, com profundidade capaz de potencializar o exercício futuro de atividades acadêmicas, de formulador de políticas e de gestor. [231] *Espírito Perceptivo* – o Cientista do Estado deve ter atitude de compreensão dos fatos sociais, dos contextos e das conjunturas, em decorrência de aprendizagem que se estrutura a partir da visão universalizada dos fenômenos e da atualização de informações, que lhe possibilitem perceber as novas realidades da gestão do desenvolvimento e das novas relações de poder e de dominação, assim como as transformações e recíprocas interferências que ditam novos contornos às políticas públicas e rumos inovadores à gestão das organizações societárias. [232] *Espírito Investigativo* – o Cientista do Estado deve ter abertura para a promoção de investigações permanentes em todas as suas aplicações no âmbito das políticas sociais, das teorias sobre a relação público/privado e dos conceitos em geral. [233] *Espírito Transdisciplinar* – o Cientista do Estado deve ter compreensão do caráter interdisciplinar e/ou transdisciplinar que integra as diversas atividades do curso e do exercício multiprofissional, cada vez mais presente no encaminhamento de soluções de problemas concretos, especialmente aquelas voltadas para a gestão do desenvolvimento sustentável urbano e rural, que demanda o concurso de profissionais de variadas especialidades. [234]

---

[230] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Pedagógico, *id.*, p. 15.
[231] *Idem*, p. 15.
[232] *Idem*, p. 16.
[233] *Idem*, p. 17.
[234] *Idem*, p. 17.

*Atributos Práticos*

O Cientista do Estado precisa estar dotado de um segundo grupo de quatro atributos, ou seja, precisa estar, também ao mesmo tempo, e integrado com os atributos do grupo 1, Espírito Técnico, Tecnológico, Pragmático e Ético.[235]

*Espírito Técnico* – o Cientista do Estado deve ter preparação técnica que o capacite a conhecer os fundamentos históricos e a evolução do conhecimento sócio-político e cultural; capacidade de selecionar, com coerência e efetividade, os meios, os processos e recursos inerentes à sua habilitação profissional, para aplicar solução eficaz e justa aos casos que lhe sejam submetidos. [236] *Espírito Tecnológico* – o Cientista do Estado deve ter domínio das mais modernas tecnologias de informação e de comunicação e do uso de ferramentas de alta tecnologia para acesso e disseminação de informações de última geração e exercício ágil da profissão.[237] *Espírito Pragmático* – o Cientista do Estado deve ter capacidade de dar encaminhamento prático e de permanentemente ser capaz de teorizar essa prática, dando-lhe conteúdo crítico e transformador. [238] *Espírito Ético* –deve ter consciência de valores ético-políticos sobre a estrutura da sociedade em que atua e ter a convicção de que, na hierarquia social, o que predomina é o referencial da dignidade humana; deve unir o senso ético-profissional ao de responsabilidade social.

*Atributos Estratégicos*

---

[235] *Idem*, p. 16.
[236] *Idem*, p. 16.
[237] *Idem*, p. 16.
[238] *Idem*, p. 17.

O Cientista do Estado precisa, além dos atributos os grupos 1 e 2, precisa, sincronicamente com todos, estar dotado de um Espírito Articulado, Inventivo, Politizado e Global.[239]

*Espírito Articulado* – o Cientista do Estado deve ter capacidade de atuar com desenvoltura na comunicação com profissionais de áreas conexas e afins, contribuindo para a solução de problemas nas esferas governamentais e da organização social, preferencialmente com relação aos problemas da gestão do desenvolvimento sustentável por meio das esferas estatal, empresarial e das organizações do terceiro setor. [240] *Espírito Inventivo* – o Cientista do Estado deve ter criatividade na busca de alternativas para situações problemáticas, de forma preventiva ou quando os problemas demandam interveniência dos meios administrativos, judiciais ou extrajudiciais, conquistando espaços nos quais possa concorrer à melhoria das condições vigentes na vida social. [241] *Espírito Politizado* – o Cientista do Estado deve ter preparação política[242], pela qual a apresente em comportamentos participativos na vida social, que contribuam à melhoria da vida em geral, e que também permitam uma apreensão, transmissão crítica e produção criativa das políticas sociais, não só em seu próprio processo de educação ao longo da vida, como

---

[239] *Idem*, p. 16/17.

[240] *Idem*, p. 16.

[241] *Idem*, p. 16.

[242] *Idem*, p. 16. Cf. HORTA, José Luiz Borges; FREIRE, Thales Monteiro; SIQUEIRA, Vinícius de. A Era Pós-ideologias e suas Ameaças à Política e ao Estado de Direito. In: *Confluências*, vol. 14, n. 2. Niterói: PPGSD-UFF, dezembro de 2012, páginas 120 a 133. Disponível em < https://www.academia.edu/3400552/A_Era_Pós-Ideologias_e_suas_ameaças_à_Política_e_ao_Estado_de_Direito>. Acesso em 07/02/2017. Vide na p. 120: "Desde ao menos os anos 1960, toda e qualquer radicalização ideológica passa a ser repudiada: é a marcha da desideologização e da esterilização do debate político. Pretendemos perpassar macrofilosoficamente os impactos deste processo no pensamento das esquerdas e das direitas, destacando especialmente suas consequências nos planos do Direito e do Estado, no Brasil, mas também em âmbito internacional. Perdemos a capacidade de travar quaisquer embates ideológicos e fomos inoculados pelo vírus do horror à polêmica, à radicalização e à diferença. No plano jurídico, abre-se terreno para a falaciosa preponderância de um Direito supostamente racional, lógico, técnico. Será possível enfrentar o árido deserto da desideologização, recuperando o lugar da Política como contradição viva, democracia verdadeira e imaginação do futuro?".

para a transformação de sua localidade, região e país[243]. *Espírito Global* – o Cientista do Estado deve ter disposição para capacitação e qualificação continuada, com a consciência de que uma carreira profissional é sempre uma trajetória social e deverá acompanhar as constantes transformações das sociedades global, regional e local.[244]

---

[243] Cf. MOREIRA, João Lucas Ribeiro; ÁLVARES, Lucas Parreira; SHIMOMURA, Thelma Yanagisawa; BRANDÃO, Vinícius Brener. "Resistir e Consolidar: História e Trajetória do Centro Acadêmico de Ciências do Estado – CACE. In: REVICE – Revista de Ciências do Estado. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 137-159. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2885/2096>. Acesso em 21/01/2017. Nas pp. 138-139, os autores fazem um breve relato do início das atividades experimentais políticas de construção de uma agremiação política para os estudantes do Curso de Ciências do Estado: "O curso de Ciências do Estado iniciou suas atividades no ano de 2009 na Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG (FD&CE). Sua criação deu-se através do REUNI, Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, que busca ampliar o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior brasileiro. Inicialmente, as demandas estudantis dos graduandos de Ciências do Estado eram encaminhadas para o Centro Acadêmico Afonso Pena (CAAP). Mas o que é, e o que faz um Centro Acadêmico (C.A.)? Um C.A. é uma entidade estudantil que busca representar todas as demandas e anseios dos membros de determinado curso específico, mantendo um canal de diálogo aberto com os estudantes. O CAAP foi o primeiro C.A. de Belo Horizonte e se afirma como um dos principais Centros Acadêmicos do Brasil, tendo hoje mais de 100 anos de história que perpassa eventos importantes da história nacional, como a mobilização para a campanha 'O petróleo é nosso', na era Vargas, e a oposição à ditadura militar no Brasil, tendo como símbolo o estudante de Direito, José Carlos Novais da Mata Machado, um dos dirigentes da organização Ação Popular Marxista- Leninista, que foi assassinado pelos militares em outubro de 1973. Mesmo com a tradição do CAAP, os estudantes de Ciências do Estado demandavam um Centro Acadêmico próprio, e em 2010 houve o primeiro chamamento para uma eleição, onde a chapa 'SuperAção' cumpriu seu mandato durante o ano de 2011. Exerceu papel primordial na fundação do Centro Acadêmico de Ciências do Estado, sendo a primeira Diretoria Executiva do CACE. A gestão SuperAção levou à risca o nome da gestão e superou as vicissitudes em busca de um centro acadêmico forte e consolidado, que pautasse as demandas internas do curso."

[244] *Idem*, p. 17.

## 5.3. O Trabalho de Conclusão de Curso

O trabalho de conclusão de curso é constitui a produção intelectual mais extensa e obrigatória que cada aluno faz durante toda a graduação.[245] Há um conjunto de normas administrativas que regulam o TCC, fixado pela Resolução 05/2013, do Colegiado do Curso de Ciências do Estado. [246]

Diz a Resolução *0*5/2013 que a *elaboração e a defesa* do *trabalho de conclusão de curso* são *atividades obrigatórias* do Curso e devem ser realizadas conforme o que as normas estabelecem (art. 1°); ele pode ser realizado em três modalidades: a) na forma de *artigo científico*, b) na forma de *monografia científica* e c) na forma de *proposição de política pública*; em cada modalidade é preciso que que sejam cumpridas três etapas: a) primeiro, que seja escrito um *Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso*; b) segundo, que seja feito um *acompanhamento e avaliação do TCC por parte do Professor Orientador;* c) terceiro, que seja feita a defesa do TCC perante uma banca avaliadora, composta por 3 professores, sendo um deles o próprio Orientador do TCC. [247]

Somente dois (2) TCC foram entregues e defendidos antes de 17/04/2013, dos alunos *Rodrigo Badaró Carvalho* [248] e *Henrique*

---

[245] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [2012]. *Cit.,* p. 22.

[246] Cf. UFMG, Faculdade de Direito, Curso de Ciências do Estado. RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE ABRIL DE 2013. Regulamenta a elaboração e a defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC) no Curso de Graduação em Ciências do Estado da UFMG. Disponível em < http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/resolucoes/201305elaboracaotcc.pdf>. Acesso em 12/04/2016.

[247] Cf. UFMG, Faculdade de Direito, Curso de Ciências do Estado. RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE ABRIL DE 2013, Art. 1º.

[248] Cf. CARVALHO, Rodrigo Badaró. *Identidades do Brasil e Neoliberalismo: a Releitura de Sérgio Buarque de Holanda pela Ótica Neoliberalizant*e. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 06/03/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José

*José da Silva Souza* [249], justamente da primeira turma de ingresso no Curso (2009), orientados pelo Prof. José Luiz Borges Horta, e os dois primeiros alunos egressos do Curso de Ciências do Estado que ingressaram no Mestrado em Direito da Faculdade de Direito da UFMG; o terceiro TCC foi entregue e defendido no segundo semestre do mesmo ano, por um bacharelando da turma de 2010, *Lucas Marcony Lino da Silva*[250].

O perfil dos TCC apresentados de 2013 a 2016 pode ser caracterizado pelos títulos, campos científicos de abordagem e percurso do aluno, tendo como *amostra técnica* todos os TCC apresentados no ano de 2013. Dos vinte e um (21) TCC apresentados no Curso, *no ano em que* entrou em vigor a Resolução 5/2013 do Colegiado do Curso.

Encontramos, no tocante à variável Campos Científicos de pesquisa: ali *dezessete (17) TCC no Campo do Direito* (80,95%), *dois* (*2) no Campo da Política* (9,52%), *um* (*1) no Campo da Pedagogia* (4,76%) e *um*

---

Luiz Borges Horta, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Mestrando Gabriel Lago de Sousa.. 73 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0001/2013. Vide Anexo 5 – Referência Citatória Completa e Resumo de Todos os TCC, da presente Dissertação, onde consta o resumo e as palavras-chave deste texto.

[249] Cf. SOUZA, Henrique José da Silva. *Videocracia: a Influência dos Meios de Comunicação de Massa Sobre a Opinião Pública*. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 06/03/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Profa. Dra. Karine Salgado, Doutorando Paulo Roberto Cardoso. 56 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0002/2013. Vide Anexo 5 – Referência Citatória Completa e Resumo de Todos os TCC, da presente Dissertação, onde consta o resumo e as palavras-chave deste texto.

[250] Cf. SILVA, Lucas Marcony Lino da. *A Justiça Restaurativa como Forma Pedagógica de Solução de Conflitos*. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini, defendido e aprovado e aprovado em 13/08/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Adriana Goulart de Sena Orsin, Rodrigo Almeida Magalhães, Mestranda Natália de Souza Neves. 42 pp. Depositado no no Colegiado e classificado como TCC N° 0003/2013. Vide Anexo 5 – Referência Citatória Completa e Resumo de Todos os TCC, da presente Dissertação, onde consta o resumo e as palavras-chave deste texto.

(*1) no Campo da Neurociência* (psicologia e biologia) (4,76%); no tocante à variável Percurso Escolhido, encontramos *nove (9) do Percurso do Estado* (42,85%) e *doze (12) do Percurso da Governança* (57,14%); os TCC do Percurso da Governança apresentaram 91,66% no *Campo do Direito* e 8,33 no *Campo da Pedagogia*; Os TCC do Percurso do Estado apresentaram 66,66% no *Campo do Direito*, 22,22% no *Campo da Política* e 11,l1% no *Campo da Defesa*. [251]

Dos 59 TCC analisados, no tocante à variável *quantidade por ano*, encontramos dados relevantes: a) *no ano de 2013* foram defendidos 21 TCC (35,59%), b) *no ano de 2014* fora defendidos 12 TCC (20,33%), c) *no ano de 2015* foram defendidos 19 TCC (32,20%) e d) *no ano de 2016*, apenas no primeiro semestre letivo, foram defendidos 07 TCC (11,86). [252] No tocante à variável *Professores Orientadores* e Membros de Banca Examinadora de TCC, encontramos um universo de 64 Professores, dos quais 27 atuaram como Orientadores (42,18%), dos quais apenas um (1) não participou de Banca Examinadora (1,56% - co-orientadora externa). [253]

---

[251] Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016, com a listagem enumerada de cinquenta e nove (59) TCC, com 13 critérios distintivos dispostos em três grupos de classificação: Grupo 1 (número do TCC, turma de ingresso, discente, percurso, temática, título); Grupo 2 (orientador, Defesa/Depósito, composição da Banca Examinadora) e Grupo 3 (Tipo de TCC, número de páginas, estrutura (distinta em elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais presentes no TCC) e prova do documento).

[252] Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016.

[253] Vide Anexo 4 - – Listagem dos Professores Orientadores de TCC do Curso MAR/2012-JUL/2016.

| Quadro 38 – Todos os TCC defendidos em 2013 no Curso de Ciências do Estado da UFMG | | |
|---|---|---|
| **Ord** | **Título** | **Percur** |
| 1 | Identidades do Brasil e Neoliberalismo: a Releitura de Sérgio Buarque de Holanda pela Ótica Neoliberalizante | **EST** |
| 2 | Videocracia: a Influência dos Meios de Comunicação de Massa Sobre a Opinião Pública | **EST** |
| 3 | A Justiça Restaurativa como Forma Pedagógica de Solução de Conflitos | **GOV** |
| 4 | A Suspensão do Paraguai no MERCOSUL: Análise Jurídico-Política de um Impasse Regional | **EST** |
| 5 | Arbitragem e Administração Pública: a Lei Mineira de Arbitragem e o Projeto de Lei 406/2013 como marcos do reconhecimento da possibilidade e da eficiência da utilização da arbitragem nos contratos da Administração Pública | **GOV** |
| 6 | A Vinculação do Plano Diretor Municipal ao Orçamento Público: o Caso de São João Del-Rei | **GOV** |
| 7 | Análise do Seminário Como Metodologia de Ensino/Aprendizagem na Graduação do Curso de Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG | **GOV** |
| 8 | Concurso Público Federal e Controle Procedimental Prévio: Análise do projeto de lei do senado de número 74 de 2010 e suas emendas em relação ao controle procedimental dos concursos públicos federais | **GOV** |
| 9 | O Controle do Programa Vila-Viva na Pedreira Prado Lopes e o Papel do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte | **GOV** |
| 10 | Intersetorialidade, Interseccionalidade e Tranversalidade nas Políticas Públicas de Gênero e Raça | **GOV** |
| 11 | O Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas do Município de Serro/Minas Gerais: instrumento de participação popular para a garantia de Direitos e de cidadania | **GOV** |
| 12 | Financiamento de Campanha: uma Análise das propostas em Discussão no Congresso Nacional | **EST** |
| 13 | Natureza Humana na Origem do Estado: O sujeito como meio de aproximação entre as ciências naturais e sociais | **EST** |
| 14 | *Patriot Act* e Direitos Fundamentais: uma Reflexão sobre a Flexibilização das Liberdades Civis dos cidadãos Estadunidenses em Nome da Segurança Nacional | **EST** |
| 15 | Análise Histórico-Crítica do Princípio da Estabilidade na Legislação Brasileira | **EST** |
| 16 | A Efetividade da Mediação de Conflitos | **GOV** |
| 17 | A Defesa Nacional e o Papel das Forças Armadas no Brasil: Estudo de Casos sobre a Pacificação das Comunidades no Complexo da Penha e do Alemão | **EST** |
| 18 | Moradia Adequada e Segurança na Posse: Estudo do Caso do Programa Vila Viva no Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte. | **GOV** |
| 19 | Políticas Públicas Habitacionais: análise das incompatibilidades do Programa Minha Casa Minha Vida com a Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte | **GOV** |
| 20 | Os Convênios Administrativos em Face dos Novos Instrumentos de Fomento às Entidades Sem Fins Lucrativos | **GOV** |
| 21 | Remoções e Desapropriações em Belo Horizonte. Estudo de Caso: Implementação da Via 210 | **GOV** |

Os dados também mostram, no tocante à variável orientador, que 9 orientaram entre dois (2) e nove (9) TCC , 17 professores orientaram exclusivamente 1 TCC e 37 não orientaram nenhum TCC; no tocante à *variável membro de Banca*, 18 professores participaram entre 2 e 12 Bancas Examinadoras, enquanto 45 participaram de uma única Banca e 1 não participou de nenhuma

Banca. [254] Há um grupo seleto de 10 professores que concentram a maior quantidade de participação: 41 Orientações (69,49% dos TCC) e que corresponde também à maior concentração de participação em bancas examinadoras. [255]

A maioria dos alunos prefere a tipologia de TCC centrada na monografia científica, seguida de artigo, em pequena quantidade e, em menor número ainda, em proposta de política pública. [256] No tocante ao volume de páginas de relatório de pesquisa, os resultados mostram que *foram escritos 2.980 páginas de textos*, o que confere uma média aritmética de 50,50 páginas por TCC; dentre todos, o mais volumoso foi uma monografia científica de 251 páginas (8,42% do total de páginas escritas) e o menos volumoso foi um artigo científico de 13 páginas (0,43% do total de páginas escritas). [257]

No tocante o peso das provas de pesquisa, pelo variável número de fontes bibliográficas listadas, encontramos *um total de 2.258 referências bibliográficas*, o que nos confere uma *média de 38,27% de fontes listadas por TCC*, o que é uma média razoável; o TCC com menor número de fontes foi um artigo com 9 referências (0,39% do total das

---

[254] Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016.

[255] Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016. Como faltam vários dados, não foi possível apresentar um cálculo certeiro, mas apenas aproximativo, com os números disponíveis até onde a pesquisa conseguiu alcançar com os documentos a que conseguiu ter acesso; e muitos do documentos apresentam hiatos informativos.

[256] Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016, Grupo 3, coluna 10, "Tipo", onde consta MON para monografia, ART para artigo e PPP para proposta de política pública. Não nos foi possível determinar, com base nos documentos, com certeza absoluta, qual era a modalidade escolhida pelo aluno, se monografia, artigo ou proposta de políticas públicas, porém, aparentemente, a maioria preferiu monografia científica e, mesmo quando identificado como artigo, a estrutura textual é de monografia, com raras exceções. Esta foi uma das razões pelas quais preferimos colocar os dados brutos como anexo dissertativo, de modo que o leitor poderá avançar nos cruzamentos e fazer leituras para além das aproveitadas no presente trabalho.

[257] Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016. Vide Grupo 3, Coluna 11 – Páginas, na coluna sequencial de todos os TCC, um a um, ao lado do *tipo* e da *estrutura*.

referências) e o que apresentou a maior quantidade atingiu o volume de 387 títulos (17,13% do total das referências). [258]

Outros dados podem ser extraídos do Quadro apresentado no Anexo 12.3, como por exemplo, o número de notas de rodapé e alcançar o número médio, para saber a quantidade média de rodapés que os TCC apresentam, porém, não é nosso objetivo aqui senão dar uma pequena amostra de maneiras de abordagem para a apreensão objetiva do TCC real praticado pelos alunos de Ciências do Estado, em que há *TCC sem nenhum rodapé* e inúmeros *textos com mais de uma centena deles*; quase todos apresentam *Resumo e Palavras-Chave*, bem como *Abstract* e *Keywords*, porém alguns não apresentam um ou outro ou até mesmo num deles.

Quase todos os TCC apresentam *Conclusão*, exceto os dois primeiros apresentados. [259] Estes dados somente são importantes dentro de uma perspectiva de *sociologia do conhecimento*, entretanto, a estatística apresentada, ainda que singela e provisória, fornece uma ideia aproximativa do perfil objetivo dos TCC estudados e, por extensão, da forma de expressão a escrita científica média dos futuros Cientistas do Estado, de *como estruturam seus relatórios de pesquisa*.

## 6. O Curso de Ciências do Estado em seu Devir

### 6.1. A Reforma Curricular do Curso: 2014 – 2016

O Coordenador fundador, Prof. Dr. Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, implantou o Curso em 2009, recebeu as duas

---

[258] Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016, Grupo 3, coluna do *Coluna 12* – Estrutura, item "3) Pós-textuais", em cada célula, onde consta 'Biblio 47T", por exemplo, indicando 47 títulos presentes no texto.

[259] Vide Anexo 6 – Quadro Geral de Todos os TCC do Curso FEV/2013 a JUL/2016, Grupo 3, item 12 – Estrutura, subitem "2) Textuais", por exemplo, "rodapé 71N", indicando que há 71 notas de rodapé presentes no texto.; para Resumo e Abstract, Palavras-chave e *Keysords*, vide na coluna 12, item "1) pré-textuais", grafados por vezes com apenas a sigla; no tocante à Conclusão, vide mesma coluna, item "2) Textuais, critério "Sem CON", indicado "sem Conclusão".

primeiras turmas, negociou com as autoridades da administração central cada detalhe da implementação, tendo sido, sob muitos aspectos, o grande aliado do Diretor da Casa e fundador do Curso, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, na defesa e estabilização do Bacharelado em Ciências do Estado.

Ao final do mandato diretorial do Prof. Salgado, no entanto, o Prof. Cattoni preferiu deixar a Coordenação do Curso. Foram eleitos então a nova Coordenadora, Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, tendo como Subcoordenador o Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Magalhães. O mandato foi marcado pelos esforços de reconhecimento do Curso pelo MEC, o que se deu, sem sobressaltos, com apenas uma nota dissonante, a saber, nos quesitos referentes a Biblioteca, já que parte do acervo de interesse do Curso está na UFMG, mas não na Faculdade de Direito (o que segue sendo surreal aos ouvidos da comunidade acadêmica), mas foi marcado por uma luta pela resistência e consolidação do Curso, já mencionada. [260]

Em fins de 2012, o Prof. Cattoni retornou à Coordenação do Curso, tendo como subcoordenador o Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, ali permanecendo para um novo esforço de consolidação e estabilização do Curso. Em fins de 2014, o próprio Prof. Horta foi eleito Coordenador, tendo como Subcoordenador o Prof. Dr. Renato César Cardoso.

Neste mandato de 2014-2016, debateu-se e articulou-se importante reforma curricular, inicialmente a partir de assembleias gerais do Curso realizadas entre fins de 2014 e inícios de 2015, convocadas pelo Colegiado, codirigidas pela Coordenação, pelos servidores ali lotados e pela coordenação-geral do Centro Acadêmico de Ciências do Estado, e, posteriormente, a partir de comissão designada pelo Colegiado e composta pelos professores doutores Renato César Cardoso (representante da Coordenação e presidente da comissão), Carla Volpini (representante do Colegiado), Daniel Gaio (representante do Núcleo Docente Estruturante, que foi inserido recentemente na estrutura do sistema de avaliação das instituições de educação superior) e um representante discente do CACE.

---

[260] A contextualização da reforma aqui brevemente nomeada decorreu de entrevistas de orientação, bem como de fatos de notório conhecimento público.

Sob a liderança da Comissão, a reforma foi amplamente consensuada no Curso, aprovada em todas as instâncias do mesmo e da Faculdade de Direito e concluída, no âmbito do Colegiado, ainda no mandato Coordenador José Luiz Borges Horta (por acaso, o primeiro a concluir um mandato de dois anos à frente do Curso). Eleitos, em fins de 2016, os professores doutores Renato César Cardoso e Daniel Gaio, como Coordenador e Subcoordenador, a eles cabe a reforma.[261]

Em 27/10/2016 o novo Coordenador do Colegiado do Bacharelado em Ciência do Estado, Prof. Dr. Renato Cesar Cardoso, encaminhou a reforma à apreciação pela Câmara de Graduação, que emitiu o Parecer 206/2016.[262]

Segundo o Parecer da Câmara de Graduação, o *Pedido de Reforma Curricular* foi aprovado pela Congregação da Faculdade de Direito em reunião de 05/10/2016, conforme Ata apensa ao processo, que tem por objeto dez aspectos, tratando-se, portanto, de uma ampla reforma[263]:

---

[261] Idem, ibid.

[262] Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. Parecer: 206/2016. Processo: 23072.052448/2016-36 Interessado: Colegiado do Curso de Ciências do Estado Assunto: Reforma Curricular. Belo Horizonte/MG: Pró-Reitoria de Graduação, 16/11/2016. 9p.

[263] *Idem*, *ibidem*. A enumeração é nossa.

**Quadro 39 – Os 10 Aspectos da Reforma Curricular do Curso de CE de 2016**

| *Ord* | *Temática* | *Descrição da Reforma* |
|---|---|---|
| 1 | **Disciplinas do 8° Período** | Retirada das disciplinas obrigatórias do 8º período; |
| 2 | **TCC por PIC** | Possibilidade de o estudante substituir o Trabalho de Conclusão de Curso por Projeto de Iniciação Científica; |
| 3 | **Carga-Horária do Curso** | Redução de carga horária do curso; |
| 4 | **Carga-Horária do TCC** | Alteração de carga horária da atividade de Trabalho de Conclusão de Curso; |
| 5 | **Novas Disciplinas** | Inclusão das disciplinas que constam como obrigatórias num percurso A, como optativas para um percurso B, e vice versa; |
| 6 | **Criação de Atividades** | Criação de atividades acadêmicas; |
| 7 | **Extinção de Atividades** | Exclusão de atividades acadêmicas; |
| 8 | **Nome das Atividades** | Alteração na nomenclatura de atividades acadêmicas; |
| 9 | **Oferta de Atividades** | Alteração no período de oferta de atividades acadêmicas; |
| 10 | **Natureza das Atividades** | Alteração no registro da natureza de atividades acadêmicas. |

No tocante ao 1° item da Reforma Curricular – Alteração da Carga Horária Total do Curso[264], o Curso passou a ter uma carga-horária menor, passando de 2.865 horas para 2.520 horas, mantendo-se os oito semestres letivos. A aprovação se deve ao fato de que está dentro dos requisitos da Resolução 02/2007, da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação do MEC. [265]

O 2° item da Reforma Curricular – Registros dos percursos curriculares dentro de uma única versão[266], mostra a existência de quatro percursos, dois para cada percurso antigo, ou seja, dentro de um jogo de combinação de *Formação Livre* e *Formação*

---

[264] Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 2.

[265] Cfe. BRASIL, MEC. *RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007.* Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em 04/02/2017. Vide Art. 2°: "III – os limites de integralização dos cursos devem ser fixados com base na carga horária total, computada nos respectivos Projetos Pedagógicos do curso, observados os limites estabelecidos nos exercícios e cenários apresentados no Parecer CNE/CES nº 8/2007, da seguinte forma: *a) Grupo de Carga Horária Mínima de 2.400h: Limites mínimos para integralização de 3 (três) ou 4 (quatro) anos; b) Grupo de Carga Horária Mínima de 2.700h: Limites mínimos para integralização de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos. c) Grupo de Carga Horária Mínima entre 3.000h e 3.200h: Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos.* (...)".

[266] Idem., ibidem.

*Complementar e Formação Livre* ligados aos percursos do *Estado Democrático* e Contemporaneidade e ao percurso da *Democracia e Governança Social*. Estas quatro trajetórias curriculares já tinham sido previstas na Resolução 04/2011, do Colegiado do Curso de Ciências do Estado, porém, de um modo diferenciado, sem vinculação aos *percursos originais*. [267]

**Quadro 40 – Os Quatro Novos Percursos na Reforma Curricular de 2016**

| *Nome* | *Percurso-matriz* | *Ordem* | *Distinção do Percurso* |
|---|---|---|---|
| **Estado** | **Estado Democrático e Contemporaneidade** | **1** | Formação Livre |
| | | **2** | Formação Complementar Aberta e Formação Livre |
| **Governança** | **Democracia e Governança Social** | **3** | Formação Livre |
| | | **4** | Formação Complementar Aberta e Formação Livre |

O 3° item da Reforma Curricular – Criação de Atividades Acadêmicas[268], traz duas novidades. A primeira é a introdução de **quatro novas disciplinas**, três obrigatórias (de 60 horas) e colocadas no primeiro período: **História do Estado e Cidadania**, **Introdução à Política**, **Iniciação à Universidade**, e uma obrigatória/optativa, no quinto período: **Introdução aos Estudos Estratégicos**[269] (de 45 horas). [270]

---

[267] Cfe. UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. Resolução 04/2011-Regulamenta a formação complementar aberta e a formação livre no Curso de Graduação em Ciências do Estado. Disponível em < http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/resolucoes/201104formacaolivrecomplementar.pdf>. Acesso em 01/02/2017.

[268] Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 3.
Vide, para uma panorama completo sobre as mudanças na grade curricular, ANEXO 2 – Grade Curricular Completa na Reforma de 2014-2016, no presente texto, com quadros distintos por períodos, disciplinas ordenadas, carga horária e ementas, inclusive as opcionais, tudo distinto por percurso.

[270] Cf. HORTA, José Luiz Borges. A subversão do fim da História e a falácia do fim do Estado; notas para uma filosofia do tempo presente, em especial, item 2, p. 2 et seq.

Quadro 41 – As Quatro Novas Disciplinas da Reforma Curricular

| Per. | Disciplina | H/A | Ementa |
|---|---|---|---|
| 1 | **HISTÓRIA DO ESTADO E DA CIDADANIA (DIT 094)** | **60** | Emergência do Estado na história ocidental: legados clássico e medieval. Os Estados nacionais e a Era das Revoluções. Estado constitucional, do constitucionalismo clássico aos constitucionalismos social e democrático. Formação do Estado na América Latina. |
| 2 | **INTRODUÇÃO À POLÍTICA (DIR 108)** | **60** | Centralidade do Político na experiência humana. Política, ideologia e visões de mundo. Cultura política e democracia. Agir político e sua dimensão ética. Retórica, oratória e argumentação: retórica e estilística. Recursos retóricos e argumentativos. Politicidade e pós-politicidade: o desafio do politizar |
| 3 | **INICIAÇÃO À UNIVERSIDADE (DIP 081)** | **60** | Educação superior e universidade no Brasil: universalidade do saber e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Carreira acadêmica. Cursos de graduação: organização estrutural e curricular. Tipologia das aulas. Produção do conhecimento: horizontes e técnicas. Projeto de pesquisa: da intuição à execução. Pesquisa e pós-graduação. Extensão: modalidades e dimensões. Qualidade e avaliação discente, docente e institucional. |
| 4 | **INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS (DIR 109)** | **45** | Geopolítica, Geoestratégia e Geodireito. História do pensamento estratégico. Das guerras tribais às guerras religiosas, culturais e tecnológicas. Defesa, segurança e forças armadas. Inteligência estratégica de defesa. Cenários geoestratégicos brasileiros. |

O 4° item da Reforma Curricular – Alteração da Nomenclatura[271] – implica em quatro mudanças: 1) a disciplina *Introdução ao Estado Contemporâneo* passa a se chamar Teoria do Estado I[272], 2) a disciplina *Elaboração de Projeto de TCC I* passa a se chamar Elaboração de Projeto de TCC I ou Iniciação Científica; 3) a disciplina *Elaboração de Projeto de TCC II* passa a se chamar Elaboração de Projeto de TCC II ou Iniciação Científica; 4) a disciplina *Defesa de TCC* mudou o nome para Defesa de TCC ou Seminário de Iniciação Científica.

No 5° Item da Reforma Curricular – Alteração do Período de Referência[273], o que se encontra é apenas a mudança de período de seis disciplinas: 1) *Direito Internacional Público da Era Global*

---

[271] Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 3.
[272] Cf. UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. *Ementas CE 2017*, *cit.*: "TEORIA DO ESTADO I CÓDIGO: DIP 082 Objeto da Teoria do Estado. Origem e evolução das organizações políticas. Natureza do Estado."
[273] Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 4.

passa do quinto para o quarto período; 2) *Proteção Internacional dos Direitos Humanos* passa do sexto para o quinto período; 3) *Filosofia do Estado* passa do oitavo para o sexto período; 4) *Direito e Meio Ambiente* também migra do oitavo para o sexto período; 5) *Filosofia Social* sai do oitavo e vai para o sétimo período; 6) *Estatuto da Cidade* vai do sexto para o quinto período.

No 6° Item da Reforma Curricular – Alteração da Natureza das Atividades[274], encontramos três tipos de mudança de disciplinas de obrigatórias para optativas e vice-versa, distinguindo uma disciplina e um conjunto delas referentes aos dois percursos de Estado e Governança. A disciplina *Estado e Relações Internacionais* deixa de ser obrigatória e se torna optativa. No percurso do Estado, as disciplinas *Direito Comparado da Integração*, *Controle da Administração Pública* e *Direito e Urbanização* deixam de ser obrigatórias e se tornam optativas. No percurso da Governança, as disciplinas *Métodos de Resolução de Conflitos* e *Função Social da Cidade* deixam de ser obrigatórias e viram optativas.

O 7° Item da Reforma Curricular – Atividades Excluídas da Versão[275] implica na extinção de oito (8) disciplinas. As obrigatórias extintas são: 1) Oficina de Língua Portuguesa (que era oferecida pelo Instituto de Letras, na modalidade de ED – Ensino à Distância), oferecida ao primeiro período, com 60 horas; 2) Seminário de Capacitação, também do primeiro período, com 120 horas; e 3) História do Estado, oferecida ao quinto período, com 45 horas. As optativas extintas são: 4) Atividade de Iniciação à Docência, 5) Atividade de Iniciação à Extensão, 6) Atividade de Iniciação à Pesquisa, 7) Grupos de Estudos e 8) Produção Científica. Como vimos acima, no quadro do 3° item da Reforma Curricular, todas estas seis (6) disciplinas opcionais foram expandidas em uma complexa árvore de vinte e duas (22) novas disciplinas. [276]

No tocante à disciplina História do Estado, que tinha 45 horas, oferecida ao quinto período e de caráter obrigatório, a sua extinção encontra sucedâneo mais amplo na nova disciplina, oferecida

---

[274] Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 4.
[275] Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 5.
[276] Cf. UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. *Parecer: 206/2016, cit.*, p. 3.

no primeiro período, *História do Estado e Cidadania*, de caráter obrigatório e com 60 horas-aula (item 3° da Reforma). Como vimos acima, a extinção do Seminário de Capacitação, disciplina de 120 horas, obrigatória para o primeiro período do curso, foi substituída por disciplinas novas, como vimos no próprio item 3 da Reforma, pelas disciplinas *Introdução à Política* e *Iniciação à Universidade*, ambas obrigatórias e com 60 horas cada. Elucidou o ex-Coordenador, Prof. Dr. José Luiz Borges Horta:

> "Na verdade houve uma extinção da disciplina, pensada no âmbito do PPP Alternativo para preparar docentes e discentes e, na prática, fonte de problemas para a gestão do curso. As novas disciplinas atendem muitíssimo melhor ao objetivo de receber os alunos em um universo plural e politizável". [277]

A extinção da disciplina *Oficina de Língua Portuguesa* é *notável*, pois tinha por escopo ensinar a pesquisar, ler e interpretar textos técnicos de diversas áreas do conhecimento humano, a redigir e difundir (publicar) textos acadêmicos de cunho científico em suas diversas modalidades, tanto de graduação quanto de pós-graduação, com ênfase no campo de origem do aluno, *e jamais atingiu sua tarefa, sendo campeoníssima em rejeição* – disse o ex-Coordenador. [278]

## 6.2. O Projeto de Departamento de Ciências do Estado

A Faculdade de Direito tem quatro departamentos[279], porém, o Curso de Ciências do Estado não dispõe de departamento

---

[277] Cfe. Entrevista durante o processo de orientação da presente dissertação de mestrado.
[278] Id., ibid.
[279] Cf. HORTA, José Luiz Borges. Faculdade de Direito da UFMG: Perspectivas de redepartamentalização. IN: HORTA, José Luiz Borges. *Ensaios de Educação Jurídica*

próprio e as disciplinas por ele oferecidas têm que ser oferecidas pelos departamentos da Faculdade ou de outros departamentos da UFMG.

O PPP Alternativo havia previsto a criação de um departamento de Governança Social, como vimos acima, porém, o PPP Consolidado não previu departamento próprio para o Curso, restando silente neste tocante, preferindo estabelecer um sistema de interdependências em relação aos departamentos existentes; o Projeto Original não previu departamento para o Curso.[280]

A *Comissão de Avaliação do Curso de Ciências do Estado*, constituída pela Congregação em Ata de 11/05/2012, com integrantes nomeados pela Portaria 029, de 15/03/2012, da Diretora da Faculdade de Direito, em seu Parecer Final, datado de 15/02/2012, avalia que "*falta um Departamento próprio, que torne o Curso independente da boa vontade dos Departamentos da Faculdade de Direito e de outros departamentos da Universidade*"; este ponto de vista é repetido na *Conclusão*, nos seguintes termos: "*deva ser criado o departamento de Ciências do Estado, no menor prazo possível. Enquanto o departamento não for criado, sugere-se aos departamentos da Faculdade que selecionem professores com perfil adequado às demandas e objetivos do Curso*".[281]

O suporte técnico e administrativo que cada departamento recebe é oferecido, na Faculdade, pelos respectivos setores. O departamento deve compreender uma *câmara* e uma *assembleia* e, se o departamento tiver até 15 professores lotados, a

---

[Versão encaminhada à publicação]. Belo Horizonte/MG: Faculdade de Direito da UFMG, 2011, pp. 113-119.

[280] Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008]. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, 2012. 23p. Disponível em < http://docplayer.com.br/11341517-Bacharelado-em-ciencias-do-estado-projeto-politico-pedagogico.html >. Acesso em 08/03/2012. Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008]. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, 2008. Cf. UFMG, Faculdade de Direito. Projeto Político-Pedagógico [Terceiro Projeto – agosto 2009]. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, impresso, 2012. Disponível em < http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC_nov__2012.pdf>. Acesso em 11/11/2016.

[281] Cf. PINTO, Celso de Magalhães *et alii*. Parecer Jurídico-Político (Completo) – Consulente: CADE/UFMG. Objeto: Vigência do Curso. Belo Horizonte/MG: Domingues e Vargas – Sociedade de Advogados, 25/10/2012, p. 424 (DOC 424).

*câmara e a* assembleia constituem *um único órgão*. O art. 49 do Estatuto da UFMG esclarece que um departamento pode *dar origem a diversos cursos*, e que os *programas e atividades acadêmicas e curriculares* oferecidas por tais cursos devem ser referendados pelos *respectivos colegiados do Curso*.[282]

O que vimos acima é tudo quanto há de essencial de normas, no essencial, do que deve ter um departamento, segundo o Estatuto da UFMG e o Regimento Interno da Faculdade de Direito; a síntese é a de que, para criar um departamento novo, é preciso ter um *projeto de departamento*, escrito, que contenha todo o detalhamento no tocante ao mesmo, cujos pontos essenciais são: a) um agrupamento prévio de docentes (com contorno epistemológico e unidade de reflexão); b) cursos, disciplinas e docentes lotados, e estrutura interna com chefia, subchefia, câmara (se for o caso) e assembleia.

Não se pode criar um departamento antes de ter professores que tenham aderido à proposta e resolvam migrar de um dos departamentos antigos para o novo, ou seja, terão que ser já professores da Universidade; isso significa ser impossível criar um departamento sem professores e fazer concurso para o ingresso dos novos; porém, as normas universitárias não dizem a quantidade mínima de professores para criar um departamento (fala-se em até 15 professores), ou seja, pode ser composto por 1 ou mais professores; de qualquer modo, deve-se ter *um número razoável de professores*, inclusive pelo fato de que é a Congregação, da Unidade na qual será criado o departamento, quem deve aprovar a criação, em primeira instância, ou seja, vai depender da *política adotada pelos seus membros* e pela universidade.

*As Instâncias Decisórias de Criação na Faculdade e na UFMG*

a) A CONGREGAÇÃO da Faculdade como instância inicial para a criação do Departamento. Há várias instâncias decisórias para a criação de um departamento na UFMG: primeiro, a

---

[282] Cf. UFMG, Conselho Universitário. Estatuto da UFMG. Art. 49.

Congregação da Faculdade de Direito, segundo, o CEPE e, por fim, o Conselho Universitário. Segundo o § 4° do art. 38 do Estatuto da UFMG, compete à Faculdade de Direito a *aprovação de proposta fundamentada* para a criação de departamento, que será aprovada pelo Conselho Universitário, ouvindo-se previamente o CEPE. [283] Dentro da Faculdade, compete à Congregação aprovar. [284] O inciso II do art. 42 do Estatuto da UFMG diz que cabe à Congregação propor ou se manifestar sobre a *criação de departamento* dentro da Faculdade de Direito. Nesta, a ideia da redepartamentalização é imperativo normativo que já remonta ao início da década de 1990.

b) O CEPE como instância material para a criação do Departamento. O CEPE é a segunda instância decisória para a criação de um departamento na Faculdade de Direito; segundo o inciso III do art. 17 do Estatuto da UFMG, compete ao CEPE se manifestar previamente sobre a posterior *criação* de departamentos pelo Conselho Universitário. Para tanto, na UFMG, o mais importante órgão a ser ouvido é a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), órgão responsável, na prática e no *ethos* institucional, pela construção e debate das principais políticas de dimensionamento e redimensionamento docente. A CPPD analisa a matéria de modo substancial, densificando os debates a serem travados em sede de CEPE. [285]

c) O Conselho Universitário como instância final para a criação do Departamento. O inciso III do art. 13 do Estatuto da UFMG diz que compete ao CONSU *criar departamentos* da UFMG, ou seja, não é a Faculdade de Direito quem pode criar um Departamento de Ciências do Estado, mas apenas o Conselho Universitário e isso

---

[283] Cf. UFMG, Conselho Universitário. Estatuto da UFMG. Disponível em <https://www2.ufmg.br/sods/Sods/Sobre-a-UFMG/Estatuto>. Acesso em 14/03/2016. Art. 38.

[284] *Idem*, art. 42.

[285] Cf., a título de mero exemplo: UFMG, CEPE. Resolução n 06/2011, DE 22 DE MARÇO DE 2011. Reedita, com alterações, a Resolução 07/2003, de 18/12/2003, que aprova a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, que aprova a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição. Disponível em < http://www2.ufmg.br/sods/content/download/1625/12607/version/1/file/06+rescepe2011.pdf>. Acesso em 13/04/2016.

depende do voto da *maioria absoluta*, ou seja, metade mais um da totalidade dos seus membros.[286]

*A Efetivação do Departamento de Ciências do Estado*

*A Conjuntura existente para o Departamento de Ciências do Estado*

As Faculdades de Direito brasileiras se constituíram com um único curso; por isso suas estruturas estão voltada para suprir as necessidades dos Cursos de Direito; com o advento, na UFMG, do Curso de Ciências do Estado, houve adaptações para uso compartilhado dos diversos órgãos internos, entretanto, verifica-se que a predominância é a de tratar o novo Curso como sendo uma *espécie de curso de Direito*, não estabelecendo distinções de peculiaridades, principalmente pelo fato de que os professores de direito, em geral, encontrarem-se na Faculdade nos turnos da manhã e noite, e somente alguns professores aparecem no turno da tarde, para lecionar disciplinas do novo Curso, bem como no Mestrado e no Doutorado.

Isso faz com que a presença do novo Curso seja pouco sentida na Faculdade e essa *invisibilidade relativa* influencie na *força política* disponível para os que defendem os interesses do novo Curso, principalmente para propor um departamento próprio; a maior demonstração da *pouca força política* do estudantado do novo Curso também se encontra no seu pequeno número em relação ao Curso de Direito; enquanto neste ingressam quatrocentos novos alunos por ano, naquele ingressam o equivalente a apenas cinquenta ingressos, ou seja, o Curso de Direito, medido pelo contingente estudantil, é oito vezes maior do que o Curso de Estado; isso também pode ser medido pelo número de professores que operam no Curso de Direito em relação aos que operam no Curso de Direito, onde não há

---

[286] Cf. UFMG, CONSU. Estatuto da UFMG. Disponível em <https://www2.ufmg.br/sods/Sods/Sobre-a-UFMG/Estatuto>. Acesso em 14/03/2016. Art. 13.

exclusividade, ou seja, 100% dos professores lecionam nos cursos jurídicos. [287]

Dentro deste quadro de forças docentes e discentes, os defensores do Curso de Ciências do Estado dificilmente conseguirão criar o seu próprio departamento, inclusive pelo fato de que a Direção da Faculdade de Direito já tentou extinguir o Curso de Ciências do Estado em 2012, só não o conseguindo por causa da mobilização dos estudantes do curso novo e contando com a adesão do CAAP e do estudantado do Direito, tendo necessitado inclusive ajuda expressiva da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para realizar uma Audiência Pública televisionada, para poder barrar o avanço da tentativa extintiva; ainda que o Relatório final da Comissão de Avaliação do Curso de Ciências do Estado tenha dado parecer pela continuidade do Curso, inclusive se manifestando, no imperativo, que *deve ser criado o Departamento de Ciências do Estado* na Faculdade, a Congregação ainda não pautou o Relatório para deliberação, ficando, portanto, pendente esta questão até hoje. [288]

*Impactos do Departamento de Ciências do Estado na Faculdade de Direito*

---

[287] Cf. UFMG, CEPE. RESOLUÇÃO No 04/03, DE 05 DE JUNHO DE 2003 Amplia, a partir de 2004, o número de vagas iniciais do Curso de Graduação em Direito, altera sua estrutura curricular e cria o horário noturno. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1560/12305/version/1/file/04cepe2003direito+noturno.pdf>. Acesso em 13/04/2016. "O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer no 387/2003 da Câmara de Graduação, resolve: Art. 1o Criar o Curso noturno de Graduação em Direito. Art. 2o Ampliar o quantitativo de vagas iniciais do Curso de Graduação em Direito, de 330 (trezentos e trinta) para 400 (quatrocentas), a serem oferecidas a partir do vestibular/2004, de acordo com o seguinte quadro: (...)".

[288] Cfe. PINTO, Celso de Magalhães *et alii*. Parecer Jurídico-Político (Completo) – Consulente: CADE/UFMG. Objeto: Vigência do Curso. Belo Horizonte/MG: Domingues e Vargas – Sociedade de Advogados, 25/10/2012, p. 413-446 (processo administrativo sem número, intitulado, na capa, *Revisão Curso de Ciências do Estado*.

Independentemente de tudo isso, é preciso avaliar quais seriam os impactos para a Faculdade de Direito, no Curso de Direito e no Curso de Ciências do Estado, procedendo a uma avaliação, tanto pelo lado positivo quanto negativo relativo a cada um daqueles segmentos. A maioria dos professores de direito, que lecionam no Curso de Ciências do Estado, senão todos, tenderá a permanecer nos departamentos de seus concursos públicos ou onde estão lotados, isso que constitui um entrave sério para a criação do novo departamento, que precisa contar com a adesão de vários, pelo menos para o ato inicial de criação; uma das alternativas seria a migração para o novo departamento e, mais adiante, depois de sedimentada a mudança, poder reavaliar e retornar ao departamento de origem ou permanecer nele, pois nada obsta que continuem lecionando disciplinas jurídicas; o mesmo pode acontecer com professores de outros departamentos da UFMG, dentre os campos listados como sendo os que lecionam algumas disciplinas no Curso de Ciências do Estado.

*Impacto do Departamento de Ciências do Estado nos Cursos de Direito da Faculdade*

O primeiro impacto é que um novo departamento possibilitaria aos estudantes dos Cursos de Direito acesso interno e facilitado a diversos campos científicos, sem necessidade de busca-los em outras unidades da UFMG, notadamente, no Campus Pampulha, por hora localizado a vários quilômetros de distanciamento. O segundo impacto no Direito decorre do vetor anterior e ampliaria a capacidade reflexiva e crítica dos futuros juristas, comungando de um aprendizado mais amplo e diversificado sobre o Estado de produz, aplica e executa as leis brasileiras.

O terceiro impacto é que o Curso de Ciências do Estado, por sua natureza, tenderá a ampliar os modos de ver o Estado, expandindo seus conhecimentos para os diversos países do mundo; isso faria com que os alunos do Curso de Direito pudessem comungar de novos acessos a um mundo jurídico mais amplo de legislações e formas de aplicação e execução de direitos nacionais, retomando a

tradição de Direito Comparado tão importante à Faculdade de Direito da UFMG. [289]

O quarto impacto seria que, em havendo um quinto departamento, os alunos de Direito poderiam fazer pesquisas, extensões e teriam acesso ao ensino em um curso diferenciado, com orientação e exposições de professores talvez com outra formação acadêmica que não o Direito ou, pelo menos, não exclusivamente jurídica, auxiliando na ruptura definitiva do *dogmatismo* há tempos tão denunciado pelo alunado não só desta, mas de todas as demais faculdades de Direito brasileiras que, infelizmente, até agora, quiçá não possam contar com o acréscimo de outros Cursos.

---

[289] Cf. HORTA, José Luiz Borges. Interdisciplinaridade, Direito e Estado: memórias da Faculdade de Direito da UFMG. In: Revista Brasileira de Estudos Políticos. Série "Estudos Sociais e Políticos". Edição Comemorativa dos 120 anos da Faculdade de Direito da UFMG (1892 - 2012), n. 40, pp. 193 – 217. Disponível em < https://www.academia.edu/3400655/Interdisciplinaridade_Direito_e_Estado_memórias_da_Faculdade_de_Direito_da_UFMG>. Acesso em 07/02/2017. Há duas passagens importantes. A primeira passagem está na página 203: "Dois eixos representavam o coração da estrutura da Pós-Graduação, ambos de caráter marcadamente interdisciplinar. O primeiro deles radica-se nos estudos jusfilosóficos, tornados comuns a todos os Mestrandos e Doutorandos, estimulando as interfaces do Direito com as Humanidades e do jurídico com o justo. O segundo, rompendo as fronteiras do Direito nacional e elevando a qualidade dos trabalhos e pesquisas, se dava com a introdução do Direito Comparado como núcleo da pesquisa em todas as áreas. Para além desses dois eixos, o legado daqueles tempos trazia um esforço pelo aumento da produção intelectual de docentes e discentes e um uso racional e consequente das bolsas de estudo disponibilizadas aos então chamados cursos de Pós-Graduação em Direito". A segunda passagem está na pág. 207: "Na Pós-Graduação, por exemplo, a passagem dos pós-modernos teve aspectos positivos, na medida em que estimularam amplamente a - flexibilidade curricular e temática, construindo um modelo de ensino baseado em ementas variadas e, portanto, muito mais afeto à natureza da Pós-Graduação como laboratório de pesquisas avançadas, mas também negativos, não somente em virtude dos muitos conceitos vividos no período, como em uma certa perda da tradição da Faculdade em ao menos três aspectos, o que se revelaria a médio prazo muito nocivo: a perda do status axial da Filosofia a do Direito, a perda do *status* metodológico do Direito Comparado e a jamais recuperada cultura da produção de monografias como atividades avaliativas em todas as disciplinas. Não eram, os pós-modernos, menos interdisciplinares que os homens de Estado que os antecediam; seus marcos eram, sim, interdisciplinares, no que aqui chamamos de terceira etapa histórica da consciência interdisciplinar em nossa Faculdade de Direito: o breve tempo da interdisciplinaridade pós-moderna".

*Impacto do Departamento de Ciências do Estado no Curso de Ciências do Estado*

O primeiro impacto é que o Curso de Ciências do Estado poderá dispor de vagas próprias de professor e fazer concurso para selecionar professores de diversos campos que não o Direito, como sociólogos, politólogos, filósofos, geógrafos, geoestrategos, epistemólogos, dentre outros, para lecionar nos diversos campos científicos afensos ao Curso, tornando-se, assim, um curso *efetivamente de Ciências do Estado*, não precisando mais ficar adstrito às *ciências jurídicas*, como tem de ficar atualmente, em sua situação de *dependência estrutural e funcional do Direito* e de seus profissionais docentes.[290]

---

[290] Cf. HORTA, José Luiz Borges. *Interdisciplinaridade, Direito e Estado: memórias da Faculdade de Direito da UFMG, Opus Cit.*, pp. 196/198: "O passado da consciência interdisciplinar permite recuperar três etapas históricas, que chamaremos respectivamente de etapa clássica, moderna e pós-moderna, cobrindo, de modo amplo, o período de tempo que vai dos anos 1940 ao inicio dos anos 2000, considerados os últimos recentes dez anos como etapa histórica presente e, portanto, tratada em item autônomo. (...) A partir de sua cátedra, de seu magistério e de sua dedicação à Universidade – sequer atenuada por sua aposentadoria compulsória em 1980 e apenas abalada por seu falecimento em 1998 – Orlando reconstruiu nossa Faculdade, marcando profundamente a etapa do que chamamos interdisciplinaridade clássica. Interessante anotar que o período que aqui chamamos de interdisciplinaridade clássica coincide em grande parte com o exercício da cátedra por Orlando, entre 1941 e 1980. Não que o mestre estivesse sozinho: sua força política e a força de seu exemplo acadêmico tornavam-no o timoneiro da mudança, permitindo-lhe reordenar o ethos institucional em termos de uma notável interdisciplinaridade." Na nota 34, página 213: "Sobre a história da implantação do Bacharelado em Ciências do Estado, estamos preparando uma série de ensaios. O primeiro deles, sobre o projeto que elaboramos, tem como título Neosocialismo e Ciências do Estado. Sobre o segundo projeto, o texto se chamará Neoliberalismo e Ciências do Estado.". Ver, do mesmo autor: HORTA, José Luiz Borges. *A subversão do fim da História e a falácia do fim do Estado; notas para uma filosofia do tempo presente*. Disponível em < https://www.academia.edu/5921181/A_subversão_do_fim_da_História_e_a_falácia_do_fim_do_Estado_notas_para_uma_filosofia_do_tempo_presente>. Acesso em 07/02/2017. Na página 295 deste, consta: "O presente de nossa História revela, como testemunhamos, a surpreendente retomada da marcha do Estado e exige a superação das ilusões abstratas e a contemplação do real concreto. Recolocado o Estado em sua centralidade diante do fenômeno político, podemos superar a triste

O segundo impacto é que o Curso disporia de *um departamento próprio*, podendo ter uma vida acadêmica própria, com capacidade para instituir *órgãos especiais* complementares, além de poder instituir seus próprios cursos de pós-graduação, *lato et stricto sensu*, além de cursos de extensão em diversas modalidades, com potencial de ampliação para além do que atualmente tem acesso.

O terceiro impacto é que o Curso de Ciências do Estado poderia *exportar o PPP do seu Curso* para outras universidades brasileiras e do exterior, manifestando-se externamente e internamente, com relativa independência, além de poder realizar *parcerias com órgãos públicos para treinamento de pessoal*, contrapartida econômica, ampliando os ganhos monetários para fins de investimento maior no ensino, na pesquisa e na extensão, ganhando, deste modo, a *visibilidade acadêmica e estatal* de que não dispõe atualmente; ainda que isso possa ser feito sem dispor de um departamento próprio, o fato é que em quase uma década de existência do Curso, isso nunca aconteceu.

O quarto impacto no Curso é que ele poderá criar os seus próprios *periódicos científicos*, para publicação de seus conteúdos próprios, que praticamente não têm vazão nos periódicos jurídicos, que são estritamente postos em sua temática, apresentando dificuldade para aceitar abordagens mais amplas ou mesmo simplesmente diferenciadas das abordagens jurídicas tradicionais.

O quinto impacto no Curso decorre dos anteriores e se expressa pela possibilidade de *efetiva concretização da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade*, prevista no seu

VPPP e que é impossível de ocorrer dentro da conjuntura atual de estrita dependência dos departamentos jurídicos da Faculdade; por mais boa vontade que tenham os professores de Direito, fato é que a mentalidade jurídica tende a não aceitar, pelo menos com facilidade e simpatia, o *metajurídico*.

---

hora final do século XX, proclamar o ocaso do discurso neoliberal e concorrer para a efetiva realização da tarefa a que, desde a Revolução, nos foi confiada: o Estado de Direito."

## 6.3. O Projeto de Pós- Graduação

O Curso de Bacharelado em Ciências do Estado é um curso novo, porém, tem legitimidade para propor o seu departamento e, igualmente, Cursos de pós *lato sensu*, no âmbito de Cursos de Especialização em Ciências do Estado (CECE).

As normas universitárias apresentam a legalidade e a legitimidade, bem como fornecem todos os caminhos e instrumentos necessários ao menos para *propor a criação de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu*, o que implica em que o problema básico se encontra, na conjuntura atual, na *vontade institucional*. A ênfase que demos aqui aos cursos de Especialização se deve ao fato de que: a) pode-se pensar que um Curso deste tipo pode ser *o estopim inicial de uma futura Pós-Graduação Stricto Sensu* em Ciências do Estado; b) oferecer Cursos mediante Convênio com Estados federados e municípios brasileiros para treinamento de servidores públicos, inclusive buscando recursos financeiros para a Universidade, a Faculdade de Direito e a ampliação de atividades acadêmicas, como fazem o Departamento de Ciência Política (FAFICH) e o Departamento de Administração (FACE), e o próprio PPGD em ocasiões no passado.

Em matéria de curso superior de graduação ou de pós-graduação em universidades públicas brasileiras, ao contrário das tendências de mercado privadas, é *a oferta que produz a demanda*, ou seja, se não forem criados tais cursos, não poderá haver interessados neles e nem há mecanismos de pesquisa eficientes para saber qual seria a *demanda real*; porém, sabe-se que os entes públicos continuam fazendo convênios administrativos com a UFMG para a oferta de cursos de especialização para seus funcionários, visando à requalificação, e, o que não é de se negligenciar, podem remunerar a Universidade pelos serviços prestados, como se disse acima.

O Curso de Ciências do Estado, com como se disse acima, não tem departamento próprio, nem algo como o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciências do Estado (nem cursos de especialização ou mesmo aprimoramento isolados) e, menos ainda, um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Estado; entretanto, *existe essa possibilidade*, pois está prevista na legislação

universitária, o que caracteriza a legalidade e a legitimidade de sua criação, segundo as normas universitárias, ou seja, precisam, acima e antes de tudo, criar um Projeto de Pós-Graduação. [291]

Falta mencionar a possibilidade de construção de um Mestrado Profissional em Ciência do Estado. A UFMG regulamentou, por meio da Resolução 07/2008, a oferta de *mestrado profissional na UFMG*. [292] Vários cursos de *mestrado profissional* surgiram na UFMG, em diversas áreas, como atestam as Resoluções do CEPE no ato de criação, a exemplo do Mestrado Profissional em Gestão Pública, de interesse da Administração Central da UFMG, e o Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde, de interesse da Escola de Enfermagem da UFMG. [293] Na UFMG, diferentemente do que foi no passado, o mestrado profissional é curso de pós-graduação *stricto sensu*, e não de *lato sensu* (equivalente a especialização), desde 2008, abrindo, assim, a amplitude para dois tipos de mestrado, acadêmico e profissional. [294]

---

[291] Cf. UFMG, Conselho Universitário. RESOLUÇÃO 04/99, 4 DE MARÇO DE 1999. Aprova o *novo Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais*, *cit*.

[292] Cfe. UFMG, CEPE. Resolução 07/2008, de 14 de outubro de 2008. Regulamenta a oferta do Mestrado Profissional na UFMG. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1521/12149/version/1/file/07rescepe2008+mestrado+profissional.pdf>. Acesso em 29/06/2016.

[293] Cfe. UFMG, Conselho Universitário. Resolução 06/2015, de 07 de julho de 2015. Aprova a criação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na modalidade a distância, de interesse da Administração Central da UFMG. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/2065/14719/version/1/file/06+uni+2015+mestrado+em+gest%C3%A3o+p%C3%BAblica.pdf>. Acesso em 23/9/2016. Cfe., tb., UFMG, CONSU. Resolução 07/2016, de 03 de maio de 2016. Aprova a criação do Curso de *Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde*, de interesse da Escola de Enfermagem da UFMG. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/2134/15013/version/1/file/07+uni+2016+Mestrado+Profissional+em+Gest%C3%A3o+de+Servi%C3%A7os+de+Sa%C3%BAde.pdf>. Acesso em 12/08/2016.

[294] Cfe. UFMG, CONSU. Resolução 06/2015, de 07 de julho de 2015, "Art. 1o A Universidade Federal de Minas Gerais oferecerá, no domínio stricto, cursos de Mestrado em duas modalidades: Mestrado Acadêmico e Mestrado Profissional. Parágrafo único. Os cursos de Mestrado Acadêmico encontram-se regulamentados pela Resolução Complementar do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE

A grande novidade é que os mestrados profissionais, assim como os cursos de especialização, como vimos acima, podem ser *financiados por meio de parcerias com órgãos públicos ou privados*, mediante convênios firmados com a UFMG[295], segundo as normas do Conselho Universitário para este tipo de atividade; porém, é vedada a cobrança privada e individual de mensalidade nesta modalidade de mestrado; os recursos financeiros advindos do convênio devem ser *gerenciados pelo Colegiado de Curso* ou Programas de pós responsável pelo mestrado profissional.

Os cursos de mestrado e de doutorado podem dar origem a Programas. Esta é a realidade potencial do Curso de Ciências do Estado, que foi criado no ano de 2008, porém, passados quase uma década desde o seu surgimento, ainda não dispõe de Curso de Mestrado acadêmico, e sequer de especialização.

A efetivação de um Curso de Mestrado ou de Doutorado em Ciências do Estado, depois de passado por todos os procedimentos formais e materiais acima vistos, tem todas as condições de viabilidade existencial, dando um novo rumo não só ao Curso de Bacharelado em Ciências do Estado, ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade, bem como à Faculdade de Direito como um todo, pois será a primeira Faculdade de Direito do Brasil a ter não só um Curso de graduação deste tipo, mas, também, Cursos de Pós-Graduação em Ciências do Estado; isto é um diferencial acadêmico muito grande.

Porém, a realidade atual do Curso de Ciências do Estado ainda está um tanto longe de todo este *destino evolutivo*, que é o destino de qualquer área acadêmica, em mais ou menos tempo; a questão é sempre a de maturidade *científico-técnica* e de maturidade *político-acadêmica* do hoje Curso de graduação, pois tais estágios evolutivos

---

no 01/97, de 21/08/1997, que estabelece as Normas Gerais de Pós-Graduação da UFMG."

[295] Cfe. UFMG, CONSU. Resolução 16/2012, de 30 de outubro de 2012. Reedita, com alterações, a Resolução no 10/97, de 23/10/1997, que estabelece diretrizes para celebração de acordos, convênios e ajustes pela Universidade Federal de Minas Gerais. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1813/13534/version/1/file/Resolu%C3%A7%C3%A3o+16-2012.PDF>. Acesso em 23/10/2016.

dependem do *empenho docente e discente* no desenvolvimento das Ciências do Estado e no desenvolvimento de suas relações políticas institucionais internas à Faculdade de Direito e externas a ela, na UFMG, bem como se estendendo até o Estado, que é o mantenedor *da UFMG*.

## 7. Conclusão

Chegamos ao final de nossa jornada. Se o leitor teve a coragem e a paciência de nos acompanhar até aqui, temos o dever de fazer algumas palavras finais, a título de encerramento. Foi dito na Introdução que o Projeto que deu origem à pesquisa apresentava como problema central o trio *razão-história-destino* e a objetivação dos questionamentos eram: 1) por que o Estado brasileiro criou o Curso de Ciências do Estado? 2) Qual foi o desenvolvimento histórico do Curso desde o seu surgimento até os dias atuais? 3) Qual a *serventia* do Curso, o seu *horizonte* imagético de si e como pode ser *espreitado* o destino do Curso? O *objetivo intrínseco* foi *descrever, explicar e justificar o Curso de Ciências do Estado*; para tanto, adotou-se a estratégia de trilhar caminhos que confluíssem para um único ponto de chegada, a *Conclusão* em que nos encontramos neste exato momento. Foi o que fizemos.

Por que o Estado brasileiro criou o Curso de Ciências do Estado? Verifica-se que o Estado brasileiro criou o Curso de Ciências do Estado justamente porque chegou à conclusão de que o mundo se tornou complexo demais para ser compreendido com base nos conhecimentos fornecidos pelas ciências parcelares que estudam o Estado na atualidade; atomizadas em seus recortes temáticos, não permitem mais aos homens de Estado e nem ao cidadão mediano acompanhar os seus desenvolvimentos específicos e especializados, tornando-se necessária a criação de um curso encarregado de *reunir os conhecimentos sobre o Estado*, mediante uma ordenação que de outra maneira não seria possível, para investigar a *totalidade do Estado*; com isso o estadista histórico, os estudiosos do Estado e o cidadão comum poderiam receber a orientação básica para mapear tudo quanto há sobre Estado, pois estariam os conhecimentos enfeixados em um só lugar.

Qual foi o desenvolvimento histórico do Curso desde o seu surgimento até os dias atuais? Podemos ver que o

desenvolvimento histórico do Curso de Ciências do Estado distinto em três grandes momentos: as concepções político-institucionais que explicitam a gênese do Curso, bem como sua *espinha dorsal*.

Qual a *serventia* do Curso, o seu *horizonte* imagético de si e como pode ser *espreitado* o destino do Curso? A efetividade consiste no cumprimento das diversas *funções* do Curso de Ciências do Estado *para o mundo*, não só para o Brasil; que a estratégia do curso pode ser a criação de um departamento próprio e de um *Programa de Pós-Graduação em Ciências do Estado* (PPGCE), tanto *lato* quanto *stricto sensu*, com futuras especializações, mestrado e doutorado em Ciências do Estado.

O Curso de Ciências do Estado, da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, é o primogênito brasileiro do gênero e sua constituição é *sui generis* por três razões. Primeiro, porque foi criado dentro de uma Faculdade de Direito, que tradicionalmente, sempre apresenta cursos de Direito. Segundo, o seu estabelecimento se deu dentro de uma universidade estatal da esfera pública federal, ou seja, a iniciativa foi da União e não de estado federado. Terceiro, foi criada justamente no Estado de Minas Gerais, no sudeste brasileiro, berço da independência do Brasil colonial e do processo republicano da virada do século XIX para o XX. Esta constituição especial do Curso de Ciências do Estado demarca o primeiro passo dado pelo Brasil e, e certa forma, pelo Mundo, em busca de uma nova compreensão e síntese do Estado contemporâneo do atual período histórico em que nos encontramos, na segunda metade da segunda década do século XXI.

Trata-se do Estado olhando para si, tornando-se consciente de si mesmo enquanto totalidade no Mundo. O espelho do Estado é o seu Curso.

# 8. Anexos[296]

## Anexo 1 – Grade Curricular Completa no PPP Consolidado

| Grade Curricular do Ciclo Fundamental do Curso de Ciências do Estado | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Período | Eixo Horizontal | Disciplinas Acadêmicas | | | | |
| 1° | **INICIAÇÃO** | Introdução aos Conhecimentos Científicos do Direito e do Estado (DIT) | Modernidade e Transformação Social (SOA) | Seminário de Capacitação | | Oficina de Língua Portuguesa (LET) |
| 2° | **CONTEXTUALIZAÇÃO** | Introdução ao Estado Contemporâneo (DIP) | Introdução à Governança Social (DIP) | História do Pensamento Econômico (ECN) | Pensamento Jurídico-Políticos Brasileiros (DIT) | História e Teoria das Constituições Brasileiras (DIP) |
| 3° | **PROBLEMATIZAÇÃO** | Cidadania Política (DIP) | Cidadania Social e Econômica (DIP | Cidadania Cultural (DIT) | Cidadania Trabalhista (DIT) | Cidadania e Pessoalidade (DIC) |
| 4° | **ALTERNATIVAS ESTRUTURUAIS** | Organização dos Poderes do Estado Brasileiro (DIP) | Teoria da Gestão Pública (DIP) | Espaço urbano e Direito das Cidades (DIP) | Estado e Relações Internacionais (DIP) | Criminologia e Sistemas Penais (DIN) |

[296] Todas tabelas dos Anexos foram construídas pelo autor da presente dissertação e, numa outra compreensão metodológica, constituem-se naquilo que pode ser chamado também de *apêndice*; os dados estatísticos, formatação e densificação informativa também.

| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Disciplinas do Eixo de Iniciação** | | | | |
| Per | **Ord** | **Disciplina** | **CH (SEM)** | **Ementa** |
| 1º Período | **1** | Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado (DIT074) | 60 | Introdução ao Direito e ao Estado. Direito, sociedade e Estado. Introdução ao Ordenamento Jurídico. Fontes do Direito. Enciclopédia jurídica. |
| | **2** | Modernidade e Mudança Social (SOA050) | 60 | Teorias da modernidade; estratificação; mobilidade; mudança (Marx, Weber, Durkheim, Elias, Habermas, Luhmann, Giddens). Processos macro-históricos de transformação social (Wallerstein, Scopkol, Tilly). |
| | **3** | Seminário de Capacitação (UNI024) | 120 | Análise e discussão do Projeto pedagógico e de temas centrais ao curso de Ciências do Estado e Governança Social, no plano teórico, metodológico e aplicado. |
| | **4** | Oficina de Língua Portuguesa (UNI003) | 60 | Desenvolver várias habilidades de escrita e de leitura de gêneros textuais importantes no âmbito acadêmico como esquema, resumo, resenha, projeto e relatório de pesquisa, bem como discutir e refletir vários aspectos da língua portuguesa, relevantes para a lide com esses textos. Serão produzidos textos de vários gêneros acadêmicos na modalidade escrita, visando o aprimoramento da textualidade e de aspectos da norma culta que fizerem necessários. |
| Percurso do Ciclo Fundamental | | | | |

| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Disciplinas do Eixo de Contextualização** | | | | |
| Per | **Ord** | **Disciplina** | **CH (SEM)** | **Ementa** |
| 2º Período | **1** | Introdução ao Estado Contemporâneo (DIP200) | 60 | Iniciação à história do pensamento político. Formas políticas. Teoria da democracia. Estado de Direito e seus paradigmas. |
| | **2** | Introdução à Governança Social (DIP201) | 60 | Formas de Governança. Crise e reforma do Estado e Governança Social. Governança Social como estratégia de Estado. Governança Social e Terceiro Setor. Governança Social e Organizações/Movimentos da Sociedade Civil. (atualizado em 03/07/2009) |
| | **3** | História do Pensamento Econômico (ECN052) | 60 | História do Pensamento Econômico. História econômica brasileira e regional. |
| | **4** | Pensamento Jurídico-Político Brasileiro (DIT076) | 60 | Intérpretes da realidade brasileira: tradições comparadas. A brasilidade no pensamento de autores matriciais. |
| | **5** | História e Teoria da Constituição Brasileira (DIP202) | 60 | História constitucional brasileira. Estrutura e sistema da Constituição brasileira. |
| Percurso do Ciclo Fundamental | | | | |

| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Disciplinas do Eixo de Problematização** | | | | |
| Per | **Ord** | **Disciplina** | **CH (SEM)** | **Ementa** |
| 3º Período | **1** | Cidadania Política (DIP203) | 60 | Dimensões políticas da cidadania. Direitos políticos. Participação popular no Estado. |
| | **2** | Cidadania Social e Econômica (DIP204) | 60 | Igualdade, desigualdade e direitos sociais e econômicos. Dimensões econômicas da cidadania. |
| | **3** | Cidadania Cultural (DIT077) | 60 | Identidade, tradição e reconhecimento. Direitos culturais. Proteção jurídica da cultura e da diversidade. |
| | **4** | Cidadania Trabalhista (DIT078) | 60 | Dignidade do trabalhador e proteção ao emprego. Direitos trabalhistas na contemporaneidade. |
| | **5** | Cidadania e Pessoalidade (DIC081) | 60 | Dimensões privadas da cidadania. Pessoalidade e direitos personalíssimos. |
| Percurso do Ciclo Fundamental | | | | |

| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Disciplinas do Eixo de Alternativas Estruturais** | | | | |
| Per | **Ord** | **Disciplina** | **CH (SEM)** | **Ementa** |
| 4º Período | **1** | Organização dos Poderes do Estado brasileiro (DIP205) | 60 | Separação horizontal dos poderes: teoria das funções do Estado. Separação vertical dos poderes: teoria do federalismo. Organização do Estado brasileiro. |
| | **2** | Teoria da Gestão Pública (DIP206) | 60 | Formas de Gestão Pública. Canais de Participação. Coordenação de Questões Sociais e Ambientais. |
| | **3** | Espaço Urbano e Direito das Cidades (DIP207) | 60 | Princípios constitucionais do Direito das Cidades. Esfera pública e espaço urbano. |
| | **4** | Estado e Relações Internacionais (DIP208) | 60 | Iniciação as teorias das relações internacionais. Concerto internacional de nações: perspectivas dos organismos internacionais. |
| | **5** | Criminologia e Sistemas Penais (DIN022) | 60 | História do pensamento criminológico. Sistemas penais comparados. |
| Percurso do Ciclo Fundamental | | | | |

| Grade Curricular do Percurso do Estado Democrático e Contemporaneidade | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Disciplinas Acadêmicas** | | | | |
| Período | **Eixo Vertical 1 Interdisciplinar do Direito do Estado** | **Eixo Vertical 2 Direito Internacional** | **Eixo Vertical 3 Direito Administrativo** | **Eixo Vertical 4 TCC** | **Eixo Vertical 5 Optativas** |
| 5º | História do Estado (DIT) | Direito Internacional Público na Era Global (DIP) | Direito e Administração pública (DIP) | Disciplina Optativa | Disciplina Optativa |
| 6º | Antropologia Cultural do Estado (DIT) | Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP) | Direito Econômico do Planejamento (DIP) | Elaboração de Projeto de TCC I (DIR) | Disciplina Optativa |
| 7º | Teoria Comparada do Estado (DIP) | Direito Internacional do Trabalho (DIT) | Direito e Orçamento Público (DIP) | Elaboração de TCC II (DIR) | Disciplina Optativa |
| 8º | Filosofia do Estado (DIT) | Internacional Comparado da Integração (DIP) | Controle da Administração Pública (DIP) | Defesa de TCC (DIR) | Disciplina Optativa |
| Percurso do Ciclo Fundamental | | | | | |

| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 5º Período | 1 | História do Estado (DIT079) | 45 | Emergência do Estado na história ocidental: legados clássico e medieval. Os Estados nacionais e a Era das Revoluções. Estado constitucional, do constitucionalismo clássico aos constitucionalismos social e democrático. Formação do Estado na América Latina. |
| | 2 | Direito Internacional Público na Era Global (DIP209) | 45 | Normas, fontes e sujeitos do Direito Internacional. Conflitos internacionais e sistemas de proteção a paz. Globalização e nova ordem mundial. |
| | 3 | Direito e Administração Pública (DIP210) | 45 | Administração Pública: fundamentos e estrutura. |
| | 4 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| | 5 | Disciplina Optativa | | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| Percurso do Estado | | | | |

| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 6º Período | 1 | Antropologia Cultural do Estado (DIT080) | 45 | Estado e Cultura. Organizações políticas comparadas. O Estado ocidental frente aos Estados orientais. O problema da universalização da experiência político-jurídica ocidental. Ocidentalismo, multiculturalismo e universalismo. |
| | 2 | Proteção Internacional dos Direitos Humanos (DIP213) | 45 | Teorias e História dos direitos humanos. As declarações de direitos humanos da ONU e da OEA. Direitos humanos e globalização. Direitos Humanos e multiculturalismo. Instância de solução de conflitos. Sistemas nacional e internacional de proteção aos direitos humanos |
| | 3 | Direito Econômico do Planejamento (DIP214) | 45 | Princípios constitucionais da ordem econômica. Atuação do Estado no domínio econômico: regulação, controle e intervenção. Planejamento econômico do Estado e políticas sociais. Planejamento econômico e ordem internacional. |
| | 4 | Elaboração de Projeto de TCC I (DIR095) | 15 | Elaboração de projeto de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| Percurso do Estado | | | | |

| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 7º Período | 1 | Teoria Comparada do Estado (DIP218) | 45 | O Estado em suas manifestações contemporâneas: organizações constitucionais comparadas. Formas de Estado, formas de governo e sistemas de governo no Direito comparado |
| | 2 | Direito Internacional do Trabalho (DIT081) | 45 | Princípios do direito internacional do trabalho. Organização Internacional do Trabalho: estrutura e convenções internacionais. Cláusulas e garantias sociais e comércio internacional. |
| | 3 | Direito e Orçamento Público (DIP219) | 45 | Princípios constitucionais do direito orçamentário. Competências legislativas orçamentárias na ordem constitucional brasileira. Direito orçamentário e políticas. |
| | 4 | Elaboração de Projeto de TCC II (DIR096) | 15 | Elaboração de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| Percurso do Estado | | | | |

| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 8º Período | 1 | Filosofia do Estado (DIT083) | 45 | Justificações filosóficas do Estado. Crítica e crise do Estado. Perspectivas do Estado de Direito. |
| | 2 | Direito Comparado da Integração (DIP221) | 45 | História comparada dos processos de integração. Os dispositivos constitucionais de integração no Direito brasileiro. Princípios de Direito Comunitário. MERCOSUL: estrutura e perspectivas. |
| | 3 | Controle da Administração Pública (DIP222) | 45 | Controle interno e externo. Controle legislativo e jurisdicional. Controle democrático-participativo da Administração Pública e cidadania. |
| | 4 | Defesa de TCC (DIR097) | 15 | Defesa de monografia ou apresentação de proposta de políticas públicas ou sociais. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| Percurso do Estado | | | | |

| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Disciplinas Optativas do Percurso Estado e Contemporaneidade | | | | |
| Per | Ord | Disciplina | CH | Ementa |
| 5º-8º Períodos | 1 | Tópicos em Introdução à Contabilidade (CIC010) | 30 | Ementa variável, de modo a estimular a flexibilização curricular. |
| | 2 | Tópicos em Crimes contra a Administração Pública (DIN023) | 30 | |
| | 3 | Tópicos em Direito e Tributação (DIP224) | 45 | |
| | 4 | Tópicos em Direito Internacional (DIP225) | 30 | |
| | 5 | Tópicos em Estudos Estratégicos (DIR098) | 45 | |
| | 6 | Tópicos em Ética e Política (DIT085 | 30 | |
| | 7 | Tópicos em Filosofia do Direito e do Estado (DIT086) | 30 | |
| | 8 | Tópicos em Fundamentos da Sociedade Democrática (DIT087) | 30 | |
| | 9 | Tópicos em Gestão Pública (DCP) | 30 | |
| | 10 | Tópicos em História do Estado (DIT088) | 30 | |
| | 11 | Tópicos em História Política e Constitucional do Brasil (DIP226) | 30 | |
| | 12 | Tópicos em Desenvolvimento Econômico e Regional (ECN034) | 60 | |
| | 13 | Tópicos em Economia Social (FCE002) | 60 | |
| | 14 | Tópicos em Políticas de Segurança Pública (DIN024) | 30 | |
| | 15 | Tópicos em Seguridade Social (DIP227) | 45 | |
| | 16 | Tópicos em Teoria Política (DCP) | 30 | |

| Grade Curricular do Percurso da Democracia e Governança Social | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Disciplinas Acadêmicas | | | | |
| Período | **Eixo Vertical 1 Direito Empresarial** | **Eixo Vertical 2 Direito da Cidade** | **Eixo Vertical 3 Direito da OS** | **Eixo Vertical 4 TCC** | **Eixo Vertical 5 Optativa** |
| 5º | Gestão do Terceiro Setor (DIP) | Função Social da Cidade (DIP) | Estrutura Jurídica das Organizações Sociais (DIC) | Disciplina Optativa | Disciplina Optativa |
| 6º | Parcerias Público-Privadas (DIP) | Estatuto da Cidade (DIP) | Tributação e Organizações Sociais (DIP) | Elaboração de Projeto de TCC I (DIR) | Disciplina Optativa |
| 7º | Teoria da Empresa (DIC) | Direito e Urbanização (DIP) | Trabalho e Organizações Sociais (DIT) | Elaboração de TCC II (DIR) | Disciplina Optativa |
| 8º | Métodos de Resolução de Conflitos (DIC) | Direito e Meio Ambiente (DIP) | Filosofia Social (DIT) | Defesa de TCC III (DIR) | Disciplina Optativa |

| Disciplinas do do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 5º Período | 1 | Gestão do Terceiro Setor (DIP211) | 45 | Administração/Terceiro Setor e Ambiente |
| | 2 | Função social da Cidade (DIP212) | 45 | Efetividade da função jurídico-social da cidade como garantia dos direitos fundamentais. Função Social da Propriedade, Segurança, Bem-Estar do Cidadão, Equilíbrio Ambiental. Gestão Integrada e Participativa. |
| | 3 | Estrutura jurídica das organizações sociais (DIC082) | 45 | Grupos de Organizações do Terceiro Setor e Sociais em Geral. Burocracia, Classes e Grupos de Interesse. Governança Social e Organizações. Princípio da Responsabilidade Social: a Conexão Empresa/Estado/Sociedade. Compromisso Social da Empresa e Mercado de Consumo |
| | 4 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| | 5 | Disciplina Optativa | | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| Percurso da Governança | | | | |

| Disciplinas do do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 6º Período | 1 | Parcerias Público-Privadas (DIP215) | 45 | Teoria sobre Publicização/Privatização das Administrações. Processo de Terceirização. Administração e Meio Ambiente. Efetividade das Relações Público-Privada. Formas de Atribuição de Eficácia a essas Relações no Mercado. Novas figuras da administração pública. |
| | 2 | Estatuto da Cidade (DIP216) | 45 | Estatuto das Cidades. Gestão das cidades. Planejamento urbano. |
| | 3 | Tributação e Organizações sociais (DIP217) | 45 | Princípios e estrutura do sistema tributário nacional. Responsabilidade tributária das organizações sociais. |
| | 4 | Elaboração de projeto de TCC I(DIR095) | 15 | Elaboração de projeto de monografia ou de proposta de políticas públicas ou sociais. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| Percurso da Governança | | | | |

| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 7º Período | 1 | Teoria da Empresa (DIC083) | 45 | Empresa, Empresário, Propriedade, Regime da Concorrência, Proteção ao Consumidor. Política de Incentivo às Pequenas e Médias Empresas e Governança Social. |
| | 2 | Direito e Urbanização (DIP220) | 45 | Princípios constitucionais de Direito e urbanização. Direito Urbanístico. |
| | 3 | Trabalho e Organizações sociais (DIT082) | 45 | Regimes de trabalho. Cidadania e trabalho na sociedade contemporânea. Princípios constitucionais e efetividade do Direito do Trabalho. Responsabilidade trabalhista das organizações sociais. |
| | 4 | Elaboração de Projeto de TCC II (DIR096) | 15 | Elaboração de monografia ou de proposta de política pública ou social. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| Percurso da Governança | | | | |

| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 8º Período | 1 | Métodos de resolução de conflitos (DIC084) | 45 | Acesso à Justiça. Princípios processuais constitucionais e legais. Mediação, Conciliação e Arbitragem. Dinâmica e metodologia. |
| | 2 | Direito e Meio Ambiente (DIP223) | 45 | Princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente. Garantias constitucionais e instrumentos processuais individuais e coletivos de proteção ao meio ambiente. Federalismo, proteção ao meio ambiente e políticas sociais. |
| | 3 | Filosofia Social (DIT084) | 45 | Filosofia e teorias da sociedade. Tempo social e sociedade de risco. Teorias contemporâneas da Justiça política e social. |
| | 4 | Defesa de TCC (DIR097) | 15 | Defesa de monografia ou apresentação de proposta de política pública ou social. |
| | 5 | Disciplina Optativa | 195 | Conforme a opção feita pelo aluno. |
| Percurso da Governança | | | | |

| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Disciplinas Optativas do Percurso Democracia e Governança Social | | | | |
| Per | Ord | Disciplina | CH | Ementa |
| 5º-8º Períodos | 1 | Tópicos em Direito do Consumidor (DIC085) | 30 | Ementa variável, de modo a estimular a flexibilização curricular. |
| | 2 | Tópicos em Direito do Trabalho (DIT089) | 45 | |
| | 3 | Tópicos em Economia de Setores Urbanos de Exclusão (DIP228) | 30 | |
| | 4 | Tópicos em Ética Profissional (DIT090) | 30 | |
| | 5 | Tópicos em Filosofia Social e do Direito (DIT091) | 30 | |
| | 6 | Tópicos em Organização do Terceiro Setor (DIC086) | 45 | |
| | 7 | Tópicos em Procedimentos de Controle Externo da Administração Pública (DIP229) | 45 | |
| | 8 | Tópicos em Processo Coletivo (DIT092) | 45 | |
| | 9 | Tópicos em Redes Sociais (DIP230) | 30 | |
| | 10 | Tópicos em Sociologia do Direito (DIT093) | 30 | |
| | 11 | Fundamentos de Análise Sociológica (**SOA048**) | 30 | |
| Percurso da Governança | | | | |

# Anexo 2 – Grade Curricular Completa na Reforma de 2014-2016

| I - Ciclo Fundamental | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Eixo de Iniciação | | | | |
| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 1º Período | 1 | Introdução ao Conhecimento Científico do Direito e do Estado (DIT074) | 60h | Introdução ao Direito e ao Estado. Direito, sociedade e Estado. Introdução ao Ordenamento Jurídico. Fontes do Direito. Enciclopédia jurídica. |
| | 2 | Modernidade e Mudança Social (SOA050) | 60h | Teorias da modernidade; estratificação; mobilidade; mudança (Marx, Weber, Durkheim, Elias, Habermas, Luhmann, Giddens). Processos macro-históricos de transformação social (Wallerstein, Scopkol, Tilly). |
| | 3 | Introdução à Política – (DIR108) | 60h | Centralidade do Político na experiência humana. Política, ideologia e visões de mundo. Cultura política e democracia. Agir político e sua dimensão ética. Retórica, oratória e argumentação: retórica e estilística. Recursos retóricos e argumentativos. Politicidade e pós-politicidade: o desafio do politizar. |
| | 4 | Introdução à Universidade – (DIP081) | 60h | Educação superior e universidade no Brasil: universalidade do saber e indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Carreira acadêmica. Cursos de graduação: organização estrutural e curricular. Tipologia das aulas. Produção do conhecimento: horizontes e técnicas. Projeto de pesquisa: da intuição à execução. Pesquisa e pós-graduação. Extensão: modalidades e dimensões. Qualidade e avaliação discente, docente e institucional. |
| | 5 | História do Estado e da Cidadania – (DIT094) | 60h | Premissas metodológicas. Polis, civitas e cidadania na Antiguidade. Ordens políticas medievais. Comunas, Renascimento e cidadania. Formação dos Estados nacionais. Revoluções e sujeito de direito. Modelos de Estado e cidadania entre os séculos XIX e XX. Totalitarismos. Estado democrático de Direito e cidadania. Especificidades do Estado e da cidadania no Brasil: império, república, ditadura e democracia. |

| Eixo de Contextualização | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Disciplinas do Curso de Ciências do Estado** | | | | |
| Per | **Ord** | **Disciplina** | **CH (SEM)** | **Ementa** |
| 2º Período | **1** | Teoria do Estado I – (DIP082) | 60h | Objeto da Teoria do Estado. Origem e evolução das organizações políticas. Natureza do Estado. |
| | **2** | Introdução à Governança Social (DIP201) | 60h | Formas de Governança. Crise e reforma do Estado e Governança Social. Governança Social como estratégia de Estado. Governança Social e Terceiro Setor. Governança Social e Organizações/Movimentos da Sociedade Civil. (atualizado em 03/07/2009) |
| | **3** | História do Pensamento Econômico (ECN052) | 60h | História do Pensamento Econômico. História econômica brasileira e regional. |
| | **4** | Pensamento Jurídico-Político Brasileiro (DIT076) | 60h | Intérpretes da realidade brasileira: tradições comparadas. A brasilidade no pensamento de autores matriciais. |
| | **5** | História e Teoria da Constituição Brasileira (DIP202) | 60h | História constitucional brasileira. Estrutura e sistema da Constituição brasileira. |

| Eixo de Problematização | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Disciplinas do Curso de Ciências do Estado** | | | | |
| Per | **Ord** | **Disciplina** | **CH (SEM)** | **Ementa** |
| 3º Período | **1** | - Cidadania Política (DIP203) | 60h | Dimensões políticas da cidadania. Direitos políticos. Participação popular no Estado. |
| | **2** | Cidadania Social e Econômica (DIP204) | 60h | Igualdade, desigualdade e direitos sociais e econômicos. Dimensões econômicas da cidadania. |
| | **3** | Cidadania Cultural (DIT077) | 60h | Identidade, tradição e reconhecimento. Direitos culturais. Proteção jurídica da cultura e da diversidade. |
| | **4** | Cidadania Trabalhista (DIT078) | 60h | Dignidade do trabalhador e proteção ao emprego. Direitos trabalhistas na contemporaneidade. |
| | **5** | Cidadania e Pessoalidade (DIC081) | 60h | Dimensões privadas da cidadania. Pessoalidade e direitos personalíssimos. |

| Eixo de Alternativas Estruturais | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Disciplinas do Curso de Ciências do Estado** | | | | |
| Per | **Ord** | **Disciplina** | **CH (SEM)** | **Ementa** |
| 4º Período | **1** | Organização dos Poderes do Estado brasileiro (DIP205) | 60h | Separação horizontal dos poderes: teoria das funções do Estado. Separação vertical dos poderes: teoria do federalismo. Organização do Estado brasileiro. |
| | **2** | Teoria da Gestão Pública (DIP206) | 60h | Formas de Gestão Pública. Canais de Participação. Coordenação de Questões Sociais e Ambientais. |
| | **3** | Espaço Urbano e Direito das Cidades (DIP207) | 60h | Princípios constitucionais do Direito das Cidades. Esfera pública e espaço urbano. |
| | **4** | Direito Internacional Público na Era Global – (DIP083) | 60h | Normas, fontes e sujeitos do Direito Internacional. Conflitos internacionais e sistemas de proteção a paz. Globalização e nova ordem mundial. |
| | **5** | Criminologia e Sistemas Penais (DIN022) | 60h | História do pensamento criminológico. Sistemas penais comparados. |

| II – Percursos de Integralização | | | | |
|---|---|---|---|---|
| A) Estado democrático e contemporaneidade | | | | |
| Percurso do Estado | | | | |
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 5º Período | 1 | Direito e Administração Pública – (DIP210) | 45h | Administração Pública: fundamentos e estrutura. |
| | 2 | Proteção Internacional dos Direitos Humanos – (DIP213) | 45h | Teorias e História dos direitos humanos. As declarações de direitos humanos da ONU e da OEA. Direitos civis e políticos, sociais, econômicos e culturais. Indivisibilidade, interdependência e complementaridade dos direitos humanos. Direitos humanos e globalização. Direitos humanos e multiculturalismo. Cosmopolitismo e universalismo da diferença. Sistemas nacional e internacional de proteção aos direitos humanos. |
| | 3 | Introdução aos Estudos Estratégicos – (DIR109) | 45h | Geopolítica, Geoestratégia e Geodireito. História do pensamento estratégico. Das guerras tribais às guerras religiosas, culturais e tecnológicas. Defesa, segurança e forças armadas. Inteligência estratégica de defesa. Cenários geoestratégicos brasileiros. |

| Percurso do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 6º Período | 1 | Antropologia Cultural do Estado (DIT080) | 45h | Estado e Cultura. Organizações políticas comparadas. O Estado ocidental frente aos Estados orientais. O problema da universalização da experiência político-jurídica ocidental. Ocidentalismo, multiculturalismo e universalismo. |
| | 2 | Filosofia do Estado - (DIT083) | 45h | Justificações filosóficas do Estado. Crítica e crise do Estado. Perspectivas do Estado de Direito |
| | 3 | Direito Econômico do Planejamento (DIP214) | 45h | Princípios constitucionais da ordem econômica. Atuação do Estado no domínio econômico: regulação, controle e intervenção. Planejamento econômico do Estado e políticas sociais. Planejamento econômico e ordem internacional. |
| | 4 | Elaboração de Projeto de TCC I/Iniciação Científica – (DIR110) | 30h | Elaboração de projeto de monografia, iniciação científica ou de avaliação diagnóstica ou de proposta de políticas públicas ou sociais. |

| Percurso do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 7º Período | 1 | Teoria Comparada do Estado (DIP218) | 45h | O Estado em suas manifestações contemporâneas: organizações constitucionais comparadas. Formas de Estado, formas de governo e sistemas de governo no Direito comparado. |
| | 2 | Direito Internacional do Trabalho (DIT081) | 45h | Princípios do direito internacional do trabalho. Organização Internacional do Trabalho: estrutura e convenções internacionais. Cláusulas e garantias sociais e comércio internacional. |
| | 3 | Direito e Orçamento Público (DIP219) | 45h | Princípios constitucionais do direito orçamentário. Competências legislativas orçamentárias na ordem constitucional brasileira. Direito orçamentário e políticas. |
| | 4 | - Elaboração de Projeto de TCC I/Iniciação Científica – (DIR111) | 90h | Elaboração de projeto de monografia, iniciação científica ou de avaliação diagnóstica ou de proposta de políticas públicas ou sociais. |

| Percurso do Estado | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 8º Período | 1 | Defesa de TCC/Seminário de Iniciação Científica (DIR112) | 15h | Defesa de monografia ou de apresentação de avaliação diagnóstica ou de proposta de políticas públicas ou sociais. |

| B) Democracia e governança social | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Percurso da Governança | | | | |
| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 5º Período | 1 | Gestão do Terceiro Setor (DIP211) | 45h | Relações Administração/Terceiro Setor e Ambiente |
| | 2 | Estatuto da Cidade – (DIP216) | 45h | Estatuto das cidades. Gestão das cidades. Planejamento urbano. |
| | 3 | Estrutura jurídica das organizações sociais (DIC082) | 45h | Grupos de Organizações do Terceiro Setor e Sociais em Geral. Burocracia, Classes e Grupos de Interesse. Governança Social e Organizações. Princípio da Responsabilidade Social: a Conexão Empresa/Estado/Sociedade. Compromisso Social da Empresa e Mercado de Consumo. |

| Percurso da Governança | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 6º Período | 1 | Parcerias Público-Privadas (DIP215) | 45h | Teoria sobre Publicização/Privatização das Administrações. Processo de Terceirização. Administração e Meio Ambiente. Efetividade das Relações Público-Privada. Formas de Atribuição de Eficácia a essas Relações no Mercado. Novas figuras da administração pública. |
| | 2 | Direito e Meio Ambiente – (DIP223) | 45h | Princípios constitucionais de proteção ao meio ambiente. Garantias constitucionais e instrumentos processuais individuais e coletivos de proteção ao meio ambiente. Federalismo, proteção ao meio ambiente e políticas sociais. |
| | 3 | Tributação e Organizações sociais (DIP217) | 45h | Princípios e estrutura do sistema tributário nacional. Responsabilidade tributária das organizações sociais.. |
| | 4 | Elaboração de Projeto de TCC I/Iniciação Científica – (DIR110) | 30h | Elaboração de projeto de monografia, iniciação científica ou de avaliação diagnóstica ou de proposta de políticas públicas ou sociais. |

| Percurso da Governança | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 7º Período | 1 | Teoria da Empresa (DIC083) | 45h | Empresa, Empresário, Propriedade, Regime da Concorrência, Proteção ao Consumidor. Política de Incentivo às Pequenas e Médias Empresas e Governança Social. |
| | 2 | Filosofia Social – (DIT084) | 45h | Filosofia e teorias da sociedade. Tempo social e sociedade de risco. Teorias contemporâneas da justiça política e social. |
| | 3 | Trabalho e Organizações sociais (DIT082) | 45h | Regimes de trabalho. Cidadania e trabalho na sociedade contemporânea. Princípios constitucionais e efetividade do Direito do Trabalho. Responsabilidade trabalhista das organizações sociais. |
| | 4 | Elaboração de Projeto de TCC I/Iniciação Científica – (DIR111) | 90h | Elaboração de projeto de monografia, iniciação científica ou de avaliação diagnóstica ou de proposta de políticas públicas ou sociais. |

| Percurso da Governança | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Disciplinas do Curso de Ciências do Estado | | | | |
| Per | Ord | Disciplina | CH (SEM) | Ementa |
| 8º Período | 1 | Defesa de TCC/Seminário de Iniciação Científica (DIR112) | 15h | Defesa de monografia ou de apresentação de avaliação diagnóstica ou de proposta de políticas públicas ou sociais. |
| Percurso do Estado | | | | |

| ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS DOS PERCURSOS | | |
|---|---|---|
| a) Estado Democrático e contemporaneidade - Ementas de conteúdo variável – 30 ou 45h. | | |
| Ord. | Código | Disciplina |
| 1. | CIC010 | INTRODUCAO A CONTABILIDADE |
| 2. | DIC084 | METODOS DE RESOLUCAO DE CONFLITOS |
| 3. | DIC085 | TOPICOS EM DIREITO DO CONSUMIDOR |
| 4. | DIC086 | TOPICOS EM ORGANIZACAO DO TERCEIRO SETOR |
| 5. | DIN023 | TOP EM CRIMES CONTRA A ADMINISTR PUBLICA |
| 6. | DIN024 | TOP EM POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA |
| 7. | DIP208 | ESTADO E RELACOES INTERNACIONAIS |
| 8. | DIP210 | DIREITO E ADMINISTRACAO PUBLICA |
| 9. | DIP212 | FUNCAO SOCIAL DA CIDADE |
| 10. | DIP213 | PROTECAO INTERNACIONAL DOS DIR. HUMANOS |
| 11. | DIP214 | DIREITO ECONOMICO DO PLANEJAMENTO |
| 12. | DIP215 | PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS |
| 13. | DIP218 | TEORIA COMPARADA DO ESTADO |
| 14. | DIP219 | DIREITO E ORCAMENTO PUBLICO |
| 15. | DIP220 | DIREITO E URBANIZACAO |
| 16. | DIP221 | DIREITO COMPARADO DA INTEGRACAO |
| 17. | IP222 | CONTROLE DA ADMINISTRACAO PUBLICA |
| 18. | DIP224 | TOPICOS EM DIREITO E TRIBUTACAO |
| 19. | DIP225 | TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL |
| 20. | DIP226 | TOP EM HIST POLITICA E CONST DO BRASIL |
| 21. | DIP227 | TOPICOS EM SEGURIDADE SOCIAL |
| 22. | DIP228 | TOP EM ECON DE SETORES URB DE EXCLUSAO |
| 23. | DIP229 | TOP EM PROCED DE CONT EXT DA ADM PUBLICA |
| 24. | DIP230 | TOPICOS EM REDES SOCIAS |
| 25. | DIP231 | TOPICOS EM DIREITO E ORCAMENTO PUBLICO |
| 26. | DIR098 | TOPICOS EM ESTUDOS ESTRATEGICOS |
| 27. | DIR103 | PARTICIPACAO EM EVENTOS |
| 28. | DIR109 | INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS |
| 29. | DIR113 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA I |
| 30. | DIR114 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA II |

| ATIVIDADES ACADÊMICAS OPTATIVAS DOS PERCURSOS | | |
|---|---|---|
| a) Estado Democrático e contemporaneidade - Ementas de conteúdo variável – 30 ou 45h. | | |
| Ord. | Código | Disciplina |
| 31. | DIR115 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA III |
| 32. | DIR116 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA IV |
| 33. | DIR117 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO I |
| 34. | DIR118 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO II |
| 35. | DIR119 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO III |
| 36. | DIR120 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO IV |
| 37. | DIR121 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA I |
| 38. | DIR122 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA II |
| 39. | DIR123 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA III |
| 40. | DIR124 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA IV |
| 41. | DIR125 | GRUPO DE ESTUDOS I |
| 42. | DIR126 | GRUPO DE ESTUDOS II |
| 43. | DIR127 | GRUPO DE ESTUDOS III |
| 44. | DIR128 | GRUPO DE ESTUDOS IV |
| 45. | DIR129 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS II |
| 46. | DIR130 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS III |
| 47. | DIR131 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS IV |
| 48. | DIR132 | PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA I |
| 49. | DIR133 | PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA II |
| 50. | DIR134 | PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA III |
| 51. | DIR135 | PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA IV |
| 52. | DIT080 | ANTROPOLOGIA CULTURAL DO ESTADO |
| 53. | DIT081 | DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO |
| 54. | DIT083 | FILOSOFIA DO ESTADO |
| 55. | DIT085 | TOPICOS EM ETICA E POLITICA |
| 56. | DIT086 | TOP EM FILOSOFIA DO DIREITO E DO ESTADO |
| 57. | DIT087 | TOPICOS EM FUND DA SOCIEDADE DEMOCRATICA |
| 58. | DIT088 | TOPICOS EM HISTORIA DO ESTADO |
| 59. | DIT089 | TOPICOS EM DIREITO DO TRABALHO |
| 60. | DIT090 | TOPICOS EM ETICA PROFISSIONAL |
| 61. | DIT091 | TOPICOS EM FILOSOFIA SOCIAL E DO DIREITO |
| 62. | DIT092 | TOPICOS EM PROCESSO COLETIVO |
| 63. | DIT093 | TOPICOS EM SOCIOLOGIA DO DIREITO |
| 64. | ECN034 | TOPICOS EM DESENV.ECONOM. E REGIONAL |
| 65. | FCE002 | TOPICOS EM ECONOMIA SOCIAL |
| 66. | LET223 | FUNDAMENTOS DE LIBRAS |
| 67. | SOA048 | FUNDAMENTOS DE ANALISE SOCIOLOGICA |

| b) Democracia e Governança Social – Ementas de conteúdo variável – 30 ou 45h. | | |
|---|---|---|
| *Ord.* | ***Código*** | ***Disciplina*** |
| **1.** | DIR117 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO |
| **2.** | DIR118 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO II |
| **3.** | DIR119 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO III |
| **4.** | DIR120 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO IV |
| **5.** | DIR121 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA I |
| **6.** | DIR122 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA II |
| **7.** | DIR123 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA III |
| **8.** | DIR124 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À PESQUISA IV |
| **9.** | DIR125 | GRUPO DE ESTUDOS I |
| **10.** | DIR126 | GRUPO DE ESTUDOS II |
| **11.** | DIR127 | GRUPO DE ESTUDOS III |
| **12.** | DIR128 | GRUPO DE ESTUDOS IV |
| **13.** | DIR129 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS II |
| **14.** | DIR130 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS III |
| **15.** | DIR131 | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS IV |
| **16.** | DIR132 | PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA I |
| **17.** | DIR133 | PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA II |
| **18.** | DIR134 | PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA III |
| **19.** | DIR135 | PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA IV |
| **20.** | DIT080 | ANTROPOLOGIA CULTURAL DO ESTADO |
| **21.** | DIT081 | DIREITO INTERNACIONAL DO TRABALHO |
| **22.** | DIT083 | FILOSOFIA DO ESTADO |
| **23.** | DIT085 | TOPICOS EM ETICA E POLITICA |
| **24.** | DIT086 | TOP EM FILOSOFIA DO DIREITO E DO ESTADO |
| **25.** | DIT087 | TOPICOS EM FUND DA SOCIEDADE DEMOCRATICA |
| **26.** | DIT088 | TOPICOS EM HISTORIA DO ESTADO |
| **27.** | DIT089 | TOPICOS EM DIREITO DO TRABALHO |
| **28.** | DIT090 | TOPICOS EM ETICA PROFISSIONAL |
| **29.** | DIT091 | TOPICOS EM FILOSOFIA SOCIAL E DO DIREITO |
| **30.** | DIT092 | TOPICOS EM PROCESSO COLETIVO |
| **31.** | DIT093 | TOPICOS EM SOCIOLOGIA DO DIREITO |
| **32.** | ECN034 | TOPICOS EM DESENV.ECONOM. E REGIONAL |
| **33.** | FCE002 | TOPICOS EM ECONOMIA SOCIAL |
| **34.** | LET223 | FUNDAMENTOS DE LIBRAS |
| **35.** | CIC010 | INTRODUCAO A CONTABILIDADE |
| **36.** | DIC084 | METODOS DE RESOLUCAO DE CONFLITOS |
| **37.** | DIC085 | TOPICOS EM DIREITO DO CONSUMIDOR |
| **38.** | DIC086 | TOPICOS EM ORGANIZACAO DO TERCEIRO SETOR |
| **39.** | DIN023 | TOP EM CRIMES CONTRA A ADMINISTR PUBLICA |
| **40.** | DIN024 | TOP EM POLITICAS DE SEGURANCA PUBLICA |
| **41.** | DIP208 | ESTADO E RELACOES INTERNACIONAIS |
| **42.** | DIP210 | DIREITO E ADMINISTRACAO PUBLICA |
| **43.** | DIP212 | FUNCAO SOCIAL DA CIDADE |
| **44.** | DIP213 | PROTECAO INTERNACIONAL DOS DIR. HUMANOS |
| **45.** | DIP214 | DIREITO ECONOMICO DO PLANEJAMENTO |
| **46.** | DIP215 | PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS |
| **47.** | DIP218 | TEORIA COMPARADA DO ESTADO |
| **48.** | DIP219 | DIREITO E ORCAMENTO PUBLICO |
| **49.** | DIP220 | DIREITO E URBANIZACAO |

| b) Democracia e Governança Social – Ementas de conteúdo variável – 30 ou 45h. | | |
|---|---|---|
| *Ord.* | ***Código*** | ***Disciplina*** |
| **50.** | DIP221 | DIREITO COMPARADO DA INTEGRACAO |
| **51.** | DIP222 | CONTROLE DA ADMINISTRACAO PUBLICA |
| **52.** | DIP224 | TOPICOS EM DIREITO E TRIBUTACAO |
| **53.** | DIP225 | TOPICOS EM DIREITO INTERNACIONAL |
| **54.** | DIP226 | TOP EM HIST POLITICA E CONST DO BRASIL |
| **55.** | DIP227 | TOPICOS EM SEGURIDADE SOCIAL |
| **56.** | DIP228 | TOP EM ECON DE SETORES URB DE EXCLUSAO |
| **57.** | DIP229 | TOP EM PROCED DE CONT EXT DA ADM PUBLICA |
| **58.** | DIP230 | TOPICOS EM REDES SOCIAS |
| **59.** | DIP231 | TOPICOS EM DIREITO E ORCAMENTO PUBLICO |
| **60.** | DIR098 | TOPICOS EM ESTUDOS ESTRATEGICOS |
| **61.** | DIR103 | PARTICIPACAO EM EVENTOS |
| **62.** | DIR109 | INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS ESTRATÉGICOS |
| **63.** | DIR113 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA I |
| **64.** | DIR114 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA II |
| **65.** | DIR115 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA III |
| **66.** | DIR116 | ATIVIDADES DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA IV |
| **67.** | SOA048 | FUNDAMENTOS DE ANALISE SOCIOLOGICA |

# Anexo 3 – Quadro de Professores do Curso, por ocasião do Reconhecimento (PPP 2012)

| QUADRO DE PROFESSORES DO CURSO SEGUNDO O PPP 2012 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ord | Professor | Titulação | Dedicação | Experiência (+de x anos) | Dpto |
| 1 | Adriana Campos Silva | Doutora | DE | 10 | DIP |
| 2 | Ana Cristina Fricke Matte | Doutora | 40 | 10 | - |
| 3 | Anditya Soares de Moura Costa Matos | Doutor | 40 | 5 | DIT |
| 4 | Antônio Artur de Souza | Doutor | DE | 10 | ADM |
| 5 | Antônio Gomes de Vasconcelos | Doutor | 40 | 10 | DIT |
| 6 | Aziz Tuffi Saliba | Doutor | 20 | 10 | DIP |
| 7 | Bernardo Gonçalves Alfredo Fernandes | Doutor | 40 | 10 | DIP |
| 8 | Brunello Souza Stancioli | Doutor | DE | 10 | DIC |
| 9 | Bruno de Paula Rocha | Doutor | DE | 5 | - |
| 10 | Bruno Wanderley Junior | Doutor | 40 | 10 | DIP |
| 11 | Cândido Guerra Ferreira | Doutor | DE | 10 | ECO |
| 12 | Carla Ribeiro Volpini Silva | Doutor | 20 | 5 | DIP |
| 13 | Carlos Augusto Canêdo G. Silva | Doutor | 20 | 10 | DIN |
| 14 | Carlos Henrique Borlido Haddad | Doutor | 20 | 10 | DIN |
| 15 | Carlos Vitor Alves Delamônica | Mestre | 40 | 10 | DIP |
| 16 | Christian Sahb Batista Lopes | Doutor | DE | 5 | DIC |
| 17 | Cláudio Chaves Beato Filho | Doutor | DE | 10 | SOA |
| 18 | Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva | Doutor | 40 | 10 | DIP |
| 19 | Daniela Muradas Reis | Doutor | DE | 10 | DIT |
| 20 | Danielle Cireno Fernandes | Doutora | DE | 10 | SOA |
| 21 | Élida Graziane Pinto | Doutor | 20 | 5 | DIP |
| 22 | Elidéa Lúcia Almeida Bernadino | Doutora | DE | 10 | - |
| 23 | Fernando Gonzaga Jayme | Doutor | DE | 10 | DIC |
| 24 | Flávio Couto Bernardes | Doutor | 20 | 5 | DIP |
| 25 | Flávio Saliba Cunha | Doutor | DE | 10 | - |
| 26 | Giordano Bruno Soares Roberto | Doutor | DE | 10 | DIC |
| 27 | Giovani Clark | Doutor | 40 | 5 | DIP |
| 28 | Iara Menezes Lima | Doutora | DE | 10 | DIP |
| 29 | Jamile Bergamashine Mata Diz | Doutora | 40 | 5 | DIP |
| 30 | José Luiz Borges Horta | Doutor | DE | 10 | DIT |
| 31 | José Luiz Quadros de Magalhães | Doutor | 20 | 10 | DIP |
| 32 | Karine Salgado | Doutor | DE | 5 | DIT |
| 33 | Leandro Novais e Silva | Doutor | 40 | 5 | DIP |
| 34 | Luciano de Araújo Ferraz | Doutor | 40 | 5 | DIP |
| 35 | Luis Augusto Sanzo Brodt | Doutor | DE | 5 | DIN |
| 36 | Marcella Furtado de Magalhães Gomes | Doutora | DE | 5 | DIT |
| 37 | Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira | Doutor | DE | 10 | DIP |
| 38 | Marcelo Campos Galuppo | Doutor | 40 | 10 | DIT |
| 39 | Marcelo Magalhães Godoy | Doutor | 40 | 10. | ECO |
| 40 | Mariá Aparecida Brochado Ferreira | Doutor | DE | 10 | DIT |
| 41 | Maria Fernanda Salcedo Repolês | Doutora | DE | 10 | DIT |
| 42 | Maria Rosaria Barbato | Doutora | DE | 5 | DIT |
| 43 | Maria Tereza Fonseca Dias | Doutora | 40 | 5 | DIP |
| 44 | Onofre Alves Batista Junior | Doutor | 40 | 10 | DIP |
| 45 | Paulo Roberto Coimbra Silva | Doutor | 20 | 5 | DIP |
| 46 | Renato Cesar Cardoso | Doutor | DE | 10 | DIT |
| 47 | Ricardo Henrique Carvalho Salgado | Doutor | DE | 10 | DIT |
| 48 | Rodolfo Viana Pereira | Doutor | 40 | 5 | DIP |
| 49 | Rodrigo Almeida Magalhães | Doutor | 40 | 5 | DIC |

# Anexo 4 – Orientadores e Examinadores de Trabalhos de Conclusão de Curso

| LISTAGEM DE ORDEM DESCRESCENTE DO NÚMERO DE ORIENTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORD | INS | TÍTULO | NOME | ORI | BAN |
| 1. | FD/UFMG | Doutor | Maria Tereza Fonseca Dias | 9 | 12 |
| 2. | FD/UFMG | Doutor | Marcella Furtado de Magalhães Gomes | 7 | 9 |
| 3. | FD/UFMG | Doutor | Rodrigo Almeida Magalhães | 6 | 7 |
| 4. | FD/UFMG | Doutor | Daniela Mello Coelho Haikal | 4 | 7 |
| 5. | FD/UFMG | Doutor | José Luiz Borges Horta | 4 | 5 |
| 6. | FD/UFMG | Doutor | Carla Ribeiro Volpini Silva | 3 | 7 |
| 7. | FD/UFMG | Doutor | Daniel Gaio | 3 | 7 |
| 8. | FD/UFMG | Doutorando | Paulo Roberto Cardoso | 3 | 4 |
| 9. | FD/UFMG | Doutor | Jamile Bergamaschine Mata Diz | 2 | 3 |
| 10. | FD/UFMG | Doutor | Renato César Cardoso | 1 | 3 |
| 11. | FD/UFMG | Doutor | Marcelo Maciel Ramos | 1 | 2 |
| 12. | FD/UFMG | Doutor | Adriana Goulart de Sena Orsini | 1 | 1 |
| 13. | FAFICH | Doutor | André Luiz de Freitas Dias | 1 | 1 |
| 14. | FD/UFMG | Doutor | Antonio Gomes de Varconcelos | 1 | 1 |
| 15. | FD/UFMG | Doutor | Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva | 1 | 1 |
| 16. | FD/UFMG | Doutor | Carlos Roberto Horta | 1 | 1 |
| 17. | | Doutor | Eleonora Schettini Martins Cunha | 1 | 1 |
| 18. | FD/UFMG | Doutor | Giovani Clark | 1 | 1 |
| 19. | FD/UFMG | Doutor | Karine Salgado | 1 | 1 |
| 20. | FD/UFMG | Doutor | Leandro Novais e Silva | 1 | 1 |
| 21. | FD/UFMG | Doutor | Maria Fernanda Salcedo Repolês | 1 | 1 |
| 22. | FD/UFMG | Doutor | Maria Rosaria Barbato | 1 | 1 |
| 23. | FAFICH | Doutor | Marlise Miriam de Matos Almeida | 1 | 1 |
| 24. | FD/UFMG | Doutorando | Murilo Melo Vale | 1 | 1 |
| 25. | FD/UFMG | Doutor | Onofre Alves Batista Júnior | 1 | 1 |
| 26. | FD/UFMG | Mestre | Renato Amaral Braga da Rocha | 1 | 1 |
| 27. | FD/UFMG | Doutoranda | Júlia Ávila Franzoni (Co-orientadora) | 1 | 0 |
| 28. | FD/UFMG | Doutor | Adriana Campos Silva | 0 | 4 |
| 29. | FD/UFMG | Mestrando | Gabriela de Campos Sena | 0 | 3 |
| 30. | FD/UFMG | Mestrando | Natália de Souza Neves | 0 | 3 |
| 31. | FUMEC | Doutor | Gustavo Figueiroa Fernandes | 0 | 2 |
| 32. | FD/UFMG | Mestrando | Juliano dos Santos Calixto | 0 | 2 |
| 33. | | Doutor | Pablo Luiz de Oliveira Lima | 0 | 2 |
| 34. | FD/UFMG | Mestrando | Rodrigo Badaró de Carvalho | 0 | 2 |
| 35. | | Doutor | Ana Carolina de Freitas Ogando | 0 | 1 |
| 36. | | Mestre | Ana Luisa de Navarro Moreira | 0 | 1 |
| 37. | FD/UFMG | Doutor | Aziz Tuffi Saliba | 0 | 1 |
| 38. | FD/UFMG | Mestrando | Berenice Reis Lopes | 0 | 1 |
| 39. | FD/UFMG | Mestrando | Bernardo Supranzetti de Moraes | 0 | 1 |
| 40. | | Doutor | Bruna Rodrigues Colombarolli | 0 | 1 |

| LISTAGEM DE ORDEM DESCRESCENTE DO NÚMERO DE ORIENTAÇÕES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ORD | INS | TÍTULO | NOME | ORI | BAN |
| 41. | | Doutor | Clarisse Goulart Padis | 0 | 1 |
| 42. | FD/UFMG | Doutor | Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva | 0 | 1 |
| 43. | | Doutor | Daniele Cireno Fernandes | 0 | 1 |
| 44. | | Doutor | Delze dos Santos Laureano | 0 | 1 |
| 45. | FD/UFMG | Doutor | Fabricio Bertini Pasquot Polido | 0 | 1 |
| 46. | FD/UFMG | Doutorando | Felipe Magalhães Bambirra | 0 | 1 |
| 47. | FD/UFMG | Mestre | Fernando Nogueira Martins Júnior | 0 | 1 |
| 48. | | Doutor | Flávia Assis Alves | 0 | 1 |
| 49. | FD/UFMG | Doutor | Giordano Bruno Soares Roberto | 0 | 1 |
| 50. | FD/UFMG | Doutor | Joaquim Carlos Salgado | 0 | 1 |
| 51. | FUMEC | Doutor | Juliana Bechara | 0 | 1 |
| 52. | FD/UFMG | Doutorando | Juliano dos Santos Calixto | 0 | 1 |
| 53. | FD/UFMG | Doutor | Léo Ferreira Leoncy | 0 | 1 |
| 54. | FD/UFMG | Mestrando | Levindo Ramos Vieira Neto | 0 | 1 |
| 55. | | Doutor | Lisandra Espíndula Moreira | 0 | 1 |
| 56. | FD/UFMG | Mestrando | Luísa Fernanda Turbino Torres | 0 | 1 |
| 57. | FD/UFMG | Mestrando | Luiz Fernando Vasconcelos | 0 | 1 |
| 58. | FD/UFMG | Doutorando | Paulo Roberto Cardoso | 0 | 1 |
| 59. | | Doutor | Pedro Augusto Gravatá Nicoli | 0 | 1 |
| 60. | FD/UFMG | Mestrando | Philippe Oliveira Almeida | 0 | 1 |
| 61. | FD/UFMG | Doutor | Rodolfo Viana Pereira | 0 | 1 |
| 62. | FD/UFMG | Doutorando | Thiago Aguiar Simim | 0 | 1 |
| 63. | FD/UFMG | Mestrando | Thiago Aguiar Simim | 0 | 1 |
| 64. | | Doutor | Túlio César Pereira Machado Martins | 0 | 1 |

# Anexo 5 – Referência Bibliográfica Completa e Resumo de Todos os TCC de 2013/1 a 2016/2

## I – Todos os TCC de 2013 (21 Títulos)

CARVALHO, Rodrigo Badaró. **Identidades do Brasil e Neoliberalismo: a Releitura de Sérgio Buarque de Holanda pela Ótica Neoliberalizante.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 21/01/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Mestrando Gabriel Lago de Sousa.. 73 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0001/2013.

RESUMO. Esse trabalho explora a criação de uma ideia de Brasil, inaugurada no princípio do século XX por diversos intérpretes do país e que tem em Sérgio Buarque de Holanda um de seus principais representantes, que se perpetua até os dias de hoje através de diversos meios, notadamente pelas próprias produções sociológicas posteriores a Buarque de Holanda. Objetiva-se demonstrar como a predominância da visão do Brasil como o país da cordialidade, com características típicas de uma sociedade e um Estado pré-modernos, contribuiu para que uma corrente neoliberalizante chegasse ao Brasil na década de 1990 e implantasse reformas extremamente perversas, flexibilizadora de direitos e redutoras do papel do Estado. As concepções acerca do que é o povo e o Estado brasileiro se consolidaram ao longo dos anos e foram transformadas em elemento fortalecedor de idéias tipicamente neoliberais. Metodologicamente realiza-se dois estudos paralelos, por um lado, uma revisão histórica da formação e consolidação do Estado de Direito, por outro, uma discussão sobre a identidade brasileira através de uma leitura

verticalizada de Raízes do Brasil, certamente a obra de Sérgio Buarque de Holanda de maior repercussão. Ao final, demonstra-se a íntima relação existente entre os temas da identidade nacional e do neoliberalismo no Brasil.

Palavras-chave: Identidade Brasileira; Cordialidade; Sociologia; Estado; Neoliberalismo.

SOUZA, Henrique José da Silva. **Videocracia: a Influência dos Meios de Comunicação de Massa Sobre a Opinião Pública.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 21/01/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Profa. Dra. Karine Salgado, Doutorando Paulo Roberto Cardoso. 56 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0002/2013.

RESUMO. O trabalho visa analisar a maneira pela qual os veículos de comunicação de massa influenciam a esfera da opinião pública. Dessa forma, procuramos a priori, trabalhar com o conceito de opinião pública, assim como também tratamos de sua formação. A seguir, traçamos um histórico sobre os meios de comunicação de massa e analisamos como esses meios influenciam a opinião pública. Alcançamos também o tocante à indústria cultural, que usa da mídia para alcançar seus interesses. Além disso, enfrentamos a questão da Videocracia, fenômeno no qual o vídeo, instrumentalizado pela televisão, passa a estabelecer os ditames da sociedade, da opinião pública e até mesmo da esfera política. Ao final, abordamos as consequências e desdobramentos da Videocracia dentro da democracia e seu consequente esvaziamento.

Palavras-chave: Opinião Pública, Comunicação de Massa, Indústria Cultural, Mídia, Televisão, Videocracia.

SILVA, Lucas Marcony Lino da. **A Justiça Restaurativa como Forma Pedagógica de Solução de Conflitos.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini, defendido e aprovado e aprovado em 13/08/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Adriana Goulart de Sena Orsin, Rodrigo Almeida Magalhães, Mestranda Natália de Souza Neves. 42 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0003/2013.

RESUMO. A presente monografia aborda o aspecto pedagógico que perpassa o processo de aplicação da Justiça Restaurativa. Expomos o contexto histórico e origens da supracitada justiça, oferecendo um conceito que reconhece o aspecto pedagógico da mesma. Para tanto, comparam-se as contribuições de Howard Zehr e de Paulo Freire, em suas respectivas obras: "Trocando as Lentes – um novo olhar sobre o crime e a justiça" e "Pedadogia da Autonomia – saberes necessários à pratica educativa". Apresenta-se ainda a aplicação da Justiça Restaurativa em Minas Gerais, na Comarca de Belo Horizonte, pelo Juizado Especial Criminal, o que permite, inclusive, visualizar e comprovar a Justiça Restaurativa como forma pedagógica de solução de conflitos.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa. Aspecto Pedagógico. Projeto Piloto "Justiça Restaurativa".

RIBERIO, Clarissa Correa Neto. **A Suspensão do Paraguai no MERCOSUL: Análise Jurídico-Política de um Impasse Regional.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, defendido e aprovado e aprovado em 26/11/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Jamile Bergamaschine Mata Diz, Fabricio Bertini Pasquot

Polido, Paulo César Pinto de Oliveira. 44 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0004/2013.

RESUMO: [sem resumo]

Palavras-chave: [sem palavras-chave]

TOLEDO, Luciana Aguiar Souza Furtado de. **Arbitragem e Administração Pública: a Lei Mineira de Arbitragem e o Projeto de Lei 406/2013 como marcos do reconhecimento da possibilidade e da eficiência da utilização da arbitragem nos contratos da Administração Pública.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 25/11/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Rodrigo de Almeida Magalhães, Carla Ribeiro Volpini Silva, Mestranda Natália de Souza Neves. 35 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0005/2013.

RESUMO. A presente monografia pretende analisar, em primeiro momento, os argumentos contrários e favoráveis à possibilidade e viabilidade da utilização do instituto da Arbitragem pela Administração Pública. Em segundo momento, a pesquisa passa a versar sobre a consolidação do instituto da arbitragem através da sua utilização em contratos e legislações. Com o crescimento da Arbitragem no Brasil, e com o decorrente aumento da aceitação do instituto e de sua confiabilidade, o Poder Público passou a adotar o referido procedimento na solução de suas controvérsias, crescendo o número de procedimentos arbitrais em que o Estado figura como parte. A escolha pela utilização da arbitragem decorre, de um lado, da reestruturação do aparato administrativo brasileiro e do problemático abarrotamento das vias judiciais, e, do outro, da própria eficiência, celeridade e especialização que o procedimento proporciona. Dessa forma, o presente trabalho pretende revelar, através do estudo de

marcos simbólicos, quais sejam, o Contrato do Mineirão, o Contrato da MG-050, a Lei Mineira de Arbitragem e o Projeto de Lei 406/2013, como a arbitragem e a utilização da arbitragem pela Administração Pública vem se consolidando no país.

Palavras-chave: Arbitragem. Administração Pública. Possibilidade. Consolidação. "Contrato do Mineirão". "Contrato da MG-050". Lei Mineira de Arbitragem. Projeto de Lei 406/2013.

CASTRO, Arthur Rodolpho de Paiva. **A Vinculação do Plano Diretor Municipal ao Orçamento Público: o Caso de São João Del-Rei.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Prof. Dr. Daniel Gaio, defendido e aprovado em 01/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Daniel Gaio, Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Mestrando Thiago Aguiar Simim. 52 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0006/2013.

RESUMO. O presente trabalho trata da vinculação de um instrumento do direito urbanístico, o Plano Diretor, ao orçamento público. Como recorte para o estudo, trabalhamos o Plano Diretor do município de São João del-Rei – MG. É discutido o instrumento do Plano Diretor em si, suas características, funções e relevância, assim como os aspectos particulares do Plano municipal de São João Del-Rei. Analisamos também o orçamento público municipal, seu funcionamento e estrutura básicos e a necessidade da vinculação a ele, de qualquer política pública elaborada com a intenção de ser efetivada. Essa é a questão central do trabalho, o nível de vinculação do Plano ao orçamento. Através dessa análise é que se torna possível perceber se o Plano vem sendo obedecido. O nível de vinculação é uma demonstração da intenção ou não de concretizar suas diretrizes e propostas. Vimos, a partir da análise da legislação orçamentária municipal de 2006 a 2013, que o vínculo existe, mas não a ponto de tornar o Plano Diretor o instrumento primordial para a administração

municipal. Ele deveria ser a principal referência para a tomada e elaboração de políticas públicas no município, mas com o limitado vínculo com o orçamento, percebemos que é, hoje, simplesmente uma opção, que pode ser utilizada ou não.

Palavras-chave: Plano Diretor; orçamento público; São João del-Rei; vinculação; direito urbanístico; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual.

SHIMOMURA, Thelma Yanagisawa. **Análise do Seminário Como Metodologia de Ensino/Aprendizagem na Graduação do Curso de Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 02/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Aziz Tuffi Saliba, Prof. Dr. Giordano Bruno Soares Roberto, Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes. 57 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0007/2013.

RESUMO. O Curso de Ciências do Estado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais foi criado em 2009 com o objetivo de formar profissionais com conhecimento amplo do funcionamento da estrutura estatal e capacidade para liderar e planejar políticas públicas com uma visão humanística. O curso, conforme orientações do seu Projeto Político Pedagógico, adotou o seminário como 'atividade acadêmica fundamental'. O seminário pode ser definido como técnica de ensino na qual os alunos se reúnem em grupo com o objetivo de estudar, investigar, um ou mais temas, sob a direção do professor (Veiga, 1993). Portanto, sendo uma ferramenta que privilegia o diálogo e o trabalho em grupo, esta seria adequada para a formação do bacharel em Ciências do Estado. O marco teórico utilizado foi Gustin (2012), Morin (2004) e Perrenoud (1999). Foi realizada pesquisa bibliográfica, pesquisa participante e a aplicação de

questionário. A pesquisa participante deu-se durante as aulas da disciplina 'Seminário de Capacitação' cursada pela autora no primeiro semestre de 2010 e o acompanhamento de algumas aulas no primeiro semestre do ano de 2013. No mês de outubro de 2013, foi aplicado questionário para todos os alunos que já cursaram essa disciplina, ou seja, 170 alunos. Destes, 53 responderam o questionário. Na visão dos alunos entrevistados, especificamente, quanto ao seminário, este não foi a metodologia mais apreciada, por muitas vezes ser aplicada como instrumento de avaliação e não como metodologia de ensino. Porém, a maioria dos alunos entrevistados concorda que esta metodologia é importante para desenvolver as habilidades necessárias aos cientistas do estado. Foi percebida melhoras na disciplina 'Seminários de Capacitação'. Infere-se que a melhor apresentação da metodologia de seminário no ano inicial do curso, especificamente na disciplina 'Seminários de Capacitação', pode favorecer a utilização desta metodologia de forma mais adequada no decorrer do curso. Percebe-se na análise dos dados que durante os 5 anos de existência do curso, a metodologia seminário foi aplicada por vezes de forma equivocada, o que a desprestigia em relação aos alunos de graduação do curso. Porém, quanto ao seu potencial para a formação do bacharel em CE, se utilizada de forma contextualizada com a realidade, pode contribuir positivamente por estimular a cooperação entre os alunos, a liderança, habilidade para apresentação em público, investigação e crítica.

Palavras-chave: Ciências do Estado, Seminário, Metodologia de ensino/aprendizagem, Ensino Superior.

CABRAL, Anna Cristina Oliveira. **Concurso Público Federal e Controle Procedimental Prévio: Análise do projeto de lei do senado de número 74 de 2010 e suas emendas em relação ao controle procedimental dos concursos públicos federais.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Onofre Alves Batista Júnior, defendido e aprovado em 24/11/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Onofre Alves

Batista Júnior, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Prof. Dr. Léo Ferreira Leoncy. 33 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0008/2013.

RESUMO. O objetivo do presente trabalho foi verificar se os controles procedimentais prévios previstos no Projeto de Lei de iniciativa do Senado de número 74/2010 promoverá a higidez dos princípios constitucionais e infraconstitucionais sobre concursos públicos, à defesa dos interesses da Administração Pública e dos direitos dos candidatos. Tratou-se de uma pesquisa de vertente jurídico-sociológica, vez que pretende confrontar o controle procedimental prévio previsto no Projeto de Lei de Iniciativa do Senado número 74/2010 e suas emendas, com os efeitos sociais produzidos por esta aplicação, junto ao modelo de procedimento concursal federal. Fez uso do raciocínio dedutivo vez que discutiu teoricamente, o controle procedimental prévio e analisou se esse controle observa os princípios concursais. Saindo de uma discussão teórica, ampla, abstrata, geral, pretende-se produzir conclusões aplicáveis a casos concretos específicos. O método foi o teórico, já que a pesquisa ficou adstrita à pesquisa bibliográfica em livros, artigos, monografias, dissertações e teses que discutem o procedimento de controle e o concurso público. Sendo a fonte de dados a bibliografia da pesquisa. A conclusão foi que o controle procedimental do concurso público federal apresentado na PL 74/2010 para promover a higidez dos princípios constitucionais e infraconstitucionais sobre concursos públicos, a defesa dos interesses da Administração Pública e os direitos dos candidatos deverá passar por algumas modificações.

Palavras-chave: Concurso público. Controle procedimental. Projeto de Lei do Senado 74/2010.

LAGE, Paula Pires. **O Controle do Programa Vila-Viva na Pedreira Prado Lopes e o Papel do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso

sob a orientação da Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 28/11/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, *Mestrando* Juliano dos Santos Calixto. 76 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0009/2013.

RESUMO. Esta monografia tem como objetivo geral analisar a atividade de controle e participação popular exercida pelo Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte nas obras do Programa Vila Viva na comunidade da Pedreira Prado Lopes. Partiu-se de duas hipóteses, a primeira é relativa à importância da mobilização da comunidade para construir um processo decisório mais dialógico e legítimo no âmbito da administração municipal; a segunda, é a de que o Conselho Municipal de Habitação, em virtude da sua estrutura muito ligada à administração municipal, tem dificuldade em exercer o controle das políticas habitacionais e absorver as demandas dos moradores das favelas. Para dar embasamento a pesquisa, utilizou-se como marco teórico a noção de gestão democrática da cidade, relacionada aos conceitos de democracia pós-moderna e cidadania ativa, que fundamenta a importância da participação popular na governança da cidade, dentro de um contexto marcado pela lógica segregadora espaço urbano, que expulsa a população pobre para as periferias da cidade e limita o seu acesso à terra urbana. A participação popular na gestão da cidade é fundamental para a transparência, legitimidade, eficiência da política pública, bem como para o desenvolvimento de uma cidadania inclusiva na qual o povo consegue deliberar e determinar sobre suas necessidades, consequências estas fundamentais para consolidar uma democracia que articule a representatividade e a deliberação, através de espaços institucionais dialógicos. Assim, ao final do trabalho e corroborando parcialmente as hipóteses traçadas, constatou-se que os moradores da Pedreira Prado Lopes possuem alternativas institucionais para levarem suas demandas e fazer com que as obras do Programa Vila Viva sejam devidamente controladas; e que, apesar de uma estrutura que privilegia a administração, ferindo os princípios da representatividade e da igualdade no processo decisório, o Conselho possui capacidade de exercer o controle do Programa Vila Viva na

Pedreira Prado Lopes, através dos representantes da sociedade civil e de suas comissões técnicas.

Palavras-chave: Conselho Municipal de Habitação; Pedreira Prado Lopes; Programa Vila Viva; Gestão democrática da cidade.

ASSIS, Dayane Nayara Conceição de. **Intersetorialidade, Interseccionalidade e Tranversalidade nas Políticas Públicas de Gênero e Raça.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Profa. Dra. Marlise Miriam de Matos Almeida, defendido e aprovado em 06/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marlise Miriam de Matos Almeida, Profa. Dra. Ana Carolina de Freitas Ogando, Profa. Dra. Clarisse Goulart Padis. 64 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0010/2013.

RESUMO. O presente trabalho de monografia pretende analisar de que forma a reformulação de políticas públicas de gênero e raça, efetivada através de uma perspectiva que leve em conta as dimensões da intersetorialidade, interseccionalidade e transversalidade, pode contribuir para um real empoderamento e emancipação das destinatárias dessas políticas, especialmente as mulheres negras. Constitui-se ainda como objeto de análise dessa monografia investigar de que forma tem sido a atuação da SEPPIR e da SPM/PR e de como elas contribuem para a promoção da equidade de gênero e raça, e quais são os avanços e desafios a serem superados.

Palavras-chave: [sem palavras-chave]

SANTOS, Suelen Alves dos. **O Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas do Município de Serro/Minas Gerais: instrumento de participação popular para a garantia de direitos e de cidadania.** Belo

Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Roberto Horta, defendido e aprovado em 06/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Carlos Roberto Horta, Prof. Dr. Pablo Luiz de Oliveira Lima, Prof. Dra. Flávia Assis Alves. 38 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0011/2013.

RESUMO. Por longo tempo os escravos protagonizaram movimentações em que se manifestaram descontentes com a ordem escravista vigente. Há registro de acontecimentos desse tipo em variadas regiões do Brasil. Onde houve escravidão, houve luta e resistência, ainda que acompanhada de violenta repressão pelo poder público e particulares. Os escravos e quilombolas não eram considerados cidadãos, mas homens propriedade de outros homens, de forma análoga aos animais. A libertação legal dos escravos representou poucos avanços no que se refere às garantias. Por este motivo, no Brasil essa grande população permaneceu na periferia dos direitos. Sobre a participação política, a Carta Constitucional que inaugurou a República no país deixou muito a desejar. Na contramão desse dispositivo está a Constituição de 1988, promulgada quase exatos 100 anos após o nascimento da República. Por este motivo, merece destaque o Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas do Município de Serro, composto por representantes das comunidades quilombolas Baú, Ausente, Rua Vila Nova, Fazenda Santa Cruz e Queimadas, também de segmentos da Administração Pública. Entende-se que o fortalecimento e reconhecimento desse Órgão, fruto do empoderamento das comunidades locais e da autonomia dos seus representantes, é de fundamental importância por se tratar de um mecanismo de participação popular.

Palavras-chave: [sem palavras-chave]

DURSO, Gabriel Tadeu de Oliveira. **Financiamento de Campanha: uma Análise das propostas em Discussão no Congresso Nacional.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodolfo Viana Pereira, defendido e aprovado em 06/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodolfo Viana Pereira, MEMBRO SEM NOME, MEMBRO SEM NOME. 33 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0012/2013.

RESUMO. O presente trabalho de conclusão de curso trata sobre o tema do financiamento de campanhas eleitorais. Atualmente, vigora no país o financiamento misto. Contudo, devido à falha legislativa, tal forma de financiamento tem sido, com razão, extremamente criticada, tendo em vista que permite valores vultuosos de doações de pessoas privadas para as campanhas dos candidatos e põe em dúvida a independência dos parlamentares eleitos frente ao poder econômico financiador. Para o desenvolvimento do trabalho, foram analisadas as duas principais tentativas de modificação legislativa que tramitam no Congresso Nacional, quais sejam, a adoção do financiamento público exclusivo e a adoção do financiamento misto com teto nominal. Ao final, propõe-se seja adotado o financiamento misto de campanha eleitoral com teto nominal e a criação de um fundo especial que receba todos os recursos de origem privada, que seria controlado e distribuído pela Justiça Eleitoral.

Palavras-chave: [sem palavras-chave]

CORTÊS, Pâmela de Rezende. **Natureza Humana na Origem do Estado: O sujeito como meio de aproximação entre as ciências naturais e sociais.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Renato César Cardoso, defendido e aprovado em 07/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos

professores: Prof. Dr. Renato César Cardoso, MNI, MNI. 36 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0013/2013.

RESUMO: [sem resumo]

Palavras-chave: [sem palavras-chave]

TORRES, Luísa Fernanda Turbino. ***Patriot Act* e Direitos Fundamentais: uma Reflexão sobre a Flexibilização das Liberdades Civis dos cidadãos Estadunidenses em Nome da Segurança Nacional.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Profa. Dra. Karine Salgado, defendido e aprovado em 12/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Karine Salgado, Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso. 37 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0014/2013.

RESUMO. Esse trabalho analisa os mecanismos estabelecidos pela aprovação do Patriot Act pelo Senado norte-americano em 2001 e sua compatibilidade com um Estado de Direito e com a própria Constituição do país. O principal objetivo é averiguar se a aprovação da lei implica na perda dessas liberdades civis e afeta os direitos fundamentais dos nortes americanos, compreendendo como a Constituição foi flexibilizada em nome da segurança nacional do país. Para isso, retoma a história do Estado de Direito, com ênfase no processo de independência dos EUA, e verifica como as liberdades civis dos cidadãos americanos estiveram presentes. Em seguida, é exposto o contexto da aprovação do Patriot Act, após os atentados terroristas de 11 de Setembro, o que significou uma necessidade de ação rápida por parte dos Estados Unidos para sua proteção. Para fins metodológicos, foram escolhidas duas importantes questões: os mandatos de busca e apreensão e a o terrorismo doméstico, embora todo o documento possa passar pela mesma análise. Por fim, trazemos uma reflexão sobre as perspectivas futuras do Patriot Act,

com uma análise do movimento de reforma realizado pela sociedade civil organizada norte-americana e suas prorrogações, sem nenhuma mudança estruturalmente significativa.

Palavras-chave: Patriot Act; Estado de Direito; Segurança Nacional; Direitos Fundamentais; Liberdades Civis.

SIQUEIRA, André Rozenbaum. **Análise Histórico-Crítica do Princípio da Estabilidade na Legislação Brasileira.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Leandro Novais e Silva, defendido e aprovado em 11/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Leandro Novais e Silva, *Doutorando* Felipe Magalhães Bambirra, *Mestrando* Rodrigo Badaró de Carvalho. 33 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0015/2013.

RESUMO. Esse artigo tem por objetivo geral analisar o princípio da estabilidade e o tratamento legal que ele recebeu ao longo da história brasileira. Antes do tema principal ser tratado, é descrita brevemente a história da administração pública no Brasil. Foi feito um resgate histórico da razão do princípio existir. Ao longo do trabalho, escreve-se sobre as origens dele no direito americano, e passa-se por uma análise descritiva de como ele foi tratado na legislação pátria. Passa-se pela legislação na época do império, e analisa-se o tratamento dado pelas Constituições de 1891,1934,1937,1946,1967,1969 e finalmente chega-se a Constituição de 1988. Na Constituição vigente é utilizado um tempo maior para descrever as mudanças que ocorreram desde a sua promulgação em 1988 até chegar na aprovação da Emenda Constitucional 19/1998 que modificou e deu novo sentido ao art. 41. Por fim é feita uma análise dos pontos positivos e negativos do princípio, e, de que forma é possível alcançar uma maior eficiência no setor público.

Palavras-chave: Administração Pública, Princípio da Estabilidade, Eficiência no setor público.

MORAIS, Renata Diniz Sander. **A Efetividade da Mediação de Conflitos.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 11/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, *Mestranda* Natália de Souza Neves. 42 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0016/2013.

RESUMO. Este trabalho analisará os benefícios trazidos pelos métodos alternativos de resolução de conflitos, alternativas que se fazem cada vez mais necessárias tendo em vista a presente crise do Poder Judiciário, enfatizando especialmente o uso da mediação, em uma reflexão sobre a sua efetividade.

Palavras-chave: Poder Judiciário; conflitos; mediação; efetividade.

ROCHA, Larissa da Silva. **A Defesa Nacional e o Papel das Forças Armadas no Brasil: Estudo de Casos sobre a Pacificação das Comunidades no Complexo da Penha e do Alemão.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, defendido e aprovado em 11/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, MNI, MNI. 38 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0017/2013.

RESUMO. Pretendemos esclarecer com esse trabalho, albergados pela Constituição Federal, a função que as Forças Armadas devem exercer no Brasil. Analisaremos em especial, a atual utilização do

exército no policiamento ostensivo, tal como, no caso concreto em análise nesta pesquisa, na ação pacificadora das favelas do Rio de Janeiro. Desta maneira, apresentaremos a criação do Ministério da Defesa. Em continuidade, faremos um breve histórico do tratamento dado e do papel atribuído às Forças Armadas na Constituição brasileira, conceituando, caracterizando e identificando as funções específicas das Forças Armadas, por meio da Constituição, da legislação brasileira aplicável e da doutrina sobreo assunto.
A seguir, vamos analisar a Política, a Estratégia e o Livro Branco de Defesa Nacional que são de suma importância para a consolidação de um sistema de defesa efetivo, eficiente e transparente no país. A Garantia da Lei e da Ordem (GLO) também será apreciada. Ao final, sob essa referência conceitual, estudaremos o caso concreto da ação pacificadora das Forças Armadas nas favelas cariocas e verificaremos se tal atuação é condizente ou não com o papel legal das Forças Armadas brasileiras.

Palavras-chave: Defesa Nacional, Soberania, Forças Armadas, Constituição Federal, Pacificação.

SANTOS, Josiane. **Moradia Adequada e Segurança na Posse: Estudo do Caso do Programa Vila Viva no Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 28/11/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, *Mestrando* Juliano Santos Calixto. 60 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0018/2013.

RESUMO. O Objetivo geral da presente monografia foi avaliar comparativamente, explorar e debater se o Programa de Intervenção Estrutural de Vilas e Favelas "Vila Viva" implantado no ano de 2005, no Aglomerado da Serra, pelo Município de Belo Horizonte, observou as condições de moradia adequada e segurança na posse. Os

referidos conceitos foram tomados, como referenciais teóricos do Informe da Relatoria Especial sobre Moradia Adequada realizado pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU (RONILK2012). A metodologia utilizada no desenvolvimento deste trabalho foi fundamentalmente levantamento de dados bibliográficos, documentais e a diversas outras fontes acerca da questão habitacional, notadamente em Belo Horizonte. Como foco de análise foi desenvolvido o estudo do caso do Aglomerado da Serra. Aos dados bibliográficos foram agregadas informações pertinentes ao tema colhidas em sites na internet pertencentes a organizações governamentais e não governamentais, que divulgam textos e dados relacionados a abordagem temática tratada. A conclusão a que se chegou a partir do estudo realizado, foi que o Programa Vila Viva implantado no Aglomerado da Serra, não se coaduna com as questões de direito à moradia adequada e segurança da posse, conforme concepções da Relatoria da ONU. Estes direitos enquanto fatores fundamentais para o acesso a cidadania não se concretizaram no dito Programa, pois maior esforço do setor público foi empreendido no trato essencialmente urbanístico do projeto, negligenciando a questão socioeconômica presente na dinâmica do Aglomerado.

Palavras-chave: Vilas e Favelas. Moradia adequada. Segurança na Posse. Direito a Cidade. Programa Vila Viva.

COSTA, Stéfane Rabelo Pereira da. **Políticas Públicas Habitacionais: análise das incompatibilidades do Programa Minha Casa Minha Vida com a Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 11/12/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, MNI, MNI. XXX pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0019/2013.

RESUMO. O Programa federal Minha Casa Minha Vida (PMCMV) foi criado em 2009 como um pacote econômico que visava enfrentar a crise financeira de 2008. Ele canalizou a maior parte dos recursos voltados para a habitação dentro de um programa com escopo próprio, condicionando a obtenção destes recursos à aceitação dos princípios e diretrizes dessa nova política Em Municípios que já possuíam uma política habitacional já consolidada, com diretrizes próprias, como Belo Horizonte, a discussão do Programa gerou resistência de parte dos movimentos sociais. O presente trabalho pretende levantar uma análise histórica da construção a Polícia Habitação Brasileira e de Belo Horizonte e, em seguida, analisar como o PMCMV foi discutido pelo Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte, órgão competente para deliberar sobre a Política Municipal de Habitação da cidade e que vem sendo, nos últimos 19 anos, representante de um movimento social específico da cidade, alinhado às políticas institucionais do Município. PALAVRAS-CHAVE: Programa Minha Casa Minha Vida; Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte; diretrizes federais; Política Nacional de Habitação.

Palavras-chave: [sem palavras-chave]

XAVIER, Renata Gomes. **Os Convênios Administrativos em Face dos Novos Instrumentos de Fomento às Entidades Sem Fins Lucrativos.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 12/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dra. Daniela Melo, Profa. Dra. Juliana Bechara (FUMEC). 56 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0020/2013.

RESUMO. A pesquisa envolve o estudo comparativo de instrumentos inovadores de fomento do Poder público a entidades privadas sem fins lucrativos, como o termo de parceria e contrato de

repasse, em face ao convênio administrativo, que apesar de mais antigo, é ainda o mais utilizado nas parcerias entre a União e as entidades supracitadas. O objetivo geral envolve a problemática de quais seriam as razões (técnicas, históricas e de gestão) que explicam a maior utilização dos mesmos, no âmbito federal. O tema foi tratado a partir da identificação do contexto no qual a utilização dos convênios administrativos intensificou-se e de suas diferentes espécies. Foram estudados o fomento público, seus diversos mecanismos e os instrumentos jurídicos existentes para formalizar parcerias, visando à realização de atividades de interesse público e coletivo, tendo como fundamento e marco teórico do estudo, o princípio da subsidiariedade que, será explicado adiante. Também integram a análise os requisitos, características e as fases dos convênios, desde a proposição até a sua prestação de contas, como mecanismo principal de controle. Quanto à metodologia, a pesquisa baseou-se no levantamento bibliográfico, na análise da legislação federal, assim como em atos administrativos e leis editadas pela União a respeito da temática. Além disso, foram coletados dados quantitativos extraídos do Portal de Convênios do Governo Federal a fim de fundamentar as conclusões da pesquisa. O resultado do estudo revela que o convênio é o instrumento ainda mais utilizado nas parcerias, por ser mais antigo e por atender melhor à função de fomento em razão de possuir âmbito de aplicação mais amplo e ser usado nas principais atividades corriqueiras da administração pública. Além disso, convênios garantem maior controle no repasse e acompanhamento dos recursos públicos e são menos burocráticos para sua formalização, sendo assim mais usados na atividade administrativa.

Palavras-chave: Convênios. Instrumentos de fomento público. Entidades sem fins lucrativos. Transferência de recursos públicos.

MEDEIROS, Amanda Couto de. **Irregularidades nos Processos Indenizatórios de Remoções e Desapropriações em Belo Horizonte. Estudo de Caso: Implementação da Via 210.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho

de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Daniel Gaio, defendido e aprovado em 12/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Daniel Gaio, Profa. Maria Tereza Dias, *Mestrando* Luiz Fernando Vasconcelos. 65 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0021/2013.

RESUMO. O presente estudo trará seu enfoque sobre a forma como se deram os processos de desapropriação/remoção de cerca de 200 famílias que residiam na Rua Lótus, no Bairro Betânia, região do Barreiro em Belo Horizonte. O caso das desapropriações e remoções das famílias que tiveram seu direito à moradia diretamente violados devido à construção da VIA 210, representa uma situação cada vez mais reiterada na Cidade. Considerando a dimensão subjetiva a partir da perspectiva destes atores, o trabalho apresenta como recorte especificamente a análise de um caso concreto em que foram verificadas diversas irregularidades por parte da Prefeitura de Belo Horizonte, especialmente no tocante à etapa de indenização. Ao final são propostas algumas reflexões acerca do modo como o pensamento ou a lógica desenvolvimentista, implementada pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte por meio das grandes intervenções urbanas de infra-estrutura, vem estabelecendo um modelo de cidade-empresa segregadora e excludente cujo objetivo maior, notadamente, tem sido a geração do lucro. Verifica-se ainda o agravamento desta situação no contexto de preparação para a Copa FIFA 2014.

Palavras-chave: Desapropriações, remoções, Via 210, irregularidades em processos indenizatórios, desenvolvimento urbano e direito à moradia adequada.

## II – Todos os TCC de 2014 (12 Títulos)

HAUSEMER, Bruna. **Distribuição Socioespacial dos Homicídios em Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, defendido e aprovado em 03/06/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, MNI, MNI. 24p pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0022/2014.

RESUMO. Este artigo expõe a dimensão socioespacial da distribuição dos homicídios em Belo Horizonte entre 2008 e 2013, identificando através da técnica de georreferenciamento as regiões com a maior concentração de homicídios e analisando seus aspectos socioeconômicos. O artigo também examina três variáveis individuais das vítimas de homicídios: sexo, cor e idade. Este trabalho revela o compartilhamento de características socioeconômicas entre os hotspots da capital e a predominância de um perfil entre as vítimas.

Palavras-chave: Homicídios, Belo Horizonte, violência, segurança pública.

PINHEIRO, Adriana Batista. **A Copa do Mundo 2014: A Importância do Controle Exercido pelos Tribunais de Contas para assegurar a Lisura das Obras e Reformas de Infraestrutura no Brasil.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e

aprovado em 07/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, MNI, MNI. 37 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0023/2014.

RESUMO. Este trabalho tem como objetivo analisar o andamento das obras e reformas de infraestrutura para a Copa do Mundo em 2014. A pesquisa propõe uma análise da importância do controle externo exercido pelos Tribunais de Contas do Brasil para o processo de elaboração e execução das obras para o evento. O trabalho propõe uma análise crítica das ações de planejamento do Estado. Este artigo pretende expor as implicações da vinda da Copa do Mundo ao Brasil e o legado que esse megaevento deixará para o país.

Palavras-chave: Megaeventos, Copa do Mundo, impactos, investimentos.

TORRES, Jacqueline Ferreira. **Flexibilização Trabalhista no Brasil: Assimilação e Evolução do Instituto da Terceirização Inspirada em Políticas Neoliberais.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Antonio Gomes de Varconcelos, defendido e aprovado em 13/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Antonio Gomes de Varconcelos, Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, *Mestranda* Gabriela de Campos Sena. 38 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0024/2014.

RESUMO. [sem resumo]

Palavras-chave: [sem palavras-chave]

MORAES, Bernardo Supranzetti de. **Estado de Exceção em "V de Vingança": Uma Leitura Política da Obra de Alan Moore.** Belo

Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, defendido e aprovado em 20/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, MNI, MNI. 51 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0025/2014.

RESUMO. Este trabalho propõe pesquisar um objeto da cultura pop, a história em quadrinhos "V de Vingança" e mostrar como ela expressa conceitos importantes para o Direito, Estado, Política e todas as variáveis desses três conceitos. A partir disso, poderemos enxergar como essa obra influenciou a nossa sociedade e a cultura ocidental, já que a mesma trata de temas presentes na vida política. Para mostrar com melhor efetividade isso, escolhemos o conceito de "estado de exceção", que foi selecionado a partir de uma leitura mais atenta de "V de Vingança", onde podemos observar diversas características de tal conceito na HQ. A presente monografia é dividia em três partes. A primeira, tentamos traçar uma linha histórica sobre o estado de exceção e depois discorramos sobre o seu conceito político e filosófico com base em Carl Schmitt, Walter Benjamin e Giorgio Agamben. Na segunda parte, faremos uma apresentação sobre a obra "V de Vingança", mostrando um pouco do seu contexto histórico, seus autores e um breve resumo da trama. Por último, temos o momento em que unimos as duas primeiras etapas e tentamos mostrar como a história em quadrinhos de "V de Vingança" expressou o estado de exceção e como a revista trouxe consequências para a sociedade em que vivemos.

Palavras-chave: Estado de exceção; Histórias em Quadrinhos; Política; Cultura; Estado.

WISSMANN, Yan Medeiros. **Processo Privatizantes na Década de 90: Aspecto Econômicos Liberais (?) das Privatizações do Brasil e na Rússia.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências

do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 26/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Carla Volpini Silva, *Mestrando* Rodrigo Badaró de Carvalho. 41 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0026/2014.

RESUMO. A proposta deste trabalho é confrontar os dados e parâmetros gerais do processo de abertura econômico ocorridos na Rússia e Brasil com as premissas essenciais do Liberalismo, tendo assim um horizonte comparativo para comprovar se é adequado o enquadramento das privatizações executadas num ideário liberal. Serão aqui expostos o contexto histórico em que as reformas se implementaram e o momento econômico mundial à época. Além disso, o presente trabalho trará uma conceituação de elementos essenciais do Liberalismo econômico e as diferenciações entre privatização e desregulamentação, de forma que a análise da conjuntura de ambos os países possa ser devidamente entendidas. Por fim, a conclusão terá por intento emitir uma opinião acerca da afirmação de que os processos de abertura se configuram como reformas de cunho liberal ou não.

Palavras-chave: Privatização; Brasil; Rússia; Liberalismo; Desregulamentação.

PEREIRA, Natália Castro. **Entre o Objetivo e o Subjetivo: Reflexões Sobre a Cidadania De Que Necessitamos.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 24/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, MNI, MNI. 43 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0027/2014.

RESUMO. Esse trabalho explora a relação entre o cidadão e o Estado, ou seja, a cidadania e algumas de suas variações históricas. Objetiva-se demonstrar como a predominância da visão liberal não foi superada no Estado Contemporâneo que, mantem o individualismo e consumismo iniciados no liberalismo. Metodologicamente realiza-se dois estudos paralelos, por um lado, uma revisão histórica sobre a cidadania exercida no polis, Estado Liberal e no Contemporâneo, por outro, uma reflexão sobre o individualismos e consumismo e a necessidade de superação. Ao final, demonstra-se que apesar do Estado Democrático não ter sido eficaz na superação dos problemas citados em primeiro momento, na atualidade uma série de ações tem sido tomadas principalmente no que tange aos direitos humanos.

Palavras-chave: Estado; Cidadania; Direito; individual.

SANTOS, Rodrigo Albano Nascimento dos. **A Contemporânea Centralidade do Trabalho: é possível pensar além?** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato, defendido e aprovado em 26/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato, Prof. Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicoli, Prof. Dra. Daniele Cireno Fernandes. 43 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0028/2014.

RESUMO. O trabalho é hoje considerado por vertentes da Sociologia como a mais importante relação social desempenhada pelo homem. Acredita-se que em adição a ser o fundamental intermédio de interação entre os indivíduos, aquela atividade cumpre papel de incutir regras e valores sociais. Entretanto, a presente configuração do trabalho em nada constitui valor natural e essencial ao homem. Pelo contrário, esse trabalho atividade, e posteriormente valor social é alienado ao indivíduo e tende a gerar consequências negativas ao corpo e à moral humana. O objetivo desta pesquisa é, portanto,

confirmar que o trabalho desempenha papel central na vida contemporânea em sociedade, definindo-a e alterando-a, como igualmente analisar criticamente alguns dos pontos de vista sobre o futuro do mundo do trabalho tendo como referência a obra de Ricardo Antunes "Os sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho" fundamentadas sob a perspectiva de Dominique Mèda "O Trabalho - Um Valor em Vias de Extinção" e Collin C. Williams "Rethinking the future of work: directions and visions". Nossa pesquisa - eminentemente teórica e bibliográfica - historicamente situada na corrente perspectiva de ascensão da Economia em detrimento dos demais campos da vida e do saber procurou destacar o caráter paradoxal da centralidade do trabalho e desconstruir as metanarrativas que condicionam o pensamento cientifico sobre as tendências futuras dessa temática. Sobre a demasiada importância atribuída ao trabalho a pesquisa indicou que a fragilidade da interação econômica laboral não é suficiente suporte à coesão social e promove o decaimento do espaço público e da esfera política na vida em sociedade. Os resultados indicaram ainda que não há futuro comum para o trabalho em sociedade, visto que as economias e populações mundiais seguem direções diversas da influência exercida por economias dominantes.

Palavras-chave: Sociologia do Trabalho, trabalho, relação social, futuro, metanarrativa.

SILVA, Txai Costa. **Políticas sobre drogas no Brasil: o "Programa de Braços Abertos" e o desenho de um novo Paradigma.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 26/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Prof. Dr. Renato César Cardoso. 56 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0029/2014.

RESUMO. O objetivo do presente trabalho é destacar os principais elementos que compõem a atual construção paradigmática das políticas sobre drogas no Brasil, utilizando o "Programa de braços abertos" para exemplificar os reflexos dessa transição na aplicação prática das políticas públicas. Destarte, a interdisciplinaridade é o pressuposto metodológico para se abordar a complexidade do tema proposto, por ser necessário o estudo das neurociências sobre a relação "drogas – indivíduo", as análises histórica e jurídica das políticas sobre drogas no Brasil, além da discussão filosófica acerca do papel do Estado na sociedade atual. Ao final dessa trajetória, percebe-se que o paradigma "proibicionista", pano de fundo das fracassadas políticas de repressão à oferta (Guerra às Drogas), está cedendo lugar a uma nova concepção, ainda em construção, que transfere a questão das drogas do certame criminal ao sanitário e social, além de reforçar a leitura de "segurança pública" como política intersetorial, não apenas de repressão, mas de formação cidadã. É nesse contexto que se destaca o papel do Estado como agente da emancipação do indivíduo, pressuposto da análise da política pública "Programa de braços abertos", que reflete os êxitos e as contradições do atual processo de transição paradigmática.

Palavras-chave: Ciências do Estado, Políticas Públicas, Drogas, Proibicionismo, Operação de Braços Abertos.

CASTRO, Carola Maria Marques. **Breve Análise da Substância do Estado.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 01/12/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Prof. Dr. Ricardo Henrique Carvalho Salgado, MNI. 41 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0030/2004.

RESUMO. O relatório que se apresenta, intitulado "BREVE ANÁLISE DA SUBSTÂNCIA DO ESTADO" remete ao estudo do

Estado, na perspectiva da busca do seu entendimento, nas suas acepções histórica e filosófica, como algo distinto de uma Instituição social ou jurídica. A pergunta que norteia esta pesquisa é O que é o Estado? E para respondê-la, analisaremos a Substância do Estado, através da definição construída pela filosofia, principalmente por Aristóteles, procurando mostrar que o Estado não é somente noção básica, ordenamento ou paradigma; mas sim, ente fundado nas e pelas relações sociais e, como tal, único e irredutível, que assim sendo é constituído por uma substância. Este trabalho será a análise aprofundada sobre o produto da interação do indivíduo com seu meio, que alcança na Modernidade sua forma física mais perceptível, o Estado. Para este exercício buscaremos a reflexão filosófico-histórica, através do entendimento de quatro correlações: a primeira do Estado com a religião; a segunda do Estado com seu povo em movimento dialético; a terceira da relação entre os Estados; e a quarta da formação e reconhecimento dos Estados novos.

Palavras-chave: Estado, Direito, Filosofia, Substância, Metafísica.

BRITO, Beatriz Silva Cruz de. **Análise da Eficiência da Gestão de Rodovias por Meio da Parceria Público-Privada: Estudo Comparativo da Rodovia MG-050 e da Concessão RENOVIAS(SP).** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 11/12/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Bruna Rodrigues Colombarolli, Prof. Dr. Gustavo Figueiroa Fernandes (FUMEC). 65 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0031/2014.

RESUMO. A participação privada em infraestrutura delegada pelo Poder Público não é recente. Contudo, essa participação tem sido transformada e a mais nova tendência dessa parceria são as chamadas PPP's (Parceria Público-Privadas). Este instrumento, regulado pela

Lei nº 11.079/2004, seja na modalidade administrativa, seja na modalidade patrocinada, compete ao ente privado oferecer serviços de infraestrutura, não apenas construindo a obra, mas gerindo parte ou todo serviço oferecido, ou ainda pode apenas operar um serviço com infraestrutura já existente, conduzindo de forma eficiente. Este trabalho objetiva compreender como é feita a gestão de rodovias por meio da Parceria Público-Privada da Rodovia MG 050 e a partir deste caso foi estabelecido um comparativo com a concessão comum do Estado de São Paulo das Rodovias SP-215, SP-340, SP-342, SP-344 e SP-350 (Concessionária Renovias) acerca da eficiência e das diretrizes traçadas pelo art. 4º da Lei nº 11.079/2004, como forma verificar se os recursos públicos dispendidos alcançam a justificativa de adoção da PPP. Procurou identificar e analisar a eficiência a partir da definição dos parâmetros para avaliação de desempenho do parceiro privado, utilizando-se a análise documental como estratégia para o estudo, por meio de documentos oficiais produzidos e elaborados pela Unidade PPP-MG e pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP). A escolha do princípio da eficiência para a verificação desta pesquisa, dos casos em tela de Parcerias Público-Privada da Rodovia MG-050 e da Concessão Renovias, pauta-se pela compreensão de que a eficiência é uma medida de utilização dos recursos nesse processo, conforme definição de Chiavenato, da "relação entre os recursos aplicados e o produto final obtido de modo" e que "a eficiência está voltada para a melhor maneira (the best way) pela qual as coisas devem ser feitas ou executas (métodos) a fim de que os recursos (pessoas, máquinas, matérias-primas) sejam aplicados da forma mais racional possível". (apud COELHO, 2004, p. 139). Neste estudo a partir do material mencionado e na revisão de literatura, verificou-se a (in)eficiência do modelo de PPP adotado pelo Administração Pública. Para tanto, realizou-se análise de custo-benefício; do planejamento detalhado para explicitar o objetivo do governo e os produtos esperados; e o processo de elaboração e negociação dos contratos para constatar o equilíbrio na alocação de riscos, das obrigações, da definição dos resultados esperados e na estrutura de compensação por parte da iniciativa privada a partir de análise comparativa entre os casos das rodovias mineira e paulista.

Palavras-chave: Administração Pública Gerencial – Eficiência – Concessão comum - Parceria Público-Privada.

SILVA, Lígia de Lima e. **Parcerias Público-Privadas e Saúde Pública: Uma Nova Perspectiva para o Aprimoramento da sua Infraestrutura.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 02/12/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Daniela Melo Coelho Haikal, Prof. Dr. Gustavo Figueiroa Fernandes (FUMEC). 47 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0032/2014.

RESUMO. A saúde pública no Brasil encontra-se deficitária, sendo suas principais causas a falta de recursos para financiar uma infraestrutura adequada do setor. Considerando as deficiências do serviço público de saúde e a falta de recursos por parte da Administração Pública, o trabalho analisou em que medida a contratação da parceria público-privada pode contribuir para a solução de um dos principais problemas da saúde pública que é o da infraestrutura médico-hospitalar do Sistema Único de Saúde. Para isso foram utilizados métodos quantitativos, onde foram feitas consultas a dados de pesquisas para demonstrar a situação, a qualidade da saúde pública no país. Utilizou-se também a técnica comparativa para avaliar a implantação das PPPs na área de saúde em outros países e, então, sem desconsiderar as particularidades brasileiras, foi possível verificar a possibilidade de utilização deste instrumento para a melhoria da qualidade da saúde pública no Brasil.

Palavras-chave: Parceria Público-Privada, Saúde Pública, Infraestrutura, Eficiência.

VARGAS, João Protásio Farias Domingues. **Epistemologia da Ciência do Estado (Condições de Possibilidades**

**Epistemológicas, Científicas e Pragmáticas de Criação de uma Ciência Nova no Campo das Ciências Sociais Aplicadas).** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 24/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso. 251 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 033/2014.

RESUMO. O texto apresenta uma nova proposta de epistemologia geral utilizada para construir uma epistemologia da Ciência do Estado e uma pragmática da Ciência do Estado. (1) A primeira parte aborda as formas disciplinares do conhecimento, a proposta de epistemologia geral à base de estrutura, princípios e técnica gerais, e a proposta de epistemologia aplicada, à base de uso empírico, uso científico e uso epistêmico. (2) A segunda parte aborda a Epistemologia da Ciência do Estado que foi desenvolvida como epistemologia da ciência como um todo, como epistemologia dos campos da ciência e como epistemologia do objeto da ciência. (3) A terceira parte trata da Pragmática da Ciência do Estado, abordada em termos de estadologia nacional (municipal, estadual e federal, sob os critérios população, organização do poder e entorno), estadologia regional e estadologia internacional, estas sob os critérios de composição, estrutura e atuação do estadólogo. Quase duas dezenas de quadros ideográficos auxiliam a organização do desenvolvimento ao longo do texto. Uma conclusão sintética encerra o trabalho afirmando que existem e foram demonstradas as condições de possibilidades epistêmicas, científicas e pragmáticas para a criação de uma nova ciência social aplicada: a Ciência do Estado. A bibliográfica usada foi distinta por áreas do conhecimento e expressa fontes citadas e inspiradas.

Palavras-chave: Epistemologia geral, epistemologia aplicada; ciência, Estado, ciências auxiliares; ciência do Estado; Epistemologia da Ciência do Estado, estadologia, estadística, estrategiologia, estadólogo, estadista científico, estratego; estrutura geral epistêmica, princípios gerais epistêmicos, técnica geral epistêmica; função, categoria,

elemento, subelemento; território, estratégia, práxis; sujeito, campo, objeto, linguagem, sistema, método, teorética, técnica, aplicação; ser do Estado, vir a ser do Estado, dever ser do Estado; fato de Estado, ato de Estado, plano de Estado; pragmática da Ciência do Estado, estadologia nacional, estadologia regional, estadologia internacional.

## III – Todos os TCC de 2015 (19 Títulos)

SOARES, Raquel. **Participação Popular na Formulação e Implementação da Política Nacional da Agricultura Familiar: Estudo de Caso do Município de Divinópolis- MG.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 22/03/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Daniela Melo Coelho Haikal, Prof. Dr. Daniel Gaio. 61 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0034/2015.

RESUMO. Embora o País disponha de legislação e programas específicos para o fomento da agricultura familiar, a simples existência de lei não assegura por si só, a efetividade dos objetivos desta política pública. A pesquisa definiu como objeto de investigação a análise da participação dos produtores rurais no município de Divinópolis para verificar se o Art. 4º, da Lei nº 11. 326/2006 e o princípio de democracia e participação popular trazido pela Constituição Federal estão sendo efetivados. Ou seja, o problema do referido trabalho consiste na verificação da existência de mecanismos para a participação dos produtores rurais na elaboração e implementação da Política Nacional da Agricultura Familiar no Município. A metodologia compreende na análise do processo de efetivação das entidades estudadas (CMDRS e Associação de Produtores Rurais da

Agricultura Familiar de Divinópolis) e, para este fim, também foram realizadas, além de entrevistas com os associados, leituras de artigos científicos sobre o tema. Foram ouvidos diversos representantes envolvidos na promoção de projetos que incentivem a Agricultura Familiar e o associativismo no município de Divinópolis. O funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável também foi estudado, uma vez que ele é instrumento de participação dos produtores rurais, sendo analisada sua criação e o estatuto regimental juntamente com suas reuniões. Como canais de participação legalmente constituídos, os conselhos além de serem instrumentos de caráter deliberativo e consultivo, também exercem o controle público sobre as ações e decisões governamentais e as associações buscam maior diálogo com o poder público e também com os grandes empresários para a obtenção de resultados para melhores condições de vida. Estes mecanismos são os principais instrumentos de participação popular no referido setor no município de Divinópolis – MG. No entanto, na prática estes mecanismos de participação não possuem a mesma efetividade como a teoria prevê, e muitas vezes não passam de meros instrumentos vazios no que tange à implementação e formulação de políticas públicas da Agricultura Familiar, visto principalmente o desconhecimento e a desvalorização destes pela população. É preciso que haja conscientização por parte dos agricultores familiares da relevância de sua participação na APRAFAD e no CMDRS, para que se tornem mais efetivos.

Palavras-chave: Agricultura familiar, participação popular, política pública; Município de Divinópolis.

ALVIM, Lucas Silva. **A Celebração de Parceria Público-Privada como Alternativa para Solucionar os Problemas do Sistema Carcerário no Brasil.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. *Doutorando* Murilo Melo Vale, defendido e aprovado em 27/05/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Doutorando* Murilo Melo Vale, Profa. Dra. Maria

Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Túlio César Pereira Machado Martins. 57 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 035/2015.

RESUMO. Diante de um cenário marcado pela escassez de recursos públicos e por inúmeros problemas no sistema penitenciário brasileiro, torna-se fundamental analisar as alternativas que vêm sendo propostas para mudar a atual realidade a que estão submetidos os presos no Brasil. Dentre elas, destaca-se a celebração de parceria público-privada (PPP) para a construção e gestão de estabelecimentos penais. A PPP tem por objetivo oferecer melhores condições de infraestrutura e de assistência à população carcerária, agregando ao serviço público a eficiência da iniciativa privada. A fim de aferir a assertividade ou não da adoção desse novo modelo de gestão administrativa em penitenciárias como uma possível solução para os problemas do sistema carcerário no Brasil, realizou-se uma revisão bibliográfica no que tange às origens, características e desenvolvimento das PPP's, em especial, no que se refere à construção de grandes projetos de infraestrutura, bem como uma revisão documental da legislação e das perspectivas e desafios a serem enfrentados para o êxito de tal parceria nesta área.

Palavras-chave: Parceria Público-Privada; Sistema Carcerário; Gestão Administrativa; Poder de Polícia; Privatização.

HERMECK, Jonathan Sodre Henrique. **Uma Investigação Conceitual dos Direitos Humanos à Luz de Habermas e Boa-Ventura.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. ONI, defendido e aprovado em 17/06/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: MNI, MNI, MNI. 13 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0036/2015.

RESUMO. Neste ensaio, questões acerca da validade empírico-aplicada dos princípios conceituais dos Direitos Humanos obtidos

tanto através de documentos internacionais quanto por correntes teóricas e filosóficas configurarão ponto excrucialmente importante para que a utilização estratégica da imposição política dos Direitos Humanos como ferramenta de propagação ideológica seja devidamente verificada, fato que, in fine, coloca a aplicabilidade dos Direitos Fundamentais diante de um impasse dentro do atual contexto brasileiro.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Conceito; Habermas; Brasil.

BARBOSA, Felipe Henrique Dias. **Cooperativismo Brasileiro: Um Estudo da Estrutura Organizacional Cooperativa no Século XXI.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 23/06/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, MNI, MNI. 28 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0037/2015.

RESUMO. As organizações cooperativas têm figurado como uma alternativa eficaz frente às novas composições sociais, culturais e econômicas que emergem no século XXI. Sendo assim, a presente pesquisa tem como objetivos: identificar a evolução de cooperativas no Brasil no período de 2003 a 2013, apontar as principais atividades econômicas dessas cooperativas e o número de funcionários ativos, pelo Brasil, por Unidade Federativa e por divisão regional. Para isso, foi realizada análise descritiva dos dados da Relação Anual de Informações Sociais- RAIS, dos anos de 2003 a 2013. Os resultados mostraram mudanças na estrutura e organização das cooperativas, aumento do número absoluto dessas organizações, grande concentração dessas estruturas em poucos estados, aumento do número de funcionários ativos, dentre outros. O trabalho também apresenta uma breve explanação sobre a história e princípios cooperativistas do Brasil e do mundo.

Palavras-chave: Cooperativismo; Cooperativas Brasileiras; Desenvolvimento

ROCHA, Leon Cavalcanti. **Entre Deus e a Democracia: Os efeitos antidemocráticos da atuação de grupos religiosos na política e o fundamento humanístico da ética.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 22/06/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Prof. Dr. Renato César Cardoso. 68 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0038/2015.

RESUMO. Nos últimos 20 anos, o Brasil assiste à confessionalização da política e a marcha dos evangélicos sobre Brasília. Tais acontecimentos colocam em cheque o desenvolvimento dos direitos humanos e o respeito aos direitos das minorias. Somente um Estado efetivamente laico pode refrear as características negativas da presença da religião na arena política brasileira. O presente trabalho tem por objetivo apresentar a laicidade como característica essencial do Estado Democrático de Direito. Para tanto, traçamos o desenvolvimento da laicidade no mundo, com foco nas experiências modernas dos Estados Unidos e da Europa, e o histórico da influência da Igreja Católica e, mais recentemente, das igrejas pentecostais no Brasil. Trabalhamos com os conceitos mais próximos à discussão da laicidade, como secularização, democracia, direitos fundamentais, religião e fundamentalismo. Em seguida, apresentamos as relações entre ética, religião e direito, em busca da construção de ética secularizada, que fundamente a laicidade e represente a pluralidade das concepções éticas não-religiosas. Estas alternativas são encontradas, por exemplo, na ética evolucionista, na capacidade racional de autonomia e na ética prática. Por fim, apresentamos alguns dos problemas da atuação antidemocrática da bancada evangélica no congresso brasileiro, e demonstramos como a atuação

religiosa pode se reconciliar com a democracia laica e secularizada, embasados pela teoria da democracia deliberativa e comunicativa.

Palavras-chave: Laicidade. Secularização. Ética. Confessionalização da política. Modernidade.

COSTA, Tettiene Matos Amaral. **Conselhos Municipais de Políticas Sobre Drogas: A gestão da Política sobre Drogas e o reconhecimento social.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Eleonora Schettini Martins Cunha, defendido e aprovado em 08/07/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Eleonora Schettini Martins Cunha, MNI, MNI. 105 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0039/2015.

RESUMO. Nos últimos anos, diversos estudos publicados elucidam o papel dos Conselhos de Políticas em diferentes áreas temáticas. Entretanto a análise da atuação dos conselhos vinculados à temática do uso de drogas não é muito comum. Durante dois anos de observação funcionamento de 34 Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas (COMADs) em Minas Gerais, percebeu-se grande variação no funcionamento e na atuação dos COMADs, sendo que na maioria dos casos há pouca clareza sobre os limites e possibilidades de atuação destes colegiados. Baseado nos dados observados considerou-se que a variação no reconhecimento social dos COMADs, enquanto órgãos gestores das políticas sobre drogas, é decorrente da fraca identidade própria e da reduzida interação entre estes colegiados e a sociedade. Sendo assim, este estudo, por meio da análise documental e da metodologia de estudo de casos múltiplos, pretendeu levantar os principais fatores internos e externos aos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas, que influenciaram no desenvolvimento de suas atribuições e, por conseguinte, no seu reconhecimento social enquanto gestor da Política Municipal sobre Drogas.

Palavras-chave: política sobre drogas; conselho; desenho institucional e identidade.

NASCIMENTO, Davidson Luis do. **Planejamento Plurianual Participativo em Contagem/MG: Democracia nas Audiências Públicas do PPAP e a Questão da "Regularização Fundiária".** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Giovani Clark, defendido e aprovado em 10/07/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Giovani Clark, *Doutorando* Thiago Aguiar Simim, *Mestranda* Berenice Reis Lopes. 39 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0040/2015.

RESUMO. Este trabalho é um estudo de caso, realizado por meio da metodologia da observação participante, sobre o processo de mobilização e participação da população de Contagem (Minas Gerais) na elaboração do Planejamento Plurianual do município para o período de 2014-2017. A análise privilegia os preceitos sobre democracia e participação popular na Constituição Federal de 1988, em diálogo com a doutrina do Direito Econômico, sob a ótica de Souza e Clarck.

Palavras-chave: Planejamento Plurianual Participativo, Regularização Fundiária, Democracia Participativa.

SOUZA, Gabriel Santos Pinto de. **População em Situação de Rua em Belo Horizonte: Estudo de Caso da Apreensão de Pertences Após a Publicação da Instrução Normativa Conjunta 01 de 2013 do Município de Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. André Luiz de Freitas Dias, defendido e aprovado em 14/10/2015, pela Banca

Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. André Luiz de Freitas Dias, MNI, MNI. 39 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0041/2015.

RESUMO. [sem resumo]

Palavras-chave: [sem palavras-chave]

CORNÉLIO JÚNIOR, Washington Luiz. **Política Urbana e Direito de Construir: A Outorga Onerosa na Legislação Brasileira.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, defendido e aprovado em 11/11/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, MNI, MNI. 49 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0042/2015.

RESUMO. [sem resumo]

Palavras-chave: [sem palavras-chave]

RIBEIRO, Karine Aline dos Santos. **Política Estadual de Gestão de Resíduos – Uma Análise do Programa "Minas Sem Lixões" à Luz da Lei Federal 12305/10.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 20/11/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, MNI, MNI. 34 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0043/2015.

RESUMO. O presente artigo busca analisar os resultados obtidos até o ano de 2013 pela política pública mineira denominada "Minas sem

Lixões". Criada em 2003 pelo governo de Minas Gerais, essa política consiste em uma série de medidas a fim de fomentar ações que busquem a erradicação dos espaços conhecidos como lixões e o fortalecimento de ações em prol da criação de aterros sanitários e formas adequadas de gestão dos resíduos sólidos produzidos pela população urbana mineira. Como forma de compreender melhor tais ações e seus resultados analisar-se-á o Programa "Minas sem Lixões" à luz do paradigma e diretrizes legais das Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, leis editadas em anos posteriores a implantação do Programa, mas que em muito refletiram e traçaram os caminhos pelos quais as ações do Programa se desenvolveram nesses dez anos.

O estudo decorreu da necessidade de se avaliar a eficácia do Programa "Minas sem Lixões", considerando os objetivos e resultados de um programa que já está em processo a mais de uma década, assim como, da importância de se evidenciar os problemas e obstáculos enfrentados pelos gestores urbanos quando a temática abordada é a destinação da grande massa de resíduos sólidos produzida pela população dos centros urbanos.

Palavras-chave: Resíduos Sólidos Urbanos, Minas sem Lixões, Lei 12305/10, Planejamento Urbano, Gestão Integrada.

SANTOS, Luísa Araujo Cardoso dos. **O Impacto da Legislação e da Jurisprudência Internacional Sobre Proteção Ambiental no Ordenamento Jurídico Nacional: análise da construção e desenvolvimento dos princípios em matéria ambiental.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, defendido e aprovado em 10/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal. 40 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0044/2015.

RESUMO. O estabelecimento de princípios e diretrizes internacionais, através dos tratados, protocolos e convenções internacionais, possibilitou o surgimento do Direito Internacional Ambiental, enquanto ramo autônomo do direito, e, consequentemente, do Direito Ambiental Nacional. Ainda que esses instrumentos não tenham caráter vinculante, a aplicação dos princípios internacionais modifica e impulsiona a incorporação destes aos processos legislativos nacionais e, por conseguinte, influencia a nossa jurisprudência. Através do estudo e análise dos tratados internacionais de proteção ambiental e da jurisprudência internacional averiguar quais instrumentos foram internalizados no texto legislativo brasileiro e como têm influenciado a atuação dos tribunais nacionais. A leitura dos instrumentos legais brasileiros demonstrou que desde meados da década de 1980 o país tem incorporado os princípios de proteção ambiental ao ordenamento pátrio. A metodologia utilizou o método histórico para analisar a produção e aplicação das normas ambientais internacionais e sua consequente incorporação na ordem jurídica e jurisprudencial brasileira. O método indutivo possibilitou, ainda, enfocar quais os instrumentos normativos incorporados pelo Estado brasileiro efetivamente influenciaram a formação legislativa ambiental nacional. A verificação das jurisprudências de temática ambiental nos sites do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça demonstrou que a utilização dos princípios do desenvolvimento sustentável, prevenção, precaução e poluidor-pagador cresceu de forma bastante acentuada na última década. A aplicação de tais princípios pelos julgadores brasileiros contribui para a ampliação do espectro de proteção ao meio ambiente.

Palavras-chave: princípios ambientais; legislação ambiental brasileira; jurisprudência ambiental brasileira.

SILVA, Raquel Helen Santos. **A Influência do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos na Criação da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho

de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, defendido e aprovado em 14/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, MNI, MNI. 33 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0045/2015.

RESUMO. O presente artigo busca explorar a influência do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos sobre o Brasil no contexto de criação da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), através do caso Maria da Penha. Nesse sentido, o trabalho busca compreender os fatores que favoreceram a decisão política de criação de uma Secretaria específica com status de ministério para assuntos relativos aos direitos humanos, especificamente o direito da Mulher. Parte-se do princípio de que houve, sim, uma conjuntura favorável à criação da SPM/PR, devido ao comprometimento do Estado Brasileiro com direitos humanos, tanto em tratados internacionais como em nossa Constituição. Também houve a recomendação ao Estado Brasileiro pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão vinculado à Organização dos Estados Americanos, em decisão inédita, devido à omissão estatal frente à violência doméstica sofrida por Maria da Penha em caso homônimo. Desse modo, postula-se que o Sistema Regional de Proteção dos Direitos Humanos atuou como catalisador no processo de criação da SPM/PR.

Palavras-chave: Direito das Mulheres. Direitos Humanos. Políticas Públicas. Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos.

LAMAS, Rafaela Fernandes. **A Violência Contra a Mulher e o Assédio Sexual na Universidade.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 15/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella

Furtado de Magalhães Gomes, MNI, MNI. 39 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0046/2015.

RESUMO. [sem resumo]

Palavras-chave: [sem palavras-chave]

AMBRÓSIO, Izadora Bianca Pereira. **Complexo Penal de Ribeirão das Neves: Análise do Contrato à Luz das Justificativas Apresentadas para a Adoção do Modelo de PPP.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 17/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, *Mestrando* Philippe Oliveira Almeida. 61 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0047/2015.

RESUMO. O processo de descentralização das atividades estatais tem sido cada vez mais utilizado no presente modelo de gestão. A busca por um Estado menos executor, contribuiu para que houvesse à busca por meios para a execução dos serviços públicos, e assim atender as demandas necessárias de maneira eficiente e qualitativa. A participação privada em infraestrutura delegada pelo Poder Público não é recente. Ademais, essa participação tem sido transformada e a mais nova tendência dessa parceria são as chamadas PPP's (Parcerias Público-Privadas). Este instrumento é regulado pela Lei nº 11.079/2004, seja na modalidade administrativa, seja na modalidade patrocinada, sendo de responsabilidade do parceiro privado oferecer serviços de infraestrutura, não apenas construindo a obra, mas gerindo parte ou todo serviço oferecido, ou ainda, poderá apenas operar um serviço com infraestrutura já existente, conduzindo de forma eficiente. É frente a essa necessidade que se vislumbra o modelo de Parceria Público-Privada, como forma de sanar as mazelas do atual sistema penal. O Estado de Minas Gerais optou por elencar

uma concessão administrativa a envolver a construção e gestão do Complexo Penal de Ribeirão das Neves. O projeto é dotado de uma inovadora infraestrutura, refletindo logística, arquitetura, segurança, além de possuir elevada tecnologia. Desta maneira, será inspecionado se o modelo de PPP é adequado para a melhoria da infraestrutura e da gestão das penitenciárias de Minas Gerais, uma vez que o setor privado assumirá a construção e a administração do sistema por um período de no mínimo 27 anos e máximo 35 anos. Diante dessa conjuntura, é que se busca analisar o contrato de concessão administrativa firmado para o Complexo Penal de Ribeirão das Neves e averiguar como as justificativas levantadas pelo Estado para a utilização do modelo de parceria público privada estão atreladas ao contrato. Ou seja, a preocupação que move este trabalho é a de verificar se as exigências contratuais que devem ser observadas pelo parceiro privado permitem efetivamente alcançar as finalidades que justificam a opção pela PPP.

Palavras-chave: Administração Pública - Concessão comum - Concessão Administrativa - Parceria Público-Privada.

LIMA, Taíse Leal. **Lei de Acesso à Informação: Regulamentação Rumo à Transparência.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, defendido e aprovado em 17/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, MNI, MNI. 20 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0048/2015.

RESUMO. O presente artigo se propôs analisar a Lei de Acesso à Informação (LAI) – Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito ao acesso à informação pública no Brasil.

Palavras-chave: Informação – Transparência – Regulamentação

MARQUES, André Guimarães Couto Andrade. **Um Contributo para a Natureza Jurídica do Terrorismo.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, defendido e aprovado em 15/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, Profa. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, *Mestranda* Luísa Fernanda Turbino Torres. 18 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0049/2015.

RESUMO. Este trabalho analisa algumas das principais características do terrorismo, sua evolução na história, sua conceituação, sua natureza jurídica nos EUA e no Reino Unido, e o terrorismo enquanto motivação religiosa.

Palavras-chave: Terrorismo, segurança internacional, Terrorismo de Estado, Terrorismo religioso.

BORGES, Ludymilla Graciella Duarte. **Operações Urbanas Consorciadas e a Gestão Democrática das Cidades: Uma Análise do Caso Nova BH.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 16/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, *Doutorando* Juliano dos Santos Calixto. 52 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0050/2015.

RESUMO. O presente trabalho tem como finalidade verificar a presença da gestão democrática das cidades e a perequação (ou justa distribuição do ônus e bônus ao parceiro privado) na Operação Urbana Consorciada denominada Nova BH. Tal Operação Urbana será, quando pronta, a maior já realizada no Município de Belo Horizonte, visto que pretende modificar de maneira drástica 12

regiões da cidade, de acordo com seu plano urbanístico na zona Leste-Oeste. A partir disto, propôs-se averiguar, após a leitura de documentos oficiais e também os produzidos pela sociedade civil, a partir do método hipotético dedutivo, se o processo de racionalização da Operação envolveu a participação social, ou seja, foi realizado como enseja a gestão democrática das cidades elencada no Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e se a perequação dentro desta realmente ocorreu. Embasado nos estudos de especialistas em Urbanismo e Direito Urbanístico buscou-se, a partir de um contexto histórico brasileiro e, posteriormente, municipal de urbanização e parcerias público-privadas mostrar a conjuntura na qual se deu a criação do instrumento de Operação Urbana. O trabalho demonstrou como a operação urbana Nova BH ocorreu sem a correta participação social e, inobservada a perequação, permitirá, acumulação do capital imobiliário na Região, invés de ser instrumento produtor de direito à cidade sustentável e urbanificada para todos.

Palavras-chave: Direito à cidade; Estatuto da Cidade; Nova BH; Operações Urbanas Consorciadas; Perequação; Segregação socioespacial; Urbanização.

PAULA, Ingrid de. **Políticas Públicas Institucionais e Extrainstitucionais de Diminuição do Défict Habitacional: A Experiência do Município de Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Maria Fernanda Salcedo Repolês e co-orientação da Profa. Júlia Ávila Franzoni, defendido e aprovado em 21/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Fernanda Salcedo Repolês, MNI, MNI. 73 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0051/2015.

RESUMO. Esta monografia tem como objetivo enfrentar o problema do alto déficit habitacional no município de Belo Horizonte e na sua Região Metropolitana e discutir sobre as políticas públicas

institucionais que se propõe diminuir este índice na capital mineira, bem como dialogar com a existência das ocupações urbanas organizadas que se apresentam como uma estratégia extrainstitucional de acesso à moradia para a população de baixa renda. A hipótese lançada é de que a ação da Prefeitura de Belo Horizonte não é suficiente e nem adequada para combater o crescente número de pessoas sem moradia na cidade e de que as ocupações urbanas - exemplificada neste trabalho através da experiência da Ocupação Eliana Silva - são uma resposta popular e alternativa a essa deficiência institucional.

Palavras-chave: déficit habitacional; direito à moradia; políticas públicas; ocupações urbanas.

RODRIGUES, Julia Espechit. **Segurança Pública e o Exército Brasileiro.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, defendido e aprovado em 21/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, Profa. Mestre Ana Luisa de Navarro Moreira, Mestre Fernando Nogueira Martins Júnior. 47 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0052/2015.

RESUMO. Este trabalho é uma abordagem histórica sobre as intervenções do Exército Brasileiro na Segurança Pública, por meio de Operações de Garantia da Lei e da Ordem. O trabalho mostra a evolução da legislação, do preparo e do emprego do Exército nas atividades de segurança pública, principalmente após a Constituição de 1988. Apresenta argumentos para um debate sobre consequências que a reincidência das Operações de Garantia da Lei e da Ordem pode acarretar, como o risco da incorporação de funções policiais pelo Exército, desvio de função e banalização do uso da força militar.

Palavras-chave: Exército, Segurança Pública, Garantia da Lei e da Ordem.

## IV – Todos os TCC de 2016 – até o primeiro semestre (07 Títulos)

LOBATO, Giselle Cristina Cruz. **Entre Querer e Ser Interdisciplinar: Uma análise sobre o Curso de Bacharelado em Ciências do Estado.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 18/01/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Delze dos Santos Laureano, *Mestranda* Gabriela de Campos Sena. 44 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0053/2016.

RESUMO. Não é novidade a discussão científica sobre multi, inter ou transdisciplinaridade como formas de construção do conhecimento e interação dos saberes. Impasses e desafios cercam o tema que, apesar de muito debatido, está longe de ser esgotado. Dentre esses desafios, destaca-se a dificuldade de por em prática os ideais teóricos que fundamentam e definem cada uma dessas abordagens. Nesse contexto, será analisado o recém criado Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Universidade Federal de Minas Gerais. Idealizado sob a perspectiva da interdisciplinaridade, suas experiências são marcadas pela tensão entre "querer" e "ser" interdisciplinar. O objetivo é analisar os anseios, justificativas e a realidade do Curso diante dessa forma de trabalhar o conhecimento. Ensino e pesquisas têm relações diferentes com práticas multi, inter e transdisciplinares? Em que medida uma grade curricular interfere na interdisciplinaridade? Como podemos mensurar a interdisciplinaridade de um curso de graduação? Essas e outras questões serão tratas a seguir.

Palavras-chave: conhecimento – interdisciplinaridade – Ciência do Estado.

BARRETO, Raquel Braz Fernandes. **O Sistema Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista: Um Estudo de Caso sobre a Criação do *Sistema NINTER das Telecomuicações* em Minas Gerais.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 01/04/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Mestranda Gabriela de Campos Sena. 76 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0054/2016.

RESUMO. [sem resumo]

Palavras-chave: [sem palavras-chave]

ALBANEZ, Heloísa Gonçalves. **Cidadania e Déficit Democrático na União Europeia Após o Tratado de Lisboa.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Carla Ribeiro Volpini Silva, defendido e aprovado em 29/06/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Carla Ribeiro Volpini Silva, MNI, MNI. 62 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0055/2016.

RESUMO. Esta pesquisa analisa a existência de déficit democrático no complexo processo de integração da União Europeia, na a ótica da participação direta ou indireta do cidadão comunitário. Especificamente, descrevem-se o processo histórico de formação da União Europeia e as alterações em seus tratados constitutivos,

especialmente acerca da cidadania comunitária. Essa concepção relativamente nova de cidadania vincula os nacionais dos Estados-membros à União Europeia, os direitos que dela se desdobram e as alterações em seu desenho institucional. Procura-se esclarecer o atual modelo de tomada de decisão e o funcionamento da União Europeia, para, então, compará-los com as teorias acerca da democracia. Por fim, discutem-se a existência ou a permanência do chamado "déficit democrático", após o Tratado de Lisboa, recorrendo-se à revisão bibliográfica sobre a análise dos tratados e das legislações específicas, por exemplo diretivas, regulamentos e decisões. Utiliza-se para isso do método dedutivo e do método descritivo. Conclui-se que há ainda um déficit democrático no modelo institucional da União Europeia.

Palavras-chave: Cidadania europeia; déficit democrático; União Europeia.

ALVES, Bruna Barbosa. **O Controle da Administração Pública: Relações Entre Auditoria Operacional e Avaliação da Execução de Programas de Governo.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Mestre Renato Amaral Braga da Rocha, defendido e aprovado em 08/07/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Mestre* Renato Amaral Braga da Rocha, Profa. Dra. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva, *Mestrando* Levindo Ramos Vieira Neto. 42 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0056/2016.

RESUMO. Este trabalho descreve o sistema de controle da Administração Pública, com foco no controle externo e no controle interno, para, ao final, analisar a utilização da auditoria operacional, ou avaliação da execução de programas de governo, na atividade de controle. Assegurada constitucionalmente a atribuição de auditar, de forma concomitante ao controle externo e ao controle interno, percebe-se que este último tem utilizado de forma tímida a fiscalização operacional, seja por falta de recursos técnicos ou

dificuldades de natureza político-administrativa, seja porque costuma ser sobrepujado, nessa tarefa, pelos órgãos incumbidos do controle externo. Nesta senda, o trabalho demonstra as diferenças e semelhanças dos sistemas de controles, para se chegar à análise daquela ferramenta de auditoria, conforme por ambos utilizada, e acena para a necessidade de que convirjam os resultados da auditoria realizada pelos órgãos centrais de controle, para evitar a ocorrência de colisões e transtornos à Administração, ou a suplantação dos programas de governo.

Palavras-chave: Administração Pública. Controle Externo, Controle Interno, Auditoria Operacional, Avaliação da Execução de Programas de Governo

BATISTA, Brenda Sousa. **O Processo de Ampliação do Perímetro Urbano e as Exigências do Estatuto da Cidade: o Caso do Município de Sarzedo/MG.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Daniel Gaio, defendido e aprovado em 12/07/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Daniel Gaio, MNI, MNI. 35 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0057/2016.

RESUMO. O presente trabalho de conclusão de curso, estuda o processo de ampliação do perímetro urbano no município de Sarzedo-MG, a fim de analisar a aplicação do princípio da justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização, previsto expressamente como diretriz (art. 2º, IX) e como requisito no planejamento ao se ampliar o perímetro urbano (art. 42-B, inciso VII), na lei nº 12.257 de 2001, intitulada como Estatuto da Cidade. Também é analisada a aplicação de outras diretrizes que se relacionam ao princípio da justa distribuição, como a gestão democrática da cidade, por exemplo. Para isso, inicialmente realizou-se a leitura e análise da bibliografia brasileira coletada e apresentada nas referências deste trabalho. Também foram levantadas

e analisadas as normas do município de Sarzedo, o Estatuto da Cidade e a Constituição da República de 1988. Os resultados das análises feitas, demonstram que o município objeto da pesquisa não cumpre com o princípio da justa distribuição, pois além de não elaborar um projeto específico contendo os requisitos do art. 42-B, não foram previstos mecanismos que possibilitem a recuperação de mais-valias no processo de urbanização. Também é importante salientar que, na elaboração da lei que altera o plano diretor do município e amplia o perímetro urbano, não houve participação popular, sendo que esta, no Estado Democrático de Direito, se configura como requisito de legitimidade na elaboração de determinadas leis.

Palavras-chave: planejamento urbano; expansão urbana; justa distribuição; perímetro urbano; Região Metropolitana de Belo Horizonte.

MOREIRA, Sônia Patrícia Alves. **Orçamento Participativo: Análise crítica sobre a evolução do Orçamento Participativo em Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Daniela Melio Coelho Haikal, defendido e aprovado em 13/07/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Daniela Melio Coelho Haikal, MNI, MNI. 42 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0058/2016.

RESUMO. O Orçamento Participativo (OP) representa a democracia participativa que permite aos cidadãos exercerem a sua cidadania através da sua influência nas políticas públicas. Tornou-se tema importante de investigação devido as suas caraterísticas peculiares. O trabalho apresentado debruça-se sobre o Orçamento Participativo: análise crítica sobre a evolução do Orçamento participativo em Belo Horizonte e buscou estudar as modalidades do orçamento participativo e de como a evolução do OP se deu em Belo Horizonte.

A análise dos dados possibilitou identificar as limitações do OP bem como os seus aspectos positivos, os critérios de decisão e como essa participação tem influenciado nas decisões administrativas. Para sua concretização, recorreu-se à pesquisa bibliográfica e aos dados disponíveis pela Secretaria de Gestão Compartilhada. Conclui-se que a participação popular nos processos decisórios é fundamental para o aprimoramento da democracia contribuindo para o controle social e que essa mesma participação é limitada e distorcida pelo gestor público.

Palavras-chave: Orçamento Participativo, democracia participativa, cidadania.

SILVA, Bruna Camilo de Souza Lima e. **Lei de Identidade de Gênero: Aspectos Jurídicos e Sociais do Direito ao Nome Enquanto Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Marcelo Maciel Ramos, defendido e aprovado em 13/07/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Marcelo Maciel Ramos, Profa. Dra. Lisandra Espíndula Moreira, *Mestrando* Bernardo Supranzetti de Moraes. 38 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0059/2016.

RESUMO. O presente trabalho tem como objetivo fazer análise crítica sobre a judicialização da retificação do registro civil no Brasil para pessoas trans, que realizaram ou não a cirurgia de mudança de sexo. A via judicial se faz necessária devido à falta de legislação específica, deixando as decisões à mercê dos magistrados, que normalmente não possuem nenhuma formação específica. Diante da omissão legislativa, a retificação do nome acaba condicionando ao laudo médico, tornando o procedimento menos humanizado e acarretando ao indivíduo desgaste psicológico em decorrência de seu longo trâmite. Além disso, a dificuldade e a demora na retificação civil do nome perpetuam o preconceito vivido por pessoas trans de não

serem identificadas de modo que escolheram e que está de acordo com o seu gênero. Discutir esse tema é fazer uma reflexão se, de fato, os direitos fundamentais estão sendo reconhecidos e aplicados de forma plena para pessoas trans. Também neste trabalho busca-se abordar a importância do Projeto de Lei 5.002/2013 sobre identidade de gênero (até então o mais importante devido a sua tendência despatologizante, semelhante à Lei argentina) ser aprovada o quanto antes, a fim de garantir a dignidade e cidadania das pessoas trans. Esta monografia analisa a necessidade da efetivação dos direitos fundamentais das pessoas transexuais, propondo uma profunda reflexão acerca da realidade de estigma, preconceitos e exclusão em que vivem esses indivíduos.

Palavras Chave: Judicialização, retificação, registro civil, transexuais, identidade de gênero.

# Anexo 6 – Quadro Geral de TCC do Curso – FEV/2013-JUL/2016 [297]

**TABELA 1 – TODOS OS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DO BACHARELADO EM CIÊNCIAS DO ESTADO**

| Grupo 1 | | | | | | Grupo 2 | | | Grupo 3 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *1* | *2* | *3* | *4* | *5* | *6* | *7* | *8* | *9* | *10* | *11* | *12* | *13* |
| N | *T* | *Al* | *Per* | *Tema* | *Título* | *Orientador* | *Def* | *Banca* | *Tip* | *Pg.* | *Estrutura* | *P* |
| **0001** | **2009** | **Rodrigo Badaró Carvalho** | **EST** | **POLÍTICA - neoliberalismo** | Identidades do Brasil e Neoliberalismo: a Releitura de Sérgio Buarque de Holanda pela Ótica Neoliberalizante | **Prof. Dr. José Luiz Borges Horta** | Def: 21/01/2013 Dep: 06/03/2013 | Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Mestrando Gabriel Lago de Sousa | **MON** | 73 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, Abstact/KW, Sumário manual 5I;<br>2) Textuais: Sem INT/ DES 5I/Sem CON, com 153N de rodapé;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 47T | **TCC** |
| **0002** | **2009** | **Henrique José da Silva Souza** | **EST** | **POLÍTICA – opinião pública** | Videocracia: a Influência dos Meios de Comunicação de Massa Sobre a Opinião Pública | **Prof. Dr. José Luiz Borges Horta** | Def: 21/01/2013 Dep: 06/03/2013 | Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Profa. Dra. Karine Salgado, Doutorando Paulo Roberto Cardoso | **MON** | 56 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Dedicatória, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário digital 9I;<br>2) Textuais: INT/ DES 7 I/Sem CON, rodapé 71N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 39T | **TCC** |

[297] **Notação**: N = Número; Def= Defesa; MNI = Membro Não Identificado; APR= Aprovado; REP= Reprovado; KW= keywords; PC= Palavras-Chave; I= itens; INT= Introdução; DES= Desenvolvimento; CON= Conclusão; N= notas de rodapé; Biblio= bibliografia; T= títulos; MON= Monografia; ART= Artigo; PPP= Proposta de Política Pública; ONI= Orientador Não Informado; P= Parte; DNE= Data Não Encontrada; T = Turma; P = Tipo de prova (TCC); Grupo = Conjunto de dados; EST = Percurso de Estado; GOV = Percurso de Governança; Al = Aluno; Per = Percurso; Def = ata de Defesa; Dep = Data de Depósito; Tip = Tipo; Pg = número de páginas; Título = título do trabalho escrito; Mes. = Mestre; Dr. = Doutor; Prof. Professor.

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0003** | **2010** | **Lucas Marcony Lino da Silva** | **GOV** | **DIREITO – judiciário** | A Justiça Restaurativa como Forma Pedagógica de Solução de Conflitos | **Profa. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini.** | Def: 13/08/2013, Dep: 13/08/2013 | Profa. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini, Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Mestranda Natália de Souza Neves | **MON** | 42 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos; Bíblia; Dedicatória; Resumo/PC - Abstract/KW; Citação instrumental; Sumário manual 7I;<br>2) Textuais: INT/DES/CON, rodapé 2N;<br>3) Pós-Textuais: Bibliografia 10T; 3 Anexos (5 págs): texto/tabela/gráfico | **TCC** |
| **0004** | **2010** | **Clarissa Correa Neto Ribeiro** | **EST** | **DIREITO - Internacional Público** | A Suspensão do Paraguai no MERCOSUL: Análise Jurídico-Política de um Impasse Regional | **Profa. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz** | Def: 26/11/2013, Dep:26/11/2013 | Profa. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, Prof. Dr. Fabricio Bertini Pasquot Polido, Prof. Dr. Paulo César Pinto de Oliveira | **MON** | 44 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Citação, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário eletrônico 6 I;<br>2) Textuais: INT/DES 4/CON, rodapé 153N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 51T: 18 livros, 18 artigos, 10 documentos, 9 jornais; | **TCC** |
| **0005** | **2009** | **Luciana Aguiar Souza Furtado de Toledo** | **GOV** | **DIREITO – Administrativo** | Arbitragem e Administração Pública: a Lei Mineira de Arbitragem e o Projeto de Lei 406/2013 como marcos do reconhecimento da possibilidade e da eficiência da utilização da arbitragem nos contratos da Administração Pública | **Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Magalhães** | Def: 25/11/2013, Dep: 27/11/2013 | Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Magalhães, Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, Mestranda Natália de Souza Neves | **MON** | 35 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Resumo/PC, Abstract/KW; Lista Abreviaturas, Lista Siglas, Sumário semi-eletrônico 5I<br>2) Textuais: INT/ DES 3I/CON, rodapé 5N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 41T. | **TCC** |
| **0006** | **2010** | **Arthur Rodolpho de Paiva Castro** | **GOV** | **DIREITO – Administrativo , Orçamentário** | A Vinculação do Plano Diretor Municipal ao Orçamento Público: o Caso de São João Del-Rei | **Prof. Dr. Daniel Gaio** | Def: DNE Dep: 01/12/2013 | Prof. Dr. Daniel Gaio, Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Mestrando Thiago Aguiar Simim | **MON** | 52 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário manual 4I;<br>2) Textuais: INT, DES 3I/CON, rodapé 47N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 58T | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0007** | **2010** | **Thelma Yanagisawa Shimomura** | **GOV** | **PEDAGOGIA – Ciências do Estado** | Análise do Seminário Como Metodologia de Ensino/Aprendizagem na Graduação do Curso de Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG | **Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias** | Def: DNE Dep: 02/12/2013 | Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Aziz Tuffi Saliba, Prof. Dr. Giordano Bruno Soares Roberto, Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes | **MON** | 57 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Resumo/PC, sem Abstract/KW, sumário manual 4I;<br>2) Textuais: INT/ DES 2I/COM, rodapé 72N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 38T ; 3 anexos (13 págs.) | **TCC** |
| **0008** | **2009** | **Anna Cristina Oliveira Cabral** | **GOV** | **DIREITO – Administrativo** | Concurso Público Federal e Controle Procedimental Prévio: Análise do projeto de lei do senado de número 74 de 2010 e suas emendas em relação ao controle procedimental dos concursos públicos federais | **Prof. Dr. Onofre Alves Batista Júnior** | Def: DNE Dep: 24/11/2013 | Prof. Dr. Onofre Alves Batista Júnior, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Prof. Dr. Léo Ferreira Leoncy | **MON** | 33 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Tabelas, Lista de Abreviaturas e Símbolos, Sumário manual 4I;<br>2) Textuais: INT/ DES 2I/COM, rodapé 7N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 40T | **TCC** |
| **0009** | **2010** | **Paula Pires Lage** | **GOV** | **DIREITO – Administrativo** | O Controle do Programa Vila-Viva na Pedreira Prado Lopes e o Papel do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte | **Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias** | Def: 28/11/2013 Dep: 04/12/2013 | Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, Mestrando Juliano dos Santos Calixto | **MON** | 76 | 1) Pré-textuais: Capa, Folha, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Siglas, Sumário manual 5 I;<br>2) Textuais: INT/DES 3 I/ CON, rodapé eletrônico 51N<br>3) Pós-Textuais: Biblio 70T | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0010** | **2009** | **Dayane Nayara Conceição de Assis** | **GOV** | **DIREITO – Administrativo** | Intersetorialidade, Interseccionalidade e Tranversalidade nas Políticas Públicas de Gênero e Raça | **Profa. Dra. Marlise Miriam de Matos Almeida** | Def: 06/12/2013 Dep: 06/12/2013 | Profa. Dra. Marlise Miriam de Matos Almeida, Profa. Dra. Ana Carolina de Freitas Ogando, Profa. Dra. Clarisse Goulart Padis | **MON** | 64 | 1) Pré-textuais: Capa, Folha, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Resumo, Abstract (não tem PC/KW), Sumário eletrônico 6 I;<br>2) Textuais: INT/DES 3 I/CON, sem rodapé;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 42T | **TCC** |
| **0011** | **2009** | **Suelen Alves dos Santos** | **GOV** | **DIREITO – Administrativo** | O Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas do Município de Serro/Minas Gerais: instrumento de participação popular para a garantia de direitos e de cidadania | **Prof. Dr. Carlos Roberto Horta** | Def: 06/12/2013 Dep: 06/12/2013 | Prof. Dr. Carlos Roberto Horta, Prof. Dr. Pablo Luiz de Oliveira Lima, Prof. Dra. Flávia Assis Alves | **MON** | 38 | 1) Pré-textuais: Capa, Folha, Banca, Dedicatória, Resumo, Abstract, sem PC/KW, Sumário eletrônico 5 I;<br>2) Textuais: INT/ DES 3 I/ CON, sem rodapé;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 23T | **TCC** |
| **0012** | **2009** | **Gabriel Tadeu de Oliveira Durso** | **EST** | **DIREITO – Eleitoral** | Financiamento de Campanha: uma Análise das propostas em Discussão no Congresso Nacional | **Prof. Dr. Rodolfo Viana Pereira** | Def: DNE Dep: 06/12/2013 | Prof. Dr. Rodolfo Viana Pereira, MNI, MNI | **MON** | 33 | 1) Pré-textuais: Capa, Folha, Banca (vazia), Citação, Resumo, Abstract, sem PC/KW, Sumário eletrônico 5 I;<br>2) Textuais: INT/DES 3I/CON, rodapé 25N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 17T | **TCC** |
| **0013** | **2010** | **Pâmela de Rezende Cortês** | **EST** | **NEUROCIÊNCIA** | Natureza Humana na Origem do Estado: O sujeito como meio de aproximação entre as ciências naturais e sociais. | **Prof. Dr. Renato César Cardoso** | Def: DNE Dep: 07/12/2013 | Prof. Dr. Renato César Cardoso, MNI, MNI | **MON** | 36 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Sem Banca, Agradecimentos, Citação, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário manual 6 I;<br>2) Textuais: INT/ DES 3I/CON, com rodapé 96N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 35T. | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0014** | **2010** | **Luísa Fernanda Turbino Torres** | **EST** | **DIREITO – Direitos Humanos** | *Patriot Act* e Direitos Fundamentais: uma Reflexão sobre a Flexibilização das Liberdades Civis dos cidadãos Estadunidenses em Nome da Segurança Nacional | **Profa. Dra. Karine Salgado** | Def: DNE Dep: 10/12/2013 | Profa. Dra. Karine Salgado, Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Doutorando Paulo Roberto Cardoso | **MON** | 37 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC. Abstract/KW, Sumário eletrônico 5I;<br>2) Textuais: INT/DES 3I/CON, rodapé 8N<br>3) Pós-Textuais: Biblio 47T | **TCC** |
| **0015** | **2009** | **André Rozenbaum.Siqueira** | **EST** | **DIREITO - Legislação** | Análise Histórico-Crítica do Princípio da Estabilidade na Legislação Brasileira | **Prof. Dr. Leandro Novais e Silva** | Def: DNE Dep: 11/12/2013 | Prof. Dr. Leandro Novais e Silva, *Doutorando* Felipe Magalhães Bambirra, *Mestrando* Rodrigo Badaró de Carvalho | **MON** | 33 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Citação, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário eletrônico 8I;<br>2) Textuais: INT/DES 6I, CON, rodapé 55N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 41T; | **TCC** |
| **0016** | **2010** | **Renata Diniz Sander Morais** | **GOV** | **DIREITO - mediação** | A Efetividade da Mediação de Conflitos | **Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães** | Def: 11/12/2013 Dep:10/12/2013 | Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Mestranda Natália de Souza Neves | **MON** | 42 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário eletrônico 5 I;<br>2) Textuais: INT/DES 3I/CON, rodapé 13N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 33T | **TCC** |
| **0017** | **2010** | **Larissa da Silva Rocha** | **EST** | **DEFESA** | A Defesa Nacional e o Papel das Forças Armadas no Brasil: Estudo de Casos sobre a Pacificação das Comunidades no Complexo da Penha e do Alemão | **Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso** | Def: DNE Dep: DNE | Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, MNI, MNI | **MON** | 38 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário eletrônico 7I; Lista de Abreviaturas, Citação;<br>2) Textuais: INT/DES 5I/CON, rodapé 46N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 26T | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0018** | **2009** | **Josiane dos Santos** | **GOV** | **DIREITO – Direito Civil** | Moradia Adequada e Segurança na Posse: Estudo do Caso do Programa Vila Viva no Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte | **Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias** | Def: DNE Dep: 13/12/2013 | Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, *Mestrando* Juliano Santos Calixto | **MON** | 60 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário manual 5 I;<br>2) Textuais: INT/DES 3I/CON, rodapé 22N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 32T | **TCC** |
| **0019** | **2010** | **Stéfane Rabelo Pereira da Costa** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Políticas Públicas Habitacionais: análise das incompatibilidades do Programa Minha Casa Minha Vida com a Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte | **Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias** | Def: DNE Dep: 11/12/2013 | Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, MNI, MNI | **MON** | 57 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Sem Banca, Dedicatória, Resumo sem PC, Abstract em Português, sem KW, Sumário eletrônico 5I;<br>2) Textuais: INT/DES 3I/CON, rodapé 17N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 74T | **TCC** |
| **0020** | **2010** | **Renata Gomes Xavier** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Os Convênios Administrativos em Face dos Novos Instrumentos de Fomento às Entidades Sem Fins Lucrativos | **Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias** | Def: 12/12/2013 Dep: 12/12/2013 | Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dra. Daniela Melo, Profa. Dra. Juliana Bechara (FUMEC) | **MON** | 56 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Siglas, Sumário manual 5I,<br>2) Textuais: INT/DES 3I/CON, rodapé 35N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 41T | **TCC** |
| **0021** | **2009** | **Amanda Couto de Medeiros** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Irregularidades nos Processos Indenizatórios de Remoções e Desapropriações em Belo Horizonte. Estudo de Caso: Implementação da Via 210 | **Prof. Dr. Daniel Gaio** | Def: DNE Dep: 12/12/2013 | Prof. Dr. Daniel Gaio, Profa. Maria Tereza Dias, Mestrando Luiz Fernando Vasconcelos | **MON** | 65 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Siglas, Apresentação, Sumário manual 6I;<br>2) Textuais: INT/ DES 2I/CON, sem rodapé;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 36T, 5 anexos com gravuras, tabelas, gráficos, decreto, entrevista. | **TCC** |
| **0022** | **2010** | **Bruna Hausemer.** | **GOV** | **DIREITO - Penal** | Distribuição Socioespacial dos Homicídios em Belo Horizonte | **Prof. Dr. Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva** | Def: DNE Dep: 03/06/2014 | Prof. Dr. Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, MNI, MNI | **ART** | 24 | 1) Pré-textuais: Capa, Folha, sem Banca, Resumo/PC, Abstract/KW, sem sumário,<br>2) Textuais: INT, DES 4I/CON, rodapé 27N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 31T | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0023** | **2010** | **Adriana Batista Pinheiro** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | A Copa do Mundo 2014: A importância do controle exercido pelos Tribunais de Contas para Assegurar a Lisura das obras e Reformas de Infraestrutura no Brasil | **Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes** | Def: DNE Dep: 07/11/2014 | Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, MNI, MNI | **ART** | 37 | 1) Pré-textuais: Texto sem numeração de páginas, Capa, Rosto, sem Banca, Resumo/PC, Abstract/KW, sem sumário;<br>2) Textuais: INT/DES 4I/CON, rodapé 18N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 57T | **TCC** |
| **0024** | **2011** | **Jacqueline Ferreira Torres** | **EST** | **DIREITO - Trabalho** | Flexibilização Trabalhista no Brasil: Assimilação e Evolução do Instituto da Terceirização Inspirada em Políticas Neoliberais | **Prof. Dr. Antonio Gomes de Varconcelos** | Def: DNE Dep: 13/11/2014 | Prof. Dr. Antonio Gomes de Varconcelos, Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, *Mestranda* Gabriela de Campos Sena | **MON** | 38 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário eletrônico 6I;<br>2) Textuais: INT/ DES 3I/CON, rodapé 5N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 48T | **TCC** |
| **0025** | **2011** | **Bernardo Surpanzetti de Moraes** | **EST** | **POLÍTICA – Regime de Estado** | Estado de Exceção em "V de Vingança": Uma Leitura Política da Obra de Alan Moore | **Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso** | Def: DNE Dep: 20/11/2014 | Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, MNI, MNI | **MON** | 51 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário manual 3I;<br>2) Textuais: sem INT/DES 3I/ sem CON, rodapé 83N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 51T | **TCC** |
| **0026** | **2010** | **Yan Medeiros Wissmann** | **EST** | **DIREITO - Administrativo** | Processo Privatizantes na Década de 90: Aspecto Econômicos Liberais (?) das Privatizações do Brasil e na Rússia | **Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães** | Def26/11/2014 Dep: 22/11/2014 | Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Carla Volpini Silva, *Mestrando* Rodrigo Badaró de Carvalho | **MON** | 41 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Agradecimento, Citação, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário manual 5I;<br>2) Textuais: INT/DES 3I/CON, rodapé 13N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 35T, Glossário 1T. | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0027** | **2009** | **Natália Castro Pereira** | **EST** | **DIREITO - Constitucional** | Entre o Objetivo e o Subjetivo: Reflexões Sobre a Cidadania De Que Necessitamos | **Prof. Dr. José Luiz Borges Horta** | Def: DNE Dep: 24/11/2014 | Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, MNI, MNI | **MON** | 43 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Resumo/PC, sem Abstract/KW, sumário manual 5I;<br>2) Textuais: sem INT/DES 5I/sem CON, rodapé 44N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 25T. | **TCC** |
| **0028** | **2010** | **Rodrigo Albano Nascimento dos Santos** | **GOV** | **DIREITO - Trabalho** | A Contemporânea Centralidade do Trabalho: é possível pensar além? | **Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato** | Def: 26/11/2014 Dep:26/11/2014 | Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato, Prof. Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicoli, Prof. Dra. Daniele Cireno Fernandes | **MON** | 44 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto/Banca, Dedicatória/Agradecimento, Sumário manual 6I; Resumo/PC, Abstract/KW,<br>2) Textuais: INT/DES 5 capítulos/ sem CON, rodapé 7N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 9T | **TCC** |
| **0029** | **2010** | **Txai Costa Silva** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Políticas sobre drogas no Brasil: o "Programa de Braços Abertos" e o desenho de um novo Paradigma | **Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes** | Def: DNE Dep: 26/11/2014 | Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Prof. Dr. Renato César Cardoso | **MON** | 56 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Sumário manual 2 Capítulos, sem indicar páginas, Resumo/PC, Abstract/KW.<br>2) Textuais: INT/ DES 2 Capítulos/ CON, rodapé 26N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 66T | **TCC** |
| **0030** | **2011** | **Carola Maria Marques Castro** | **EST** | **POLÍTICA - Estado** | Breve Análise da Substância do Estado | **Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes** | Def: DNE Dep: 01/12/2014 | Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, MNI, MNI | **MON** | 41 | 1) Pré-textuais: sem Capa, Rosto, sem Banca, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário manual 5I;<br>2) Textuais: INT/ DES 4I, sem CON, rodapé 112N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 53T. | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0031** | **2011** | **Beatriz Silva Cruz de Brito** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Análise da Eficiência da Gestão de Rodovias por Meio da Parceria Público-Privada: Estudo Comparativo da Rodovia MG-050 e da Concessão RENOVIAS(SP) | **Profa. Maria Tereza Fonseca Dias** | Def: DNE<br>Dep: 01/12/2014 | Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Bruna Rodrigues Colombarolli, Prof. Dr. Gustavo Figueiroa Fernandes (FUMEC) | **MON** | 65 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Lista de Siglas, Lista de Gráficos, Sumário manual 5I;<br>2) Textuais: INT/ DES 3I/CON, rodapé 3N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 31T. | **TCC** |
| **0032** | **2010** | **Lígia de Lima e Silva** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Parcerias Público-Privadas e Saúde Pública: Uma Nova Perspectiva para o Aprimoramento da sua Infraestrutura | **Profa. Maria Tereza Fonseca Dias** | Def: 02/12/2016<br>Dep: 04/12/2014 | Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Daniela Melo Coelho Haikal, Prof. Dr. Gustavo Figueiroa Fernandes (FUMEC) | **MON** | 47 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Resumo/PC, Abstract/KW, sumário eletrônico 5I;<br>2) Textuais: INT/ DES 3I/CON, rodapé 67N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 43T | **TCC** |
| **0033** | **2010** | **João Protásio Farias Domingues de Vargas** | **EST** | **ESTADO – Ciência do Estado** | Epistemologia da Ciência do Estado (Condições de Possibilidades Epistemológicas, Científicas e Pragmáticas de Criação de uma Ciência Nova no Campo das Ciências Sociais Aplicadas) | **Prof. Dr. José Luiz Borges Horta** | Def: 24/11/2014<br>Dep: 08/12/2014 | Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, Prof. Doutorando Paulo Roberto Cardoso | **MON** | 251 | 1) Pré-textuais: Capa, sem Rosto, sem Banca, Referência para citação, Resumo/PC, Abstract/ KW, Résumé/MC, Resumen/PC, Apresentação/Agradecimentos/Dedicatória/Expectativa, Sumário eletrônico com 3I;<br>2) Textuais: INT/DES 3 partes, 9 capítulos/CON, rodapé 190N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 387T em 7 Partes (21 págs), índice analítico eletrônico (4 págs). | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0034** | **2010** | **Raquel Soares** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Participação Popular na Formulação e Implementação da Política Nacional da Agricultura Familiar: Estudo de Caso do Município de Divinópolis- MG | **Profa. Maria Tereza Fonseca Dias** | Def: 22/03/2015 Dep: 15/04/2015 | Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Daniela Melo Coelho Haikal, Prof. Dr. Daniel Gaio | **MON** | 61 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Siglas, Sumário manual 5I;<br>2) Textuais: INT/DES 3I, CON, rodapé 19N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 73T | **TCC** |
| **0035** | **2010** | **Lucas Silva Alvim** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | A Celebração de Parceria Público-Privada como Alternativa para Solucionar os Problemas do Sistema Carcerário no Brasil | **Prof. *Doutorando* Murilo Melo Vale** | Def: 27/05/2015 Dep: 24/05/2015 | Prof. *Doutorando* Murilo Melo Vale, Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Túlio César Pereira Machado Martins | **MON** | 57 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Abreviaturas e Siglas, sumário manual 5I;<br>2) Textuais: INT/DES 3I/ CON, rodapé 25N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 58T | **TCC** |
| **0036** | **2011** | **Jonathan Sodre Henrique Herneck** | **EST** | **DIREITO – Direitos Humanos** | Uma Investigação Conceitual dos Direitos Humanos à Luz de Habermas e Boa-Ventura | **ONI** | Def: DNE Dep: 17/06/2015 | MNI, MNI, MNI | **ART** | 13 | 1) Pré-textuais: sem Capa, sem Rosto, sem Banca, sem Sumário;<br>2) Textuais: INT/DES 2I/CON, rodapé 13N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 11T. | **TCC** |
| **0037** | **2011** | **Felipe Henrique Dias Barbosa** | **GOV** | **DIREITO - Cooperativas** | Cooperativismo Brasileiro: Um Estudo da Estrutura Organizacional Cooperativa no Século XXI | **Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães** | Def: DNE Dep: 23/06/2015 | Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, MNI, MNI | **ART** | 28 | 1) Pré-textuais: sem Capa, Rosto, sem Banca, Sumário manual 5I; Resumo/PC, Abstract/KW,<br>2) Textuais: INT/DES 3I/CON, rodapé 2N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 17T | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0038** | **2010** | **Leon Cavalcanti Rocha** | **EST** | **DIREITO - Constitucional** | Entre Deus e a Democracia: Os efeitos antidemocráticos da atuação de grupos religiosos na política e o fundamento humanístico da ética | **Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes** | Def: 22/06/2015 Dep: 24/06/2015 | Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Prof. Dr. Renato César Cardoso | **MON** | 68 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, referência citatória em português, Resumo/PC, referência citatória em inglês, Abstract/KW, Sumário eletrônico 7I, Agradecimentos;<br>2) Textuais: INT/DES 3I/CON,<br>3) Pós-Textuais: Biblio 51T, com 2 divisões; 2 Anexos. | **TCC** |
| **0039** | | **Tettiene Matos Amaral Costa** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Conselhos Municipais de Políticas Sobre Drogas: A gestão da Política sobre Drogas e o reconhecimento social | **Profa. Dra. Eleonora Schettini Martins Cunha** | Def: DNE Dep: 08/07/2015 | Profa. Dra. Eleonora Schettini Martins Cunha, MNI, MNI | **MON** | 105 | 1) Pré-textuais: Capa, folha branca, Rosto, folha branca, sem Banca, Resmuno/PC, folha branca, Abstract/KW, Lista de Siglas, Sumário eletrônico 5I;<br>2) Textuais: INT/DES 5 capítulos/CON, rodapé 23N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 66T; 1 Anexo (9 páginas). | **TCC** |
| **0040** | **2011** | **Davidson Luiz do Nascimento** | **EST** | **DIREITO - Administrativo** | Planejamento Plurianual Participativo em Contagem/MG: Democracia nas Audiências Públicas do PPAP e a Questão da "Regularização Fundiária" | **Prof. Dr. Giovani Clark** | Def: 10/07/2015 Dep: 23/07/2015 | Prof. Dr. Giovani Clark, *Doutorando* Thiago Aguiar Simim, *Mestranda* Berenice Reis Lopes | **MON** | 39 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Resumo/PC, Resumen/PC, Dedicatória, Tela de Pintura, Sumário eletrônico 5I;<br>2) Textuais: INT/DES 4I/CON, sem rodapé.<br>3) Pós-Textuais: Biblio 20T | **TCC** |
| **0041** | **2009** | **Gabriel Santos Pinto de Souza** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | População em Situação de Rua em Belo Horizonte: Estudo de Caso da Apreensão de Pertences Após a Publicação da Instrução Normativa Conjunta 01 de 2013 do Município de Belo Horizonte | **Prof. Dr. André Luiz de Freitas Dias** | Def: DNE Dep: 14/10/2015 | Prof. Dr. André Luiz de Freitas Dias, MNI, MNI | **MON** | 39 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Agradecimentos, Citação, Lista de Abreviaturas e Siglas, Sumário eletrônico 5I ;<br>2) Textuais: INT/DES 3I, CON, rodapé 4N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 30T. | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0042** | **2009** | **Washington Luis Cornélio Júnior** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Política Urbana e Direito de Construir: A Outorga Onerosa na Legislação Brasileira | **Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal** | Def: DNE Dep: 11/11/2015 | Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, MNI, MNI | **MON** | 49 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Citação, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário manual 2Partes;<br>2) Textuais: INT/DES 2 partes subdivididas/CON, rodapé 71N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 18T. | **TCC** |
| **0043** | **2011** | **Karine Aline dos Santos Ribeiro** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Política Estadual de Gestão de Resíduos – Uma Análise do Programa "Minas Sem Lixões" à Luz da Lei Federal 12305/10 | **Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães** | Def: DNE Dep: 20/11/2015 | Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, MNI, MNI | **ART** | 34 | 1) Pré-textuais: NC<br>2) Textuais: NC<br>3) Pós-Textuais: Biblio 37T | **TCC** |
| **0044** | **2010** | **Luísa Araujo Cardoso dos Santos** | **EST** | **DIREITO – Internacional Público** | O Impacto da Legislação e da Jurisprudência Internacional Sobre Proteção Ambiental no Ordenamento Jurídico Nacional: análise da construção e desenvolvimento dos princípios em matéria ambiental | **Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz** | Def: 10/12/2015 Dep: 10/12/2015 | Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal | **MON** | 40 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, Resumen/PC, Sumário eletrônico 6I;<br>2) Textuais: INT/DES 3I, CON, rodapé 33N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 23T. | **TCC** |
| **0045** | **2010** | **Raquel Helen Santos Silva** | **EST** | **DIREITO - Internacional** | A Influência do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos na Criação da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres | **Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva** | Def: DNE Dep: DNE | Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, MNI, MNI | **ART** | 33 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Citação,<br>2) Textuais: NC<br>3) Pós-Textuais: Biblio 36T. | **TCC** |
| **0046** | **2010** | **Contra a Mulher e o Assédio Sexual na** | **EST** | **POLÍTICA - Mulher** | A Violência Contra a Mulher e o Assédio Sexual na Universidade | **Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes** | Def: DNE Dep: 15/12/2015 | Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, MNI, MNI | **MON** | 39 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Agradecimentos, Citação, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário manual 8I;<br>2) Textuais: INT/ DES 5I/CON, rodapé 92N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 17T | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0047** | **2009** | **Izadora Bianca Pereira Ambrósio** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Complexo Penal de Ribeirão das Neves: Análise do Contrato à Luz das Justificativas Apresentadas para a Adoção do Modelo de PPP | **Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães** | Def: 17/12/2015 Dep: 17/12/2015 | Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, *Mestrando* Philippe Oliveira Almeida | **MON** | 61 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Lista de Siglas, Lista de Gráficos, Sumário eletrônico 8I;<br>2) Textuais: INT/DES 5I/CON, rodapé 3N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 29T. | **TCC** |
| **0048** | **2011** | **Taíse Leal Lima** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Lei de Acesso à Informação: Regulamentação Rumo à Transparência | **Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal** | Def: DNE Dep: 17/12/2015 | Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, MNI, MNI | **ART** | 20 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Resumo/PC, sem Abstract/KW, sem sumário,<br>2) Textuais: INT/DES 6I/CON, sem rodapé;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 13T. | **TCC** |
| **0049** | **2010** | **André Guimarães Couto Andrade Marques** | **EST** | **DIREITO - Internacional** | Um Contributo para a Natureza Jurídica do Terrorismo | **Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva** | Def: 15/12/2015 Dep: 17/12/2015 | Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, Profa. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, Mestranda Luísa Fernanda Turbino Torres | **ART** | 18 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto/Banca, Resuo/PC, Abstract/KW, sumário eletrônico 8I;<br>2) Textuais: INT/DES 5I/CON, sem rodapé.<br>3) Pós-Textuais: Bblio 10T | **TCC** |
| **0050** | **2010** | **Ludymilla Graciella Duarte Borges** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Operações Urbanas Consorciadas e a Gestão Democrática das Cidades: Uma Análise do Caso Nova BH | **Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias** | Def: 16/12/2015 Dep: 18/12/2015 | Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, *Doutorando* Juliano dos Santos Calixto | **MON** | 52 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Lista de Figuras, Lista de Siglas, Sumário eletrônico com 5 Capítulos; texto sem numeração de páginas;<br>2) Textuais: INT/DES 3 capítulos/CON, rodapé 19N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 64T. | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0051** | **2010** | **Ingrid de Paula** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Políticas Públicas Institucionais e Extrainstitucionais de Diminuição do Déficit Habitacional: A Experiência do Município de Belo Horizonte | **Profa. Dra. Maria Fernanda Salcedo Repolês; Profa. Júlia Ávila Franzoni (Coorienta)** | Def: 21/12/2015 Dep: 21/12/2015 | Profa. Dra. Maria Fernanda Salcedo Repolês, MNI, MNI | **MON** | 73 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Lista e Siglas, Lista de Gráficos, Sumário eletrônico 3 capítulos;<br>2) Textuais: INT/DES 3 capítulos/CON, rodapé 76N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 57T. | **TCC** |
| **0052** | **2011** | **Julia Espechit Rodrigues** | **EST** | **DEFESA - Exército** | Segurança Pública e o Exército Brasileiro | **Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso** | Def: 21/12/2015 Dep: 21/12/2015 | Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, Profa. Mestre Ana Luisa de Navarro Moreira, Mestre Fernando Nogueira Martins Júnior | **MON** | 47 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Citação, Resumo/PC, Abstract/KW, sumário manual sem enumeração; texto sem numeração de páginas;<br>2) Textuais: INT/DES 2I/CON, rodapé 5N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 33T ; Anexo com 5 fotografias. | **TCC** |
| **0053** | **2011** | **Giselle Cristina Cruz Lobato** | **EST** | **PEDAGOGIA – Curso de Ciências do Estado** | Entre Querer e Ser Interdisciplinar: Uma análise sobre o Curso de Bacharelado em Ciências do Estado | **Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes** | Def: 18/01/2016 Dep: 20/01/2016 | Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Delze dos Santos Laureano, *Mestranda* Gabriela de Campos Sena | **MON** | 44 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Resumo/PC, Abstract/KW, sem sumário; texto sem numeração de páginas;<br>2) Textuais: INT/DES 2 I/CON, rodapé 9N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 19T; 2 Anexos com 24 páginas. | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0054** | **2011** | **Raquel Braz Fernandes Barreto** | **GOV** | **DIREITO - Trabalho** | O Sistema Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista: Um Estudo de Caso sobre a Criação do Sistema NINTER das Telecomunicações em Minas Gerais | **Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes** | Def: DNE Dep: 01/04/2016 | Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Mestranda Gabriela de Campos Sena | **MON** | 76 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto/ Banca, sem Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário eletrônico 5 I, Lista de Abreviaturas e Siglas, Lista de Tabelas, Lista de Figuras,; 2) Textuais: INT/DES 3 I/CON, rodapé 16 N; 3) Pós-Textuais: Biblio 14T, 1 Anexo (26 págs). | **TCC** |
| **0055** | **2011** | **Heloísa Gonçalves Albanez** | **EST** | **DIREITO – Internacional Público** | Cidadania e Déficit Democrático na União Europeia Após o Tratado de Lisboa | **Profa. Carla Ribeiro Volpini Silva** | Def: Dep: 29/06/2016 | Profa. Carla Ribeiro Volpini Silva, MNI, MNI | **MON** | 62 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Lista de Abreviaturas, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário eletrônico 6 I; 2) Textuais: INT/DES 4 I/CON, rodapé 16 N; 3) Pós-Textuais: Biblio 37T. | **TCC** |
| **0056** | **2011** | **Bruna Barbosa Alves** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | O Controle da Administração Pública: Relações Entre Auditoria Operacional e Avaliação da Execução de Programas de Governo | **Prof. Mês. Renato Amaral Braga da Rocha** | Def: DNE Dep: 08/07/2016 | Prof. Mestre Renato Amaral Braga da Rocha, Profa. Dra. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva, Mestrando Levindo Ramos Vieira Neto | **MON** | 42 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Dedicatória, Citação, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Sumário manual 4 I; 2) Textuais: INT/DES 4 I/CON, rodapé 45 N; 3) Pós-Textuais: Biblio 32T. | **TCC** |
| **0057** | **2012** | **Brenda Souza Batista** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | O Processo de Ampliação do Perímetro Urbano e as Exigências do Estatuto da Cidade: o Caso do Município de Sarzedo/MG | **Prof. Dr. Daniel Gaio** | Def: DNE Dep: 12/07/2016 | Prof. Dr. Daniel Gaio, MNI, MNI | **MON** | 35 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Resumo/PC, sem Abstract/KW, Lista de Mapas, Lista de Figuras, Lista de Tabelas, Lista de Siglas, Sumário eletrônico 3 I; 2) Textuais: INT/DES 3 capítulos/CON, rodapé 5 N; 3) Pós-Textuais: Biblio 21T; 1 Anexo (4 págs). | **TCC** |

| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **0058** | **2012** | **Sônia Patrícia Alves Moreira** | **GOV** | **DIREITO - Administrativo** | Orçamento Participativo: Análise crítica sobre a evolução do Orçamento Participativo em Belo Horizonte | **Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal** | Def: DNE Dep: 13/07/2016 | Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, MNI, MNI | **MON** | 42 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, sem Banca, Dedicatória, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Siglas e Abreviaturas, Índice manual 8 I;<br>2) Textuais: INT/DES 5 I/CON, rodapé 7 N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 25T; 3 Anexos (4 págs). | **TCC** |
| **0059** | **2012** | **Bruna Camilo de Souza Lima e Silva** | **GOV** | **DIREITO - Civil** | Lei de Identidade de Gênero: Aspectos Jurídicos e Sociais do Direito ao Nome Enquanto Princípio da Dignidade da Pessoa Humana | **Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos** | Def: DNE Dep: 13/07/2016 | Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Profa. Dra. Lisandra Espíndula Moreira, *Mestrando* Bernardo Supranzetti de Moraes | **MON** | 38 | 1) Pré-textuais: Capa, Rosto, Banca, Agradecimentos, Resumo/PC, Abstract/KW, Sumário eletrônico 4 I;<br>2) Textuais: INT/DES 4 I/CON, rodapé 55 N;<br>3) Pós-Textuais: Biblio 36T. | **TCC** |

**Quadro de Protásio Vargas**

# 9. Referências

## 9.1. Textos diversos

ALVAREZ, Lucas Parreira. Uma Breve História das Ciências do Estado. In: **Revista de Ciências do Estado**, v.1, n.1, Belo Horizonte/MG, 2016. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2879/2090 >. Acesso em 18/09/2016.

BETTI, Emílio. **Interpretação da Lei e dos Atos Jurídicos.** São Paulo/SP: Martins Fontes, 2007. 482p. Tradução de Karina Jannini, do original em italiano *Interpretazione Della Lege e Degli Atti Giuridici*, Giuffrè, s/d.

BIANCHETTI, Lucídio; MAGALHÃES, António M. Declaração de Bolonha e internacionalização da educação superior: protagonismo dos reitores e autonomia universitária em questão. In: **Revista Avaliação**, Campinas. Sorocaba, SP. v. 20, n. 1, p. 225-249, mar 2015. Disponível em < http://www.scielo.br/pdf/aval/v20n1/1414-4077-aval-20-01-00225.pdf >. Acesso em 13/01/2016.

BRASIL, Leis**. DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em 12/11/2016.

BRASIL, MEC. **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007**. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em 04/02/2017.

BRASIL, MEC. *RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007*. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf>. Acesso em 04/02/2017.

BRASIL, UNIFREIRE. Carta de Bolonha. Movimento pela Universidade Paulo Freire. **Revista Ensinar & Aprender (Obuchenie).** Disponível em < http://www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/Files/correspondencia/Carta_de_Bolonha.pdf >. Acesso em 14/08/2015.

CARVALHO, Rodrigo Badaró. **Identidades do Brasil e Neoliberalismo: a Releitura de Sérgio Buarque de Holanda pela Ótica Neoliberalizante**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, 2013. Monografia do Curso de Ciências do Estado.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. Entrevista com o Professor Marcelo de Andrade Cattoni de Oliveira. In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 160-164. Disponível em < Disponível em <>. Acesso em 12/01/2017. >. Acesso em 12/01/2017.

CHAUÍ, Marilena. **A Ideologia da Competência.** Belo Horizonte/MG: Autêntica; São Paulo/SP: Fundação Perseu Ábramo, 2014. 221p. (Coleção Escritos de Marilena Chauí, 3)

CHAUÍ, Marilena. **Política em Espinosa.** São Paulo/S: Companhia das Letras, 2003. 338p.

CONSAD – Banco do Conhecimento. **O Instituto de Governança Social: avanços e perspectivas no desenho de um novo arranjo organizacional**. Disponível em < http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/handle/123456789/342 >. Acesso em 12/04/2016.

CORNELIO, Ricardo Antonio. Ciências do Estado: Uma Visão Técnica. **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 113-116. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2883/2094 >. Acesso em 09/01/2017.

CÔRTES, Pâmela Rezende; CARVALHO, Rodrigo Badaró de. Pensar uma outra Universidade. In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 94-112. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2882/2093 >. Acesso em 01/01/2017.

COSTA, Antonio Carlos Gomes da. **Governança Social**. Texto inédito produzido para o Conselho Pedagógico do Instituto de Governança Social de Minas Gerais. Parceria CEMAIS, 2008.

FELDMAN, Robin. Historic Perspectives on Law & Science [article]. **Stanford Technology Law Review**, Vol. 2009, pp. [1]-[46], Stan. Tech. L, 2009. Rev. [1] (2009). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/stantlr2009&div=2&start_page=[1]&collection=journals&set_as_cursor=96&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

FERREIRA, Suely. Processo de Bolonha: a construção e uma *nova* universidade para a Europa? In: **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 06, jan./jun. 2011, pp. 111-121. Disponível em < http://www.seer.ufs.br/index.php/revtee/article/viewFile/2247/1918 >. Acesso em 12/10/2016.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. Entrevista com a Professora Miracy Barbosa de Sousa Gustin. In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 165-174. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2887/2098 >. Acesso em 12/01/2017.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. **Princípios de Filosofia do Direito,** 4 ed. Lisboa, Guimarães Editores, 1990. 321p. Tradução de Orlando Vitorino.

HERMANN, Donald H. J. Phenomenology, Structuralism, Hermeneutics, and Legal Study: Applications of Contemporary Continental Thought to Legal Phenomena [article]. **University of Miami Law Review**, Vol. 36, Issue 3 (May 1982), pp. 379-410, 36 U. Miami L. Rev. 379 (1981-1982). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/umialr36&div=27&start_page=379&collection=journals&set_as_cursor=4&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

HORTA, José Luiz Borges. **A subversão do fim da História e a falácia do fim do Estado; notas para uma filosofia do tempo presente**. Disponível em < https://www.academia.edu/5921181/A_subversão_do_fim_da_História_e_a_falácia_do_fim_do_Estado_notas_para_uma_filosofia_do_tempo_presente>. Acesso em 07/02/2017.

HORTA, José Luiz Borges. Entrevista com o Professor José Luiz Borges Horta. In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 175-194. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2888/2099 >. Acesso em 12/01/2017.

HORTA, José Luiz Borges. Faculdade de Direito da UFMG: Perspectivas de redepartamentalização. IN: HORTA, José Luiz Borges. **Ensaios de Educação Jurídica** [Versão encaminhada à publicação]. Belo Horizonte/MG: Faculdade de Direito da UFMG, 2011, pp. 113-119.

HORTA, José Luiz Borges. **História do Estado de Direito.** São Paulo/SP: Alameda, 2011. 278p.

HORTA, José Luiz Borges. Interdisciplinaridade, Direito e Estado: memórias da Faculdade de Direito da UFMG. In: **Revista Brasileira de Estudos Políticos**. Série "Estudos Sociais e

Políticos". Edição Comemorativa dos 120 anos da Faculdade de Direito da UFMG (1892 - 2012), n. 40, pp. 193 – 217.

HORTA, José Luiz Borges. **Neosocialismo e Ciências do Estado**. Belo Horizonte/MG: Faculdade de Direito da UFMG, texto inédito digitado, [2008]. 23p.

HORTA, José Luiz Borges. Urgência e emergência do Constitucionalismo Estratégico. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais**. RBEC, ano 1, n. 1, (jan/mar. 2007. Belo horizonte: Fórum, 2007, pp. 783-806.

HORTA, José Luiz Borges; FREIRE, Thales Monteiro; SIQUEIRA, Vinícius de. A Era Pós-ideologias e suas Ameaças à Política e ao Estado de Direito. In: **Confluências**, vol. 14, n. 2. Niterói: PPGSD-UFF, dezembro de 2012, páginas 120 a 133.

**II Congresso Consad de Gestão Pública – Painel 07: Governança social e reorganização dos espaços públicos no Brasil.** Disponível em < http://repositorio.fjp.mg.gov.br/consad/bitstream/123456789/342/1/C2_TP_O%20INSTITUTO%20DE%20GOVERNAN%c3%87A%20SOCIAL.pdf >. Acesso em 12/04/2016.

JAEGER, Werner. **Paidéia. A Formação do Homem Grego**. São Paulo: Martins Fontes, 1995, 1413pp. Tradução de Artur M. Parreira, do original alemão *Paideia, Die Formung des Griechischen* Menschen.

KELSEN, Hans. **A Democracia.** São Paulo: Martins Fontes, 1993. 392p. Introdução de Giacomo Gavazzi. Tradução de Ivone Castilho Benedetti (originais em italiano), Jefferson Luiz Camargo e Marcelo Brandão Cipolla (originais em inglês), Vera Barkow (originais em alemão). Originais: *Vom vesen um wert der demokratie (1929); Das problem des parlamentarismus (1924); Foundations of democracy (1955-56); Der begriff des staates um die sozialpsychologie (1922); Mit desonderer berücksichtigung von Freuds (1922); Theorie der masse (1922); Absolutism and relativism in philosophy and politics (1948).*

KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional.** 2 ed. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2007. 319p. Tradução do alemão de Alexandre Krug, tradução do italiano Eduardo Brandão, tradução do francês por Maria Ermantina de Almeida Prazo Galvão: *Verfassugs-und Verwaltungsgerichtsbarkeit im Diensete des Bundesstates, nach der neuen österreichischen Bundesverfassung vom I; Der Drang zuer Verfassungsreform; Die Grudzüge der Verfassungsreform (I und II); Die Bundesexekution. Ein Beitrag zur Theorie und Praxis des Bundesstates, unter besonderer Berüchsichtigung der deutschen Reichs – und der osterreichischen Bunders – Vervassung; La gararantie jurisditionelle de la Constitution (La justice constitutionnelle); Wer soli der Hüter der Verfassung sein?; Judicial Reviw of Legislation. A comparative Study of the Austrian and the American Constitution,* Hans Kelsen Institut, Viena.

LOSANO, Mario G. **Sistema e Estrutura no Direito**. **Vol. 1 – Das origens à Escola Histórica**. São Paulo/SP: WMF Martins Fontes, 2008. 463p. Tradução de Carlos Alberto Destoli, do original em italiano *Sistema e Struttura nel Diritto, Vol 1: Delle Origini ala Scuola Storica*, Giuffrè Editore, Milão, 2002.

MONTESQUIEU. **Do Espírito das Leis.** 2 ed. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1979. 539p. Tradução de Fernando Henrique Cardoso e Leôncio Martins Rodrigues. Introdução e notas de Gonzague Truc.

MOREIRA, João Lucas Ribeiro; ÁLVARES, Lucas Parreira; SHIMOMURA, Thelma Yanagisawa; BRANDÃO, Vinícius Brener. "Resistir e Consolidar: História e Trajetória do Centro Acadêmico de Ciências do Estado – CACE. In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 137-159. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2885/2096 >. Acesso em 21/01/2017.

NICOLI, Pedro Augusto Gravatá; MORAES, Bernardo Supranzetti de; CARVALHO, Rodrigo Badaró de; FRANZONI, Júlia Ávila; CHAVES, Sandrelise Gonçalves. Estágio de Docência em Ciência do Estado: diretrizes, memórias e vivências. In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e

Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 117-136. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2881/2092 >. Acesso em 09/01/2017.

PAULSON, Stanley L. How Merkl's Stufenbaulehre Informs Kelsen's Concept of Law. [article]. **Revus: Journal for Constitutional Theory and Philosophy of Law**, Vol. 21, pp. [iii]-46, 21 Revus: J. Const. Theory & Phil. Law [iii] (2013). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/revus21&div=5&start_page=[iii]&collection=journals&set_as_cursor=38&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

PINTO, Celo de Magalhães *et. All.* **Parecer Jurídico-Político (Completo) – Consulente: CACE – Objeto: Violência do Curso – 23/09/2012**. Segunda Edição. Belo Horizont3e/MG: Domingues e Vargas Sociedade de Advogados, impresso, 2012. 543p.

PORTUGAL, Universidade Lusíada-Norte. **Declaração de Bolonha. Declaração conjunta dos ministros da educação europeus, assinada em Bolonha (19.Junho.1999)**. Disponível em < http://www.fam.ulusiada.pt/downloads/bolonha/Docs02_DeclaracaoBolonha.pdf >. Acesso em 14/07/2016.

**REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Regimes Autoritários. V1, n.2, 2016. 241p. Disponível em <https://seer.ufmg.br/index.php/revice/issue/view/305>. Acesso em 25/11/2016

**REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016. 99p. Disponível em <https://seer.ufmg.br/index.php/revice/issue/view/244>. Acesso em 12/09/2016.

SALGADO, Joaquim Carlos. A Ideia de Justiça no Mundo Contemporâneo: Fundamentação e Aplicação do Direito como Maximum Ético. Belo Horizonte/MG, Del Rey, 2007

SALGADO, Karine. A Filosofia da Dignidade Humana. Por que a Essência não chegou ao Conceito. 2 tir. Belo Horizonte/MG: Mandamentos, 2011. 188p.

SALGADO, Ricardo Henrique Carvalho. **Hermenêutica Filosófica e Aplicação do Direito**. Belo Horizonte/MG: Rel Rey, 2005. 151p.

SALIBA, Aziz Tuffi (Org). Direito dos Tratados (Comentários à Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (1969). Belo Horizonte/MG: Arraes Editores, 2011. 654p.

SHIMOMURA, Thelma Ynagisawa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. Percepção discente sobre metodologias de ensino no curso de Ciências do Estado da UFMG (2009-2013). In: **REVICE – Revista de Ciências do Estado**. Trajetórias e Perspectivas. 2016(1), jan-junho 2016, pp. 69-94. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2881/2092 >. Acesso em 01/02/2017.

SILVA, Lucas Marcony Lino da. **A Justiça Restaurativa como Forma Pedagógica de Solução de Conflitos**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, 2013. Monografia do Curso de Ciências do Estado.

SOUZA, Henrique José da Silva. **Videocracia: a Influência dos Meios de Comunicação de Massa Sobre a Opinião Pública**. Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, 2013. Monografia do Curso de Ciências do Estado.

TIKHOMIROV, A. D. Philosophical Problems of Legal Comparativistics [article]. **Journal of Comparative Law**, Vol. 5, Issue 1 (2010), pp. 159-1785. J. Comp. L. 159 (2010). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/jrnatila5&div=16&start_page=159&collection=journals&set_as_cursor=3&men_tab=srchresults>. Acesso em 12/05/2015.

UFMG, CEPE. **Cepe aprova diretrizes da flexibilização curricular.** DECISÃO. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, em reunião realizada no dia 19 de abril de 2001, aprovou o documento anexo, relativo às Diretrizes para os Currículos de Graduação da UFMG. Professor Francisco César de Sá Barreto Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Disponível em < https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/docs/dirCurriculares.pdf >. Acesso em 01/03/2016.

UFMG, CEPE. **Resolução 02/2008, de 03 de julho de 2008**. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2009 da UFMG. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1516/12129/version/1/file/02rescepe2008+normas+vest+2009.pdf >. Acesso em 12/05/2016.

UFMG, CEPE. **Resolução 03/2009, de 30 de junho de 2009**. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2010 da UFMG. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1498/12057/version/1/file/03rescepe2009+Normas+Vestibular+2010.pdf>. Acesso em 12/05/2016.

UFMG, CEPE. **Resolução 04/2010, de 22 de junho de 2010**. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2011 da UFMG. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1170/10266/version/1/file/Resolu%C3%A7%C3%A3o+04-2010.PDF>. Acesso em 12/05/2016.

UFMG, CEPE. **Resolução 14/2011, de 31 de maio de 2011**. Estabelece normas para o Concurso Vestibular de 2012 da UFMG.. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1726/13130/version/1/file/14+rescepe+2011+normas+vestibular+2012.pdf >. Acesso em 12/05/2016.

UFMG, CEPE. **Resolução n 06/2011, DE 22 DE MARÇO DE 2011**. Reedita, com alterações, a Resolução 07/2003, de 18/12/2003, que aprova a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição, que aprova a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição. Disponível em < http://www2.ufmg.br/sods/content/download/1625/12607/version/1/file/06+rescepe2011.pdf>. Acesso em 13/04/2016.

UFMG, CEPE. **RESOLUÇÃO No 04/2003, DE 05 DE JUNHO DE 2003**. Amplia, a partir de 2004, o número de vagas iniciais do Curso de Graduação em Direito, altera sua estrutura curricular e cria o horário noturno. Disponível em < https://www2.ufmg.br/sods/content/download/1560/12305/version/1/file/04cepe2003direito+noturno.pdf>. Acesso em 13/04/2016..

UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. **Ementas CE 2017**. Belo Horizonte/MG: Colegiado de Ciência do Estado, impresso digitado, 2016. 4p.

UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. **Ementas CE 2017**. Belo Horizonte/MG: Colegiado de Ciência do Estado, impresso digitado, 2016.

UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. **Horários CE 2017**. Belo Horizonte/MG: Colegiado de Ciência do Estado, impresso digitado, 2016.

UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. **Resolução 03/2011**. Regulamenta as atividades complementares de graduação (ACG) no Curso de Graduação em Ciências do Estado da UFMG. Disponível em < http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/resoluces/201103acg.pdf>. Acesso em 05/02/2017.

UFMG, Colegiado de Ciências do Estado. **Resolução 04/2011**. Regulamenta a formação complementar aberta e a formação livre no Curso de Graduação em Ciências do Estado. Disponível em

< http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/resolucoes/201104formacaolivrecomplementar.pdf>. Acesso em 01/02/2017.

UFMG, Colegiado do Curso de Ciências do Estado. **Ementas - Completo**. Disponível em <http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/ementas/ementas-completo.pdf>. Acesso em 04/02/2017.

UFMG, Colegiado do Curso de Ciências do Estado. **Resolução 04/2011**. Regulamenta a formação complementar aberta e a formação livre no Curso de Graduação em Ciências do Estado. Disponível em < http://www.direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/resolucoes/201104formacaolivrecomplementar.pdf >. Acesso em 04/02/2017.

UFMG, CONSU. **Estatuto da UFMG**. Disponível em <https://www2.ufmg.br/sods/Sods/Sobre-a-UFMG/Estatuto>. Acesso em 14/03/2016.

UFMG, CPA. **Processo: 23072.052448/2016-36**. Disponível em < https://sistemas.ufmg.br/atendimento/consProcesso.do>. Acesso em 03/02/2017.

UFMG, Faculdade de Direito, Curso de Ciências do Estado. **RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE ABRIL DE 2013**. Regulamenta a elaboração e a defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC) no Curso de Graduação em Ciências do Estado da UFMG. Disponível em < http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/resolucoes/201305elaboracaotcc.pdf>. Acesso em 12/04/2016.

UFMG, Faculdade de Direito. **Histórico**. Disponível em < http://www.direito.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=40&Itemid=188>. Acesso em 23/08/2016.

UFMG, Faculdade de Direito. **NIEPE**. Disponível em <http://www.Direito.ufmg.br/niepe/>. Acesso em 12/12/2016.

UFMG, Faculdade de Direito. **Organograma**. Disponível em < http://www.direito.ufmg.br/images/stories/documentos/outros/organograma.jpg>. Acesso em 23/08/2016.

UFMG, Faculdade de Direito. **Projeto Político-Pedagógico [Primeiro Projeto – 26/03/2008]**. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, 2012. 23p. Disponível em < http://docplayer.com.br/11341517-Bacharelado-em-ciencias-do-estado-projeto-politico-pedagogico.html >. Acesso em 08/03/2012.

UFMG, Faculdade de Direito. **Projeto Político-Pedagógico [Segundo Projeto – julho 2008]**. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, 2008.

UFMG, Faculdade de Direito. **Projeto Político-Pedagógico [Terceiro Projeto – agosto 2009]**. Belo Horizonte, MG, UFMG, Faculdade de Direito, impresso, 2012. Disponível em < http://www.Direito.ufmg.br/images/stories/colgradce/estrutura/PPC_nov__2012.pdf>. Acesso em 11/11/2016.

UFMG, FAFICH. Departamento de Ciência Política. **Curso de Gestão Pública. Percurso Curricular Gestão Pública. Versão N 2015 2**. Disponível em <https://www2.ufmg.br/gestaopublica/content/download/25969/174885/file/Percurso%20Curricular%20Gest%C3%A3o%20P%C3%BAblica_Vers%C3%A3o%20N%202015%202.pdf>. Acesso em 02/01/2016.

UFMG, Pró-Reitoria de Graduação. **Parecer: 206/2016**. Processo: 23072.052448/2016-36 Interessado: Colegiado do Curso de Ciências do Estado Assunto: Reforma Curricular. Belo Horizonte/MG: Pró-Reitoria de Graduação, 16/11/2016. 9p.

UFMG. REUNI. [**Documento de Adesão da UFMG ao REUNI para o MEC**]. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf>. Acesso em 02/05/2016.

UFMG. REUNI. **Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades – REUNI. Formulário de Acompanhamento.** Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais Período de Execução: 2008 e 2009. Responsável pela Informação: Profa: Ana Lúcia Pimenta Starling Data: 05/11/2009. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2009/tabela_reuni.pdf>. Acesso em 02/05/2016.

UFMG. REUNI: **Um Balanço do Programa de Expansão**. Disponível em < https://www.ufmg.br/reuni/a-proposta-preliminar-discutida/33-um-balanco-do-programa-de-expansao/ >. Acesso em 02/05/2016.

VARGAS, João Protásio Farias Domingues de. Algumas Reflexões Sobre as Ciências do Estado: Para Um Novo Curso Com Uma Nova Ciência no Século XXI. In: **Revista de Ciências do Estado**, v.1, n.1, Belo Horizonte/MG, 2016. Disponível em < https://seer.ufmg.br/index.php/revice/article/view/2880/2091 >. Acesso em 18/09/2016.

WEBER, Max. **O Político e o Cientista.** 2 ed. Lisboa/PT: Editorial Provença, 1973. 188p. Tradução de Carlos Grifo dos originais alemães *Politik als Berut* e *Wissenschaft als Berut*.

WEBER. Max. **Escritos Políticos.** São Paulo/SP: Editora WMF Martins Fontes, 2014. 494p. Editado por Peter Lassman e Ronalds Speirs, da Universidade de Birminghan. Traduzido por Regis Bargosa e Karen Elsabe Barbosa, de diversos originais em alemão.

## 9.2. Monografias do Bacharelado em Ciências do Estado

ALBANEZ, Heloísa Gonçalves. **Cidadania e Déficit Democrático na União Europeia Após o Tratado de Lisboa.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Carla Ribeiro Volpini Silva, defendido e aprovado em 29/06/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Carla Ribeiro Volpini Silva, MNI, MNI. 62 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0055/2016.

ALVES, Bruna Barbosa. **O Controle da Administração Pública: Relações Entre Auditoria Operacional e Avaliação da Execução de Programas de Governo.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Mestre Renato Amaral Braga da Rocha, defendido e aprovado em 08/07/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Mestre* Renato Amaral Braga da Rocha, Profa. Dra. Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva, *Mestrando* Levindo Ramos Vieira Neto. 42 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0056/2016.

ALVIM, Lucas Silva. **A Celebração de Parceria Público-Privada como Alternativa para Solucionar os Problemas do Sistema Carcerário no Brasil.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. *Doutorando* Murilo Melo Vale, defendido e aprovado em 27/05/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Doutorando* Murilo Melo Vale, Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Túlio César

Pereira Machado Martins. 57 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 035/2015.

AMBRÓSIO, Izadora Bianca Pereira. **Complexo Penal de Ribeirão das Neves: Análise do Contrato à Luz das Justificativas Apresentadas para a Adoção do Modelo de PPP.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 17/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, *Mestrando* Philippe Oliveira Almeida. 61 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0047/2015.

ASSIS, Dayane Nayara Conceição de. **Intersetorialidade, Interseccionalidade e Tranversalidade nas Políticas Públicas de Gênero e Raça.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Profa. Dra. Marlise Miriam de Matos Almeida, defendido e aprovado em 06/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marlise Miriam de Matos Almeida, Profa. Dra. Ana Carolina de Freitas Ogando, Profa. Dra. Clarisse Goulart Padis. 64 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0010/2013.

BARBOSA, Felipe Henrique Dias. **Cooperativismo Brasileiro: Um Estudo da Estrutura Organizacional Cooperativa no Século XXI.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 23/06/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, MNI, MNI. 28 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0037/2015.

BARRETO, Raquel Braz Fernandes. **O Sistema Núcleo Intersindical de Conciliação Trabalhista: Um Estudo de Caso sobre a Criação do *Sistema NINTER das Telecomuicações* em Minas Gerais.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 01/04/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Mestranda Gabriela de Campos Sena. 76 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0054/2016.

BATISTA, Brenda Sousa. **O Processo de Ampliação do Perímetro Urbano e as Exigências do Estatuto da Cidade: o Caso do Município de Sarzedo/MG.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Daniel Gaio, defendido e aprovado em 12/07/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Daniel Gaio, MNI, MNI. 35 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0057/2016.

BORGES, Ludymilla Graciella Duarte. **Operações Urbanas Consorciadas e a Gestão Democrática das Cidades: Uma Análise do Caso Nova BH.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 16/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, *Doutorando* Juliano dos Santos Calixto. 52 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0050/2015.

BRITO, Beatriz Silva Cruz de. **Análise da Eficiência da Gestão de Rodovias por Meio da Parceria Público-Privada: Estudo**

**Comparativo da Rodovia MG-050 e da Concessão RENOVIAS(SP).** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 11/12/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Bruna Rodrigues Colombarolli, Prof. Dr. Gustavo Figueiroa Fernandes (FUMEC). 65 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0031/2014.

CABRAL, Anna Cristina Oliveira. **Concurso Público Federal e Controle Procedimental Prévio: Análise do projeto de lei do senado de número 74 de 2010 e suas emendas em relação ao controle procedimental dos concursos públicos federais.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Onofre Alves Batista Júnior, defendido e aprovado em 24/11/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Onofre Alves Batista Júnior, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Prof. Dr. Léo Ferreira Leoncy. 33 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0008/2013.

CARVALHO, Rodrigo Badaró. **Identidades do Brasil e Neoliberalismo: a Releitura de Sérgio Buarque de Holanda pela Ótica Neoliberalizante.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 21/01/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Mestrando Gabriel Lago de Sousa.. 73 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0001/2013.

CASTRO, Arthur Rodolpho de Paiva. **A Vinculação do Plano Diretor Municipal ao Orçamento Público: o Caso de São**

**João Del-Rei.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Prof. Dr. Daniel Gaio, defendido e aprovado em 01/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Daniel Gaio, Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Mestrando Thiago Aguiar Simim. 52 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0006/2013.

CASTRO, Carola Maria Marques. **Breve Análise da Substância do Estado.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 01/12/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Prof. Dr. Ricardo Henrique Carvalho Salgado, MNI. 41 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0030/2004.

CORNÉLIO JÚNIOR, Washington Luiz. **Política Urbana e Direito de Construir: A Outorga Onerosa na Legislação Brasileira.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, defendido e aprovado em 11/11/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, MNI, MNI. 49 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0042/2015.

CORTÊS, Pâmela de Rezende. **Natureza Humana na Origem do Estado: O sujeito como meio de aproximação entre as ciências naturais e sociais.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Renato César Cardoso, defendido e aprovado em 07/12/2013, pela Banca Examinadora

composta pelos professores: Prof. Dr. Renato César Cardoso, MNI, MNI. 36 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0013/2013.

COSTA, Stéfane Rabelo Pereira da. **Políticas Públicas Habitacionais: análise das incompatibilidades do Programa Minha Casa Minha Vida com a Política Municipal de Habitação de Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 11/12/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, MNI, MNI. XXX pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0019/2013.

COSTA, Tettiene Matos Amaral. **Conselhos Municipais de Políticas Sobre Drogas: A gestão da Política sobre Drogas e o reconhecimento social.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Eleonora Schettini Martins Cunha, defendido e aprovado em 08/07/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Eleonora Schettini Martins Cunha, MNI, MNI. 105 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0039/2015.

DURSO, Gabriel Tadeu de Oliveira. **Financiamento de Campanha: uma Análise das propostas em Discussão no Congresso Nacional.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodolfo Viana Pereira, defendido e aprovado em 06/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodolfo Viana Pereira, MEMBRO SEM NOME, MEMBRO SEM NOME. 33 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0012/2013.

HAUSEMER, Bruna. **Distribuição Socioespacial dos Homicídios em Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, defendido e aprovado em 03/06/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Carlos Augusto Canêdo Gonçalves da Silva, MNI, MNI. 24p pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0022/2014.

HERMECK, Jonathan Sodre Henrique. **Uma Investigação Conceitual dos Direitos Humanos à Luz de Habermas e Boa-Ventura.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. ONI, defendido e aprovado em 17/06/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: MNI, MNI, MNI. 13 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0036/2015.

LAGE, Paula Pires. **O Controle do Programa Vila-Viva na Pedreira Prado Lopes e o Papel do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 28/11/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, *Mestrando* Juliano dos Santos Calixto. 76 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0009/2013.

LAMAS, Rafaela Fernandes. **A Violência Contra a Mulher e o Assédio Sexual na Universidade.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em

15/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, MNI, MNI. 39 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0046/2015.

LIMA, Taíse Leal. **Lei de Acesso à Informação: Regulamentação Rumo à Transparência.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, defendido e aprovado em 17/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal, MNI, MNI. 20 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0048/2015.

LOBATO, Giselle Cristina Cruz. **Entre Querer e Ser Interdisciplinar: Uma análise sobre o Curso de Bacharelado em Ciências do Estado.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 18/01/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Delze dos Santos Laureano, *Mestranda* Gabriela de Campos Sena. 44 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0053/2016.

MARQUES, André Guimarães Couto Andrade. **Um Contributo para a Natureza Jurídica do Terrorismo.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, defendido e aprovado em 15/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, Profa. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, *Mestranda* Luísa Fernanda Turbino Torres. 18 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0049/2015.

MEDEIROS, Amanda Couto de. **Irregularidades nos Processos Indenizatórios de Remoções e Desapropriações em Belo Horizonte. Estudo de Caso: Implementação da Via 210.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Daniel Gaio, defendido e aprovado em 12/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Daniel Gaio, Profa. Maria Tereza Dias, *Mestrando* Luiz Fernando Vasconcelos. 65 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0021/2013.

MORAES, Bernardo Supranzetti de. **Estado de Exceção em "V de Vingança": Uma Leitura Política da Obra de Alan Moore.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, defendido e aprovado em 20/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, MNI, MNI. 51 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0025/2014.

MORAIS, Renata Diniz Sander. **A Efetividade da Mediação de Conflitos.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 11/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, *Mestranda* Natália de Souza Neves. 42 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0016/2013.

MOREIRA, Sônia Patrícia Alves. **Orçamento Participativo: Análise crítica sobre a evolução do Orçamento Participativo em Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de

Curso sob a orientação da Profa. Dra. Daniela Melio Coelho Haikal, defendido e aprovado em 13/07/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Daniela Melio Coelho Haikal, MNI, MNI. 42 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0058/2016.

NASCIMENTO, Davidson Luis do. **Planejamento Plurianual Participativo em Contagem/MG: Democracia nas Audiências Públicas do PPAP e a Questão da "Regularização Fundiária".** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Giovani Clark, defendido e aprovado em 10/07/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Giovani Clark, *Doutorando* Thiago Aguiar Simim, *Mestranda* Berenice Reis Lopes. 39 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0040/2015.

PAULA, Ingrid de. **Políticas Públicas Institucionais e Extrainstitucionais de Diminuição do Défict Habitacional: A Experiência do Município de Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Maria Fernanda Salcedo Repolês e co-orientação da Profa. Júlia Ávila Franzoni, defendido e aprovado em 21/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Fernanda Salcedo Repolês, MNI, MNI. 73 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0051/2015.

PEREIRA, Natália Castro. **Entre o Objetivo e o Subjetivo: Reflexões Sobre a Cidadania De Que Necessitamos.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 24/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos

professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, MNI, MNI. 43 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0027/2014.

PINHEIRO, Adriana Batista. **A Copa do Mundo 2014: A Importância do Controle Exercido pelos Tribunais de Contas para assegurar a Lisura das Obras e Reformas de Infraestrutura no Brasil.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 07/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, MNI, MNI. 37 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0023/2014.

RIBEIRO, Karine Aline dos Santos. **Política Estadual de Gestão de Resíduos – Uma Análise do Programa "Minas Sem Lixões" à Luz da Lei Federal 12305/10.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 20/11/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, MNI, MNI. 34 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0043/2015.

RIBERIO, Clarissa Correa Neto. **A Suspensão do Paraguai no MERCOSUL: Análise Jurídico-Política de um Impasse Regional.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, defendido e aprovado e aprovado em 26/11/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Jamile Bergamaschine Mata Diz, Fabricio Bertini Pasquot Polido, Paulo César Pinto de Oliveira. 44 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0004/2013.

ROCHA, Larissa da Silva. **A Defesa Nacional e o Papel das Forças Armadas no Brasil: Estudo de Casos sobre a Pacificação das Comunidades no Complexo da Penha e do Alemão.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, defendido e aprovado em 11/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, MNI, MNI. 38 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0017/2013.

ROCHA, Leon Cavalcanti. **Entre Deus e a Democracia: Os efeitos antidemocráticos da atuação de grupos religiosos na política e o fundamento humanístico da ética.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 22/06/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Prof. Dr. Marcelo Maciel Ramos, Prof. Dr. Renato César Cardoso. 68 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0038/2015.

RODRIGUES, Julia Espechit. **Segurança Pública e o Exército Brasileiro.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, defendido e aprovado em 21/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso, Profa. Mestre Ana Luisa de Navarro Moreira, Mestre Fernando Nogueira Martins Júnior. 47 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0052/2015.

SANTOS, Josiane. **Moradia Adequada e Segurança na Posse: Estudo do Caso do Programa Vila Viva no Aglomerado da Serra, em Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade

Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 28/11/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Daniel Gaio, *Mestrando* Juliano Santos Calixto. 60 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0018/2013.

SANTOS, Luísa Araujo Cardoso dos. **O Impacto da Legislação e da Jurisprudência Internacional Sobre Proteção Ambiental no Ordenamento Jurídico Nacional: análise da construção e desenvolvimento dos princípios em matéria ambiental.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, defendido e aprovado em 10/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Jamile Bergamaschine Mata Diz, Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, Profa. Dra. Daniela Mello Coelho Haikal. 40 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0044/2015.

SANTOS, Rodrigo Albano Nascimento dos. **A Contemporânea Centralidade do Trabalho: é possível pensar além?** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato, defendido e aprovado em 26/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato, Prof. Dr. Pedro Augusto Gravatá Nicoli, Prof. Dra. Daniele Cireno Fernandes. 43 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0028/2014.

SANTOS, Suelen Alves dos. **O Conselho Municipal de Desenvolvimento Social das Comunidades Quilombolas do Município de Serro/Minas Gerais: instrumento de participação popular para a garantia de direitos e de**

**cidadania.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Carlos Roberto Horta, defendido e aprovado em 06/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Carlos Roberto Horta, Prof. Dr. Pablo Luiz de Oliveira Lima, Prof. Dra. Flávia Assis Alves. 38 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0011/2013.

SHIMOMURA, Thelma Yanagisawa. **Análise do Seminário Como Metodologia de Ensino/Aprendizagem na Graduação do Curso de Ciências do Estado da Faculdade de Direito da UFMG.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 02/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dr. Aziz Tuffi Saliba, Prof. Dr. Giordano Bruno Soares Roberto, Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes. 57 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0007/2013.

SILVA, Bruna Camilo de Souza Lima e. **Lei de Identidade de Gênero: Aspectos Jurídicos e Sociais do Direito ao Nome Enquanto Princípio da Dignidade da Pessoa Humana.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Marcelo Maciel Ramos, defendido e aprovado em 13/07/2016, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Marcelo Maciel Ramos, Profa. Dra. Lisandra Espíndula Moreira, *Mestrando* Bernardo Supranzetti de Moraes. 38 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0059/2016.

SILVA, Lígia de Lima e. **Parcerias Público-Privadas e Saúde Pública: Uma Nova Perspectiva para o Aprimoramento da**

**sua Infraestrutura.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 02/12/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Daniela Melo Coelho Haikal, Prof. Dr. Gustavo Figueiroa Fernandes (FUMEC). 47 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0032/2014.

SILVA, Lucas Marcony Lino da. **A Justiça Restaurativa como Forma Pedagógica de Solução de Conflitos.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Adriana Goulart de Sena Orsini, defendido e aprovado e aprovado em 13/08/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Adriana Goulart de Sena Orsin, Rodrigo Almeida Magalhães, Mestranda Natália de Souza Neves. 42 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0003/2013.

SILVA, Raquel Helen Santos. **A Influência do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos na Criação da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, defendido e aprovado em 14/12/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Carla Ribeiro Volpini Silva, MNI, MNI. 33 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0045/2015.

SILVA, Txai Costa. **Políticas sobre drogas no Brasil: o "Programa de Braços Abertos" e o desenho de um novo Paradigma.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da

Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, defendido e aprovado em 26/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, Profa. Dra. Adriana Campos Silva, Prof. Dr. Renato César Cardoso. 56 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0029/2014.

SIQUEIRA, André Rozenbaum. **Análise Histórico-Crítica do Princípio da Estabilidade na Legislação Brasileira.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Leandro Novais e Silva, defendido e aprovado em 11/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Leandro Novais e Silva, *Doutorando* Felipe Magalhães Bambirra, *Mestrando* Rodrigo Badaró de Carvalho. 33 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0015/2013.

SOARES, Raquel. **Participação Popular na Formulação e Implementação da Política Nacional da Agricultura Familiar: Estudo de Caso do Município de Divinópolis-MG.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação da Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 22/03/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Maria Tereza Fonseca Dias, Profa. Dra. Daniela Melo Coelho Haikal, Prof. Dr. Daniel Gaio. 61 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0034/2015.

SOUZA, Gabriel Santos Pinto de. **População em Situação de Rua em Belo Horizonte: Estudo de Caso da Apreensão de Pertences Após a Publicação da Instrução Normativa Conjunta 01 de 2013 do Município de Belo Horizonte.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do

Prof. Dr. André Luiz de Freitas Dias, defendido e aprovado em 14/10/2015, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. André Luiz de Freitas Dias, MNI, MNI. 39 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0041/2015.

SOUZA, Henrique José da Silva. **Videocracia: a Influência dos Meios de Comunicação de Massa Sobre a Opinião Pública.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 21/01/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Profa. Dra. Karine Salgado, Doutorando Paulo Roberto Cardoso. 56 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0002/2013.

TOLEDO, Luciana Aguiar Souza Furtado de. **Arbitragem e Administração Pública: a Lei Mineira de Arbitragem e o Projeto de Lei 406/2013 como marcos do reconhecimento da possibilidade e da eficiência da utilização da arbitragem nos contratos da Administração Pública.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 25/11/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Rodrigo de Almeida Magalhães, Carla Ribeiro Volpini Silva, Mestranda Natália de Souza Neves. 35 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0005/2013.

TORRES, Jacqueline Ferreira. **Flexibilização Trabalhista no Brasil: Assimilação e Evolução do Instituto da Terceirização Inspirada em Políticas Neoliberais.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do

Prof. Dr. Antonio Gomes de Varconcelos, defendido e aprovado em 13/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Antonio Gomes de Varconcelos, Profa. Dra. Marcella Furtado de Magalhães Gomes, *Mestranda* Gabriela de Campos Sena. 38 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0024/2014.

TORRES, Luísa Fernanda Turbino. ***Patriot Act* e Direitos Fundamentais: uma Reflexão sobre a Flexibilização das Liberdades Civis dos cidadãos Estadunidenses em Nome da Segurança Nacional.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Profa. Dra. Karine Salgado, defendido e aprovado em 12/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Profa. Dra. Karine Salgado, Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso. 37 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0014/2013.

VARGAS, João Protásio Farias Domingues. **Epistemologia da Ciência do Estado (Condições de Possibilidades Epistemológicas, Científicas e Pragmáticas de Criação de uma Ciência Nova no Campo das Ciências Sociais Aplicadas).** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, defendido e aprovado em 24/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. José Luiz Borges Horta, Prof. Dr. Joaquim Carlos Salgado, Prof. *Doutorando* Paulo Roberto Cardoso. 251 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 033/2014.

WISSMANN, Yan Medeiros. **Processo Privatizantes na Década de 90: Aspecto Econômicos Liberais (?) das Privatizações do Brasil e na Rússia.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de

Curso sob a orientação do Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, defendido e aprovado em 26/11/2014, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dr. Rodrigo Almeida Magalhães, Profa. Carla Volpini Silva, *Mestrando* Rodrigo Badaró de Carvalho. 41 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0026/2014.

XAVIER, Renata Gomes. **Os Convênios Administrativos em Face dos Novos Instrumentos de Fomento às Entidades Sem Fins Lucrativos.** Belo Horizonte/MG: Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Direito, Colegiado do Bacharelado em Ciências do Estado, Trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação do Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, defendido e aprovado em 12/12/2013, pela Banca Examinadora composta pelos professores: Prof. Dra. Maria Tereza Fonseca Dias, Prof. Dra. Daniela Melo, Profa. Dra. Juliana Bechara (FUMEC). 56 pp. Depositado no Colegiado e classificado como TCC N° 0020/2013.

# ESTUDO ADICIONAL:
# As Razões de Estado Constitutivas do Bacharelado em Ciências do Estado do Brasil

**João Protásio Farias Domingues de Vargas**
Doutorando em Direito na UFMG (2020)

INTRODUÇÃO....274
CAPÍTULO 1 - A REALIDADE DOS ESTADOS....277
*Seção 1 - A Realidade das Globalizações e Crises Econômicas....279*
§1 – A Realidade das Globalizações dos Estados....281
§2 – A Realidade das Crises Econômicas dos Estados....321
§3 – A Realidade das Globocrises dos Estados....323
*Seção 2 - A Realidade dos Organismos Internacionais....325*
§4 – A Realidade da Mundialização dos Estados....335
§5 – A Realidade da Regionalização dos Estados....338
§6 – A Realidade da laterização dos Estados....342
*Seção 3 - A Realidade das Estruturas dos Estados Nacionais....343*
§7 – A Realidade do Território dos Estados....344
§8 – A Realidade da População dos Estados....348
§9 – A Realidade da Soberania dos Estados....354
CAPÍTULO 2 - AS MUDANÇAS DOS ESTADOS....364
*Seção 4 - As Mudanças Econômico-Financeiras dos Estados....366*
§10 – As Mudanças no Território, Ambiente e Mercados dos Estados....370
§11 – As Mudanças na Produção Distribuição e Consumo dos Estados....376
§12 – As Mudanças na Acumulação, Investimento e Tributação dos Estados....379
*Seção 5 - As Mudanças Socioculturais dos Estados....381*
§13 – As Mudanças Populacionais dos Estados....381
§14 – As Mudanças Sociais dos Estados....383
§15 – As Mudanças Culturais dos Estados....386
*Seção 6 - As Mudanças Político-Jurídicas dos Estados....389*
§16 – As Mudanças Ideológicas dos Estados....389
§17 – As Mudanças Partidárias dos Estados....393
§18 – As Mudanças Jurídicas dos Estados....395
CAPÍTULO 3 – AS DISPUTAS DOS ESTADOS....397
*Seção 7 - As Disputas Internas dos Estados....398*
§19 – As Disputas Econômicas Internas dos Estados....398
§20 – As Disputas Sociais Internas dos Estados....400
§21 – As Disputas Políticas Internas dos Estados....402
*Seção 8 - As Disputas Externas dos Estados....405*
§22 – As Disputas Territoriais Externas dos Estados....405
§23 – As Disputas de Mercado Externas dos Estados....407
§24 – As Disputas Bélicas Externas dos Estados....410
*Seção 9 - As Disputas Internacionais dos Estados....413*
§25 – As Disputas Financeiras Internacionais dos Estados....413
§26 – As Disputas Políticas Internacionais dos Estados....414
§27 – As Disputas Jurídicas Internacionais dos Estados....416
CONCLUSÃO....418
BIBLIOGRAFIA....419

## Introdução

Toda instituição social existente tem seu surgimento historicamente determinada e se pode encontrar as razões de sua aparição e permanência. Um curso universitário público, por ter sua origem no Estado, deve-se buscar neste a sua razão existencial; ainda que possam existir outras razões, extra públicas, para a sua criação, é a fonte imediata que deve nortear a pesquisa sobre a sua justificação, vale dizer, o Estado estabelece a sua própria realidade através de seus agentes de Estado, pessoas físicas historicamente determinadas em sua existência individual e nos diversos agrupamentos funcionais.

A primeira razão constitutiva é a realidade dos Estados ou países existentes no mundo, em face da globalização e das crises econômicas, ao que se soma a realidade dos diversos organismos internacionais e a própria realidade interna das estruturas políticas dos Estados. A segunda razão está centrada nas mudanças dos Estados, entendendo que as mudanças econômico-financeiras são fundamentais, e que delas decorrem mudanças socioculturais e mudanças político-jurídicas. A terceira razão diz respeito às disputas dos Estados, eis que há disputas internas, feitas entres as diversas forças e poderes oriundos da sociedade do país, bem como as disputas externas, feitas entre países, ao que se somam as disputas internacionais, que envolvem diversos países segundo regramentos jurídicos estabelecidos pelos organismos internacionais.

Ainda que se pudesse pensar em razão constitutiva como sendo aquelas referentes à subjetividade dos agentes públicos dentro do *locus* administrativo em que estão inseridos, levando em conta interesses de ordem pessoal ou extra estatal, fato é que a cientificidade não pode compreender tais subjetividades como determinantes, ainda que sejam influentes e justamente pelo fato de o Estado autorizar que agentes possam ter iniciativas diante das ordens estabelecidas normativamente. A existência de um programa de reformulação universitária que incita as instituições de nível superior a criar novos cursos superiores, bem como a ampliar e atualizar seus cursos existentes, em função das necessidades sociais e do próprio Estado,

então isso demonstra que o Estado não apenas disponibiliza a criação de cursos novos como também exige que, encontrada a necessidade, que os mesmos sejam estabelecidos dentro do elenco de cursos tradicionalmente ofertados à sociedade.

A tríade conceitual da abordagem das razões de Estado constitutivas do Curso de Ciências do Estado apresenta os termos técnicos *realidade-mudança-disputa* como centrais na expressão dos elementos de pesquisa entabulados e há uma relação que se expressa silogisticamente na ordem dos conceitos, de modo que o primeiro se apresenta como termo maior, o segundo como termo médio e o terceiro como termo final ou conclusivo, indicando, desde logo, que a disputa decorre de uma relação entre realidade e mudanças ocorridas no país, referentes tanto à sociedade quanto ao governo que ela institui, e na forma como estabelece para as suas trocas subjetivas em sua constituição política.

A compreensão também se dá dentro da ordem capitular da parte abordada silogisticamente; a realidade dos Estados como primeira razão se estabelece dentro do tripé *globalização-organismo-estrutura*, de modo que as estruturas internas dos Estados decorrem, na atualidade, conforme expressa a pesquisa, de uma relação entre as crises globalizadas e os organismos internacionais estabelecidos; a razão posta nas mudanças de Estado centra-se no tripé *economia financeira-cultura social-política jurisdiscizada*; e, nas disputas de Estado, estabelece-se no tripé *interno-externo-internacional*.

Não se descarta a presença de outras razões constitutivas e de outros argumentos que descrevam e expliquem cada uma delas, entretanto, a seleção feita nesta pesquisa importa na explicitação apenas deste elenco estabelecido dentro dos parâmetros nele analisados.

**Quadro Ideográfico das Razões de Estado Constitutivas**

| *Parte* | *Capítulo* | *Seção* | *Parágrafo* |
|---|---|---|---|
| do Bacharelado em Ciências do Estado do Brasil | Capítulo 1 – A Realidade dos Estados | Seção 1 – A Realidade das Globalizações e Crises Econômicas | §1 – A Realidade das globalizações dos Estados |
| | | | §2 – A Realidade das crises econômicas dos Estados |
| | | | §3 – A Realidade das globocrises dos Estados |
| | | Seção 2 – A Realidade dos Organismos Internacionais | §4 – A Realidade da mundialização dos Estados |
| | | | §5 – A Realidade da regionalização dos Estados |
| | | | §6 – A Realidade da laterização dos Estados |
| | | Seção 3 – A Realidade das Estruturas dos Estados Nacionais | §7 – A Realidade do território dos Estados |
| | | | §8 – A Realidade da população dos Estados |
| | | | §9 – A Realidade da soberania dos Estados |
| | Capítulo 2 – A Mudanças dos Estados | Seção 4 – As Mudanças Econômico-Financeiras dos Estados | §10 – As mudanças territoriais e ecológicas dos Estados |
| | | | §11 – As mudanças na produção, distribuição e consumo dos Estados |
| | | | §12 – As mudanças na acumulação, investimento e tributação dos Estados |
| | | Seção 5 – As Mudanças Socioculturais dos Estados | §13 – As mudanças populacionais dos Estados |
| | | | §14 – As mudanças sociais dos Estados |
| | | | §15 – As mudanças culturais dos Estados |
| | | Seção 6 – As Mudanças Político-Jurídicas dos Estados | §16 – As mudanças ideológicas dos Estados |
| | | | §17 – As mudanças partidárias dos Estados |
| | | | §18 – As mudanças jurídicas dos Estados |
| | Capítulo 3 – A Disputas dos Estados | Seção 7 – As Disputas Internas dos Estados | §19 – As disputas econômicas internas dos Estados |
| | | | §20 – As disputas sociais internas dos Estados |
| | | | §21 – As disputas política internas dos Estados |
| | | Seção 8 – As Disputas Externas dos Estados | §22 – As disputas territoriais externas dos Estados |
| | | | §23 – As disputas de mercado externas dos Estados |
| | | | §24 – As disputas bélicas externas dos Estados |
| | | Seção 9 – As Disputas Internacionais dos Estados | §25 – As disputas financeiras internacionais dos Estados |
| | | | §26 – As disputas políticas internacionais dos Estados |
| | | | §27 – As disputas jurídicas internacionais dos Estados |

Quadro por Protásio Vargas

## Capítulo 1
## A Realidade dos Estados

A primeira razão de Estado constitutiva do Curso de Ciências do Estado é a *realidade* dos Estados. A apresentação de uma razão merece que seja explicada mediante argumentos com a pretensão de cientificidade, ou seja, indicando provas que a embasam. O primeiro argumento sustenta que a realidade dos Estados atuais decorre da realidade das globalizações e das crises econômicas, mundiais e internas. O segundo argumento aduz que a realidade dos Estados também decorre da realidade dos organismos internacionais de que o Estado faça parte.

O terceiro argumento expressa que a realidade dos Estados aparece como uma realidade de sua própria estrutura organizacional, tanto no plano interno quanto externo ao seu território. O tripé *globalização-organismo-estrutura* sintetiza mediante o trio conceitual o conjunto de argumentos encontrados para não apenas descrever, como também explicar a faticidade da realidade dos Estados que levou o Estado brasileiro à criação do curso superior dedicado ao estudo científico de estado.

Pensar que a relação entre a realidade da globalização e crises com os organismos internacionais determinam a estrutura organizacional do Estado parece algo bastante audacioso e de difícil equacionamento, porém, tal qualificação apenas tem fundamento se pensarmos o Estado nacional da atualidade como uma unidade isolada no mundo e que vive exclusivamente para a sua internidade territorial, centrada em sua população e em sua organização política; este modo de pensar faz bastante sentido para a situação dos Estados ou países durante a Idade Média europeia, porém, a partir das Grandes Navegações implementadas a partir do século XIV, quando o Ocidente começa a ampliar os seu processos de expansão, desautorizam qualquer tipo de análise meramente internista que isole o Estado nos limites de sua própria significância interna de isolamento relacional com outros países, para além de suas fronteiras territoriais.

A realidade dos Estados é sempre dinâmica; ainda que suas mudanças sejam percebidas internamente depois de certo distanciamento histórico-reflexivo, os sujeitos históricos que operam as mudanças internas, em geral, possuem consciência *in actu* do que estão estabelecendo; mas esta consciência histórica tem uma percepção diferenciada por parte daqueles que só observam as mudanças feitas em retrospectiva ou por meio de relatos que não abrangem a totalidade dos fatos dentro do dinamismo histórico de seu estabelecimento, como ocorre com a maioria da população, afastada dos processos político-decisórios mais imediatos que impulsionam mudanças na economia e finanças, na sociedade e cultura, até agir mudanças que se operam na jurisdicização das decisões políticas, ou seja, a estabilização das convenções políticas em forma de leis escritas.

As contradições estabelecidas entre as a realidade dos Estados e as mudanças nele estabelecidas, segundo indicam os resultados da pesquisa, levam a disputas de estado, de modo que o primeiro aspecto a ser analisado cientificamente não começa nas mudanças percebidas e nem nas disputas estabelecidas, mas sim em algo mais imediato, dado na realidade posta dos Estados em face da estrutura global que aparece no mundo historicamente dado à percepção, ou seja, na forma de como a globalização leva ao estabelecimento de organismos internacionais que influem na estruturação organizacional de cada país.

Se fosse fácil fazer uma abordagem entre estas três realidades, não haveria necessidade de um novo curso superior centrado no objeto Estado com finalidade de abordagem estritamente científica, pois outros cursos e ciências existentes poderiam dar cabo de suas descrições e explicações; é a compreensão feita pelo Estado Brasileira, justamente durante o ano de 2008, em que se apresentou pela primeira vez de modo claro a segunda maior Crise Econômico-Financeira Mundial desde a Crise de 1929, que o levou a decidir que era preciso criar um novo curso superior dedicado ao Estado como objeto e que o estudasse de modo intrinsecamente transdisciplinar, baseado em pesquisa que levasse em consideração todos os saberes de diversas ciências tradicionais de estudo do Estado; ao fazer isso, realimente, o Estado brasileiro inovou no mundo inteiro, pois a sua

iniciativa é ímpar nos programas universitários profissionais de graduação, tanto interna quanto externamente.

## Seção 1
## A Realidade das Globalizações e Crises Econômicas

O argumento de que a realidade das globalizações e das crises econômicas levaram o Estado brasileiro à criação do Curso de Ciências do Estado deve ser demonstrado mediante ao menos três outros argumentos probatórios que expressem a cientificidade que o embasa. O primeiro argumento sustenta que a globalização dos Estados ou países do mundo atual é uma realidade dada, ou seja, que efetivamente existe uma realidade chamada globalização e que ela é levada a cabo pelos Estados nacionais ou países da atualidade.[298]

O segundo argumento sustenta que as crises econômicas mundiais e as crises econômicas internas são uma realidade, ou seja, que crises efetivamente existem e que os Estados tanto as produzem como também são afetados por elas. O terceiro argumento afirma que há uma conexão intrínseca entre globalização e crises econômicas, ou seja, que as crises econômicas acompanham o processo de globalização como realidades ativas, ou seja, que as crises econômicas afetam o processo de globalização como também são afetadas por ele, perfazendo-se como crises econômicas globais ou *globocrises*.

Não existe apenas um tipo de globalização e nem eles são isolados entre si, nem aparecem apenas em determinados momentos históricos, senão que constituem a própria realidade histórica do mundo desde os tempos e povos mais remotos. O mesmo se pode falar das crises econômicas, que nunca são exclusivamente internas e nem exclusivamente externas, pois elas se comunicam tendo em vista o grau e profundidade dos relacionamentos econômicos e políticos estabelecidos entre diversos países, notadamente os do entorno territorial, mas não exclusivamente; e esta realidade se modificou com os novos processos de comunicação estabelecidos mediante tecnologias de transmissão de dados à distância, desde o remoto uso do tambor e do pombo-correio até chegar ao uso de comunicação por

---

[298] ALCOFORADO, Fernando. Globalização, P. 55.

meio de aparelhos celulares computadorizados que portam tecnologia digital conectada via satélite geoestacionário.

A globalização é causa de crises econômicas internas e externas como também estas crises são causas de expansões globalizadoras; os exemplos históricos da Europa medieval em crise econômica levou à busca de produtos no estrangeiro (especiarias) e a abertura de novos mercados para o comércio dos mesmos, de modo a produzir riquezas que pudessem solucionar os problemas internos da época; os países do oeste europeu da costa do Atlântico Norte deflagraram um processo que não era novo no mundo, porém, foi dotado de uma nova forma de atuação em relação aos processos expansionistas da Antiguidade.

O *mercantilismo* e o *metalismo* que tiveram início no século XIV levaram os países europeus em busca de novas terras, novos produtos e novos mercados; mas, para isso se realizar era preciso enfrentar o problema dos povos que tinham os produtos e os mercados ambicionados pelos países Europeus, ou seja, tinham de buscar um modo de equacionar as pretensões dos nativos em suas terras de origem com o que tinham a oferecer em suas trocas e, caso isso falhasse, valer-se da força bélica para impor os seus interesses e garantir o acesso livre ao que ambicionaram; a *descoberta* do *novo mundo*, a oeste do atlântico e a leste do extremo sul da África, mudou o modo europeu de compreender o mundo e demarcou o início da globalização que inaugura o início da modernidade e o fim do que se convencionou chamar de mundo medieval.

A colonização econômica é a realidade da globalização do fim da Idade Média e início da Idade Moderna e ela implica em três coisas básicas: primeiro, a posse de terra estrangeira, segundo, a submissão dos nativos, terceiro, o lucro monetário mediante o comércio de exportação de produtos nativos e de importação dos produtos europeus ou mediados pelos países Europeus. A crise econômica europeia levou à globalização ou expansão europeia pelos territórios *conquistados* e esta nova realidade estendida globalizou também as crises locais, de modo que o expansionismo europeu levou a globocrises, não apenas econômicas, mas, também, políticas e culturais, até chegar no século XX com a criação de ordenamentos jurídicos internacionais capazes de estabelecer normas para a atuação de diversos países, tanto fora quanto dentro de suas fronteiras, como

ocorre com os direitos humanos, que implicam na introjeção de normas internacionais nos ordenamentos internos, transformando inclusive o conceito de *soberania*.

## §1
## A Realidade das Globalizações dos Estados

1 – O argumento de que a globalização é dos Estados ou países, e que ela constitui uma realidade destes, exige uma demonstração à base de três argumentos básicos que implicam em assumir como existentes três modalidades de globalização. [299] O primeiro argumento afirma que existe uma globalização econômico-financeira, ou seja, tanto da produção, circulação e consumo de bens e serviços quanto de dinheiro. [300]

A globalização da produção de bens, servidos e capitais implica em levar em conta os meios de produção e as relações de produção; os meios de produção são a mão de obra e tudo quanto é necessário para produzir, como a terra, as máquinas e dinheiro, chamados, no conjunto, de capital; as relações de produção são as relações estabelecidas entre os homens enquanto se relacionam com os meios de produção; a produção local ocupa meios de produção que também precisam ser reproduzidos, como a mão de obra para o trabalho e o capital empregado na produção; se a mão de obra ou os produtos são trazidos de outros países (importados), então já estamos em um processo de expansão que apresenta característica globalizada, ainda que em pequena extensão; implicando esta extensão para utilização de mão de obra que se deslocam de diversos países para um determinado local, assim como são importadas matérias primas de diversos países, então a produção tende a se globalizar

O mesmo acontece se parte da produção é feita em diversos países e são unificados em outro, como ocorre com a produção de parte do processo produtivo em países diferenciados e montados em outro; ou seja, há um fracionamento da produção com uma espacialização especializada, que usa mão de obra e capitais

---

[299] Cf. ALVES, José Carlos Moreira. Direito Romano, Vol 1, p.185; MILIBAND, Ralph. O Estado na Sociedade Capitalista, p. 222 *et seq.*

[300] Cf. BAUMAN, Zygmunt. Globalização: As Consequências Humanas, p. 48 *et seq.*

diferenciados, para produzir um único produto; e essa técnica de divisão internacional do trabalho social envolvendo vários países é uma característica que não é nova, porém, com a intensidade e especialização organizativa que conhecemos a partir do século XIX, é algo bem contemporâneo. [301]

A globalização da circulação de bens, serviços e capitais decorre da produção globalizada, pois, se diversos países são envolvidos na produção de um único ou de diversos produtos, o consumo deles também envolve os diversos países do processo, ou seja, implica numa globalização do transporte e do comércio, do deslocamento dos produtos da fonte produtora para a fonte consumidora; a produção de café do Brasil pode ser transportado por navios ingleses para venda em diversos países da Europa; mas não apenas circulam produtos, como também mão de obra produtora de serviços, ou seja, pessoas especializadas que se deslocam ou são deslocadas para diversos países empregando suas habilidades em troca de pagamento; o mesmo se diga no tocante a capitais, seja este dinheiro ou mesmo matérias-primas como *commodities*, inclusive de semifaturados ou com industrialização meramente inicial. [302]

A globalização do consumo de bens, serviços e capitais implica em uma fase econômica que vem depois da circulação, ou seja, implica na aquisição dos produtos, serviços e capitais, mediante pagamento em dinheiro ou equivalente; o chamado mercado de consumo tende a se globalizar por meio da importação-exportação, em que o comerciante recebe dinheiro de diversas nacionalidades e transfere tais valores para outros países, levando em espécie ou mediante depósito bancário; não faz sentido a produção se não for para a circulação ou oferta e esta só ocorre em função do consumo ou demanda; o consumo implica em pessoas, físicas ou jurídicas, com dinheiro o suficiente para pagar o preço ofertado pelo dono da mercadoria, seja esta produto, serviço ou capital; para que o mercado seja capaz de absorver a oferta é preciso que tenha dinheiro suficiente para o pagamento e isso, no mais das vezes, exige que a economia

---

[301] Cf. BRIGAGÃO, Clóvis; RODRIGUES, Gilberto. Globalização a Olho Nú: o Mundo Conectado, p. 23 *et seq.*

[302] Cf. MORAES, Dênis (Org); VILCHES, Lorenzo; SODRÉ, Muniz; RAMOS, Murilo César; DREIFUSS, René Armand; BRASIL, Sérgio de Souza. Globalização, Mídia e Cultura Contemporânea, p. 210 *et seq.*

local tenha um desenvolvimento adequado capaz de gerar sobras para fins de aquisições

A lógica do mercado de consumo implica em sua extensão, ou seja, da quantidade de pessoas e de dinheiro que elas possuem para fazer aquisições do que é ofertado; quanto menor for a redistribuição de riquezas local, menor é a quantidade de pessoas com dinheiro o suficiente para consumir; ainda que esta menor quantidade de pessoas com bastante dinheiro, não conseguirão consumir mais do que uma quantidade superior a ela, ainda que com menor poder aquisitivo; num processo de consumo globalizado, os produtos, serviços e capitais disponíveis têm origem em diferentes países e a própria circulação é operada também por diferentes países. [303]

O segundo argumento sustenta que existe uma globalização sociocultural, ou seja, uma globalização tanto da sociedade quanto das culturas por elas estabelecidas; o contato com a globalização econômico-financeira implica em uma globalização das relações sociais e em uma globalização das relações culturais, ou seja, estrangeiros ingressam na população nacional como turistas ou como trabalhadores e se relacionam entre si e com os nacionais, influenciando os hábitos, os costumes locais, que passam a sofrer uma influência capaz de gerar transformações em variados graus comparativos com situações isentas de elementos de estraneidade. [304]

A globalização das sociedades nacionais não é fenômeno recente; desde a Antiguidade se conhece as chamadas *cidades cosmopolitas*, a Atenas do século de Péricles, o Cairo do tempo dos Faraós, a Jerusalém do tempo dos Cruzados, a Veneza do tempo do mercantilismo europeu, a Paris da época da *Belle Époque*, a Nova York no século XX, dentre outras; ainda que a sociedade de tais cidades seja local, a sua população circulante provém de diversas partes do mundo e influenciam nas práticas e técnicas sociais locais, em vista do

---

[303] Cf. SANTOS, Milton. Por uma Outra Globalização: do Pensamento Único à Consciência Universal, p. 81 *et seq.*

[304] Cfe . SMITH, Adam. A Riqueza das Nações: Investigação Sobre a Sua Natureza e suas Causas, Vol I, p. 23 *et seq.*; SMITH, Adam. A Riqueza das Nações: Investigação Sobre a Sua Natureza e suas Causas. Vol II, p. 212 *et seq*; SMITH, Adam. Teoria dos Sentimentos Morais, p. 132 *et seq.*

dinheiro que circula a partir do consumo estabelecido pelos estrangeiros.[305]

A globalização das culturas nacionais tem dois sentidos próprios; no primeiro, a cultura nacional é globalizada internamente por meios violentos, ou seja, ela é transformada pela massiva influência externa, como ocorreu com as sociedades indígenas dos territórios americanos colonizados e africanos pelos europeus a partir do século XVI, com o extermínio de nativos e a presença de estrangeiros em quantidade massiva com o domínio violento das terras; no segundo, ocorre uma importação de hábitos e costumes estrangeiros por meios pacíficos, como ocorre com a influência dos meios de comunicação computadorizados do final do século XX, notadamente por meio da internet; estes dois modos de aculturação operam transformações radicais nas culturas, em variados intervalos de tempo; se no modo violento a transformação acontece de modo intensivo, no segundo, dá-se de modo extensivo; a percepção das mudanças culturais acompanha o modo da influência posta, consoante o grau de conhecimentos técnicos e científicos existentes em cada cultura.[306]

A sociedade e a cultura mundializadas é um fenômeno crescente no Ocidente, em que se tem uma sociedade local em contato físico ou digital com as mais variadas culturas, por meio da internet e por meio do telefone celular; este fator leva às trocas sociais e culturais que deslocam pessoas e conhecimentos entre diversos, tornando, paulatinamente, cada sociedade e cultura locais em sociedades assim caracterizadas.[307] O terceiro argumento determina que existe uma globalização político-jurídica, ou seja, uma globalização da política associada a uma globalização jurídica; a finalidade da política é criar, modificar e extinguir direitos e a finalidade do direito é estabilizar ou plasmar as decisões políticas; se a economia e as finanças modificaram a sociedade e a cultura, o reflexo destas mudanças ocorre na forma e no conteúdo das decisões

---

[305] Cf. SOUZA, Nilson Araújo de. A Nova Ordem Econômica Internacional, p. 25 *et seq.*

[306] Cf. STIGLITZ, Joseph E. Globalização: como dar certo, p. 112 *et seq.*

[307] Cf. VEIGA, Pedro da Motta (Org.). O Brasil e os Desafios da Globalização, p. 29 *et seq.*

políticas que se transformam em normas jurídicas, modificando o ordenamento jurídico.

A globalização da política ocorre em dois sentidos; o primeiro se dá pela influência externa na política interna; a segunda, da pela influência da política interna na política externa; em ambas as vias, há consequências variadas na política dos diversos países; a formação de blocos regionais de países em torno de temáticas específicas objeto de tratados e convenções internacionais mostram a influência da política interna na política externa; por outro lado, estabelecido o bloco, as decisões deste passam a influir na política interna, tanto expandindo quanto restringido a atuação dos agentes políticos, agora, nacionais, por um lado, e, por outro, internacionais (entre as nações envolvidas); a extensão máxima de tais agregados de países em suas congregações políticas mostra uma tendência crescente a uma mundialização ou globalização acelerada dos processos políticos.

A globalização do direito é uma consequência da globalização política, ou seja, as decisões políticas tomadas por grupos de países leva ao estabelecimento de normas que devem ser seguidas pelos países-parte, tanto em sua atuação interna quanto externa; o direito nacional dá origem ao direito internacional com crescente expansão de suas normatizações, gerando verdadeiros ordenamentos jurídicos internacionais com variados graus de autonomia, ou seja, com validade restrita aos grupos que estabelecem para si as normas internacionais. A política mundial e o direito mundial não aparecem, no cenário da segunda década do século XXI como uma utopia, mas como uma realidade de convivência diária entre as nações e suas sociedades, o que é retratado em meios de comunicação de massa com alcance quase efetivamente mundiais, ou seja, pode-se, por meio da internet ter acesso a notícias do mundo inteiro acessando sites e redes sociais específicas, onde se verifica que há uma política mundial em curso e um direito que a acompanha, envolvendo por vezes mais de uma centena de países, como ocorre com as decisões políticas e jurídicas da ONU.

A globalização econômico-financeira leva a uma globalização sociocultural é algo que se constata com relativa facilidade, pois a efetivação dos meios de sobrevivência das sociedades nacionais na medida em que são influenciadas e

influenciam outros países na produção, circulação e consumo de bens, serviços e capitais, isto influencia no modo de organização da sociedade e na sua expressão cultural, vale dizer, em seus hábitos e costumes técnicos, religiosos, artísticos, dentre outros; esta transformação cultural por meio da mudança social operada, num primeiro momento, pela mudança econômica e financeira, é uma realidade que se observa ao longo da história desde a Antiguidade; o que se verifica nos tempos atuais é uma intensificação de tais mudanças, tanto na variedade temática quanto na extensão populacional que atinge; se há alguns anos estas mudanças ocorriam mais nas classes mais abastadas, por meio de contatos presenciais com culturas estrangeiras, hoje em dia todas as classes estabelecem estes contatos sem precisar sair de seu território, por meio dos meios interativos de comunicação de massa, a exemplo das redes sociais digitais.

A globalização da *economia social e cultural* e a globalização das "finanças sociais e culturais" é perceptível principalmente nos grandes centros urbanos, pois na sociedade que ocorrem os processos de produção e de financiamento tanto dos grupos sociais quanto de suas atividades culturais; por isso, ao se falar de uma economia do social e do cultural e em finanças dos social e do cultural não se diz nada de novo para além do que de praxe ocorre em qualquer população nacional, uma vez que não existe sociedade sem o estabelecimentos de modos de produção da sobrevivência física das pessoas que garantam alimentação, abrigo e segurança como um patamar mínimo sobre o qual se estabelecem relações para efetuar trocas de seus excedentes.

A globalização da "sociedade econômica e financeira" e a globalização da "cultura econômica e financeira" correspondem a outro recorte dentro da mesma concepção, ou seja, há uma sociedade produtora de bens, serviços e capitais que circulam e são consumidos envolvendo diversos países, assim como se forma a partir destas organizações econômicas culturas que expressam e justificam aquelas atividades de produção e de financiamento (circulação do dinheiro).

Os problemas causados pela globalização econômico financeira sobre a globalização sociocultural precisam ser retratados com o máximo de fidelidade na pesquisa de Estado, pois, como todo processo humano, há acertos e erros em consonância com os

interesses dos países e populações envolvidas; assim, há danos que a globalização impõe a diversos setores econômicos, países e populações do mundo, ainda que apresente também benefícios evidentes.

A divisão social internacional do trabalho em regime de neocolonialismo, como o que se estabeleceu após o fim as colonizações formais violentas que perduraram até meados dos anos 60 do século XX, implicou em grandes bolsões de miséria em diversos países ex-colonizados, e que continuaram produzido e vendendo *commodities* a preço barato para exportação e fornecendo mão de obra também barata, em condições péssimas de trabalho, por vezes em regime de semiescravidão; houve uma concentração de renda brutal que não é mais medida em termos apenas nacionais, mas em termos globais, ou seja, pode-se identificar que os sistemas econômicos da atualidade globalizada implicou em ampliação da miséria econômico-financeira da grande maioria das populações e em ampliação da concentração de riqueza econômico-financeira em poucos indivíduos do mundo; o mesmo se pode dizer se feita a comparação pelo lado empresarial, ou seja, poucas megacorporações controlam mais de 90% da riqueza mundial enquanto a maior quantidade de empresas ficam com o restante para as suas atividades.

A globalização sociocultural orientada pela globalização econômico-financeira leva a uma globalização político-jurídica, antes anunciada, mostra que este último tipo de globalização é uma síntese daqueles dois tipos, num conjunto que podemos chamar aqui de silogismo da globalização. A globalização social do político e do jurídico aparece de modo mais claro no estabelecimento das diversas gerações de direitos humanos, principalmente a partir da Convenção da ONU de 1948, que estabelece o rol de direitos humanos de primeira geração e que depois foram se ampliando em tratados diferenciados, como se observa nos Pactos de Direitos Humanos feitos pela OEA; ou seja, as sociedades nacionais passam a dispor de direitos fundamentais ancorados nos direitos feitos fora dos poderes internos nacionais e estabelecidos por organismos internacionais.

A globalização econômica do social e do cultural implica em que a economia abrange as sociedades e as culturas, incorpora as necessidades sociais e culturais na produção de seus produtos, direcionando a demanda em consonância com tais exigências locais,

por um lado; por outro, transfere e condiciona, por meio da publicidade, sociedades inteiras para o consumo de produtos culturais necessários para outras culturas, e que por força da reiteração publicitária, acabam sendo consumidas e incorporadas, levando a mudanças sociais e culturais em variados graus; a música estrangeira, notadamente norte-americana, um exemplo disso.

A globalização política do social e do cultural e a globalização jurídica do social e do cultural são dois aspectos sutis que precisam ser levados em consideração, pois, se por um lado a globalização política atinge os ordenamentos sociais e culturais territorializados, a globalização jurídica também os atinge por meio de regulações estabelecidas dentro de contextos muito diferenciados e feitos em países bastante distintos; por exemplo, o TPI – Tribunal Penal Internacional[308] que pune diversos de crimes ditos contra a humanidade, como é o caso do genocídio, é uma forma de globalização jurídica do social e do cultural, ou seja, das formas de relações entre os povos, da forma como as culturas fazem as suas próprias guerras internas. [309]

Sustentar que a globalização político-jurídica leva a uma globalização econômico-financeira fechando um sistema cíclico de globalizações implica em uma diferenciação de abordagem em relação ao modo expositivo adotado acima; efetivamente, quando a globalização político-jurídica regula a globalização econômico-financeira e, indiretamente, a globalização mediadora, que é a sociocultural, então se sustenta que não há apenas uma globalização, mas diversos tipos delas, porém, que tais tipos são integrados formando um ciclo completo que começa num ponto passa por outros e volta ao ponto de início; a indissociabilidade de tais formas de globalizações nos levam a ver que a base dela é o econômico-financeiro e que o seu ápice é o político-jurídico, mas, não com menor importância, é o sociocultural que as pessoas físicas percebem mais claramente em suas relações intersubjetivas nas diversas localidades do mundo, ou seja, percebem a mudança nos hábitos e

---

[308] Cfe. ICC. International Criminal Court. Disponível em <https://www.icc-cpi.int/jobs>. Acesso em 12/12/2016.

[309] Cfe. BRASIL, Itamaray. Tribunal Penal Internacional. Disponível em < http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/paz-e-seguranca-internacionais/152-tribunal-penal-internacional >. Acesso em 12/10/2016.

costumes das pessoas; e no comportamento das autoridades públicas, vale dizer do Estado, em relação a direitos individuais e em relação à política redistributiva da renda coletiva coletada por meio de tributos.

Os ciclos de globalizações[310] aparecem, portanto, a partir da mudança da globalização econômico-financeira; a globalização neoliberal econômico-financeira que começou na segunda metade dos anos 1970 e que perduram até a Crise Econômica Mundial de 2008 implica em um modo diferenciado do ciclo de globalizações sociais instalados dos anos 1930 na Europa e EUA, e que perduraram até o início do ciclo em curso; antes do ciclo social se pode apontar o ciclo

---

[310] Cfe. JAMES, Harold. The Creation and Destruction of Value: The Globalisation Cycle. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2009. Disponível em <http://www.hup.harvard.edu/catalog.php?isbn=9780674066182>. Acesso em 14/05/2016. Resumo: "Harold James examines the vulnerability and fragility of processes of globalization, both historically and in the present. This book applies lessons from past breakdowns of globalization—above all in the Great Depression—to show how financial crises provoke backlashes against global integration: against the mobility of capital or goods, but also against flows of migration. By a parallel examination of the financial panics of 1929 and 1931 as well as that of 2008, he shows how banking and monetary collapses suddenly and radically alter the rules of engagement for every other type of economic activity. Increased calls for state action in countercyclical fiscal policy bring demands for trade protection. In the open economy of the twenty-first century, such calls are only viable in very large states—probably only in the United States and China. By contrast, in smaller countries demand trickles out of the national container, creating jobs in other countries. The international community is thus paralyzed, and international institutions are challenged by conflicts of interest. The book shows the looming psychological and material consequences of an interconnected world for people and the institutions they create." Para outras observações relevantes, vide <http://eh.net/book_reviews/the-creation-and-destruction-of-value-the-globalization-cycle_/>, onde diz: "In this short, well written and carefully argued volume, Harold James ?offers reflections on the phenomenon of globalization and its cyclical propensity to generate backlashes and collapses? (p. 6). His thoughtful analysis builds upon his earlier book, The End of Globalization: Lessons from the Great Depression (2001), which argued that the anti-globalization protests at the 1999 Seattle WTO meeting lacked the coherent alternative ideologies that galvanized international responses to the 1929-1933 financial crisis. This more recent volume, boldly published in early 2009 in the midst of the ongoing financial crisis, provides extensive comparisons with the 1929-1933 crisis, considers the limits and extents of the financial revolution of the 1990s and 2000s, and emphasizes how arguments for continued globalization are often trumped in downturns ?by a political logic that looks for conflicts and competitive advantages? (p. 230)."

liberal, que perdurou durante todo o século XIX e que acompanha o desenvolvimento inicial do capitalismo europeu desenvolvido substituindo a forma capitalista anterior chamada de mercantilismo; formas alternativas de globalização não capitalista são apresentadas em vertentes como a socializante de Marx e a coletivizante de Lênin, além de formas menos conhecidas pregadas ao longo do tempo por diversos economistas europeus.

A expansão das globalizações é uma expressão que parece encerrar um pleonasmo, pois a ideia de expansão já integra a noção de globalização, porém, isso é só aparente, pois globalização é um processo, ou seja, começa do singular, avança para o particular ou conjunto e atinge o universal ou a totalidade; nenhuma globalização é efetivamente mundial, ou seja, que abrange todo e qualquer território, por menor e mais isolado que seja, do planeta terra; a globalização é um processo de tendência expansiva que apresenta crescimento e retrocessos em tempos e lugares diferenciados, ou seja, não é algo dado em absoluto como algo pronto e omniabrangente, mas algo que é produto de uma construção complexa de atos de diversos países, sociedades e indivíduos, por meio de crescentes inovações tecnológicas.

O retrocesso de globalizações é um fenômeno que também não é novo; se quisermos um exemplo de recuo globalizante se encontra nas crises econômica mundiais, em que o avanço fica paralisado e tende a voltar a patamares dantes já superados, que começa com a globalização econômico-financeira e se espraia para a globalização sociocultural, pois o grau de interatividade intersubjetiva diminui e isso pode levar mudanças político-jurídicas nas relações entre diversos organismos criados e mantidos por grupos de países.

A globalização político-jurídica deu origem aos organismos internacionais e não poderia ser de outro modo, pois a própria noção do global implica em uma inclusão da diversidade territorial e populacional em processos políticos mais amplos de modo a estabelecer regras de atuação entre os países consorciados; um tratado bilateral pode criar um organismo internacional entre dois países, como uma órgão fiscalizador ou uma empresa gerida em comum; entretanto, os organismos tendem a ser multinacionais, ou

seja, com três ou mais países, a exemplo do Mercosul[311], na América Latina, que começou com o Brasil, Argentina e Uruguai, agregando em seguida o Paraguai e, depois, a Venezuela; como a Comunidade Europeia que começou com países da Europa tradicional e se expandiu para a Europa do leste, abrangendo inclusive países do sudoeste europeu; da ALCA[312], que iniciou com EUA e Canadá e incorporou o México, buscando se expandir para outros países da América espanhola.

A globalização político-jurídica implica em uma diversidade de tipos de organismos internacionais, com maior ou menor abrangência, como são os regionais OEA[313] e União Europeia, o mais universalizado como a ONU[314], alguns multilaterais como

---

311 Cfe. MERCOSUL. Institucional. Disponível em <http://www.mercosur.int/innovaportal/v/3753/2/innova.front/inicio>. Acesso em 14/12/2016.

312 Cfe. BRASIL, Congresso Nacional. *Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)*. Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Representação Brasileira. Disponível em <http://www.camara.leg.br/mercosul/blocos/ALCA.htm>. Acesso em 12/12/2016.

313 Cfe. OEA. Disponível em <http://www.oas.org/pt/>. Acesso em 21/10/2016.

314 Cfe. ONU. Disponível em < http://www.onu.org.br/conheca-a-onu/paises-membros/> e <http://www.un.org/en/index.html>. Acesso em 21/10/2016. Sobre a Missão Permanente Brasileira na ONU, vide: < https://www.un.int/brazil/ >. Acesso na mesma data.

UNASUL[315], BRICS[316] e tematizados, como a OTAN[317], o FMI, a OMC[318], o Banco Mundial, a OCDE[319].

A globalização dos poderes dos organismos internacionais é algo a se observar, pois, inobstante serem estritamente regrados, nem sempre há mecanismos de controle efetivo de suas atuações, como ocorre com a OTAN em sua atuação bélica de interesses de alguns países membros contra países que não concordam com as políticas e interesses daqueles que atritem a soberania, a exemplo do recente ataque da OTAN na Líbia, matando o presidente Kadafi, ou o ataque dos EUA, iniciando a guerra do Iraque e matando o presidente Sedan Hussein; em ambos os exemplos a justificativa foi a *ajuda humanitária* ou para descobrir *armas de destruição em massa*, sem que as mesmas tenham sido encontradas e suas intervenções tenham matado e destruído mais do que os supostos danos anteriores utilizados como justificativa.

A globalização implica em modificação de organismos internacionais, ou seja, estes evoluem em conformidade com a quantidade de países integrantes e do volume de dinheiro disponível para suas atividades, de modo que fica claro que a globalização é um fenômeno dependente da adesão individual de país a países; no limite

---

315 Cfe. DECRETO Nº 7.667, DE 11 DE JANEIRO DE 2012. Promulga o Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas, firmado em Brasília, em 23 de maio de 2008. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7667.htm>. Acesso em 21/10/2016. Vide, tb., <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/688-uniao-de-nacoes-sul-almericanas>. Disponível na mesma data.

316 Cfe. BRICS. Disponível < http://www.bricsforum.org >http://www.bricsforum.org/. Acesso em 02/04/2016. Dada a crise no Brasil, esta página foi suspensa no final de 2016. Vide: <http://www.bricsforum.org/cgi-sys/suspendedpage.cgi>. Acesso em 01/01/2017.

317 Cfe. NATO Members Countries. Disponível em < http://www.nato.int/cps/en/natohq/nato_countries.htm>. Acesso em 02/03/2014. A lista por ano de ingresso está neste caminho: http://www.nato.int/cps/en/natohq/topics_52044.htm.

318 Cfe. Organização Mundial de Comércio. Disponível em < http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-economica-comercial-e-financeira/132-organizacao-mundial-do-comercio-omc >. Acesso em 21/10/2016.

319 Cfe. OEDC. The Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD). Disponível em <>. Acesso em 25/12/2016.

está a inclusão de todos os países do mundo em organismos internacionais com abrangência efetivamente mundial, a exemplo de uma ONU que tenha adesão absoluta e possa estabelecer um Estado único efetivamente mundial.

A globalização político-jurídica deu origem a um tipo de ordenamento jurídico de tendência mundial (*e.g.*, ONU), a um tipo de ordenamento jurídico de integração regional (*e.g.*, OEA e UE) e a um tipo de ordenamento jurídico tematizado (*e.g.*, FMI/BM, OCDE, OTAN), como antecipamos acima em variados aspectos; o que nos cabe agora referir é que não há ainda um ordenamento jurídico unificado mediante um Código de Direito Mundial, mas sim diversos ordenamentos jurídicos, cujos principais apresentam a distinção pela sua extensão de adesão e pela especificidade de suas regulações.

A globalização político-jurídica nos mostra que estamos diante de uma trajetória que aponta rumos para o estabelecimento de um governo mundial, porém, ainda estamos muito longe disso, pois a ONU, inobstante seja o que seja mais parecido com o embrião disso, não conta com a participação de todos os países do mundo e os direitos dos países integrantes não são iguais; por exemplo, cinco deles são os superpoderosos e com poder de vetar qualquer deliberação da ONU: EUA, França e Inglaterra, Rússia e China; ademais, o Secretário-Geral da ONU, que corresponde ao de um presidente ou de primeiro-ministro, não tem os poderes de um destes cargos em seus países nacionais.

A globalização aponta os rumos de um parlamento mundial na Assembleia Geral da ONU, entretanto, o poder de veto do Conselho de Segurança mostra que não se trata mesmo de um Parlamento com direitos iguais de todos os parlamentares representantes de seus países signatários; trata-se antes de uma reunião de representantes com limitados poderes de atuação; nem mesmo o Parlamento da União Europeia se apresenta como um parlamento mundial, pois está limitado aos países-membros do tratado da União, ainda que tenha maior representatividade do que os membro da Assembleia Geral da ONU.

A globalização também aponta os rumos de um judiciário mundial, a partir da cortes internacional de justiça da ONU e de tribunais regionalizados como a Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos, o Tribunal de

Justiça, da União Europeia e a Corte Africana de Direitos Humanos, da União Africana; entretanto, ainda não dispomos de um tribunal mundial que abranja a universalidade das causas dos diversos países do mundo e estamos muito longe disso na atualidade. A globalização do Império Romano mostra um tipo de globalização político-jurídica que perdurou na Antiguidade (Império do Ocidente) e na Idade Média (Império do Oriente) e constitui a orientação globalizante mais efetiva que está na origem das globalizações seguintes, notadamente na Europa.

A globalização dos bárbaros europeus que implicaram na queda do Império Romano do Ocidente mostra um deslocamento em massa dos povos europeus autóctones para o centro de poder imperial em Roma; este fato é efetivamente uma expansão globalizadora, pois não apenas destruiu um império milenar como também implicou na mudança econômica completa da Europa a partir de então, acabando com as cidades, com o comércio, fechando a realidade social em feudos dirigidos por poderes baseados em sistemas religiosos remanescentes, de cunho cristão, então politizados na última fase do império destruído. A Cruzada Medieval constitui um fator de globalização europeia que não pode ser desprezado, pois implicou em marcha bélica que conduziu milhares de homens europeus rumo ao Oriente Médio, com finalidade tanto econômica (novas riquezas) quanto política (poder europeu) e cultural (religiosidade). A globalização do islamismo baseado na nova religião surgida no século VII com Maomé no território da atual Arábia Saudita (Meca e Medina) é outro exemplo de expansão unificadora com tendência globalizante, baseada em preceitos religiosos monoteístas, que vai levar à construção de largos impérios como o Otomano que sobreviveu até à Primeira Guerra Mundial (1914-1918), após ter dominando importantes territórios europeus e a rota comercial do Mediterrâneo por quase um milênio.

A globalização dos burgos medievais, com as feiras e *hansas*, não pode ser negligenciada como um fator que paulatinamente foi desenvolvendo um novo sistema econômico que vai se tornar hegemônico na Europa a partir das revoluções burguesas, principalmente a inglesa de 1688 (ainda que marcadamente religiosa protestante), a americana de 1777 (ainda que de independência) e a francesa de 1789 (ainda que marcadamente anticlerical). As grandes

navegações dos séculos XV e XVI são fatores da globalização europeia que precisam ser levados em consideração, pois elas representam uma expansão marítima europeia sem precedentes, com a descoberta de novos territórios em diversas partes do mundo, como o continente americano e diversos territórios da Ásia oriental, para além da Índia; as duas companhias público privadas criadas para o expansionismo mostram o caráter globalizante, a Companhia das Índias Orientais e a Companhia das Índias Ocidentais.

A descoberta globalizadora das índias ocidentais como terras do outro lado do atlântico conformadores do continente americano é um efetivo marco da globalização europeia, que vai colocar em contato com nativos de culturas muito diferenciadas, como a comanche e apache ao norte, a asteca, a maia e inca ao sul e, no extremo sul, a tupi-guarani, além de estabelecer o maior traslado histórico que se tem notícia de homens de um lugar para outro, como ocorreu com o tráfico de negros da África para todo o continente americano, do século XVI ao século XIX, de proporções muito maiores do que o disposto nas narrativas da bíblia judaica sobre a importação escravista de hebreus tanto para o Egito ptolomaico quanto para a Babilônia assírica.

A descoberta globalizadora das índias orientais não implicou apenas na redescoberta de uma Índia muito mais extensa do que a já conhecida pela roda do mediterrâneo, mas também em diversos territórios adjacentes que foram cada vez mais para o oriente até atingir o pacífico. A descoberta globalizadora do extremo oriente, levou à descoberta da circularidade do mundo, ou seja, ao paradoxo de que quanto mais a oriente se navega, mais a ocidente se chega; descobriu-se o oceano pacífico, como o divisor de águas entre o ocidente e o oriente, entre as duas índias, consoante o imaginário geográfico da época.

O renascimento europeu nos séculos XVI e XVII demarca o início da Idade Moderna e constitui importante fator de globalização europeia, pois a antiga cultura clássica grega e romana é retomada e isso impulsiona uma mudança histórica complexa, de caráter artístico, econômico, político, social e religioso sem precedentes nos diversos Estados europeus, notadamente nos países que impulsionaram as grandes navegações no fim da Idade Média.Esta globalização multifacetária levou a um novo processo

globalizatório europeu, a revolução científica e técnica, que vai mudar radicalmente as concepções do homem sobre a natureza e sobre a própria sociedade humana, principalmente a partir da revisão das concepções cosmológicas e no desenvolvimento da matemática, da física e da química. A expansão do cristianismo a partir dos anos 30 do século I da nossa Era até a chegada de sua institucionalização como religião oficial do Império Romano do Ocidente e do Oriente, no século V implicou num importante como fator da globalização europeia.

A revolução religiosa da reforma protestante como fato da globalização europeia, pois o fim do primeiro império manteve a organização religiosa cristã como força política europeia durante todo o processo estabelecimento no novo sistema de produção econômico conhecido como feudalismo, centrado na posse da terra e na produção de subsistência, com a concentração populacional no campo em regime de servidão rural dirigida por ditames políticos, sociais e culturais de cunho religioso, em variados graus, do século IX ao século XIX. A primeira a abolir a servidão foi a Inglaterra, em 1688 (Revolução Inglesa); a segunda foi a França, em 1789 (Revolução Francesa) a Itália e a Prússia só mantiveram a servidão até suas unificações, nos anos de 1860 e 1870, respectivamente; na Rússia perdurou até 1905 (Guerra Civil); os EUA e Brasil mantiveram um regime mais atrasado ainda, o de escravidão, até 1864 (Guerra Civil) e 1888 (fim do Império), respectivamente. A revolução industrial como fator da globalização europeia. As duas guerras mundiais do século XX são fatores da globalização ocidental. A revolução burguesa e a revolução comunista são fatores da globalização europeia. A revolução computacional é fator da globalização mundializada e influirá no futuro das diversas globalizações no século XXI.

2 – Os sujeitos da globalização são de três tipos: Estados nacionais, organismos internacionais e corporações internacionais, que são, sempre, pessoas jurídicas. Pessoas físicas não são agentes da globalização, exceto por meio das pessoas jurídicas de que fazem parte. Os primeiros são os países existentes no planeta, dotados de uma estrutura simples de território, população e soberania. Os segundos são as uniões de países formando consórcios diversificados em conformidade com os pactos feitos entre eles. Os terceiros são as empresas multinacionais ou transnacionais privadas ou mistas, ou seja,

com capital privado ou desta associada a capital público e a serviço de Estados específicos. O campo de presença da globalização é variável em conformidade com a abrangência da atuação dos Estados, organização e empresas através dos diversos territórios nacionais e internacionais existentes no planeta. No limite extremo, a abrangência é global, ainda que a aparição da presença da globalização se encontre determinada localmente. O objeto da globalização é, em princípio, econômica, centrada na produção, circulação e consumo de mercadorias produzidas em variados pontos territoriais do planeta. Para que o objeto econômico se realize, é preciso que haja tratamento político entre os agentes envolvidos, criando tipos de culturas ou práticas experiencidas no processo mesmo de expansão de atividades pelos agentes da globalização.

BRIGAGÃO (1998), ao tratar de *ideias de um só mundo*, no contexto de uma *globalização a olho nú*, diz:

> "Embora contada como anedota, essa história revela o que está na boca e na cabeça de todos: funcionários do governo, políticos, banqueiros e empresários, trabalhadores, executivos, funcionários internacionais, cientistas, publicitários, jornalistas, artistas, estudantes e empregados de serviços e profissionais de toda gama. Com tremendo impacto em nosso dia-a-dia, a palavra *globalização* produz, como mágica, uma sensação estranha de que estamos vivendo numa "aldeia global", com o mundo todo conectado: Estados, sociedade, pessoas, culturas, mercados, meios e transporte, de comunicação e de informação".[320]

---

[320] Cfe. BRIGAGÃO (1998). Globalização a Olho Nú, pp. 8/9. [a] Prossegue o autor: "De um tempo para cá, foram aparecendo novas expressões: *processo de globalização, diplomacia global, política global, sociedade global, segurança global, diplomacia global, economia global, ecologia global, comércio global, cultura glogal, meios de comunicação e de informação globais*. Além de outras, tais como *planetarização, mundialização, governança global, cidadania planetária* etc. E a lista não acaba, pois há hoje, como nunca antes, o domínio global a *mídia* – de informações e imagens, de jornais, revistas, livros, filmes, televisão, vídeos, multimídias, computadores, telemarketing – tanto os produzidos por governos e empresas, como os realizados por movimentos

BENAKOUCHE (1998), pergunta-se se se trata de *globalização ou pax americana*, assim se expressa o Prof. da UnB, sobre o tipo de globalização em curso nos últimos anos do século XX, no Ocidente e no Brasil:

> "A globalização é vista como a era da universalização do progresso técnico e das comunicações instantâneas. A questão é saber em que e por que o conceito de globalização – eleito como tema estruturante do debate político e econômico – remete à emergência de realidades e relações planetárias. O conceito de globalização é vago. Mas, qualquer que seja a definição adotada, ela abrange apenas aspectos da globalização. As divergências aparem – e são muitas – quando esses aspectos são analisados para se saber quais perspectivas que eles **abrem** ou **fecham**. As análises disponíveis, independente das tendências a que se filiam, agrupam-se em duas frentes: as que constroem um discurso **defensivo**, insistindo sobre a exclusão (social, de países, de regiões...); e as que desenvolvem um discurso **adaptativo**: o mundo está mudando, é preciso mudar adaptando-se às exigências da nova realidade. Estas duas posições se situam num mesmo campo analítico: elas reduzem a globalização à dimensão econômica. Só que a globalização é muito mais do que isso, ela representa uma mudança social mundial. Assim

---

oposicionistas radicais, transmitidos pelas redes eletrônicas, principalmente pela internet". [b] Acresce ele: "Mais que tudo, a globalização expressa formas de vida, valores, opiniões, pensamentos, ideias, teorias, ideologias sore o que chamamos, simplesmente, de *Política global da globalização*. Para muitos esse fenômeno não é recente. Ela teria vindo de longe, nascido no tempo do Império Romano, quando todos os eventos de então tornavam-se unidos num feixe comum, entrelaçados na rede do poder dos césares, alcançando a Europa e boa parte da Ásia e da África. A *pax romana* foi sempre vista como um império global e, mesmo em decadência – com a invasão dos bárbaros – teria dado a primeira grande partida para o processo de unificação do mundo".

considerada, fica claro que a globalização não é *global*".[321]

DREIFUSS (1999), ao tratar dos novos desafios da *mundialização, globalização e planetarização*, diz:

> "Vivemos tempos e espaços cotidianamente marcados pela simultaneidade de irrupções científicas e eclosões tecnológicas, concomitantes e interativas, em todos os campos do conhecimento, da atividade e da existência humana. Fragmentos da humanidade se reconhecem na mudança e em processo de mutação; "pensam futuro", autoconscientes a sua gestação". [322]

---

[321] Cfe. BENAKOUCHE (1998). Globalização ou Pax Americana?, *in* ARRUDA JR (1998). Globalização, Neoliberalismo e o Mundo do Trabalho, p. 8/9. [a] Continua o autor: "Vale lembrar que o conceito de globalização foi utilizado, originalmente, pelos especialistas em *management*. Eles deram ênfase à dimensão gerencial, em especial às variáveis estrutura e estratégia com o intuito de identificar as características pertinentes da empresa global, diferenciando-a da multinacional tradicional. Quanto aos economistas, eles utilizam o conceito quando analisam os fluxos de negócios que têm impactos sobre os espaços econômicos monetários nacionais ou perda do poder do Estado". [b] Prossegue Rabah: "Quer as análises destaquem as estruturas ou/e estratégias, quer os fluxos, esses aspectos não são separados. Ao contrário, eles integram os demais fenômenos que geraram e sustentam a globalização e nos quais as grandes empresas têm um peso importantíssimo. Com efeito, as 200 maiores multinacionais tiveram, em 1992, um faturamento equivalente a 27% do PIB mundial, contra 24% em 1982, o que indica a intensidade do comércio internacional. [c] Arremata o autor: "Mas, a novidade reside na "desconexão" da esfera financeira com a esfera real da economia, da hipertrofia dos mercados financeiros em relação ao valor real da produção. Durante a intensidade do comércio internacional de bens e serviços, do movimento de capitais, cabe a pergunta: a globalização é realmente "global"?".

[322] Cfe. DREIFUSS (1999). A Época das Perplexidades - Mundialização, Globalização e Planetarização: Novos Desafios, pp. 17/18. Continua o autor: "Durante séculos, ou milênios, o esforço criativo se concentrou na complementação e ampliação da capacidade manual e locomotiva do ser humano, além de buscar à reprodução, aumento e substituição (em forma de objeto, máquina ou sistema) da capacidade muscular e das possibilidades de articulação da sua estrutura física. Hoje, o esforço se concentra na reprodução (em equipamentos) dos sistemas visual e nervoso humanos e da capacidade física de *pensar*, além da réplica (intangível) das condições aproximadas de funcionamento e performance do

SÁ (1998), na temática da *construção do objeto de pesquisa em representações sociais*, diz:

> "Obviamente, quando decidimos realizar um "estudo em representações sociais", o que queremos pesquisar é algum fenômeno da representação social. Será, com certeza, um fenômeno que despertou a nossa atenção, em função do seu interesse intrínseco ou e sua relevância social ou acadêmica. Mas, uma vez escolhido tal fenômeno para pesquisar, o objeto de pesquisa não fica com isso automaticamente estabelecido. A passagem da apreensão intuitiva da existência de um fenômeno para a prática da sua investigação envolve uma transformação, que estamos chamando aqui de "construção do objeto de pesquisa". Fenômeno e objeto de pesquisa não são, pois, termos equivalentes". [323]

---

cérebro e da memória. Embora continuemos sem saber, de fato, como a inteligência funciona. Esforços exemplificados pela configuração de sistemas e redes artificiais neurais (vastas sucessões de processadores eletrônicos interconectados que permitem o desenvolvimento de uma tecnologia de acelerado processamento para comando e controle de robôs) que imitam as redes de células nervosas no cérebro; pelas supervias de informação e comunicação (*infocom*); pelo aumento da velocidade de operação dos computadores e da transmissão de dados, pelo incremento de densidade de memória dos microprocessadores que são o cerne do computador, etc.".

[323] Cfe. SÁ (1998). A Construção do Objeto de Pesquisa em Representações Sociais, pp. 21/22. Prossegue Sá: "Os fenômenos sociais de representação social estão "espalhados por aí", na cultura, nas instituições, nas práticas sociais, nas comunicações interpessoais e de massa, e nos pensamentos individuais. Eles são, por natureza, difusos, fugidios, multifacetados, em constante movimento e presentes em inúmeras instâncias da interação social. Assim esses fenômenos simplesmente não podem ser captados pela pesquisa científica de um modo direto e completo. Convém que tenhamos isso sempre em mente, não só para exercitar a nossa humildade científica, pela qual se admite que as realizações da ciência são simples aproximações da realidade, mas também para tornar as nossas próprias aproximações mais criteriosas e merecedoras de crédito".

BLUMEMBERG (2013), na abordagem sobre o conceito de conceito em sua *teoria da não conceitualidade*, diz:

> "Não há dúvida de que o conceito constitui um produto da razão, se não é exatamente o seu triunfo. Isso contudo admite a inversão de que a razão aí consista apenas onde tenha êxito ou ao menos tenha se esforçado em trazer ao conceito a realidade, a vida ou o ser, como se queira chamar a totalidade. Não há identidade alguma entre razão e conceito. Mas seria uma banalidade dizer que as intenções da razão nada têm a ver com a produção do conceito. Pode ser que a produção do conceito apenas parcialmente se contraponha à intenção da razão, que sempre parece ter algo a ver com a totalidade".[324]

WEBER (2001), na introdução ao seu tratado sobre o papel da *ética protestante* na formação do *espírito do capitalismo*, diz:

> "Assim, numa história universal da cultura, mesmo de um ponto de vista puramente econômico, não é, em última análise, o desenvolvimento da atividade capitalista como tal, diferindo nas diversas culturas apenas quanto à forma: o tipo aventureiro, o capitalismo do comércio, da guerra, da política ou

---

[324] Cfe. BLUMEMBERG (2013). Teoria da Não Conceitualidade, pp. 43/44. Continua o autor: "O conceito tem algo a ver com a ausência de seu objeto. Isso também pode significar: a falta da representação consumada do objeto. Essa relação é comparável com a existente entre os diversos órgãos dos sentidos: o ver representa apenas a possibilidade do tato, da sensação, com isso da posse. A presença ótica antecipa a tátil, mesmo quando se satisfaz sem essa. A visibilidade é a falta de habilidade devido à distância quanto ao objeto. Se concebermos a distancia sempre maior – espacial ou temporalmente – permanecerá apenas o conceito, que, por sua parte, representa a escala do que é sensivelmente alcançável. Poder-se-ia dizer que a razão é encarnação de tais operações à distância, a integração daquilo que se deposita no conceito como substituição do que está presente. E assim também daquilo que não pode estar de modo algum presente, porque não tem o estatuto de objeto: o mundo, o eu, o espaço (ideias – regras, como se fossem objeto)".

> da administração como fontes de lucro e que é o ponto chave. É antes a origem desse sóbrio capitalismo burguês com sua organização racional do trabalho. Ou, em termos de história da cultura, o problema é o da origem da classe burguesa ocidental e suas peculiaridades, um problema que está com certeza estritamente ligado ao da origem da organização capitalista do trabalho, embora não se trate da mesma coisa. Pois os burgueses como classe existiam antes do desenvolvimento das modernas formas peculiares do capitalismo, embora, de fato, apenas no hemisfério ocidental". [325]

ANDERSON (2010), ao fazer o seu *balanço do neoliberalismo*, aduz:

> "Neste sentido, qualquer balanço atual do neoliberalismo só pode ser provisório. Este é um movimento ainda inacabado. Por enquanto, porém,

---

[325] Cfe. WEBER (2001). A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo, pp. 28/29. Continua o autor: "À primeira vista, a forma especial do moderno capitalismo ocidental teria sido fortemente influenciada pelo desenvolvimento das possibilidades técnicas. Sua racionalidade é hoje essencialmente dependente da calculabilidade dos fatores técnicos mais importantes. Mas isso significa basicamente que é dependente da ciência moderna, especialmente das ciências naturais, baseadas na matemática e em experimentações exatas e racionais. Por outro lado, o desenvolvimento de tais ciências e das técnicas que nelas se apoiam recebe, agora, importante estímulo dos interesses capitalísticos quanto a suas aplicações econômicas práticas. É verdade que a origem da ciência ocidental não pode ser atribuída a tais interesses. O cálculo, mesmo com decimais, e a álgebra, foram adotados na Índia, onde o sistema decimal foi inventado; mas seu uso foi desenvolvido apenas pelo capitalismo do Ocidente, pois na Índia isso não levou à moderna aritmética e contabilidade. Nem podemos dizer que as origens da matemática e da mecânica tenham sido determinadas pelos interesses capitalistas. Mas a utilização *técnica* do conhecimento científico, tão importante para as condições de vida da massa do povo, foi certamente incentivada pelas considerações econômicas, que lhe eram extremamente favoráveis no mundo ocidental. Esse incentivo, porém, derivava das peculiaridades da estrutura social no Ocidente. Devemos mesmo perguntar de *qual* parte de tais estruturas derivava, uma vez que nem todas poderiam ter sido da mesma importância".

> é possível dar um veredicto acerca de sua atualização durante quase 15 anos nos países mais ricos do mundo, a única área onde seus frutos parecem, podemos dizer assim maduros. Economicamente, o neoliberalismo fracassou, não conseguindo nenhuma revitalização básica do capitalismo avançado. Socialmente, ao contrário, o neoliberalismo conseguiu muitos dos seus objetivos, criando sociedades marcadamente desiguais, embora não tão desestabilizadas como queria. Política e ideologicamente, todavia, o neoliberalismo alcançou êxito num grau com o qual seus fundadores provavelmente jamais sonharam, disseminando a simples ideia de que não há alternativas para os seus princípios, que todos, seja confessando ou negando, têm de adaptar-se a suas normas". [326]

3 – A linguagem da globalização é, em primeiro lugar, uma linguagem econômica, ou seja, referente à produção, circulação e consumo de mercadorias e serviços. Em segundo lugar, tem uma linguagem política que reflete as negociações e pactos realizados entre eles. Em terceiro lugar, é uma linguagem cultural formada a partir de concepções ideológicas que sustentam as práticas econômicas e políticas estabelecidas na relação de globalização. O sistema da globalização é formado à base de princípios econômicos, políticos e culturais com uma pretensão de totalidade, ou seja, de abrangência a todos os territórios, todas as populações, todas as soberanias, pelo menos em sua potencialidade que apresenta crescente atualização.

---

[326] Cfe. ANDERSON, Perry (2010). Balanço do Neoliberalismo, *in* SADER (2010). Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático, pp. 22/23. Continua o autor: "Provavelmente nenhuma sabedoria convencional conseguiu um predomínio tão abrangente desde o início do século como o neoliberal hoje. Este fenômeno chama-se hegemonia, ainda que, naturalmente, milhões de pessoas não acreditem em suas receitas e resistam a seus regimes. A tarefa de seus opositores é a de oferecer outras receitas e preparar outros regimes. Apenas não há como prever quando ou onde vão surgir. Historicamente, o movimento de virada de uma onda é uma surpresa".

São realizadas hierarquizações de atuações entre países em consonância com suas economias (desenvolvidos, subdesenvolvidos e em fase de desenvolvimento), suas forças políticas em organismos internacionais e de sua força cultural que é a influência que possui na mobilização de outros países e organismos internacionais para a execução de objetivos predeterminados. O método da globalização também obedece ao trinômio economia-política-cultura. O método econômico da globalização, até os anos oitenta era dicotômico entre economia capitalista e economia socialista; a partir dos anos 90 a globalização assume um método monista, exclusivamente capitalista, abrangendo inclusive países de economia interna socialista, como a China continental, que é capitalista em sua atuação no mercado mundial.

O método político é o de consórcio teleológicos de países para a formação de organismos internacionais laterais, regionais e globais. O método cultural é o da ideologia neoliberal cujo primado da economia é o do mercado livre, da política, do Estado mínimo e, da cultura, do pensamento único. Ainda que se compreenda que haja uma multipolaridade política no mundo, a cultura predominante, a partir dos anos 80, é da cultura neoliberal *omniabrangente* ou hegemônica (predominância com preponderância).

BENAKOUCHE (1980), no tratamento da *acumulação mundial e dependência*, sustenta que:

> "Tentaremos estudar o processo de acumulação do capital em escala internacional e a "dependência" que deriva desse processo. Este estudo será feito em duas partes: na primeira, trataremos das formas mutáveis do capitalismo e, na segunda, mostremos o alcance e os limites das teorias que têm por objeto esta questão. 1. Faremos uma periodização do capitalismo. Podemos nos perguntar por que e em que uma periodização do capitalismo é necessária e útil a este estudo. Ela é necessária por duas razões: (...)". [327]

[327] Cfe. BENAKOUCHE (1980). Acumulação Mundial e Dependência, pp. 14/16. Continua o autor: "1) Consideramos que as formas apresentadas pelo modelo de

ROBERTSON (2001), sobre *os valores e globalização: comunitarismo e globalidade*, diz:

> "Uma Comunidade Global? Volto-me agora, de forma até mais específica, ainda que brevemente, ao tema da comunidade global. Como já indiquei, houve muita discussão infrutífera nesse sentido, derivada da utilização do conhecido termo "aldeia global" por McLuhan com relação às tendências da *mídia* observadas por ele, de forma muito

---

produção capitalista (MPC) , a nível nacional e mundial, em diversos momentos de sua história, mudaram consideravelmente desde sua gênese até agora. De fato, os modos e as formas de acumulação do capital, assim como todos os outros elementos que se encontram na esteira deste, mudam em função da evolução do capitalismo. Mas, entre essas formas mutáveis apresentadas pelo MPC, ocupar-nos-emos sobretudo da mudança da função das relações externas na regulação do capitalismo em diversos momentos fundamentais de sua história. Esses dois momentos do MPC são, para nós, dois estágios do capitalismo, comentemente denominados estágio clássico, que cobre o período do capitalismo concorrencial, e o estágio monopolístico, que cobre o período do capitalismo monopolista. Esses dois estágios do capitalismo se distinguem, entre outros motivos, pelas funções diferentes das relações externas. O estágio clássico se caracteriza, principalmente no que nos concerne, pelo fato de que as relações externas se baseiam essencialmente nos movimentos de mercadorias, dando lugar a uma internacionalização das relações mercantis. O estágio monopolista, por sua vez, se caracteriza principalmente pela predominância da exportação do capital, induzindo – sobretudo através das firmas multinacionais – uma internacionalização das relações da produção capitalista. (...) 2) Os limites explicativos da teoria neoclássica da troca internacional podem ser relacionados como segue: ela é incapaz de explicar o fato multinacional, o processo de internacionalização da produção, a hierarquização da produção, a hierarquização do processo produtivo mundial, a industrialização da periferia e, portanto, a nova divisão internacional do trabalho; o deslocamento da produção dos países capitalistas avançados em direção aos países capitalistas subdesenvolvidos, o deslocamento da produção do valor, o vínculo entre a internacionalização da produção, as firma multinacionais e o processo de industrialização da periferia, a manutenção da desigualdade de industrialização, o vínculo entre a acumulação nacional e a exportação de capital, etc. Em outras palavras, ela não explica adequadamente estes fenômenos. 2. O alcance e os limites das teorias das relações econômicas internacionais podem ser situadas em dois níveis: do ponto de vista metodológico e do ponto de vista de suas hipóteses de base".

> impressionante, há cerca de três décadas. Significativamente, o que McLuhan tinha a dizer sobre a *mídia* eletrônica, de fato, ocorreu parcialmente de maneira profética e que preencheu as expectativas. E, com certeza, não podemos negligenciar as questões levantadas no debate contemporâneo sobre a comunidade pelas atuais tendências em relação a formas globais ou potencialmente globais de comunicação interpessoal.". [328]

ALCOFORADO (1998), ao tratar do *mundo em mutação* no contexto da *crise geral do capitalismo, globalização e suas consequências*, afirma:

> "Nos últimos 25 anos, temos assistido no mundo ocidental ao esgotamento do crescimento, a perda da eficácia das políticas econômicas nacionais, a colocação em questão do denominado Estado Previdência, o abandono dos projetos socialistas, bem como a expansão das ideologias defensoras das leis de mercado e do dinheiro. Associa-se a tudo isto, o desmantelamento do sistema socialista do Leste europeu e a desagregação econômica dos países do Terceiro Mundo. Neste momento desabou um sistema mundial baseado no confronto entre dois campos, ente duas superpotências, duas concepções de sociedades, dois sistemas de valores. Apesar de sua influência na América Latina, na África e no Leste europeu, o Ocidente parece

[328] Cfe. ROBERTSON, Roland (2001). Valores e globalização: comunitarismo e Globalidade, *in* MENDES (2001). Pluralismo Cultural, Identidade e Globalização, pp. 92/93, traduzido por Marcos Demoro. Continua o autor: "Embora essas tendências sejam importantes, não estou diretamente preocupado com elas aqui. Mesmo assim, gostaria de mostrar que as novas formas de comunicação, que se expandem rapidamente e que não são do tipo face a face, mas que são, ainda assim, interpessoais (ou "impessoalmente pessoais"), claramente nos aproximamos da visão de *mundo* como uma "comunidade imaginada"- ou como uma comunidade virtual ou ciberespacial (Rheingold, 1933)".

> impotente face à desordem e aos dramas dessas regiões. Em contraposição, a Ásia com os pesos e capacidades de suas populações, suas dinâmicas industriais e comerciais, preparam-se para ocupar uma posição de destaque no mundo do século XXI". [329]

SOUZA (1987), ao tratar da *nova dependência em crise*, após fazer uma análise do *imperialismo e dependência*, sustenta:

> "Atualmente, a internacionalização do capital atingiu tal patamar, as condições e a crise geral do imperialismo atingiram tal nível e os laços de dependência de países como o nosso [Brasil] se fortaleceram a tal ponto, que o nível de destruição de suas forças produtivas (pelo aumento da espoliação imperialista) é tão monstruoso que nem só dificulta a retomada do investimento estatal como inclusive contempla a redução drástica desse investimento. Nessas condições, torna-se praticamente impossível a recuperação sustentada dessas economias, assumindo suas crises caráter estrutural. Torna-se mais agudo e prolongado o choque entre a necessidade de desenvolvimento das

---

[329] Cfe. ALCOFORADO (1997). Globalização, pp. 12. Contínua o autor: "Segundo John Nisbitt e Patrícia Aburdene, "há 500 anos, o centro comercial do mundo começou a migrar do Mediterrâneo para o Atlântico. Hoje está mudando do Atlântico para o Pacífico. As cidades do *Pacific Rim* – Los Angeles, Sidnei e Tóquio – estão tomando o lugar das cidades há muito estabelecidas no Atlântico – Nova York, Paris e Londres (Naisbitt, J. et Aburedene, 1990, p. 209. É de Naisbitte e Arudene a alternativa de que a região do *Pacific Rim* (Orla do Pacífico) tem o dobro do tamanho da Europa e dos Estados Unidos. Hoje a Ásia tem a metade da população do mundo. No ano 2000, terá dois terços, enquanto a Europa terá apenas 6%. A Ásia é um mercado de US$ 3 trilhões, crescendo a uma taxa de US$ 3 bilhões por semana". Não é por acaso que a China, a Índia e a Indonésia são os mercados emergentes que mais atraem investimentos estrangeiros. No ano 2000, o *Pacific Rim*, que vai da costa ocidental da América do Sul, em direção norte, até o Estreito de Bering, e da Rússia em direção sul, até a Austrália, incluindo todos os países banhados pelas águas do Oceano Pacífico, terá um PNB igual ao americano e superior ao da Europa Ocidental".

> forças produtivas e a insistência na preservação da relação capitalista dependente, criando as condições para a ruptura revolucionária dessa relação. A ruptura com a dependência tem, nessas circunstâncias, o papel crucial de impedir que o aumento da espoliação externa siga destruindo as forças produtivas internas e de criar as bases para a retomada do desenvolvimento". [330]

---

[330] Cfe. SOUZA (1987). América Latina: Novas Estratégias de Dominação, pp. 110/112. Continua a autora: "Esse processo revolucionário, além de liberar as forças produtivas, permite que o investimento estatal recupere seu papel histórico de motor do desenvolvimento. O aumento o papel do Estado nos marcos do rompimento com a dependência corresponde, objetivamente, à destruição do Capitalismo Monopolista (externo) de Estado. Nos marcos da dependência, a compensação do investimento público não impede que a retomada do investimento privado exija, como condição da elevação da taxa de lucro, a baixa dos salários reais, dinâmica comum às economias capitalistas. Nos marcos da ruptura com a dependência, no entanto, o fim da espoliação externa (ou seja, o extermínio da enorme sangria externa), além do aumento extraordinário datação do capital (resultante da ampliação do mercado interno), permitem elevar as taxas de lucro simultaneamente com uma elevação dos salários. A dinâmica de uma recuperação nesses termos tenderia a obedecer ao seguinte "esquema": rompimento com a dependência, centralização dos recursos financeiros, retomada e ampliação dos investimentos públicos, dinamização dos mercados de meios de produção e de bens de consumo, retomada do investimento privado. Considerando, no entanto, que, como vimos, a dependência esmaga o potencial de desenvolvimento do mercado interno, o reinício da recuperação se depararia rapidamente com esse limite, caso não fosse eliminado do caminho. Ou seja, o progresso das forças produtivas voltaria a encontrar rapidamente no seu caminho, limitando-o, a superexploração do trabalho, a estrutura agrária concentrada, as desigualdades regionais, o exército de reserva, as desproporções intersetoriais. O fim da evasão do excedente criaria as condições para combater todos esses problemas. Um programa de reconstrução econômica que percorresse esse caminho abriria uma nova onda de expansão das forças produtivas. Mais tarde, novo choque se abriria entre a tendência rebelde ao progresso das forças produtivas e as novas relações de produção, só que, como o caráter destas seria outro, também o será o caráter da crise e da revolução correspondente. Por tudo isso, se percebe que o conteúdo essencial da atual etapa da luta do Terceiro Mundo é a libertação econômica, que completará a emancipação política concluída, no essencial, no imediato pós-guerra [Segunda Guerra Mundial]".

SINGER (1998), ao tratar da *globalização econômica e suas repercussões*, depois de apresentar *as consequências da terceira revolução industrial* do Ocidente, diz:

> "Esta questão também ganha nitidez quando colocada em perspectiva histórica. A economia capitalista industrial tende a superar os limites do estado-nação quase desde o seu início. A livre movimentação de mercadorias e de capitais através das fronteiras nacionais atingiu seu primeiro auge por volta da segunda metade do século XIX, quando o padrão-ouro proporcionou moedas automaticamente conversíveis e se criou um conjunto de instituições destinadas a garantir o livre-câmbio e as inversões estrangeiras. Essa primeira tentativa de globalização afundou com a Primeira Guerra Mundial (1914-18) e pouco depois com a grande crise dos anos 30, seguida pela Segunda Guerra Mundial (1939-45). Durante mais de 30 anos, as economias nacionais trataram de proteger suas indústrias e comandar a acumulação de capital dentro de seu território, caindo o intercâmbio comercial e financeiro entre elas a níveis irrisórios". [331]

MORAES (1987), ao tratar da *informação como lubrificante do capital*, diz:

> "As profundas mutações culturais, políticas, econômicas e sociais que caracterizam a chamada era das infosociedades globais converteram as

---

[331] Cfe. SINGER (2000). Globalização e Desemprego: Diagnóstico e Alternativas, pp. 19. Continua o autor: "Após a última Grande Guerra, os vencedores, capitaneados pelos Estados Unidos, colocaram a retomada da globalização econômica como objetivo primordial. As instituições criadas na Conferência de Bretton Woods, ainda em 1944, receberam um claro mandato neste sentido (a ex-URSS só se manifestou contra quando se recusou participar do Plano Marshall e do FMI, mas sua oposição só teve efeito sobre os países de sua área de influência)".

> mídias em agentes de difusão de discursos legitimadores da ideologia do mundo sem fronteiras. Elas irradiam fluxos dinâmicos de informação e de entretenimento, e padrões de consumo que se universalizam. Mais do que em qualquer outra época, os aparatos de veiculação confirmam-se como dispositivos tecnológicos de construção e, notadamente, de conservação de hegemonias. São, de fato, máquinas integradoras de formidáveis simulações necessárias à formação do consenso". [332]

GONÇALVES (2000), ao encerrar a sua análise sobre a *centralização do capital em escala global e a desnacionalização da economia brasileira,* diz:

---

[332] Cfe. MORAES (1987). A Dialética das Mídias Globais, *in* MORAES (1987). Globalização, Mídia e Cultura Contemporânea, pp. 11/12. Continua o autor: "A grande mídia ocupa um lugar central e decididos entre as forças que compõem o bloco hegemônico na sociedade capitalista mundial, constituído pelo Estado (cuja configuração atual inclui os estamentos operativos, as burocracias governamentais e os organismos militares) e por megacorporações financeiras e industriais. Os complexos transnacionais de comunicação interagem com o modelo tecnoburocrático hegemônico, propagando um modo de existência e de pensamento que transfere para o mercado a regulação das demandas coletivas – como se o mercado fosse apanágio de todas as virtudes. Tal retórica visa, em última análise, à privatização do espaço público, sob a égide de mecanismos denominação cultural, política, econômica e militar que se toraram verdadeiramente globais. Fredric Jamesson [ em *Pós-modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio*, SP, Ática, 1996, p. 271] subliha que a capitulação "imperceptível e alarmantemente universal" frente ao discurso para-o-mercado implica, como contrapartida não-declarada, a deslegitimação ideológica de qualquer formulação alternativa ou contestadora, sobretudo a de esquerda. A lógica tecnoburocrática enfraquece o papel dos poderes públicos: os Estados não têm capacidade de se opor aos mercados; os Parlamentos perdem vigor representativo, seja pelo adesismo, pelo clientelismo ou pelo lobbismo. Por seu turno, as instituições intermediárias da sociedade civil (partidos, sindicatos, associações, organizações não-governamentais) vêem estreitar-se os canais de participação social no processo histórico, substituídos gradualmente por técnicas plebiscitárias, sondagens de opinião e pesquisas que se contrapõem à escuta direta das comunidades organizadas. Trata-se, em resumo, de um modelo gerencial que se objetiva em ações articuladas e concatenadas com a finalidade de guiar "pelo alto" a vontade geral".

> "A entrada maciça de investimentos estrangeiros no país [Brasil] reflete o avanço do processo de concentração e centralização do capital em escala global por meio e uma nova onda de fusões e aquisições. Neste sentido, a entrada de empresas estrangeiras no país baseia-se, em grande medida, na compra de empresas nacionais (estatais e privadas) já existentes. Isto significa que novos investimentos externos (*greenfield*) são pouco expressivos e, portanto, a desnacionalização da economia brasileira está associada a uma inexpressiva acumulação líquida de capitais. De fato, a taxa de investimento da economia brasileira mostra uma tendência de queda a partir e 1994". [333]

---

[333] Cfe. GONÇALVES, Reinado (2000). Centralização do capital em escala global e a desnacionalização da economia brasileira, in: VEIGA, (2000.). O Brasil e os Desafios da Globalização pp. 94/95. [a] Continua o autor: "O avanço do processo de desnacionalização da economia brasileira não quer dizer, naturalmente, que todos os grupos econômicos, que compõem o setor privado nacional, estejam perdendo posição relativa durante o governo FHC. Pelo contrário, o enfraquecimento generalizado do empresariado nacional e as fantásticas oportunidades de investimentos, resultante da privatização, têm permitido que alguns poucos grupos econômicos nacionais – frequentemente, em associação com o capital estrangeiro ou tomando empréstimos externos – experimentem uma excepcional expansão. Estes grupos são os chamados "barões da privatização". É provável que a mais destacada característica em comum, entre estes grandes grupos econômicos nacionais, seja a sua capacidade de alavancagem de recursos junto aos sistemas financeiros nacional e internacional. A compra da Companhia Vale do Rio Doce, pelo grupo Steinbruch, apoiou-se em empréstimo de US$ 1,2 bilhão do *National Bank*. A participação do banco *Opportunity* nos processos de privatização estão vinculados a empréstimos e financiamentos externos. O mesmo acontece com as Organizações Globo e o Grupo Votorantim, que têm recorrido a recursos internacionais para expandir sua presença em diversas áreas. Deve-se ressaltar, ainda, a vantagem específica que alguns grupos econômicos nacionais têm de obter recursos junto ao BNDES, inclusive, para financiar a compra de empresas estatais(*e.g.*, Andrade Gutierrez, Jereissati e Odebrecht) (Gazeta Mercantil, 10/02/99, p. C.1)". [b] O autor vai mais longe ainda em suas conclusões: "Nos últimos anos da década de 1990 (mais precisamente, durante o governo FHC), grupos empresariais marcados pelo dinamismo tecnológico (*e.g.*, Metal Leve) foram adquiridos pelo capital estrangeiro. Ao mesmo tempo, os grupos privados nacionais mais retrógrados – exploradores intensivos de recursos naturais e gerentes de estruturas de mercado altamente concentradas (como o Votorantim) – enveredam-

4 – A *teorética* da globalização ou a forma da produção básica de conhecimentos é o da hegemonia dos países distintos entre os desenvolvimentos e os subdesenvolvidos, mediados pelos ditos em fase de desenvolvimento. Assim, os países produzem os conhecimentos em consonância com as necessidades do mercado globalizado, ou seja, a ciência se faz em função da técnica e importância científica se mede por sua utilidade tecnológica ou de aplicação prática. As universidades privadas e públicas enfatizam a tecnologia em detrimento da chamada ciência pura em função das necessidades das empresas privadas, ou seja, do mercado econômico-financeiro. Toda a economia, política e cultura de produção de conhecimentos é dirigida para o mercado privado mundializado; só de modo secundário e residual é voltado para o mercado interno ou nacional; e quando isto acontece é porque está atrelado aos interesses que o transcendem. A técnica da globalização se distingue também no trinômico economia-política-cultura, de modo que tudo possa ser voltado para a produção, circulação e consumo de bens e serviços

---

se por atividades financeiras e beneficiam-se do processo de centralização do capital (Gonçalves, 2000). Nestas últimas, a inapetência destes grupos pela alta tecnologia associa-se formidavelmente com os baixos riscos e a enorme rentabilidade. Ademais, a acumulação destes grupos empresariais retrógrados ocorre por meio de salto "quântico" com o processo de privatização. Desta forma, industriais transforma-se em financistas (ou melhor dizendo, rentistas da dívida pública) e "barões da privatização", que passam a ser gerentes de oligopólios (*e.g.*, siderurgia) ou monopólios naturais (*e.g.*, energia elétrica). No âmbito da economia política, o resultado é evidente concentração do poder econômico e político na mão de grandes grupos empresariais retrógrados". [c] Por fim, aduz o autor: "Os processos de centralização do capital econômica e de desnacionalização tendem a reduzir cada vez mais a capacidade da sociedade brasileira de maximizar a relação benefício/custo econômico associada à presença de capital estrangeiro no país. A partir de 1995, a fragilização institucional do Estado e a abertura externa nas esferas comercial, financeira-monetária, tecnológica e produtiva-real provocam incertezas críticas e riscos elevados quanto ao futuro do Estado-nacional e, portanto, da democracia e da sociedade brasileira. Crises cambiais recorrentes geram graves problemas econômicos e sociais que, por sua vez, provocam crises políticas e institucionais. Frente a um processo de concentração de capital *cum* desnacionalização, a alternativa é um Estado-nacional forte, com os instrumentos (*e.g.*, a Agência Reguladora do Capital Estrangeiro) e a vontade política de intervenção, para se contrapor ao poder do grande capital, inclusive, o estrangeiro, e claramente orientado para a redução da vulnerabilidade externa do país".

produzidos por corporações transnacionais associadas ou a serviço de Estados com atuação globalizada, vale dizer, os Estados desenvolvidos economicamente. Toda técnica que influir nos interesses econômicos estabelecidos deve ser assimilada, senão é inviabilizada ou destruída. Por exemplo, técnicas alternativas de produção de energia que firam interesses das empresas petroleiras internacionais são inviabilizados ou destruídos por elas mesmas, em qualquer parte do mundo. As técnicas políticas devem servir ao mesmo *status quo* globalizado, de modo que consolide o arranjo político dominado pelos países desenvolvidos; isso implica também nas técnicas jurídicas postas nos organismo internacionais. As *técnicas* culturais ou de conhecimentos devem reforçar a influência dos países que dominam o mercado mundial com suas corporações; práticas culturais localizadas devem servir a uma cultura globalizada, sob pena de, se se tornarem suficientemente fortes e abrangentes, devem ser neutralizadas ou destruídas. A *aplicação* da globalização é generalizada, ou seja, omniabrangente, de modo que ela progride para todos os espaços territoriais do planeta e também para fora dele (mediante pesquisas sobre outros planetas e satélites, com finalidade, sempre precípua, de cunho econômico apropriativo privado, ainda que com financiamento público estatal associado ao capital privado). Nos países do mundo, a globalização deve ser aplicada nos seus territórios, em suas populações e em suas soberanias, de modo que o protecionismo só se torne viável para os países desenvolvidos; os demais não podem ter práticas protetivas de suas economias locais, pois a norma é a da globalização dirigida pelos países ricos, ou seja, econômica, política e culturalmente hegemônicos, notadamente Europa e EUA, o que implica também em uma supremacia bélica capaz de impor uma ordem internacional convergente com os seus próprios interesses consorciais.

SANTOS (2001), ao se perguntar *o que fazer com a soberania estatal*, para propor *uma outra globalização*, que não seja fábula e nem perversidade, mas que vá *do pensamento único à consciência universal*, diz:

> "De que maneira a globalização afeta a soberania das nações, as fronteiras dos países e a governabilidade plena é uma questão que, volta e

> meia, ocupa os espíritos, seja teoricamente, seja em função de fatos concretos. Neste terreno, como em muitos outros, a produção de meias-verdades é infinita e somos frequentemente convocados a repeti-las sem maior análise do problema. Há, mesmo, quem se arrisque a falar de desterritorialidade, fim das fronteiras, morte do Estado. Há os otimistas e pessimistas, os defensores e os acusadores".[334]

FERNANDES (1997), trata das *armadilhas da globalização*. Depois de tratar das orignes teóricas do conceito de globalização, aborda a leitura dominante do fenômeno da globalização e os principais mitos da globalização. Diz professor de ciência política da UFF:

> "Entre as diferentes e variadas abordagens surgidas nos anos 90, seis proposições básicas e interligadas conformam a intepretação dominante: a) a globalização consubstancia uma nova etapa do desenvolvimento do capitalismo, na qual a

---

[334] Cfe. SANTOS (2001). Por uma Outra Globalização: do Pensamento Único à Consciência Universal, pp. 76/78. [a] Milton Santos continua: "Tomemos o caso particular do Brasil para discutir mais de perto essa questão, ainda que nossa realidade se aparente à de muitos outros países do planeta. Com a globalização, o que temos é um território nacional da economia internacional, isto é, o território continua existindo, as normas públicas que o regem são da alçada nacional, ainda que as forças mais ativas do seu dinamismo atual tenham origem externa. Em outras palavras, a contradição entre o externo e o interno aumentou. Todavia, é o Estado nacional, em última análise, que detém o monopólio das normas, sem as quais os poderosos fatores externos perdem eficácia. Sem dúvida, a noção de soberania teve de ser revista, face aos sistemas transgressores de âmbito planetário, cujo exercício violento acentua a porosidade das fronteiras. Estes são, sobretudo, a informação e a finança, cuja fluidez se multiplica graças às maravilhas da técnica contemporânea. Mas é um equívoco pensar que a informação e a finança exercem sempre sua força sem encontrar contrapartida interna. Esta depende de uma vontade política interior, capaz de evitar que a influência dos ditos fatores seja absoluta". [b] Acresce o autor: "Ao contrário do que se repete impunemente, o Estado continua forte e a prova disso é que nem as empresas transnacionais, nem as instituições supranacionais dispõem de força normativa para impor, sozinhas, dentro de cada território, sua vontade política ou econômica. (...)".

integração mundial de mercados suplanta a estruturação anterior do sistema em economias nacionais autônomas; b) esta nova etapa seria caracterizada pelo descolamento do (grande) capital dos Estados e economias nacionais, o que conferiria a esse capital uma natureza essencialmente global; c) a formação deste *capital global*, suplantados por novas estruturas mundiais de poder polarizadas pelas empresas que predominam nos mercados globais; d) este processo de globalização econômica estaria sendo acompanhado por um processo análogo e interligado de "mundialização da cultura", com valores e identidades globais superando os valores i identidades nacionais; e) esta "mundialização da cultura", por sua vez, estaria conformando uma nova "sociedade civil global", que também se desprende do marco nacional e, cada vez mais, encaminha as suas reivindicações diretamente para os organismos internacionais que constituem o esboço de uma espécie de "governo mundial" (ONU, OIC, FMI, Bando Mundial etc.); f) para o bem ou para o mal (segundo o enfoque do analista), este conjunto de processos imporia aos Estados nacionais uma agenda única de ajuste macroeconômico e uniformização institucional-regulatória, orientada para a "integração plena" nos fluxos mundiais de comércio e investimento (...)".[335]

---

[335] Cfe. FERNANDES (1997). As Armadilhas da Globalização, *in*: CARRION (1997). Globalização, Neoliberalismo, Privatizações: Quem Decide este Jogo?, pp. 13/15. [a] Prossegue o autor: "Embora esta compreensão da globalizaçlao arque processos de natureza social, cultural e política, não resta dúvida de que, para o discurso dominante, a determinação do fenômeno é eminentemente econômica. Dois desenvolvimentos econômicos em particular teriam se constituído, sobretudo a partir os anos 70, nos carros-chefe do processo: a *globalização produtiva* e a *globalização financeira*. A *primeira*, refere-se à constituição de cadeias produtivas globais pelas empresas transnacionais, que atravessariam indistintamente as fronteiras territoriais e tornariam cada vez mais irrelevante o monopólio do uso legítimo da força, exercido pelo Estado, no interior destas. A *segunda*, alude à formação, com

SEITENFUS (2004), no tratamento das grandes correntes das relações internacionais, pergunta se a globalização é anjo ou demônio. Para tanto, apresenta as determinações conceituais do fenômeno e encontra, mediante um apertado resumo, quatro definições de globalização.

> "A globalização encontra sua primeira aplicação na existência de uma demanda que não se restringe unicamente ao espaço territorial dos Estados,. Assim, quatro definições podem ser propostas. [1] Em 1983, Thedore Levitt propôs a expressão para designar a conveniência de todos os mercados. Globalização e tecnologia seriam os dois principais fatores que moldariam as relações internacionais. A sociedade global funcionaria com baixos custos em razão da unicidade do mercado. Ela venderia a mesma coisa, da mesma forma em todos os lugares. Essa fase de globalização dos mercados sucedeu à que previa a venda de produtos obsoletos dos mercados centrais aos países em desenvolvimento. A definição de Levitt aplica-se à gestão das empresas transnacionais e concerniria exclusivamente às trocas internacionais".[336]

---

base nos desenvolvimentos tecnológicos da telemática, de um mercado financeiro global plenamente integrado, que opera, de forma contínua e em tempo real, sem qualquer constrangimento e/ou regulação por parte de autoridades políticas nacionais ou organismos multilaterais". [b] O autor elenca cinco principais mitos da globalização, a saber: "Apesar de já ter se tornado quase um senso comum, a leitura da globalização reproduzida acima repousa sobre um conjunto de mitos que não resistem a uma apreciação mais objetiva e criteriosa. Examino topicamente, a seguir, os principais mitos que constituem este conjunto". O elenco é o que segue: [1] o mito da "novidade" da globalização, [2] o mito do confinamento econômico nacional, [3] o mito da globalização produtiva, [4] o mito da globalização financeira, [5] o mito da dissociação entre mercado, empresa e Estado. (pp. 15/18):

[336] Cfe. SEITENFUS (2004). Relações Internacionais, pp. 174/176. [a] Continua o autor: "[2] Em 1990, Kenichi Ohamae estendeu a noção para o conjunto da cadeia de criação de pesquisa e desenvolvimento (P&D). Em um primeiro momento, as empresas exportariam a parti de sua base nacional, depois estabeleceriam um sistema de venda e, posteriormente, de produção no exterior. Finalmente, elas

BAUMAN (1999), ao tratar da *lei global, ordens locais*, dentro da temática das consequências humanas da globalização, referindo-se a um artigo de Pierre Bourdieu sobre a realidade dos governos na globalização neoliberal.

> "Nos Estados Unidos, diz Pierre Bourdieu referindo-se ao estudo do sociólogo francês Loïc Wacquant, "o "Estado Beneficente", fundado no conceito moralizante de pobreza, tende a bifucar-se num Estado Social que provê garantias mínimas de

---

concederiam uma autonomia completa da cadeia de valor à sua filial, desembocando em uma integração global. A globalização identificaria uma forma de gestão, totalmente integrada em escala mundial, da grande forma transnacional. Representando uma importante parte da produção mundial, os diversos espaços nacionais seriam obrigados a sucumbir às suas exigências em razão de sua extrema mobilidade (comércio, investimento, finanças e P&D). [3] A terceira definição da globalização decorreu da precedente, na medida em que as empresas transnacionais definiram segundo seus interesses as regras do jogo impostas anteriormente pelos Estados. Saímos do campo da gestão interna das empresas transnacionais e ingressamos na arquitetura do sistema internacional. Passamos da micro para a macroeconomia, das regras de boa gestão privada para a identificação de políticas econômicas e para a própria redefinição do papel das instituições nacionais. Esta noção evoca mais o processo atual do que um regime internacional que viria a substituir o de Bretton-Woods. Os defensores da globalização enfatizavam seu caráter irreversível e indicavam a impotência dos governos perante a estratégia das grandes empresas. [4] A quarta definição indicou a transformação da economia. Até então est era internacional, pois sua evolução dependia da integração dos processo infra-Estados-nação. A atualidade assiste à emergência de uma economia globalizada na qual as economias nacionais seriam decompostas e depois rearticuladas no seio de um sistema de transições e de processos operando diretamente no plano internacional. Ela indica que os governos perderam qualquer capacidade para influenciar a evolução da economia nacional e que os territórios submetidos ao modelo apresentam grande interdependência, tendendo a ser homogêneos. Enfim, transparece a inutilidade da suposta atuação governamental, que seria, a partir dessa definição, somente de representação". [b] A fonte que o autor utiliza é BOYER, R. "Les mots et les réalités", *in*: La mondialisación au-delà mythes. Paris, La Découverte, 2000, p. 15-16. [c] Por fim, conclui: "A globalização deve ser considerada como um processo histórico do capitalismo – sobretudo financeiro -, cuja fase mais aguda afirmou-se no final do século XX. Entretanto, se a globlalização é uma realidade, não se deve descurar de sua *utilização ideológica*, justificadora da *acracia governamental*" (p. 177).

> segurança para as classes médias e num Estado cada vez mais repressivo que contra-ataca os efeitos violentos da condição cada vez mais precária da grande massa da população, principalmente os negros ["L'architecte de l'euro passe aux aveux", *Le Monde Diplomatique*, setembro de 1997, p. 19]. Este é apenas um exemplo – embora especialmente gritante e espetacular, como a maior das versões americanas de fenômenos mais amplos e globais – de uma tendência muito mais geral de limitar à questão da lei e da ordem o que ainda resta da antiga inicitiva política nas mãos cada vez mais frágeis da nação-estado; uma questão que inevitavelmente se traduz na prática em uma existência ordeira – segura – para alguns e, para outros, toda a espantosa e ameaçadora força da lei".[337]

STIGLITZ (2007), ao dizer que é preciso *salvar a globalização e seus defensores*, diz:

---

[337] Cfe. BAUMAN (1999). Globalização: As Consequências Humanas, pp. 11/112. [a] Dada a importância do restante do relato de Bauman, fazemos a reprodução aqui: "Bourdieu escreveu o artigo citado, apresentado numa conferência em Frieburg em outubro de 1996, como "reação visceral" a uma declaração que lera no avião. A declaração em questão fora feita por Hans Tietmeyer, presidente do Banco Central Alemão, de forma causual e quase descuidada, como quando se falam verdades óbvias e banais e sem provocar qualquer desaprovação do público ou dos leitores. "o que está em jogo hoje", disse Tietmeyer, "é criar condições favoráveis à confiança dos investidores". E prosseguiu explicando que condições seriam essas, de novo de forma rápida e sem juita argumentação, como quando se falam coisas consideradas evidentes para todos no momento em que são proferidas. Para tornar os investidores confiantes e encorajá-los a investir, disse ele, seria necessário um diz: "Bourdieu assinala que o estado da Califórnia, celebrado por alguns sociólogos europeus como o próprio paraíso da liberdade, dedica à construção e manutenção de prisões um orçamento que ultrapassa de longe a soma total dos fundos estatais destinados a todas as instituições de ensino superior. A prisão é a forma última e mais radical de confinamento espacial. Também parece ser a maior preocupação e foco de atenção governamental da elite política na linha de frente da "compensação espaço-temporal" contemporânea".

> "Há cerca de setenta anos, durante a Depressão, o economista inglês John Maynard Keynes formulou sua teoria do desemprego, que detalha como a ação governamental poderia ajudar a restaurar o pleno emprego e o crescimento da economia. Keynes foi vilipendiado pelos conservadores, que viam em sua receita um aumento do papel do governo. Eles aproveitaram os déficits orçamentários que inevitavelmente acompanham uma queda da economia para defender o corte de programas do governo. Na verdade, Keynes fez mais para salvar o sistema capitalista do que todos os financistas pró-mercado juntos. Se os conselhos dos conservadores fossem aceitos, a Depressão teria sido ainda pior: teria sido mais longa e mais profunda e a demanda por uma alternativa ao capitalismo teria crescido. Pela mesma razão, aceito que, se não reconhecermos e enfrentarmos os problemas da globalização, será difícil sustentar seu impulso atual.".[338]

MORIN (2001), ao tratar das *duas globalizações*, pelo ângulo da comunicação e da complexidade, diz:

> "O que chamamos de globalização hoje em dia é o resultado no momento atual de um processo que se iniciou com a conquista das Américas e a expansão dominadora do ocidente europeu sobre o planeta. A primeira modernização no princípio do século XVI é a globalização dos micróbios, porque os

---

[338] Cfe. STIGLITZ (2007). Globalização: como dar certo, pp. 49/50. Continua o autor: "A globalização, tal como o desenvolvimento, não é inevitável, ainda que existam forças políticas e econômicas poderosas por trás dela. De acordo com a maioria das medidas, entre a Primeira e a Segunda Guerra mundial, tanto o ritmo como a amplitude da globalização diminuíram, e até recuaram. Por exemplo, o comércio internacional, como porcentagem do PIB, declinou. Se a globalização levar a padrões de vida mais baixos muitos ou a maioria dos cidadãos de um país e se ela comprometer valores culturais fundamentais, então haverá demandas políticas para diminuir seu ritmo ou detê-la."

> micróbios europeus, como a tuberculose e outras enfermidades chegaram às Américas ao longo dos anos. Porém, os micróbios americanos, como os da sífilis, chegaram à Europa. Esta é a primeira unificação mundial danosa para todos.”.[339]

SATO (2012), ao tratar de *uma nova relação de poder, regimes internacionais com maior poder vinculante e mais globalização*, sustenta:

> “Pode-se dizer, na esteira da *crise da globalização*, de modo semelhante, há grande preocupação com a volatilidade do sistema financeiro, havendo consenso no sentido de que os mercados de ativos financeiros precisam ser algo de regulamentação e controle. A grande dificuldade que persiste é como fazê-lo. O *avanço da globalização financeira*, que ganhou impulso na década de 1980, quando os traçaos remanescentes da ordem econômica de Breton Woods foram abandonados, teve como um elemento central a liberalização e a expansão dos mercados financeiros. *A globalização, na verdade*, foi um movimento no sentido da “desregulamentação” muito mais amplo, não ficando restrito apenas ao sistema financeiro, mas é certo que a liberdade dos fluxos financeiros ocupou uma posição central no processo. Joseph Stiglitz enumera algumas crises que antecederam 2008 e que tiveram lugar em segmentos importantes da atividade econômica sem, no entanto, transformar-se em *crise sistêmica*, tal

---

[339] Cfe. MORIN (2001). As Duas Globalizações: Comunicação e Complexidade, p. 39. Continua o autor: “Entretanto, o dano principal foi para os conquistados. Podemos dizer que há um processo com múltiplos eixos, porém de onde podemos tirar dois eixos principais. Dois processos principais e ao mesmo tempo antagônicos. Primeiro, a da escravidão das populações conquistadas, a dos negros que forma transportados para as Américas e a dos povos colonizados. A dominação da Europa ocidental no século XIX é sobretudo uma dominação da Inglaterra na Índia, na Ásia, no Canadá, em vários pontos do Globo.”.

como a "bolha do superinvestimento" da área de telecomunicações em 2001 (Stiglitz, 2003)"..[340]

## §2
## A Realidade das Crises Econômicas dos Estados

Desde o início da antiguidade ocidental e médio-oriental encontra-se a narrativa histórica de crises econômicas (escassez e falta de alimentos) que, como efeito, geram crises políticas, internas (golpes e revoluções) e externas (guerras), e crises sanitárias ou de saúde pública (doenças e mortes), tendo como resultado uma redução drástica da população e, consequentemente, dos povos e de reinos.[341]

Os sistemas de produção econômico-políticos historicamente existentes são três: *Escravismo* na Antiguidade, *Feudalismo* nas Idades Média e Moderna e *Capitalismo* na Idade Contemporânea, com seus respectivos tipos, fases e ciclos. [342] O *Escravismo* é o regime econômico de produção baseado na mão de obra escrava impostas aos inimigos vencidos de guerra e assemelhados, que foi hegemônico desde as mais antigas narrativas até o início do Feudalismo europeu, no século IX, mantendo resquícios dele no colonialismo até o final do século XIX, como são os casos dos EUA e Brasil que aboliram, formalmente, suas escravidões de afrodescendentes somente em 1865 e 1889,

---

[340] Cfe. SATO (2012). Economia e política das Relações Internacionais, pp. 201/202. Continua o autor: "Em várias ocasiões, o presidente do Federal Reserve, Alan Greenspan, deixara escapar sua preocupação com a possibilidade da ocorrência de uma crise mais séria nos mercados financeiros, mas, obviamente, mesmo depois de deixar o cargo, Greenspan não poderia externar livremente essas preocupações, sob pena de efetivamente desencadear uma crise. O fato é que a fragilidade do equilíbrio do sistema financeiro era evidente, todavia num ambiente de crescimentos generalizado, como ocorria desde a década de 1990, seria muito difícil esperar que qualquer proposta de regulamentação pudesse ser considerada. O próprio título do livro de Stiglitz fornece uma ideia do ambiente de otimismo que cercou essa fase de crescimento que se estendeu por cerca de duas décadas: *Os Exuberantes Anos 90: Uma Nova Interpretação da década mais próspera da História*".

[341] Cf. BACKHOUSE, Roger E. História da Economia Mundial, p. 144 *et seq*.

[342] Cf. BEECHER-MONAS, Erica. Enron, Epistemology, and Accountability: Regulating in a Global Economy, p. 143 *et seq*.

respectivamente. [343] A *crise econômica escravocrata ganha visibilidade* social com a *falta de mão de obra escrava*. [344] O *Feudalismo* é o regime econômico de produção baseado na mão de obra agrícola vinculada à gleba que foi hegemônico na Europa do século IX ao século XIX, durante toda a Idade Média e Moderna, porém resquícios do regime perdurou até o século XX, tendo a Prússia (Alemanha) e a Rússia sido os últimos libertarem seus servos formalmente, em 1865 e 1905, respectivamente. [345] A *crise econômica feudal ganha visibilidade* social com a *falta de mão de obra servil nos campos*.

O *Capitalismo* é o regime econômico de produção baseado na mão de obra assalariada vinculado à empresa privada que foi se tornando hegemônico no Ocidente a partir dos séculos XVIII e XIX, por meio das revoluções burguesas, de que são exemplos a inglesa de 1688, a norte-americana de 1776 e a francesa de 1789. A *crise econômica capitalista ganha visibilidade* social com a *falta de emprego para a mão de obra assalariada*. [346]

O *Comunismo* é um regime econômico de produção baseado na mão de obra solidária ou comunitária que teve experiências ocasionais durante a Antiguidade (comunidades dos primeiros cristãos), a Idade Média (monastérios rurais católicos), Moderna (as comunidades socialistas utópicas do século XIX, as reduções católicas espanholas no Pampa Argentino) e, principalmente, Contemporânea, no século XX, cujos exemplos mais frisantes são a URSS (1917-1991), a China continental (1947 à atualidade), Coréia do Norte (1972 à atualidade) e, na América Central, Cuba (1959 à atualidade); estes experimentos de extensa duração ocorreram durante a hegemonia de um sistema de produção concorrente, o capitalista.

O sistema econômico comunista nunca foi hegemônico no Ocidente, como foram em suas épocas o escravismo, o feudalismo

---

[343] Cf. GALBRAITH, John Kenneth. Uma Teoria do Controle de Preços (A Exposição Clássica), p. 21 *et seq.*

[344] Cf. MIROW, Kurt Rudolf. A Ditadura dos Cartéis: Anatomia de um Subdesenvolvimento, p. 82 *et seq.*

[345] Cf. SCHUMPETER, Joseph A. Capitalismo, Socialismo e Democracia, p. 33 *et seq.*

[346] Cf. SOUZA, Jessé. A Ralé Brasileira: Quem é e Como Vive, p. 1`25 *et seq.*l SOUZA, Jessé. Os Batalhadores Brasileiros: Nova Classe Média ou Nova Classe Trabalhadora?, p. 48 *et seq.*

e, como continua sendo, o capitalismo, porém, as experiências mais duradouras foram as do século XX, não mais como experimentos comunitários pequenos e fechados em regime de condomínio, mas como experimentos nacionais de grandes proporções, instituindo-se como Nações autointituladas *comunistas* ou *socialistas* ou *democráticas*. A *crise econômica comunista ganha visibilidade social com a falta de emprego para a totalidade da mão de obra comunitária existente*.

O regime de produção servir surgiu no seio da hegemonia do sistema escravista; o regime de produção capitalista surgiu no seio da hegemonia do sistema feudal; o regime de produção comunista surgiu no seio da hegemonia do sistema capitalista; se historicamente o regime de produção antitético surgido num seio hegemônico tornou-se, adiante, a nova hegemonia econômica, isso não determina que necessariamente o sistema comunista será hegemônico depois de superado o sistema capitalista; também, não se sabe qual será o sistema econômico de produção que surgirá como antitético dentro de um sistema comunista; todos os sistemas econômicos, historicamente determinados, sempre conviveram com o *comércio*, que não é uma característica deste ou daquele sistema específico.

## §3
## A Realidade das Globocrises dos Estados

As crises econômicas de países isolados passaram a se alastrar para países vizinhos em variadas proporções, tornando-se regionais e depois internacionais e, com o fenômeno da globalização geral, fala-se em crises econômicas do sistema capitalista mundial.[347]

As crises econômicas capitalistas até à Primeira Guerra Mundial eram crises de produção, ou seja, ou havia produção insuficiente ou havia produção excessiva em conformidade com as exigências de mercado.[348] As crises econômicas capitalistas a partir da Crise Econômica Mundial de 1929 se apresentou como uma *crise financeira*[349], ou seja, baseada na circulação de dinheiro em bolsas de

---

[347] Cf. ANDERSON, Perry, Balanço do Neoliberalismo, p.12.
[348] Cf. ARENDT, Hannah. A Condição Humana, p. 138 *et seq.*
[349] Cf. SOROS, George. A Crise do Capitalismo Global – Uma Visão Crítica do Mercado Financeiro, 125 *et seq.*

valores, onde são atuam as *sociedades anônimas ou por ações*, mediante a compra e venda de *títulos com direito a dividendos*.

A crise econômica mundial de 1973 diz-se que foi ocasionado pelo controle dos preços das *commodities energéticas* como petróleo o gás pelas recém criada no Oriente Médio OPEP – Organização dos Países Produtores de Petróleo (fundadas principalmente pela Líbia, na África do Norte, e Venezuela, na América do Sul. [350] A crise econômica mundial de 2008 é considerada a maior crise mundial depois da de 1929 e teve como causa a crise bancária imobiliária dos EUA e levou a uma quebra das bolsas de valores em cadeia por todo o mundo capitalista, com sintomas mais sérios nos EUA, nos países da União Europeia e nos chamados países do Terceiro Mundo ou Subdesenvolvidos. [351]

A Crise Mundial de 2008 atingiu os *EUA* de imediato, pois foi ali que se originou a crise, entretanto, pouco foi noticiado ou estudado sobre os efeitos da crise na economia interna e na sociedade norte-americana; do que se sabe, a recessão foi se agravando ao longo dos dois mandatos presidenciais, porém, os gastos públicos militares e de inteligência espalhados pelo mundo tiveram incremento. [352] A Crise Mundial de 2008 atingiu os países da *Europa* de um modo geral, porém, a que menos sofreu foi a Grã-Bretanha, pois, mesmo aderindo à União Europeia, não aderiu à chamada Zona do Euro, mantendo a libra como sua única moeda de negócios; e os mais afetados foram os países da Europa do Sul, tidos como subdesenvolvidos[353], como os da Península Ibérica, da Península Itálica e da Europa do Leste, composto por novas repúblicas capitalistas oriundas da extinta URSS. [354]

A Crise Mundial de 2008 atingiu a América Latina de imediato com os cortes drásticos na importação de *commodities agrícolas e minerais*, levando à eleição de governos com programas políticos de cunho socializante ou de esquerda, como aconteceu no Equador,

---

[350] Cf. DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. A Crise do Neoliberalismo, p. 29 *et seq.*

[351] Cf. HARRINGTON, Michel. O Crepúsculo do Capitalismo, p. 95 *et seq.*

[352] Cf. KOSELLECK, Reinhart. Crítica e Crise, p. 63 *et seq.*

[353] Cf. CASSERE, Sabino. A Crise do Estado, p. 112 *et seq.*

[354] Cf. LIPSHAW, Jeffrey M. The Epistemology of the Financial Crisis: Complexity, Causation, Law, and Judgment, p. 312 *et seq.*

Venezuela, Paraguai, Argentina, Uruguai, Brasil, Bolívia, Nicarágua, já que a crise se instalara justamente nos governos ditos de direita ou capitalistas neoliberais; as políticas de redistribuição de renda para a população para evitar o pauperismo e a miséria é a marca mais evidente de tais governos tidos como *populistas de esquerda* pelas concepções opostas. [355]

A Crise Mundial de 2008 atingiu o Brasil a partir de 2014 e teve como resultado efeitos políticos que levaram à deposição da presidente Dilma Rousseff, que tinha um plano de governo que se poderia chamar de *neoliberal de esquerda ou popular*, pelo parlamento brasileiro, e a sua substituição pelo vice-presidente em 2016, que instituiu de um plano político contingencial de natureza claramente *neoliberal de direita ou corporativo*, primando pela *privatização* de empresas estatais, principalmente da segunda maior petroleira do mundo, a Petrobrás e, mediante mudança na constituição política, por cortes nos investimentos sociais por duas décadas, de 2017 a 2037. [356]

## Seção 2
## A Realidade dos Organismos Internacionais

1 - Os *organismos* ou *organizações internacionais* são associações de dois ou mais países mediante um tratado, acordo, pacto ou convenção, que cria uma figura de direito internacional público para atuar em conformidade com as regras estabelecidas pelos seus criadores e pelas decisões do próprio *organismo*. [357] Organismos inter-nações já existiam na Antiguidade, como a Confederação de Delfos na Grécia. Vemos organismos internacionais durante a Idade Média, como as Confederações de reinos reunidas por Carlos Magno.

Na Idade Moderna surgem novos organismos internacionais como o Reino Unido, que integra Inglaterra, País de Gales, Escócia, Irlanda e colônias extraterritoriais. Na Idade

---

[355] Cf. PIKETTY, Thomas. O Capital no Século XXI, p. 19 *et seq.*

[356] Cf. SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs). Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático, p. 89 *et seq.*; SINGER, Paul. Globalização e Desemprego: Diagnóstico e Alternativas, p. 22 *et seq.*

[357] Cf. CRETELLA NETO, José. Teoria Geral das Organizações Internacionais, p. 29 *et seq.*

Contemporânea ocorre um surto de organismos, principalmente a partir da Primeira Guerra Mundial, como a Liga das Nações - Liga das Nações e, a partir da Segunda Guerra Mundial, a ONU - Organização das Nações Unidas, com pretensão universal, e organismo regionais distintos em conformidade com as duas posições impostas pela Guerra Fria, os organismos do leste ou comunistas, como a URSS, o COMECON, e os do oeste ou capitalistas, como o MCE, a UE, a OEA, UA, a OPEP, a UNASUL, o MERCOSUL, a ALCA, a OTAN etc.

Observa-se a existência de três fenômenos na conformação distributiva geopolítica dos organismos internacionais. O primeiro deles é a mundialização dos Estados e diz respeito à sua expansão. O segundo é a regionalização dos Estados e atine à integração regional com maior ou menor abrangência temática e territorial. A terceira é a laterização dos Estado e mostra como os Estados se associam entre si em diferentes lugares do globo. Com estes três fenômenos geopolíticos podemos trabalhar a totalidade dos organismo internacionais e partir para classificações diferenciadas mediante outros critérios de observação e análise, que não serão abordados no presente estudo.

2 - SOARES (2010) sustenta um ponto de vista bastante interessante neste tocante.

> "É indiscutível que o mundo é uma sociedade de Estados, na qual, ainda, não há uma interligação jurídica dos fatores políticos. Para se reconhecer um Estado, como pessoa jurídica de direito público, é essencial a comprovação de sua soberania, assim, a referida sociedade política deve demonstrar as suas condições de assegurar o máximo de eficácia para a sua ordenação em um determinado território e que isto ocorra permanentemente. O que diferencia o Estado das demais pessoas jurídicas de direito internacional público é que só ele tem soberania. Logo, no âmbito interno a instituição estatal é uma afirmação de poder superior a todos os demais, já no externo

é uma afirmação de independência. Realça-se que, de fato, é relativo o conceito de soberania no plano internacional e a sua regulação jurídica é aparente, pois os Estados mais fortes modificam o direito quando lhes convém. Mesmo assim, o reconhecimento jurídico da soberania ainda é importante, uma vez que a sua consequência qualifica como ilegítimo o uso arbitrário da força. Já no século XIX, alguns Estados se convenceram de que, em razão da natureza dos interesses comuns que começavam a surgir, seria mais prática a constituição de órgãos internacionais permanentes, ao invés de se reunirem em conferências diplomáticas de maneira pontual e descontínua, como haviam feito até então. Diante desse novo panorama, surgiram as primeiras organizações internacionais, as quais tratavam das questões técnicas. Em 1815, foi criada uma comissão fluvial internacional para tratar da administração conjunta da navegação no Reno e, em 1856, criou-se a comissão do Danúbio. Na segunda metade do século XIX, em torno das questões administrativas, foram criados instrumentos de cooperação, tais como a União Telegráfica (1865), a União Postal Universal (1874), a União para a Proteção da Propriedade Intelectual (1883) e a União das Ferrovias (1890)." [358].

---

[358] Cfe. SOARES (2010), A criação dos organismos internacionais sob a égide do estado de bem-estar social, pp. 13. "5- A CRIAÇÃO DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS". Continua a autora: "Nos anos de 1899 e 1907, as duas primeiras Conferências de Haia foram responsáveis pelo encontro entre as experiências multilaterais europeias e americanas que tentaram, de forma inédita, estabelecer princípios jurídicos comuns para a organização internacional. Em 1900, em face das condições de trabalho e de vida dos operários das manufaturas, uma conferência diplomática, realizada em Paris, criou a Associação Internacional para a Proteção legal dos Trabalhadores (AIPLT). No início do século XX, as disputas entre as grandes potências provocaram a Primeira Guerra Mundial. Terminada a Guerra, surgiu a primeira tentativa para a constituição de uma organização mundial de Estados, que protegesse todos os entes estatais, opondo barreiras aos mais

CRETELLA (2007), ao tratar das tentativas das tentativas de definições das organizações internacionais, diz:

> "As organizações internacionais não surgiram como resultado de um planejamento racional e pré-concebido pelos Estados, mas foram por estes criadas para atender às novas e crescentes necessidades e aos interesses diversos que acometeram a comunidade internacional. Esses fatores fizeram com que apresentasse extraordinário crescimento em número e em amplitude funcional e operativa a partir do fina lda 2ª Guerra Mundial, mal podendo ser comparadas, em importância e estrutura, às precursoras instituições e uniões administrativas do final do século XIX. Frequentemente dos Estados, cada um dos quais deve sua existência apenas a si próprio, a organização internacional é uma "criatura", na medida em que somente passa a existir quando

---

fortes. Essa tentativa fracassou e, posteriormente, ocorreu a Segunda Guerra Mundial. Depois disso, com a aproximação dos Estados em decorrência da Guerra e devido ao temor, sob a estrutura dos Anos Dourados do Estado de Bem-Estar Social, multiplicaram-se as organizações internacionais, dotadas de personalidade jurídica de direito das gentes, de aptidão para manifestar uma vontade distinta daquela de seus Estados membros e que afirmavam a ilegitimidade da submissão de um povo a outro, culminando em um grande surto de novos Estados e de forças que se preocupavam com o equilíbrio mundial[47]. Na prática, os Estados se integram em uma ordem jurídica, mas não existe nenhum órgão superior de poder a que todos se submetam. Devido a essa ausência é que, nos últimos tempos, têm sido criadas muitas organizações internacionais dotadas de um órgão de poder, modificando os termos de relacionamento entre as instituições estatais." Convém qualificar a autora Fernanda Sabah Gomes Soares, tendo em vista eventuais preconceitos respeitante a citações colhidas em publicações feitas em sites, ainda que qualificados, da internet. Segundo seu currículo lattes, ela é Doutora em Direito Internacional (Universidad de León, Espanha), Mestre em Direito (Universidad de León, Espanha), Especialista em Direito Comparado (Università di Urbino Carlo Bo, Itália), Especialista em Teoria Geral do Direito (Academia Brasileira de Direito Constitucional). Pesquisadora do Núcleo de Estudos em Tribunais Internacionais (NETI-USP) e do Centro de Estudos em Direito do Mar "Vicente Marotta Rangel" (CEDMAR-USP).

> Estados se reúnem com o propósito de estabelecer uma entidade à qual são confiadas uma ou mais funções específicas, descritas em seu ato constitutivo, ou "constituição". Desse particular resulta que suas atividades são estabelecidas por forças exteriores, sobre a quais não exercem controle. [359]

FONTOURA (AZIZ, 2006), ao tratar da definição de tratado no Tratado de Viena de 1969 (art. 2°, 1, a), diz:

> "A definição de tratado feita na Convenção de Viena se faz mediante a especificação dos limites de seu uso em quatro dimensões: natureza, forma, sujeitos e ordem jurídica à qual pertence. É, assim, inicialmente identificado como um acordo (*agreement*, *accord*), termo que tem, no uso normal da língua, um sentido bastante abrangente, capaz de identificar qualquer convergência de entendimentos ou vontades. Com efeito, em consonância com a doutrina internacional e o próprio uso comum da língua, acordo é termo com significado mais amplo do que tratado, de mineira a não ser incorreto afirmar que o tratado é uma espécie da qual o acordo é gênero. Contratos, acordos quase internacionais, acordos de forma simplificada e

---

[359] Cfe. CRETELLA (2007), Teoria Geral das Organizações Internacionais., pp. 39/40. Continua o autor: "Para Pauls Reuter, "o termo organização internacional", conforme empregado depois da metade do século XIX, tem por finalidades indicar a situação na qual as nações têm, entre elas, relações ordenadas". Segundo explica Charles Dupuis, "desde o Império Romano até nossos dias, a Europa, inicialmente, depois o Mundo, oscilaram entre a organização internacional e anarquia. Percebe-se, desde logo, a natureza dupla da organização internacional: resulta de um tratado, mas seu objetivo é original, pois este é a "constituição" da entidade. E, sendo um tratado, deve sujeitar-se ao Direito que regulamenta a todas, ou seja, a *Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados*, de 1969, cujo Artigo 5 restabelece que esta se aplica a "todo tratado que seja o ato constitutivo de uma organização internacional", mas "sem prejuízo das regras pertinentes da organização", de onde deflui seu caráter supletivo. Mais precisamente, pode-se dizer que esses tratados impõem um mínimo de derrogações do Direito Internacional Geral".".

> acordos executivos, entre outros, são acordos em, necessariamente, serem tratados. É essa abrangência do significado de acordo, portanto, que é limitada a partir das especificações formais, subjetivas e quanto ao ordenamento". [360]

TRINDADE (2006), ao tratar da *formação do Direito Internacional contemporâneo*, enfocando uma *reavaliação crítica da teoria clássica de suas fontes*, diz:

> "A questão básica das "fontes" do Direito Internacional continua desafiando os estudiosos da matéria, e requerendo um tratamento adequado do processo de formação do Direito Internacional contemporâneo. A crescente complexidade deste processo, somada ao advento de novos atores no cenário internacional, têm contribuído para ampliar os modos pelos quais o Direito Internacional hoje se manifesta. Já a doutrina clássica tendia a ressaltar a distinção entre as fontes *formais* do Direito Internacional, ou seja, os meios pelos quais este se manifesta e suas normas são criadas (costume, tratados, princípios gerais do direito, jurisprudência, doutrina, equidade, dentre outras), e sua chamada "fonte" *material*, a saber, o *substratum* - metajurídico – de que se originam as primeiras. Na verdade, a

---

[360] Cfe. FONTOURA José Augusto, Comentário ao art. 2°, *in AZIZ (2011),* Direito dos Tratados (Comentários à Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (1969), pp. 8/9. Continua o autor: "Decerto, o próprio dispositivo parece especificar a natureza do acordo mediante a qualificação como "internacional". Tal especificação, porém, é desnecessária. Basta ler o mesmo texto, omitindo a primeira aparição desse adjetivo, para se notar que nada se perde, já que não significa nada mais do que a limitação a uma determinada classe de sujeitos – os Estados, como já deflui do Artigo 1° - e à validação por um dado Direito – o internacional. Não obstante, é importante aclarar que é bastante difundido o uso da expressão "acordo internacional", de maneira que a redação se justifica pela simples utilização de uma expressão amplamente empregada, a qual, aliás, é reconhecidamente mais ampla do que "tratado internacional", o que, portanto, guarda coerência com a estrutura do dispositivo".

> referida "fonte" material encontra-se inelutavelmente ligada, em última análise, à questão da própria *validade* das normas do Direito Internacional". [361]

STRENGER (1991), ao tratar do cosmopolitismo justificador da existência do Direito Internacional Privado, diz:

> "A significação do direito internacional privado surge, especialmente, do caráter cosmopolita do homem. Há uma universalidade dos problemas humanos. Historicamente a convivência sempre surgiu como imperativo da própria natureza humana, traduzindo no empenho de promover as relações de intercâmbios, tanto no aspecto social como comercial. Não é característica do homem viver segregado ou isolado de seus semelhantes, mas, ao contrário, a humanidade sempre revelou como tendência espontânea a necessidade de constituir comunidades. Por outro lado, também é verdade que, vida em comum em função de vários motivos, traz divergências porque as contradições fazem parte inevitável desse processo de relações. Vários fatores influenciaram sempre os distintos grupos que se foram constituindo, de modo a criar no homem perspectivas diversas, exisgindo-lhe a

---

[361] Cfe. TRINDADE (2006), A Humanização do Direito Internacional, pp. 30/31. Continua CANÇADO TRINDADE: "Esta questão, no entanto, - como ponderou com lucidez M. Sorensen em 1946, - transcende o âmbito do direito positivo. Como os jusinternacionalistas, em sua grande maioria, não se mostraram dispostos a adentrar-se nesta linha de reflexão, tornou-se comum, - mais cômodo, - ao longo dos anos, nos numerosos livros e cursos dedicados à matéria, tomar reiteradamente como ponto de partida para o estudo da mesma o disposto no art. 38 do Estatuto da Corte Internacional de Justiça (CIJ), igualmente idêntico ao mesmo artigo do Estatuto da anterior Corte Permanente de Justiça Internacional (CPJI). O elenco consagra-o naquela célebre disposição, no entanto, se refere tão-só às "fontes" formais. O estudo da formação do Direito Internacional, desse modo, não se exaure – não pode se exaurir – na consideração apenas do referido elenco das "fontes" formais".

> observância de certas regras, de certos comportamentos que determinam a diferenciação das sociedades e a formação das nações, que se distinguem por seus costumes, por suas perspectivas, por seu direito próprio. Essas nações elaboram suas regras e constituíram os Estados. Como bem explica Amílcar de Castro, a realidade histórica demonstra sempre a coexistência de muitas dezenas de Estados, em cada um dos quais um governo aborígene se institui, constituindo aquele conjunto de elementos sensíveis pelos quais a nação se manifesta". [362]

DOLINGER (1986), ao tratar do *domínio o Direito Internacional Privado*, focando o seu *objeto*, diz:

> "A internacionalização da vida e das atividades humanas acarreta uma série de fenômenos de natureza jurídica que devem ser enfrentados pelos Estados isoladamente e pelas entidades regionais e internacionais no plano coletivo. Há várias acepções sobre o objeto do Direito Internacional Privado. A mais ampla é a francesa que entende abranger a disciplina quatro matérias distintas: a nacionalidade; a condição jurídica do estrangeiro; o conflito das leis e o conflito de jurisdições, havendo ainda uma corrente, liderada por Antoine Pillet, que

---

[362] Cfe. STRENGER (1991), Direito Internacional Privado, p. 4/5. Continua o autor: "Realmente, há um conjunto de circunstâncias histórico-sociais, um conjunto de condições objetivas, que corresponde ao surgimento de um povo que alcançou certo grau de evolução e que explica a necessidade de buscar direito que se aplique à complexa comunidade mundial inter-relacionada. A formação histórica do Estado revela longo processo de integração e discriminação, no qual interfere uma série de fatores, correspondendo a cada qual uma ordem jurídica original. A primeira atitude do internacionalista é, pois, ver a humanidade geograficamente diferenciada, refletindo-se tal diversidade no direito que cada Estado adota, ou como observa ainda, Amílcar de Castro, as ordens jurídicas internas, estatais, ou nacionais, umas relativamente às outras, são compartimentos distintos, pois, evidentemente, os Estados não se confundem".

> adiciona, como quinto tópico, os direitos adquiridos na sua dimensão internacional.". [363]

STRENGER (1986), explicando os paralelos entre os contratos internos e os contratos internacionais, na perspectiva do Direito do Comércio Internacioal, diz:

> "Concebida a matéria contratual, pelo prisma do Direito Nacional, pode-se fixar a impressão de que, metodologicamente, a distinção entre os denominados contratos internos e contratos internacionais depende unicamente de fatores geográficos ou espaciais. Muitos autores, de tendências chauvinistas, entendem que, meramente, um contrato é internacional, quando coloca na relação jurídica elementos nacionais ou estraneiros, seja pela via das conexões comiciliares e suas ramificações, seja pela via da nacionaoidade, quer

---

[363] Cfe. DOLINGER (1986), Direito Internacional Privado, pp. 1/2. Continua o autor: "A nacionalidade cuida da caracterização do nacional de cada Estado, as formas originárias e derivadas de aquisição da nacionalidade, a perda da nacionalidade e sua reaquisição, os conflitos positivos e negativos de nacionalidade, ocasionando, respectivamente, a dupla nacionalidade e a apátrida, os efeitos do casamento sobre a nacionalidade da mulher, as eventuais restrições aos nacionais por naturalização. A condição jurídica do estrangeiro versa os direitos dos estrangeiros de entrar e permanecer no país e, seus direitos no plano econômico (civil, comercial), social (trabalhista, previdenciário); pú7blico (funcionalismo); político (eleitoral), uma vez domiciliado ou apenas residente no país, incluindo restrições que sofre em determinadas áreas da atividade humana. O conflito de leis estuda as relações humanas ligadas a dois ou mais sistemas jurídicos cujas normas não coincidem cabendo-lhe, como ciência jurídica, determinar qual dos sistemas será aplicado. O conflito de jurisdições cuida de definir a competência do Judiciário de cada país na solução dos conflitos que envolvem pessoas, coisas ou interesses que extravasam os limites de uma soberania. A teoria dos direitos adquiridos como objeto do Direito Internacional Privado versa a mobilidade das relações jurídicas, que às vezes nascem em uma jurisdição, repercutindo seus efeitos em outra, sujeita a legislação diversa. A Alemanha e a Itália restringem o objeto da ciência aos conflitos das leis e os países anglo-saxões, notadamente a Grã-Bretanha e os Estados Unidos, que denominam-na "Conflicto of Laws", ampliam seu objeto, incluindo o conflito das leis eo conflito de jurisdições. No Brasil temos seguido o exemplo francês, incluindo na matéria os quatro temas".

> da pessoa natural, como jurídica. Entretanto, para aqueles que estão familiarizados com as atividades e operações do comércio internacional, essa visão, embora apresente algumas conotações válidas, não satisfaz tecnicamente a compreensão do problema.”. [364]

SILVA (2007), na abordagem sobre OEA como organização internacional, enfrenta o problema de sua inserção numa *teoria geral das organizações internacionais*, diz:

> “Atualmente, passamos por uma proliferação de organizaçõrs internacionais, em virtude do fato dos Estados se encontrarem impossibilitados, por razões estruturais e políticas, de realizar seus objetivos em um quadro determinado. Desta forma, como bem esclarece Cretella Neto, as organziações internainais não surgiram como planejamento racional e pré-concebido pelos Estados, mas forma por esses criadas para atender às novas e crescentes necessidades e aos interesses diversos que acometeram a Sociedade Internacional, sendo uma de suas características marcantes a mudança do *locus* dos processos de decisão relativos a um amplo aspecto de matérias de governos nacionais para organizações internacionais. Essa mudança foi gradual e pouco notada no início, uma vez que as Organizações Internacionais agiam de forma cautelosa no

---

[364] Cfe. STRENGER (1986), Contratos Internacionais do Comércio, p. 4. Continua o autor: “Na verdade, o contrato internacional é consequência do intercâmbio entre Estados e pessoas, no sentido amplo, cujas características são diversificadoras dos mecanismos conhecidos e usualmente utilizados pelos comerciantes circunscritos a um único território, e os transterritoriais. Esses acenos doutrinários não significam, porém, que se queira, ou mesmo que se possa, trocar um extremo por outro. Não se reivindica a autonomia do Direito do Comércio Internacional, como se fora uma descoberta sistemática, capaz de mostrar contornos próprios dessa recente disciplina, demonstrativos de que, entre o comércio interno e internacional, não exista interpenetração”.

> exercício de seus limitados poderes, e, quando adotavam decisões que pudessem vincular os Estados-Membros, procuravam primeiro obter seu consentimento para assumir tais obrigações.". [365]

## §4
## A Realidade da Mundialização dos Estados

O primeiro fenômeno associativo dos Estados ou países é a mundialização ou inserção mais ou menos alargada de um País determinado na sociedade composta pela totalidade deles.[366]

**1** — O processo de mundialização dos Estados acompanha a globalização operada desde a Antiguidade pela expansão dos países mediante a guerra, formando Impérios extensos, como o Egípcio, o Persa, o Grego, o Macedônico, o Romano. [367] Durante a Idade Média, também surgiram formas de globalização política pela expansão imperial, como foi com o Império Romano-Germânico fundado por Carlos Magno a partir do século X; o Império Muçulmano, fundado por Maomé, a partir do século VII, no Oriente Médio. [368] Durante a Idade Moderna se encontra formas de

---

[365] Cfe. SILVA, Roberto Luiz, A OEA Enquanto Organização Internacional, *in* OLIVEIRA (2007), O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos (Interface com o Direito Constitucional Contemporâneo), pp. 85/86. Continua o autor: "As poucas definições formais dadas a tais pessoas internacionais são insuficientes para fornecer um conceito preciso. Assim, devemos recorrer aos autores de Direito Internacional para apresentarmos seu conceito, do qual extrairemos também suas principais características. Segundo Sereni, organização internacional é a associação voluntária de sujeitos de Direito Internacional, constituída por um ato internacional e disciplinada nas relações entre as partes por noras de Direito Internacional, que as realiza em um ente de aspecto estável que possui um ordenamento jurídico interno próprio e é dotada de órgãos e institutos próprios, por meio dos quais realiza as finalidades comuns de seus membros, mediante funções particulares e o exercício de poderes que lhe foram conferidos".

[366] AGUILAR, Sérgio Luiz Cru; ALBRES, Hevellyn Menezes. Relações Internacionais: pesquisa, práticas e perspectivas, p. 83.

[367] ANCEL, Marc. Utilidade e métodos do direito comparado. Elementos de introdução geral ao estudo comparado dos direitos, p. 18.

[368] ARRUDA JR., Edmundo Lima; RAMOS, Alexandre (Orgs.). Globalização, Neoliberalismo e o Mundo do Trabalho, p. 88 *et seq.*

mundialização dos Estados também através da conquista pela guerra, como ocorreu com as anexações feitas pela Inglaterra na formação do Reino Unido, do Império Otomano no Oriente Médio, do Império Russo no Leste Europeu, do Império Prussiano na Europa Central; com a expansão marítima a partir dos séculos XV e XVI, o estabelecimento de colônia em novas terras descobertas pelos europeus ampliou a mundialização política pela concentração de colônias. Na Idade Contemporânea é aprofundado o colonialismo durante todo o século XIX, que é o que garante a riqueza das nações europeias, explorando metais preciosos e especiarias produzidos em suas colônias.[369]

Na Idade Contemporânea surge uma riqueza nova no ocidente, um novo tipo de comércio, a produção e comércio de escravos negros da África ou afrodescendentes, que eram cotados nas bolsas de valores dos principais países da Europa, como se cota qualquer tipo de mercadoria, inclusive semoventes como os animais domésticos. A mundialização dos Estados europeus ocorre pela invasão das terras tidas como sem dono espalhadas pelo mundo e pela conquista de outras Nações, por meio das guerras expansionistas; neste sentido, mundializar um estado é expandi-lo pelo mundo incorporando em sua estrutura política, econômica e cultural os povos e nações conquistados.

**2 -** A ONU é o organismo internacional mais extenso, complexo, oneroso, longevo e universal historicamente criado por Estados nacionais. Os Estados Nacionais se mundializam através da ONU, e de todos os organismos internacionais de que fazem parte, na medida em que expandem a sua capacidade de decisão mediante a união com outros Estados Nacionais. Na ONU, os Estados Nacionais atuam como parlamentares com poder de decisão sobre quais conteúdos e normas de direitos internacional serão decididos de modo a regular a atuação de todos os demais membros. O Conselho de Segurança é o órgão mais poderoso e os cinco membros permanentes possuem poder de voto pleno sobre qualquer deliberação tomada dentro da ONU. A Assembleia Geral é o órgão deliberativo e legiferante; um tipo de parlamento das nações onde os

---

[369] Cf. SOARES, Fernanda Sabah Gomes. A criação dos organismos internacionais sob a égide do estado de bem-estar social, p. 29 *et seq.*.

delegados são representantes de seus países integrantes da ONU; as suas decisões só podem ser derrubadas pelo Conselho de Segurança.

O FMI e o Banco Mundial são os organismos internacionais ligados à ONU e possuem a finalidade de conceder ajuda financeira aos Estados membros que dela necessitar, consoante as regras gerais de financiamento e o contrato firmado entre as partes. A OMC – Organização Mundial do Comércio é organismo internacional de regulação e arbitragem de conflitos referentes ao comércio internacional e está ligado à ONU. A ligação da OTAN – Organização do Tratado do Atlântico Norte com a ONU no tocante ao cumprimento de decisões de natureza constritiva bélica é ainda assunto de debate, principalmente a partir do bombardeio da Líbia e a morde de Kadaff. Organismos ligados à ONU como a UNESCO em matéria de educação, a FAO em matéria de alimentação e a CEPAL em matéria de desenvolvimento econômico para a América Latina são exemplos da extensão da complexidade do macro-organismo e sua extensão mundializada.

**3 -** Ainda que se possa argumentar que se a ONU é o organismo internacional de mundialização das relações internacionais entre os Estados e isso não faz dos Estados membros Estados mundializados, fato é que os Estados efetivamente participam e financiam a mundialização das atividades de que também participam. A participação em organismos internacionais diversos ligados à ONU, como os acima mencionados, além de outros, faz com que os Estados membros se espraiem no cenário internacional e, neste sentido, mundializem-se na velocidade da quantidade e intensidade da atuação de cada um. Isso coloca uma assimetria no desenvolvimento da mundialização de cada Estado membro da ONU, pois aqueles que investem mais dinheiro no custeio de atividades da ONU, como são os casos dos países membros permanentes do Conselho de Segurança, tornam-se mais globalizados do que os demais. Por consequência, o grau de globalização em que se insere o Estado membro reflete a sua capacidade econômica, ou seja, a ONU constitui um instrumento de *mobilização social* dos Estados membros simétrico aos seus gastos, de modo que os países subdesenvolvidos permanecem nesta condição e os desenvolvidos melhoram sua condição.

Um exemplo emblemático é o Brasil, que é membro fundador da ONU e, por tradição, faz a abertura de todas as seções anuais da Assembleia Geral desde a primeira, até à atualidade, apesar de sua insistência presente nas inúmeras tentativas feitas, não faz par parte do Conselho de Segurança como membro permanente. As ascensão política interna dentro da ONU por parte dos Estados depende das articulações feitas com os demais delegados, ou seja, depende da vontade das Nações interessadas nas proposições feitas; exemplo disso foi a proposição brasileira, por Oswaldo Aranha, da criação do Estado de Israel em território.

A dívida interna da ONU é imensa, como ocorre com a dívida interna dos Estados federados, a exemplo dos débitos que os Estados Federados têm para com a União Federal, pois cada Estado-membro tem que fazer a sua contribuição financeira para o funcionamento ordinário do organismo, mais as despesas adicionais referentes à sua participação em organismos internos; a dívida não paga impede o desenvolvimento político dentro da ONU, porém, não é o que ocorre para os países mais ricos, como os membros permanentes do Conselho de Segurança; mas, para os países pobres, a dívida é um obstáculo efetivo.

O fato de a sede da ONU ficar em solo norte-americano coloca os EUA com uma proeminência muito grande sobre o organismo internacional, com projeção maior do que os demais; esta proeminência não aparece na imprensa, entretanto, verifica-se pelo teor das decisões internas pleiteadas pelos EUA, que quase sempre são atendidas integral ou parcialmente, com raras exceções e sempre devido ao veto de países também poderosos.

## §5
## A Realidade da Regionalização dos Estados

**1 –** O segundo fenômeno associativo dos Estados nacionais ou países é a que se estabelece consoante a região geofísica de um continente, abrangendo parte ou a totalidade do território

regional.[370]Os Estados integrantes de uma região geográfica contígua que envolve parte ou a integralidade de um Continente formam organismos internacionais regionais, cujos exemplos mais frisantes no Ocidente são a Organização dos Estados Americanos, no Continente Americano, a União Europeia no Continente Europeu e a União Africana no Continente Africano. [371]

Uma característica destes organismos internacionais é a sua sua funcionalidade quase simétrica à ONU, mas com extensão regional determinada, possuindo Assembleia Geral e Corte de julgamento de conflitos de direitos humanos. A OEA integra a quase totalidade dos Estados existentes na América do Norte, América Central e América do Sul, porém, nem todos se submetem à Corte Interamericana de Direitos Humanos, como sede em San José, na Costa Rica, como é o caso dos EUA. A União Europeia já é um organismo regional de *integração*, ou seja, com pretensão que pode ser expressa analogicamente com um Superestado confederado ou federado, com moeda própria, executivo centralizado, parlamento e tribunal de justiça, criando inclusive uma nova identidade internacional, a *cidadania europeia*, distinta da cidadania nacional de origem; nisto difere de organismos regionais como a OEA e a UA.

A União Africana é o organismo regional mais recente e tem o formato da ONU e da OEA, sem finalidade integrativa continental como ocorreu com a União Europeia; e dispõe de uma Corte Africana de Direitos do Homem e dos Povos, integrada por uma minoria de países fundadores, mas que tem crescido em número de casos e em eficácia no cumprimento de suas decisões.

**2 –** Organismos regionais como a UNASUL – União das Nações da América do Sul estão em fase inicial de funcionamento e com tentativa de integração regional política, cultural, econômica e jurídica, entretanto, as dificuldades de suas implementações são enormes, tendo em vista outros existentes, como é o caso do Pacto Andino, que integra nações da Região dos Andes, abrangendo países da América do Sul como o Chile, Peru e Bolívia. Por outro lado, nunca é demais lembrar que a União das Repúblicas Soviéticas foi o

---

[370] Cf. JAGUARIBE, Hélio. Crises e Alternativas da América Latina, p. 19 *et seq.*; Cfe., do mesmo autor, JAGUARIBE, Hélio. Desenvolvimento Político, p. 62 *et seq.*; JAGUARIBE, Hélio. Sociedade Mudança e Política, p. 132 *et seq.*

[371] DONGHI, Halperin. História da América Latina, p. 14.

primeiro organismo regional de extensão quase continental, envolvendo toda a Ásia do Norte e parte da Ásia Central e do Leste; e também foi o mais longevo que se conheceu até hoje (1917-1991) e o com a maior quantidade de países integrantes, mais até do que a União Europeia. Apesar das dificuldades, no Oriente Médio possui organismos internacionais regionais ativos inscritos na ONU, como a Liga de Estados Árabes [372]. Os organismos regionais do Oriente Extremo também não aparecem para a pesquisa pública, tendo em vista a forma organizacional diferenciada daqueles países em suas

---

[372] Cfe. Verbete Arabe League. Disponível em < https://en.wikipedia.org/wiki/Arab_League >. Acesso em 12/09/2016. "The Arab League (Arabic: العربية الـ جامعة al-Jāmiʿah al-ʿArabīyah), formally the League of Arab States (Arabic: العربية الـ دول جامعة Jāmiʿat ad-Duwal al-ʿArabīyah), is a regional organization of Arab countries in and around North Africa, the Horn of Africa and Arabia. It was formed in Cairo on 22 March 1945 with six members: Kingdom of Egypt, Kingdom of Iraq, Transjordan (renamed Jordan in 1949), Lebanon, Saudi Arabia, and Syria.[4] Yemen joined as a member on 5 May 1945. Currently, the League has 22 members, but Syria's participation has been suspended since November 2011, as a consequence of government repression during the Syrian Civil War.[5] The League's main goal is to "draw closer the relations between member States and co-ordinate collaboration between them, to safeguard their independence and sovereignty, and to consider in a general way the affairs and interests of the Arab countries".[6] Through institutions, such as the Arab League Educational, Cultural and Scientific Organization (ALECSO) and the Economic and Social Council of the Arab League's Council of Arab Economic Unity (CAEU), the Arab League facilitates political, economic, cultural, scientific, and social programmes designed to promote the interests of the Arab world.[7][8] It has served as a forum for the member states to coordinate their policy positions, to deliberate on matters of common concern, to settle some Arab disputes and to limit conflicts such as the 1958 Lebanon crisis. The League has served as a platform for the drafting and conclusion of many landmark documents promoting economic integration. One example is the Joint Arab Economic Action Charter, which outlines the principles for economic activities in the region." Cfe., tb., Arabe League Formed. Disponível em < http://www.history.com/this-day-in-history/arab-league-formed >. Acesso em 12/03/2016. "Representatives from Egypt, Syria, Lebanon, Transjordan, Saudi Arabia, Iraq, and Yemen meet in Cairo to establish the Arab League, a regional organization of Arab states. Formed to foster economic growth in the region, resolve disputes between its members, and coordinate political aims, members of the Arab League formed a council, with each state receiving one vote. When the State of Israel was created in 1948, the league countries jointly attacked but were repulsed by the Israelis. Two years later, Arab League nations signed a mutual defense treaty. Fifteen more Arab nations eventually joined the organization, which established a common market in 1965."

relações internacionais[373]. O mesmo se diga no tocante a organismos regionais existentes no continente oceânico.

**3 –** Três situações estadológicas são visíveis no arranjo regional de Estados no cenário internacional: a inclusão, a exclusão e a intrusão. A primeira situação estadológica consiste em o Estado fazer parte de um organismo internacional regional de integração e se beneficiar das vantagens que ele pode proporcionar aos Estados participantes e, principalmente, aos Estados que lideram o órgão. A segunda situação estadológica oposta é o Estado fazer parte da região geográfica e não fazer parte do organismo regional de integração, ou por opção, como ocorreu com a Inglaterra em relação à Zona do Euro e depois com a própria União Europeia, ou por determinação do grupo integrado, como é o caso da proposta brasileira de exclusão da Venezuela do Mercosul em 2016; neste caso as desvantagens do isolamento são muito grandes individualmente para o isolado ou excluído.

a terceira situação estadológica ocorre quando um país de fora da região se associa a país da região que está integrado ao organismo está dele excluído e utiliza seu território para colocar armas de destruição em massa, a exemplo de bases aéreas e plataformas de mísseis; exemplo disso é o caso a Colômbia e EUA em relação à UNSAL (do qual faz parte) e Mercosul (do qual não faz parte). [374] Há vantagens e desvantagens para qualquer país integrar ou não um organismo internacional regional e a avalição é sempre em graus de vantagens e desvantagens em situações históricas conjunturais determinadas, não pode ser sempre vantajoso (liderar todas as propostas aprovadas pelo organismo) ou predominantemente

---

[373] Cfe. A Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico (ESCAP / CESAP). Disponível em < http://pt.reingex.com/ESCAP-Comissao-Economica-Social-Asia-Pacifico.asp>. Acesso em 14/05/2016. "Os objetivos da unidade curricular "A Comissão Económica e Social das Nações Unidas para a Ásia e o Pacífico (CESPAP) " são os seguintes: Entender os objetivos (integração regional, desenvolvimento asiático) da Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico (CESPAP) Analisar o papel da Comissão de Comércio Exterior e Investimento Conhecer a importância dos acordos comerciais regionais na Ásia (conceito de regionalismo asiático) Analisar os indicadores de comércio asiático Compreender os programas de facilitação do comércio exterior da CESPAP na região da Ásia e o Pacífico".

[374] Id., ibid.

desvantajoso (quase sempre ser derrotado em todas as propostas), admitindo-se variações em conformidade com as alianças *interna corporis* estabelecida pelos países.

## §6
## A Realidade da laterização dos Estados

**1 –** O terceiro fenômeno de agrupamentos de Estados é formação lateral ou independente do entorno regional ou da posição assumida na globalização dos Estados.[375] A expressão jurídica do fenômeno se dá mediante pactos, acordos, convenções ou tratados feitos de modo bilateral, trilateral ou multilateral. [376] A relação bilateral mais comum é entre países em contiguidade territorial em função de problemas de fronteiras, referente à demarcação física do início e fim da jurisdição de cada país, bem como ao fluxo de pessoas e bens por meio terrestre, aquático (lacustre e marinho) e aéreo. [377]

A relação trilateral mais comum diz respeito a empreendimentos comerciais entre países em diferentes posições geopolíticas, a exemplo da famosa Trilateral dos Anos de 1970, formada entre EUA, Inglaterra e Japão, ou, num exemplo mais recente do BRICS nos seus primórdios, que começou somente com Brasil, Rússia e Índia, sendo posteriormente agregada a China e, mais recentemente, a África do Sul. A relação multilateral em geral é chamada de *Bloco Internacional* e tem um cunho político e econômico, como ocorre com o BRICS da atualidade, que tematiza relações econômicas, culturais, políticas e sociais, bem como a ALCA que iniciou com EUA, Canadá e México e se expandiu para países da América Central, como o Panamá, e da América do Sul, como a Colômbia.

**2 –** Durante a Segunda Guerra Mundial houve um famoso consórcio bélico trilateral formado pela Alemanha, Japão e Itália, que terminaram perdendo a guerra e ficando durante 50 anos

---

[375] Cf. DOLINGER, Jacob. Direito Internacional Privado (Parte Geral), p. 310 *et seq*.
[376] Cf. STRENGER, Irineu. Direito Internacional Privado. Vol. 1 – Parte Geral, p. 73.
[377] Cf. STRENGER, Irineu. Contratos Internacionais do Comércio, p. 29 *et seq.*

sob um sistema de semi-colonização pelos países vitoriosos, que formavam um consórcio bélico também trilateral, a exemplo de EUA, Inglaterra e Rússia. Outro exemplo de consórcio bélico trilateral ocorreu na Bacia do Prata, na América do Sul, na Guerra do Paraguai, contra os quais se uniram Brasil, Uruguai e Argentina, que saíram vitoriosos, com o auxílio de intendência e de armas pela Inglaterra. Durante a Primeira Guerra Mundial também guerrearam dois consórcios trilaterais, por um lado o grupo estatal derrotado, composto pelo Império Prussiano, Império Japonês e Império Otomano e, de outro, o grupo estatal vitorioso, formado pela Inglaterra, França e Rússia.

**3 –** O consórcio estatal multilateral temático mais famoso a partir dos anos de 1970, responsável por uma das grandes crises econômicas mundiais, chamada de Crise Mundial do Petróleo, causada pelo aumento dos preços do barril de petróleo pelos países integrantes do organismo internacional ou cartel petrolífero OPEP, lideradas pela Líbia (África do Norte), Venezuela (América do Sul) e Iraque (Oriente Médio). Esta Crise do Petróleo imputada à OPEP vai contribuir para o surgimento de três fenômenos importantes. O primeiro deles é a ideologia de economia política neoliberalismo (Chile, EUA e Inglaterra). O segundo é o incremento das Ditaduras Militares nos países do Terceiro Mundo, emergentes das colonizações dos séculos anteriores e com tendências socializantes em plena Guerra Fria. O terceiro é são as invasões bélicas militares que vão ocorrer em alguns países nas três décadas seguintes, capitaneadas pelos EUA, mediante guerras com finalidade geoeconômica como as Guerras do Iraque (Saddan), Guerra Irã-Iraque, a Invasões da Líbia (Kadaf), a Guerra do Afeganistão (Bin Laden) e as intervenções sistemáticas na organização política da Venezuela (Chaves).

## Seção 3
## A Realidade das Estruturas dos Estados Nacionais

Do cotejo entre as duas realidades analisadas emerge uma terceira, a realidade das estruturas dos Estados, que diz respeito a três estruturas estadológicas sumamente importantes para a compreensão dos Estados nacionais no século XXI. A primeira é a estrutura

territorial do Estado, atinente ao seu espaço territorial, espaço aquático e espaço aéreo. A segunda é a estrutura populacional do Estado e respeita às pessoas que vivem no território e que estabelecem a sociedade e o povo do país.

A terceira é a estrutura organizacional do Estado e enfoca a soberania existente para estabelecer suas próprias leis e defender o território e a população de ameaças internas e externas. A tradição intelectual ocidental coloca o território, a povo e a soberania como elementos estruturante do Estado e deve ser levada em consideração no estabelecimento da realidade das estruturas dos Estados nacionais, porém dentro de uma tematização mais ampla do que o Direito, através de suas teorias gerais do Estado e do direito constitucional, e as teorias sociológicas e politológicas abordam.

## §7
## A Realidade do Território dos Estados

**1 –** A importância do estudo sobre a realidade do território dos Estados nacionais está no fato de que todos e cada um dos Estados nacionais estão estabelecidos dentro de uma porção física do território global do Planeta, vale dizer, sem território próprio não existe Estado.[378] O trinômio estadológico do espaço ocupado pelo território é composto por três estruturas funcionais identificadas mediante coordenadas geográficas perfeitamente determinadas de modo tangível. [379] A primeira estrutura estadológica do territorial de um Estado é o seu espaço de terra firme, composto pelo solo e subsolo, que corresponde ao lugar onde habitam, relacionam-se e circulam as pessoas, estabelecem as edificações e realizam as atividades produtivas de sobrevivência e comércio, bem como indica o lugar onde se encontram as plantas, animais e minerais utilizados para o incremento da vida. [380] A segunda estrutura estadológica territorial é o espaço aquático nacional nas modalidades lacustre (lagos), fluvial (rios) e marítima (mar) e lençóis aquíferos subterrâneos

---

[378] ARISTÓTELES. A Política, p. 91 *et seq.*
[379] ARISTÓTELES. História dos Animais, 85 *et seq.*
[380] Cf. GOLDTHORPE, J. E. Sociologia do Terceiro Mundo: Disparidade e Envolvimento, p. 19 *et seq.*

de água doce. A terceira estrutura estadológica territorial é o espaço aéreo nacional, que acompanha o nível de altitude a partir da atmosfera (6 km), a troposfera (20 km), a estratosfera (50 km), a mesosfera (85 km), a termosfera (690 km) e a exosfera (10.000 km).

**2 –** A ampliação e restrição do espaço territorial nacional é uma realidade que acompanha a história, pois a conformação dos países varia em suas fronteiras, nomes nacionais e povos que habitam, onde um exemplo bem próximo pode ser dado pelo Brasil colonial e Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves (1500-1808-1822), que consistia em uma nesga de terra a leste da linha estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas (07/07/1494); o Brasil imperial (1822-1891) que se expandiu a oeste desta linha em direção ao Pacífico e ao Sul, em direção aos territórios atuais do Uruguai e Argentina; o Brasil republicano (1891-2016), que continuou se expandindo e obteve demarcação com acréscimos territoriais com os territórios em fronteiras estrangeiras como Rondônia (Bolívia), Acre (Peru), Roraima (Venezuela e Guiana Holandesa) e Amapá (Guiana Francesa); outro exemplo é o da expansão das 13 Colônias Inglesas e a expansão norte-americana em direção ao Norte, ao Sul e a Oeste, até o Pacífico, incorporando terras que pertenciam à Inglaterra, à Espanha, à França, ao México, à Holanda e à Rússia; nestes dois exemplos houve uma correspondente diminuição territorial daqueles países que perderam as suas terras mediante contrato ou guerras de conquista.

A ampliação e restrição do espaço aquático se verifica com a correspondente expansão ou retração político-territoriais, que acompanham os lagos, rios e mar territorial dos espaços acrescidos, alienados ou conquistados. A ampliação e restrição do espaço aéreo também acompanha as mudanças ocorridas no território, o que implica em um aumento ou diminuição para fins de uso de aeronaves nacionais.

A questão da exploração do espaço *espacial* do País diz respeito ao que está além do chamado "espaço aéreo restrito", que abrange a atmosfera (0-6 km), onde andam as pessoas, edificam as suas casas e circulam aviões de pequeno porte, a troposfera (6-20 Km), que é por onde circulam os aviões de grande porte, e a estratosfera (20-50 km), por onde circulam os balões meteorológicos e os aviões supersônicos; a partir da mesosfera (50-85 km), incluindo

a termosfera (85-690 km), principalmente acima da chamada *Linha de Kármán* (100 km), por onde circulam os satélites geoestacionários de comunicação, há grandes controvérsias no tocante ao seu uso restritivo, mas que se pode compreender mais ou menos como sendo o equivalente ao *alto mar*, que é espaço comum livre a todos os Estados.

A deterioração do espaço territorial e a questão ambiental é importante pauta de ocupação pelos Estados do mundo e que evoluiu para a compreensão de que ela atinge a todos os países, pois influenciam no clima, na qualidade o ar atmosférico, nos mananciais de água doce, na flora e na fauna e nos ecossistemas naturais de diversas partes do mundo; um exemplo disso é o *desmatamento agrícola da Amazônia Verde* na América do Sul, o *deserto crescente do Saara* na África Subsaariana, a *exploração do gelo da Antártida e do Polo Norte*, o depósito de *material radioativo em alto mar*, os experimentos de *detonação terrestre ou marítima de bombas atômicas*, o *uso descontrolado de combustíveis fósseis* (petróleo e gás natural) como energia para movimentar máquinas poluentes e produzir derivados como o polietileno plástico, o *uso de hidroelétricas para produção de energia elétrica*, que poluem a água doce e atinge o ecossistema fluvial, o uso de usinas atômicas para a produção de energia e de *armas de destruição em massa*, que poluem o ecossistema em largo espectro territorial e põem em risco a paz mundial, dentre outros exemplos similares

**3 –** A exploração do solo para a produção de alimentos e do subsolo para a produção e uso interno e nas exportações de *commodities minerais* são a base da sobrevivência de todos os países, pois sem os recursos naturais disponíveis no seu território não é possível garantir a vida e a sobrevivência da população com um mínimo de dignidade; por esta razão, grande parte das guerras econômicas são travadas entre países ricos ex-colonizadores, altamente industrializados, e suas megacorporações transnacionais, contra países pobres ex-colonizados, subdesenvolvidos e industrialmente deficientes, desde o início das Grandes Navegações do final do século XV no Ocidente, que se acentuaram a partir das Crises Econômicas Mundiais iniciadas em 1929 e intensificadas em 1973 e 2008, sem precedentes históricos; isso deu origem, inclusive, às chamadas *revoluções coloridas* arquitetadas, financiadas e dirigidas a partir do

exterior, mas executadas por massas mobilizadas ideologicamente contra as estruturas governamentais de seus próprios países.

A divisão política do espaço territorial interno de cada países não é apenas um imperativo geográfico de identificação territorial, mas também um imperativo político demarcatório do lugar onde a população está distribuída, estabelecendo fronteiras internas que distinguem regiões, Estados-membros (como o Brasil e EUA), departamentos (como a Argentina e Espanha), município, distritos, subdistritos, comunas ou cidades, regiões de cidade, bairros e vilas, quarteirões, ruas, avenidas, estradas; em suma, trata-se da segmentação territorial com visibilidade em sistemas cartográficos impressos e digitais com acesso pela internet (como é o caso do programa denominado Google Earth, com imagens multialtitude via satélite e imagens locais de 360 graus circulares).

O fatiamento e a apropriação do espaço territorial interno instituindo propriedades juridicamente protegidas de natureza privada (pertencentes a particulares, nacionais ou estrangeiros, inclusive estatais) e de natureza pública (pertencentes a entes estatais nacionais), implica um regime de inclusão e de exclusão de pessoas ao acesso à terra urbana e rural, que leva a uma relativa concentração da propriedade em variados graus, determinando grupos diminutos de pessoas que possuem a quase totalidade da propriedade territorial e uma extensa maioria de despossuídos que não dispõem de meios nem mesmo para estabelecer a sua casa de habitação ou utilizar a terra como meio de trabalho para garantir a sua própria sobrevivência física; este é um fenômeno que atinge todos os países capitalistas e comunistas da atualidade, em vários graus de concentração e possibilidades de uso regulado da propriedade imobiliária.

O território nacional dos Estados nem sempre está concentrado em terras contíguas e podem se apresentar em diversas localidades do mundo do mundo, como ocorre com aqueles países que fizeram conquistas territoriais durante a colonização dos séculos anteriores, a exemplo da França que é dona, por exemplo, do território onde se assenta o país Guiana Francesa, no norte da América do Sul; da Inglaterra, que é dona da Guiana Inglesa, ao lado daquela; da Holanda, que até recentemente era dona da Guiana Holandesa, também contígua ao norte do Brasil; também é o caso das *Falklands Islands*, que pertencem à Inglaterra e que foram disputadas

mediante uma guerra rápida na década de 1980 em que a Argentina saiu derrotada (Ilhas Malvinas).

O controle estatal do território nacional nas fronteiras e o trânsito de pessoas e bens é uma realidade que não diminuiu com a intensificação do fenômeno da globalização neoliberal estabelecida no ocidente a partir das décadas de 1970-1990, pois as restrições se ampliaram e se intensificaram, principalmente no tocante ao fluxo migratório (de turismo, trabalho ou refúgio de sinistros), às formas de contrabando de produtos prejudiciais à saúde, como os entorpecentes (tráfico de drogas), de material bélico (tráfico de armas), de seres humanos, para a indústria do sexo e extrativa de órgãos vitais (tráfico de pessoas e órgãos) e de espécies genéticas de valor biodivesificado (tráfico de genomas), dentre outros.

## §8
## A Realidade da População dos Estados

**1 –** Dentre as três estruturas estadológicas necessárias dos Estados, a população (pessoas) é a mais importante, pois o território (terra) e a soberania (poder) são meios para a (a) manutenção e reprodução da vida biológica e social, (b) para a efetivação concreta e atual de liberdade, igualdade e fraternidade (trabalho e paz), (c) *conditio sine qua non* para a realização da plena e ominiabrangente dignidade do ser humano no Planeta. [381] A população abrange todos os seres humanos que habitam e transitam no território nacional, sejam eles nacionais, naturais ou naturalizados, estrangeiros e apátridas. [382] O povo corresponde à parcela mais ampla da população e que se distingue de todos os demais por disporem do poder de integrar a formação e desenvolvimento da organização política do quadro de autoridades políticas dirigentes de todas as esferas de poder dirigentes do Estado. [383]

Desde o século XIX a tese populacional de Alfred Malthus assombra o sistema capitalista ocidental, ampliada pelas

---

[381] Cf. AZAMBUJA, Darcy. Teoria Geral do Estado, p .29 *et seq.*

[382] Cf. BOURDIEU, Pierre. Sobre o Estado. Cursos no Collège de France (1989-92), p. 63 *et seq.*

[383] Cf. Confederação Nacional dos Municípios, p. 3 *et seq.*

*ideologias liberal e neoliberal*, com o fantasma da *superpopulação e superescassez*, ao sustentar que a população tende a crescer geometricamente (2, 4, 8, 16, 32 etc.) enquanto a produção de alimentos tende a crescer aritmeticamente (1, 2, 3, 4, 5 etc.), e este ponto de vista continua justificando, ao se unir com uma ideologia do *darwinismo socioeconômico*, até nos dias atuais, formas diversificadas de extermínio, em variado grau de intensidade e extensão, de pessoas e segmentos populacionais inteiros por meios variados de controle concentrado ou difuso de natalidade, como a esterilização, as guerras, as doenças, o pauperismo e a miséria; tudo isso como mecanismo exigente de manutenção do sistema econômico de produção vigente (a partir dos anos de 1970, capitalismo neoliberal) e lutar contra todos os obstáculos (comunismo, socialismo, comunitarismo etc.) à sua expansão e desenvolvimento no planeta.[384]

A forma mais eficiente de efetivar a exclusão social é obliterar o acesso à *educação* e dificultar o acesso ao *trabalho*, pois estes dois fatores unidos implicam na imposição de uma escala ascendente de acesso aos bens de sobrevivência humana, levando ao pauperismo e miséria cada vez mais de uma crescente parcela da população humana, garantindo, deste modo, a sobrevivência e a dignidade apenas para um segmento diminuto, os mais ricos financeiramente, que se estabelece como elite dominante em todos os sentidos da vida, econômica, política, social e culturalmente, como seres efetivamente superiores, inclusive nos planos religioso, artístico e científico, tanto nos países singulares quanto nos organismos e no planeta inteiro.[385]

**2 –** A sociedade é o produto da população e expressa o produto da totalidade das interações associativas de todos os seres humanos e seus agrupamentos, historicamente determinados (no tempo e no espaço), de modo que a cada Estado ou país corresponde uma sociedade singular que é identificada como sendo *a sociedade nacional* ou *a sociedade daquele Estado nacional* específico, independentemente de suas clivagens e segmentações distintas em

---

[384] Cf. DESCARTES, René. As Paixões da Alma, p. 8 *et seq.*

[385] Cf. KANT, Immanuel. A Religião nos Limites da Simples Razão, p. 29 *et seq.*; Cfe., do mesmo autor, KANT, Immanuel. Antropología Práctica (Según el manuscrito inédito de C. C. Mrongovius, datado de 1785), p. 17 *et seq.*

variadas formas distintivas em face da situação econômica, social, política e cultural (incluindo língua, religião, raças, origens etc.).[386]

A população dos Estados nacionais e do mundo como um todo apresenta uma tendência ao crescimento, o que é observado desde a Antiguidade, entretanto, isso não quer dizer que não haja variações, como ocorreu na população europeia durante a Peste Negra e durante as duas guerras mundiais do século XX (1914-1918 e 1939-1945); as causas principais do aumento tem sido atribuídas aos avanços da medicina sanitarista, a melhoria das condições sociais com o Estado Social durante as décadas de 1950-1980, pois, até 1991 mais da metade da população mundial vivia sob o regime econômico de produção socialista (URSS e China, apenas para referir os mais populosos; entretanto, em certas regiões do mundo o crescimento ficou estabilizado ou até se mostrou negativo, como ocorreu na maioria dos países da Europa e partes da América, devido ao aumento da expectativa média de vida e à drástica diminuição do número de filhos por família nuclear.

O incremento populacional tanto vegetativo quanto migratório implicou na ampliação das necessidades a serem supridas individualmente por meio da oferta de postos de trabalho, alimento, abrigo (além de serviços de saúde, educação e segurança), o que precisa ser disponibilizado pela própria sociedade nacional consoante o sistema econômico de produção vigente, incluindo aí a organização estatal existente; em situações excepcionais de *miséria extrema e fome crônica*, ocorre a *ajuda internacional humanitária* tanto por Estados quanto por organismos internacionais, que *concorrem*, em geral encabeçadas pela ONU através da FAO, para a manutenção de populações atingidas por *epidemias* deste tipo, como ocorreu em certas regiões da África durante o século XXI, onde o caso da Etiópia, localizada entre o sul do Egito e a costa oeste do Mar Vermelho, próximo ao Chifre da África, é um exemplo marcante.[387]

É a população nacional que institui o chamado *mercado interno*, tanto de produção quanto de circulação, distribuição e consumo de bens, serviços e capitais, tanto para o consumo interno quanto para exportação; no mundo globalizado a disputa por tais

---

[386] Cf. KELSEN, Hans. Sociedad y Naturaleza. Una Investigación Sociológica, p. 44 *et seq.*

[387] Cf. LEFÈBVRE, Henri. A Revolução Urbana, p. 29 *et seq.*

*mercados internos ou territorializados de consumo, oferta de commodities e de mão de obra barata* ocorre entre os países mais industrializados do planeta, como a União Europeia, EUA, China e Rússia, bem como dos países em fase de desenvolvimento industrializado como a Índia e o Brasil das últimas décadas, levando ao que se costumou denominar *guerra econômica entre as nações*, e não poucas vezes tais guerras se transformam em verdadeiras guerras bélicas.

É no seio da população nacional territorizalizada que ocorrem todos os processos econômicos, sociais, políticos e culturais, formando uma *realidade típica* historicamente determinada que é capaz de conferir *identidade* para seus integrantes, sejam eles pessoas físicas ou agrupamentos humanos dotados ou não de personalidade jurídica, como as empresas, ONGs e entes estatais.

**3 –** A parte da sociedade encarregada da produção de bens, serviços e capitais é denominada *sociedade de produção* e ela se apresenta segmentada em setores que em geral são distintos em setor agrícola e extrativista, setor industrial e setor comercial, denotando especializações de pessoas e grupos em tipos de atividades produtivas; os países mais industrializados ou ditos *desenvolvidos* apresentam os setores industrial e comercial mais desenvolvidos, enquanto que os menos industrializados ou *subdesenvolvidos* apresentam os setores agrícola e extrativista e o comercial, que envolve os serviços, como os de maior incremento.

Por isso se pode falar em sociedades industrializadas, sociedades agrícolas e sociedades comerciais (o exemplo típico eram os micro-Estados nacionais italianos do início da Idade Moderna, tendo Veneza no Mar Adriático e Nápoles no Mar Tirreno como os mais proeminentes durante certa época; estas distinções são importantes porque elas tendem a mostrar que a partir das duas primeiras Revoluções Industriais (tear mecânico e a máquina a vapor), os países que tinham mais se beneficiado do Mercantilismo na modernidade apresentaram tendência coloniais e imperialistas subjugando as populações dos territórios colonizados, e mantiveram estas características tanto no século XIX quanto no XX, mediante processos neocoloniais de variados tipos, de modo a, conscientemente ou não, impedir a mudança na *divisão internacional do trabalho social* de produção de bens industrializados e de *commodities* .

Os territórios descobertos pelos europeus durante a modernidade, tanto no ocidente, como a América, quanto do oriente, como a Índia e os países do sul da Ásia Oriental, onde foram estabelecidas colônias de exploração, deram origens a países classificados como *agrícolas e extrativistas* e se mantiveram em situação de subdesenvolvimento econômico, social, político e cultural, comparativamente com as populações dos países colonizadores; ainda que vários deles tenham se industrializado em larga escala como os EUA e Canadá, México e Brasil, no ocidente, Rússia, China, Índia, África do Sul, Austrália e Nova Zelândia, no oriente, todas com passado colonial, podemos verificar que aqueles em que o tipo de colonização foi de povoação (emigração europeia colonizadora) e fizeram guerras de independência ainda no século XIX, tenderam a um desenvolvimento industrial mais intenso no século XX, como ocorreu nos EUA, Canadá, Austrália, Nova Zelândia e África do Sul.

Porém, não é uma regra, a exemplo do Brasil e os demais países da América Latina. Existem mecanismo de controle econômico, social, político e cultural por parte das nações mais industrializadas e de atuação imperialista sobre as nações menos desenvolvidas, que são auxiliadas pelas elites destes na manutenção da situação de superexploração de seus mercados internos para a oferta de *commodities* e mão de obra baratas, por um lado e, por outro, *consumo de produtos importados* e de produtos produzidos internamente por empresas estrangeiras, a altos preços, como podemos notar em matéria de produtos eletrônicos e computadorizados como telefones celulares, computadores, eletrodomésticos, carros, aviões, barcos etc.

Esta realidade de subdesenvolvimento econômico, social, político e cultural da maioria dos países do mundo, neocolonizados, é o que mantém o superdesenvolvimento econômico, social, político e cultural dos países industrializados e esta realidade é mantida por diversos estratagemas que vão desde a *corrupção de autoridades públicas*, *compra de cérebros científicos e tecnológicos com deslocamento para seus países*, *debilitação educacional extensa*, *manutenção de amplos bolsões de miséria*, *incremento das desigualdades sociais e regionais*, *manutenção de preconceitos com justificativas religiosas*, *manutenção de aparato repressor crescentemente violento* (dirigido pelas elites e executados por policiais oriundos das classes sociais mais pobres), *afastamento da intelectualidade refratária ao status quo neocolonial* (que passa a ser desqualificada como *comunista*, é

escamoteada do acesso às principais vias de acesso ao desenvolvimento pessoal e coletivo, e são perseguidos, velada ou ostensivamente, nos seus espaços de trabalho e de expressão).

Além disso há um *bombardeio diuturno de propagandas comerciais e programas de entretenimento ressocializadores*, por veículos de comunicação de massa oligopolizados, notadamente por meio de rádio e televisão, que reforçam subliminarmente a inferioridade dos nacionais e a superioridade dos estrangeiros em todos os sentidos da vida, além de apresentarem *conteúdos ideologizados* como análises qualificadas de *notícia de atualização julgadas importantes*, mas cuja função é a de tornar mais coesa a diminuta classe dominante e dispersar a extensa classe dominada, afastando os telespectadores e ouvintes de sua realidade efetiva, alienando-os dos reais problemas enfrentados pela maioria da população do seu próprio país.

. A formação da organização política nacional em forma de Estado como grupo político dominante que representa todos ou a maioria da população nacional é diferenciada nos países dominantes (desenvolvidos) e nos países dominados (subdesenvolvidos), pois a quantidade de postos de trabalho, e o poder aquisitivo dos salários de suas populações, é claramente superior, o que implica em acesso desigual de todos os bens da vida, sejam eles econômicos, sociais, políticos ou culturais, a começar pelo acesso à alimentação, abrigo, educação e saúde com quantidade e qualidades profundamente diferenciados.

É preciso dizer que hoje em dia, o que sustenta esta desigualdade dos acessos destas populações estratificadas pelo desenvolvimento histórico de seus países é justamente a situação de controle completo das populações dos países neocolonizados; a constatação desta realidade, na era da globalização comunicacional informatizada por meio da internet, tornou possível esta constatação que no passado parecia ser apenas pontos de vista panfletários de esquerdistas oriundos das elites divergentes; entretanto, esta constatação também não foi capaz de fazer as populações subdesenvolvidas operarem alguma forma de tomada de consciência capaz de mobilizar grupos e crescente adesão capaz mudar a sua realidade e equilibrar as desigualdades existentes no mundo.

Pelo contrário, durante este processo de globalização neoliberal, as desigualdades foram ampliadas pelo reincremento da

concentração de renda nas mãos de pessoas, corporações e países mais ricos, drenando-as das populações dos países mais pobres que, inclusive, entraram em processos de *retrocesso econômico, social, político e cultural*, pois suas democracias se tornaram mais deficitárias e a crescente substituição das línguas nacionais pelo uso de estrangeiras ampliou as desigualdades culturais internas, influindo em todos os demais processos de constituição e manutenção da vida nos moldes que historicamente vinham seguindo até o final do século XX.

## §9
## A Realidade da Soberania dos Estados

**1 –** A *soberania* é o poder de máxima força do conjunto total organizado de uma *população* com capacidade de criar, modificar, extinguir, aplicar e executar para si, com violência, suas próprias leis, dentro de seu um *território*.

Outras formas conceituais enfatizam elementos que secundarizamos ou carreiam outros aqui não explicitados, ou mesmo colocam a soberania não como um sujeito, mas como um adjetivo de conceitos valorados como mais importantes, como é o caso do *poder* para a ciência política, ou a *lei* para a ciência do direito, ou a *força* para a sociologia, ou a *violência* para a ciência da defesa; ao dizermos que *soberania é poder de máxima força do conjunto organizado de uma população dentro de seu território*, estamos afirmando que o *poder* integra o conceito na medida em que ele é qualificado pela presença de *máxima força*, mas não de qualquer coisa ou pessoa, mas *do conjunto total organizado de uma população*, mas não é também qualquer população, pois tem que ser a *população dentro de seu próprio território*.

Esse poder é funcional, ou seja, ele só tem uma utilidade: *ser capaz de criar, modificar, extinguir, aplicar e executar suas próprias leis*, porém, não para qualquer um, mas só *para si*, o conjunto da população no seu território, e com o aditivo da presença da violência nesta *execução*; percebe-se que o conceito não apresenta o termo *política* em sua determinação; quem é soberano não é o Estado mas *o conjunto total organizado de uma população*; é este conjunto que é o próprio Estado

ou, pelo menos, quem o institui justamente por ter o poder de máxima força dentro de seu território. [388]

A natureza ontológica da soberania é o *poder supremo de pessoas territorializadas* porque é dotado de *força máxima* como seu conteúdo que tem fonte e lugar, ou seja, se o poder é a *capacidade de fazer algo* e a força é o *instrumento para esse fazer*, então o poder só é poder na medida em que dispõe da força; e esta força só é suprema porque ela tem origem em cada uma somada a todas as demais pessoas que compõem o conjunto da população organizada em um território; a *fonte da força* é a *força física das pessoas*, dos *cidadãos*, dos componentes subjetivos do próprio Estado, ou que estão disponíveis para ele. [389]

A antiga ideia monárquica e absolutista da Idade Moderna, mas que tem origem já na Antiguidade e perdurou durante a Idade Média, de que o soberano era a pessoa física do Rei ou Imperador ou Papa e que a origem do seu poder era divino, consistia apenas em um modo ideológico de tentar justificar a existência da força e do poder de que dispõem, afastando-o de sua real e efetiva origem, a força física dos *súditos*, que é o poder do povo; uma das razões efetivas de tal justificativa desviante é a presença do *temor* de que o povo tome consciência de sua força, perceba injustiça que sofre, utilize seu efetivo poder físico, *destrone o rei* e substitua-o por outro súdito julgado melhor qualificado para o exercício do *cargo*; o soberano, portanto, nunca é uma pessoa física.

É *um grupo total de pessoas representado por um grupo menor de pessoas*; é o povo materializado no Estado através de seus dirigentes; o governante é apenas um dos representantes do povo no exercício de uma competência atribuída pelas leis ao cargo que exerce; é o Estado que *exerce o poder soberano*; a competência legal para o uso do poder soberano do Estado, em nome do Estado e para fins de Estado, é do cargo de governante; sabe-se que atrás do cargo está sempre uma pessoa física, porém, não é esta que age em nome próprio e por si; age apenas na medida em que está habilitada para pôr em funcionamento o cargo e suas funções, mas a pessoa física não age

---

[388] Cf. ALMEIDA, Perpétua; ACIOLY, Luciana. Estratégias de Defesa Nacional: desafios para o Brasil no novo milênio, p. 107.

[389] Cf. BOBBIO, Norberto. O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito, p. 149 *et seq.*

em nome próprio e por contra própria, pois, fora do cargo de governante máximo não dispõe do *poder de mando cun vis atractiva*, ou seja, para ser obedecido incondicional e imediatamente, que é apenas um dos atributos do cargo de governante máximo *do Estado*.

Dentro dos limites do que estabelece a lei; esta sim está sempre acima de todos os governantes; é a *Constituição estadológica*, que funda o Estado como ente que atua em nome e por conta do povo; ninguém e nada, nem mesmo as leis, dentro do território, está acima da Constituição e quem não é do povo ou não está vinculado a ela está vinculado a outra Constituição, de outro povo de outro território; e isso vale tanto para as pessoas físicas quanto para as pessoas jurídicas (corporações empresariais e ONGs, filantrópicas ou não).[390]

Se a força vinculante da Constituição estadológica está na força física do conjunto das pessoas que compõem a população do território como povo, então a força física do Estado está assentada na força física das pessoas que compõem o Estado, ou seja, seu *contingente policial e militar*, que é o chamado *poder das armas*; e não pode ser diferente, pois se um Estado estrangeiro tenta ou invade outro Estado, a defesa deste e sua capacidade de resistência reside na força militar que é capaz de mobilizar para efetivar a defesa necessária; também o Estado agressor só pode agredir mediante a mobilização de contingente de pessoas com capacidade de luta militar; sem a *força militar* não é possível exercer a *violência física militar* de ataque ou de defesa.

Portanto, o poder efetivo de um Estado para fora e para dentro de seu território é a *força militar*, entendida esta como conjunto de pessoas especializadas no uso de armas de guerra ou com capacidade de efetivo abate de inimigos identificados; a chamada *força persuasiva*, pela sensibilidade das consciências mediante o sentido profundo de um discurso, no exercício do poder soberano do Estado, no limite extremo de suas forças, está a *força dissuasória* das armas modernas e do contingente militar capaz de usá-las prontamente; se o Estado usa força persuasiva *para dentro*, usa força dissuasiva *para fora*; quando inverte isso é porque os governantes estão a serviço de

---

[390] Cf. CREVELD, Martin van. Ascensão e Declínio do Estado, p. 113 *et seq.*

Estado estrangeiro, traíram o seu próprio povo e devem ser substituídos.[391]

Eis aqui o cerne de um problema muito atual, pois como é que o povo pode exercer o seu direito de resistência contra a injustiça dos seus governantes, se o povo está submetido a uma Constituição que ele próprio estabeleceu sem lhe dar expressamente este direito e poder; a Constituição da França, depois da invasão nazista, adotou o *direito de resistência do povo* contra os governos instituídos no Estado sitiado por uma constituição imposta por outro Estado sitiante, formalmente válida, ainda que ilegítima em sua origem; mas, é de se perguntar porque a legalidade só é válida se for legítima quando quem dita a legitimidade é um outro povo que se considera legítimo para impor a legalidade a um outro povo sob a justificativa de que *é assim porque quer que seja assim e tem o poder de fazer com que seja assim*, exterminando fisicamente quem se opuser às novas leis; parece que dependendo do *lado em que o estadólogo se coloca*, o modo de compreender o problema e as soluções que oferece se diferenciam radicalmente; no final das contas, o que conta mesmo *para fazer uma Constituição soberana* é a *força militar letal* sob o comando exclusivo do Estado por ela constituído.[392]

**2 –** A soberania é do povo materializado no Estado-país; este exerce a *soberania* manifestamente em formas ordenadas e coordenadas de *poderes de Estado* diferenciados pela função que exercem dentro do Estado, a exemplo do *modelo tripartite montesquieusiano* (poder executivo, poder legislativo e judiciário); diz-se que se trata de Estado de Direito e uma das formas deste é o Estado Democrático de Direito, porém, todo Estado é de direito.

O Estado institui o direito, independentemente da forma como o estabelece e como trata a população do seu território, com ou sem justiça, segundo certos parâmetros de compreensão de como deve ser *moralmente o estabelecimento e execução das leis*; fato é que se a população se organiza, pega em armas e ataca as forças militares e policiais do governo, destituindo seus governantes e impondo outros em seu lugar, é o povo quem possui o poder efetivo e portanto o

---

[391] Cf. FIGUEIREDO, Lucas. Ministério do Silêncio. A história do serviço secreto brasileiro de Washington Luíz a Lula: 1927-2005, p. 29 *et seq.*

[392] Cf. MANESCU, Nicolaie. The State - Concept and Constitutive Elements, p. 85 *et seq.*

poder soberano, acima dos governantes, pois é o povo o seu próprio Estado; quando se diz que um Estado está contra o seu próprio povo diz-se de modo equivocado, pois o Estado nunca pode estar contra o povo, só os governantes do Estado podem estar contra o povo; se o governo está contra o povo, *deixou de ser Estado* e se tornou um grupo de pessoas, ainda que nacionais, que se apossou do Estado e usa a máquina do Estado para a atacar o povo;

Quem está no governo não pensará deste modo, pois precisa sempre justificar-se no poder sob o manto da legitimidade, de modo que não provoque a ira do povo a ponto de este se organizar e derrubá-lo; o simples receio da *resistência popular* demonstra quem tem o efetivo poder soberano dentro de um território; a questão, então, é como *manter o povo quieto*, para que o governo instituído continue a comandar a máquina do Estado conforme seu *plano de governo*, ainda que seja contra o interesse da maioria da população; é bom lembrar que a *democracia direta grega antiga* tinha uma população infinitamente superior ao *povo*, pois este constituía uma minoria que tinha a qualidade de *cidadãos*; os demais eram escravos, servos, estrangeiros, mulheres e menores em idade, totalmente destituídos de poder na Ágora; porém, a maioria da população se organizasse, pegasse em armas, destituísse os governantes e instituísse outros, então ver-se-ia que o poder soberano sempre está na *força física da população organizada*.[393]

Poderiam ser outros os poderes de Estado, como ocorreu durante a Constituição brasileira imperial de 1824 que, além daqueles três, dispunha de um quarto, o *poder moderador*, exercido diretamente pelo Imperador que acumulava também a direção máxima do poder judiciário e dispunha de poder para destituir os membros do poder legislativo e para nomear os membros do judiciário, ou seja, era um *poder absoluto constitucionalizado*, em outros termos, o *imperador estava acima da constituição*, pois dispunha do poder de modifica-la livremente e não havia nenhum poder acima do dele capaz de impedir o exercício do seu; se uma pessoa física possui esse *poder supremo* é ela que é *soberana*, não o Estado, pois, como dizia o rei francês Luís XIV, "o Estado sou Eu", e era, tal qual o foram Pedro I e Pedro II no Brasil imperial (1822 a 1889); e tal qual o fora antes o

---

[393] Cf. MURESAN, Adriana Rodiea. The Club of Rome's Concept of Globalization - State Interdependence on World Scale, p. 59 *et seq.*

rei Dom João VI, do curto *Reino de Portugal, Brasil e Algarves* (1808-1822).[394]

A Europa manteve fora de regimes democráticos, sob ditaduras longevas de caráter fascista em pleno século XX, como as da península ibérica; a ditadura civil franquista durou 36 anos (1939-1975) e a ditadura civil salazarista, chamada de Estado Novo, durou 41 anos (1933-1974); nestes dois casos, havia o Estado de Direito, pois havia uma Constituição e as leis eram feitas em conformidade com ela, assim como a sua aplicação pelo judiciário e a execução pelo executivo; era, portanto, o Estado contra o seu próprio povo; e há o entendimento de que se o povo não ser sublevou e derrubou a ditadura é porque concordou com ela, mesmo que tenha sido dominado pela força das armas, encarcerando e matando as lideranças políticas opositoras mais proeminentes, como sói acontecer em casos como esse e que ocorreram, por exemplo, nos 30 anos de duração da duas ditaduras brasileiras, a civil do Estado novo (1937-1945) e a militar (1964-1985).

O que se pergunta é se sobrevive na análise destes fatos a concepção de que *o povo é soberano* e que *todo poder emana do povo*, uma vez que o povo não pode decidir livremente seus governantes do Estado, mas é um grupo que faz em seu nome, *que exerce o poder em seu nome*; não se pode dizer que uma parte do povo é o povo inteiro e nem que uma parte do povo não escolhida pela totalidade do povo tem o direito de exercer o poder do Estado em nome de todos, mas em benefício do grupo que está no poder do Estado.

No entanto, na prática, faticamente, o Estado passa a ser governado não pelo povo, mas por uma parte dele que não é legitimada por todos e nem pela maioria, pois não foi *consultado conforme a Constituição anterior à tomada do poder pelo grupo dominante*; entretanto, o que estes grupos fizeram é imediatamente *outorgar uma nova Constituição* ou aprová-la por um congresso composto por congressistas não eleitos ou eleitos de modo viciado para garantir uma maioria que aprove as leis conforme postas pelo grupo dominante da máquina do Estado.

Por estes mecanismos se mantêm no poder por longos anos, impedindo que a população saiba o que está acontecendo em

---

[394] Cf. OZTIG, Lacin Idil. Globalization and New Medievalism: A Reconsideration of the Concept of Sovereignty, p. 125 *et seq.*

todo o País, pois os meios de comunicação de massa são dominados também pelo grupo ou os próprios donos dos meios já fazem parte do grupo de assalto ao poder do Estado; com o uso da força intimidatória e aniquilatória de opositores como *terroristas* ou *comunistas*, sem informação completa e correta, não podendo se reunir e nem se expressar politicamente, a quase totalidade da população tem que se manter passiva e deixar o grupo de assalto continuar dirigindo o Estado do modo e em benefício de quem quiser, pois o povo perdeu a sua capacidade de se organizar e usar agregadamente a sua força física e vencer a força bélica dirigida pelos governantes do Estado.

Pergunta-se, como o povo é soberano se aqui mostra sua incapacidade para impor a sua própria vontade; é que a soberania do povo parece só existir quando ele se torna capaz de se organizar e agir coordenadamente; quando não demonstra esta capacidade, *parece consentir com governos ilegítimos no comando do Estado*; parece conceder legitimidade pelo *silêncio motivado pelo medo* instituído pelo próprio Estado.

Externamente, o reconhecimento de governos que chegam ao poder por meio de Golpe de Estado, de Guerra Civil ou de Revolução, por outros Estados nacionais é necessário para que o Estado, com o novo governo, seja reconhecido como sendo *o mesmo de antes*; por isso, não poucas vezes, Estados estrangeiros investem em golpes de Estado para colocar no governo pessoas mais generosas aos seus interesses externos em troca de algumas vantagens a serem exercidas principalmente no exterior, em troca de abertura do *mercado interno* para as empresas dos *Estados amigos*.

Como fica a questão da soberania quando isso acontece é que é o desafio estadológico, para além do acúmulo já feito neste sentido por diversas outras ciências do Estado, como a política, o direito, a sociologia e a história, pois as Ditaduras exercem a soberania do Estado no cenário internacional como se legítimas fossem, exceto se não beneficiarem as potencias estrangeiras legitimadoras internacionalmente nos seus interesses no mercado interno nacional, principalmente em termos de acesso a (a) *commodities baratas* (extração e exportação *in natura* ou *semifaturada destarifada* por empresas estrangeiras), (b) *importação cara* (de produtos estrangeiros industrializados, de mão de obra estrangeira qualificada e de

empréstimos em moeda estrangeira), (c) *mão de obra barata* (sem regulamentação por leis trabalhistas); estas três expressões sintetizam tudo quanto é solicitado para dar legitimidade internacional a governos nacionais ilegítimos (*commodities-importação-mão de obra*).

O reconhecimento internacional é, literalmente, *comprado*, como se fosse uma *mercadoria*, um tipo de *serviço externo*; prova disso é que, se não for pago com a materialização daquelas *três cláusulas invisíveis de acordo de legitimação internacional* (o pacto invisível de legitimação internacional), o governo pode ser tachado de *terrorista,* não ser reconhecido e corre o sério risco de ser invadido belicamente como meio de *ajuda humanitária*, como ocorreu na Segunda Guerra do Iraque de 200, na Invasão da Líbia em 2014, apenas para exemplificar fora do contexto latino-americano.

**3 –** O que parece, a soberania *latente* pertence ao povo do território, mas a soberania *efetiva* pertence a quem detém o domínio da máquina do Estado, pois pode usar o *poder da força das armas* contra todos os opositores internos, se tiver *reconhecimento externo* devidamente pactuado. Se o governo for legitimamente eleito dentro dos parâmetros constitucionais e legais do Estado Democrático de Direito, se não fizer o *pacto invisível de legitimação internacional* com as grandes potências econômicas e bélicas do mundo (EUA e União Europeia, no Ocidente; China e Rússia, no Oriente), então o governo será instável e corre o risco de os mais altos dirigentes do governo (a) perderem o mandato, (b) serem condenados e presos, ou (c) serem mortos – em geral sob a acusação de *corrupção*, com apuração auxiliada justamente pelas potências estrangeiras com quem o *pacto invisível* não foi feito ou foi descumprido.

Exemplos disso ocorreram recentemente na Nicarágua de Zelada, no Paraguai de Lugo, na Venezuela de Chaves, na Líbia de Kadafi, no Iraque de Saddan, no Egito, na Turquia, na Síria e no Brasil de Dilma, com as chamadas *Revoluções Coloridas* (mobilização, induzida e televisionada, das massas jovens contra seu governo a pretexto de combate a uma *ditadura velada* e *corrupção generalizada*), cujo resultado foi, invariavelmente, (a) *piora radical das condições de vida da população nacional*, (b) *enriquecimento de empresas estrangeiras transnacionais colaboradoras* e (c) *melhoria substancial das condições de vida da população nacional* dos Estados estrangeiros *colaboradores*.

Dentro deste quadro da estrutura e conjunturas recentes do cenário internacional, é de se questionar se efetivamente a *soberania* deixou de ser um elemento estruturante do Estado contemporâneo, como pregam as doutrinas jurídicas, políticas e econômicas dos países mais ricos, desenvolvidos industrialmente e com grandes investimentos em tecnologia e contingente militares dispersos em diversos locais do mundo; o que se verifica é que justamente os Estados que mais afirmam a sua própria soberania à base do poder econômico e bélico de que dispõem, e que os usam como poder para influenciar os Estados mais debilitados, são justamente os que pregam, para estes, a desimportância da soberania; verifica-se que com clareza se trata de uma *forma ideológica* de tratar a *soberania dos outros Estados* em relação *à soberania do meu Estado*.

É o princípio da igualdade entre os Estados no cenário internacional o que é solapado com o desenvolvimento de formas imperialistas de Estado, como ocorre com o EUA e os demais países que dirigem a OTAN, a maior força bélica internacional existente na atualidade. [395] A concepção de que a soberania não integra a estrutura do Estado surgiu com a concepção econômica do *neoliberalismo* dos anos de 1970, emergente da Crise Mundial do Petróleo ocasionado pela OPEP, pois aquela concepção entende que o Estado deve ser mínimo; com isso a sua *soberania do povo* deixa de ser o que faz do Estado um Estado e é substituído pela *soberania do mercado*, que também é do povo, pelo *poder do consumo*; não importa de onde venham os produtos ou quem os produza e nem para onde vai o dinheiro arrecadado; o que importa é que se tem o poder de consumir mediante o pagamento do preço.

Se não tiver dinheiro para pagar, então não tem mais o poder de consumo e então perde toda a sua importância enquanto pessoa e ser humano, eis que este só se afirma como tal na medida em que consome; a ideologia do *consumismo* na globalização neoliberal levou à substituição da *soberania popular* pela *soberania do mercado*, sem a presença ou a interferência do Estado, pois este se tornou *mínimo*, insignificante ou impotente para impor qualquer tipo de regra ao *mercado soberano*; o território deixou de pertencer ao povo, mas a quem tiver dinheiro para compra-lo; sem povo, sem território de que o

---

[395] Id., ibid.

povo seja dono; sem capacidade de organização do povo para instituir-se como Estado na defesa de seus interesses, que agora são somente os de mercado; então deixa de existir o Estado e o próprio país; não existem mais territórios e nem fronteiras.

Nem povos nacionais; todos são cidadãos do mundo e quem supre as necessidades coletivas são as *grandes corporações transnacionais*, quem efetivamente exercem a *soberania nos mercados*, pois tudo acontece em conformidade com o que elas ditam, eis que possuem o *poder do dinheiro* com o maior poder aquisitivo disponível no planeta; neste cenário *anarconeoliberal* em que o Estado foi suprimido pelo mercado é que se insere a visão de que a soberania não é mais necessária para constituir o Estado, pois este se tornou apenas um *Síndico* de um condomínio atomizado; porém, os Estados mais ricos e potentes belicamente são os que dão o suporte para as megacorporações transnacionais no mundo para agirem livremente nos mercados sem fronteiras e sem Estados para atrapalharem seus negócios.

Estes Estados *guardiões* possuem *efetiva soberania mundial* e por isso não podem aceitar *soberanias nacionais* que estejam em situação de igualdade ou superioridade ao poder que eles dispõem; por isso impedem os países de construir bombas atômicas, de desenvolverem industrias de tecnologia de ponta, de criarem empresas transnacionais fortes, de possuírem coesão social o suficiente para imporem e manterem o governo que quiserem no comando do seu Estado e voltado somente para a defesa dos interesses nacionais; este tipo de povo e de Estado, para as potências imperiais, são subversivos, terroristas, ditatoriais, pois democracia se tornou sinônimo de *livre mercado para as empresas transnacionais das grandes potências econômicas e bélicas*; no ocidente, leia-se EUA, Inglaterra e França (os três integrantes permanente do Conselho de Segurança da ONU e os maiores dirigentes da OTAN); no oriente, leia-se China e Rússia.

O que se verifica é que quanto mais se amplia a globalização neoliberal (hoje alguns falam até em anarconeoliberal), mais se ampliam os poderes imperiais econômicos, financeiros, políticos e bélicos de um grupo diminuto de países do mundo, que passam a determinar o destino das soberanias dos países pobres e belicamente fracos, que é o de *servir aos interesses das forças imperiais*, do modo que elas requisitarem; dentro deste quadro, efetivamente, não

existe mais soberania dos Estados, nem igualdade dentre eles no cenário internacional, pois ou obedecem às ordens estrangeiras ou seus governantes são destituídos, presos ou mortos, e substituídos por quem tenha *capacidade de obediência internacional*.

Se for feita a pergunta *soberania para que e para quem*, a resposta é simples, para defender o território de ataques estrangeiros, responde o *para quê*; para defender a população que vive dentro deste território responde o *para quem*; uma soberania eficiente de um Estado nacional não serve aos interesses de potências imperiais que pretendem justamente que os Estados nacionais não atrapalhem os seus interesses e de suas empresas transnacionais, ou seja, no uso do território para extrair e vender *commodities*, mão de obra nacional de baixo salário e mercado de consumo caro para produtos importados; ou seja, para *extrair o máximo de lucro* sem ser atrapalhado pelo Estado nacional é preciso que este seja mínimo ou ineficiente e francamente colaborador; se não for, deve-se trocar os governantes por outros que sejam *eficientes e convenientes* aos interesses externos.

## Capítulo 2
## As Mudanças dos Estados

Um *projeto permanente de pesquisa do Estado* (de todos e de cada um, em suas singularidades, agregações e desagregações), que é o que melhor caracteriza uma razão de Estado para a criação de um Curso de Ciências do Estado, depois de fixar os parâmetros da *Realidade dos Estados*, deve estudar as *Mudanças* que ocorrem neles e a partir deles, antes de tratar das *Disputas* por eles e neles estabelecidas, sempre operando por meio de *sínteses* crescentemente largas e profundas; as palavras-chave aqui são *econômico-financeiras*, *socioculturais* e *político-jurídicas*, pois são sobre tais critérios que incidem as mudanças dos Estados, pressupondo-se que o seu conjunto abranja a totalidade das mudanças observáveis e que dentro delas se insiram todas as que não se encontram visíveis no imediato sentido das expressões utilizadas.

As *Mudanças Econômico-Financeiras* dos Estados atinem a três motores internos: (a) as mudanças que ocorrem no *território* e a *ecologia* do país, (b) as mudanças que ocorrem na *produção* e na *circulação*

de bens, serviços e capitais no país; (c) as mudanças que ocorrem na *distribuição* e no *consumo* de bens, serviços e capitais no país. As *Mudanças Socioculturais* dos Estados são determinadas por três vetores importantes; (a) as mudanças ocorridas nos indivíduos ou pessoas (*populacionais*) dos Estados é um primeiro dado a ser encarado, pois o volume e a natureza da população influenciam grandemente na totalidade da vida do Estado; (b) as mudanças ocorridas na sociedade (*sociais*) dos Estados é um segundo item fundamental, pois é aqui que os chamados *movimentos sociais* acontecem e se estabelecem as exigências que a sociedade faz ao Estado; (c) as mudanças ocorridas na cultura (*culturais*) dos Estados reflete as mudanças populacionais e sociais, pois vai a realidade se estabelece nas formas de expressão da compreensão do próprio povo, por meio das diversas manifestações artísticas, científicas e culturais.

As *Mudanças Político-Jurídicas* se expressam através de três critérios; inicialmente, (a) as *mudanças ideológicas* ocorrem no país a partir das mudanças econômico-financeiras que mobilizaram as mudanças socioculturais, ou seja, *muda a ideologia*, o modo de representar a realidade histórica vivenciada pela população; depois ocorrem (b) as *mudanças partidárias*, ou seja, surgem partidos políticos institucionais, novos ou resultante de aglutinações ou segmentação dos já existentes, dispostos a *disputar um novo projeto de governo na direção do Estado* em suas diversas esferas de segmentação de poderes espalhados pelo território nacional; por fim, surgem (c) as *mudanças jurídicas*, ou seja, como consequência das decisões políticas tomadas a partir das atividades dos representantes dos partidos políticos que se tornaram dirigentes de setores e poderes importantes do Estado, colocam as decisões dentro do formato de normas de leis que fixam *direitos e deveres* à população e ao próprio Estado.

O jurídico é uma forma de plasmar ou dar permanência e estabilidade às decisões políticas sempre móveis e instáveis, vale dizer, a finalidade da política é criar, modificar e extinguir normas jurídicas ou fixar direitos e obrigações dentro do território nacional. As *Mudanças dos Estados* decorrem da própria *Realidade do Estado* e influem, como resultante, nas *Disputas de Estado*, que serão vistas mais adiante, entretanto, é necessário ter claro que o trinômio *realidade-mudança-disputa* percorre, em sua síntese, a totalidade do Estado ou dos países; se nada fica fora da trindade, então, qualquer coisa que se

pensar sobre Estado está, sincronicamente, dentro de cada uma destas três categorias fenomênicas, ou seja, dentro da realidade, da mudança e da disputa, e não em apenas alguma ou algumas delas; por isso não podem ser pensadas separadamente, exceto se se correr o risco de produzir *ideologia* em lugar de *ciência*.

## Seção 4
## As Mudanças Econômico-Financeiras dos Estados

As mudanças econômico-financeiras dos Estados pressupõem mudanças em três aspectos: (a) mudanças no *território* e no meio-ambiente ou *ecologia*, (b) mudanças na *produção* e na *circulação*, e (c) mudanças na *distribuição* e *consumo*; a leitura destes três modos é sincrônica, ou seja, ocorrendo uma delas influencia em todas as demais recorrentemente ou de modo circular; a exposição na ordem dada pela sequência dos termos decorre da ordem natural dos fatos observáveis. Sem território não há ecologia, sem estes não há produção, sem esta não há circulação, sem esta não há distribuição; sem esta não há consumo e sem esta não há território, ou seja, se as pessoas não puderem consumir terão de ir para outro território onde possam dispor de bens para manter suas vidas (migrações).

O território e a ecologia do país envolvem tanto o ambiente terrestre quanto o aquático e o aéreo, e cada é indissociável dos outros e influi em suas mudanças; ver o território pela ótica da ecologia e esta pela ótica do território é fundamental no século XXI, mais até do que foi nos dois séculos anteriores, onde se firmaram as bases do novo sistema econômico baseado no sistema de produção de mão de obra assalariada e lastreado no capital.

A retirada recorrente de recursos minerais do subsolo terrestre e marinho, como o *petróleo e gás*, o recorrente desmatamento para fins de plantio extensivo, como de *café, cana de açúcar, arroz e soja*, e a recorrente instalação de indústrias de transformação de produtos naturais em produtos industrializados ou semifaturados, pertos de rios, lagos e mananciais de água doce, tudo isso tem contribuído para a crescente *degradação do meio ambiente* pelos *dejetos poluentes* que são lançados nas águas, no ar ou enterrados no subsolo, pondo em risco a própria saúde e vida dos homens no planeta.

MIROW (1979), ao tratar da *divisão do mundo* no *jogo do poder econômico*, diz:

> "Multipolos contratos particulares, que as grandes corporações privadas negociaram, de acordo com os princípios de uma boa administração empresarial, visando a maximização de seus lucros, dividiram, soberanamente o mundo, desde há dezenas de anos, em **países desenvolvidos e subdesenvolvidos**. Não há dúvida que houve crises, contradições e rivalidades, mesmo entre os membros de cartéis solidamente estabelecidos, mas, de modo geral, sempre prevaleceram os interesses comuns. Talvez não lhe restasse outra alternativa ou lhe faltasse vontade de vencer, como a revelada pelos japoneses, australianos, canadenses ou mesmo neo-zelandeses, para não falar daqueles que entre si dividiram o mundo". [396]

---

[396] Cfe. MIROW (1979), A Ditadura dos Cartéis: Anatomia de um Subdesenvolvimento, pp. 15/17. Continua o autor: "Na época de crise internacional, com as guerras a interromper o tráfego normal, o Brasil sempre apresentou um desenvolvimento auto-sustentado, constituindo, por esforço próprio, indústrias sob controle nacional. Mas a recuperação das tradicionais nações industrializadas dos danos auto-infligidos em desastrosa guerra, e o resultante restabelecimento de antigas lideranças e acordos dividindo o mundo, tornariam irresistíveis o apelo ao esforço alheio, à capacidade gerencial das corporações estrangeiras tão propalada. E as corporações multinacionais, à quais se concedeu tratamento favorecido, colonizaram o País a exemplo da famosa Hudson Bay Company, ou da East India Comp., Companhia das Índias, em prazo pouco superior a 15 anos. Com a liquidação de sua própria estrutura industrial, que os outros países cuidadosamente preservaram, o Brasil entregou seu destino às mãos de pessoas cujos interesses decerto não coincidem com os seus e vivendo há mais de 11.000 km de distância, comandam gerentes locais das corporações chamadas multinacionais, os *local White help* brasileiros, e decidem a sorte e o bem-estar de nosso povo, que provavelmente jamais chegaram a conhecer. Mas, como operam as grandes corporações, dotadas de tão extraordinária capacidade administrativa?" – pergunta-se o autor.

Segundo pesquisa do mesmo autor, o Relatório de 1974 da OECD lista 588 cartéis em 1974. Uma estimativa inglesa de dezembro de 1975 afirma que existiam 390 cartéis internacionais, levando-se em conta que existem mais cartéis que não são oficialmente registrados. Em 1974, segundo a OECD, uma parcela de 40% de todo o comércio internacional era controlada, em 1938, por acordos de cartéis. O autor, com estes dados, conclui que o livre comércio desapareceu no ocidente na década de 1930[397].

É a produção econômica o *santo* que garante a sobrevivência humana na terra, porém, paradoxalmente, transformou-se, com a superindustrialização, em *demônio* que dificulta ou impede justamente o que pretende garantir no território *hospedeiro*, porém, não em território estrangeiro de onde tais indústrias migraram a partir da segunda metade do século XX.

A produção econômica implica em transformar produtos ofertados pela natureza em produtos utilizáveis pela sociedade, ou seja, é pela produção que o homem intervém na natureza e produz a sua própria vida social, transformando a natureza em sociedade e, nisso, transformando-se cada vez mais e diferenciando-se de si mesmo no passado; uma coisa é a produção para o consumo e sobrevivência, na qual não há circulação, mas apenas *depósito* para uso posterior; outra coisa é a produção para vender, para o mercado de consumo, ou seja, produz-se *mercadoria* para a *alienação* onerosa, o que implica em uma necessária circulação de mercadorias por diversos *atravessadores* até chegar no consumidor final.

Em cada estação por onde circula a mercadoria há uma compra e uma venda gerando algum tipo de lucro; é o lucro, no sistema capitalista, que permite reinvestir uma parte na produção em um ciclo seguinte e em poupar ou acumular riquezas; é com o dinheiro conferido pelo lucro que é possível pagar os tributos de arrecadação do Estado que incidem sobre a atividade produtiva, sobre

---

[397] Cfe. MIROW (1979), *id.*, p. 15, nota 1. O Relatório da OECD é "Exports Cartels – Report of the Committee of Experts on restrictive Busness Practice, Organization for Economic Cooperation and Development Paris, 1974. O outro dado do mesmo organismo internacional, de 1974, é relatado por Gribbin, Senior Economic Advisor do Fair Trading, de Londres, no Review of "Export Cartels" – Report of the Committeee of Experts on Restrictive Busniess Practices, OECD, 1974. A estimativa inglesa se encontra no Office of Fair Trading.

a circulação e sobre os lucros auferidos (renda), bem como pagar as multas aplicadas pelo Estado durante a atividade produtiva e de circulação, a exemplo dos *danos ao meio ambiente* e pelas transgressões a leis e regulamentos; mas o *comércio*, que é a parte do mercado que faz circular os bens, serviços e capitais, é importante elo na cadeia que possibilita o escoamento tanto internamente quanto em importações e exportações, fazendo com que a produção, que é sempre local, se torne efetivamente globalizada.

A distribuição é o elo que une a circulação com o consumo, pois, se na circulação ocorrem as transações de compra e venda fora do ponto de produção, a distribuição implica na oferta direta dos bens para o consumo, estipulando os preços que determinarão quem pode e quem não pode consumir, conforme um processo seletivo cujo critério é o *poder aquisitivo* do dinheiro disponível pelos indivíduos e pelos grupos localizados nos agregados populacionais, ou seja, consome mais quem tem mais dinheiro com poder de compra e não consome nada quem não dispõe de meios para aquisições; é o *mercado interno de consumo* que efetua a transferência ou drenagem de *dinheiro* das pessoas físicas e jurídicas para os *vendedores*, numa cadeia de transferências que perpassa todos os elos, ou seja, o lucro e o tributo chegam na ponta das relações de mercado, definindo quem terá acesso e quem ficará de fora; a pobreza ou a riqueza é definida em sua *efetividade* justamente na distribuição e consumo.

A situação de pauperismo, de miséria e de miséria extrema, medidos pela quantidade de dinheiro disponível pelas pessoas individualmente para garantir a sobrevivência física implica na exclusão econômica e na exclusão social, ampliando as possibilidades de uso de alternativas criminais para suprir suas carências mais prementes; é aqui que entra o papel do Estado com suas políticas públicas de *assistência social*; mesmo que possa haver *conotação moral negativa* em juízos que falam em *assistencialismo estatal*, fato é que a conotação econômica é que se encontra na base destas formas de redistribuição da renda colhida nos tributos efetivamente arrecadados pelo Estado, eis que todo o dinheiro repassado para quem precisa é drenado pelas empresas que distribuem os bens no mercado mediante a oferta.

Isso é muito importante para manter o *mercado interno* em funcionamento, pois possibilita uma circulação maior de dinheiro nas diversas localidades do território nacional; prova disso é que a OMC aconselha e o FMI/BM exige, para seus empréstimos a países a existência de políticas redistributivas de renda como modo seguro de manter *aquecido* o mercado interno e evitar o agravamento de situações de crise que apresentam *inflação descontrolada* e *recessão produtiva*, ou até mesmo estados piores, como o de *estagflação*

## §10
## As Mudanças no Território, Ambiente e Mercados

**1 –** As mudanças territoriais dos Estados implicam em três tipos: (a) na mudança na extensão, (b) mudança na exposição e (c) mudança na exploração.[398] O território do Estado diminui mediante a perda de parte dele, seja por conquista estrangeira, seja por venda, como ocorreu com o território da Palestina com as invasões territoriais feita pelos Judeus a partir da década de 1960; o Brasil adquiriu o Acre da Bolívia, mas teve de indenizar a aquisição; outro exemplo é a venda do Estado do Alasca pela Rússia czarista aos EUA; em todos os casos, obviamente, a perda territorial de um país implica em acréscimo territorial do outro; algumas vezes a perda e o acréscimo ocorre à base de fenômenos naturais marinhos, como o afundamento de parte do território ou a emersão de terras antes submersas, como acontece com ilhas que desaparecem e outras que surgem. [399]

O território do Estado muda em sua forma de exibição ou exposição, nos *cenários* que apresenta à observação na sua superfície, como ocorre com os desmatamentos, a desertificação, presença de cidades e suas edificações, abertura de estadas de rodagem e de ferrovias, mudança de curso de rios, criação de hidroelétricas nos rios, estabelecimento de indústrias de material pesado, ampliação do número de veículos automotores nas cidades e vias públicas, a verticalização nas cidades, as industrialização do campo, a presença de lavouras extensas, a criação de lagos artificiais,

---

[398] ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco, p. 132 *et seq.*
[399] Cf. HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem, p. 33 *et seq.*

represas e açudes, o reflorestamento de campos, a ampliação dos portos fluviais e marítimos, a criação de aeroportos para aviões de grande porte, o estabelecimento de bases de diversas forças militares; todos esses são exemplos de modificações da paisagem do território que implicam em mudanças na exploração. [400]

O terceiro tipo de modificação é na *exploração*, que tanto pode causa como efeito da mudança da paisagem territorial; efetivamente, a forma de exploração do território muda com o tempo e áreas que antes eram de pastoreio ou de plantio se transformam em barragens de usinas hidroelétricas; áreas que antes eram florestas são desmatadas e viram áreas de plantio e pastoreio, ou mesmo parte industrial; áreas que antes eram campos viram cidades; cidades pequenas crescem e se expandem, diminuindo a extensão das áreas rurais, como acontece, por exemplo, com o Município de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, na Região Sudeste do Brasil, em que a cidade de mesmo nome se expandiu tanto que já não existe mais área rural, gerando conturbações com diversos municípios vizinhos da região estadual chamada *Grande Belo Horizonte*.

A descoberta de petróleo e gás no subsolo marítimo do litoral atlântico brasileiro implicou na edificação de inúmeras plataformas de petróleo, que não só modificaram a paisagem do litoral como também o fluxo de barcos, de pessoas e de empresas em torno dos negócios que passaram a se estabelecer com esta mudança; a descoberta de grande quantidade de ouro no Município de Serra Pelada, no Estado do Pará, na Região Norte do Brasil, implicou em transformação de parte da floresta em grandes perfurações do subsolo, com a migração de milhares de garimpeiros e empresas para o entorno, além de deslocar as comunidades indígenas para fora do local, ampliou o fluxo de carros, trens, aviões e barcos. [401]

É importante lembrar que a mudança de titularidade de parte do território implica na mudança de leis e no tipo de população que vai habitar o lugar, implica na mudança da cultura local, pois as sociedades mudam, e mudam os cenários existentes e as formas de exploração econômicas do solo e subsolo; não resta dúvida de que as mudanças de titularidade, de cenários e de exploração implicam em

---

[400] Cf. HUNT, E. K. História do Pensamento Econômico, p 92 *et seq.*

[401] Cf. KALECKI, Michael. Teoria da Dinâmica Econômica: Ensaio Sobre as Mudanças Cíclicas e a Longo Prazo da Economia Capitalista, p. 29 ss

expressão de formas de desenvolvimento e econômico, porém, do ponto de vista ecológico pode representar flagrante retrocesso. [402]

**2 –** D O *ambiente* é o que comumente chamamos de *meio-ambiente* e de *ecologia*; desde a Revolução Pastoril e a Revolução Agrícola experimentada pela humanidade no início da Antiguidade começou a se estabelecer uma expansão do ser humano a diversificados territórios do mundo, num processo contínuo de aumento populacional, de produção e de globalização do ser humano no Planeta, conformando-se diversos povos, com línguas e culturas diferenciadas em todas as partes, até chegarmos aos tempos atuais, depois de termos passado por três revoluções industriais e por diversas revoluções tecnológicas; ao longo desta multiplicação e expansão humana no planeta implicou em mudanças nos ecossistemas naturais principalmente pelo estabelecimento, multiplicação e expansão das cidades, das indústrias de transformação e das empresas agrícolas para produção em larga escala; o desmatamento do planeta aumentou gigantescamente e com isso a extinção de milhares de espécies animais e vegetais; surgiu a poluição dos rios próximos às cidades e indústrias.

A poluição da atmosfera pelo lançamento de milhões de toneladas de gases tóxicos pelas máquinas de veículos automotores terrestres, aquáticos e aéreos, e de indústrias, até chegarmos ao ponto de termos diminuído drasticamente a quantidade de água potável e de ar descontaminado no planeta; fenômenos como os *buracos na camada de ozônio* deram entrada a tipos de raios solares produtores de diversos tipos de doenças corporais a exemplo do câncer de pele, bem como o descongelamento paulatino das geleiras de água doce do Polo Norte, aumentando o nível de água dos oceanos e o grau de salinidade marinha, levando ao aumento das ondas marinhas e até mesmo de terremotos no subsolo marinho, e que com o tempo pode levar à submersão de diversas cidades litorâneas. [403]

As mudanças no clima aumentou o número de ciclones e furações, como ocorre no sul dos EUA, ocasionando destruição extensa em diversas cidades, deixando milhares de desabrigados e

---

[402] Cf. OFFE, Clauss *et seq*. Problemas Estruturais do Estado Capitalista, p. 119 *et seq*.

[403] Cf. PESQUISA e Planejamento Econômico. V. 43, p. 12 ss; PESQUISA e Planejamento Econômico. V. 44, p. 420 *et seq*.

centenas de feridos e desaparecidos; os maremotos no Sudeste Asiático e na Oceania têm arrasado diversas cidades e matado milhares de pessoas; tudo isso, além de destruir as formas culturais tradicionais de vida e forçar recomeços cíclicos, causam prejuízos recorrentes estimados em bilhares de dólares, empobrecendo mais os atingidos e, por outro, enriquecendo aqueles que pautam nas reconstruções e retomadas da vida nos locais atingidos. [404]

O desabamento de barragens de dejetos industriais como ocorreu no Município de Mariana, no Estado de Minas Gerais, no Sudeste do Brasil, destruiu diversas cidades, atingiu milhares de pessoas, poluiu importantes vertentes de água e destruiu milhares de quilômetros de trechos de rios, chegando os dejetos até o litoral marítimo de três Estados da federação brasileira; a construção da barragem da hidroelétrica de Itaipu binacional, no Estado do Paraná, implicou no fim da paisagem natural famosa no mundo, as Sete Quedas, além de ampliar o nível de poluição dos rios e matas do entorno em muitos quilômetros; o deslocamento do Rio São Francisco no Nordeste brasileiro e outro exemplo de obra monumental criada para resolver o problema de falta de abastecimento de água e das secas do sertão modificaram diversos ecossistemas e deslocaram milhares de pessoas de seus ambientes de moradia.

Os vazamentos nas usinas nucleares de Chernobyl na Ucrânia e de diversas cidades dos EUA levaram a prejuízos ao meio ambiente que não se recuperam em centenas de anos; o lançamento das duas bombas atômicas em Nagasaki e Hiroshima, no Japão, pelos EUA, durante a Segunda Guerra Mundial exterminou milhares de pessoas e destruiu toda a possibilidade de vida saudável, humana, animal e vegetal, nos locais atingidos, e só em centenas de anos poderão ser recuperadas. [405]

---

[404] Cf. WALRAS, Léon. Compêndio de Elementos de Economia Política Pura, p. 93 *et seq.*

[405] Cf. WEBER, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo, p. 24 *et seq.*; WEBER, Max. Economia e Sociedade. Fundamentos da Sociologia Compreensiva. Vol. I, p. 49 *et seq.*; WEBER, Max. Economia e Sociedade. Fundamentos da Sociologia Compreensiva. Vol. II, p. 500 *et seq.*; WEBER, Max. História da Economia, p. 29 *et seq.*

Todos estes são exemplos de *crises ambientais* causadas pela atuação empresarial humana no planeta sob a justificativa de melhorar as condições e salvar vidas humanas, mas que a realidade demonstra se tratar, no médio e longo prazo, do oposto, pois implica em piorar as condições de vida e em ampliar a taxa de mortalidade e de extinção de milhares de espécies animais e vegetais; porém, todas as tentativas de efetuar pactos internacionais entre os países para diminuir o nível de poluição no mundo, se não falham na pactuação, falham na sua execução; e alguns países sequer aceitam pactuar a defesa do meio ambiente pela diminuição drástica da poluição industrial e automobilística, como ocorre com os EUA, que não se comprometeu em nada das propostas tiradas aa Eco-92 e nem a Rio+20, ambas realizadas no Brasil.

Os prejuízos ambientais colocam em risco a continuidade da vida no Planeta, diminui a qualidade de vida das pessoas e destrói os ecossistemas existentes, o que levará, no longo prazo, à inviabilização da vida, tanto humana quanto animal e vegetal; porém, antes disso, em um processo lento e crescente, vamos aumentar o número de doenças causas pelos problemas ambientais, principalmente por alimentos contaminados por agrotóxicos, cujo exemplo mais emblemático é a soja geneticamente modificada e acrescida de DNA do veneno utilizado para combater outras variedades vegetais tidas como *ervas daninhas* (alimentos *transgênicos*); diversos países europeus proíbem a produção e o comércio de alimentos deste tipo em seus territórios, porém, outros, como o Brasil, coloca nas leis a sua permissão e incentivo, ao arrepio de todos os movimentos mundiais no sentido de garantir políticas públicas protetivas da *saúde alimentar*.

**3 –** Não existe apenas *um único mercado ou o mercado*; há uma pluralidade de mercados sempre especializados em algum setor da economia, consoante alguma categoria classificatória; assim se pode falar em mercado interno e externo, em relação à economia interna ao território de um país, ou em relação à economia externa a um, diversos ou a todos os países, o mercado internacional ou mercado mundial; podemos falar em mercado de produção, mercado de distribuição e mercado de consumo; mercado de acumulação, mercado de investimento e mercado de tributação ou estatal; em mercado agrícola, mercado comercial, mercado industrial; sempre

tendo em vista um vetor identificativo do mercado; falar em mercado no singular é referi-lo ao *mercado em geral*, o mercado como categoria teórica que indica o lugar onde transações comercias são feitas por diversas pessoas, como ocorre com os *mercados públicos* das cidades brasileiras, que consiste em uma edificação com uma série de feiras, barracas ou lojas onde são oferecidos diversos produtos e serviços diretamente ao consumidor.

O mercado de produção é aquele que transforma matéria-prima em bens manufaturados ou industrializados prontos para o consumo final ou intermediário (insumo); desde modo, o produtor agrícola que produz hortigranjeiro ou cereal como arroz, trigo, feijão, soja ou cana de açúcar, está dentro do mercado de produção, do mesmo modo que o industrial que produz pratos, talheres, cadeiras, automóveis, aviões ou microchips para computadores e eletroeletrônicos; é aqui que se encontra a chamada *oferta de bens e serviços diretamente pelo produtor*; é neste mercado que os *atravessadores* ou vendedores procuram para adquirir os produtos para *revenda*.

O mercado de circulação ou de distribuição é especializado em comprar e revender ou intermediar a venda entre o produtor e o consumidor, final ou intermediário; assim tudo que diz respeito ao comércio está neste tipo de mercado, por isso é chamado de *mercado comercial*; se o comércio é de *commodities* ou produtos extraídos da terra como alimentos e produtos químicos, inclusive petróleo e gás, diz-se que está dentro do mercado industrial (indústria extrativa ou agropecuária); o transporte de mercadorias por terra, água ou ar faz parte do comércio de serviços e está dentro do mercado de distribuição; todo o chamado setor terciário da economia está enquadrado aqui, incluindo os *profissionais liberais* de todo tipo como professores, advogados, médicos, engenheiros, químicos, informatas, politólogos etc.; é no mercado de circulação que se encontra a chamada *oferta de bens e serviços ao consumidor*.

O mercado de consumo diz respeito à venda direta ao consumidor final ou semifinal; o que importa é que aqui se enquadra o que se chama de *demanda efetiva*; de certa forma, toda a produção de bens e serviços tem em vista a necessidade e utilidade dos *consumidores*, pois é para estes que tudo é produzido e distribuído; trata-se do ponto final da linha ou cadeia econômica; produzir e consumir são os

pontos extremos, mediados pelo comércio que permite a ligação entre produção e consumo; o mercado de consumo interno é referente aos consumidores de um determinado território estadológico; o mercado de consumo externo é fora de um determinado território, o mercado internacional (regional, por exemplo) ou mundial (de todos os países e regiões continentais do planeta).

Há uma relação intrínseca entre território, ambiente e mercado pois o consumidor é sempre um ser humano ou em função do ser humano e este sempre se encontra fisicamente presente em algum território do mundo, em alguma cidade, e é onde ele se encontra que ele consome os bens necessários para a sua sobrevivência corporal, social, política ou cultural, colocando-se, portanto, dentro do *mercado de consumo* e do *mercado de circulação* daquele território em que está inserido, que pode também ter ou não um *mercado de produção* dos exatos produtos que está consumindo em um dado momento (pode ser importado do exterior ou de outra localidade interna do país); na medida em que algo é consumido por qualquer ser humano, como consumidor final, ou por uma empresa, como insumo ou consumidor intermediário, está-se *consumindo um pouco do ambiente, um pouco do planeta*, isto porque, como dizia Lavoisier, *na natureza nada se cria, tudo se transforma*, ou seja, transformamos produtos extraídos do subsolo (*commodities*) ou do solo (alimentos) em *produto de consumo* e pagamos para quem nos fornece aqueles que escolhemos ou a que tivemos acesso para satisfazer nossas necessidades.

## §11
## As Mudanças na Produção, Distribuição e Consumo dos Estados

**1 –** A produção é envolve tudo quanto é necessário para produzir bens, serviços e capitais, que são três ordens de coisas, chamados *meios de produção*: mão de obra, matéria-prima e capital; qualquer coisa que se possa pensar na produção está enquadrado em um destes três itens ou exige o concurso de dois ou de todos eles. [406]

---

[406] Cf. BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A Construção Política do Brasil: Sociedade, Economia e Estado desde a Independência, p. 113 *et seq.*

A mão de obra é de quem *trabalha na produção*, como os empregados e gerentes de uma empresa ou empreendimento, e que são remunerados pelo serviço que prestam em conformidade com os contratos e as leis vigentes nos países em que trabalham.[407] A matéria prima são os bens utilizados na produção para transformá-los em outros bens, ou seja, em utilidades que não aparecem nos bens antes de sua transformação, como ocorre na indústria, ferro ou o aço ou outros produtos químicos para a produção de motores, máquinas, utensílios.[408]

O capital é tudo quanto é utilizado na produção e que não é mão de obra e nem matéria prima, como as máquinas, os utensílios, o terreno onde a produção acontece, a edificação utilizada para produzir, além do *dinheiro* necessário para adquirir máquinas, utensílios, matéria prima, para pagar o salário dos empregados e os tributos que incidem sobre a produção; portanto, o capital, na produção, é tanto o capital ativo quanto o capital imobilizado; a produção é sempre interna a um determinado país, independentemente de seu destino final ou intermediário.[409]

Portanto, a produção é sempre territorializada; porém, se pode falar em produção interna de um determinado país, em produção internacional, atinente a um conjunto de países e em produção mundial, que envolve o que é produzido em todos os países do mundo; a produção pressupõe mercado de consumo, ou seja, não se pode produzir sem a existência de uma demanda determinada, ou seja, da utilidade a ser dada aos bens produzidos, seja para consumo interno ou externo; isso indica que o mercado de produção está

---

[407] Cf. CORAZZA, Gentil. Teoria Econômica e Estado: (de Quesnay a Keynes), 9 *et seq.*

[408] Cf. FURTADO, Celso (Coord.). Brasil: Tempos Modernos, p. 23 *et seq.*; Cfe., tb., do mesmo autor, FURTADO, Celso. A Nova Dependência: Dívida Externa e Monetarismo, p. 29 *et seq.*; FURTADO, Celso. Análise do "Modelo" Brasileiro, p. 14 *et seq.*; FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil, p. 117 *et seq.*; FURTADO, Celso. Não à Recessão e ao Desemprego, p. 79 *et seq.*; FURTADO, Celso. O Brasil Pós-"Milagre", p. 44 *et seq.*; FURTADO, Celso. Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico, p. 65 *et seq.*

[409] Cf. JOHNSON, H. M. Sociologia de la Producción y el Consumo, p. 54 *et seq.*

sempre ligado ao mercado de consumo e intermediado pelo mercado comercial, internos ou externos ao país onde é produzido. [410]

**2 –** A distribuição é uma etapa econômica que começa com o produto produzido, pronto e acabado para ser vendido e comprado; a compra e venda de produtos é o que caracteriza o comércio; o mercado comercial é de três tipos, interno ao território de um país, ou externo, como o internacional ou referente a diversos países de uma região continental ou dispersos por várias delas, e o mundial, que leva em consideração toda a circulação em todos os países do mundo.[411]

Por outro lado, o comércio também pode estar ligado a setores da economia, caso em que se pode falar em comércio primário ou agrícola, referente à extração animal, vegetal e mineral, comércio secundário ou industrial, referente à transformação de matéria-prima em outros bens de valor agregado, e comércio terciário ou de serviços, que diz respeito a atividades úteis como as dos profissionais liberais e de natureza técnica como operação de máquinas, dentre outras. [412]

Em fim, o comércio quaternário ou de capitais, que antes era incluído no terciário e passou a ter categoria própria a partir da fase do chamado *capitalismo financeiro* – que diz respeito aos diversos "produtos" bancários –, o dinheiro em suas diversas espécies e nacionalidades, e os serviços ligados a ele, como o mercado de ações.

**3 –** A terceira e última fase econômica básica é o consumo e diz respeito à compra dos bens produzidos e intermediado no comércio, pagando-se o preço pelo bem adquirido; toda a produção e o comércio tem em vista esta atividade-fim, para onde se destina tudo quanto é produzido; é o consumo que fixa a *demanda*, capaz de indicar ao comércio que tipo de bens e serviços as pessoas estão requisitando para compra e em que quantidade e qualidade, e esta *percepção de mudança no mercado* fixado pela *percepção da demanda*, é

---

410 Cf. MARSHALL, Alfred. Princípios de Economia: Tratado Introdutório. Volume I, p. 83 ss; MARSHALL, Alfred. Princípios de Economia: Tratado Introdutório. Volume II, p. 47 *et seq.*

411 Cf. MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro 1 – O Processo de Produção do Capital. Volume 1, p. 319 *et seq.*

412 Cf. SRAFFA, Piero. Produção de Mercadorias por Meio de Mercadorias: Prelúdio a uma Crítica da Teoria Econômica, p. 157 *et seq.*

noticiada aos produtores e serve como *orientação para a produção* dos *bens demandados*.

Isso serve para todos os tipos de produção e comércio, pois, afinal de contas, é o consumo que dita as regras básicas do comércio, independentemente de se o consumo pode ser *induzido pela publicidade* e com isso *criar a demanda* ou necessidade artificialmente, *manipulando os desejos* das pessoas em consonância com a *ideologia comercializada* .

## §12
## As Mudanças na Acumulação, Investimento e Tributação dos Estados

**1 –** A mudança na acumulação é resultado da totalidade do processo econômico e está sempre ligado à produção, comércio e consumo, podendo-se dizer que há três tipos de acumulação: bens, capitais e lucros [413] A *acumulação de bens* produzidos e de bens adquiridos para o consumo interno. [414] A *acumulação de capitais*, que são máquinas, matéria-prima e dinheiro para pagamento de mão de obra e aquisições diversas. [415] A *acumulação de lucros*, que é o dinheiro que sobra contabilmente depois de zerados todos os débitos para pagamento imediato. [416]

**2 –** O investimento é uma consequência dos resultados dos diversos tipos de acumulações econômicas traduzidos em *lucros* e há diversos tipos de investimentos, sendo os mais importantes aqueles referentes aos tipos de acumulação: investimento em bens, investimento em capitais e investimento em lucros.[417]

O *investimento em bens,* também chamados investimentos reais, implicam no uso de parte dos lucros para a aquisição de bens para a revenda (investimento comercial) e para a aquisição de bens de

---

413 Cf. BOURDIEU, Pierre. Economia das Trocas Simbólicas, p. 203 *et seq.*
414 Cf. HICS, J. R. Uma Introdução à Economia, p. 55 *et seq.*
415 Cf. HILBRONER, R. L. Introdução à História das Idéias Econômicas, p. 23 *et seq.*
416 Cf. JEVONS, W. Stanley. A Teoria da Economia Política, p. 91 *et seq.*
417 Cf. MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Livro II – O Processo de Produção do Capital, p. 630 *et seq.*

uso pessoal, em imóveis (edificações e terras) e móveis (carros, aviões, bens de uso doméstico, obras de arte etc.). [418] Os *investimentos em capitais*, ou investimentos capitalistas, consistem no uso de parte dos lucros para a aquisição de *meios de produção*, ou seja, para pagamento de salários de mão-de-obra, matéria-prima para a produção, máquinas e utensílios de produção. [419]

Os *investimentos em lucros* ou *investimentos financeiros* consistem no uso de parte dos lucros para constituir *poupança*, como *dinheiro que não foi destinado a investimento real ou de capital*, como ocorre com os *depósitos em poupanças bancárias*, compra de ações de empresas, aplicação no mercado financeiro de curto, médio e longo prazo, empréstimos feitos a terceiros. [420]

O chamado *capitalismo financeiro*, na era do *capitalismo neoliberal globalizado*, consiste no deslocamento da maior ou da totalidade dos lucros que poderiam ser investidos em bens ou em capitais, mas que são destinados ao *mercado financeiro*, na *especulação financeira*, mediante aplicação em *bolsas de valores*, deixando de lado a produção, o comércio e o consumo; fala-se em *economia financeira* e em *indústria bancária* como sendo justamente aquela atividade que atribui aos seus serviços as características de produção de um tipo específico de produto, *os lucros financeiros*.

**3 –** A modificação na *tributação* pode ser vista como sendo aquela que diz respeito à *arrecadação estatal* feita por meio de seus tributos base de incidência e alíquotas especificadas em lei, como imposto, taxa, contribuição de melhoria, contribuição (social, sindical, econômica, previdenciária, financeira, etc.) e empréstimo compulsório (com finalidade específica de duração determinada).

Pode-se ver a tributação como uma espécie de investimento feito pela sociedade total de um território com a finalidade de redistribuição da arrecadação tributária para a própria sociedade por meio de *investimentos estatais*, pagamentos de débitos, e

---

[418] Cf. PARETO, Vilfredo. Manual de Economia Política. Volume I (Capítulos I a V), p. 32 *et seq.*; PARETO, Vilfredo. Manual de Economia Política. Volume II (Capítulos VI a IX), p. 12 *et seq.*

[419] Cf. SAMUELSON, Paul A. Fundamentos da Análise Econômica. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1984. 380p. Tradução de Paulo de Almeida, do original em inglês Foundations for Economic Analysis, p. 210 *et seq.*

[420] Cf. KEYNES, John Maynard. A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda. Inflação e Deflação, p. 99 *et seq.*

acumulação de reservas. . Os *investimentos estatais* dizem respeito ao destino de verbas públicas na criação de empresas públicas, na aquisição de bens e serviços para projetos e programas sociais em andamento, em obras públicas como as de infraestrutura interna terrestre, aquática ou aérea, aquisição de empresas (estatização), concessão de empréstimos remunerados a Estados Membros, municípios internos, bem como a outros países ou empresas privadas nacionais ou estrangeiras, etc.

O Os *pagamentos de débitos* primeiro tipo de redistribuição é referente a seus *servidores públicos*, *benefícios previdenciários*, *dívidas de empréstimos internos e externos*, *aquisições de bens e serviços* etc. A *acumulação de reservas* diz respeito ao dinheiro restante depois de feitos todos os investimentos e pagos todos os débitos e corresponde a uma espécie de *poupança estatal* que serve de segurança para uso em caso de necessidades contingenciais; podem ser *reservas nacionais*, que ficam na moeda dos países e nos bancos públicos ou privados, e as *reservas internacionais*, traduzidas em moedas estrangeiras, notadamente o dólar americano, e depositadas em bancos internacionais, como o Banco Mundial.

## Seção 5
## As Mudanças Socioculturais dos Estados

**1 –** As mudanças socioculturais implicam em três tipos de mudanças: populacional, social e cultural. A mudança populacional apresenta três tipos: vegetativa, migratória e transicional. A mudança social implica em três tipos: mobilidade estratificada, comunidades diferenciadas e movimentos sociais. A mudança cultural apresenta três tipos: educativa, técnica e artística. A síntese destes três tipos de mudanças resultam no que se denomina de mudança sociocultural.

### §13 – As Mudanças Populacionais dos Estados

**1 –** A mudança populacional é aquela que ocorre no seio da população ou conjunto total de pessoas que vivem ou circulam num determinado território nacional historicamente determinado, ou

seja, num certo espaço e num certo tempo; três tipos básicos: a mudança vegetativa, a mudança migratória e a mudança transicional. A população vegetativa é aquela que implica no nascimento e morte, com taxas diferenciadas no tempo e no espaço, podendo-se distinguir em faixas etárias, como população infantil e adolescente (1 a 17/21 anos), jovem (18.21 a 29 anos), adulta (30 a 60/70 anos) e idosa (acima de 70 anos).

**2 –** A população migratória é a entrada e saída de pessoas com ânimo definitivo A entradas de pessoas oriundas de outros países (imigração) e a saída de nacionais para outros países (emigração) fixam um fluxo migratório que varia no tempo e no espaço A migração, quanto à legalidade, pode ser considerada legal ou ilegal, tanto pelo Estado de onde sai (emigração legal ou ilegal) quando pelo Estado para onde entra (imigração legal ou ilegal), podendo ocorrer mudanças destas situações. A migração pode implicar em mudança de nacionalidade ou não, de modo que o imigrante pode ou não se tornar um *nacionalizado* e, conforme o caso, pode adquirir dupla cidadania ou perder a cidadania de origem, por livre opção (livre vontade) ou forçosamente (constrição).

As razões da migração são muito variadas, entretanto as *eventos naturais destrutivos* como terremotos, maremotos, incêndios, desertificação, inundações; eventos sociais destrutivos como guerras (civis, internacionais, revolucionárias) fome (escassez de água, comida), doenças (endêmicas, epidêmicas e pandêmicas), perseguições políticas (oposição a novos governos constituídos ou destituição violenta de governos) ou religiosas (confissão de fé diferenciada e tida como perigosa para as igrejas hegemônicas ou poderosas)

**3 –** A população transicional ou em trânsito ou passagem é aquela que ocorre pelo ingresso e saída de pessoas a tempo certo e com finalidades específicas, que podem ser de três tipos: turismo, trabalho e estudos. A população passageira turística é aquela que implica em circulação organizada dentro do país para fins de *lazer*, sem a pretensão de permanência; entra, hospeda-se, compra *souvenires*, conversa com nativos e sai do país, com visibilidade pelas autoridades públicas locais, seguindo viagem para outro país ou retorna para o seu de origem. A população de passagem para fins de trabalho é aquela que ingressa no território com a finalidade de executar trabalhos temporalmente determinados, como prestar uma consultoria, dar

algumas palestras, executar uma determinada obra, fazer importação ou exportação de bens e serviços, relacionar-se com autoridades políticas estatais, reunir-se em alguma conferência profissional ou sindicar, dentre outras possibilidades; as atividades ilegais e clandestinas, como tráfico de drogas, de pessoas, de armas, de espécies vegetais e animais, de bens arqueológicos, são também colocadas neste tipo, inobstante a sua produtividade local.

A população transicional de estudos é aquela de intercâmbio e pode ser de três tipos: de alunos, de professores e de pesquisadores; o transito de alunos de secundaristas, graduação e pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado), em geral é para fazer cursos temporários de duração entre dois a 12 meses de duração, com tempo certo para permanecer no país; o de professores segue o mesmo rumo, em geral para ministrar cursos e palestras, participar de congressos, simpósios, mesas redondas; o trânsito de estudos de cientistas em geral é para participar de uma equipe de pesquisa durante algum tempo, em qualquer campo do conhecimento humano, porém, sempre com prazo certo para ingresso e retorno, independentemente do tempo em que ficará, que poderá ser de dois ou mais anos, como ocorre em grupos de pesquisa de interesse governamental, e sempre tais pesquisadores são *convidados* por instituições de ensino locais.

## §14 – As Mudanças Sociais dos Estados

**1 –** A mudança social é aquela que se verifica no seio da sociedade territorial como um todo (conjunto de toda a população local) ou em parte dela (grupos sociais) e podem ser distintos quanto à mobilidade estratificada, em comunidades e em movimentos sociais; sempre há possibilidade de mobilidade social entre as classes sociais, o que não ocorre nas *castas sociais*, a exemplo das da Índia até o século XIX e as do Egito da época dos Faraós; ainda que certas ideologias não prefiram a terminologia *classe social* por entender na expressão uma conotação *comunista*, fato é que o termo foi cunhado utilizado pelo primeiro economista liberal do ocidente como *termo científico*, Adam Smith, o que foi repetido por David Ricardo e por todos os

economistas liberais clássicos; na legislação brasileira vigente, trata-se de *termo técnico jurídico* previsto na Lei de Segurança Nacional.[421]

A estratificação social, e sua mobilidade social, implica em diversas distinções, porém, a mais universalizada é aquela que se baseia em critérios socioeconômicos, distinguindo três tipos de classes sociais, a classe rica ou alta, a classe pobre ou baixa e a classe média ou intermediária, segundo distinções de faixas de renda disponível, independentemente da fonte. [422] A classe A, rica ou alta é aquela que corresponde aos mais altos acúmulos de riqueza material existente no país; em geral é bastante diminuta e compõem pequenos grupos sociais bastante fechados entre si e que, por causa da riqueza e *posição social superior*, dominam, em geral, a economia, a sociedade, a política e a cultura do país são as da classe dos proprietários dos meios de produção econômicos, na linguagem marxiana do século XIX; constituem as chamadas *classes dominantes*.

A classe C, baixa, pobre, está no outro extremo e constitui, em geral, a maioria da população dos países, sejam estes países desenvolvidos ou subdesenvolvidos, incluindo nesta classe todos os pauperizados e os que se encontram em situação de *miséria* aguda ou extrema; é a *classe trabalhadora* mais extensa e desqualificada existente, que tem menos acesso a tudo quanto é produzido pela sociedade, inclusive dos programas de redistribuição de renda governamental; bem como da faixa dos *marginalizados*; também é chamada de *classe proletária* ou *classe dominada*. [423] A classe B, média ou *burocrática*, é a classe intermediária entre os dois extremos, que está a meio caminho entre os ricos e os pobres do território nacional, distinguindo-se em uma classe média-alta, que tende a se indiferenciar dos ricos, uma média-pobre, que tende a se indiferenciar dos pobres, e uma média-média ou *metamedia*, que está a meio caminho entre os dois sub-estratos médios; há certa correspondência entre os sub-estratos internos da classe média e o conjunto dos três estratos e a forma de agir deles corresponde àqueles; na linguagem marxiana é a classe dos *pequeno burgueses*, dos *pequeno comerciantes*, *pequenos industriais*, *pequenos agricultores*.

---

[421] ARENDT, Hannah. Crises da República, p. 8 *et seq.*

[422] Cf. BERGUER, Peter L. Perspectivas Sociológicas: Uma Visão Humanística, p. 114 *et seq.*

[423] Cf. HABERMAS, Jürgen. Teoria e Práxis: estudos de filosofia social, p. 85 *et seq.*

**2 –** As mudanças sociais também ocorrem nas comunidades ou frações da sociedade com características próprias e podemos distinguir três tipos: indígenas, rurais e urbanas. As comunidades indígenas ou autóctones são aquelas compostas por população remanescentes dos povos que habitaram o território em tempos antigos ou imemoriais, e este tipo se encontra em todas as partes do mundo, inclusive na Europa, mas, principalmente na América, na África, na Ásia Oriental e Sudeste e na Oceania; eles vivem em aldeias em áreas consideradas rurais, ainda que, em sua organização *sui generis*, distingam o que é urbano e o que é rural entre eles. As comunidades rurais são aquelas que residem fora das aldeias indígenas e fora das cidades, dedicados a atividades produtivas de extração animal (caça e pesca, criação de animais domésticos), vegetal (agricultura e coleta de frutos) e mineral (minérios do solo e subsolo).

. As *comunidades urbanas* são aquelas que vivem nas cidades ou nas proximidades das cidades e se dedicam em geral ao setor produtivo da indústria (seja de que tipo for (incluindo as mais recentes como a *indústria da* moda, *indústria do entretenimento*) e do comércio de bens (vendedores de todo tipo), serviços (técnicos de todo tipo, especializados ou não, profissionais liberais de todos os campos, artistas de todas as modalidades e intelectuais) e capitais (bancos e financeiras). A mudança social comunitária ocorre mais facilmente nas comunidades urbanas do que nas rurais e nas indígenas, entretanto, há um fluxo intercomunitário, de modo que pessoas saem de um tipo e ingressam em outros, porém, mais dificilmente os urbanos vão para as cidades ou conviver nas comunidades indígenas.

**3 –** As mudanças sociais também ocorrem nos e pelos *movimentos sociais* e podem ser de três tipos: reivindicatórios, de protesto ou separatistas; outras classificações não distinguem estes três elementos que se apresentam universalmente em cada país em épocas e locais determinados; em geral quem organiza os movimentos sociais são as chamadas *organizações não-governamentais* (ONGS), tanto nacionais quanto estrangeiras, e que também *financiam* tais movimentos.

Os *movimentos sociais reivindicatórios* são aqueles que são criados, mobilizados e financiados por grupos sociais bem específicos como os *sindicatos*, para reivindicações de direitos trabalhistas, *os*

*partidos políticos*, institucionais ou clandestinos, para as reivindicações políticas, e *as universidades*, públicas ou privadas, para as reivindicações de referentes à educação. Os *movimentos sociais de protesto* são feitos em geral pelos grupos sociais temáticos de minorias e excluídos sociais (sem-teto, sem-terra, negros, guys, lésbicas, consumidores, atingidos por desastres bélicos, sociais, e políticos etc), além de partidos políticos, sindicatos, universidades e ONGs; este tipo sempre se algum tipo de reivindicação embutida, porém, são destes distintos na medida em que reivindicam *genericamente* atitudes e práticas dos governos em função de eventos ocorridos ou de situações atuais detectadas.

Os *movimentos sociais separatistas* dizem respeito a grupos sociais e comunidades específicas territorializadas que reivindicação a separação política de um país determinado com vista à formação de um novo país; o *movimento separatista basco*, entre a Espanha e França, possui exército próprio, o ETA; o *movimento separatista da Irlanda do Norte*, que também tem exército próprio, o IRA; o *movimento separatista Paulista*, no Estado de São Paulo, no sudeste do Brasil, e o *movimento separatista Gaúcho*, no Estado do Rio Grande do Sul, no sul do Brasil; há centenas deles nos três continentes e possuem características próprias, sendo a mais frisante, do ponto de vista do país atingido, o tratamento da atuação violenta de tais movimentos como sendo *atos terroristas*.

## §15 – As Mudanças Culturais dos Estados

**1 –** As mudanças populacionais influenciam mudanças sociais e, ambos, mudanças culturais; estas podem ser de três tipos: educativas, técnicas e artísticas.[424] As culturas educativas se apresentam, em todas as culturas dos países, em três tipos principais: educação da língua, educação moral e educação religiosa. [425] Os grupos se formam e permanecem como comunidades linguísticas, a principiar pela família, de modo que as comunidades de fala tendem a

---

[424] Cf. ANDERSON, Benedict. Comunidades Imaginadas: Reflexões Sobre a Origem e a Difusão do Nacionalismo, p. 203.

[425] Cf. AVELAR, Adelver. Alegorias da Derrota: A Ficção Pós- Ditatorial e o Trabalho do Luto na América Latina, p. 23 *et seq*.

se expandir e a se manterem relativamente unidas no território e isso pode ser melhor observado nos países onde há diversificação de línguas e dialetos, como nos países europeus e africanos, o que ocorre menos nos países americanos, em que predomina uma só língua, o espanhol, o português, o inglês ou o francês, com variação para o holandês e outros idiomas. [426]

O segundo momento deste tipo cultural mostra a educação dos costumes locais e suas regras de convivência (moral) tidas como obrigatórias entre si. [427] Isso é seguido pela educação religiosa, que serve de justificação para a moralidade aceita, expressando a mitologia de forças extraterrenas ou invisíveis, expressas de modo politeísta ou monoteísta (como as três mais evidentes: judaísmo, cristianismo e islamismo); a junção da educação linguística, com a moral e a religiosa, produz modificações culturais dinâmicas que vão se atualizando com o desenvolvimento histórico das comunidades locais. [428]

**2 –** A mudança cultural também se apresenta na *cultura técnica* ou voltada para o trabalho, que pode ser distinto em: técnica extrativa, técnica industrial e técnica comercial.[429] A *cultura técnica agropastoril extrativa* é tripla: agrícola, pastoril e extrativa; a primeira diz respeito às técnicas de produção de alimentos por meio da agricultura de diversos tipos de plantas, tanto de plantio quando de colheita, armazenagem e consumo; o segundo diz respeito à caça e à criação de animais domésticos (ovinos, bovinos, equinos, caprinos etc.) para a extração de carne, leite e materiais para usos diversos, bem como tração animal; o terceiro diz respeito à coleta de frutos e de minerais do solo e subsolo, para uso direto ou como insumo para outros bens a serem criados.[430]

A *cultura técnica industrial* é tanto a artesanal quanto a industrial propriamente dita, em que se utiliza matéria-prima extraída na fase anterior para fins de transformá-la em outros bens de utilidade

---

[426] Cf. BHABHA, Homi K. O Local da Cultura, p. 22 *et seq.*

[427] Cf. FABRIS, Annateresa. Identidades Virtuais: uma Leitura do Retrato Fotográfico, p. 48 *et seq.*

[428] Cf. HALL, Stuart. A Identidade Cultural na Pós-Modernidade, p. 32 *et seq.*

[429] Cf. HEGEL, G. W. F. Historia de Jesús, p. 16 *et seq.*; Cf. tb., do mesmo autor, HEGEL, G. W. F. O Belo na Arte, p. 44 *et seq.*

[430] Cf. KLEIN, Richard G.; EDGAR, Blake. O Despertar da Cultura: A polêmica teoria sobre a origem da criatividade humana, p. 112 *et seq.*

diversificada, para uso pessoal ou comercial, como a produção de móveis, máquinas domésticas, máquinas industriais, componentes eletrônicos, todos eles com alto valor agregado ou sofisticação em variados graus, consoante o avanço tecnológico da cultura empregada na produção [431] A *cultura técnica comercial* constitui uma terceira fase que também pode aparecer como segunda, pois se comercia bens mediante escampo ou troca simples *in natura*. [432]

Porém, é a partir da industrialização que se verifica o incremento do comércio e o desenvolvimento dos sistemas econômicos mais recentes historicamente; todas as culturas humanas desde a antiguidade conheceram estes três tipos de culturas, porém, é a dos países ocidentais as que mais se desenvolveram nas duas últimas fases e demarcaram a distinção entre culturas desenvolvidas ou civilizações e culturas subdesenvolvidas (selvagens ou incivilizadas). [433]

**3 –** A cultura artística também opera mudanças importantes a partir das mudanças nas culturas educativa e técnica e podemos encontrar aqui três grupos: artes plásticas, artes visuais e artes mistas. [434] A *artes plásticas* como a pintura, a escultura e o desenho, incluindo o desenho arquitetônico e a própria arquitetura, tidas como *belas-artes*, apresentam mudanças ao longo do tempo, pois as obras de arte produzidas dos diferentes povos e tempos diferem entre si e comparativamente com outros povos.[435]

A pintura da arte contemporânea brasileira difere da pintura de mesmo tipo japonesa ou alemã; as *artes visuais* como a música, o teatro e a dança, também sofrem mudanças dentro do próprio território e se apresentam sempre diferenciadas em suas mudanças em relação a culturas do mesmo tipo de outros povos. As *artes mistas* como a literatura, o cinema e os jogos (olímpicos) são

---

431 Cf. LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia Estrutural, p. 49 ss; Cf. tb., LÉVI-STRAUSS, Claude. Antropologia Estrutural Dois, p. 83 *et seq*.

432 Cf. LLOSA, Mario Vargas. A Civilização do Espetáculo: Uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura, p. 114 *et seq*.

433 Cf. MALINOWSKI, Bronislaw. Argonautas do Pacífico Ocidental: Um Relato do Empreendimento e da Aventura dos Nativos nos Arquipélagos da Nova Guiné Melanésia, p. 217 *et seq*.

434 Cf. MANHEIM, Karl; MERTON, Robert K; MILLS, C. Wright. Sociologia do Conhecimento, p. 114 *et seq*.

435 Cf. YÚDICE, George. A Conveniência da Cultura: Usos da Cultura na Era Global, p. 68 *et seq*.

outros tipos de cultura artística que sofre mudanças no tempo e no espaço e se verifica países com culturas muito diferenciadas, tanto na capacidade técnica quanto no refinamento artístico.

## Seção 6 - As Mudanças Político-Jurídicas dos Estados

**1 –** As *mudanças político-jurídicas* constituem o elemento de chegada de um percurso que inicia com as *mudanças econômico-financeiras* e passa pelas *mudanças socioculturais*, perfazendo o círculo geral das *mudanças dos Estados*. As mudanças jurídico-políticas dos Estados são de três tipos: mudança ideológica, mudança partidária e mudança jurídica. As *mudanças ideológicas* explicitam classes de ideologias: a ideologia econômica, ideologia religiosa e ideologia política. As *mudanças partidárias* apresenta criação, evolução e extinção dos partidos políticos institucionais pretendentes à direção do Estado. As *mudanças jurídicas* dos Estados explicitam que elas ocorrem a nível nacional, internacional (Estados associados) e global ou mundial (o espectro total dos Estados existentes no planeta.

## §16 – As Mudanças Ideológicas dos Estados

**1 –** Ideologia é a expressão da representação da realidade que se caracteriza pelo *desvinculamento da realidade* representada, pela *refratação probatória* e pela *finalidade impeditiva* da pesquisa de uma outra realidade não explicitada na ideologia; a ideologia se apresenta como a expressão verdadeira de uma realidade distorcida cujo conhecimento deve ser corrigido mediante elementos probatórios suficientes; a ideologia consiste no pensamento, na expressão e na percepção seletivas, conscientes ou inconscientes, apenas de uma parte da realidade que é isolada, desconectada e alienada de uma outra que lhe serve de causa ou de efeito; há três tipos de *mudança ideológica*: econômica, religiosa e política. [436]

A *mudança ideológica econômica dos Estados* opera o binômio financiante/financiado e influi em três outras mudanças ideológicas

---

[436] Cf. ALVES, Rubem. Entre a Ciência e a Sapiência: o Dilema da Educação, p.114.

conexas: na ideologia científica, na ideologia técnica e na ideologia social.[437] *A mudança ideológica científica* opera o binômio verdadeiro/falso e esconde o binômio financiante/financiado. [438] A *mudança ideológica técnica* opera o binômio fazer/não fazer mediante o binômio certo/errado e esconde o binômio financiante/financiado.[439] A *mudança ideológica social* usa o binômio *ter/não ter* o binômio *elite*/escória e esconde o binômio financiante/financiado.[440]

**2 –** A *mudança ideológica religiosa* dos Estados opera o binômio bem/mal e relaciona de três outros tipos de mudança ideológica aparelhada: na ideologia filosófica, na ideologia artística e na ideologia moral.[441] A *mudança ideológica filosófica* opera o binômio vero/falso tomados como bom/ruim e nisso relaciona o verdadeiro ao bem e o falso ao mal. [442] A *mudança ideológica artística* opera o binômio belo/feio ligando-o ao binômio bem/mal. [443] A *mudança ideológica moral* opera o binômio bom/ruim e ligando o bom ao bem e o ruim ao mal. [444] Estes tipos ideológicos decorrentes não afetam outros que possam ser identificados e classificados, sejam como

---

437 Cf. BOBBIO, Norberto. As Ideologias e o Poder em Crise, p. 85 *et seq.*; UNGER, Roberto Mangabeira. O que a Esquerda deve Propor, p. 22 *et seq.*; WOLKMER, Antonio Carlos. Ideologia, Estado e Direito, p. 29 *et seq.*

438 Cf. CARDOSO, Fernando Henrique e FALETTO, Enzo. Dependência e Desenvolvimento na América Latina. Ensaio de Interpretação Sociológica, p. 114 *et seq.*

439 Cf. CHAUÍ, Marilena. Manifestações Ideológicas do Autoritarismo Brasileiro, p. 12 *et seq.*

440 Cf. COLLIER, David (Org); CARDOSO, Fernando Henrique; HIRSCHMAN, Albert O.; SERRA, José; KAUFMAN, Robert R.; COTLER, Júlio; O'DONNELL ,Guillermo; KURTH, James R.. O Novo Autoritarismo na América Latina, p. 82 *et seq.*

441 Cf. FERNANDES, Florestan. A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica, p. 112 *et seq.*

442 Cf. MIDDELAAR, Luuk von. Politicídio: o Assassinado da Política na Filosofia Francesa, p. 119 *et seq.*

443 Cf. HUNTINGTON, Samuel. O Choque de Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial, p. 113 *et seq.*; WOMACK, Brantly. Politics and Epistemology in China Since Mao, p. 768 *et seq.*

444 Cf. MARX, Karl;b ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã: Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em sues diferentes profetas (1845-1846), p. 417 *et seq.*; Cfe., do mesmo autor, MARX, Karl; FRIEDRICH, Engels. Manifesto Comunista, p. 93 *et seq.*

matrizes ideológicas, sejam como tipos decorrentes, consoante a compreensão teorética impressa na análise e explicitação. [445]

**3 –** As *mudança ideológica política* dos Estados opera com o binômio mando/obediência e relaciona três tipos de ideologias: a ideologia grupal (superior/inferior), a ideologia da força (forte/fraco) e a ideologia do poder (líder/tarefeiro).[446] A *mudança ideológica grupal ou racial* opera o binômio superior/inferior para esconder o binômio mando/obediência. [447] A *mudança ideológica da força* opera o binômio forte/fraco e esconde o binômio da ideologia política. [448] A *mudança ideológica do poder* opera o binômio líder/tarefeito para esconde o binômio mando/obediência. [449]

KLEIN (2008), ao tratar da *terapia do choque que volta para casa*, diz:

> "No esforço de contara história da cruzada ideológica que culminou na privatização radical da guerra e do desastre, um problema se tornava recorrente: essa ideologia é camaleônica, sempre mudando de nome e de identidade. Friedman se autodenominava um "liberal", mas seus seguidores, que associavam os liberais a altos impostos e aos hippies, tendiam a se identificar como "conservadores", "economistas clássicos", "defensores do livre mercado", e, por último, como

---

[445] Cf. HABERMAS, Jürgen. Dialética e Hermenêutica: Para a Crítica da Hermenêutica de Gadamer, p. 12 *et seq.*; Cfe., tb., do mesmo autor, HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia entre Facticidade e Validade. Vol I, p. 23 ss; . HABERMAS, Jürgen. Direito e Democracia entre Facticidade e Validade. Vol. II, p. 87 *et seq.*; HABERMAS, Jürgen. Mudança Estrutural da Esfera Pública: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa, p. 112 *et seq.*; HABERMAS, Jürgen. Pensamento Pós-Metafísico: Estudos Filosóficos, p. 17 *et seq.*

[446] Cf. SANTOS, Boaventura de Souza. A Gramática do Tempo: Para uma Nova Cultura Política, p. 55 *et seq.*; SANTOS, Boaventura de Souza. Pela Mão de Alice: O Social e o Político na Pós-Modernidade, p. 48 *et seq.*;

[447] Cf. SODRÉ, Nelson Werneck. A Ideologia do Colonialismo: Seus Reflexos no Pensamento Brasileiro, p. 29 *et seq.*

[448] Cf. TOLEDO, Caio Navarro. ISEB: Fábrica de Ideologias, p. 69 *et seq.*

[449] Cf. TRAGTENBERG, Maurício. Burocracia e Ideologia, p. 113 *et seq.*

adeptos da economia "reaganiana" ou de "laissez-faire". Na maior parte do mundo, a ortodoxia deles é conhecida como "neoliberalismo", mas também ode ser chamada de "livre-comércio", ou simplesmente **"globalização**". Somente a partir de meados da década de 1990, o movimento intelectual protagonizado pelas instituições do pensamento direitista com as quais Friedman tinha longa associação – Fundação Heritage, Instituto Cato e American Enterprise Institute – começou a se proclamar "neoconservador". Sua visão de mundo punha o poder da máquina militar dos Estados Unidos a serviço dos interesses das corporações". [450]

---

[450] Cfe. KLEIN (208), A Doutrina do Choque: A Ascensão do Capitalismo do Desastre, pp. 24/25. Continua a autora: "Todas essas encarnações compartilham o compromisso com a trindade política – eliminação da esfera pública, total liberdade para as corporações e gasto social mínimo -, embora nenhum dos diversos nomes dessa ideologia pareça adequado o bastante. Friedman moldou o seu movimento como uma tentativa de libertar o mercado das interferências do Estado, mas o que aconteceu na prática, quando sua visão purista é implementada, é algo muito diferente. Em todos os países que adotaram as políticas da Escola de Chicago nas últimas três décadas, o que surgiu foi uma aliança determinante e poderosa entre algumas poucas corporações de grande porte e uma camada de políticos muito ricos – com linhas turvas e cambiantes entre os dois grupos. Na Rússia, os parceiros privados bilionários da aliança são chamados "oligarcas"; na China, são os "princepezinhos"; no Chile, as "piranhas"; nos Estados Unidos, os "pioneiros" da campanha Bush-Cheney. Longe de libertar os mercados da tutela do Estado, essas elites corporativas e políticas simplesmente se juntaram para trocar favores a fim de assegurar o direito de abocanhar valiosos recursos que estavam anteriormente sob domínio público – os campos de petróleo da Rússia, as terras coletivas da China e os contratos para a reconstrução do Iraque, feitos sem licitação. O nome mais apropriado para um sistema que elimina as fronteiras entre o Grande Governo e o Grande Negócio não é exatamente liberal, conservador ou capitalista, mas sim corporativo. Suas principais características são inermes transferências de riqueza pública para mãos privadas, frequentemente acompanhadas de uma explosão do endividamento, uma polarização cada vez maior entre os muito ricos e os pobres descartáveis, e um nacionalismo agressivo que justifica gastos exorbitantes com a segurança. No entanto, em função das desvantagens impostas à grande maioria da população que fica fora desta bolha, outros aspectos do Estado corporativo são vigilância agressiva (de novo, com troca de favores e contratos entre governo e

## §17 – As Mudanças Partidárias dos Estados

**1 –** As mudanças partidárias dos Estados podem ser observadas segundos três perspectivas: a mudança na criação, na evolução e na extinção dos partidos.[451] A *mudança na criação dos partidos* implica em mudanças no partido singular, na coligação de partidos e na frente de partidos e coligações partidárias. [452] Os partidos políticos são criados em conformidade com as normas constitucionais dos Estado e podem ser em número limitado, como ocorreu no Brasil durante a Ditadura Militar (dois partidos apenas, um ligado ao governo, ARENA, e outro à oposição, MDB) ou em número ilimitado, como ocorre nas democracias ocidentais (no Brasil pós 1979 e principalmente a partir da CR/1988).

As coligações partidárias ocorrem para fins eleitorais e também dependem das regras eleitorais estatais, permitindo ou negando sua ocorrência, e em certos países como o Brasil, a coligação eleitoral tem que ser registrada perante o Estado para que possa operar eleitoralmente e os votos serem computados entre os partidos coligados. A formação de frentes de partidos é de cunho contratual privado dos partidos e constituem apenas um movimento que une partidos políticos em torno de causas específicas, a exemplo de fazer uma nova constituição ou agregar partidos com certa afinidade ideológica (*e.g.* Partido da Frente Liberal, que de frente partidária se tornou partido singular). Os partidos singulares, as coligações eleitorais e as frentes partidárias não esgotam os arranjos possíveis, porém, são os tipos mais comuns de *criação de partidos*, tanto no sentido de criar partidos políticos novos quanto de serem *criações feitas por partidos políticos*. [453]

---

grandes corporações), prisões maciças, redução drástica dos direitos civis e, com frequência, porém nem sempre, tortura".

[451] Cf. AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloísa Maria Murgel (Orgs). Corrupção: Ensaios e Críticas, p. 163 *et seq*.

[452] Cf. CHACON, Vamireh. História dos Partidos Políticos Brasileiros, p. 433 *et seq*.

[453] Id., ibid.

**2 –** A *mudança na evolução dos partidos* implica na mudança no crescimento, na estagnação e no declínio ou decadência dos partidos. Os partidos singulares mudam tanto estatutariamente quanto em suas práticas partidárias *interna corporis*, quanto *externa corporis*, conforme se estabeleça para dentro de sua agremiação ou para o tratamento externo, para fora do partido, em relação às pessoas físicas (filados, apoiadores, simpatizantes, colaboradores etc) quanto jurídicas (associações civis e sociedades comerciais *lato sensu*) [454] No tocante ao tratamento externo, temos a relação com (a) outros partidos (combate frontal ou aproximação regulada com vista a futuras atividades conjuntas), (b) para com o Estado (decidindo concorrer ou não eleitoralmente, para este ou aquele cargo, cingindo-se ou burlando as normas eleitorais), (c) para com a sociedade do tipo civil (ONGs, movimentos sociais) ou do tipo empresarial (empresas privadas em suas diversas modalidades). [455]

Merecem especial relevo as relações partidárias com entidades civis e empresariais, pois estas *financiam* campanhas eleitorais nos pleitos tanto da sigla partidária quanto de candidatos individuais, fornecendo *dinheiro* e *bens* para uso nas disputas, e isso define grande parte dos resultados eleitorais; nos EUA, o financiamento eleitoral é livre e ilimitado, diferentemente do Brasil, onde ele é limitado e regulado descritivamente pelo Estado, inclusive disponibilizando dados de financiamento, quantidade arrecadada, nome dos financiadores e modo de oferta. [456]

**3 –** A *mudança na extinção dos partidos* implica na extinção por fissão do partidos, por fusão dos partidos e por exclusão dos partidos. A fissão ocorre quanto um partido político se divide em dois ou mais partidos, como foi o caso do PCB, no Brasil, que deu origem ao PP e ao PCB. A fusão ocorre pela junção de dois ou mais partidos políticos para a formação de um novo partido, extinguindo-se os partidos fundidos e liberando o nome e a sigla antiga para quem quiser utilizá-la futuramente.

A exclusão partidária se dá de dois modos: ou pela auto extinção ou por força de ato do Estado, como ocorre com partidos

---

[454] Cf. HÖFFE, Otfried. A Democracia no Mundo de Hoje, p. 88 *et seq.*

[455] Cf. LIMA, Venício A. Mídia: Teoria e Política, p. 202 *et seq.*

[456] Cf. PANEBIANCO, Ângelo. Organizações e Poder nos Partidos Políticos, p. 154 s *et seq.*

que se tornam contrários à ideologia dominante no país, principalmente pelos de extrema direita ou esquerda, de caráter revolucionário ou totalitário, pregando o uso da força militar para a tomada do poder político do Estado. A auto exclusão é mais comum e suas lideranças ingressam em outros partidos políticos; a extinção estatal é mais incomum, mas acontece, principalmente em Estados que deixam de ser democráticos e se tornam autoritários (dois partidos, no máximo) ou totalitários (partido único, por exemplo).

## §18 – As Mudanças Jurídicas dos Estados

**1 –** A mudança jurídica dos Estados implica em mudança jurídica nacional, internacional e global.[457] A *mudança jurídica nacional* implica em mudanças na existência da ordem jurídica, em mudança na institucionalidade dos poderes de Estado (incluindo o uso das forças militar, bélica e de inteligência) e em mudanças no conteúdo dos direitos. [458]

A principal mudança jurídica nacional, de maior impacto nos rumos do país é a *mudança constitucional*, pois muda a estrutura do Estado, inclusive a própria identidade nacional, como ocorre com a mudança do nome do país; as implicações da mudança constitucional é completa, pois reflete na recepção ou não das leis feitas sob a égide da constituição anterior[459], mudando o estatuto da própria realidade populacional[460], uma vez que novos direitos são criados e direitos anteriores podem ser extintos, com repercussão sobre a vida empresarial[461] e nos negócios estabelecidos dentro do território, além do modo do Estado lidar com os grupos sociais internos e, o que é

---

[457] Cf. PERELMAN, Chaïm. Ética e Direito, p. 29 *et seq.*; PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. Tratado da Argumentação: A Nova Retórica, p. 139 *et seq.*

[458] Cf. BOBBIO, Norberto. Teoria do Ordenamento Jurídico, p. 33 *et seq.*; LUHMANN, Niklas. Legitimação pelo Procedimento, p. 112 *et seq.*

[459] Cf. FALCÓN Y TELLA, Maria José. Conceito e fundamento da validade do direito, p. 116 *et seq.*

[460] Cf. Kant, Immanuel. Doutrina do Direito, p. 112 *et seq.*; Cfe., do mesmo autor, KANT, Immanuel. Fundamentos da metafísica dos costumes, p. 44 s.

[461] Cf. PERITZ, Rudolph J. R. Freedom to Experiment: Toward a Concept of Inventor Welfare, p. 245 *et seq.*

muito importante, nas relações que serão estabelecidas a partir de então com os demais países do mundo, como ocorreu com a mudança constitucional do Brasil na década de 1980; as mudanças também se dão por meio das reformas constitucionais e dos complementos[462]; muitos deles estabelece verdadeiras revoluções nos direitos, como ocorre, no Brasil, em 2005, com a incorporação dos direitos humanos internacionais como direitos fundamentais dos brasileiros. [463]

Em geral a mudança jurídica é quase imperceptível na vida comum do país, no entanto, quando mudam leis estruturantes do sistema jurídico, a mudança ocorre na estrutura do sistema, como ocorreu no Brasil que na década de 2000 mudou o seu Código Civil e na década de 2010 mudou o Código de Processo Civil. [464].

**2 –** A *mudança jurídica internacional* dos Estados ocorre com a sua inclusão ou exclusão de organismos internacionais, a exemplo da ONU, da OEA, da União Europeia[465], da União Africana, ou, no passado, como ocorreu com os países que faziam parte da extinta URSS. [466] Mesmo os países da tradição de *common law*, como os EUA, Grã-Bretanha, Austrália e Nova Zelâdia (ex-colônias inglesas), a mudança jurídica se dá muito mais por parte das decisões judicias do que por meio dos chamados *statutes*, e as mudanças internas mobilizam uma diferenciação do país em suas relações internacionais, não apenas dos Estados como também dos grupos sociais, principalmente de empresas, sediadas no País. [467]

**3 –** A *mudança jurídica global* do Estado na mudança das suas relações jurídicas com os demais países do mundo, ou seja, por meio do estabelecimento de suas embaixadas, consulados e

---

[462] Cf. CNJ. Boletim do Magistrado – 23/06/2014, p. 2 *et seq.*

[463] Cf. CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito Constitucional e Teoria da Constituição, p. 268 *et seq.*; Cf. CATTONI, Marcelo. Constitucionalismo e História do Direito, p. 28 *et seq.*

[464] Cf. CANARIS, Claus-Wilhelm. Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito, p. 115 *et seq.*

[465] Cf. ESSER, Josef. Principio y norma en la elaboración jurisprudencial del derecho privado, p. 135 *et seq.*

[466] Cf. ENGISH, Karl. Introdução ao pensamento jurídico, p. 39 *et seq.*

[467] Cf. HART, Herbert L. A. O conceito de direito, p. 19 *et seq.*; MIKHAIL, John. Rawls' Concept of Reflective Equilibrium and Its Original Function in a Theory of Justice, p. 4 *et seq.*

representações diversas de um país no outro; toda vez que um país estabelece uma embaixada em um país estrangeiro ocorre uma mudança jurídica no seu sistema jurídico, ainda que pequena e quase imperceptível pela população, entretanto, a consciência jurídica internacional[468] percebe isso com mais clareza, assim como as empresas empenhadas em relações econômicas internacionais[469], e, é claro, dos teóricos de geopolítica[470] e de relações internacionais.[471]

## Capítulo 3
## As Disputas dos Estados

As disputas de Estado são pelo controle econômico, social e político, incluindo suas variações, interno, externo e internacional, por um Estado nacional em relação aos demais no cenário mundializado, ou seja, levando em consideração todos os países do mundo. As disputas de Estado internas são econômicas, sociais e políticas, incluindo nessas as guerras internas. As disputas de Estado externas são territoriais, de mercado e políticas, incluindo nessas a guerra estrangeira. As disputas de Estado internacionais são financeiras, políticas, incluindo nessa a guerra mundial, e jurídicas, incluindo aqui as cortes internacionais.

---

468 Cf. KELSEN, Hans. Teoria Geral das Normas, p. 25 *et seq.*; Cfe., tb., do mesmo autor, KELSEN, Hans. Teoria Pura do Direito, p. 53 *et seq.*; KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado, p. 83 *et seq.*; MELLO, Marco Bernardes de. Teoria do Fato Jurídico (Plano da Existência), p. 112.

469 Cf. KHAN, Haider A. A Theory of Deep Democracy and Economic Justice in the Age of Postmodernism, p. 49 *et seq.*; Cfe., tb., MARTINEZ, John A. Cognitive Science Approach to Takings, p. 472 *et seq.*

470 Cf. LATORRE, Angel. Introdução ao direito, p. 19 *et seq.*; Cfe., tb., LIEDERBACH, Mark. Natural Law and the Problem of Postmodern Epistemology, p. 783 *et seq.*; VIRELLI, Louis J. III. Science, Politics, and Administrative Legitimacy, p. 511 *et seq.*

471 Cf. HOCKETT, Robert. The Deep Grammar of Distribution: A Meta-Theory of Justice, p. 1182 *et seq.*

## Seção 7
## As Disputas Internas dos Estados

As disputas Internas de Estado são aquelas que ocorrem dentro do território nacional e são de três tipos: disputas econômicas, disputas sociais e disputas políticas. As disputas internas econômicas são as que ocorrem pelo controle dos mercados de produção, de circulação e de consumo. As disputas internas sociais ocorre pelo controle dos movimentos sociais locais, regionais e nacionais, por diversos grupos e consórcios de grupos nacionais. As disputas internas políticas são as que dizem respeito ao controle partidário institucional, ao controle da máquina do Estado e ao controle da guerra interna, civil, revolucionário ou golpe de Estado.

### §19 – As Disputas Econômicas Internas dos Estados

**1 –** As disputas econômicas internas é a disputa pelo controle dos diversos mercados econômicos internos, da produção, da circulação e do consumo.[472] As *disputas econômicas internas pelo controle do mercado de produção* podem ser distintas pelo tipo de mercado, mercado primário (agropecoextrativo), do mercado secundário (indústria de todo tipo) e do mercado terciário (serviços de todo tipo, incluindo o mercado financeiro). [473]

As disputas internas do mercado de produção primária é de três tipos, do mercado agrícola, do mercado pecuário e do mercado extrativo, neste, incluindo a extração da pesca e de metais do solo e subsolo, mediante mineração. [474] As disputas internas do mercado de produção secundário inclui todas as formas de

---

[472] Cf. ANDRADE, Aurélio L.; SELEME, Acyr; RODRIGUES, Luís H.; SOUTO, Rodrigo. Pensamento Sistêmico: Carderno de Campo – O desafio da mudança sustenta nas organizações e na sociedade, p.59 *et seq.*

[473] Cf. ARANTES, Paulo Eduardo. O Novo Tempo do Mundo e Outros Estudos Sobre a Era da Emergência, p. 158 *et seq.*

[474] Cf. CAMPOS NETO, Carlos Alves da Silva; POMPERMAYER, Fabiano Mezadre (Editores.). Ressurgimento da Indústria Naval no Brasil (2000-2013), p. 39 *et seq.*

industrialização, mas principalmente da indústria de bens duráveis, inclusive de insumos para a produção de outros bens industriais, como a produção do aço a partir do ferro gusa, a indústria têxtil (tecidos, fios e roupas), e a indústria de produtos eletrônicos e computadorizados, resultante da chamada terceira revolução industrial. [475]

As disputas internas do mercado de produção terciária diz respeito à produção de serviços de todos os tipos de serviços, incluindo o de mão de obra especializada superior, como os profissionais liberais de todo tipo, médicos, advogados, engenheiros, informatas, químicos, professores etc., mas também os de mão de obra especializada técnica ou sem formação superior, mas com treinamento habilitante para o exercício de atividades altamente seletivas como operar máquinas industriais. [476]

**2 –** As *disputas internas do mercado de circulação*, ou *mercado comercial*, dizem respeito à que ocorrem tendo em vista a compra e venda de produtos oriundos de cada um dos mercados econômicos, ou seja, de produtos primários, de produtos industrializados ou de produtos de serviços, incluindo os bens de capital, ou seja, o dinheiro. As disputas do mercado comercial incluem a circulação interna de bens produzidos dentro do território, a exportação para outros países e a importação de bens e serviços de outros países para dentro do mercado interno. O mercado comercial interno em geral fica a cargo, em sua larga extensão empresarial, de empresas nacionais de porte micro, pequeno, médio e grande, bem como de empresas estrangeiras transnacionais.

O mercado comercial de importação em geral é controlado pelas empresas nacionais de grande porte e, nos países do terceiro mundo, por empresas estrangeiras, ditas transnacionais, que importam de suas filiais no estrangeiro. O mercado comercial de exportação também é controlado pelas empresas nacionais de grande porte, mas, nos países do terceiro mundo, principalmente, pelas empresas estrangeiras transnacionais, que exportam para suas próprias filiais no exterior.

---

[475] Cf. ROBINSON, Joan V. Ensaio Sobre a Teoria do Crescimento Econômico, p. 259 *et seq*.

[476] Cf. WOLCHER, Louis E. Senseless Kindness: The Politics of Cost-Benefit Analysis, p. 147 *et seq*.

**3 –** As *disputas internas do mercado de consumo*, estão relacionadas com o *controle da demanda* efetiva é o que controla o mercado de produção e o mercado comercial, pois é aquele que diz o que pretende comprar; assim temos o mercado de consumo primário, secundário e terciário. O *mercado de consumo primário* é de bens agrícolas, pecuários e extrativistas, consumidos *in natura* como alimentos, ou por empresas como insumo para a produção de outros produtos.

O *mercado de consumo secundário* é o de bens industrializados, seja por consumidores individuais, seja por empresas para uso de tais bens como insumo (bens semifaturados, por exemplo o ferro gusa para a indústria do ação e o aço para a produção de esquadrias para a indústria da construção civil ou metalúrgica. O *mercado de consumo terciário* diz respeito ao consumo de serviços de todo tipo, tanto os especializados quanto os em geral, de mão de obra técnica ou científica, tanto para atuar no mercado primário quanto no mercado secundário ou mesmo no terciário, como ocorrem com os profissionais liberais.

## §20 – As Disputas Sociais Internas dos Estados

**1 –** . As disputas sociais internas ocorrem por três tipos de controles dos movimentos sociais: locais, regionais e nacionais, dos movimentos de reivindicação, de protesto ou simples manifestações, todos eles envolvendo a mobilização de grandes contingentes humanos em deslocamento ou concentrados no território nacional Estas disputas sociais de movimentos de grande porte de reivindicações, protestos e manifestações não os mais recorrentes, porém, pelo volume de pessoas envolvidas se tornaram de interesse do Estado na disputa de seu controle, seja direto, por meio da influência que possa ter nas lideranças, seja indireto, por meio da segurança pública que precisa deslocar para onde se realiza, que também serve para *reprimir* caso se tornem violentos.

Os movimentos sociais envolvem, em geral, de modo bastante marcado, os grupos sociais defensores de direitos das minorias, com a participação sempre ativa de sindicatos e estudantes universitários; mobilizam setores das três principais classes socioeconômicas, ou seja, ricos, médios e pobres, mas principalmente

os médios; a dispersão territorial é sempre local, ou seja, ocorre num determinado local físico, entretanto, há deslocamento de maças, como nas *passeatas*, mas elas podem ocorrer de modo multiplicado e coordenado em vários locais, como em várias cidades de diversos Estados ou Departamentos, tanto de uma região como de todas do país, dando o cunho regional e até nacional, como ocorreu nos *protestos de 2013/2014 no Brasil*, que culminou, em 2016, com a destituição da Presidente pelo Congresso Nacional.

Fato muito importante para as mobilizações múltiplas, coordenadas regional e nacionalmente, é o controle dos veículos de comunicação de massa, como Rádio e Televisão, que muitas vezes assumem papel dirigente, convocando as pessoas para participar de eventos de reivindicação e protesto, bem como nos de simples manifestação; este é um *fator de incremento* de enorme relevância para o chamado *sucesso* das mobilizações.

As disputas pelos *movimentos de reivindicação* em geral são dirigidos pelos *sindicatos*, tanto de trabalhadores quanto de empresários, e sempre voltados para o Estado, exigindo ou a criação de leis ou o cumprimento do que estas estabelecem, sempre assessorados, direta ou indiretamente, por partidos políticos e por ONGs, muitas vezes por órgãos do próprio Estado em diferentes esferas, notadamente do poder legislativo como vereadores (local), deputados (regional e nacional) e senadores (nacional).

**2 –** As disputas pelos *movimentos de protesto* em geral são dirigidos por ONGs de direitos humanos e partidos políticos, através de seus integrantes dos diversos tipos de parlamentos nas esferas políticas institucionais do Estado, como vereadores a nível local, deputados e a nível regional e nacional, e senadores a nível nacional, com a finalidade de protestar contra leis reputadas injustas, contra a inexistência de leis reputadas fundamentais, e contra a não aplicação de leis nacionais e de convenções internacionais de direitos humanos; os protestos dos grupos sociais ditos *minorias em poder*, como movimento negro, LGBTST, índios, sem-teto, sem-terra, atingidos por grandes obras públicas como barragens ou por cataclismos, como ocorre no sul dos EUA anualmente.

**3 –** As disputas pelos *movimentos de manifestação* em geral são feitos por igrejas, empresas, ONGs e grupos sociais temáticos, como as *peregrinações religiosas* na Espanha e em Meca, os *movimentos de*

*motoqueiros*, os *movimentos hippies* dos anos de 1960/1970, os *movimentos de fuga* de eventos danosos como guerras e cataclismos, os *shows musicais* ao ar livre que concentram milhares de pessoas, os *encontros religiosos internacionais* de grande porte, que ocorrem regularmente de tempos em tempos.

## §21 – As Disputas Políticas Internas dos Estados

**1 –** As disputas políticas internas implicam, numa ampla perspectiva, tendo em vista os diferentes países do mundo, em três tipos de controles: controle político dos partidos, controle político de entes estatais e controle político da guerra civil.[477] As disputas políticas pelo *controle dos partidos políticos* dizem respeito: ao controle dos partidos políticos institucionais, dos partidos internos de entidades privadas nacionais em geral (como nas disputas pela direção de empresas, direção de sindicatos e direção de ONGs) e dos partidos internos de entidades estrangeiras e internacionais sedias no território, principalmente nas capitais ou principais cidades dos países, como de órgãos da ONU pelos EUA, uma vez que está sediada em importante cidade da costa leste, New York. [478]

As disputas políticas pela direção dos partidos é feita, direta e/ou indiretamente, pelos dirigentes de partidos políticos, sindicatos, empresas e ONGs, nestas incluídos os dirigentes de entidades estudantis de estudantes universitários. [479] Não é incomum um partido político institucional influir na convenção interna de um outro partido político em vista de futuras coligações e projetos comuns; os dirigentes de sindicatos, entidades estudantis, grandes empresas privadas e ONGs possuem filiação ou simpatia partidária institucional e influem nas disputas das outras entidades para que a agremiação partidária assumida ou simpatizada saia vitoriosa nas disputas e, desde modo, concorrer para a ampliação da *força partidária*

---

[477] Cf. ABREU, Hugo. O Outro Lado do Poder, p. 14.
[478] Cf. BRASIL, Congresso Nacional, Câmara dos Deputados. Portal E-Cidadania, p. 2 *et seq*.
[479] Cf. LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, Enxada e Voto: O Município e o Regime Representativo no Brasil, p. 36 *et seq*.

*institucional* acolhida, forçando uma redução do *espaço institucional* das forças derrotadas.[480]

As disputas políticas internas pela direção dos partidos políticos de partidos institucionais, empresas, sindicatos e ONGs é sempre por cargos, funções e atividades a serem ocupadas por pessoas da *confiança política* dos dirigentes vitoriosos, tendo em vista a criação, a modificação e a extinção de direitos, obrigações e privilégios (concessões, autorizações, permissões, relativas a contratos, convênios, ajustes, pactos etc de diversas naturezas e atinentes a diferenciados segmentos de interesse da sociedade).[481]

**2 –** As *disputas políticas pelo controle de entes estatais* são muito importantes porque diz respeito ao controle do Estado pela sociedade nacional e elas se estabelecem sempre em torno de cargos, funções e atividades, dentro de uma agenda regulada pela legislação, mas disputadas pelos partidos políticos institucionais em processos seletivos variados que vão desde eleições até meras escolhas, dependendo do tipo de regime político adotado pelo Estado nacional.[482] Os partidos políticos vitoriosos nas disputas políticas pelo controle do Estado escolhem aqueles que irão dirigir os cargos mais altos e estes escolhem os dirigentes dos cargos mais baixos, dentro da escala hierárquica existente, sempre com a vontade que determina a escolha podendo ser *influenciada* por *parceiros políticos* que ajudaram na vitória, como os dirigentes de empresas, sindicatos, ONGs ou mesmo agentes políticos institucionais de outros poderes de Estado e de diferentes esferas políticas do Estado, como parlamentares municipais, estaduais, prefeitos, governadores, presidentes de entidades sindicais de trabalhadores e de empresários como sindicatos, federações e confederações.[483]

Os sujeitos escolhidos para dirigir os cargos, atividades e funções dos Estados estabelecem suas próprias redes de contatos e direcionam suas políticas internas em conformidade com a demanda

---

[480] Cf. MÜLLER, Friedrich. Quem é o povo? A questão fundamental da democracia, p. 29 *et seq.*

[481] Cf. PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. Reforma do Estado para a Cidadania: A Reforma Gerencial Brasileira na Perspectiva Internacional, p. 28 *et seq.*

[482] Cf. SILVA, José Wilson da. O Reacionarismo na Terra de Santa Cruz, p. 112 *et seq.*

[483] Cf. WHITE, Ahmed A. Concept of Less Eligibility and the Social Function of Prison Violence in Class Societies, p. 737 *et seq.*

dos grupos de interesse mais influentes sobre o órgão que dirige e as pautas dos programas, projetos, metas e ações do órgão são dirigidas para concretizar resultados que contemplem os interesses envolvidos na conformação institucional do próprio órgão, tanto para a criação e efetivação de direitos, cobrar obrigações, extingui-los ou mesmo para estabelecer privilégios por meio de concessões, autorizações ou permissões diversas, dentro das possibilidades de cada órgão.[484]

**3 –** A *disputa pelo controle político da guerra* deve ser enfocado levando em conta que se trata de algo extraordinário para a maioria dos países estáveis, entretanto, dificilmente se pode encontrar um país que não tenha enfrentado o problema da guerra interna ou externa em que estivesse envolvido. Há três tipos de guerras em que o país possa estar envolvido, do ponto de vista interno: guerra interna e guerra externa e guerra interna e externa ao mesmo tempo.

A *guerra interna* pode ser de três tipos: guerra interna civil, guerra interna revolucionária e guerra interna de golpe de Estado; a *guerra externa* com participação nacional pode ser de três tipos: *guerra lateral* envolvendo dois ou três países (Guerra Irã-Iraque), a *guerra internacional*, que pode ser do tipo *regional*, envolvendo quatro ou mais países (como a Guerra do Paraguai, envolvendo Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai) e a *guerra mundial*, envolvendo países de mais de dois continentes, como ocorreu na Primeira e Segunda Guerras Mundiais, nesta, envolvendo países americanos (EUA e Brasil), europeus (Alemanha, França, Inglaterra, Itália) e asiáticos (Império Otomano, Japão, China, URSS).

A *guerra interna/externa* acontece quando dois tipos de guerras estão acontecendo ao mesmo tempo, uma interna no país, e uma externa envolvendo o mesmo país; exemplo disso é da Rússia, que estava envolvida na direção da Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e, durante o transcurso da guerra, ocorreu uma guerra revolucionária interna, a *Revolução Bolchevique* (1917), que levou Lênin na direção máxima do país e fez a retirada do país da guerra em curso.

---

[484] Cf. ZUMBANSEN, Peer. Law after the Welfare State: Formalism, Functionalism, and the Ironic Turn of Reflexive Law, p. 769 *et seq.*

## Seção 8
## As Disputas Externas dos Estados

As disputas externas dos Estados dizem respeito a interesses referentes a Estados estrangeiros a partir de uma perspectiva nacional; são por três tipos de controle: territoriais, de mercado e bélicas. As *disputas externas territoriais* tratam do controle da aquisição, uso e circulação referente a porções ou a totalidade da terra estrangeira. As *disputas externas de mercado* dizem respeito ao controle da importação, exportação e dos embargos ou bloqueios a país estrangeiro. As *disputas externas bélicas* atinam ao controle da guerra civil ,da guerra lateral e da guerra regional de país estrangeiro.

### §22 – As Disputas Territoriais Externas dos Estados

**1 –** As disputas territoriais externas dos Estados dizem respeito ao controle de territórios estrangeiros mediante três modalidades: controle para aquisição de território, controle para uso de território e controle para circulação no território.[485] O controle para *aquisição de território estrangeiro* implica por meio de compra e venda ou doação, pela invasão e esbulho ou por meio de sentença de arbitragem internacional. [486]

A aquisição de território estrangeiro por meio de *compra e venda* pode ser exemplificado pela compra do atual Estado do Alasca, tendo como comprador os EUA e a Rússia czarista como vendedora; exemplo de aquisição por doação está no território israelense, doado pela Palestina, com a intermediação da ONU e da Inglaterra, para o estabelecimento do Estado de Israel, na costa do mediterrâneo, entre a Faixa de Gaza e o Líbano. [487]

A *aquisição de território estrangeiro por meio de invasão e esbulho*, em geral ocorre por meio de guerra declara ou não, ou de *intervenções bélicas humanitárias*, o novo nome dado para as invasões do final do

---

[485] Cf. ARENDT, Hannah. Entre o Passado e o Futuro, p. 208 *et seq.*
[486] Cf. CADERNOS Adenauer XIV (2013). Relações Brasil-Alemanha, p. 63 *et seq.*
[487] Cf. KIERNAN, V. G. Estados Unidos: o Novo Imperialismo, 210 *et seq.*

século XX e início do XXI, principalmente mediante atividades da OTAN, sob a liderança dos EUA; exemplo disso é a Guerra das Malvinas entre a Grã-Bretanha e a Argentina no início dos anos de 1980, em que as Ilhas Malvinas se tornaram *Falklands* em definitivo, com a derrota do país sul-americano. [488] A *aquisição de território estrangeiro por meio de sentença arbitral internacional*, com ou sem indenização, pode ocorrer, como é o caso do atual Estado do Acre, entre Brasil e Peru. [489]

**2 –** O controle de *uso de território estrangeiro*, por solicitação de um Estado a outro, mediante negociações diplomáticas, ou por imposição bélica, pode ser para três tipos de usos: uso individual, uso empresarial e uso estatal, conforme seja para um indivíduo estrangeiro, para uma empresa estrangeira ou para um Estado. O *uso do território estrangeiro por indivíduo estrangeiro* pode ser para fins de estabelecimento de residência familiar ou para o exercício de atividades profissionais.

O *uso do território estrangeiro por empresa estrangeira* diz respeito ao estabelecimento de atividade econômica de produção ou de comércio, como ocorre com as multinacionais estrangeiras em geral em países do terceiro mundo, como a *United Fruit Company*, dos EUA, nos países do Caribe ao longo do século XX, da montadora General Mortos, dos EUA, no Brasil no mesmo século, das petroleiras Shell, Exxon-Mobil, Chevron etc., no Brasil, para prospecção refino, exportação de petróleo, produção de gasolina e venda no varejo mediante postos de Gasolina, nos séculos XX e XXI, no Brasil e na América Latina em geral.

O *uso do território estrangeiro por Estado estrangeiro* se refere a atividades de Estado, não apenas para fins diplomáticos como a edificação de embaixadas, consulados, escritórios, mas principalmente para *uso militar*, como a construção de *bases militares,* a exemplo da Base Aérea Militar de Alcântara, dos EUA no Brasil, que funcionou desde a Era Vargas até a Era Lula; as diversas bases militares dos EUA na

---

[488] Cf. MONTEIRO, Álvaro Augusto Dias; VINAND, Érica C. A.; GOLDONI, Luiz Rogério Franco (Orgs.). Defesa da Amazônia: VII ENABED, p. 327 *et seq.*

[489] Cf. NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Francalossi de (Orgs.). O Brasil e a Segurança no seu Entorno Estratégico: América o Sul e Atlântico Sul, p. 112 *et seq.*

Colômbia, no Peru, no Chile, na Argentina, no Panamá, na Alemanha, na Itália, no Japão etc.

**3 –** O *controle para circulação estrangeira* não implica em aquisição e nem em uso permanente ou por longo tempo, mas simplesmente para circulação de pessoas, bens e tropas militares, de um país estrangeiro por dentro de outro país estrangeiro. A circulação de pessoas, civis ou militares em situação de paz, implica tanto no acesso ao turismo ou mera passagem por dentro do território parar chegar a outro, por terra, água ou ar. A circulação de bens diz respeito ao transporte de coisas por dentro do território nacional com destino a outro país, como ocorre com a parada de uma aeronave, navio, trem, ônibus estrangeiros em situação de *escala comercial*, deixando e levando passageiros e bens transportados ao longo de sua rota e itinerário.

O terceiro tipo diz respeito à circulação de *tropas militares no espaço terrestre estrangeiro*, de *aviões militares no espaço aéreo estrangeiro*, de *navios militares no espaço marítimo, fluvial ou lacustre estrangeiro*, o que implica na passagem de pessoas e bens, porém dotados de uma qualidade especial, pois portadores de armas e munições com poder letal, capaz de colocar em risco a segurança interna do país por onde tais cargas se deslocarem no território de passagem.

## §23 – As Disputas de Mercado Externas dos Estados

**1 –** As disputas de mercado externas dizem respeito ao controle em variados graus de três tipos de controle de mercados estrangeiros: controle das exportações, controle das importações e controle dos embargos econômicos.[490] O *controle das exportações estrangeiras por país estrangeiro* implica em que um determinado país controla comercialmente setores de exportação de determinados produtos de outro país, seja por órgãos e empresas estatais estrangeiras, seja por empresas privadas estrangeiras; este controle pode ser um controle pequeno, grande ou total.[491]

---

[490] Cf. BOSCHIA, Renato R. (Org). Variedades de Capitalismo, Política e Desenvolvimento na América Latina, p. 221 *et seq.*

[491] Cf. GORBACHEV, Mikhail. Perestroika: Novas Idéias Para o Meu País e o Mundo, p. 135 *et seq.*

O *controle pequeno das exportações estrangeiras* ocorre quando é feito em pequena quantidade ou de poucos setores de exportação, como pode ocorrer com um setor da economia, a exemplo de petróleo e gás, por parte de empresas dos EUA na Venezuela na era anterior a Chaves, ou do mesmo setor, no Brasil, dos anos de 1950 à atualidade. [492] O *controle grande das exportações estrangeiras* ou o *monopólio das exportações* ocorre quando grande parte do volume de exportações é controlado por órgãos ou empresas estrangeiras, seja em situação pacífica ou em situação bélica; exemplo disso é o controle das exportações de *commodities* do Brasil durante a Ditadura Militar, que era feita majoritariamente por meio de empresas estrangeiras estabelecidas em seu território; o mesmo se pode falar das exportações chilenas durante a Ditadura Pinochet. [493]

O *controle total ou absoluto das exportações estrangeiras* ocorre quando o país estrangeiro controla a totalidade das exportações de outro país; exemplo disso está num país sitiado militarmente, como ocorreu com o Iraque de 2001 a 2016, a totalidade de suas exportações era controlada por órgãos militares e por empresas privadas, todas dos EUA, porém, não só deste país, porém, sob controle completo do mesmo, como resultado da guerra em que saiu vitorioso; independentemente do pretexto que tenha utilizado para fazer a guerra, se a existência de *armas de destruição em* massa ou a *destruição das Torres Gêmeas de New* York, ou *a necessidade de petróleo barato em grande quantidade*, fato é que um Estado estrangeiro controla as exportações de outro país estrangeiro, seja a exportação para o seu próprio país ou para outro.

**2 –** O *controle das importações estrangeiras por país estrangeiro* segue a mesma classificação do *controle de exportações*, pois, em geral, quem controla a exportação também controla a importação: importação pequena, importação grande e importação total. O *controle pequeno da importação por estrangeiros* existe em todos os países capitalistas por parte de empresas estrangeiras e de países estrangeiros, pois a compra no exterior para fins de consumo interno ou para fins comerciais é quase sempre tolerado, exceto de produtos proibidos como entorpecentes, armas e pessoas.

---

[492] Cf. KLEIN, Naomi. A Doutrina do Choque: A Ascensão do Capitalismo do Desastre, p. 49 *et seq.*

[493] Cf. LANGE, Oscar. Moderna Economia Política, p. 80 *et seq.*

O *controle grande da importação por estrangeiros* já é preocupante para qualquer país, eis que isso influi no balanço de pagamentos de modo prejudicial, entretanto, para os países estrangeiros, o que importa é que quanto maior for a importação de produtos de seu país, melhor para a economia, eis que se trata de exportação; não é incomum o controle das importações por empresas estrangeiras dos países de suas nacionalidades ou sedes, como ocorre com o Paraguai, que importa a maior parte dos produtos que consome.

O *controle total da importação por estrangeiros* é o sonho de qualquer país estrangeiro, pois com isso ele consegue com que todos os produtos consumidos pelo país estrangeiro venha de suas exportações; as chamadas guerras comerciais têm sempre este interesse: o *monopólio das importações*, pouco importando se a importação é para o consumo local ou é para revenda no exterior, ou seja, para exportações de importados; em geral isso acontece em situação de *ditaduras militares* ou de *ocupação de guerra*; em situações de normalidade não é possível se estabelecer este tipo de controle absoluto.

**3 –** O *controle do mercado de consumo estrangeiro por país estrangeiro* é a última modalidade e tem uma conformação similar às duas classificações anteriores: do consumo pequeno, do consumo grande do consumo absoluto; controlar o consumo significa controlar a demanda local, seja por meio de estímulos ideológicos de propagandas em veículos de comunicação de massa, seja pelo controle empresarial da oferta no comércio, seja por meio da violência organizada. O *controle pequeno do mercado de consumo* implica no controle de uma pequena parte dos bens e serviços consumidos localmente, seja de um tipo de produto ou serviço estrangeiros, seja de diversos tipos, porém, por uma parcela pequena da população.

O *controle grande do mercado de consumo* já implica em que grande parte da população ou grande parte dos produtos consumidos por grande parte da população provém de um pequeno número de fornecedores de um ou de vários tipos de produtos estrangeiros. O *controle total do mercado de consumo* implica em situação de monopólio da oferta de produtos por uma única empresa ou de todos os produtos pela única empresa; isso só ocorre em situações excepcionais, como

no controle bélico de populações em situação de guerra ou em situação de controle por parte do país vitorioso.

## §24 – As Disputas Bélicas Externas dos Estados

**1 –** As disputas bélicas externas se dão com a finalidade de estabelecer o controle parcial ou total das guerras de países estrangeiros[494], com ou sem envolvimento direto de determinados países estrangeiros, mas que atuam no conflito de modo auxiliar.[495] São de três tipos o *modo coadjuvante de participação na guerra de país estrangeiro*, sem estar diretamente envolvido nela: controle da guerra interna[496] estrangeira, controle das guerras externas laterais e internacionais estrangeiras, seja por meio de órgãos estatais ou por empresas privadas estrangeiros.[497]

**2 –** O *controle estrangeiro da guerra interna estrangeira* implica no controle de *golpes de Estado*, de *guerra civil* e de *guerra revolucionária*.[498] O controle se estabelece por órgãos militares de um país sobre órgãos militares ou civis e militares de outro país, que é um tipo de controle estatal direto, ou por meio de empresas privadas empresariais ou de segurança internacional, os chamados *mercenários* ou *militares privados*.[499] Exemplo deste tipo de controle de disputas bélicas se encontra na Guerra da Síria, no ano de 2016[500], em que EUA, França, Inglaterra, EUA e Rússia, se encontram em disputa pelo controle da guerra, tanto do ponto de vista militar, fornecendo militares, quanto por meio de empresas de segurança internacional, fornecendo militares

---

494 Cf. CLAUSEWITIZ, Carl von. Da Guerra, p. 16 ss; Cf. tb., numa tradução brasileira dos anos 1960, CLAUSEWITZ, Carl Von. Da Guerra. s/ed., p 39 *et seq.*

495 Cf. FERRAZ, Daniel Amin; HAUSER, Denise (Coords.). A nova ordem mundial e os conflitos armados (El nuovo orden mundial y los conflitos armados), p.38.

496 Cf. CADERNOS de Estudos Estratégicos, p. 83 *et seq.*

497 Cf. BUZAN, Barry; HANSE, Lene. A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional, p. 139 *et seq.*

498 AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz. Segurança e Defesa no Cone Sul: da Rivalidade da Guerra Fria à Cooperação Atual, p. 85.

499 Cf. KARNAL, Leandro "et all". História dos Estados Unidos: das Origens ao Século XXI, p. 112 *et seq.*

500 Cf. KOCHI, Tarik. Terror in the Name of Human Rights, p. 129 *et seq.*

privados, e, ainda, por meio de empresas privadas de reconstrução, como as corporações de construção civil de edificações, pavimentação etc. [501]

O *controle estrangeiro da guerra externa lateral estrangeira* implica na existência de uma guerra entre dois ou três países entre si, e no *controle militar*, no *civil* ou *misto* (militar-civil), por parte de um determinado país estrangeiro sobre a guerra travada, sem estar *guerreando*, mas apenas *auxiliando*, mediante o *fornecimento de armas, alimentos, contingentes militares, serviços e produtos diversos* para um determinado país em conflito, com a finalidade de *lucrar econômica, social e politicamente com o desastre* decorrente da guerra no território onde ela é travada, principalmente no pós-guerra, para fins de reconstrução do que foi destruído.[502]

O *controle estrangeiro da guerra externa internacional estrangeira* implica na guerra entre quatro ou mais países, de uma ou de diversas regiões de um mesmo continente ou de mais de um, mas sem se caracterizar como conflito mundial, em que um país estrangeiro não envolvido na guerra atua, no palco de guerra, com as mesmas finalidades vistas para a guerra lateral, com o intuito de *colaborar* com outro país mediante o fornecimento de serviços e produtos necessários para a continuidade da guerra (armas, alimentos, contingentes militares, veículos de guerra etc) ou para a reconstrução do que foi destruído (obras e serviços de engenharia, empresas de produção e de comércio, ONGs etc.).[503]

FERRAZ (2002), ao ar da *nova ordem internacional*, no tocante aos conflitos armados, diz:

> "O atormentado final do século XX e início do atual consolidou a **crise do Estado** moderno; de um lado, **o Estado-nação ameaçado em sua**

---

[501] Cf. KATCHATUROV, Karen Armecnovitch. A Expansão Ideológica dos EUA na América Latina: Doutrinas, Formas e Métodos da Propaganda dos EUA, p. 38 *et seq*.

[502] Cf. LOCKE, John. Carta Acerca da Tolerância. Segundo Tratado Sobre o Governo. Ensaio Acerca do Entendimento humano, p. 29 *et seq*.; Cfe., tb.,

[503] Cf. MAGNOLI, Demétrio (Org). História da Paz, p. 91 *et seq*.; MAGNOLI, Demétrio (Org. ). História das Guerras, p. 12 *et seq*.;

**soberania**; de outro, o Estado-social **colocado em cheque pelo neoliberalismo**. Assim, ambos sofrem com a crise política, com a supremacia da guerra sobre a negociação, com o abandono das Nações Unidas e a virtual perda de influência nas relações internacionais, com o decorrente fortalecimento do regime da potência única. De fato, ao lado da **mundialização**, o final do século passado e o início do atual determinaram a vigência de uma nova ordem internacional, caracterizada pela unipolaridade política, econômica, militar, tecnológica e cultural, entendida a sociedade atual como a sociedade do consumo. Além disso, não há que se falar em inexistência de ideologias nesta sociedade mas, tão-somente, na existência de uma ideologia única do consumo. O primeiro objetivo do pensamento único foi, segundo seus críticos, construir o marco intelectual que justificaria as políticas neoliberais contra o Estado do bem-estar social. Quanto à falência do Estado-nação, e de sua soberania nos moldes clássicos, é uma consequência da transição do mundo do polipoder (com a bipolaridade da guerra fria) para a unipolaridade. A marca dessa nova ordem mundial é a autonomia da OTAN (Organização do Atlântico Norte) perante a ONU (Organização das Nações Unidas), autoproclamando-se e atuando no cenário mundial como uma força erta-Estado, erga-Direito". [504]

---

[504] Cfe. FERRAZ (2002). A nova ordem mundial e os conflitos armados (El nuovo orden mundial y los conflitos armados, pp. 20/21. Continua o autor (pp. 22/23): "Por seu turno, a crise do Estado é mais propriamente a crise da soberania, já que é impossível a manutenção do Estado carente de soberania, bem como inconcebível a manutenção da soberania em um regime de onipotência. Para a manutenção desse *status quo*, é fundamental a atuação dos meios de comunicação em massa. (...) A unipolaridade gera, ainda, a ideologia única (de consumo), o discurso único, a economia única, o mercado (globalizado) como religião. Assim, o fundamento da ordem internacional é a liberdade dos indivíduos. Desta forma, o reinado do

**3 –** Outro modo de controle bélico por um Estado estrangeiro sobre outro é diretamente pela declaração de guerra contra um ou dois ou mais Estados estrangeiros consorciados, estabelecendo uma *guerra bilateral*[505], *regional*[506], *internacional ou mesmo mundial*, em que a guerra se estabelece dentro dos parâmetros convencionais ou não do chamado *direito internacional de guerra* entre nações. Nestes casos, os países que não estão em guerra fornecem o que vimos nos itens anteriores para aqueles que estão diretamente envolvidos nos combatentes de guerra.

## Seção 9
## As Disputas Internacionais dos Estados

As disputas internacionais dos Estados ocorrem principalmente em três frentes de controle: disputas financeiras, disputas políticas e disputas jurídicas. As *disputas financeiras internacionais* se dão pelo controle dos bancos internacionais, pelo controle da dívida externa internacional, e pelo controle das ações de corporações transnacionais. As *disputas políticas internacionais* ocorre pelo controle de organismos internacionais em termos de controle da direção, controle dos cargos, funções e atividades, bem como pelo controle da execução de programas e projetos. As *disputas jurídicas internacionais* se dão pelo controle das cortes internacionais de direitos humanos, pelo controle dos tribunais internacionais e pelo controle das arbitragens internacionais estabelecidas mediante tratados.

### §25 – As Disputas Financeiras Internacionais dos Estados

**1 –** As disputas financeiras internacionais se estabelece por meio da disputa pelo controle de bancos internacionais, do

---

mercado gera o reinado do consumidor, substituto comercial (despolitizado) do cidadão: o bem público é o bem privado".

[505] Cf. SUN TZU. A Arte da Guerra, p. 23 *et seq.*

[506] Cf. VISACRO, Alessandro. Guerra Irregular: Terrorismo, Guerrilha e Movimentos de Resistência ao Longo da História, p. 44 *et seq.*

controle da dívida externa internacional e das ações das corporações transnacionais (ou multinacionais).[507] A disputa pelo *controle dos bancos internacionais* se estabelece a nível regional ou mundial conforme o leque de atuação dos mesmos, a exemplo do Fundo Monetário Internacional e do Banco Mundial, que possuem atuação mundial, e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Bird), dos EUA e tem atuação em todo o continente americano, e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Brasil, mas que tem atuação regional na América Latina.[508]

**2 –** A disputa pelo *controle das dívidas externas internacionais* implica no controle da dívida dos países que tomaram empréstimos internacionais, no tocante ao *controle do débito*, ou seja, do direito de cobrar e de negociar a dívida, podendo, com isso, obter vantagens econômicas e políticas através da estipulação negociada das formas de pagamento, da natureza do pagamento e para quem deve pagar.

**3 –** A disputa pelo *controle das ações das corporações transnacionais* é muito importante, por estas empresas possuem recursos financeiros superiores ao PIB de muitos países, como são os casos das petroleiras norte-americanas (Exxon, Mobil, Texaco, Shell, Chevron etc), da Coca-Cola e Pepsi-Cola, com sede nos EUA; da Petrobrás, que é a segunda maior petroleira do mundo, com sede no Brasil. Dispondo das ações destas empresas é possível participar do conselho diretivo e determinar os rumos das mesmas, além de auferir altos rendimentos, diretamente pela venda dos produtos, e indiretamente, com os serviços conexos ofertados, através das empresas conexas em uma rede que formam um Grupo Econômico mundializado.

## §26 – As Disputas Políticas Internacionais dos Estados

**1 –** As disputas políticas internacionais são de três tipos: disputas pelo controle dos organismos internacionais, disputas pelo

---

[507] Cf. ASSMANN, Hugo; SANTOS, Theotonio dos; CHOMSKY, Noam. A Trilateral: Nova Fase do Capitalismo Mundial, p. 83 *et seq.*

[508] Cf. BENAKOUCHE, Rabah. Acumulação Mundial e Dependência, p. 208 *et seq.*

controle das guerras[509] internacionais e disputas pelo controle das guerras mundiais.[510] O *controle político internacional dos organismos internacionais* implica no controle da política internacional[511] é feita apenas pelos países que integram tais organismos, sejam eles mundiais como a ONU, regionais como a OEA, a União Europeia e a União Africana, ou multilaterais, como o BRICS, a OTAN.

**2 –** O *controle político internacional das guerras internacionais* implica no controle das condições de estabelecimento das guerras, no controle da continuidade das guerras e no controle do encerramento das guerras ou estabelecimento da paz entre as nações beligerantes.[512] Em qualquer destas três posições, os países que adquirem a capacidade de influir politicamente em tais guerras possuem vantagens sobre os países beligerantes, notadamente sobre as derrotadas na guerra, pois podem auxiliar na sua reconstrução e, por meio da *economia do desastre*, tirar muitas vantagens econômicas, sociais e políticas, tanto interna quanto externamente[513].

**3 –** O *controle político internacional das guerras mundiais* é algo extraordinário, entretanto, historicamente importante, pois há o exemplo dos EUA que não participou da Primeira Guerra Mundial, entretanto, obteve posição de controle político sobre a sua manutenção e sobre a paz que se estabeleceu, fornecendo armas, alimentos, munição e serviços às nações guerreantes e pôde participar do processo de reconstrução das cidades destruídas pela guerra, principalmente na Europa; e durante a Segunda Guerra Mundial[514], entrou diretamente na guerra em posição política vantajosa, ou seja, pôde determinar o resultado da guerra, e a possibilidade de exploração, para pagamento de indenização de guerra, durante meio

---

509 Cf. SUN TZU. A Arte da Guerra, p. 23 *et seq.*

510 Cf. BOBBIO, Norberto. Teoria Geral da Política: A Filosofia Política e as Lições dos Clássicos, p. 619 *et seq.*

511 Cf. HOBBES, Thomas. Do Cidadão, p. 66 *et seq.*; Cfe., tb., do mesmo autor, HOBBES, Thomas. Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de Um Estado Eclesiástico e Civil, p. 53 *et seq.*; HOBBES. Behemoth ou o Longo Parlamento, p. 210 *et seq.*

512 Cf. SAUNDERS, Frances Stanor. Quem Pagou a Conta? A CIA na Guerra Fria da Cultura, p. 124 *et seq.*

513 Cf. CARDOSO, Fernando Henrique. Autoritarismo e Democratização, p. 83 *et seq.*

514 Cf. HITLER, Adolf. Minha Luta, p. 132 *et seq.*

século, dos países Alemanha[515] e Itália, na Europa[516], e do Japão, na sudeste oriental da Ásia. [517]

## §27 – As Disputas Jurídicas Internacionais dos Estados

**1 –** As disputas jurídicas internacionais são de três tipos: controle das cortes internacionais de direitos humanos, controle dos tribunais internacionais de justiça e o controle das arbitragens internacionais; e se dão em três âmbitos: controle administrativo, controle jurisdicional e controle da execução das decisões[518], recomendações e sentenças; as possibilidades de controle, por um lado, são restritas aos países que fazem parte de tais órgãos internacionais e contribuem financeiramente para a sua existência e desenvolvimento[519]; e, por outro lado, os países que fazem parte também se submetem às decisões das cortes, tribunais e arbitragens.[520]

O *controle das cortes internacionais de direitos humanos* implica em poder determinar os estatutos e regulamentos das cortes, na determinação dos juízes que farão parte das mesmas, bem como na execução de suas decisões, sentenças e recomendações, inclusive contra os seus próprios interesses. [521]

**2 –** O *controle dos tribunais internacionais de justiça* ocorre pelo controle administrativo, jurisdicional e executivo das decisões, mediante a participação no estabelecimento dos estatutos, regimentos

---

515 Cf. JAIN, Neha. Individual Responsibility for Mass Atrocity: In Search of a Concept of Perpetration, p. 833 *et seq.*

516 Cf. MURAVIEV, V. European Law: Legal Category, Science, Doctrine, p. 169 *et seq.*

517 Cf. HOBSBAWM, Eric J. A Era das Revoluções: 1789-1848, p. 27 ss; Cfe., tb., do mesmo autor, na sequencialidade histórica, HOBSBAWM, Eric J. A Era dos Impérios: 1875-1914, p. 112 *et seq.*; HOBSBAWN, Eric J. A Era do Capital (1848-1875), p. 129 ss; HOBSBAWM, Eric. Era dos Extremos: O Breve Século XX – 1914-1991, p. 205 *et seq.*

518 Cf. TRINDADE, Antônio Augusto Cançado Trindade. A Humanização do Direito Internacional, p. 136 *et seq.*

519 Cf. GILISSEN, John. Introdução histórica ao direito, p. 53 *et seq.*

520 Cf. CRETELLA NETO, José. Teoria Geral das Organizações Internacionais, p. 83 *et seq.*

521 Cf. ENGLE, Eric. Ontology, Epistemology, Axiology: Bases for a Comprehensive Theory of Law, p. 103 *et seq.*

e regulamentos, na direção administrativa dos mesmos, na escolha dos juízes e na execução das decisões dos tribunais internacionais.[522]

Um exemplo está no Tribunal de Justiça da União Europeia, que julga conflito entre países e entre nacionais e países integrantes do organismo internacional; outro exemplo está nos Tribunais Internacionais Penais, que julga crimes internacionais contra a humanidade como o genocídio, que constituem conformações mais ou menos *ad hoc*, para julgar determinados crimes acontecidos em determinados eventos reputados de relevância para a comunidade mundial. [523]

**3 –** O *controle de comissões ou tribunais internacionais de arbitragem* ocorre quando dois ou mais países, mediante acordo internacional, estabelecem uma espécie de *tribunal ad hoc*, formado por uma comissão de árbitros escolhidos pelos países em conflito e incumbidos de julgar um determinado caso, dizendo qual dos países envolvidos possui o melhor direito sobre um bem disputado; com a arbitragem pode-se evitar um conflito armado que se transforme em uma guerra lateral entre as nações. [524]

A ONU, a OEA e a União Africana oferecem serviços de arbitragem em conflitos determinados para os seus integrantes, entretanto, os países em conflito podem determinar, por si mesmos, utilizar formas autônomas de arbitragem. Por exemplo, mesmo fazendo parte da OEA e da ONU, a disputa pelo *Território do Acre entre o Brasil e o Peru* foi resolvida mediante arbitragem internacional da qual participou o famoso jurista austríaco, estabelecido nos EUA, Hans Kelsen.

---

[522] Cf. NEWDICK, Christopher. European Court of Justice, Transnational Health Care, and Social Citizenship - Accidental Death of a Concept, p. 845 *et seq.*

[523] Cf. OLIVEIRA, Márcio José (Org). O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos (Interface com o Direito Constitucional Contemporâneo), p. 25 *et seq.*

[524] Cf. TWINING, William. Social Science and Diffusion of Law, p. 203 *et seq.*

## Conclusão

Temos condições de concluir.

A nossa pergunta inicial foi: *Por que o Estado brasileiro criou o Curso de Ciências do Estado?*

Contemplando os títulos de abordagens sobre as *Razões de Estado Constitutivas do Curso de Ciências do Estado*, que apresentam a estrutura do desenvolvimento dado à temática no presente texto, verifica-se que o Estado brasileiro criou o Curso de Ciências do Estado justamente porque chegou à conclusão de que o mundo se tornou complexo demais para ser compreendido com base nos conhecimentos fornecidos pelas ciências parcelares que estudam o Estado na atualidade; atomizadas em seus recortes temáticos, não permitem mais aos homens de Estado e nem ao cidadão mediano acompanhar os seus desenvolvimentos específicos e especializados, tornando-se necessário a criação de um curso encarregado de reunir os conhecimentos sobre o Estado, mediante uma ordenação que de outra maneira não seria possível, para fornecer a totalidade do Estado; com isso o estadista histórico, os estudiosos do Estado e o cidadão comum poderiam receber a orientação básica para saber tudo quanto há sobre Estado, pois estariam os conhecimentos concentrados em um só lugar.

O profissional responsável pela síntese de tudo quanto há sobre Estado teria o adequado nome de Cientista do Estado. Foi por esta razão singela que o Brasil criou o Curso de Ciências do Estado, não para si somente, mas para o mundo inteiro, universalizando a sua abordagem, pois sabe que não se faz ciência do singular, mas só do universal.

O caminho percorrido nos três primeiros capítulos mostram que a Razão de Estado constitutiva do Curso pode ser resumida na tríade de palavras-chave *Realidades-Mudanças-Disputas*, todas elas referentes, em sentido amplo, como deve ser em um esboço de estudos, a todos os Estados existentes, atualmente, no mundo.

## Bibliografia

ABREU, Hugo. **O Outro Lado do Poder**. Rio de Janeiro/RJ: Nova Fronteira, 1979. 208p.

AGUILAR, Sérgio Luiz Cru; ALBRES, Hevellyn Menezes. **Relações Internacionais: pesquisa, práticas e perspectivas**. Marília/SP: Oficina Universitária/ Cultura Acadêmica, 2012. 272p.

ALCOFORADO, Fernando. **Globalização**. São Paulo/SP: Nobel, 1997.168p.

ALMEIDA, Perpétua; ACIOLY, Luciana. **Estratégias de Defesa Nacional: desafios para o Brasil no novo milênio**. Rio de Janeiro/RJ: IEA, 2014. 204p.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. Vol. 1 (História do Direito Romano). 5 ed. revista e acrescentada. Rio de Janeiro/RJ: Forense, 1983. 448p.

ALVES, Rubem. **Entre a Ciência e a Sapiência: o Dilema da Educação**. 3 ed. São Paulo/SP: Loyola, 1999. 148p.

ANCEL, Marc. **Utilidade e métodos do direito comparado. Elementos de introdução geral ao estudo comparado dos direitos**. Porto Alegre, Fabris, 1980. Trad. de Sérgio José Porto, do original francês *Utilité et méthodes du droit comparé - Eléments d´introduction générale à l´étude comparative des droits*, 1971. 153p.

ANDERSON, Benedict. **Comunidades Imaginadas: Reflexões Sobre a Origem e a Difusão do Nacionalismo**. São Paulo/SP: Companhia das Letras: 2008. 318p. Tradução de Denise Bottman, do original em inglês *Imagined Communities*, 1983/1991.

ANDERSON, Perry, **Balanço do Neoliberalismo**, **in** SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs). **Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático**. 10 reimp. São Paulo/SP: Paz e Terra, 2010, 205p, pp. 9-23.

ANDRADE, Aurélio L.; SELEME, Acyr; RODRIGUES, Luís H.; SOUTO, Rodrigo. **Pensamento Sistêmico: Carderno de Campo – O desafio da mudança sustenta nas organizações e na sociedade**. São Paulo/SP: Bookman, 2006. 488p.

ARANTES, Paulo Eduardo. **O Novo Tempo do Mundo e Outros Estudos Sobre a Era da Emergência**. São Paulo/SP: Boitempo, 2014. 460p.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana**. Rio de Janeiro/RJ: Forense Universitária, 1983. 338p. Tradução de Roberto Raposo, do original em inglês *The Human Condition*, publicado pela Universidade de Chicago/ EUA, em 1958.

ARENDT, Hannah. **Crises da República**. São Paulo/SP: Perspectiva, 2010. 211p. Tradução de José Wolkmann, do original em inglês *Crises of the Republic*, 4 reimp., 2 ed., 1999.

ARENDT, Hannah. **Entre o Passado e o Futuro**. 7 ed. São Paulo/SP: Perspectiva, 2011. 348p. Tradução de Mauro W. Barbosa, do original em inglês *Between Past and Future*, The Viking Press, 1954 a 1968.

ARISTÓTELES. **A Política**. Rio de Janeiro/RJ: Tecnoprint, S/d. 265p. Tradução de Nestor Silveira Chaves; Introdução de Ivan Lins.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. São Paulo: Martin Claret, 2001. Tradução de Pietro Nassetti. 240p.

ARISTÓTELES. **História dos Animais**. São Paulo/SP: WMF Martins Fontes, 2014.302p. Tradução de Maria de Fátima Sousa e Silva.

ARRUDA JR., Edmundo Lima; RAMOS, Alexandre (Orgs.). **Globalização, Neoliberalismo e o Mundo do Trabalho**. Curitiba/SC: IBEJ, 1998. 300p.

ASSMANN, Hugo; SANTOS, Theotonio dos; COMSKY, Noam. **A Trilateral: Nova Fase do Capitalismo Mundial**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1979. 215p. Tradução de Hugo Pedro Boff, do original em castelhano *Cartes y La Logica del Imperialismo (2 Tomos)*, de 1979, pela EDUCA, Centroamérica.

AVELAR, Adelver. **Alegorias da Derrota: A Ficção Pós-Ditatorial e o Trabalho do Luto na América Latina**. Belo Horizonte/MG: Editora da UFMG, 2003. 303p. Tradução de Saulo Gouveia, do original em espanhol *Alegorías de la Derrota: la Ficción Postdictatorial y el Trabajo del Duelo*, 2000.

AVRITZER, Leonardo; BIGNOTTO, Newton; GUIMARÃES, Juarez; STARLING, Heloísa Maria Murgel (Orgs). **Corrupção:**

**Ensaios e Críticas**. 2 ed. Belo Horizonte/MG: Editora da UFMG, 2012. 503p.

AZAMBUJA, Darcy. **Teoria Geral do Estado**. 44 ed. São Paulo/SP: Editora Globo, 2005. 397.

BACKHOUSE, Roger E. **História da Economia Mundial**. São Paulo: Estação Liberdade: 2007. 432p. Tradução de Celso mauro Pacionrnik, do original *The Penguin History of Economics*, publicado em 2002 pela Penguin Books Ltd, no Reiono Unido.

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: As Consequências Humanas**. Rio de Janeiro/RJ: Jorge Zahar Ed., 1999. 141p. Tradução de Marcus Penchel, do original *Globalization: The Human Consequences*, de 1998, publicado pela Polity Press, Cambridge/Oxford, Inglaterra.

BEECHER-MONAS, Erica. **Enron, Epistemology, and Accountability: Regulating in a Global Economy** [article]. Indiana Law Review, Vol. 37, Issue 1 (2003), pp. 141-212, 37 Ind. L. Rev. 141 (2003-2004). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/indilr37&div=11&start_page=141&collection=journals&set_as_cursor=19&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

BENAKOUCHE, Rabah. **Acumulação Mundial e Dependência**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1980. 300p. Tradução de Tamara de Moura Coelho, do original em francês, s/t, s/l, s/e, s/d.

BERGUER, Peter L. **Perspectivas Sociológicas: Uma Visão Humanística**. 32 ed. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2012. 208p. Tradução de Donaldson M. Garschagen, do original em inglês *Invitation to Sociology, a Huamnistic Perspective*, publicado em 1963.

BETTI, Emílio. Interpretação da Lei e dos Atos Jurídicos. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2007. 482p. Tradução de Karina Jannini, do original em italiano Interpretazione Della Lege e Degli Atti Giuridici, Giuffrè, s/d.

BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura**. 2 ed. Belo Horizonte/MG, Editora da UFMG, 2013. 441p. Tradução de Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves, do original em inglês *The Location of Culture*, Routledge, London, New York, 1994.

BLUMEMBERG, Hans. **Teoria da Não Conceitualidade**. Belo Horizonte/MG: Editora da UFMG, 2013. 178p. tradução de

Luiz Costa Lima, do original alemão *Theorie der Unbegrifflichkeit*, publicado pela Suhrkamp Verlag, em Frankfurt am Main, 2007.

BOBBIO, Norberto. **As Ideologias e o Poder em Crise.** 4 ed. Brasilia/DF: Editora da UnB, 1995. 240p. Tradução de João Ferreira e Revisão Crítica de Gilson César Cardoso.

BOBBIO, Norberto. **O Positivismo Jurídico: Lições de Filosofia do Direito**. São Paulo/SP: Ícone, 1995. 239p. Tradução de Márcio Publiesi, Edson Bini e Carlos E Rodriges, do original italiano publicado pela G. Giaddichelli Editore, em Torino, Itália.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. 6 ed. Brasília: Editora da UnB, 1995. Tradução de Maria Celeste Cordeiro leite dos Santos, do original italiano *Teoria dell´ordinamento giuridico*, de 1982, da Editore G. Giappichelli. Apresentação de Tercio Sampaio Ferraz Júnior.

BOBBIO, Norberto. **Teoria Geral da Política: A Filosofia Política e as Lições dos Clássicos**. 20 tir. Rio de Janeiro/RJ: Elsevier, 2000. 717 p. Tradução de Daniela Beccaccia Versiani, do original em italiano *Teoria Generale Della Politica*, Giulio Einaudi Editore, 1999.

BOSCHIA, Renato R. (Org). **Variedades de Capitalismo, Política e Desenvolvimento na América Latina**. Belo Horizonte/MG: Editora da UFMG, 2011. 376p. Doze textos sobre o tema perfazem os capítulos da obra.

BOURDIEU, Pierre. **Economia das Trocas Simbólicas**. 6. ed., 1 reimp. São Paulo/SP: Perspectiva, 2007. 361p. Introdução "A Força do Sentido", Organização e Seleção de Sérgio Miceli. Tradução de Sérgio Miceli, Sílvia de Almeida Prado, Sônia Miceli, Wilson Campos Vieira; revisão de Mary Amazonas de Barros. Coleção Estudos, 20, dirigida por J. Guinsburg.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado**. **Cursos no Collège de France (1989-92)**. São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2014. 573p. Tradução de Rosa Freite d'Aguiar, do original francês *Sur l'État: Cours au Collège de France (1989-1992)*, publicado pela Seuil em 2012, na coleção *Éditions Raisons d'agir*.

BOYER, R. "Les mots et les réalités", in: BOYER, R. **La mondialisación au-delà mythes**. Paris, La Découverte, 2000.

BRASIL, Congresso Nacional, Câmara dos Deputados. **Portal E-Cidadania**. Disponível em <

http://www12.senado.gov.br/ecidadania/visualizacaopropostaaudiencia?id=17621>. Acesso em 12/08/2015.

BRASIL, Congresso Nacional. **Área de Livre Comércio das Américas (ALCA)**. Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul. Representação Brasileira. Disponível em <http://www.camara.leg.br/mercosul/blocos/ALCA.htm>. Acesso em 12/12/2016.

BRASIL, ITAMARATY. **Organização Mundial de Comércio.** Disponível em < http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/diplomacia-economica-comercial-e-financeira/132-organizacao-mundial-do-comercio-omc >. Acesso em 21/10/2016.

BRASIL, Itamaraty. **Política Externa. Integração Regional. União das nações Sul-Americanas**. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/688-uniao-de-nacoes-sul-almericanas>. Acesso em 12/12/2016.

BRASIL, Itamaray. **Tribunal Penal Internacional.** Disponível em < http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/paz-e-seguranca-internacionais/152-tribunal-penal-internacional >. Acesso em 12/10/2016.

BRASIL, LEIS. **DECRETO Nº 7.667, DE 11 DE JANEIRO DE 2012.** Promulga o Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas, firmado em Brasília, em 23 de maio de 2008. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7667.htm>. Acesso em 21/10/2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A Construção Política do Brasil: Sociedade, Economia e Estado desde a Independência**. São Paulo/SP: Editora 34, 2014. 461p.

BRICS. **Brics**. Disponível < http://www.bricsforum.org >http://www.bricsforum.org/. Acesso em 02/04/2016. Dada a crise no Brasil, esta página foi suspensa no final de 2016.

BRICS. **Fórum**. Disponível em <http://www.bricsforum.org/cgi-sys/suspendedpage.cgi>. Acesso em 01/01/2017.

BRIGAGÃO, Clóvis; RODRIGUES, Gilberto. **Globalização a Olho Nú: o Mundo Conectado**. São Paulo/SP: Moderna, 1998. 136p.

BUZAN, Barry; HANSE, Lene. **A Evolução dos Estudos de Segurança Internacional**. São Paulo/SP: Unesp Editra, 2012. 576p. Tradução de Flávio Lira, sem dados sobre o original. Coleção Paz, Defesa e Segurança Internacional.

CADERNOS Adenauer XIV (2013). **Relações Brasil-Alemanha**. Edição Especial. Rio de Janeiro/RJL Fundação Konrad-Adenauer, outubro 2013. 221p.

**CADERNOS de Estudos Estratégicos**. N. 11, jan/dez 2012. Rio de Janeiro/RJ: Escola Superior de Guerra/ Centro de Estudos Estratégicos, 2012. 150p.

CAMPOS NETO, Carlos Alves da Silva; POMPERMAYER, Fabiano Mezadre (Editores.). **Ressurgimento da Indústria Naval no Brasil (2000-2013)**. Brasília/DF: IPEA, 2014. 480p.

CANARIS, Claus-Wilhelm. **Pensamento Sistemático e Conceito de Sistema na Ciência do Direito**. Lisboa/PT: Fundação Calouste Gulbenkian, 1989. 311p. Tradução de Antonio Menezes Cordeiro, do original alemão *Systemdenken und Sstembegriff in der Jurisprudenz*, 1983, Duncker und Humblot, Berlin. Introdução de Menezes Cordeiro em 94 p.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito Constitucional e Teoria da Constituição**. 7 ed. 7 reimp. Coimbra/PT: Almedina, [2003]. 1522p.

CARDOSO, Fernando Henrique e FALETTO, Enzo. **Dependência e Desenvolvimento na América Latina**. **Ensaio de Interpretação Sociológica.** 10 ed. Revista. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 2011. 226p.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Autoritarismo e Democratização**. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 1975.

CARRION, Raul K. M.; VIZENTINI, Paulo G. Fagundes. **Globalização, Neoliberalismo, Privatizações: Quem Decide este Jogo?** Porto Alegre/RS: Editora Universidade/UFRGS, 1997. 311p.

CASSERE, Sabino. **A Crise do Estado**. Campinas/SP: Saberes Editora, 2010. 149p. Tradução de Ilse Paschoal Moreira e Ferana Landucci Ortale, do original em italiano *La Crisis dello Stato*, de 2002. Apresentação de Odete Medavar, da USP.

CATTONI, Marcelo. **Constitucionalismo e História do Direito**. Belo Horizonte/MG: Pergamum, 2011. 288p.

CHACON, Vamireh. **História dos Partidos Políticos Brasileiros**. 3 ed. amp. at. Brasília/DF: Editora da UnB, 1998. 811p.

CHAUÍ, Marilena. **Manifestações Ideológicas do Autoritarismo Brasileiro**. São Paulo/SP: Eiditora Perseu Abramo, 2013. 294p.

CLAUSEWITIZ, Carl von. **Da Guerra**. 3 ed. 2 tiragem. São Paulo/SP: Editora WMF Martins Fontes, 2014. Tradução de Maria Teresa Ramos, do original alemão *Vom kriege*.930p.

CLAUSEWITZ, Carl Von. **Da Guerra**. s/ed., s/l., s/d. 845p. Tradução do alemão para o inglês de Michel Howard e Peter Paret. Tradução do inglês para o português de Luiz Carlos Nascimento e Silva do Valle. Com Ensaios Introdutórios de Peter Paret, Michael Howard e comentário de Bernard Brodie.

CNJ. **Boletim do Magistrado – 23/06/2014**. Disponível em < http://www.cnj.jus.br/component/acymailing/archive/view/listid-4-boletim-do-magistrado/mailid-5694-boletim-do-magistrado-23062014>. Acesso em 09/11/2015.

Coleção Biblioteca Tempo Universitário, 76, dirigida por Eduardo Portella.

COLLIER, David (Org); CARDOSO, Fernando Henrique; HIRSCHMAN, Albert O.; SERRA, José; KAUFMAN, Robert R.; COTLER, Júlio; O'DONNELL ,Guillermo; KURTH, James R.. **O Novo Autoritarismo na América Latina**. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 1982. 407p. Tradução de Marina Leão Teixeira Viriato de Medeiros, do original em inglês **The New Authoritarism in Latin America***, 1979,* pela Princeton University Press.

**Confederação Nacional dos Municípios**. Disponível em < http://www.cnm.org.br/municipios> Acesso em 09/11/2015.

CORAZZA, Gentil. **Teoria Econômica e Estado: (de Quesnay a Keynes)**. Porto Alegre/RS: Fundação de Economia e Estatística/Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado do RS, n. 11, maio de 1986. 144p.

CRETELLA NETO, José. **Teoria Geral das Organizações Internacionais**. São Paulo/SP: Saraiva, 2007. 799p.

CREVELD, Martin van. **Ascensão e Declínio do Estado**. São Paulo/SP: Martins Fontes: 2004. 603p. Tradução de Jussara Simões, do original em inglês *The Rise and Decline of the State*, 199.

DESCARTES, René. **As Paixões da Alma**. São Paulo/SP: Escala, [2006]. 141p. Tradução de Ciro Mioranza, do título *Le Passion de L'Ame*. Coleção Grandes Obras do Pensamento Universal, 6. Obra publicada inicialmente em 1649.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado (Parte Geral)**. Rio de Janeiro/RJ: Freitas Bastos ,1986. 463p.

DONGHI, Halperin. **História da América Latina**. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra. 391p. Tradução de Carlos Nelson Coutinho, do original em italiano *Storia Dell'America Latina, 1974, Giulio Einaudi Editore.*

DREIFUSS, René Armand. **A época das perplexida des. Mundialização, Globalização e Planetarização: novos desafios**. Petrópolis: Vozes, 1996, 350 p.

DUMÉNIL, Gérard; LÉVY, Dominique. **A Crise do Neoliberalismo**. São Paulo/SP: Boitempo, 2014. 365p. Tradução de Paulo Castanheira, do original em inglês *The Crisis of Neoliberalism*, publicado em 2011 pela Harvard University Press.

ENGISH, Karl. **Introdução ao pensamento jurídic**o. 6ª ed. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, [1988]. 393p. ( Trad. de J. Baptista Machado, do original alemão *Einführung In Das Juristische Denken*).

ENGLE, Eric. **Ontology, Epistemology, Axiology: Bases for a Comprehensive Theory of Law** [article]. Appalachian Journal of Law, Vol. 8, Issue 1 (Winter 2008), pp. 103-[xii], 8 Appalachian J.L. 103 (2008-2009). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/appalwj8&div=9&start_page=103&collection=journals&set_as_cursor=32&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

ESSER, Josef. **Principio y norma en la elaboración jurisprudencial del derecho privado.** Barcelona, Bosch, [1956]. 496p. Sem tradutor nominado, vertido do original alemão *Grundsat und norm in der rechterlichen fortgbildung des privatrechets*, publicado em Tübingen, 1964.

FABRIS, Annateresa. **Identidades Virtuais: uma Leitura do Retrato Fotográfico**. 2 ed. Belo Horizonte/MG, Editora da UFMG, 2004. 206p.

FALCÓN Y TELLA, Maria José. **Conceito e fundamento da validade do direito**. 2 ed. Porto Alegre, Ricardo Lenz, 2000.

350p. Trad. de Stefani Borba de Rose Trunfo (Instituto Brasileiro de Informática e Direito), do orig. esp. *Concepto y fundamento de la validez del derecho*.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: Ensaio de Interpretação Sociológica**. 3 ed. Rio de Janeiro/RJ: Editora Guanabara, 1987. 413p.

FERRAZ, Daniel Amin; HAUSER, Denise (Coords.). **A nova ordem mundial e os conflitos armados (El nuovo orden mundial y los conflitos armados)**. Belo Horizonte/MG: Mandamentos, 2002. 445p. Texto em português e espanhol.

FIGUEIREDO, Lucas. **Ministério do Silêncio. A história do serviço secreto brasileiro de Washington Luíz a Lula: 1927-2005**. Rio de Janeiro/RJ: Record, 2005. 581p.

FURTADO, Celso (Coord.). **Brasil: Tempos Modernos**. 3 ed. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 1979. 194p. Coleção Estudos Brasileiros, 23. Com textos de Hélio Jaguaribe, Francisco C. Weffort, Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes, José Leite Lopes, Otto Maria Carpeaux, Jena-Claude Bernardet e Antonio Callado.

FURTADO, Celso. **A Nova Dependência: Dívida Externa e Monetarismo**. 5 ed. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 1983. 150p. Coleção Estudos Brasileiros, 63.

FURTADO, Celso. **Análise do "Modelo" Brasileiro**. 7 ed. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 1982.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 14 ed. São Paulo/SP: Companhia Editora Nacional, 1976. 248p.

FURTADO, Celso. **Não à Recessão e ao Desemprego**. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 1983. P. 107.

FURTADO, Celso. **O Brasil Pós-"Milagre"**. 4 ed. Rio de Janeiro/RJ: Paz e Terra, 1981. 152p. Col. Estudos Brasileiros, 54.

FURTADO, Celso. **Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico**. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1983. Col. Os Economistas. 243p. Apresentação de José Sérgio Rocha de Castro Gonçalves.

GALBRAITH, John Kenneth. **Uma Teoria do Controle de Preços (A Exposição Clássica)**. Rio de Janeiro/RJ: Forense Universitária, 1986. 88p. Tradução de José Murillo de Carvalho.

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito**. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, [1988]. 813p. (Trad. de Antônio Botelho Hespanha e de L. M. Macaísta Malheiros, do original francês *Introduction Historique Ao Droit ( Esquisse d'une histoire universelle du droit. Les sources du droit. Lessources du droit depuisle XIII. siècle. Éleements d'histoire du droit privé* , publicado em 1979 em Bruxelas).

GOLDTHORPE, J. E. **Sociologia do Terceiro Mundo: Disparidade e Envolvimento**. Rio de Janeiro/RJ: Zahar Editores, 1977. 411p. Tradução de Hélio Pólvora, do original inglês The Sociology of The Third World – Disparity and Involvement, publicado em 1975 pela Cambridge Univesity Press, de Cambridge, Inglarerra.

GORBACHEV, Mikhail. **Perestroika: Novas Idéias Para o Meu País e o Mundo.** São Paulo/SP: Editora Best Seller, 1987. 299p. Tradução de J. Alexandre, do original publicado nos EUA, pela Harper & Row Publishers Inc., em 1987, com o título *Perestroika – New Thinking for Our Country and the World*.

HABERMAS, Jürgen. **Dialética e Hermenêutica: Para a Crítica da Hermenêutica de Gadamer**. Porto Alegre/RS: L&PM, 1987. 136p. Tradução de Álvaro L. M. Valls de três textos em alemão: *Zu Gadamers "Wahlheit und Methode* e *Der Universitätsanspruch der Hermeneutik*, do livro "Hermeneutik und Ideologiekritik, de Suhrkamp, 1971; *Urmanisierung der heideggerschen Provinz – Laudatio auf Hans-Georg Gadamer*, do livro "Das Erbe Hegels Zwei Rede naus Anlass des Hegelspreises, Suhrkamp, 1979; *Philosophische Hermeneutik. Traditionalische und Kritische Lesart", do livro "Theorie dês Kommunikativen Hndelns*, pp. 188-196, Suhrkamp, 1981.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia entre Facticidade e Validade**. **Vol I**, 2 ed. Rio de Janeiro/RJ: Tempo Brasileiro, 2003. 354P. Tradução de Fábio Beno Siebeneichler do original alemão *Faktizität und Geltung. Beiträge zur Discurstheorie des Rechts und des Demokratische Rechtstaat*, 4 ed, 1992. Biblioteca Tempo Universitário, 101.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e Democracia entre Facticidade e Validade**. **Vol II**. Rio de Janeiro/RJ: Tempo Brasileiro, 2003. 352p.Tradução de Fábio Beno Siebeneichler do original alemão

*Faktizität und Geltung. Beiträge zur Discurstheorie des Rechts und des Demokratische Rechtstaat*, 4 ed, 1992. Biblioteca Tempo Universitário, 102.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública: Investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.** Rio de Janeiro/RJ: Tempo Brasileiro, 1984. 397p. Tradução do original alemão "Sgrukturwandel der Öffentlichkeit" por Flávio R. Kothe. Coleção Biblioteca Tempo Universitário, 76, dirigida por Eduardo Portella.

HABERMAS, Jürgen. **Pensamento Pós-Metafísico: Estudos Filosóficos**. Rio de Janeiro/RJ: Tempo Brasileiro, 1990. 271p. Biblioteca Tempo Universitário, 90. Tradução de Flávio Breno Siebeneichler, do original alemão *Hachmentaphysisches Denken, Philosophische Aufsätze*, Ed. Suhrkamp, Frankfurt am Main, 1988.

HABERMAS, Jürgen. **Teoria e Práxis: estudos de filosofia social**. São Paulo/SP: INESP, 2013. 723p. Tradução e apresentação de Rúrion Melo, do original em alemão *Theorie und Praxis – Sozialphilosophische Studien*, publicado pala Suhrkamp Verlag, Berlin, 1978.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. 11 ed. Rio de Janeiro/RJ: DP&A, 2011. 102p. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro, do original The Question of Cultural Identity, S. Hall, D. Held e T. McGrew, Modernity and its Futures, de 1992, pela Politic Press/Open University Press.

HARRINGTON, Michel. **O Crepúsculo do Capitalismo**. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 1977. 419. Tradução de Moacir Werneck de Castro, do original inglês *The Twilight of Capitalism*, de 1976.

HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, [1986]. 306p. Tradução do original inglês *The Concept of Law* por A. Ribeiro Mendes.

HEGEL, G. W. F. **Historia de Jesús**. 2 ed. Madrid/ES: Taurus, 1981. 125p. Introducción y versión castellana de Santiago González Noriega, da publicação de 1907, por Herman Nohl, com o título *Hegels Theologische Jugendschriften*, em Tübingen.

HEGEL, G. W. F. **O Belo na Arte**. 2 ed. São Paulo/SP: Editora WMF Martins Fontes, 2009. 666p. Tradução de Álvaro Ribeiro e

Orlando Vitorino, do original em alemão *Vorlesungen Über die Ästhetik*.

HICS, J. R. **Uma Introdução à Economia**. 2 ed. Rio de Janeiro/RJ: Zahar Editores, 1976. 304p. Tradução de Sérgio Gomes de Paula, da 4ª edição publicada em 1972 pela Oxford University Presss, título original *The Social Framewirks: Na Introduction to Economics*.

HILBRONER, R. L. **Introdução à História das Idéias Econômicas**. 5 ed. Rio de Janeiro/RJ: Zahar, 1981. 321p. Tradução de Waltensir Dutram do original em inglês *The Wordly Philosophers: The Lives, Times and Ideas of the Great Economic Thinkers*, publicado pela Simon & Schuster, nos EUA.

HITLER, Adolf. **Minha Luta**. Porto Alegre/RS: Livraria do Globo, 1934. 576p. Tradução integral e direta do alemão por J. de Matos Ibiapina, *Main Kampf*, com direitos cedidos pela Zentralverlag der N.S.D.A.P., Frz, Eher Nachf. G. m. b.h., München, a Barcellos Bertaso & Cia.

HOBBES, Thomas. **Do Cidadão**. São Paulo: Martin Claret, 2004. 288p. Tradução de Fransmar Costa Lima.

HOBBES, Thomas. **Leviatã ou Matéria, Forma e Poder de Um Estado Eclesiástico e Civil**. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979. 419p. Tradução e Notas de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza.

HOBBES. **Behemoth ou o Longo Parlamento**. Belo Horizonte/MG: Editora da UFMG, 2001. 263p. Tradução de Eunice Ostrenky, com revisão e prefácio de Renato Janine Ribeiro, do original inglês *Behemoth, or th Long Parliament*, publicado em 1990, pela University of Chicago.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era das Revoluções: 1789-1848.** 25 ed., 2 reimp. São Paulo/SP: Paz e Terra, 2010. 535p. Tradução de Maria Tereza Teixeira e Marcos Penchel, do original em inglês publicado em 1977, na Grã-Bretanha, com o título *The Age of Revolution 1789-1848*, pela Windenfeld & Nicolson.

HOBSBAWM, Eric J. **A Era dos Impérios: 1875-1914.** 13 ed., 1 reimp. São Paulo/SP: Paz e Terra, 2010. 583p. Tradução de Sieni Maria Campos e Yolanda Steidel de Toledo, do original em inglês publicado em 1988, na Grã-Bretanha, com o título *The Age of Empire 1875-1914*, pela Windenfeld & Nicolson.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos: O Breve Século XX – 1914-1991**. 2 ed. 41 reimp.São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2009. 598p. Tradução de Martos Santarrita e revisão técnica de Maria Célia Paoli, do original em inglês *A Age of Extremes - The Short Twentieth Century: 1914-1991*, publicado em 1994, pela Pantheon Books, Random House, Inc, England.

HOBSBAWN, Eric J. **A Era do Capital (1848-1875)**. 15 ed. Revista, 1 reimp. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2010. 507p. Tradução de Luciano Costa Neto, do original em inglês *The Age of Capital 1848-1875*, publicado na Grã-Bretanha por Weindenfel & Nicolson, em 1977. Prefácio do Autor, sem data.

HOCKETT, Robert. **The Deep Grammar of Distribution: A Meta-Theory of Justice**, [article]. Cardozo Law Review, Vol. 26, Issue 3 (February 2005), pp. 1179-1322, 26 Cardozo L. Rev. 1179 (2004-2005). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/cdozo26&div=48&start_page=1179&collection=journals&set_as_cursor=0&men_tab=srchresults>. Acesso em 12/05/2015.

HÖFFE, Otfried. **A Democracia no Mundo de Hoje**. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2005. 546p. Tradução de Tito Lívio cruz Romão, do original em alemão *Demokratie im Zeitalter der Globalisierung* (Democracia na Era da Globalização), 1999.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. 21 ed. Revista. Rio de Janeiro/RJ: Editora Guanabara, 1986. 313p. Tradução de Walter Dutra.

HUNT, E. K. **História do Pensamento Econômico**. 2 ed. 7 tiragem. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 495p. Tradução de José Ricardo Brandão Azevedo e Maria José Cyhlar Monteiro, do original em inglês *History of Economic Thought*, pulicado pela M. E. Sharpe, em 2002.

HUNTINGTON, Samuel. **O Choque de Civilizações e a Recomposição da Ordem Mundial**. São Paulo/SP: Objetiva, 1997. 456p. Tradução de M. H. Cortes.

ICC. **International Criminal Court.** Disponível em <https://www.icc-cpi.int/jobs>. Acesso em 12/12/2016.

JAGUARIBE, Hélio. **Crises e Alternativas da América Latina**. Rio de Janeiro/RJ: Editora Perspectiva, 1975. 225p. Tradução de Anita Kon do original em inglês *Political Development: General*

*Theory and a Latin American Case Study*. Volume 3 da trilogia. Coleção Estudos, 40.

JAGUARIBE, Hélio. **Desenvolvimento Político**. Rio de Janeiro/RJ: Editora Perspectiva, 1975. 274p. Tradução de Anita Kon do original em inglês *Political Development*. Volume 2 da trilogia. Coleção Estudos, 39.

JAGUARIBE, Hélio. **Sociedade Mudança e Política**. Rio de Janeiro/RJ: Editora Perspectiva, 1975. 225p. Tradução de Anita Kon do original em inglês *Political Development*. Volume 1 da trilogia. Coleção Estudos, 38.

JAIN, Neha. **Individual Responsibility for Mass Atrocity: In Search of a Concept of Perpetration** [article]. American Journal of Comparative Law, Vol. 61, Issue 4 (Fall 2013), pp. 831-872, 61 Am. J. Comp. L. 831 (2013). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/amcomp61&div=34&start_page=831&collection=journals&set_as_cursor=135&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

JAMES, Harold. **The Creation and Destruction of Value: The Globalisation Cycle**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2009. Disponível em <http://www.hup.harvard.edu/catalog.php?isbn=9780674066182>. Acesso em 14/05/2016.

JEVONS, W. Stanley. **A Teoria da Economia Política**. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1983, p. 1-207. Tradução de Cláudia Laversveiler de Morais, do original em inglês *The Theory of Political Economy*, 5 ed., Nova York, Augustus M. Kelley, 1965.

JOHNSON, H. M. **Sociologia de la Produccion y el Consumo**. Buenos Aires, Editorial Paidós, 1967. Versión castellana de Emma Kestelboim, Elizabeth Gelin, Julio balan, José Topf y Jorge Siroli.

KALECKI, Michal. **Teoria da Dinâmica Econômica: Ensaio Sobre as Mudanças Cíclicas e a Longo Prazo da Economia Capitalista**. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1983, 1-146. Tradução de Paulo de Almeida, do original em inglês *Theory of Economic Dynamics – Na Essay on Ciclical and Long-Run Changes in Capitalist Economy*. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1983, 147-258. Tradução de Elizabeth Machado de Oliveira, do original em

inglês *Production of Commodities by Means of Commodities – Prelude to a Critico f Economic Theory*.

KANT, Immanuel. **A Religião nos Limites da Simples Razão**. Lisboa/PT: Editora 70, s/d. 210p. Tradução de Artur Morão, do original em alemão *Die Religion Innerhalth der Grezen der blossen Vernunft*.

KANT, Immanuel. **Antropología Práctica** (Según el manuscrito inédito de C. C. Mrongovius, datado de 1785). Madrid: Tecnos, 1990. 93p. Tradução de Roberto Rodríguez Aramayo. Colección *Clásicos Del Pensamiento*.

Kant, Immanuel. **Doutrina do Direito**. São Paulo/SP: Ícone, 1993. 224p. Tradução de Edson Bini.

KANT, Immanuel. **Fundamentos da metafísica dos costumes**. Rio de janeiro: Tecnoprint, s/d. 130p. Tradução de Lourival de Queiroz Henkel.

KARNAL, Leandro "et all". **História dos Estados Unidos: das Origens ao Século XXI**. 3 ed. 1ª. Reimp. São Paulo/SP: Contexto, 2013. 288p.

KATCHATUROV, Karen Armecnovitch. **A Expansão Ideológica dos EUA na América Latina: Doutrinas, Formas e Métodos da Propaganda dos EUA**. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 1980. 274p. Coleção Perspectivas do Homem, 138. Tradução Anita Leocádia Prestes, do original russo *Ideologuicheskaya Ekspansiya SSHA v Lantinskoi Amerike*.

KELSEN, Hans. **Sociedad y Naturaleza. Una Investigación Sociológica**. Buenos Aires: Depalma, 1945. Seccíon de Obras de Política y Derecho. 634p. Com prefácio bilíngüe espanhol-inglês, de Hans Kelsen à edição castelhana, datado de agosto de 1945, assinado em Washington, D.C. Tradução de Jaime Perriaux, do original estadunidense *Society and Nature, da University of Chicago Press, de 1943*.

KELSEN, Hans. **Teoria Geral das Normas**. Porto Alegre: Fabris, 1986. 509p. Tradução de José Florentino Duarte do original alemão *Algemeine Theorie der Normen*.

KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 1990. Apêndice: o texto "*A Doutrina do Direito Natural e o Positivismo Jurídico", pp. 379-433*. 433p. Trad. De Luís Carlos Borges, do original em língua inglesa *General Tehory of Law*

*and State*, publicado em 1961, por Russel and Russell, Inc., com direitos autorais para *The Presidente and Fellows of Harvard College*.

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1991. Tradução de João Baptista Machado, do original alemão *Reine Rechtslehere*, de 1960.

KEYNES, John Maynard. **A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda**. **Inflação e Deflação.** São Paulo/SP: Abril Cultural, 1983. 333p. Tradução e Mário R. da Cruz, do original em inglês *The General Theory of Employment, Interest and Money, e Inflation and Deflation, from: Essays in Persuasion*, Royal Economic society, 1973 e 1973, Londres, Maxmillan Press.

KHAN, Haider A. **A Theory of Deep Democracy and Economic Justice in the Age of Postmodernism** [article]. Contemporary Readings in Law and Social Justice, Vol. 1, Issue 1 (2009), pp. 47-72, 1 Contemp. Readings L. & Soc. Just. 47 (2009). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/conreadlsj1&div=8&start_page=47&collection=journals&set_as_cursor=0&men_tab=srchresults>. Acesso em 12/05/2015.

KIERNAN, V. G. **Estados Unidos: o Novo Imperialismo**. Rio de Janeiro/RJ: Record, 2009. 486p. Tradução de Ricardo Doninelli-Mendes, do original America, The New Imperialism, de 2005.

KLEIN, Naomi. **A Doutrina do Choque: A Ascensão do Capitalismo do Desastre**. Rio de Janeiro/RJ: Nova Fronteira, 2008. 590p. Tradução de Vaia Cury, do original em inglês *The Shock Doctrine: The Rise of Disaster Capitalism*, publicado em 2007.

KLEIN, Richard G.; EDGAR, Blake. **O Despertar da Cultura: A polêmica teoria sobre a origem da criatividade humana**. Rio de Janeiro/RJ: Zahar, 2005. 252p. Tradução de Ana Lúcia Vieira de Andrade, do original em inglês *The Down of Human Culture (A Bold Theory on What Sparked the "Big Bang" of Human Consciousness)*, Johm Wiley & Sons Editors, Nova York/EUA, 2002.

KOCHI, Tarik. **Terror in the Name of Human Rights** [article]. Melbourne Journal of International Law, Vol. 7, Issue 1 (2006), pp. 127-154, 7 Melb. J. Int'l L. 127 (2006). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/meljil7&div=11&start_page=127&collection=journals&set_as_cursor=0&men_tab=srchresults>. Acesso em 12/05/2015.

KOSELLECK, Reinhart. **Crítica e Crise**. Rio de Janeiro/RJ: EDUERJ/Contraponto, 1999. 254p. Tradução de Luciana Villas-Boas Castelo-Branco, do original em alemão *Kritik und Krise: Ein Beitrag zur Pathogenese der bürgerlichen Welt*, Verlag Karl Albert Gmbh Freiburt/München, 1959.

LANGE, Oscar. **Moderna Economia Política**. São Paulo/SP: Vértice, 1986. Tradução de Pedro Lisboa. Traduzido da edição francesa e confrontada com a edição polonesa, publicada em 1978.

LATORRE, Angel. **Introdução ao direito**. Coimbra, Almedina, 1978. 267p. tradução de Manoel de Alarcão; título original espanhol *Introduccion al Derecho*..

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto: O Município e o Regime Representativo no Brasil.** 7 ed. São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2012. 363p.

LEFÈBVRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte/MG: Ed. UFMG, 1999. 176p. Tradução de Sérgio Martins, do original em francês **La Révolution Urbaine**, Galimard, 1970.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural Dois**. 4 ed. Rio de Janeiro/RJ: Tempo Brasileiro, 1993. 366p. Tradução de Maria do Carmo Pandolfo, do original em francês *Anthropologie Structurale Deux*, Paris, Librairie Plon, 1973.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural**. São Paulo/SP: Cosac Naify, 2012. 608p. Tradução de Beatriz Perrone-Moisés, do original francês *Anthropologie Structurale*.

LIEDERBACH, Mark. **Natural Law and the Problem of Postmodern Epistemology** [article]. Liberty University Law Review, Vol. 2, Issue 3 (Spring 2008), pp. 781-796, 2 Liberty U. L. Rev. 781 (2007-2008). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/lunlr2&div=36&start_page=781&collection=journals&set_as_cursor=13&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

LIMA, Venício A. **Mídia: Teoria e Política**. 2 ed. 2 reimp. São Paulo/SP: Editora Perseu Ábramo, 2012. 365p.

LIPSHAW, Jeffrey M. **The Epistemology of the Financial Crisis: Complexity, Causation, Law, and Judgment**, [article]. Southern California Interdisciplinary Law Journal, Vol. 19, Issue 2 (Winter 2010), pp. 299-352, 19 S. Cal. Interdisc. L.J. 299 (2009-

2010). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/scid19&div=14&start_page=299&collection=journals&set_as_cursor=0&men_tab=srchresults>. Acesso em 12/05/2015.

LLOSA, Mario Vargas. **A Civilização do Espetáculo: Uma radiografia do nosso tempo e da nossa cultura**. Rio de Janeiro/RJ: Objetiva, 2013. 207p. Tradução de Ivone Benedetti, do original em língua espanhola intitulado La Civilización del Espetáculo, publicado em 2013.

LOCKE, John. **Carta Acerca da Tolerância. Segundo Tratado Sobre o Governo. Ensaio Acerca do Entendimento humano.** 2 ed. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1978. 344p. Traduções de Anoar Aiex e E. Jacy Monteiro. Col. Os Pensadores.

MAGNOLI, Demétrio (Org). **História da Paz**. 2 ed. 1 reimp. São Paulo/SP: Contexto, 2013. 447p.

MAGNOLI, Demétrio (Org. ). **História das Guerras**. 5 ed. 1 reimp. São Paulo/SP: Contexto, 2013. 477p.

MAGNOLI, Demétrio. **O Mundo Contemporâneo (Relações Internacionais: 1945-2000)**. São Paulo/SP: Editora Moderna, 1996. 224p.

MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental: Um Relato do Empreendimento e da Aventura dos Nativos nos Arquipélagos da Nova Guiné Melanésia**. 2 ed. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1978. 424p. Tradução de Anton P. Carr, Lígia Aparecida Cardieri Mendonça, do original em inglês *Argonautas of the Western Pacific – Na Account of Native Enterprise and Adventure in the Archipelagoes of Melanesian New Ginés*.

MANESCU, Nicolaie. **The State - Concept and Constitutive Elements**. [article]. Annals of the Constantin Brancusi University of Targu Jiu Juridical Sciences Series, Vol. 2014, Issue 2 (2014), pp. 83-6, 2014. Annals Constantin Brancusi U. Targu Jiu Juridical Sci. Series 83 (2014). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/cjoral2&div=3&start_page=1&collection=journals&set_as_cursor=17&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

MANHEIM, Karl; MERTON, Robert K; MILLS, C. Wright. **Sociologia do Conhecimento.** Rio de Janeiro/RJ: Zahar,

[1973]. Tradução de Mauro Gama e Ina Dutra, Sérgio Santeiro e Ângela Maria Xavier de Brito, dos originais em inglês. 143p. Col. Textos Básicos de Ciências Sociais.

MARSHALL, Alfred. **Princípios de Economia: Tratado Introdutório. Volume I**. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1982. 272p. Tradução de Rômulo Almeida e Ottolmy Strauch, do original em inglês *Principles of Economics: An Introductory, Volume 1*.

MARSHALL, Alfred. **Princípios de Economia: Tratado Introdutório. Volume II**. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1982. 272p. Tradução de Rômulo Almeida e Ottolmy Strauch, do original em inglês *Principles of Economics: An Introductory, Volume 1*.

MARTINEZ, John A. **Cognitive Science Approach to Takings**. [article]. University of San Francisco Law Review, Vol. 49, Issue 3 (2015), pp. 469-502 (Cited 156 times) 49 U.S.F. L. Rev. 469 (2015). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/usflr49&div=22&start_page=469&collection=journals&set_as_cursor=0&men_tab=srchresults>. Acesso em 11/11/2015.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. **Livro 1 – O Processo de Produção do Capital. Volume 1**. 9 ed. São Paulo/SP: Difel, 1984. 579p. Tradução de Reginaldo de Sant'Anna do original alemão *Das Kapital – Kritik der Politischen Ökonomie. Buch I: Der Produktionsprozess des Kapitals*; quarta edição, 1890.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política. Livro II – O Processo de Produção do Capital**. São Paulo/SP, Boitempo, 2013. 894p. Tradução de Rubens Enderle, do original alemão *Das Kapitla, Kritik der politischen Ökonomie, Band 1*, de Hamburgo, 1890 e de Berlin, Werke, v. 23,1962.

MARX, Karl; FRIEDRICH, Engels. **Manifesto Comunista**. 1 ed. Revista. São Paulo/SP: Boitempo, 2010. 271p. Tradução de Álvaro Pina e Ivana Jinkings, do original em alemão *Manifest der Kommunistischen Partei*.

MARX, Karl;b ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã: Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em sues diferentes profetas (1845-1846).** São Paulo/SP: Boitempo, 2007. 614p. Tradução de Rubens Enderle, Nélio Schneider,

Luciano Cavini Martorano, do original alemão *Die Deutsche ideologie. Critik der neuesten deutschen Philosophie in ihren Repräsentanten Feuerbahc, B. Bauer und Stirner, und des deutschen Sozialismus in seinen verschiedenen Propheten* (1845-1846), publicado por variadas fontes.

MELLO, Marco Bernardes de. **Teoria do Fato Jurídico (Plano da Existência)**. 7 ed. at. São Paulo/SP: Saraiva, 1955. 233p.

MENDES, Cândido; SOARES, Luiz Eduardo. **Pluralismo Cultural, Identidade e Globalização**. Rio de Janeiro/RJ: Record, 2001. 528p.

MERCOSUL. **Institucional.** Disponível em <http://www.mercosur.int/innovaportal/v/3753/2/innova.front/inicio>. Acesso em 14/12/2016.

MIDDELAAR, Luuk von. **Politicídio: o Assassinado da Política na Filosofia Francesa**. São Paulo/SP: Editora É Realizações, 2015. 272p. Tradução de Ramon Alex Gerrits, do original *Politicide – De moord op de politick in de Franse filosopie*, 2011.

MIKHAIL, John. **Rawls' Concept of Reflective Equilibrium and Its Original Function in a Theory of Justice** [article]. Washington University Jurisprudence Review, Vol. 3, Issue 1 (2010), pp. 1-30, 3 Wash. U. Jurisprudence Rev. 1 (2010). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/wujurisre3&div=4&start_page=1&collection=journals&set_as_cursor=126&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

MILIBAND, Ralph. **O Estado na Sociedade Capitalista**. Rio de Janeiro/ RJ: Zahar Editores, 1972. 334p. Tradução de Franny Tabak, do original em inglês *The State in Capitalist Society*, publicado em 1970, em 2 edição, em Londres.

MIROW, Kurt Rudolf. **A Ditadura dos Cartéis: Anatomia de um Subdesenvolvimento**. 17 ed. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 1979. 272p.

MONTEIRO, Álvaro Augusto Dias; VINAND, Érica C. A.; GOLDONI, Luiz Rogério Franco (Orgs.). **Defesa da Amazônia: VII ENABED.** São Cristóvão/SE: Editora da UFS, 2014. 536p.

MORAES, Dênis (Org); VILCHES, Lorenzo; SODRÉ, Muniz; RAMOS, Murilo César; DREIFUSS, René Armand; BRASIL,

Sérgio de Souza. **Globalização, Mídia e Cultura Contemporânea**. Campo Grande/MT: Letra Livre, 1997. 264p.

MORIN, Edgar. **As Duas Globarlizações: Complexidade e Comunicação, Uma Pedagogia do Presente**. Porto Alegre/RS: EDIPUCS, 2001. 86p.

MÜLLER, Friedrich. **Quem é o povo? A questão fundamental da democracia**. São Paulo, Max Limonad, 1998. Trad. de Peter Naumann, do discurso em alemão, com revisão de Paulo Bonavides. Edição original em Português. Com uma introdução de Ralph Christensen. 115p.

MURAVIEV, V. **European Law: Legal Category, Science, Doctrine** [article]. Law of Ukraine: Legal Journal, Vol. 2011, Issue 3-4 (2011), pp. 169-174; Smirnova, K. 2011 Law Ukr.: Legal J. 169 (2011) Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/lwukrn2011&div=109&start_page=169&collection=journals&set_as_cursor=81&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

MURESAN, Adriana Rodiea. **The Club of Rome's Concept of Globalization - State Interdependence on World Scale**, [article], Research and Science Today, Vol. 1, Issue 1 (September 2011), pp. 59-68, 1 Res. & Sci. Today 59 (2011). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/rescito1&div=11&start_page=59&collection=journals&set_as_cursor=106&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

NASSER, Reginaldo Mattar; MORAES, Rodrigo Francalossi de (Orgs.). **O Brasil e a Segurança no seu Entorno Estratégico: América o Sul e Atlântico Sul**. Brasília/DF: IPEA, 2014. 284p.

NATO **Members Countries.** Disponível em < http://www.nato.int/cps/en/natohq/nato_countries.htm>. Acesso em 02/03/2014. A lista por ano de ingresso está neste caminho: http://www.nato.int/cps/en/natohq/topics_52044.htm.

NEWDICK, Christopher. **European Court of Justice, Transnational Health Care, and Social Citizenship - Accidental Death of a Concept** [article]. Wisconsin International Law Journal, Vol. 26, Issue 3 (2009), pp. 844-867, 26 Wis. Int'l L.J. 844 (2008-2009). Disponível em <

http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/wisint26&div=25&start_page=844&collection=journals&set_as_cursor=117&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

OAS. **OEA**. Disponível em <http://www.oas.org/pt/>. Acesso em 21/10/2016.

OEDC. The Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD). Disponível em << https://www.oecd.org/>. Acesso em 25/12/2016.

OFFE, Clauss. **Problemas Estruturais do Estado Capitalista**. Rio de Janeiro/RJ: Editora Tempo Brasileiro, 1984. 386p. Tradução de Barbara Freitag, com Revisão Técnica de Tadeu Hildebrando Valladares. Biblioteca Tempo Universitário, 79 – Série Estudos Alemães.

OLIVEIRA, Márcio José (Org). **O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos (Interface com o Direito Constitucional Contemporâneo**). Belo Horizonte/MG, Del Rey, 2007. 407p.

OLIVEIRA, Márcio José (Org). **O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos (Interface com o Direito Constitucional Contemporâneo**). Belo Horizonte/MG, Del Rey, 2007. 407p.

ONU. **Países Membros**. Disponível em < http://www.onu.org.br/conheca-a-onu/paises-membros/> e <http://www.un.org/en/index.html>. Acesso em 21/10/2016. Sobre a Missão Permanente Brasileira na ONU, vide: < https://www.un.int/brazil/ >. Acesso na mesma data.

OZTIG, Lacin Idil. **Globalization and New Medievalism: A Reconsideration of the Concept of Sovereignty** [article]. Review of International Law and Politics, Vol. 6, Issue 21 (2010), pp. 125-140, 6 Rev. Int'l L. & Pol. 125 (2010). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/rinlp6&div=11&start_page=125&collection=journals&set_as_cursor=107&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

PANEBIANCO, Ängelo. **Organizações e Poder nos Partidos Políticos**. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2005. 537p. Tradução de Karina Jannini, do original em italiano *Modelli di Partito: Organizzazione e Potere dei Pariti Politici,* Il Mulino, Bolonha, 1982.

PARETO, Vilfredo. **Manual de Economia Política. Volume I (Capítulos I a V)**. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1984. 185p. Tradução de João Guilherme Vargas Netto, do original em francês *Manuel d'Économie Politique*.

PARETO, Vilfredo. **Manual de Economia Política. Volume II (Capítulos VI a IX)**. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1984. 193p. Tradução de João Guilherme Vargas Netto, do original em francês *Manuel d'Économie Politique*.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Reforma do Estado para a Cidadania: A Reforma Gerencial Brasileira na Perspectiva Internacional**. São Paulo/SP: Ed. 34; Brasília/DF: ENAP, 1998. 368p. Com Prefácio de Fernando Henrique Cardoso.

PERELMAN, Chaïm. **Ética e Direito**. São Paulo/SP: Martins Fontes, 1996. 722p. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira, do original em francês *Éthique et Droit*, de 1990, Éditions de l'Université de Breuxelles.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da Argumentação: A Nova Retórica**. São Paulo/SP: Martins Fontes, 1996. 653p. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira, do original em francês *Traité de L'Argumentation*, 1992, , Éditions de l'Université de Breuxelles.

PERITZ, Rudolph J. R. **Freedom to Experiment: Toward a Concept of Inventor Welfare** [article]. Journal of the Patent and Trademark Office Society, Vol. 90, Issue 4 (2008), pp. 245-267, 90 J. Pat. & Trademark Off. Soc'y 245 (2008). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/jpatos90&div=21&start_page=245&collection=journals&set_as_cursor=0&men_tab=srchresults>. Acesso em 12/05/2015.

**PESQUISA e Planejamento Econômico.** V. 43, n.3, dezembro/2013. Rio de Janeiro/RJ: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013. Pp. 1-240

PIKETTY, Thomas. **O Capital no Século XXI**. Rio de Janeiro/RJ: Intrínseca, 2014. 672p. Tradução de Monica Baumgartem de Bolle, do original francês *le Capital au XXIe Siècle*, publicado pela Seuil em 2013.

ROBINSON, Joan V. **Ensaio Sobre a Teoria do Crescimento Econömico**. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1983, 259-415.

Tradução de Paulo de Almeida, do original em inglês *Essays in the Theory of Economic Growth*.

SÁ, Celso Pereira de. **A Construção do Objeto de Pesquisa em Representações Sociais**. Rio de Janeiro/RJ: Ed UERJ, 1998. 106p.

SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs). **Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático**. 10 reimp. São Paulo/SP: Paz e Terra, 2010. 205p. Com o texto de Perry Anderson, Balanço do Neoliberalismo.

SALIBA, Aziz Tuffi (Org). **Direito dos Tratados (Comentários à Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (1969)**. Belo Horizonte/MG: Arraes Editores, 2011. 654p.

SAMUELSON, Paul A. **Fundamentos da Análise Econômica**. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1984. 380p. Tradução de Paulo de Almeida, do original em inglês **Foundations for Economic Analysis**.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A Gramática do Tempo: Para uma Nova Cultura Política**. Volume 4. 3 ed. São Paulo/SP: Cortez, 2010. 511p.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela Mão de Alice: O Social e o Político na Pós-Modernidade**. 13 ed. São Paulo/SP: Cortez, 2010. 348p.

SANTOS, Milton. **Por uma Outra Globalização: do Pensamento Único à Consciência Universal**. 6 ed. Rio de Janeiro/RJ: Record, 2001. 174p.

SATO, Eiiti. **Economia Política das Relações Internacionais**. Belo Horizonte/MG: Editora Fino Trato, 2012. 236p. Coleção Relações Internacionais; Série Parcerias Estratégicas dom o Brasil.

SAUNDERS, Frances Stanor. **Quem Pagou a Conta? A CIA na Guerra Fria da Cultura**. Rio de Janeiro/RJ: Record, 2008. 556p. Tradução de Vera Ribeiro, do original inglês *Who Paid the Piper?*, de 1999, pela Granta Books, Grã-Bretanha.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Tradução de Ruy Jungmann, do original em inglês *Capitalism, Socialism, and Democracy*. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Culturas, 1961. 488p.

SEITENFUS, Ricardo. **Relações Internacionais**. Barueri/SP: Manole, 2004. 267p. Com prefácio de Alain Rouquié.

SILVA, José Wilson da. **O Reacionarismo na Terra de Santa Cruz**. Porto Alegre/RS, Sulina, 1989. 287p.

SINGER, Paul. **Globalização e Desemprego: Diagnóstico e Alternativas**. 4 ed. São Paulo/SP: Contexto, 2000. 139p.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações: Investigação Sobre a Sua Natureza e suas Causas**. Vol I. São Paulo/SP: Nova Cultural, 1996. 479p. Tradução e Luiz João Baraúna do original em inglês *Na Inquiry iunto the Nature and Causaes of the Wealth of Nations*. Com introdução de Edvin Cannan. Livros I a III.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações: Investigação Sobre a Sua Natureza e suas Causas**. Vol II. São Paulo/SP: Nova Cultural, 1996. 400p. Tradução e Luiz João Baraúna do original em inglês *Na Inquiry iunto the Nature and Causaes of the Wealth of Nations*. Livro IV.

SMITH, Adam. **Teoria dos Sentimentos Morais**. 1ª ed., 2ª. Tiragem. São Paulo/SP: Martins Fontes, 2002. 457p. Tradução de Lya Luft do original iglês *Theory of Moral Sentiments*.

SOARES, Fernanda Sabah Gomes. A criação dos organismos internacionais sob a égide do estado de bem-estar social. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIII, n. 73, fev 2010. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7195>. Acesso em nov 2016.

SODRÉ, Nelson Werneck. **A Ideologia do Colonialismo: Seus Reflexos no Pensamento Brasileiro**. 2 ed. Rio de Janeiro/RJ: Civilização Brasileira, 1965. 253p. Col. Retratos do Brasil, vol. 31.

SOROS, George. **A Crise do Capitalismo Global – Uma Visão Crítica do Mercado Financeiro**. Rio de Janeiro/RJ: Campus, 2001. 342p. Tradução de Cristina Serra, do original em inglês *Open Society – Reforming Global Capitalism*, Public Affairs, Perseus Books Group, 2000.

SOUZA, Jessé. **A Ralé Brasileira: Quem é e Como Vive**. Belo Horizonte/MG: Editora da UFMG, 2009. 483p.

SOUZA, Jessé. **Os Batalhadores Brasileiros: Nova Classe Média ou Nova Classe Trabalhadora?** Belo Horizonte/MG: Editora da UFMG, 2010. 354p.

SOUZA, Nilson Araújo de. **A Nova Ordem Econômica Internacional**. São Paulo/SP: Global, 1987. 144p.
SOUZA, Nilson Araújo de. **A Nova Ordem Econômica Internacional**. São Paulo/SP: Global, 1987. 144p.
SRAFFA, Piero. **Produção de Mercadorias por Meio de Mercadorias: Prelúdio a uma Crítica da Teoria Econômica**. In: KALECKI/SRAFFA/ROBINSON. **Os Economistas**. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1983, pp. 151-262. Tradução de Elizabeth Machado de Oliveira, do original *Production of Commodities by Means of Commodities – Prelude to a Critic of Economic Theory*, pela Cambridge University Press.

STIGLITZ, Joseph E. **Globalização: como dar certo.** São Paulo/SP: Companhia das Letras, 2007. 253p. Tradução de Pedro Maia Soares, s/o, s/l, de 2006.

STRENGER, Irineu. **Contratos Internacionais do Comércio**. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 1986. 439p.

STRENGER, Irineu. **Direito Internacional Privado. Vol. 1 – Parte Geral**. 2 ed. aumentada. São Paulo/SP: Revista dos Tribunais, 1991. 456p.

SUN TZU. **A Arte da Guerra.** São Paulo/SP: Martins Claret, 2001. 140p. Tradução de Pietro Nassetti, da versão inglesa *The Art of War*.

TOLEDO, Caio Navarro. **ISEB: Fábrica de Ideologias**. São Paulo/SP: Ática, 1977. 194p.

TRAGTENBERG, Maurício. **Burocracia e Ideologia**. 2 imp, 1 ed. São Paulo/SP: Ática, 1977. 228p. Com Prefácio de Francisco C. Weffort.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado Trindade. **A Humanização do Direito Internacional**. Belo Horizonte/MG: Del Rey, 2006. 423p.

TWINING, William. **Social Science and Diffusion of Law** [article].Journal of Law and Society, Vol. 32, Issue 2 (June 2005), pp. 203-240 (Cited 447 times) 32 J.L. & Soc'y 203 (2005). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?men_tab=srchresults&handle=hein.journals/jlsocty32&id=219&size=2&collection=journals&terms=of|states|concept%20of&termtype=phrase&set_as_cursor=62> Acesso em 11/11/2015.

UNGER, Roberto Mangabeira. **O que a Esquerda deve Propor**. Rio de Janeiro/RJ: Civiliazção Brasileira, 2008. 189p. Tradução de Antônio Risério Leite Filho, do original em inglês *What Should the Left Propose?*, de 2005.

VEIGA, Pedro da Motta (Org.). **O Brasil e os Desafios da Globalização**. Rio de Janeiro/RJ: Relume-Dumará; São Paulo/SP: SOBEET, 2000. 284p.

VEIGA, Pedro da Motta (Org.). **O Brasil e os Desafios da Globalização**. Rio de Janeiro/RJ: Relume-Dumará; São Paulo/SP: SOBEET, 2000. 284p.

VIRELLI, Louis J. III. **Science, Politics, and Administrative Legitimacy** [article].Missouri Law Review, Vol. 78, Issue 2 (Spring 2013), pp. 511-526 (Cited 83 times) 78 Mo. L. Rev. 511 (2013). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/molr78&div=20&start_page=511&collection=journals&set_as_cursor=91&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

VISACRO, Alessandro. **Guerra Irregular: Terrorismo, Guerrilha e Movimentos de Resistência ao Longo da História**. São Paulo/SP: Cntexto, 2009. 380p.

WALRAS, Léon. **Compêndio de Elementos de Economia Política Pura**. São Paulo/SP: Abril Cultural, 1983. 269 p, mais gráficos. Tradução de João Guilherme Vargas Netto, do original em francês *Éléments d'Économie Politique Pure*.

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Martin Claret, 2002. 224p. Traduçã da versão inglesa de Talcott Parsons, da Harvard University, por Pietro Nassetti; Organização de texto introdutório "O Livro do Século", por Sílvio L. Sant'Anna,

WEBER, Max. **Economia e Sociedade. Fundamentos da Sociologia Compreensiva. Vol. I**. Brasília/DF-São Paulo/SP: Editora da UnB e Imprensa Oficial do Estado, 1999. 464p. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa, do original organizado, por Johannes Wincklelmann, alemão *Wirtschaft und Gesellschaft: Grundriss der Verstehenden Soziologie*, de Tübingen, 1972.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade. Fundamentos da Sociologia Compreensiva**. **Vol. II**. Brasília/DF-São Paulo/SP: Editora da UnB e Imprensa Oficial do Estado, 2004. 580p.

Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa, do original organizado, por Johannes Wincklelmann, alemão *Wirtschaft und Gesellschaft: Grundriss der Verstehenden Soziologie*, de Tübingen, 1972.

WEBER, Max. **História da Economia**. São Paulo/SP: Centauro, 2006. 336p. Tradução de Klaus von Paushen, do original alemão *Wietschaftsgeschichte*.

WHITE, Ahmed A. **Concept of Less Eligibility and the Social Function of Prison Violence in Class Societies** [article]. Buffalo Law Review, Vol. 56, Issue 3 (July 2008), pp. 737-820, 56 Buff. L. Rev. 737 (2008). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/buflr56&div=20&start_page=737&collection=journals&set_as_cursor=136&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

WIKIPEDIA. **A Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico (ESCAP / CESAP)**. Disponível em < http://pt.reingex.com/ESCAP-Comissao-Economica-Social-Asia-Pacifico.asp>. Acesso em 14/05/2016.

WIKIPÉDIA. **Arabe League.** Disponível em < https://en.wikipedia.org/wiki/Arab_League >. Acesso em 12/09/2016.

WOLCHER, Louis E. **Senseless Kindness: The Politics of Cost-Benefit Analysis** [article]. Law and Inequality: A Journal of Theory and Practice, Vol. 25, Issue 1 (Winter 2007), pp. 147-202, 25 Law & Ineq. 147 (2007). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/lieq25&div=8&start_page=147&collection=journals&set_as_cursor=0&men_tab=srchresults>. Acesso em 12/05/2015.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Ideologia, Estado e Direito**. São Paulo/SP: Editora Revista dos Tribunais, 1989. 176p.

WOMACK, Brantly. **Politics and Epistemology in China Since Mao** [article]. China Quarterly, Vol. 1979, Issue 80 (December 1979), pp. 768-792, 1979 China Q. 768 (1979). Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/chnaquar20&div=47&start_page=768&collection=journals&set_as_cursor=20&men_tab=srchresults> Acesso em 11/11/2015.

YÚDICE, George. **A Conveniência da Cultura: Usos da Cultura na Era Global**. 2 ed. Belo Horizonte/MG, Editora da UFMG, 2013. 651p. Tradução de Marie-Anne Kremer, do original em

inglês *The Expediency of Culture: Uses of Culture in the Global Era*, sem editora, local e data de publicação.

ZUMBANSEN, Peer. **Law after the Welfare State: Formalism, Functionalism, and the Ironic Turn of Reflexive Law** [article]. American Journal of Comparative Law, Vol. 56, Issue 3 (Summer 2008), pp. 769-808. Disponível em < http://heinonline.org/HOL/Page?handle=hein.journals/amcomp56&div=36&start_page=769&collection=journals&set_as_cursor=0&men_tab=srchresults>. Acesso em 03/11/2015.